GOVERNO DE Mato Grosso do Sul

Diário Oficial Eletrônico

ANO XLVI n. 11.574 Campo Grande, sexta-feira, 2 de agosto de 2024. 311 páginas

PODER EXECUTIVO

Governador ..... Eduardo Corrêa Riedel
Vice-Governador ..... José Carlos Barbosa
Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica..... Rodrigo Perez Ramos
Secretário de Estado da Casa Civil ..... João Eduardo Barbosa Rocha
Controlador-Geral do Estado ..... Carlos Eduardo Girão de Arruda
Secretário de Estado de Fazenda ..... Flávio César Mendes de Oliveira
Secretário de Estado de Administração ..... Frederico Felini
Procuradora-Geral do Estado..... Ana Carolina Ali Garcia
Secretário de Estado de Educação..... Hélio Queiroz Daher
Secretário de Estado de Saúde ..... Maurício Simões Corrêa
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública ..... Antonio Carlos Videira
Secretária de Estado de Assistência Social e dos Direitos Humanos ..... Patrícia Elias Cozzolino de Oliveira
Secretário de Estado de Turismo, Esporte e Cultura ..... Marcelo Ferreira Miranda
Secretária de Estado da Cidadania ..... Viviane Luiza da Silva
Secretário de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento, Ciência, Tecnologia e Inovação ..... Jaime Elias Verruck
Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística ..... Hélio Peluffo Filho

SUMÁRIO

LEI 2
DECRETO NORMATIVO 15
DECRETO ORÇAMENTÁRIO 19
ATOS NORMATIVOS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA 21
ATOS NORMATIVOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA 157
CONCURSO PÚBLICO E PROCESSO SELETIVO 215
ATOS DE LICITAÇÃO 218
ATOS DE PESSOAL DO PODER EXECUTIVO 226
DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO 284
MUNICIPALIDADES 290
PUBLICAÇÕES A PEDIDO 302

Publicação destinada à divulgação dos atos do Poder Executivo
Secretaria de Estado de Administração
Av. Desembargador José Nunes da Cunha, s/n
Parque dos Poderes - Bloco I - Telefones: (67) 3318-1480 3318-1420
79031-310 - Campo Grande-MS - CNPJ 02.940.523.0001/43

www.imprensaoficial.ms.gov.br – materia@sad.ms.gov.br

LEI

LEI Nº 6.286, DE 1º DE AGOSTO DE 2024.

Altera a Lei nº 3.877, de 31 de março de 2010, que dispõe sobre a consolidação do Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Quadro de Pessoal do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul, cria funções comissionadas e cargos em comissão na estrutura funcional do Tribunal de Contas de Mato Grosso do Sul, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL.
Faço saber que a Assembleia Legislativa decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º A Lei nº 3.877, de 31 de março de 2010, passa a vigorar com as seguintes alterações:

"Art. 2º .....:

I - .....:

a) .....:

1. Auditor de Controle Externo;

....." (NR)

"Art. 5º .....:

I - Auditor de Controle Externo, graduação em Administração, Ciências Contábeis, Direito, Economia, Engenharia Civil, Engenharia Ambiental, Engenharia Elétrica, Arquitetura e Urbanismo, Gestão de Políticas Públicas, Gestão Ambiental, área de Tecnologia da Informação e outras correlatas, inerentes à atividade-fim do Tribunal;

.....

§ 1º A definição da graduação para o cargo de Auditor de Controle Externo e de Analista de Gestão Institucional será vinculada às demandas de execução das atividades do Tribunal de Contas, cujas vagas por área de especialização para abertura de concurso público serão definidas pelo Corpo Deliberativo, observado o número de cargos constantes do Quadro III do Anexo II desta Lei.

....." (NR)

"Art. 6º .....

I - Auditor de Controle Externo: as atividades operacionais privativas do Tribunal de Contas pertinentes, análise de contas e fiscalização contábil, financeira, operacional e patrimonial; acompanhamento das receitas; análise dos atos de admissão de pessoal e das concessões de aposentadorias, reformas e pensões; procedimentos licitatórios e contratos administrativos; acompanhamento de obras e serviços; realização de auditorias e inspeções e outras de natureza correlatas, necessárias ao controle externo, bem como outras atividades de planejamento, de controle, de gestão e de assessoramento;

....." (NR)

"Art. 36. .....:

I - .....:

a) Chefe de Gabinete da Presidência (TCDS-001): dirigir, coordenar e orientar, sob a supervisão do Presidente, os trabalhos do Gabinete, assessorar o Presidente na solução dos assuntos submetidos a sua deliberação e outras atividades correlatas que lhe forem atribuídas;

b) Chefe de Gabinete (TCDS-100): dirigir, coordenar e orientar, sob a supervisão do Conselheiro, os trabalhos do Gabinete, assessorar o Conselheiro na solução dos assuntos submetidos a sua deliberação e outras atividades correlatas que lhe forem atribuídas;

c) Diretor (TCDS-100): dirigir os serviços das Secretarias, Consultorias e Diretorias que lhe estão subordinadas, com objetivo de coordenar, controlar e orientar os seus trabalhos, assegurar o apoio técnico e

operacional das atividades de controle externo, formular e propor métodos visando à melhoria contínua da gestão e desempenho institucional, prestar assessoria jurídica em interesses do Tribunal e exercer as demais atribuições comuns aos cargos de chefia e direção estabelecidas pelo Regulamento Interno;

d) Diretor de Tecnologia da Informação (TCDS-100): dirigir a unidade de Tecnologia da Informação com objetivo de coordenar, controlar e orientar os seus trabalhos, assegurar o apoio técnico e operacional das atividades de tecnologia da informação e comunicação, gerir os serviços de informática no âmbito do Tribunal, executar, propor, aperfeiçoar, coordenar e acompanhar as ações relativas às tecnologias da informação e da comunicação para agilizar e democratizar os processos inerentes às atividades administrativas e de controle externo e exercer as demais atribuições comuns aos cargos de chefia e direção do Tribunal de Contas.

e) Chefe I (TCDS-101): prestar apoio direto e imediato as atividades inerentes às competências de cada um dos membros do Corpo Deliberativo, coordenar atividades administrativas e operacionais das unidades que chefiam, e desempenhar outras atividades correlatas que lhe forem atribuídas;

f) Chefe de Gabinete de Conselheiro Substituto (TCDS-102): dirigir, coordenar e orientar, sob a supervisão do Conselheiro Substituto, os trabalhos do Gabinete, assessorar na solução dos assuntos submetidos a sua deliberação e outras atividades correlatas que lhe forem atribuídas;

g) Chefe de Privacidade e Proteção de Dados (TCDS-102): controlar o tratamento de dados pessoais; orientar as boas práticas de proteção de dados; comunicar ao Controlador a ocorrência de incidentes de segurança e tomar as medidas adequadas perante a ANPD e os titulares de dados; adotar providências e prestar esclarecimentos junto à Ouvidoria nas reclamações e comunicações dos titulares dos dados e nos pedidos da Autoridade Nacional de Proteção de Dados; executar as demais atribuições determinadas pelo Controlador ou estabelecidas na LGPD e normas complementares;

h) Chefe II (TCDS-102): prestar auxílio técnico à função finalística de controle externo, coordenar atividades administrativas e operacionais das unidades que chefiam, e desempenhar outras atividades correlatas que lhe forem atribuídas.

i) Chefe de Tecnologia da Informação (TCDS-102): coordenar e prestar auxílio técnico à função finalística de tecnologia da informação e comunicação, coordenar atividades administrativas e operacionais das unidades que chefiam alinhados com as políticas institucionais, o planejamento estratégico e a concepção da estratégia tecnológica e de serviços digitais do Tribunal, observadas as deliberações do Diretor de Tecnologia da Informação e desempenhar outras atividades correlatas que lhe forem atribuídas;

II - .....:

.....

d) Assessor de Conselheiro Substituto (TCAS-203): assessorar os Conselheiros Substitutos na elaboração de minutas de atos, despachos, pareceres, decisões, informações, instruções, ou outro tipo de manifestação formal adequada, em processos e expedientes da competência do titular, e desempenhar outras atividades correlatas que lhe forem atribuídas;

e) Assessor de Tecnologia da Informação (TCAS-203): assessorar o superior hierárquico imediato em assuntos de natureza técnico à função finalística de tecnologia da informação e comunicação, acompanhar tramitação de assuntos de interesse da área de autuação, redigir relatórios, informações, instruções, pareceres, ofícios e correspondências no geral, observadas as deliberações do Chefe de Tecnologia da Informação e demais atividade correlatas que lhe forem atribuídas;

f) Assessor Executivo I (TCAS-203): assessorar superior hierárquico imediato em assuntos de natureza administrativa, acompanhar tramitação de assuntos de interesse da área de autuação, redigir relatórios, informações, instruções, pareceres, ofícios e correspondências no geral, e demais atividade correlatas que lhe forem atribuídas;

g) Assessor Executivo II (TCAS-204): assessorar as unidades organizacionais de gestão institucional e gestão operacional em funções de execução e administrativas, e desempenhar outras atividades correlatas que lhe forem atribuídas;

h) Assessor Técnico I (TCAS-205): assessorar nas atividades administrativas básicas e rotineiras de quaisquer das áreas do Tribunal de Contas e desempenhar outras atividades correlatas que lhe forem atribuídas;

i) Assessor Técnico II (TCAS-206): assessorar nas atividades operacionais de quaisquer das áreas do Tribunal de Contas e desempenhar outras atividades correlatas que lhe forem atribuídas.” (NR)

“Art. 37. .....:

.....:

II - .....:

a) Grupo Ocupacional IV - Analista de Controle Externo, símbolo MCCE-400;

....." (NR)

"Art. 54. .....

Parágrafo único. A classe especial de Técnico de Controle Externo, símbolo TCCE-600, após a extinção, guarda similaridade com a tabela de vencimento da classe "C", padrão III, do Auditor de Controle Externo, símbolo TCCE-400." (NR)

Art. 2º Ficam criados os seguintes cargos de provimento em comissão no quadro de pessoal do Tribunal de Contas, previstos no Quadros I e II do Anexo II, do art. 32 da Lei nº 3.877, de 31 de março de 2010, para atender à estrutura de pessoal:

I - 3 (três) cargos em comissão de Chefe de Gabinete de Conselheiro Substituto - TCDS-102;

II - 1 (um) cargo em comissão de Chefe de Privacidade e Proteção de Dados - TCDS-102;

III - 4 (quatro) cargos em comissão de Chefe de Tecnologia da Informação - TCDS-102;

IV - 4 (quatro) cargos em comissão de Assessor Especial - TCAS-201;

V - 4 (quatro) cargos em comissão de Assessor de Tecnologia da Informação - TCAS-203;

VI - 3 (três) cargos em comissão de Assessor de Conselheiro Substituto - TCAS-203;

VII - 1 (um) cargo em comissão de Assessor Técnico II - TCAS-206.

Art. 3º Ficam alteradas as seguintes denominações:

I - de 1 (um) cargo de Diretor (TCDS-100) para 1 (um) cargo de Diretor de Tecnologia da Informação (TCDS-100);

II - de 6 (seis) cargos de Assessor de Corpo Especial (TCAS-203) para 6 (seis) cargos de Assessor de Conselheiro Substituto (TCAS-203);

III - de 1 (um) cargo de Assessor Executivo I (TCAS-203) para 1 (um) cargo de Assessor de Tecnologia da Informação (TCAS-203).

Art. 4º Fica alterado o símbolo de 1 (um) cargo de Chefe de Gabinete da Presidência (TCDS-100) para 1 (um) cargo de Chefe de Gabinete da Presidência (TCDS-001).

Art. 5º Ficam alteradas as denominações e os símbolos de 7 (sete) cargos de Chefe I (TCDS-101) para 7 (sete) cargos de Chefe de Gabinete (TCDS-100).

Art. 6º Ficam alterados os Anexos I, II e III da Lei nº 3.877, de 31 de março de 2010, referentes ao Quadro de Pessoal do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul, que passam a vigorar na forma das alterações constantes do Anexo desta Lei.

Art. 7º Os Anexos I, II, III, IV e V do MPC, que originalmente constavam como parte do Anexo V da Lei nº 3.877, de 31 de março de 2010, passam a constar como Anexo VI da mesma Lei, nos moldes da redação constante do Anexo desta Lei.

Art. 8º As despesas decorrentes da aplicação desta Lei correrão à conta de dotação orçamentária própria, suplementada, se necessário, observado o limite prudencial estabelecido pela Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000.

Art. 9º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 1º de agosto de 2024.

EDUARDO CORRÊA RIEDEL
Governador do Estado

ANEXO DA LEI Nº 6.286, DE 1º DE AGOSTO DE 2024.

"ANEXO I DA LEI Nº 3.877, DE 31 DE MARÇO DE 2010.

FORMAÇÃO DO QUADRO DE PESSOAL DO TRIBUNAL DE CONTAS

.....

TABELA I: CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO

SÍMBOLO	CARGO	QUALIFICAÇÃO
TCCE-400	Auditor de Controle Externo	Escolaridade: graduação na especialidade profissional definida em lei
TCGI-500	Analista de Gestão Institucional	
TCGI-600	Técnico de Gestão Institucional	Ensino médio

TABELA II: CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO

SÍMBOLO	CARGO	QUALIFICAÇÃO
TCDS-001	Chefe de Gabinete da Presidência	Direção e Chefia: Escolaridade de nível superior e experiência profissional
TCDS-100	Chefe de Gabinete	
TCDS-100	Diretor	
TCDS-100	Diretor de Tecnologia da Informação	
TCDS-101	Chefe I	
TCDS-102	Chefe de Gabinete de Conselheiro Substituto	
TCDS-102	Chefe II	
TCDS-102	Chefe de Tecnologia da Informação	
TCDS-102	Chefe de Privacidade e Proteção de Dados	
TCAS-201	Assessor de Gabinete	Assessoramento: Escolaridade de nível superior e experiência profissional
TCAS-201	Assessor Especial	
TCAS-203	Assessor de Conselheiro	
TCAS-203	Assessor de Conselheiro Substituto	
TCAS-203	Assessor de Tecnologia da Informação	
TCAS-203	Assessor Executivo I	
TCAS-204	Assessor Executivo II	Assessoramento: Escolaridade de nível superior
TCAS-205	Assessor Técnico I	
TCAS-206	Assessor Técnico II	

TABELA III - FUNÇÕES DE CONFIANÇA

SÍMBOLO	GRUPO OCUPACIONAL	QUALIFICAÇÃO
TCFC-100	Diretor	Direção e Chefia: Escolaridade de nível superior eexperiência profissional
TCFC-101	Chefe I	
TCFC-102	Chefe II	
TCFC-102	Chefe de Tecnologia da Informação	
TCFC-201	Assessor Especial	Assessoramento: Escolaridade de nível superior eexperiência profissional
TCFC-203	Assessor Executivo II	
TCFC-203	Assessor de Tecnologia da Informação	
TCFC-301	Assessor Técnico I	
TCFC-302	Assessor Técnico II	
TCFC-302	Assessor Institucional I	Assessoria Institucional: Escolaridade de ensino médio
TCFC-303	Assessor Institucional II	

....." (NR)

"ANEXO II DA LEI Nº 3.877, DE 31 DE MARÇO DE 2010.

QUADRO DE PESSOAL DO TRIBUNAL DE CONTAS DE MATO GROSSO DO SUL

QUADRO I: DIREÇÃO SUPERIOR

SÍMBOLO	CARGO	QUANT.
TCDS-001	Chefe de Gabinete da Presidência	01
TCDS-100	Chefe de Gabinete	07
TCDS-100	Diretor	06
TCDS-100	Diretor de Tecnologia da Informação	01
TCDS-101	Chefe I	03
TCDS-102	Chefe de Gabinete de Conselheiro Substituto	03
TCDS-102	Chefe de Privacidade e Proteção de Dados	01
TCDS-102	Chefe de Tecnologia da Informação	04
TCDS-102	Chefe II	17

QUADRO II: ADMINISTRAÇÃO E ASSESSORAMENTO SUPERIOR

SÍMBOLO	CARGO	QUANT.
TCAS-201	Assessor Especial	05
TCAS-201	Assessor de Gabinete	06
TCAS-203	Assessor de Conselheiro	24
TCAS-203	Assessor de Conselheiro Substituto	09
TCAS-203	Assessor de Tecnologia da Informação	04
TCAS-203	Assessor Executivo I	26
TCAS-204	Assessor Executivo II	48
TCAS-205	Assessor Técnico I	105
TCAS-206	Assessor Técnico II	01

....." (NR)

QUADRO III: CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO

SÍMBOLO	CARGO	QUANT.
CARREIRA DE CONTROLE EXTERNO		
TCCE-400	Auditor de Controle Externo	300
TCCE-600	Técnico de Controle Externo	22
CARREIRA DE GESTÃO INSTITUCIONAL		
TCGI-500	Analista de Gestão Institucional	16
TCGI-600	Técnico de Gestão Institucional	118
TCAS-800	Agente de Apoio Institucional	14

"ANEXO III DA LEI Nº 3.877, DE 31 DE MARÇO DE 2010.

QUADRO I: CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO

SÍMBOLO	VALOR
TCDS-001	38.145,27
TCDS-100	34.677,52
TCDS-101	31.188,60
TCDS-102	25.497,24
TCAS-201	25.497,24
TCAS-203	17.074,08
TCAS-204	14.114,55
TCAS-205	7.597,22
TCAS-206	4.558,33

QUADRO II: FUNÇÕES DE CONFIANÇA

SÍMBOLO	GRATIFICAÇÃO
TCFC-100	60% da remuneração do cargo em comissão de símbolo TCDS-100
TCFC-101	60% da remuneração do cargo em comissão de símbolo TCDS-101
TCFC-102	60% da remuneração do cargo em comissão de símbolo TCDS-102

TCFC-201	60% da remuneração do cargo em comissão de símbolo TCAS-201
TCFC-203	60% da remuneração do cargo em comissão de símbolo TCAS-203
TCFC-301	60% da remuneração do cargo em comissão de símbolo TCAS-205
TCFC-302	40% da remuneração do cargo em comissão de símbolo TCAS-205
TCFC-303	30% da remuneração do cargo em comissão de símbolo TCAS-205

....." (NR)

ANEXO IV DA LEI Nº 3.877, DE 31 DE MARÇO DE 2010.

.....

ANEXO V DA LEI Nº 3.877, DE 31 DE MARÇO DE 2010.

.....

"ANEXO VI – MPC – DA LEI Nº 3.877, DE 31 DE MARÇO DE 2010.

QUALIFICAÇÃO EXIGIDA PARA HABILITAÇÃO AOS CARGOS

I - CARGOS ISOLADOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO:

SÍMBOLO	GRUPO OCUPACIONAL	DENOMINAÇÃO	QUALIFICAÇÃO
MCDS-100	I	Secretário Geral	Direção e Chefia: Nível Superior
MCDS-100	I	Chefe de Gabinete do Procurador-Geral	
MCDS-101	I	Chefe da Assessoria do Procurador-Geral	
MCAS-203	II	Assessor de Procurador	Assessoramento: Nível Superior
MCAS-204	II	Assessor Técnico	
MCAS-204	III	Assessoria de Execução	

II - CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO:

SÍMBOLO	GRUPO OCUPACIONAL	ESCOLARIDADE	QUALIFICAÇÃO
MCCE-400	IV	Analista de Controle Externo	Escolaridade: Nível Superior em Direito e Ciências Contábeis

GRUPO OCUPACIONAL I - DIREÇÃO ESPECIALIZADA SUPERIOR

TABELA I:

SÍMBOLO	DENOMINAÇÃO	QUANTIDADE
MCDS-100	Secretário Geral	01
MCDS-100	Chefe de Gabinete do Procurador-Geral	01
MCDS-101	Chefe da Assessoria do Procurador-Geral	01

GRUPO OCUPACIONAL II – ASSESSORAMENTO ESPECIALIZADO SUPERIOR

TABELA II:

SÍMBOLO	DENOMINAÇÃO	QUANTIDADE
MCAS-203	Assessor de Procurador	07
MCAS-204	Assessor Técnico	09

GRUPO OCUPACIONAL III – ASSESSORIA DE EXECUÇÃO

TABELA III:

SÍMBOLO	DENOMINAÇÃO	QUANTIDADE
MCAS-204	Assessoria de Execução	06

GRUPO OCUPACIONAL IV - CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO

TABELA IV:

SÍMBOLO	CATEGORIA FUNCIONAL	ESCOLARIDADE	QUANTIDADE
MCCE-400	Analista de Controle Externo	Nível Superior	10

FORMAÇÃO EXIGIDA PARA OS CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO

SÍMBOLO	CATEGORIA FUNCIONAL	FORMAÇÃO	QUANTIDADE
MCCE-400	Analista de Controle Externo	Direito	07
		Ciências Contábeis	03

REMUNERAÇÃO DOS CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO

SÍMBOLO	REMUNERAÇÃO
MCDS-100	34.677,52
MCDS-101	31.188,60
MCAS-203	17.074,08
MCAS-204	14.114,55

....." (NR)

LEI Nº 6.287, DE 1º DE AGOSTO DE 2024.

Altera a redação e acrescenta dispositivos na Lei nº 4.841, de 14 de abril de 2016, nos termos que especifica.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL.
Faço saber que a Assembleia Legislativa decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º A Lei nº 4.841, de 14 de abril de 2016, passa a vigorar com as seguintes alterações e acréscimos:

"Art. 2º O valor do Incentivo Estadual, de que trata o art. 1º desta Lei, será equivalente ao valor de até 100% (cem por cento) do salário mínimo vigente e será pago até 2026, nos termos da composição descrita no § 1º artigo.

§ 1º O incentivo de que trata o caput deste artigo será composto de um valor fixo equivalente a 15% (quinze por cento) do salário mínimo vigente, acrescido de um valor variável, pago de forma escalonada até o ano de 2026, de acordo com as datas e os percentuais especificados nos incisos abaixo:

I - até 55% (cinquenta e cinco por cento) do salário mínimo vigente de julho de 2024 a dezembro de 2024, de acordo com o cumprimento dos indicadores de produção previstos em resolução a ser editada na forma do art. 5º desta Lei;

II - até 70% (setenta por cento) do salário mínimo vigente de janeiro de 2025 a dezembro de 2025, de acordo com o cumprimento dos indicadores de produção previstos em resolução a ser editada na forma do art. 5º desta Lei;

III - até 85% (oitenta e cinco por cento) do salário mínimo vigente de janeiro de 2026 a dezembro de 2026, de acordo com o cumprimento dos indicadores de produção previstos em resolução a ser editada na forma do art. 5º desta Lei.

.....

§ 3º Fica estabelecido que a produtividade deve ser alimentada digitalmente no Sistema e-SUS/APS; no Sistema e-Visita Endemias e no Sistema e-Agente, considerada a natureza do campo de atuação do agente." (NR)

"Art. 3º .....

§ 1º A Secretaria de Estado de Saúde adotará as medidas necessárias à transferência regular dos valores do Fundo Estadual de Saúde para os Fundos Municipais de Saúde, para fins de cumprimento do disposto nesta Lei.

§ 2º O Incentivo Estadual para os Agentes de Saúde Indígenas será repassado do Fundo Estadual de Saúde diretamente para a instituição responsável pela contratação desses profissionais, observadas as disposições legais aplicáveis para efetivação desse repasse.

§ 3º O pagamento do Incentivo Estadual aos servidores com vínculo estadual (Guardas de Endemias e ou Agentes de Saúde Pública) lotados na Coordenação Estadual de Controle de Vetores será implementado diretamente pelo Poder Executivo Estadual." (NR)

"Art. 6º Os servidores ocupantes dos cargos de que trata esta Lei, que não cumprirem as metas dos indicadores de produção, nos termos estabelecidos em resolução do titular da Secretaria de Estado de Saúde, farão jus ao recebimento de repasse do Incentivo Estadual correspondente a 15% (quinze por cento) do valor previsto no caput do art. 2º desta Lei." (NR)

"Art. 8º As transferências de recurso do Incentivo Estadual previstas nesta Lei serão suspensas quando:

I - não forem apresentados à Secretaria de Estado de Saúde o relatório de gestão e o balanço de que trata o art. 4º desta Lei;

II - não for apresentado à Superintendência de Vigilância em Saúde o relatório de ações desenvolvidas pelos servidores com vínculo estadual (Guardas de Endemias e ou Agentes de Saúde Pública), lotados na Coordenação Estadual de Controle de Vetores;

III - não forem encaminhados à Secretaria de Estado de Saúde os indicadores de produção de que trata o art. 6º desta Lei." (NR)

Art. 2º Renumera-se para § 1º o parágrafo único do art. 3º da Lei nº 4.841, de 14 de abril de 2016.

Art. 3º Autoriza-se o Poder Executivo Estadual a proceder à abertura de crédito adicional especial no exercício de 2024 e a consigná-lo nos anos subsequentes, destinado à implementação do disposto no art. 2º da Lei nº 4.841, de 14 de abril 2016, na redação dada por esta Lei.

Parágrafo único. A abertura de crédito adicional especial ocorrerá conforme autorizado pelos arts. 41, inciso II, e 43, § 1º, incisos I, II e III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 4º A implementação do Programa previsto nesta Lei deverá observar as disposições da Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de maio de 2000.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 1º de julho de 2024.

Campo Grande, 1º de agosto de 2024.

EDUARDO CORRÊA RIEDEL
Governador do Estado

LEI Nº 6.288, DE 1º DE AGOSTO DE 2024.

Dispõe sobre formas excepcionais de pagamento de créditos tributários relativos ao Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação (ICMS), e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL.
Faço saber que a Assembleia Legislativa decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Os créditos tributários relativos ao Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação (ICMS), correspondentes a fatos geradores ocorridos até 31 de dezembro de 2023, constituídos ou não, inclusive os espontaneamente denunciados pelo contribuinte, inscritos ou não em dívida ativa, bem como os ajuizados ou em discussão administrativa, podem ser liquidados nas formas excepcionais previstas nesta Lei.

§ 1º Incluem-se na disposição deste artigo os créditos tributários:

I - cujos valores tenham sido objeto de declaração prestada nos termos da regulamentação da Lei Complementar Federal nº 123, de 14 de dezembro de 2006 (Simples Nacional), e cuja cobrança, por decorrência de convênio celebrado com a União, tenha sido transferida para o Estado;

II - relativos a penalidades pelo descumprimento de obrigações acessórias referentes ao ICMS, inscritos ou não em dívida ativa, cuja infração tenha ocorrido até 31 de dezembro de 2023;

III - objeto de parcelamentos anteriores, rompidos ou em curso, observado o disposto no § 3º deste artigo;

IV - objeto de constituição mediante lançamento de ofício, inclusive os lavrados após a publicação desta Lei.

§ 2º Os créditos tributários, considerando-se todos os acréscimos legais aplicáveis, devem ser consolidados na data da adesão ao programa de pagamento incentivado de que trata esta Lei.

§ 3º Nos casos de saldos remanescentes de créditos tributários parcelados ou reparcelados com base na Leis Estaduais nº 5.285, de 7 de dezembro de 2018; nº 5.457, de 16 de dezembro de 2019; nº 5.625, de 17 de dezembro de 2020, ou nº 5.802, de 16 de dezembro de 2021, o valor do saldo a ser pago em uma das formas excepcionais previstas nesta Lei deve ser consolidado sem as reduções admitidas nas referidas leis.

Art. 2º Os créditos tributários a que se refere o art. 1º desta Lei podem ser liquidados mediante uma das seguintes formas:

I - à vista, em parcela única, com redução de 80% (oitenta por cento) das multas, punitivas ou moratórias, e de 40% (quarenta por cento) dos juros de mora correspondentes, desde que o pagamento seja realizado até 90 (noventa) dias da data de publicação desta Lei;

II - de 2 (duas) a 20 (vinte) parcelas mensais e sucessivas, com redução de 75% (setenta e cinco por cento) das multas, punitivas ou moratórias, e de 35% (trinta e cinco por cento) dos juros de mora correspondentes, observado o disposto no § 2º deste artigo;

III - de 21 (vinte e uma) a 60 (sessenta) parcelas mensais e sucessivas, com redução de 70% (setenta por cento) das multas, punitivas ou moratórias, e de 30% (trinta por cento) dos juros de mora correspondentes, observado o disposto nos §§ 2º e 3º deste artigo.

§ 1º As reduções previstas neste artigo, relativamente às multas punitivas, aplicam-se, cumulativamente, com as reduções previstas no art. 118 da Lei nº 1.810, de 22 de dezembro de 1997, aplicando-se, primeiramente, essas.

§ 2º No caso de opção pelo pagamento em mais de uma parcela, as formas previstas nos incisos II e III do caput deste artigo, ficam condicionadas, cumulativamente, a que:

I - o valor da parcela inicial não seja inferior:

a) no caso do inciso II do caput deste artigo, ao valor de uma das parcelas do parcelamento;

b) no caso do inciso III do caput deste artigo, a 5% (cinco por cento) do valor do crédito tributário a ser parcelado, consolidado e aplicadas as respectivas reduções;

II - o valor mínimo de cada parcela mensal, por ocasião do pedido de parcelamento, não seja inferior a 10 (dez) Unidade Fiscal Estadual de Referência de Mato Grosso do Sul (UFERMS).

Art. 3º O pedido de adesão ao programa deve ser realizado mediante a formalização da opção do contribuinte até 90 (noventa) dias da data de publicação desta Lei.

§ 1º A adesão ao programa de que trata esta Lei implica o reconhecimento dos débitos tributários nele incluídos, ficando condicionada à desistência de eventuais ações ou embargos à execução fiscal, com renúncia ao direito sobre o qual se fundam nos autos judiciais respectivos, e da desistência de eventuais reclamações, defesas e recursos apresentados no âmbito administrativo, apresentadas em nome do respectivo sujeito passivo.

§ 2º O deferimento do pedido de adesão de que trata o caput deste artigo ocorre com o pagamento:

I - à vista, no caso do inciso I do caput do art. 2º desta Lei;

II - da parcela inicial, nos casos dos incisos II e III do caput do art. 2º desta Lei.

Art. 4º No caso de pagamento em mais de uma parcela, o valor de cada parcela, a partir da segunda, deve ser acrescido de juros, equivalentes à taxa referencial do Sistema Especial de Liquidação e de Custódia (SELIC), acumulada mensalmente, calculados, a partir do mês subsequente ao da consolidação a que se refere o § 2º do art. 1º desta Lei, até o mês anterior ao do pagamento, e de 1% (um por cento) relativamente ao mês em que ocorrer o pagamento.

§ 1º No caso dos créditos tributários já constituídos, em um único documento, juntamente com outros créditos não abrangidos no caput do art. 1º desta Lei, a concessão do pagamento em mais de uma parcela, na forma prevista nesta Lei, fica condicionada ao parcelamento de todos os créditos tributários constantes no referido Auto de Lançamento e de Imposição de Multa (ALIM) ou no documento equivalente.

§ 2º Na hipótese do § 1º deste artigo, o parcelamento dos créditos tributários não abrangidos pelas formas excepcionais de pagamento previstas nesta Lei pode ser realizado, excepcionalmente, em até 60 (sessenta) parcelas mensais e sucessivas.

Art. 5º A apresentação do pedido de adesão ao programa de pagamento incentivado, nos termos desta Lei, e o seu deferimento na forma prevista no § 2º do art. 3º desta norma constituem o acordo de parcelamento.

§ 1º O atraso no pagamento integral de qualquer parcela por mais de 60 (sessenta) dias implica o rompimento do respectivo acordo de parcelamento, independentemente de qualquer ato de autoridade:

I - da Secretaria de Estado de Fazenda; ou

II - da Procuradoria-Geral do Estado, no caso de débitos inscritos em dívida ativa.

§ 2º O rompimento do acordo de parcelamento, nos termos do § 1º deste artigo, implica a perda do direito às reduções previstas nos incisos II e III do caput do art. 2º desta Lei, relativamente ao saldo remanescente, sem prejuízo da aplicação do disposto no § 2º do art. 118 da Lei nº 1.810, de 1997, quanto às reduções nele previstas, prosseguindo-se a cobrança quanto ao saldo remanescente.

Art. 6º A concessão de parcelamento nos termos desta Lei independe de apresentação de garantias ou de arrolamento de bens, mantidas as garantias decorrentes de débitos transferidos de outras modalidades de parcelamento, apresentadas de forma voluntária ou não.

Parágrafo único. A liberação de garantia formalizada em outras modalidades de parcelamento ou de cobrança ocorrerá após a comprovação da quitação do crédito a que está vinculada, no bojo dos autos judiciais ou administrativos, conforme o caso.

Art. 7º Fica o Poder Executivo Estadual autorizado a conceder novo prazo, não superior a 30 (trinta) dias, para o pagamento em parcela única ou da primeira parcela, no caso de pagamento em mais de uma parcela, de créditos tributários relativos ao ICMS formalizados, observando-se o disposto no art. 117-A ou nos §§ 3º a 13 do art. 228 da Lei nº 1.810, de 1997, nas condições vigentes no decurso do prazo de que trata o § 1º do art. 117-A ou o § 4º do art. 228 da referida Lei, iniciado com a respectiva cientificação, ainda que já inscritos em dívida ativa, inclusive os ajuizados.

§ 1º A concessão do prazo, de que trata este artigo, é condicionada a requerimento dos interessados, a ser apresentado até 60 (sessenta) dias da data de publicação desta Lei.

§ 2º Observado o novo prazo, aplicam-se ao pagamento em parcela única ou em mais de uma parcela dos créditos tributários a que se refere este artigo as condições previstas no art. 117-A ou, sendo o caso, nos §§ 3º ao 13 do art. 228, todos da Lei nº 1.810, de 1997, sem suspensão ou interrupção da incidência dos juros de mora.

§ 3º No caso em que o crédito tributário se limite à parte do imposto que deixou de ser pago, em decorrência de utilização de benefício ou de incentivo fiscal condicionada à contribuição prevista na Lei nº 1.963, de 11 de junho de 1999, o pagamento em parcela única ou em mais de uma parcela dessa contribuição no novo prazo, previsto no caput deste artigo, observado, no que couber, o disposto no § 4º-A do art. 228 da Lei nº 1.810, de 1997, restaura, na condição estabelecida no inciso IV do referido § 4º-A, o direito ao benefício ou ao incentivo fiscal, tornando sem efeito os atos de lançamento e de imposição de multa e, se for o caso, a inscrição na dívida ativa, ainda que já ajuizada.

§ 4º O disposto neste artigo aplica-se, também, aos saldos remanescentes de créditos tributários parcelados, que se enquadrem nas disposições do caput deste artigo.

§ 5º Aos créditos tributários de que trata este artigo, observados os prazos previstos no seu caput e no seu § 1º, aplicam-se, cumulativamente, as formas excepcionais de pagamento previstas no art. 2º desta Lei, relativamente à quantidade de parcelas, ao valor mínimo da parcela inicial e das demais parcelas, bem como às reduções de juros de mora e de multa.

§ 6º O disposto no § 3º deste artigo, quanto à restauração do direito a benefício ou a incentivo fiscal, resultante da liquidação da contribuição prevista na Lei nº 1.963, de 1999, aplica-se, também, na hipótese de saldo devedor dessa contribuição, decorrente de parcelamento deferido antes da vigência desta Lei, com parcelas em atraso, ainda que o acordo de parcelamento, nos termos da legislação, já esteja rompido ou venha a se romper antes da data a que se refere o § 1º deste artigo, desde que o contribuinte requeira a concessão de prazo ou o reparcelamento, nos termos previstos neste artigo, ou, ainda, atualize as parcelas em atraso.

Art. 8º Autoriza-se o Poder Executivo Estadual a conceder novo prazo, não superior a 30 (trinta) dias, para quitação em parcela única ou da primeira parcela, no caso de pagamento parcelado, da contribuição de que trata a Lei Estadual nº 1.963, de 1999, nos casos em que essa contribuição tenha sido condição para a aplicação do diferimento do lançamento e pagamento do ICMS em relação a operações internas com produtos agropecuários ou para a aplicação de incentivo ou de benefício fiscal em relação a operações internas ou interestaduais, ocorridas, em quaisquer dessas situações, até a data da publicação desta Lei.

§ 1º A concessão do prazo, de que trata este artigo, é condicionada a requerimento dos interessados, a ser apresentado até 60 (sessenta) dias da data de publicação desta Lei.

§ 2º O pagamento em mais de uma parcela pode ser realizado em até 36 (trinta e seis) prestações mensais e consecutivas, condicionado a que:

I - o valor da parcela inicial não seja inferior a 5% (cinco por cento) do valor do crédito tributário a ser parcelado, consolidado e aplicadas as respectivas reduções;

II - o valor mínimo de cada parcela mensal, por ocasião do pedido de parcelamento, não seja inferior a 10 (dez) UFERMS.

§ 3º A contribuição de que trata o caput deste artigo deve ser consolidada na data do pagamento à vista, em parcela única, ou na data da adesão ao programa, no caso de opção pelo pagamento em mais de uma parcela, acrescida de juros, calculados na forma do art. 285 (SELIC) e de multa moratória no percentual previsto no art. 119, caput, inciso VI, ambos da Lei nº 1.810, de 1997, desde a data do vencimento regulamentar do imposto relativos às respectivas operações, no caso de inaplicabilidade do diferimento ou do incentivo ou benefício fiscal.

§ 4º Observado o disposto no § 5º deste artigo, o pagamento da contribuição de que trata o caput deste artigo restaura o direito à aplicação do diferimento ou do incentivo ou do benefício fiscal, em relação às respectivas operações, tornando sem efeito os atos de lançamento e de imposição de multa relativos ao ICMS, no caso de diferimento, ou à parte do imposto que lhe corresponde, no caso de incentivo ou de benefício fiscal, que tenham sido editados em decorrência da falta de pagamento dessa contribuição no prazo original, ainda que já inscritos em dívida ativa, inclusive os ajuizados.

§ 5º No caso de pagamento em mais de uma parcela:

I - os efeitos do disposto no § 4º deste artigo são condicionados a que não ocorra o atraso no pagamento de mais de 2 (duas) parcelas, consecutivas ou não, nem o atraso por mais de 60 (sessenta) dias do pagamento da última parcela, observado que, ocorrendo o atraso, o direito à aplicação do diferimento ou do incentivo ou benefício fiscal não se restaura, permanecendo os atos de lançamento e de imposição de multa com os seus efeitos e, se for o caso, a respectiva inscrição na dívida ativa;

II - o valor de cada parcela, a partir da segunda, deve ser acrescido de juros, equivalentes à taxa SELIC, acumulada mensalmente, calculados, a partir do mês subsequente ao da consolidação a que se refere o § 2º deste artigo, até o mês anterior ao do pagamento, e a 1% (um por cento) relativamente ao mês em que ocorrer o pagamento.

§ 6º A restauração do direito à aplicação do diferimento ou do incentivo ou benefício fiscal, nos termos deste artigo, não dispensa, no caso de diferimento, o pagamento do imposto na etapa em que tenha ocorrido ou ocorra o seu encerramento, nem autoriza, em qualquer situação, a restituição de valores relativos ao imposto que tenha sido pago.

§ 7º Na hipótese do inciso I do § 5º deste artigo, rompido o acordo de parcelamento, o valor efetivamente pago a título de contribuição, incluídos os respectivos acréscimos, exigidos nos termos do § 3º e do inciso II do § 5º, ambos deste artigo, deve ser considerado como pagamento de crédito tributário, exclusivamente para efeito de amortização do valor exigido por meio do respectivo Auto de Lançamento e de Imposição de Multa (ALIM).

Art. 9º O Poder Executivo fica autorizado a conceder novo prazo, não superior a 30 (trinta dias), para o pagamento em parcela única ou da primeira parcela, no caso de pagamento em mais de uma parcela, de débitos correspondentes ao saldos devedores do ICMS declarados em Escrituração Fiscal Digital (EFD), e que tenham sido objeto da notificação prévia de que trata o art. 14-A do Subanexo XIV ao Anexo XV do Regulamento do ICMS, ocorrida até a data de publicação desta Lei, ainda que já inscritos em dívida ativa, inclusive os ajuizados.

§ 1º A concessão do prazo, de que trata este artigo, é condicionada a requerimento dos interessados, a ser apresentado até 60 (sessenta) dias da data de publicação desta Lei.

§ 2º Aos créditos tributários de que trata este artigo, observados os prazos previstos no seu caput e no seu § 1º, aplicam-se, cumulativamente, as formas excepcionais de pagamento previstas no art. 2º desta Lei, relativamente à quantidade de parcelas, ao valor mínimo da primeira parcela e às reduções de juros de mora e de multa.

§ 3º Na hipótese deste artigo, havendo o pagamento dos débitos em parcela única ou em mais de uma parcela, na forma prevista no art. 2º desta Lei, ficam sem efeito, se já existentes, as inscrições em dívida ativa, ainda que já ajuizadas.

Art. 10. Fica o Poder Executivo Estadual autorizado a conceder novo prazo para a entrega de Escrituração Fiscal Digital (EFD) ou de quaisquer informações previstas na legislação tributária, tais como, declaração, relação e listagem, relativas a fatos cujo prazo original de entrega dos respectivos arquivos ou documentos tenha vencido até a data da publicação desta Lei.

§ 1º Observado o disposto no § 2º deste artigo, não se aplica multa pelo descumprimento do prazo original aos contribuintes que:

I - entregarem os arquivos ou os documentos, a que se refere este artigo, no novo prazo estabelecido pelo Poder Executivo Estadual;

II - tenham entregado, na data da publicação do ato de concessão do novo prazo, ainda que fora do prazo original, os arquivos ou os documentos a que se refere o caput deste artigo.

§ 2º O disposto neste artigo:

I - aplica-se inclusive aos contribuintes que tenham sido autuados ou que venham a ser autuados até a data da publicação do ato de concessão do novo prazo, por falta de entrega dos documentos ou das informações a que se refere o caput deste artigo ou por falta de estorno de crédito;

II - não se aplica às hipóteses de utilização de crédito do ICMS registrado em desacordo com a legislação ou por falta do seu estorno nas hipóteses previstas;

III - não autoriza a devolução de créditos tributários já pagos.

§ 3º Na hipótese do inciso I do § 2º deste artigo, a entrega dos documentos ou informações a que se refere o seu caput nos prazos de que trata o § 1º deste artigo torna sem efeito os atos de imposição de multa cuja cientificação ao sujeito passivo tenha ocorrido anteriormente a esses prazos, independentemente da fase de cobrança em que se encontram os respectivos créditos tributários.

Art. 11. Os créditos tributários, constituídos ou não, relativos ao Imposto sobre a Transmissão "Causa Mortis" e Doação de quaisquer bens ou direitos (ITCD), incluídas as multas previstas no art. 135 da Lei nº 1.810, de 1997, decorrentes de fatos geradores ocorridos até 31 de dezembro de 2023, podem ser liquidados mediante uma das seguintes formas de pagamento:

I - à vista, em parcela única, com redução de 80% (oitenta por cento) das multas punitivas ou moratórias e de 40% (quarenta por cento) dos juros de mora correspondentes, desde que o pagamento seja realizado até 90 (noventa) dias da data de publicação desta Lei;

II - de 2 (duas) a 20 (vinte) parcelas mensais e sucessivas, com redução de 75% (setenta e cinco por cento) das multas punitivas ou moratórias e de 35% (trinta e cinco por cento) dos juros de mora correspondentes, observado o disposto no § 5º deste artigo;

III - de 21 (vinte e uma) a 60 (sessenta) parcelas mensais e sucessivas, com redução de 70% (setenta por cento) das multas punitivas ou moratórias e de 30% (trinta por cento) dos juros de mora correspondentes, observado o disposto nos § 5º deste artigo.

§ 1º A liquidação dos créditos tributários nas formas previstas neste artigo é condicionada à adesão do sujeito passivo ao respectivo programa, mediante a formalização da opção do contribuinte até 90 (noventa) dias da data de publicação da Lei.

§ 2º O deferimento da adesão se dará com a confirmação do pagamento da parcela única ou, no caso de parcelamento, da primeira parcela, nos prazos previstos no § 1º deste artigo.

§ 3º No caso de opção pelo pagamento em mais de uma parcela, as respectivas formas de pagamento previstas neste artigo ficam condicionadas a que:

I - o valor da parcela inicial não seja inferior a 5% (cinco por cento) do valor do crédito tributário a ser parcelado, consolidado e aplicadas as reduções;

II - o valor mínimo de cada parcela mensal, a partir da segunda, por ocasião do parcelamento, não seja inferior a 10 (dez) UFERMS.

§ 4º Às formas excepcionais de pagamento previstas neste artigo aplicam-se:

I - as demais disposições desta Lei, no que couber;

II - cumulativamente, com as reduções previstas no § 2º do art. 135 da Lei nº 1.810, de 1997, aplicando-se, primeiramente, essas.

Art. 12. Para fins do disposto nesta Lei, a extinção dos créditos estaduais inscritos em dívida ativa fica condicionada à anuência pelas partes e ao efetivo recolhimento da verba honorária, nas seguintes condições,

cumulativamente:

I - em relação aos créditos objetos de ação de execução fiscal, a verba honorária fica fixada em 10% (dez por cento) incidente sobre o valor do crédito principal apurado após as reduções de multas e juros nos termos desta Lei;

II - em relação a crédito objeto de quaisquer ações antiexacionais, os honorários advocatícios eventualmente arbitrados pelo juízo ficam reduzidos na mesma proporção do crédito principal objeto desta Lei.

Parágrafo único. A quitação ou o parcelamento dos débitos com as reduções previstas nesta Lei não gera direito à isenção e à redução dos valores relativos às custas processuais ou aos emolumentos devidos aos cartórios de protestos, ficando a extinção dos créditos estaduais condicionada ao recolhimento dessas verbas.

Art. 13. O disposto nesta Lei não autoriza a restituição ou a compensação de importâncias já pagas.

Art. 14. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 1º de agosto de 2024.

EDUARDO CORRÊA RIEDEL
Governador do Estado

DECRETO NORMATIVO

DECRETO Nº 16.474, DE 1º DE AGOSTO DE 2024.

Revoga dispositivos do Decreto nº 16.166, de 25 de abril de 2023, que reorganiza a Estrutura Básica da Secretaria de Estado de Governo e Gestão Estratégica.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no exercício da competência que lhe confere o art. 89, inciso VII, da Constituição Estadual,

Considerando que a Lei nº 6.285, de 25 de julho de 2024, revogou o item 4 da alínea "b" do inciso I do art. 10 e o § 4º do art. 12 da Lei nº 6.035, de 26 de dezembro de 2022, que reorganiza a estrutura básica do Poder Executivo do Estado de Mato Grosso do Sul,

D E C R E T A:

Art. 1º Revogam-se os dispositivos abaixo especificados do Decreto nº 16.166, de 25 de abril de 2023:

I - a alínea "e" do inciso II do caput do art. 2º;

II - a Seção V - Do Escritório Estadual de Relações Internacionais, do Capítulo IV - Das Competências das Unidades de Assessoramento Direto e Imediato;

III - o art. 8º e seus incisos de I a XIV.

Art. 2º O Anexo do Decreto nº 16.166, de 25 de abril de 2023, organograma da estrutura básica da Secretaria de Estado de Governo e Gestão Estratégica, passa a vigorar com a redação constante do Anexo deste Decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 26 de julho de 2024.

Campo Grande, 1º de agosto de 2024.

EDUARDO CORRÊA RIEDEL
Governador do Estado

RODRIGO PEREZ RAMOS
Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica

ANEXO DO DECRETO Nº 16.474, DE 1º DE AGOSTO DE 2024.

Anexo do Decreto nº 16.166, de 25 de abril de 2023.

ORGANOGRAMA DA ESTRUTURA BÁSICA DA SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA (SEGOV)

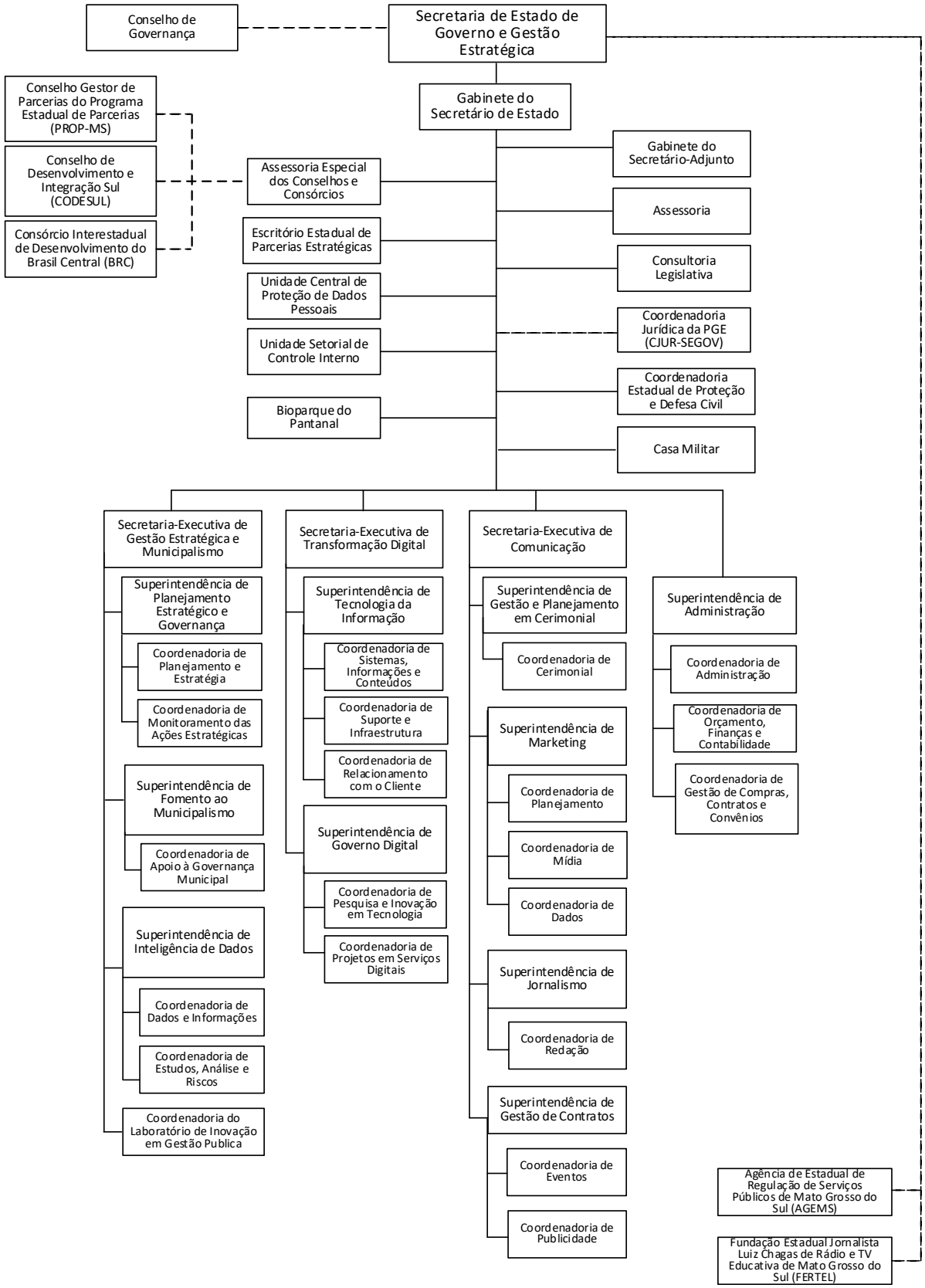

DECRETO Nº 16.475, DE 1º DE AGOSTO DE 2024.

Divulga a representação gráfica da Estrutura Organizacional do Poder Executivo do Estado de Mato Grosso do Sul.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no exercício da competência que lhe confere o art. 89, inciso VII, da Constituição Estadual,

Considerando que nos termos da Lei Estadual nº 4.416, de 16 de outubro de 2013, os Poderes do Estado de Mato Grosso do Sul deverão divulgar sua estrutura organizacional;

Considerando que a Lei nº 6.285, de 25 de julho de 2024, revogou o item 4 da alínea "b" do inciso I do art. 10 e o § 4º do art. 12 da Lei nº 6.035, de 26 de dezembro de 2022, que reorganiza a estrutura básica do Poder Executivo do Estado de Mato Grosso do Sul,

D E C R E T A:

Art. 1º Divulga-se a representação gráfica da Estrutura Organizacional do Poder Executivo do Estado de Mato Grosso do Sul, em conformidade com o disposto no art. 10 da Lei Estadual nº 6.035, de 26 de dezembro de 2022, e suas alterações, conforme constante do Anexo deste Decreto.

Art. 2º Revoga-se o Decreto nº 16.367, de 16 de janeiro de 2024.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 26 de julho de 2024.

Campo Grande, 1º de agosto de 2024.

EDUARDO CORRÊA RIEDEL

Governador do Estado

ANEXO DO DECRETO Nº 16.475, DE 1º DE AGOSTO DE 2024.

ESTRUTURA ORGANIZACIONAL DO PODER EXECUTIVO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
(Leis nº 6.035, de 26 de dezembro de 2022, e suas alterações.)

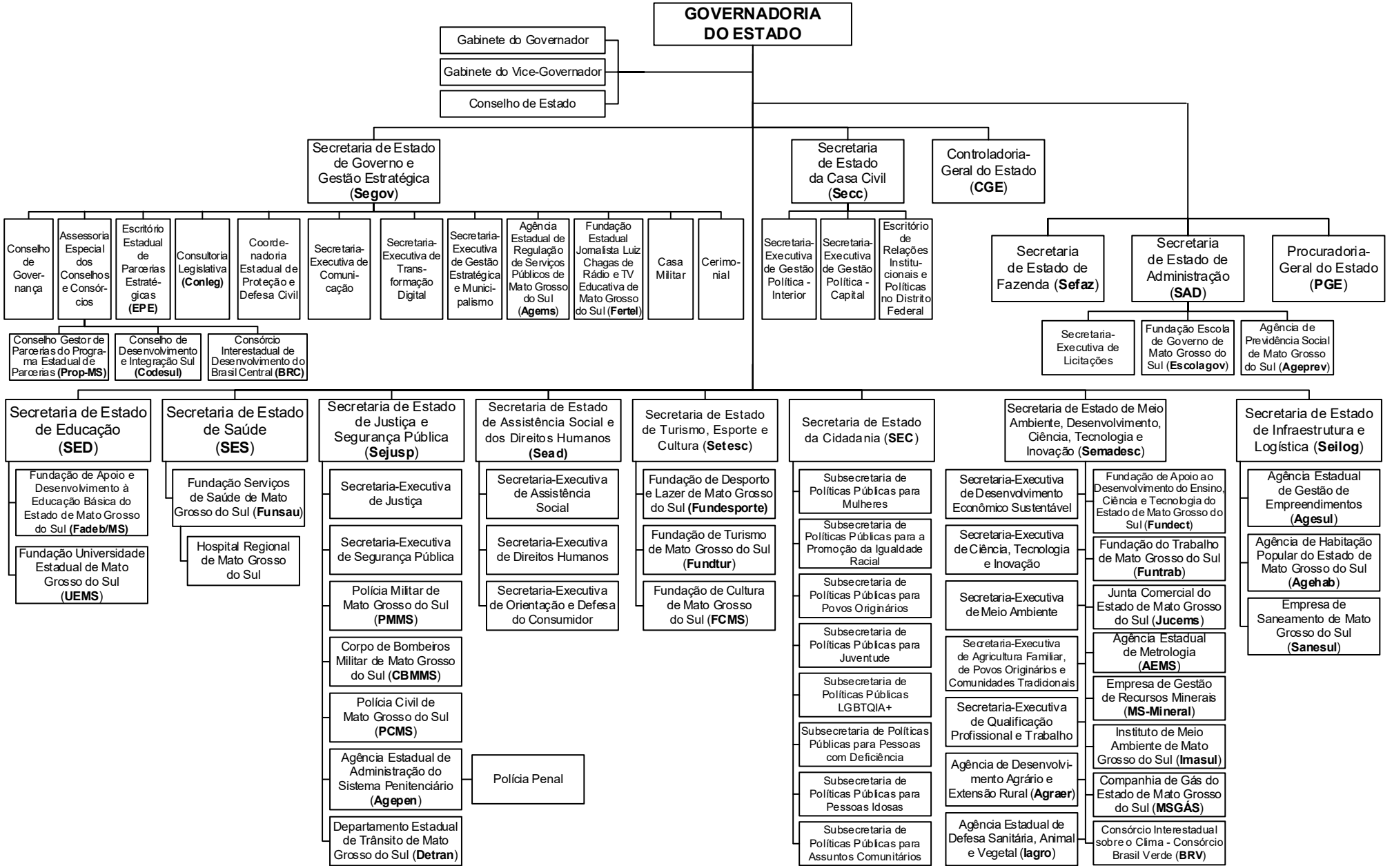

DECRETO ORÇAMENTÁRIO

DECRETO "O" Nº 055/2024, DE 01 DE AGOSTO DE 2024

Abre crédito suplementar à(s) Unidade(s) Orçamentária(s) que menciona e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no exercício da competência que lhe confere o art. 89, inciso VII, da Constituição Estadual, e tendo em vista a autorização contida no art. 9°, da Lei nº 6.159, de 13 de dezembro de 2023,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto crédito suplementar à(s) Unidade(s) Orçamentária(s) mencionada(s), compensado(s) de acordo com os incisos do § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme detalhado no Anexo deste Decreto.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 01 de agosto de 2024

EDUARDO CORREA RIEDEL
Governador do Estado

FLÁVIO CÉSAR MENDES DE OLIVEIRA
Secretário de Estado de Fazenda

ANEXO AO DECRETO Nº 055/2024, DE 01 DE AGOSTO DE 2024 — R$

ESPECIFICAÇÃO	INC	ESF	GND	FON	SUPLEMENTAÇÃO	CANCELAMENTO
FUNDO ESPECIAL PARA INSTALAÇÃO, DESENVOLVIMENTO E APERFEIÇOAMENTO DAS ATIVIDADES DOS JUIZADOS ESPECIAIS CÍVEIS E CRIMINAIS						
05901.02.061.0003.1060		F				
Construção do Prédio do Fórum de Maracaju	3		4	1759	700.000,00	0,00
05901.02.061.0003.1061		F				
Construção do Complexo Administrativo e Judicial do TJMS	3		4	1759	0,00	700.000,00
SUBTOTAL				1759	700.000,00	700.000,00
FUNDO ESPECIAL DE SAÚDE DE MS						
27901.10.122.2200.6012		S				
Construção, ampliação e modernização da rede de serviços de saúde do estado	1		4	2601	946.113,58	0,00
27901.10.302.2200.6010		S				
Atenção à Saúde Regionalizada	1		3	2600	21.375,36	0,00
	3		3	2600	7.924,64	0,00
27901.10.303.2200.6011		S				
Operação da Rede de Sangue e Hemoderivados	3		3	2600	0,00	7.924,64
SUBTOTAL				2601	946.113,58	0,00
SUBTOTAL				2600	29.300,00	7.924,64
FUNDAÇÃO DE APOIO E DESENVOLVIMENTO À EDUCAÇÃO BÁSICA DO MS.						
29205.12.122.0032.6026		F				
Manutenção e operacionalização da FADEB	3		1	1500	0,00	50.000,00
	3		3	1500	0,00	347.632,00

29205.12.368.2202.6027						
Fortalecer a qualidade e equidade da Educação Básica	F					
	3	3	1500	397.632,00	0,00
SUBTOTAL			1500	397.632,00	397.632,00
DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO					
33101.03.422.0007.2881					
Modernização e gestão da Defensoria Pública de MS	F				
	2	3	1700	33.270,33	0,00
SUBTOTAL			1700	33.270,33	0,00
SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DOS DIREITOS HUMANOS					
81101.08.244.2201.6037					
Concessão de benefício social destinado aos estudantes de baixa renda.	S				
	3	3	1500	0,00	5.600.000,00
SUBTOTAL			1500	0,00	5.600.000,00
FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL					
81902.08.244.2201.6168					
Proteção social e estruturação da rede de atendimento SUAS	S				
	3	3	1500	5.600.000,00	0,00
SUBTOTAL			1500	5.600.000,00	0,00
AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA, ANIMAL E VEGETAL					
83205.20.609.2226.6141					
Inspeção e defesa animal	F				
	3	1	1500	0,00	300.000,00
	3	3	1500	300.000,00	0,00
SUBTOTAL			1500	300.000,00	300.000,00
FUNDAÇÃO DE CULTURA DO MS					
85201.04.122.0042.6111					
Manutenção e operacionalização da FCMS	F				
	3	3	1500	317.000,00	0,00
85201.13.392.2223.6223					
Realização de projetos nas áreas de Patrimônio Cultural, Artesanato, Difusão Cultural e apoio à Economia Criativa.	F				
	3	3	1500	383.000,00	0,00
85201.13.392.2223.6226					
Promoção e fomento à cultura local nos municípios nas diversas linguagens e manifestações	F				
	3	3	1500	3.300.000,00	0,00
SUBTOTAL			1500	4.000.000,00	0,00
FUNDO DE INVESTIMENTOS CULTURAIS DO ESTADO DE MS					
85901.13.392.2223.6252					
Apoio às ações na finalidade do FIC - MS	F				
	3	3	1500	0,00	4.000.000,00
SUBTOTAL			1500	0,00	4.000.000,00
TOTAL			1500	10.297.632,00	10.297.632,00
TOTAL			1700	33.270,33	0,00
TOTAL			1759	700.000,00	700.000,00
TOTAL			2600	29.300,00	7.924,64
TOTAL			2601	946.113,58	0,00
TOTAL GERAL				12.006.315,91	11.005.556,64

OBS:

A) INCISOS DO ART. 43 DA LEI FEDERAL Nº 4.320 DE 17/03/64

1 - SUPERÁVIT FINANCEIRO 3 - ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO

2 - EXCESSO DE ARRECADAÇÃO 4 - OPERAÇÃO DE CRÉDITO

B) GND - GRUPO DE NATUREZA DA DESPESA

1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS 2 - JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA

3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES 4 - INVESTIMENTOS

5 - INVERSÕES FINANCEIRAS 6 - AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA

ATOS NORMATIVOS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Secretaria de Estado de Governo e Gestão Estratégica

EXTRATO DO TERMO DE DOAÇÃO DE BENS MOVÉIS Nº 25/2023 - SEGOV/ UNIDADE DE PATRIMÔNIO - Processo nº 51/005.789/2023 -UPA.
PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA (SEGOV), CNPJ/MF 03.216.036/0001-03- e a PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA PORÃ, CNPJ 03.434.792/0001-09.
OBJETO: Pelo presente, o DOADOR, legítimo possuidor, livre e desembaraçado de qualquer ônus dos bens descritos, DOA, como de fato doado tem, os bens móveis relacionados na cláusula Primeira, deste instrumento à DONATÁRIA, transferindo-lhe, por conseguinte, toda posse e propriedade dos bens.
FUNDAMENTO LEGAL: fundamento no art. 538 do Código Civil e no Decreto (Estadual) nº 15.494, de 10 de agosto de 2020, e no que couber a Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021.
VALOR AVALIADO: R$ 37.399,00 (trinta sete mil trezentos e noventa e nove reais).
DATA DE ASSINATURA: 23/7/2024.
ASSINAM: RODRIGO PEREZ RAMOS; EDUARDO ESGAIB CAMPOS.

EXTRATO DO TERMO DE DOAÇÃO DE BENS MOVÉIS Nº 26/2023 - SEGOV/ UNIDADE DE PATRIMÔNIO - Processo nº 51/005.798/2023 - UPA.
PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA (SEGOV), CNPJ/MF 03.216.036/0001-03- e a PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA PORÃ, CNPJ 03.434.792/0001-09.
OBJETO: Pelo presente, o DOADOR, legítimo possuidor, livre e desembaraçado de qualquer ônus dos bens descritos, DOA, como de fato doado tem, os bens móveis relacionados na cláusula Primeira, deste instrumento à DONATÁRIA, transferindo-lhe, por conseguinte, toda posse e propriedade dos bens.
FUNDAMENTO LEGAL: fundamento no art. 538 do Código Civil e no Decreto (Estadual) nº 15.494, de 10 de agosto de 2020, e no que couber a Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021.
VALOR AVALIADO: R$ 10.635,00 (dez mil seiscentos e trinta e cinco reais).
DATA DE ASSINATURA: 23/7/2024.
ASSINAM: RODRIGO PEREZ RAMOS; EDUARDO ESGAIB CAMPOS.

EXTRATO DO TERMO DE DOAÇÃO DE BENS MOVÉIS Nº 02/2023 - SEGOV/ UNIDADE DE PATRIMÔNIO - Processo nº 51/005.805/2023 - UPA.
PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA (SEGOV), CNPJ/MF 03.216.036/0001-03 - e a PREFEITURA MUNICIPAL DE LADÁRIO MS, CNPJ 03.330.453/0001-74.
OBJETO: Pelo presente, o DOADOR, legítimo possuidor, livre e desembaraçado de qualquer ônus dos bens descritos, DOA, como de fato doado tem, os bens móveis relacionados na cláusula Primeira, deste instrumento à DONATÁRIA, transferindo-lhe, por conseguinte, toda posse e propriedade dos bens.
FUNDAMENTO LEGAL: fundamento no art. 538 do Código Civil e no Decreto (Estadual) nº 15.494, de 10 de agosto de 2020, e no que couber a Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021.
VALOR AVALIADO: R$ 30.370,00 (trinta mil, trezentos e setenta reais).
DATA DE ASSINATURA: 23/7/2024.
ASSINAM: RODRIGO PEREZ RAMOS; IRANIL DE LIMA SOARES.

Secretaria de Estado de Fazenda

Extrato do III Termo Aditivo ao Contrato n. 044/2022/SEFAZ N. Cadastral: 18899

Processo:	11/013.533/2021
Partes:	O Estado do Mato Grosso do Sul por meio da Secretaria de Estado de Fazenda e a empresa INOVVATI TECNOLOGIA LTDA

Objeto:	Prorrogar o prazo do Contrato n. 044/2022, por mais 09 (nove) meses, compreendendo o período de 12 de julho de 2024 a 11 de abril de 2025, com base no artigo 57, § 1º, I, da Lei n. 8.666/1993 e alterações, bem como, no item 11.1. da Cláusula Décima Primeira – Da Vigência, e alterar o quantitativo de UST's, acrescendo em 25% (vinte e cinco por cento), com fundamento na alínea a, I, c/c §§ 1º e 2º, do artigo 65, da Lei n. 8.666/1993 e alterações, e no item 17.1. da Cláusula Décima Sétima – Das Alterações
Ordenador de Despesas:	Flávio César Mendes de Oliveira
Amparo Legal:	Lei Federal n. 8.666/1993
Data da Assinatura:	10/07/2024
Assinam:	Flávio César Mendes de Oliveira e Renato Dáquila Filho

EDITAL DE INTIMAÇÃO

Pelo presente edital, o(s) contribuinte(s) abaixo identificado(s) fica(m) intimado(s) para, no prazo de vinte(20) dias, contados do quinto (5º) dia da publicação deste, recolher aos cofres públicos o(s) débito(s) fiscal(is) exigido(s) por meio do(s) Auto(s) de Lançamento e de Imposição de Multa indicado(s), ou apresentar impugnação ao lançamento correspondente, sob pena de revelia, presumindo-se como verdadeiros os fatos alegados no procedimento fiscal. Embasamento legal: arts. 14, § 2º, I e II; 23, I; 24, III; 27, III, "e"; 28, § 2º e 48, III, da lei estadual n.2.315, de 25.10.2001.

1. ELTON ANDERSON DA SILVA ME – CNPJ: 28.409.596-6
Ayrton Senna da Silva, n 702 – Bairro: Mate Laranjeira – Coronel Sapucaia/MS - CEP: 79.995-000
Auto de Lançamento de Imposição de Multa 100216-E

2. EVERSON GABRIEL DA SILVA – IE: 28.430.713-0
Para nº 1073, Bairro: Vila São Jorge da Lagoa –Campo Grande/MS - CEP: 79.094-590
Auto de Lançamento de Imposição de Multa – 100353-E

3. MAURA VÍRGINIA DE CASTILHO – CPF: XXX.854.281-XX
Auto de Lançamento de Imposição de Multa – 100384-E

4. CONECTADOS EL SHADAY TRANSP E LOGIS LTDA – CNPJ: 28.493.768/0001-63
Rua: Sebastião Dias Manelim, nº 30 São Paulo/SP – CEP: 05.777-160
Auto de Lançamento de Imposição de Multa – 6104-M

5. IVAN ROCHA DE OLIVEIRA – IE: 28.424.338-8
Jaturana, nº 73 – Vila Moreninha II – Campo Grande/MS – CEP: 79.065-452
Auto de Lançamento de Imposição de Multa – 100157-E

6. N. G. TRANSPORTES E COMERCIO LTDA – IE: 28.354.160-1
Jose Ferreira da Costa, nº 3673 – Bairro: Bai Parque Industria – Costa Rica/MS – CEP: 79.550-000
Auto de Lançamento de Imposição de Multa – 100177-E

Órgão Preparador Estadual
Av. Fernando A. Corrêa da Costa, 858, Centro, CEP: 79004-310, Campo Grande/MS
Horário de Funcionamento: 07:30h às 17:30h - Telefone: (0 XX 67) 3316-7517

Júlio César Rodrigues da Rosa - Matrícula 434131021 - Chefe do OPE

Procuradoria-Geral do Estado

Extrato do Contrato 0005/2024/PGE **Nº Cadastral 25163**

Processo:	15/002.126/2023
Partes:	Procuradoria-Geral do Estado de Mato Grosso do Sul-PGE, com a anuência do Gestor do Fundo Especial da Procuradoria-Geral do Estado, e ALTERNATIVA COMUNICAÇÃO E MIDIA LTDA - ME

Objeto:	Locação de uma máquina de café expresso, com a manutenção preventiva e corretiva e o fornecimento do café em grãos, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência n. 012-A/2023 e na Proposta de Preços
Dotação Orçamentária:	As despesas decorrentes do fornecimento correrão à conta da UG: 150901 – Fundo Especial da Procuradoria Geral do Estado; Conta Contábil: 622110100 – Crédito Disponível; Funcional Programática: 03.092.2215.6075.0001 – Apoio as atividades da PGE, Natureza de Despesa: 33903912 – Locação de máquinas e equipamentos; Item de Despesa: 3912; Fonte de Recurso: 0176080031 – FUNDE-PGE
Valor:	R$ 45.240,00 (quarenta e cinco mil e duzentos e quarenta reais)
Do Prazo:	60 (sessenta) meses contados da assinatura do presente termo, prorrogável por até o limite de 10 anos, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei n° 14.133, de 2021
Amparo Legal:	O presente Contrato será regido pela Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, pelo Decreto nº 15.938, de 26 de maio de 2022, e pelo Decreto nº 16.118, de 3 de março de 2023. Os casos omissos serão decididos pelo Contratante, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133, de 2021, e demais normas federais aplicáveis, e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor – e normas e princípios gerais dos contratos.
Ordenador de Despesas:	Márcio André Batista de Arruda
Data da Assinatura:	11/07/2024
Assinam:	Ana Carolina Ali Garcia, Ivanildo Silva da Costa e Lêda Márcia Muller Ribeiro

Extrato do Contrato 2655/2024/PGE **Nº Cadastral 24370**

Processo:	15/005.002/2023
Partes:	Procuradoria-Geral do Estado de Mato Grosso do Sul-PGE e ENERGISA MATO GROSSO DO SUL - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A.
Objeto:	Contratação de empresa especializada no fornecimento de energia elétrica pela concessionária local de energia elétrica, para o futuro edifício da sede PGE-MS, localizado na Avenida Afonso Pena, n. 6134, conforme condições, quantidades, especificações e exigências estabelecidas no Termo de Referência nº 002-A/2024 - COPGE/PGE.
Dotação Orçamentária:	Funcional Programática 03092004360710001 - Custeio de atividades da PGE, Fonte de Recurso 0150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos, Natureza da Despesa 33903943 - SERVICOS DE ENERGIA ELETRICA
Valor:	R$ 249.999,96 (duzentos e quarenta e nove mil e novecentos e noventa e nove reais e noventa e seis centavos)
Do Prazo:	05/07/2024 e 05/07/2025
Amparo Legal:	Lei 14.133/2021
Ordenador de Despesas:	Ana Carolina Ali Garcia
Data da Assinatura:	05/07/2024
Assinam:	Ana Carolina Ali Garcia, Jonas Ortiz Rudis, Dian Cleiton de Brito

Secretaria de Estado de Educação

Extrato de II Termo Aditivo ao Contrato 0003/2024 - GL/ COGESP/SED **N° Cadastral 23672**

Processo:	29/027.739/2023
Partes:	O Estado do Mato Grosso do Sul por intermédio da Secretaria de Estado de Educação - MS e KAROLINE LEMOS DE MATOS LTDA
Objeto:	Constitui objeto do presente Termo Aditivo a alteração do valor do OES n. 003/2024.
Valor:	O valor inicialmente contratado é de R$289.272,41 (duzentos e oitenta e nove mil, duzentos e setenta e dois Reais e quarenta e um centavos), com a supressão de alguns itens, o qual totaliza R$21.436,29 (vinte e um mil, quatrocentos e trinta e seis reais e vinte e nove centavos), representando 7,41% do montante.Houve o acréscimo de R$ 45.236,30 (quarenta e cinco mil, duzentos e trinta e seis reais e trinta centavos), representando um percentual de 15,63% do valor inicial, totalizando assim, o valor de **R$313.072,42 (trezentos e treze mil, setenta e dois reais e quarenta e dois centavos)** representando o percentual de 23,04% do valor inicial do contrato. A diferença entre a supressão e o acréscimo é de **R$ 23.800,01 (vinte e três mil, oitocentos Reais e um centavo)** de acréscimo.

Amparo Legal:	O presente Termo Aditivo consubstancia-se no no Art. 65, inciso I, alíneas "b" e seu § 1º, todos da Lei Federal n. 8.666/93, de 21/06/93, atualizada pela Lei n. 9.648, de 27/05/1998 e alterações posteriores.
Data da Assinatura:	29/07/2024
Assinam:	Chrystine Adriane Pinheiro de Figueiredo Rocha e Karoline Lemos Matos

Extrato de IV Termo Aditivo a
o Contrato 0027/2023 GL/Coinf/SED **N° Cadastral 21544**

Processo:	29/000.594/2023
Partes:	O Estado do Mato Grosso do Sul por intermédio da Secretaria de Estado de Educação - MS e POLIGONAL ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA
Objeto:	Constitui objeto do presente Termo Aditivo a alteração do valor do contrato 027/2023.
Valor:	O valor inicialmente contratado é de R$ 7.104.524,91 (sete milhões, cento e quatro mil, quinhentos e vinte e quatro reais e noventa e um centavos), com a supressão de alguns itens, o qual totaliza R$ 63.598,62 (sessenta e três mil duzentos quinhentos e noventa oito reais e sessenta e dois centavos), representando 0,99% do montante para serviços de **reforma**.Houve o acréscimo de R$ 1.416.239,38 (um milhão quatrocentos e dezesseis mil duzentos e trinta e nove reais e trinta e oito centavos), representando um percentual de 21,94% do valor inicial dos serviços de **reforma**, passando o valor total do contrato para R$ 8.457.165,67(oito milhões, quatrocentos e cinquenta e sete mil, cento e sessenta e cinco reais sessenta e sete centavos). A diferença entre a supressão e o acréscimo é de **R$ 1.352.640,76 (um milhão trezentos e cinquenta e dois mil seiscentos e quarenta reais setenta e seis centavos)** representando o percentual reprogramado de 22,93%, nos serviços de **reforma.**
Amparo Legal:	O presente Termo Aditivo consubstancia-se no art. 65, inciso I, alínea "a" "b" e seu §1º, da Lei Federal n. 8.666/93, atualizada pela Lei n. 9.648, de 27/05/1998, alterações posteriores.
Data da Assinatura:	30/07/2024
Assinam:	Hélio Queiroz Daher e Renato Cristóvão Abrão

Extrato de V Termo Aditivo ao Contrato 0036/2022-GL/COINF/SED **N° Cadastral 19164**

Processo:	29/041.231/2022
Partes:	O Estado do Mato Grosso do Sul por intermédio da Secretaria de Estado de Educação - MS e Trevo Engenharias Eireli-EPP
Objeto:	Constitui objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação do prazo de vigência do Contrato n. 036/2022.
Amparo Legal:	O presente Termo Aditivo consubstancia-se no Art. 57, §1°, inciso II da Lei Federal n. 8.666/93, de 21/06/93, atualizada pela Lei n. 9.648, de 27/05/1998, alterações posteriores.
Do Prazo:	Fica prorrogado o período de vigência do referido Contrato, por mais 180 (cento e oitenta) dias, contados de **13/08/2024** a **08/02/2025.**
Data da Assinatura:	26/07/2024
Assinam:	Chrystine Adriane Pinheiro de Figueiredo Rocha e Nilton Bossay da Costa

Extrato do VIII Termo Aditivo ao Contrato 0052/2020/SED **N° Cadastral 13848**

Processo:	29/011.108/2019
Partes:	O Estado do Mato Grosso do Sul por intermédio da Secretaria de Estado de Educação - MS e PRIME CLEAN COMERCIO, LOCACAO E SERVICOS TERCEIRIZADOS LTDA
Da Finalidade:	O Termo Aditivo tem por finalidade alterar a Cláusula Oitava – Do Valor do Contrato n. 052/2020, o qual passa a vigorar com nova redação, previsto no item 4.3 da Cláusula Quarta, e no item 17.1 da Cláusula Décima Sétima do referido contrato.
Valor:	O valor mensal do contrato passa a ser de R$ 391.082,88 (Trezentos noventa e um mil, oitenta e dois reais e oitenta e oito centavos), com efeitos financeiros a contar de 01 de janeiro de 2024, passando o valor global a ser de R$ 4.543.383,56 (Quatro milhões, quinhentos e quarenta e três mil, trezentos e oitenta e três reais e cinquenta e seis centavos)
Amparo Legal:	Lei Federal n. 8.666/93 e posteriores alterações.
Ordenador de Despesas:	Anderson Soares Jbara
Data da Assinatura:	22/07/2024
Assinam:	Chrystine Adriane Pinheiro de Figueiredo Rocha e Vinicius do Nascimento Saraiva

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Convocamos o servidor Leonardo Norato de Castro Cortes, ocupante do cargo de agente de atividades educacionais, função agente de limpeza, matrícula n. 500675021, a comparecer na Superintendência de Gestão de Pessoas/ SUGESP/SED, desta Secretaria de Estado de Educação de Mato Grosso do Sul, situado na Avenida Poeta Manoel de Barros, n. 1779, Bloco V, Parque dos Poderes, no prazo de 05 (cinco) dias, a contar da data da publicação deste Edital, no horário das 07h30min às 11h30min e das 13h30min às 17h30min, para tratar de assuntos relativos à sua vida funcional.

Campo Grande/MS, 30 de julho de 2024.

Tânia Cristina Barreto De Souza
Superintendente de Gestão de Pessoas/SUGESP/SED

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Convocamos a servidora Katiuscia Correa Ricardo, ocupante do cargo de professor, matrícula n. 92807026, a comparecer na Superintendência de Gestão de Pessoas/SUGESP/SED, desta Secretaria de Estado de Educação de Mato Grosso do Sul, situado na Avenida Poeta Manoel de Barros, n. 1779, Bloco V, Parque dos Poderes, no prazo de 05 (cinco) dias, a contar da data da publicação deste Edital, no horário das 07h30min às 11h30min e das 13h30min às 17h30min, para tratar de assuntos relativos à sua vida funcional.

Campo Grande/MS, 1º de agosto de 2024.

Tânia Cristina Barreto De Souza
Superintendente de Gestão de Pessoas/SUGESP/SED

Secretaria de Estado de Saúde

RESOLUÇÃO CIB/SES Nº 492, 25 DE JULHO DE 2024.

Homologar as decisões da Comissão Intergestores Bipartite

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e considerando as decisões da 374ª reunião ordinária da Comissão Intergestores Bipartite, realizada no dia 19 de julho de 2024;

RESOLVE:

Art.1º Aprovar a proposta de cadastramento, junto ao Ministério da Saúde/Fundo Nacional, para o município de São Gabriel do Oeste.

Nº proposta	Descritivo da Proposta
41810005	Objeto: Custeio – Contratação de empresa especializada na prestação de serviços, para atuar nas Unidades Básicas de Saúde, por meio de plataforma online para realização de consulta médica à distância, destinado a atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde, Valor: R$ 71.436,00 e R$ 329.256,00.

Art. 2º Ficam revogadas as disposições em contrário.
Art. 3° Esta resolução entra em vigor na data da sua publicação.

MAURICIO SIMÕES CORRÊA
Secretário de Estado de Saúde

JOSIANE DE OLIVEIRA SILVA CORREA
Presidente do COSEMS

RESOLUÇÃO SES N. 254, DE 23 DE JULHO 2024.

Autoriza a transferência de recursos financeiros às Organizações Sociais de Saúde – OSS contratadas na forma da Lei Estadual nº 4.698, de 20 de julho de 2015, com a assistência financeira complementar da União para o cumprimento da Lei nº 14.434, de 04 de agosto de 2022.

O **Secretário de Estado da Saúde de Mato Grosso do Sul**, no uso das atribuições legais, e Considerando a Portaria GM/MS nº 1.446, de 28 de setembro de 2023, que alterou a Portaria GM/MS nº 1.355, de 27 de setembro de 2023;

Considerando a Portaria GM/MS nº 1.135, de 16 de agosto de 2023, que alterou a Portaria de Consolidação GM/MS nº 6, de 28 de setembro de 2017;

Considerando as disposições do Decreto Estadual nº 16.282 de 02 de outubro de 2023 que estabelece os procedimentos no âmbito da Secretaria de Estado de Saúde do Mato Grosso do Sul (SES), e das entidades contempladas pela Portaria GM/MS Nº 1.135, de 16 de agosto de 2023, para o repasse dos recursos recebidos do Fundo Nacional de Saúde (FNS) referente a assistência financeira complementar da União, destinada ao cumprimento do piso salarial nacional de enfermeiros, técnicos e auxiliares de enfermagem e parteiras, de que trata a Lei nº 14.434, de 4 de agosto de 2022;

Considerando a Portaria GM/MS nº 4.631, de 27 de junho de 2024, as quais dispõem sobre os valores referentes às parcelas do mês de Junho/2024, de que trata o Título IX-A da Portaria de Consolidação GM/MS n. 6, de 28 de setembro de 2017, relativos ao repasse da assistência financeira complementar referente ao exercício de 2024.

Considerando a necessidade de efetuar o repasse dos recursos recebidos a título de assistência financeira complementar da União às entidades contempladas constantes no CNES (Cadastro Nacional de Estabelecimento de Saúde), bem como a necessidade de publicizar e formalizar os valores que serão transferidos para cada entidade.

R E S O L V E:

Art. 1º Autorizar a transferência de recursos financeiros às Organizações Sociais de Saúde – OSS contratadas na forma da Lei Estadual nº 4.698, de 20 de julho de 2015, até o limite da assistência financeira complementar transferida pela União, de acordo com os registros dos estabelecimentos validados pelo Ministério da Saúde para o respectivo Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES) e no Sistema de Investimento do SUS (InvestSUS).

Art. 2º O recurso financeiro de que trata esta resolução será repassado diretamente do Fundo Especial de Saúde às Contas Correntes de cada entidade contemplada, conforme informações exaradas no § 1º, do art. 10 do Decreto nº 16.282, de 02 de outubro de 2023, combinado com o seu anexo que trata do Termo de Termo de Anuência para Entidades Contratualizadas e Conveniadas.

Parágrafo único. Os valores de repasse da assistência financeira complementar da União destinada ao cumprimento do piso salarial nacional de enfermeiros, técnicos e auxiliares de enfermagem e parteiras, conforme estabelecido na Portaria GM/MS nº 1.135, de 16 de agosto de 2023 e relatório extraído do InvestSUS, estão descriminados no anexo único a esta Resolução.

Art. 3º Os valores repassados a título de assistência financeira pela União, serão destacados no contracheque dos respectivos profissionais com rubrica específica: ASSISTÊNCIA FINANCEIRA COMPLEMENTAR DA UNIÃO.

§1º Compete às entidades contempladas pela assistência financeira complementar da União a responsabilidade pela efetiva alocação dos recursos financeiros quanto ao cumprimento do pagamento do piso salarial nacional de seus respectivos enfermeiros, técnicos e auxiliares de enfermagem e parteiras a que se refere a Portaria GM/MS Nº 1.135, de 16 de agosto de 2023.

§2º O Estado de Mato Grosso do Sul não se responsabiliza por eventuais divergências de valores recebidos, erro na efetiva alocação dos recursos financeiros aos beneficiários finais, bem como por encargos fiscais, previdenciários e trabalhistas incidentes sobre os valores repassados a título de assistência financeira complementar da União.

Art. 4º A alocação do recurso financeiro aos respectivos enfermeiros, técnicos e auxiliares de enfermagem e parteiras por parte das entidades beneficiadas deverá ocorrer no prazo de até 10 (dez) dias contados a partir da data do recebimento dos recursos.

Art. 5º As entidades receberem recursos da assistência financeira complementar de que trata este Decreto deverão

manter em arquivo, pelo prazo de cinco anos, os documentos comprobatórios da realização do pagamento da complementação aos profissionais beneficiados.

§1º Em caso de ausência de prestação de contas ou a prestação de contas parcial ou quando as contas forem rejeitadas, fica autorizado a retenção automática e posterior desconto do valor de outros repasses de assistência financeira complementar da União à entidade contemplada.

§2º A SES e os demais órgãos de controle interno e externo poderão requisitar, a qualquer tempo, informações e documentos complementares para comprovar o regular uso da assistência de que trata esta resolução.

Art. 6º Os recursos orçamentários recebidos da União a título de assistência financeira complementar a que se refere o Decreto Estadual nº 16.282, de 02 de outubro de 2023, serão repassados pela SES, devendo onerar a Funcional Programática: 20.27901.10.302.2200.6010.0079, Fonte: 60500001 - FESA - Piso Salarial Enfermagem.

Art. 7º Os valores atualizados, conforme a **Portaria GM/MS nº 4.631, de 27 de junho de 2024,** a serem repassados para os hospitais regionais gerenciados por Organização Social, **correspondentes ao mês de Junho/2024**, constam no Anexo Único.

Art. 8º Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

MAURICIO SIMÕES CORRÊA

Secretário de Estado de Saúde
Mato Grosso do Sul

ANEXO ÚNICO

PERÍODO DE JUNHO/2024				
Contrato de Gestão	**Unidade Hospitalar**	**Organização Social**	**CNES**	**Total (R$)**
02/2020	Hospital Regional de Cirurgias da Grande Dourados – Dourados	Instituto Social Mais Saúde	7868863	R$ 85.337,77
01/2020	Hospital Regional Dr. José Simone Netto – Ponta Porã	Instituto ACQUA	2651610	R$ 621.690,47
01/2022	Hospital Regional da Costa Leste Magid Thomé – Três Lagoas	Instituto ACQUA	2945622	R$ 375.865,91
TOTAL				**R$ 1.082.894,15**

TERMO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONVÊNIO
Processo n. 27/019.608/2024

Trata-se de designação de servidor(es) para acompanhamento e fiscalização da execução do convênio, nos termos do art. 7, inciso III do art. 104 e art. 117, todos da Lei Federal n. 14.133/2021 c/c a Resolução Normativa TCE n. 88/2018 e o Decreto Estadual n. 11.261/2003, para acompanhar a execução do referido instrumento, a contar da data de assinatura do Convênio.

Fica designado o servidor abaixo indicado, a função de FISCAL do Convênio n. **935/2024 – 056/2024**, celebrado entre a Secretaria de Estado de Saúde e a Entidade sem Finalidade Lucrativa **Associação Juliano Varela**, conforme segue:

Função	**Nome**	**Matrícula**
Fiscal	Juliana Medeiros Vieira	79790025

MAURICIO SIMÕES CORRÊA
Secretário de Estado de Saúde

Extrato do Convênio n. 1298/2024 – 074/2024.
Processo nº: 27/021.508/2024
Participantes: Estado de Mato Grosso do Sul - CNPJ n. 15.412.257/0001-28, através da **Secretaria de Estado de Saúde**, CNPJ/MF n. 02.955.271/0001-26, com recursos do **Fundo Especial de Saúde**, CNPJ/MF n. 03.517.102/0001-77; e a **Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Caarapó -MS**. **-** CNPJ n. 37212982/0001-95.
Amparo Legal: Aplica-se a este Instrumento **o Decreto n. 11.261/2003;** a **Resolução SEFAZ n. 2.093/2007**,

atualizada, **Lei Complementar Federal n.101/2000**; e pela Lei Federal n. 4.320/1964, bem como às disposições da **Lei de Diretrizes Orçamentárias, da Lei Orçamentária Anual do Estado** e, no que couber às disposições da **Lei Geral de Licitações e Contratos Administrativos n. 14.133/2021**, e suas alterações.
Objeto: O presente Convênio tem por objeto melhorar o atendimento prestado por meio de pagamento de pessoal e aquisição de material de consumo (Despesa Corrente), conforme Plano de Trabalho e Parecer Técnico, parte integrante deste instrumento.
Do valor do convênio: O valor total deste Convênio é de **R$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais),** em **12 (doze) parcelas no valor de R$10.000,00 (dez mil reais)**, devendo ser executado conforme Plano de Trabalho.
Dos recursos financeiros: As despesas para o presente exercício correrão à conta da dotação orçamentária consignada na Funcional Programática n. 20.27901.10.302.2200.6010.0001, Fonte 150010021, Natureza de Despesa n. 335041, conforme Nota de Empenho inicial n. 2024NE007533, emitida em 31/07/2024, no valor de R$ 60.000,00 (sessenta mil reais) para Despesas Correntes.
Vigência: O presente Convênio terá vigência de 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado na forma da legislação caso haja interesse entre os partícipes.
Data ass.: 31.07.2024
Ass.: **Mauricio Simões Corrêa** - CPF n. ***.214.867-**
Juliana Ignácio Santos - CPF n. ***.276.498-**

Extrato do Convênio n. 1205/2024 – 073/2024.
Processo nº: 27/021.801/2024
Participantes: Estado de Mato Grosso do Sul - CNPJ n. 15.412.257/0001-28, através da **Secretaria de Estado de Saúde**, CNPJ/MF n. 02.955.271/0001-26, com recursos do **Fundo Especial de Saúde**, CNPJ/MF n. 03.517.102/0001-77; e a **Associação Pestalozzi de Campo Grande/MS -** CNPJ n. 15.906.050/0001-00.
Amparo Legal: Aplica-se a este Instrumento **o Decreto n. 11.261/2003;** a **Resolução SEFAZ n. 2.093/2007**, atualizada, **Lei Complementar Federal n.101/2000**; e pela Lei Federal n. 4.320/1964, bem como às disposições da **Lei de Diretrizes Orçamentárias, da Lei Orçamentária Anual do Estado** e, no que couber às disposições da **Lei Geral de Licitações e Contratos Administrativos n. 14.133/2021**, e suas alterações..
Objeto: O presente Convênio tem por objeto melhorar o atendimento prestado aos alunos da Associação Pestalozzi de Bonito, por meio de pagamento de pessoal e de serviços de terceiros pessoa física, conforme Plano de Trabalho e Parecer Técnico.
Do valor do convênio: O valor total deste Convênio é de **R$ 343.000,00 (quatrocentos e quarenta e três mil reais),** despesa corrente, divididos em 12 (doze) parcelas: 11 (onze) de R$ 28.583,33 (vinte e oito mil, quinhentos e oitenta e três reais e trinta e três centavos) e 01 (uma) parcela de $ 28.583,37 (vinte e oito mil, quinhentos e oitenta e três reais e trinta e sete centavos), devendo ser executado conforme Plano de Trabalho.
Dos recursos financeiros: As despesas para o presente exercício correrão à conta da dotação orçamentária consignada na Funcional Programática n. 20.27901.10.302.2200.6010.0001, Fonte 0150010021, Natureza de Despesa
n. 33504101, conforme Nota de Empenho inicial n. 2024NE007517, emitida em 31/07/2024, no valor de **R$ 171.499,98 (Cento e Setenta e Um Mil Quatrocentos e Noventa e Nove Reais e Noventa e Oito centavos),** para Despesa Corrente.
Vigência: O presente Convênio terá vigência de 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado na forma da legislação caso haja interesse entre os partícipes.
Data ass.: 31.07.2024
Ass.: **Mauricio Simões Corrêa** - CPF n. ***.214.867-**
Luis Fernando Xavier Duarte – CPF n. ***.672.141-**

Extrato do Segundo Termo Aditivo ao Termo de Contratualização n. 33.267/2023
Processo n.27/008480/2023
Partícipes: Estado de Mato Grosso do Sul - CNPJ n. 15.412.257/0001-28, por meio da Secretaria de Estado de Saúde/Fundo Especial de Saúde - CNPJ n. 03.517.102/0001-77;
Município de Inocência – CNPJ n. 03.342.938/0001-88;
Secretaria Municipal de Saúde Pública/Fundo Municipal de Saúde – CNPJ n. 11.095.923/0001-90.
Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar a vigência prevista no Termo de Contratualização nº 33.267/2023, pelo período de 12 (doze) meses, com início no dia 01/08/2024 e término no 31/07/2025 e novo Documento Descritivo.
Amparo Legal: O presente instrumento é celebrado com fundamento na Constituição Federal, em especial em seus artigos 196 e seguintes; na Lei Complementar Federal nº 101/2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal; nas Leis Federais nº 8.080/90 e 8.142/90 e suas alterações posteriores (Leis Orgânica da Saúde); Lei Geral de Proteção de Dados - LGPD (Lei n. 13.709, de 14 de agosto de 2018); Decreto Federal nº 6.170/2007; Portaria Interministerial nº 424/MP/MF/CGU2016 (Regulamentação sobre Repasses Federais); na Portaria GM/MS nº 2.314/2005; Portaria de Consolidação nº 02 de 28 de setembro de 2017; o Decreto Estadual nº 11.261/2003; na Resolução nº 780/SES-MS/2007 e nas demais disposições legais e regulamentares aplicáveis à espécie e alterações posteriores.
Recursos: O valor anual estimado para a execução do presente Termo de Contratualização é de R$ 1.885.905,24, sendo: R$ 244.717, do Fundo Nacional de Saúde-FNS; R$ 221.146,80 do Fundo Especial de Saúde-FESA; e R$ 1.420.041,00 do Fundo Municipal de Saúde-FMS.
Dotação Orçamentária do FESA: As despesas para o presente exercício correrão à conta da dotação orçamentária

consignada na funcional programática n. 20.27901.10.302.2200.6010.0016, Natureza da Despesa n. 33404101, Fonte 0160080091; nota de empenho inicial 2024NE007165, de 16/07/2024, R$ 20.393,12; Fonte 0150010021, nota de empenho inicial 2024NE007164, de 16/07/2024, R$18.428,90.
Data ass.: 30/07/2024
Ass: Mauricio Simões Corrêa - CPF n. ***.214.867-** – SES/FESA
Antônio Ângelo Garcia dos Santos – CPF n. ***.859.161-** – Município
Doniseth Rosa Bernardo - CPF n. ***.373.861-** - SMS/FMS

Extrato do Sétimo Termo Aditivo ao Termo de Contratualização n. 30.628/2021
Processo nº 27/006380/2021
Participes: Estado de Mato Grosso do Sul - CNPJ n. 15.412.257/0001-28, por meio da Secretaria de Estado de Saúde/Fundo Especial de Saúde - CNPJ n. 03.517.102/0001-77;
Município de Bandeirantes – CNPJ n. 03.501.491/0001-42;
Secretaria Municipal de Saúde Pública/Fundo Municipal de Saúde – CNPJ n. 18.229.151/0001-81.
Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar a vigência prevista no Termo de Contratualização nº 30.628/21, pelo período de 12 (doze) meses, com início no dia 01/08/2024 e término no 31/07/2025 e novo Documento Descritivo.
Recursos: O valor total estimado para a execução do presente Termo de Contratualização é de R$ 2.125.946,16, sendo: R$ 28.104,00 do Fundo Nacional de Saúde-FNS; R$ 113.042,16 do Fundo Especial de Saúde-FESA; e R$ 1.984.800,00 do Fundo Municipal de Saúde-FMS.
Dotação Orçamentária do FESA: As despesas para o presente exercício correrão à conta da dotação orçamentária consignada na funcional programática n. 20.27901.10.302.2200.6010.0014, Natureza da Despesa n. 33404101, Fonte 0160080091, nota de empenho inicial 2024NE007170, de 16/07/2024, R$ 2.342,00, e Fonte 0150010021, nota de empenho inicial 2024NE007169, de 16/07/2024, R$ 9.420,18.
Ratificação: Ficam ratificadas todas as demais cláusulas que não foram expressamente alteradas por esse Termo Aditivo.
Data ass.: 30/07/2024
Ass: Mauricio Simões Corrêa - CPF n. ***.214.867-** – SES/FES
Edervan Gustavo Sprotte – CPF n. ***.245.401-** – Município
Jean Phillipe Adames de Lana – CPF n. ***.146.291-** – SMS/FMS

Extrato do Oitavo Termo Aditivo ao Termo de Contratualização n. 30.633/2021
Processo nº 27/006375/2021
Participes: Estado de Mato Grosso do Sul - CNPJ n. 15.412.257/0001-28, por meio da Secretaria de Estado de Saúde/Fundo Especial de Saúde - CNPJ n. 03.517.102/0001-77;
Município de Dois Irmãos do Buriti – CNPJ n. 24.616.187/0001-10;
Secretaria Municipal de Saúde Pública/Fundo Municipal de Saúde – CNPJ n. 11.394.413/0001-14.
Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar a vigência prevista no Termo de Contratualização nº 30.633/21, pelo período de 12 (doze) meses, com início no dia 01/08/2024 e término no 31/07/2025 e novo Documento Descritivo.
Recursos: O valor total estimado para a execução do presente Termo de Contratualização é de R$ 3.284.460,96, sendo: R$ 276.067,20 do Fundo Nacional de Saúde-FNS; R$ 256.519,44 do Fundo Especial de Saúde-FESA; e R$ 2.751.874,32 do Fundo Municipal de Saúde-FMS.
Dotação Orçamentária do FESA: As despesas para o presente exercício correrão à conta da dotação orçamentária consignada na funcional programática n. 20.27901.10.302.2200.6010.0014, Natureza da Despesa n. 33404101, Fonte 0160080091, nota de empenho 2024NE007167 (e seus aditivos), de 16/07/2024, R$ 23.005,60, e Fonte 0150010021, nota de empenho 2024NE007167 (e seus aditivos), de 16/07/2024, R$ 21.376,62.
Ratificação: Ficam ratificadas todas as demais cláusulas que não foram expressamente alteradas por esse Termo Aditivo.
Data ass.: 30/07/2024
Ass: Mauricio Simões Corrêa - CPF n. ***.214.867-** – SES/FESA
Wlademir de Souza Volk – CPF n. ***.177.101-** – Município
Silas Alves Pereira – CPF n. ***.490.681-** – SMS/FMS

Extrato do Oitavo Termo Aditivo ao Termo de Contratualização n. 30.630/2021
Processo nº 27/006379/2021
Participes: Estado de Mato Grosso do Sul - CNPJ n. 15.412.257/0001-28, por meio da Secretaria de Estado de Saúde/Fundo Especial de Saúde - CNPJ n. 03.517.102/0001-77;
Município de Água Clara – CNPJ n. 03.184.066/0001-77;
Secretaria Municipal de Saúde Pública/Fundo Municipal de Saúde – CNPJ n. 11.443.806/0001-70.
Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar a vigência prevista no Termo de Contratualização nº 30.630/21, pelo período de 12 (doze) meses, com início no dia 01/08/2024 e término no 31/07/2025 e novo Documento Descritivo.
Recursos: O valor total estimado para a execução do presente Termo de Contratualização é de R$ 898.748,04, sendo: R$ 255.175,44 do Fundo Nacional de Saúde-FNS; R$ 315.833,28 do Fundo Especial de Saúde-FESA; e R$ 327.739,32 do Fundo Municipal de Saúde-FMS
Dotação Orçamentária do FESA: As despesas para o presente exercício correrão à conta da dotação orçamentária consignada na funcional programática n. 20.27901.10.302.2200.6010.0016, Natureza da Despesa n. 33404101, Fonte 0160080091, nota de empenho 2024NE007166 (e seus aditivos), de 16/07/2024, R$ 21.264,62, e Fonte

0150010021, nota de empenho 2024NE007163 (e seus aditivos), de 16/07/2024, R$ 26.319,44.
Ratificação: Ficam ratificadas todas as demais cláusulas que não foram expressamente alteradas por esse Termo Aditivo.
Data ass.: 30/07/2024
Ass: Mauricio Simões Corrêa - CPF n. ***.214.867-** – SES/FESA
Gerolina da Silva Alves – CPF n. ***.510.891-** – Município
Alex de Oliveira – CPF n. ***.761.148-** – SMS/FMS

Extrato do Nono Termo Aditivo ao Termo de Contratualização n. 30.629/2021
Processo nº 27/006381/2021
Partícipes: Estado de Mato Grosso do Sul - CNPJ n. 15.412.257/0001-28, por meio da Secretaria de Estado de Saúde/Fundo Especial de Saúde - CNPJ n. 03.517.102/0001-77;
Associação Beneficente Rita Antônia Maciel Godoy – CNPJ n. 33.754.300/0001-15
Município de Caracol – CNPJ n. 03.217.924/0001-32;
Secretaria Municipal de Saúde Pública/Fundo Municipal de Saúde – CNPJ n. 11.812.857/0001-22.
Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar a vigência prevista no Termo de Contratualização nº 30.629/21, pelo período de 12 (doze) meses, com início no dia 01/08/2024 e término no 31/07/2025 e novo Documento Descritivo.
Recursos: O valor total estimado para a execução do presente Termo de Contratualização é de R$ 1.085.868,60, sendo: R$ 162.694,44 do Fundo Nacional de Saúde-FNS; R$ 323.174,16 do Fundo Especial de Saúde-FESA; e R$ 600.000,00 do Fundo Municipal de Saúde-FMS,
Dotação Orçamentária do FESA: As despesas para o presente exercício correrão à conta da dotação orçamentária consignada na funcional programática n. : 20.27901.10.302.2200.6010.0014, Natureza da Despesa n. 33504102, Fonte 0160080091, nota de empenho 2024NE007277 (e seus aditivos), de 22/07/2024, R$ 13.557,87, e Fonte 0150010021, nota de empenho 2024NE007278 (e seus aditivos), de 22/07/2024, R$ 26.931,18.
Ratificação: Ficam ratificadas todas as demais cláusulas que não foram expressamente alteradas por esse Termo Aditivo.
Data ass.: 30/07/2024
Ass: Mauricio Simões Corrêa - CPF n. ***.214.867-** – SES/FESA
Anna Carolina Moreno– CPF n. ***.349.611-**- Hospital
Carlos Humberto Pagliosa– CPF n. ***.054.970-** – Município
Cristina Araújo Pezzini– CPF n. ***.273.190-** – SMS/FMS

Extrato do IV Termo Aditivo ao Contrato 0178/2021/SES **N° Cadastral 15283**

Processo:	27/002.906/2020
Partes:	O Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Saúde, com recursos do Fundo Especial de Saúde de Mato Grosso do Sul e CLÍNICA DO RIM DE PONTA PORÃ LTDA
Objeto:	O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação/renovação do Contrato n. 178/2021 – Identificador 15283.
Valor e Dotação Orçamentária:	Para fins legais, dá-se ao presente termo o valor de R$ 9.683.000,00 (nove milhões e seiscentos e oitenta e três mil reais).As despesas (decorrentes do fornecimento) para o presente exercício correrão à conta da seguinte dotação orçamentária:-Funcional programática n. 20.27901.10.302.2200.6010.0041, natureza de despesa n. 33903950, fonte n. 0160080091, nota de empenho 2024NE007477, emitida em 30/07/2024, no valor de R$ 635.000,00.-Funcional programática n. 20.27901.10.302.2200.6010.0008, natureza de despesa n. 33903950, fonte 0160080091, nota de empenho 2024NE007476, emitida em 30/07/2024, no valor de R$ 65.500,00.-Funcional programática n. 20.27901.10.302.2200.6010.0008, natureza de despesa n. 33903950, fonte 0150010021, nota de empenho 2024NE007475, emitida em 30/07/2024, no valor de R$ 118.500,00
Amparo Legal:	A autorização para celebração deste instrumento consta no Processo n. 27/002.906/2020, e possui amparo legal no art. 57, inciso II da Lei 8.666/93.
Ordenador de Despesas:	Antonio Cesar Naglis
Do Prazo:	Fica prorrogada a vigência do Contrato n. 178/2021 – Identificador 15283, por 12 (doze) meses, a contar de 31/07/2024, com encerramento em 30/07/2025.
Data da Assinatura:	30/07/2024
Assinam:	Mauricio Simões Corrêa e Andréia Braz Santos

Extrato do Contrato 0181/2024/SES **Nº Cadastral 25380**

Processo:	27/016.726/2024
Partes:	O Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Saúde, com recursos do Fundo Especial de Saúde de Mato Grosso do Sul e a empresa Eppendorf do Brasil LTDA.

Objeto:	O objeto do presente é Contratação de Serviço de manutenção de equipamento: Sistema de Pipetagem Automatizada – Epmotion – Marca Eppendorf, para atender a demanda do Laboratório de Biologia Molecular e de sorologia do Laboratório Central de Saúde Pública do Mato Grosso do Sul – LACEN/MS, em conformidade com as especificações na Autorização de Compras n. 44407 e Termo de Referência, para atender as necessidades do LACEN/MS- Laboratório Central de Saúde Pública do Mato Grosso do Sul.
Dotação Orçamentária:	As despesas para o presente exercício correrão a conta da Funcional Programática n. 20.27901.10.305.2200.6006.0009, Fonte n. 0260080151: -Natureza de Despesa n. 33903917, Nota de Empenho Inicial 2024NE007246, emitida em 22/07/2024, no valor de R$ 28.200,00 (vinte e oito mil e duzentos reais). -Natureza de Despesa n. 33903025, Nota de Empenho Inicial 2024NE007248, emitida em 22/07/2024, no valor de R$ 12.024,40 (doze mil vinte e quatros reais e quarenta centavos).
Valor:	Pelo fornecimento doobjeto deste contrato, a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor totalcorrespondente aR$ 40.224,40 (quarenta mil duzentos e vinte e quatro reais e quarenta centavos).
Do Prazo:	O presente instrumento contratual terá vigência de 12 meses (um ano) , contados a partir de sua assinatura, conforme previsto no item 1.4 do Termo de Referência, podendo ser prorrogado de acordo com a lei.
Amparo Legal:	A legislação aplicável a este contrato será a Lei Nacional n. 14.133/21 e da Lei Nacional n. 8.078/1990.
Ordenador de Despesas:	Antonio Cesar Naglis
Data da Assinatura:	30/07/2024
Assinam:	Maurício Simões Correa e Ana Paula de Andrade Aukar

Com fulcro no Art.16 da lei 8.666/93, torna pública a relação de empenhos e anulações autorizados pelo Ordenador de Despesas, referente ao período de 23 a 31 de julho de 2024:

PROCESSO: 270020232017 NE: 007287
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 11261/2003 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 23/07/2024 VALOR TOTAL: R$ 1.146.267,53
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CASSILANDIA
OBJETO: DESPESAS COM REPASSE FUNDO A FUNDO PARA ATENDER O PROJETO MAIS SAÚDE, MENOS FILA – CIRURGIAS ELETIVAS - EM CONFORMIDADE COM A RESOLUÇÃO Nº 205/SES/MS DE 08/05/2023 HOSPITAL

PROCESSO: 270005052017 NE: 007288
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 11261/2003 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 23/07/2024 VALOR TOTAL: R$ 620.208,37
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CORUMBA
OBJETO: DESPESAS COM REPASSE FUNDO A FUNDO PARA ATENDER O PROJETO MAIS SAÚDE, MENOS FILA – CIRURGIAS ELETIVAS - EM CONFORMIDADE COM A RESOLUÇÃO Nº 205/SES/MS DE 08/05/2023 HOSPITAL ASSOC BENEFICENTE DE CORUMBA

PROCESSO: 270033152019 NE: 007289
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 11261/2003 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 23/07/2024 VALOR TOTAL: R$ 253.085,83
FAVORECIDO: FUNDO MUN DE SAUDE DE APARECIDA DO TABOADO
OBJETO: DESPESAS COM REPASSE FUNDO A FUNDO PARA ATENDER O PROJETO MAIS SAÚDE, MENOS FILA – CIRURGIAS ELETIVAS - EM CONFORMIDADE COM A RESOLUÇÃO Nº 205/SES/MS DE 08/05/2023 HOSPITAL FUND EST DE SAUDE DE AP DO TABOADO PPS- SN RO 1081/24

PROCESSO: 270013632017 NE: 007290
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 11261/2003 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 23/07/2024 VALOR TOTAL: R$ 1.298.927,98
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE TRES LAGOAS
OBJETO: DESPESAS COM REPASSE FUNDO A FUNDO PARA ATENDER O PROJETO MAIS SAÚDE, MENOS FILA – EXAMES - EM CONFORMIDADE COM A RESOLUÇÃO Nº 205/SES/MS DE 08/05/2023 HOSPITAL NOSSA SENHORA AUXILIADORA

PROCESSO: 270032242017 NE: 007291
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 11261/2003 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 23/07/2024 VALOR TOTAL: R$ 329.299,35

FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE NOVA ANDRADINA
OBJETO: DESPESAS COM REPASSE FUNDO A FUNDO PARA ATENDER O PROJETO MAIS SAÚDE, MENOS FILA – CIRURGIAS ELETIVAS - EM CONFORMIDADE COM A RESOLUÇÃO Nº 205/SES/MS DE 08/05/2023 HOSPITAL FUND SERV NOVA ANDRADINA

PROCESSO: 270016872017 NE: 007292
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 11261/2003 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 23/07/2024 VALOR TOTAL: R$ 16.457,14
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE RIO BRILHANTE
OBJETO: DESPESAS COM REPASSE FUNDO A FUNDO PARA ATENDER O PROJETO MAIS SAÚDE, MENOS FILA – EXAMES - EM CONFORMIDADE COM A RESOLUÇÃO Nº 205/SES/MS DE 08/05/2023 HOSPITAL RIO BRILHANTE

PROCESSO: 270027632018 NE: 007293
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 11261/2003 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 23/07/2024 VALOR TOTAL: R$ 111.428,57
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE NAVIRAI
OBJETO: DESPESAS COM REPASSE FUNDO A FUNDO PARA ATENDER O PROJETO MAIS SAÚDE, MENOS FILA – EXAMES DIGNOSTICOS - EM CONFORMIDADE COM A RESOLUÇÃO Nº 205/SES/MS DE 08/05/2023 HOSPITAL MUNICIPAL DE NAVIRAI

PROCESSO: 270005152022 NE: 007294
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 11261/2003 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 23/07/2024 VALOR TOTAL: R$ 74.880,00
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE COXIM
OBJETO: DESPESAS COM REPASSE FUNDO A FUNDO PARA ATENDER O PROJETO MAIS SAÚDE, MENOS FILA – EXAMES DIGNOSTICOS - EM CONFORMIDADE COM A RESOLUÇÃO Nº 205/SES/MS DE 08/05/2023 FUNDAÇAO ESTADUAL DE SAUDE DO PANTANAL

PROCESSO: 270023332017 NE: 007295
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 11261/2003 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 23/07/2024 VALOR TOTAL: R$ 77.554,29
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PARANAIBA
OBJETO: DESPESAS COM REPASSE FUNDO A FUNDO PARA ATENDER O PROJETO MAIS SAÚDE, MENOS FILA – EXAMES DIGNOSTICOS - EM CONFORMIDADE COM A RESOLUÇÃO Nº 205/SES/MS DE 08/05/2023 STA CASA MISERICORDIA PARANAIBA

PROCESSO: 270020232017 NE: 007296
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 11261/2003 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 23/07/2024 VALOR TOTAL: R$ 38.313,26
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CASSILANDIA
OBJETO: DESPESAS COM REPASSE FUNDO A FUNDO PARA ATENDER O PROJETO MAIS SAÚDE, MENOS FILA – EXAMES DIGNOSTICOS - EM CONFORMIDADE COM A RESOLUÇÃO Nº 205/SES/MS DE 08/05/2023 SATA CASA MISERICORDIA CASSILANDIA

PROCESSO: 270005052017 NE: 007297
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 11261/2003 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 23/07/2024 VALOR TOTAL: R$ 125.297,14
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CORUMBA
OBJETO: DESPESAS COM REPASSE FUNDO A FUNDO PARA ATENDER O PROJETO MAIS SAÚDE, MENOS FILA – EXAMES DIGNOSTICOS - EM CONFORMIDADE COM A RESOLUÇÃO Nº 205/SES/MS DE 08/05/2023 STA CASA

PROCESSO: 270033152019 NE: 007298
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 11261/2003 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 23/07/2024 VALOR TOTAL: R$ 69.418,29
FAVORECIDO: FUNDO MUN DE SAUDE DE APARECIDA DO TABOADO
OBJETO: DESPESAS COM REPASSE FUNDO A FUNDO PARA ATENDER O PROJETO MAIS SAÚDE, MENOS FILA – EXAMES DIGNOSTICOS - EM CONFORMIDADE COM A RESOLUÇÃO Nº 205/SES/MS DE 08/05/2023 FUND EST. SAUDE APARECIDEA TABOADO

PROCESSO: 270032222017 NE: 007299
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 11261/2003 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS

DATA: 23/07/2024 VALOR TOTAL: R$ 128.966,81
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE MUNIC SIDROLANDIA-MS
OBJETO: DESPESAS COM REPASSE FUNDO A FUNDO PARA ATENDER O PROJETO MAIS SAÚDE, MENOS FILA – EXAMES DIGNOSTICOS - EM CONFORMIDADE COM A RESOLUÇÃO Nº 205/SES/MS DE 08/05/2023SPC BENEF. DNA ELMIRA SILVERIO BARBOSA

PROCESSO: 270010032023 NE: 007300
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 11261/2003 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 23/07/2024 VALOR TOTAL: R$ 858.801,24
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CAMPO GRANDE
OBJETO: DESPESAS COM REPASSE FUNDO A FUNDO PARA ATENDER O PROJETO MAIS SAÚDE, MENOS FILA – EXAMES DIGNOSTICOS - EM CONFORMIDADE COM A RESOLUÇÃO Nº 205/SES/MS DE 08/05/2023 SANTA CASA

PROCESSO: 270016072017 NE: 007301
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 11261/2003 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 23/07/2024 VALOR TOTAL: R$ 286.621,71
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE MARACAJU
OBJETO: DESPESAS COM REPASSE FUNDO A FUNDO PARA ATENDER O PROJETO MAIS SAÚDE, MENOS FILA – EXAMES DIGNOSTICOS - EM CONFORMIDADE COM A RESOLUÇÃO Nº 205/SES/MS DE 08/05/2023 SOC BENEF. MARACAJU

PROCESSO: 270016072017 NE: 007302
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 11261/2003 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 23/07/2024 VALOR TOTAL: R$ 933.217,81
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE MARACAJU
OBJETO: DESPESAS COM REPASSE FUNDO A FUNDO PARA ATENDER O PROJETO MAIS SAÚDE, MENOS FILA – CIRURGIAS ELETIVAS - EM CONFORMIDADE COM A RESOLUÇÃO Nº 205/SES/MS DE 08/05/2023 HOSPITAL SOC BENFICENTE MARACAJU

PROCESSO: 270010032023 NE: 007303
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 11261/2003 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 23/07/2024 VALOR TOTAL: R$ 1.883.189,58
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CAMPO GRANDE
OBJETO: DESPESAS COM REPASSE FUNDO A FUNDO PARA ATENDER O PROJETO MAIS SAÚDE, MENOS FILA – CIRURGIAS ELETIVAS - EM CONFORMIDADE COM A RESOLUÇÃO Nº 205/SES/MS DE 08/05/2023 HOSPITAL SANTA CASA

PROCESSO: 270013632017 NE: 007304
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 11261/2003 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 23/07/2024 VALOR TOTAL: R$ 923.933,49
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE TRES LAGOAS
OBJETO: DESPESAS COM REPASSE FUNDO A FUNDO PARA ATENDER O PROJETO MAIS SAÚDE, MENOS FILA – CIRURGIAS ELETIVAS - EM CONFORMIDADE COM A RESOLUÇÃO Nº 205/SES/MS DE 08/05/2023 HOSPITAL NOSSA SENHORA AUXILIADORA

PROCESSO: 270067242022 NE: 007305
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 11261/2003 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 23/07/2024 VALOR TOTAL: R$ 244.678,36
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CAMPO GRANDE
OBJETO: DESPESAS COM REPASSE FUNDO A FUNDO PARA ATENDER O PROJETO MAIS SAÚDE, MENOS FILA – CIRURGIAS ELETIVAS - EM CONFORMIDADE COM A RESOLUÇÃO Nº 182/SES/MS HOSPITAL ADV DO PENFICO

PROCESSO: 270011092024 NE: 007306
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 11261/2003 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 23/07/2024 VALOR TOTAL: R$ 258.242,75
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE AMAMBAI
OBJETO: DESPESAS COM REPASSE FUNDO A FUNDO PARA ATENDER O PROJETO MAIS SAÚDE, MENOS FILA – CIRURGIAS ELETIVAS - EM CONFORMIDADE COM A RESOLUÇÃO Nº 205/SES/MS DE 08/05/2023 HOSPITAL REGIONAL DE AMAMBAI

PROCESSO: 270016982017 NE: 007307

FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 11261/2003 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 23/07/2024 VALOR TOTAL: R$ 335.799,92
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE IVINHEMA
OBJETO: DESPESAS COM REPASSE FUNDO A FUNDO PARA ATENDER O PROJETO MAIS SAÚDE, MENOS FILA – CIRURGIAS ELETIVAS - EM CONFORMIDADE COM A RESOLUÇÃO Nº 205/SES/MS DE 08/05/2023 HOSPITAL MUNICPAL DE IVINHEMA

PROCESSO: 270016872017 NE: 007308
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 11261/2003 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 23/07/2024 VALOR TOTAL: R$ 2.103.639,27
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE RIO BRILHANTE
OBJETO: DESPESAS COM REPASSE FUNDO A FUNDO PARA ATENDER O PROJETO MAIS SAÚDE, MENOS FILA – CIRURGIAS ELETIVAS - EM CONFORMIDADE COM A RESOLUÇÃO Nº 205/SES/MS DE 08/05/2023 HOSPITAL MUNICIPAL DE RIO BRILHANTE

PROCESSO: 270027632018 NE: 007309
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 11261/2003 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 23/07/2024 VALOR TOTAL: R$ 238.159,61
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE NAVIRAI
OBJETO: DESPESAS COM REPASSE FUNDO A FUNDO PARA ATENDER O PROJETO MAIS SAÚDE, MENOS FILA – CIRURGIAS ELETIVAS - EM CONFORMIDADE COM A RESOLUÇÃO Nº 205/SES/MS DE 08/05/2023 HOSPITAL MUNICIPAL DE NAVIRAI

PROCESSO: 270005152022 NE: 007310
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 11261/2003 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 23/07/2024 VALOR TOTAL: R$ 1.065.979,38
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE COXIM
OBJETO: DESPESAS COM REPASSE FUNDO A FUNDO PARA ATENDER O PROJETO MAIS SAÚDE, MENOS FILA – CIRURGIAS ELETIVAS - EM CONFORMIDADE COM A RESOLUÇÃO Nº 205/SES/MS DE 08/05/2023 HOSPITAL

PROCESSO: 270023332017 NE: 007311
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 11261/2003 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 23/07/2024 VALOR TOTAL: R$ 254.336,71
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PARANAIBA
OBJETO: DESPESAS COM REPASSE FUNDO A FUNDO PARA ATENDER O PROJETO MAIS SAÚDE, MENOS FILA – CIRURGIAS ELETIVAS - EM CONFORMIDADE COM A RESOLUÇÃO Nº 205/SES/MS DE 08/05/2023 HOSPITAL SANTA CASA

PROCESSO: 270032222017 NE: 007312
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 11261/2003 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 23/07/2024 VALOR TOTAL: R$ 403.005,23
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE MUNIC SIDROLANDIA-MS
OBJETO: DESPESAS COM REPASSE FUNDO A FUNDO PARA ATENDER O PROJETO MAIS SAÚDE, MENOS FILA – CIRURGIAS ELETIVAS - EM CONFORMIDADE COM A RESOLUÇÃO Nº 205/SES/MS DE 08/05/2023 HOSPITAL SOCIEDADE BENEFICENTE DNA ELMIRA ILVEIRA BARBOSA

PROCESSO: 270017542019 NE: 007313
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 11261/2003 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 23/07/2024 VALOR TOTAL: R$ 378.008,04
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CHAPADAO DO SUL
OBJETO: DESPESAS COM REPASSE FUNDO A FUNDO PARA ATENDER O PROJETO MAIS SAÚDE, MENOS FILA – CIRURGIAS ELETIVAS - EM CONFORMIDADE COM A RESOLUÇÃO Nº 205/SES/MS DE 08/05/2023 HOSPITAL MUNICIPAL DE CHAPADAO DO SUL

PROCESSO: 270010032023 NE: 007314
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 11261/2003 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 23/07/2024 VALOR TOTAL: R$ 244.678,36
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CAMPO GRANDE
OBJETO: DESPESAS COM REPASSE FUNDO A FUNDO PARA ATENDER O PROJETO MAIS SAÚDE, MENOS FILA – CIRURGIAS ELETIVAS - EM CONFORMIDADE COM A RESOLUÇÃO Nº 182/SES/MS ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DE CAMPO GRANDE PPS-11 RO1073/24.

PROCESSO: 270016962024 NE: 007316
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 14.133/2021 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 23/07/2024 VALOR TOTAL: R$ 18.900,00
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CORUMBA
OBJETO: DESPESA COM REPASSE DE INCENTIVO FINANCEIRO PARA ESTRUTURAÇÃO DAS REDES DE ATENÇÃO À SAÚDE NO QUE TANGE REDE DE CUIDADOS ÀS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA, TRANSFERÊNCIA FUNDO A FUNDO SEGUINTES PONTOS DE ATENÇÃO: CENTRO ESPECIALIZADO EM REABILITAÇÃO MACRORREGIÃO DE CORUMBÁ-RAPD. CI 22/2024/SES/SAS. PPS 338/2024.

PROCESSO: 270194162024 NE: 007319
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: DECRETO ESTADUAL Nº 11.261/03 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 23/07/2024 VALOR TOTAL: R$ 100.000,00
FAVORECIDO: ASSOCIACAO JULIANO VARELA
OBJETO: DESPESA COM CELEBRAÇÃO DE CONVÊNIO, PARCELA UNICA, QUE TEM POR OBJETO INVESTIMENTO, POR MEIO DE AQUISICAO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES, CONFORME PLANO DE TRABALHO, CI 158/2024/GAB/SES E PPS 111/2024/CPPO/SES. EMENDA PARLAMENTAR

PROCESSO: 270216112024 NE: 007323
FONTE: 265980021 - FESA - Ressarcimentos de custos operacionais de HEMORREDE AMPARO LEGAL/ FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 14.133/2021 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 23/07/2024 VALOR TOTAL: R$ 994,02
FAVORECIDO: MUNICIPIO DE DOURADOS
OBJETO: Despesas com taxa de lixo do Hemosul de Dourados-MS. Pedido 03/2024

PROCESSO: 270078822024 NE: 007327
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: RESOLUÇÃO CONJUNTA SES/SEFAZ N. 01/2015 DE 24/08/2015 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 23/07/2024 VALOR TOTAL: R$ 150.000,00
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DOIS IRMAOS BURITI
OBJETO: Repasse Fundo a Fundo que tem por objeto custeio, por meio de materiais de consumo hospitalar a serem adquiridos, conforme plano de trabalho. CI 12/2024/gabinete/ses

PROCESSO: 270016742020 NE: 007328
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 10520/2002 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 24/07/2024 VALOR TOTAL: R$ 1.634.568,09
FAVORECIDO: CONSORCIO LIM LOGISTICA INTELIGENTE DE MEDICAMENTO
OBJETO: DESPESA COM CONTRATO 176/2021, REFERENTE A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOGÍSTICA INTELIGENTE DE ALMOXARIFADO, DISTRIBUIÇÃO E DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER A SES-MS. PPS 398/2024.

PROCESSO: 270254312024 NE: 007329
FONTE: 160080091 - FESA - Apoio as ações de média e alta complexidade AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei n. 8.666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 24/07/2024 VALOR TOTAL: R$ 26.775,00
FAVORECIDO: PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSP. LTDA
OBJETO: Mercaptopurina - Dosagem: 50 mg; Apresentação: cápsula, comprimido ou drágea.

PROCESSO: 270067242022 NE: 007330
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 11261/2003 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 24/07/2024 VALOR TOTAL: R$ 2.045.598,15
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CAMPO GRANDE
OBJETO: DESPESAS COM REPASSE FUNDO A FUNDO PARA ATENDER O PROJETO MAIS SAÚDE, MENOS FILA – CIRURGIAS ELETIVAS - EM CONFORMIDADE COM A RESOLUÇÃO Nº 205/SES/MS DE 08/05/2023 HOSPITAL DO PENFICO

PROCESSO: 270034842015 NE: 007331
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 4.698/2015 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 24/07/2024 VALOR TOTAL: R$ 10.000,00
FAVORECIDO: CORREIO DO ESTADO LTDA
OBJETO: Despesas com publicações de editais em jornal de grande circulação estadual, conforme disposto na Lei 4.698 de 20.07.2015, “Das Organizações Sociais” durante o exercício de 2024. PPS 905/2024

PROCESSO: 270034842015 NE: 007332
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 4.698/2015 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 24/07/2024 VALOR TOTAL: R$ 30.000,00
FAVORECIDO: EDITORA GLOBO S.A.
OBJETO: Despesas com publicações de editais em jornal de grande circulação nacional, conforme disposto na Lei 4.698 de 20.07.2015, "Das Organizações Sociais" durante o exercício de 2024. PPS 906/2024

PROCESSO: 27/023815/2024 NE: 007333
FONTE: 165980021 - FESA - Ressarcimentos de custos operacionais de HEMORREDE AMPARO LEGAL/ FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 15.434/20, Artigo 15, § 2, inciso IV ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 24/07/2024 VALOR TOTAL: R$ 5.000,00
FAVORECIDO: MS/SES/SF LUCÉLIA DE SOUZA SANTOS RODRIGUES
OBJETO: Suprimento de fundos para atender despesas miúdas de pronto pagamento e de pequeno vulto (material de consumo, serviços terceiros pessoa jurídica e física) nas necessidades do Hemosul e unidades do interior.

PROCESSO: 27/025271/2024 NE: 007334
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 15.434/20, Artigo 15, § 2, inciso IV ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 24/07/2024 VALOR TOTAL: R$ 7.576,00
FAVORECIDO: MS/SES/SF FELIPE LIMA BORGES
OBJETO: Suprimento de fundos para despesas miúdas de pronto pagamento e de pequeno vulto (material de consumo, serviços terceiros pessoa jurídica e física) para atender a Coordenadoria de Assistência Farmacêutica/ SRISES .

PROCESSO: 27/024886/2024 NE: 007335
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 15.434/20, Artigo 15, § 2, inciso IV ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 24/07/2024 VALOR TOTAL: R$ 5.000,00
FAVORECIDO: MS/SES/SF/LUIZ HENRIQUE FERRAZ DEMARCHI
OBJETO: Suprimento de Fundos para despesas miúdas de pronto pagamento (Materiais de Consumo, Serviços Terceiros Pessoa Física e Jurídica), para Operacionalização do Laboratório Central de Saúde Pública de MS.

PROCESSO: 270094002024 NE: 007336
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 14.133/2021 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 24/07/2024 VALOR TOTAL: R$ 220.300,00
FAVORECIDO: MEGA STANDS LTDA
OBJETO: Despesa com reconhecimento de dívida (ref.: serviços de montagem/desmontagem de stands/divisórias, devido a mudança de endereço da Casa da Saúde) em favor de Mega Stands LTDA. PPS 004/2024

PROCESSO: 270084732021 NE: 007337
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: DECRETO NRO. 11.261/2003 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 24/07/2024 VALOR TOTAL: R$ 411.480,82
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BONITO
OBJETO: DESPESA COM CONVENIO 31.292/2021 - 054/2021, QUE TEM POR OBJETO INVESTIMENTO, PARA REFORMA DO HOSP. DARCI JOAO BIGATON, CONFORME PLANO DE TRABALHO - PROCESSO 27/008473/2021.

PROCESSO: 270040862022 NE: 007338
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 10.520/2002 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 24/07/2024 VALOR TOTAL: R$ 104.598,62
FAVORECIDO: GUATOS PRESTADORA DE SERVICOS LTDA
OBJETO: Despesas com primeiro termo aditivo de renovação/prorrogação do contrato 208/2023, referente serviços de manutenção predial (preventiva e corretiva), serviços de instalações elétrica, hidrossanitária, de proteção e combate a incêndio, de GLP e obra civil, com fornecimento de mão de obra e equipamentos. PPS 401/2024 06 dias do mês de julho de 2024

PROCESSO: 270040862022 NE: 007339
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 10.520/2002 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 24/07/2024 VALOR TOTAL: R$ 2.153,13
FAVORECIDO: GUATOS PRESTADORA DE SERVICOS LTDA
OBJETO: Despesas com apostila de repactuação ao contrato 208/2023, referente serviços de manutenção predial preventiva e corretiva, serviços de instalações elétrica, hidrossanitária, de proteção e combate a incêndio, de GLP e obra civil, com fornecimento de mão de obra e equipamentos. PPS 399/2024 meses de março a junho de 2024 valor de 448,57 e 358,85 de 01 a 24 de julho de 2024

PROCESSO: 270040862022 NE: 007340
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 10.520/2002 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 24/07/2024 VALOR TOTAL: R$ 61.120,86
FAVORECIDO: GUATOS PRESTADORA DE SERVICOS LTDA
OBJETO: Despesas com apostila de repactuação ao contrato 208/2023, referente serviços de manutenção predial preventiva e corretiva, serviços de instalações elétrica, hidrossanitária, de proteção e combate a incêndio, de GLP e obra civil, com fornecimento de mão de obra e equipamentos. PPS 399/2024 referente aos meses de janeiro e fevereiro de 2024

PROCESSO: 270065052024 NE: 007341
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI FEDERAL Nº 14.133/2021 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 25/07/2024 VALOR TOTAL: R$ 60.885,00
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE AQUIDAUANA
OBJETO: DESPESA COM REPASSE FUNDO A FUNDO DE INCENTIVO FINANCEIRO ESTADUAL DE CUSTEIO PARA PROCEDIMENTOS HEMODIÁLISE AMBULATORIAL PARA PACIENTES CRÔNICOS. CI 1208/2024/SES/CDC. PPS 537/2024. RESOLUÇÃO N.° 161/SES/MS.

PROCESSO: 270065052024 NE: 007342
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI FEDERAL Nº 14.133/2021 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 25/07/2024 VALOR TOTAL: R$ 565.198,06
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CAMPO GRANDE
OBJETO: DESPESA COM REPASSE FUNDO A FUNDO DE INCENTIVO FINANCEIRO ESTADUAL DE CUSTEIO PARA PROCEDIMENTOS HEMODIÁLISE AMBULATORIAL PARA PACIENTES CRÔNICOS. CI 1208/2024/SES/CDC. PPS 537/2024. RESOLUÇÃO N.° 161/SES/MS.

PROCESSO: 270065052024 NE: 007343
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI FEDERAL Nº 14.133/2021 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 25/07/2024 VALOR TOTAL: R$ 42.570,00
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE COXIM
OBJETO: DESPESA COM REPASSE FUNDO A FUNDO DE INCENTIVO FINANCEIRO ESTADUAL DE CUSTEIO PARA PROCEDIMENTOS HEMODIÁLISE AMBULATORIAL PARA PACIENTES CRÔNICOS. CI 1208/2024/SES/CDC. PPS 537/2024. RESOLUÇÃO N.° 161/SES/MS.

PROCESSO: 270065052024 NE: 007344
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI FEDERAL Nº 14.133/2021 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 25/07/2024 VALOR TOTAL: R$ 139.005,00
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CORUMBA
OBJETO: DESPESA COM REPASSE FUNDO A FUNDO DE INCENTIVO FINANCEIRO ESTADUAL DE CUSTEIO PARA PROCEDIMENTOS HEMODIÁLISE AMBULATORIAL PARA PACIENTES CRÔNICOS. CI 1208/2024/SES/CDC. PPS 537/2024. RESOLUÇÃO N.° 161/SES/MS

PROCESSO: 270065052024 NE: 007345
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI FEDERAL Nº 14.133/2021 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 25/07/2024 VALOR TOTAL: R$ 18.315,00
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE COSTA RICA - MS
OBJETO: DESPESA COM REPASSE FUNDO A FUNDO DE INCENTIVO FINANCEIRO ESTADUAL DE CUSTEIO PARA PROCEDIMENTOS HEMODIÁLISE AMBULATORIAL PARA PACIENTES CRÔNICOS. CI 1208/2024/SES/CDC. PPS 537/2024. RESOLUÇÃO N.° 161/SES/MS.

PROCESSO: 270065052024 NE: 007347
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI FEDERAL Nº 14.133/2021 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 25/07/2024 VALOR TOTAL: R$ 83.475,00
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PARANAIBA
OBJETO: DESPESA COM REPASSE FUNDO A FUNDO DE INCENTIVO FINANCEIRO ESTADUAL DE CUSTEIO PARA PROCEDIMENTOS HEMODIÁLISE AMBULATORIAL PARA PACIENTES CRÔNICOS. CI 1208/2024/SES/CDC. PPS 537/2024. RESOLUÇÃO N.° 161/SES/MS

PROCESSO: 270065052024 NE: 007348
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI FEDERAL Nº 14.133/2021 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 25/07/2024 VALOR TOTAL: R$ 49.680,00

FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE TRES LAGOAS
OBJETO: DESPESA COM REPASSE FUNDO A FUNDO DE INCENTIVO FINANCEIRO ESTADUAL DE CUSTEIO PARA PROCEDIMENTOS HEMODIÁLISE AMBULATORIAL PARA PACIENTES CRÔNICOS. CI 1208/2024/SES/CDC. PPS 537/2024. RESOLUÇÃO N.° 161/SES/MS.

PROCESSO: 270032322024 NE: 007349
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 75, Inc. VIII da Lei Federal n° 14.133/2021. ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 25/07/2024 VALOR TOTAL: R$ 67.197,20
FAVORECIDO: MEDILAR IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO
OBJETO: 0001279-Malato de sunitinibe - Dosagem: 50 mg; Apresentação: cápsula, comprimido ou drágea. DR. REDDYS

PROCESSO: 270179492024 NE: 007350
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: DECRETO ESTADUAL Nº 11.261/03 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 26/07/2024 VALOR TOTAL: R$ 200.000,00
FAVORECIDO: ASS.DE AUXILIO E RECUP.DOS HANSENIANOS
OBJETO: DESPESA COM CELEBRAÇÃO DE CONVÊNIO Nº 1213/2024, QUE TEM POR OBJETO CUSTEIO, POR MEIO DE PAGAMENTO DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA, CONFORME PLANO DE TRABALHO, CI 115/2024/GAB/SES E PPS 123/2024/CPPO/SES.

PROCESSO: 270218302024 NE: 007351
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: DECRETO ESTADUAL Nº 11.261/03 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 26/07/2024 VALOR TOTAL: R$ 324.000,00
FAVORECIDO: ASS.DE AUXILIO E RECUP.DOS HANSENIANOS
OBJETO: DESPESA COM CELEBRAÇÃO DE CONVÊNIO N° 1214/2024, QUE TEM POR OBJETO CUSTEIO, POR MEIO DE AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO E PAGAMENTO DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA, CONFORME PLANO DE TRABALHO, CI 124/2024/GAB/SES E PPS 124/2024/CPPO/GAB/SES.

PROCESSO: 270195562024 NE: 007352
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: DECRETO ESTADUAL Nº 11.261/03 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 26/07/2024 VALOR TOTAL: R$ 150.000,00
FAVORECIDO: ASS.DE AUXILIO E RECUP.DOS HANSENIANOS
OBJETO: DESPESA COM CELEBRAÇÃO DE CONVÊNIO, PARCELA UNICA, QUE TEM POR OBJETO CUSTEIO, POR MEIO DE PAGAMENTO DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA, CONFORME PLANO DE TRABALHO, CI 087/2024/GAB/SES E PPS 097/2024/CPPO/SES. EMENDA PARLAMENTAR

PROCESSO: 270179772024 NE: 007353
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: DECRETO ESTADUAL Nº 11.261/03 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 26/07/2024 VALOR TOTAL: R$ 50.000,00
FAVORECIDO: ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS
OBJETO: DESPESA COM CELEBRAÇÃO DE CONVÊNIO, PARCELA UNICA, QUE TEM POR OBJETO CUSTEIO, POR MEIO DE AQUISICAO DE MATERIAL DE CONSUMO, CONFORME PLANO DE TRABALHO, CI 85/2024/GAB/SES E PPS 096/2024/CPPO/GAB/SES. EMENDA PARLAMENTAR

PROCESSO: 270194172024 NE: 007354
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: DECRETO ESTADUAL Nº 11.261/03 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 26/07/2024 VALOR TOTAL: R$ 18.303,00
FAVORECIDO: ASSOCIACAO PESTALOZZI DE CAMPO GRANDE - MS
OBJETO: DESPESA COM CELEBRAÇÃO DE CONVÊNIO, PARCELA UNICA, QUE TEM POR OBJETO CUSTEIO, POR MEIO DE AQUISICAO DE MATERIAL DE CONSUMO CONFORME PLANO DE TRABALHO, CI 89/2024/GAB/SES E PPS 069/2024/CPPO/GAB/SES. EMENDA PARLAMENTAR

PROCESSO: 270194172024 NE: 007355
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: DECRETO ESTADUAL Nº 11.261/03 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 26/07/2024 VALOR TOTAL: R$ 31.697,00
FAVORECIDO: ASSOCIACAO PESTALOZZI DE CAMPO GRANDE - MS
OBJETO: DESPESA COM CELEBRAÇÃO DE CONVÊNIO, PARCELA UNICA, QUE TEM POR OBJETO INVESTIMENTO, POR MEIO DE AQUISICAO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES, CONFORME PLANO DE TRABALHO, CI 89/2024/GAB/SES E PPS 070/2024/CPPO/SES. EMENDA PARLAMENTAR

PROCESSO: 270207372024 NE: 007356
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO

LEGAL: DECRETO ESTADUAL Nº 14.494/16, DE 02.06.16 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 26/07/2024 VALOR TOTAL: R$ 50.000,00
FAVORECIDO: ASSOC.DE EDUCACAO ESPECIAL MARCELO TAKAHA
OBJETO: DESPESA COM CELEBRAÇÃO DE TERMO DE FOMENTO/PARCERIA, QUE TEM POR OBJETO CUSTEIO, POR MEIO DE PAGAMENTO DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA, CONFORME PLANO DE TRABALHO, CI 163/2024/GAB/SES E PPS 115/2024/CPPO/GAB/SES. EMENDA PARLAMENTAR

PROCESSO: 27/025.459/2024 NE: 007357
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 14.133/2021 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 26/07/2024 VALOR TOTAL: R$ 4.874,00
FAVORECIDO: PRIME BUFFET MS LTDA
OBJETO: 0024441-Coffee break, conforme cardápio 2 Prazo de entrega Item 4.2.2. O prazo de entrega para o fornecimento do coffee break, será de até 03 (três) dias úteis, contados do recebimento da nota de empenho, contrato ou instrumento equivalente Fls 28

PROCESSO: 270240432024 NE: 007358
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 10.520/2002 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 26/07/2024 VALOR TOTAL: R$ 89.388,20
FAVORECIDO: ONCOVIT DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
OBJETO: 0001314-Mesalazina - Dosagem: 500 mg; Apresentação: supositório. MESACOL Prazo de entrega 20(vinte) dias úteis, contados do recebimento da nota de empenho.

PROCESSO: 270067242022 NE: 007359
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 11261/2003 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 26/07/2024 VALOR TOTAL: R$ 1.221.698,14
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CAMPO GRANDE
OBJETO: DESPESAS COM REPASSE FUNDO A FUNDO PARA ATENDER O PROJETO MAIS SAÚDE, MENOS FILA – EXAMES - EM CONFORMIDADE COM A RESOLUÇÃO Nº 205/SES/MS DE 08/05/2023 HOSPITAL ADVENTISTA DO PENFICO

PROCESSO: 270134892024 NE: 007360
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 75, Inc. VIII da Lei Federal n° 14.133/2021. ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 26/07/2024 VALOR TOTAL: R$ 131.796,60
FAVORECIDO: HOSPINOVA DISTRIB. DE PROD.HOSPITALARES LTDA
OBJETO: 0015708-Ocrelizumabe - Dosagem: 30 mg / ml; Apresentação: solução para diluição para infusão; Embalagem: frasco-ampola com 10 ml. Ocrevus

PROCESSO: 270042702014 NE: 007361
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 8.666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 26/07/2024 VALOR TOTAL: R$ 90,36
FAVORECIDO: EMPRESA DE SANEAMENTO DE MS S.A. SANESUL
OBJETO: Despesas com tarifas de água - Complementação, conforme PPS 002/2024. Fls 3441

PROCESSO: 270119842024 NE: 007362
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 14.133/2021 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 26/07/2024 VALOR TOTAL: R$ 99.105,24
FAVORECIDO: ELFA MEDICAMENTOS LTDA
OBJETO: 0017299-Dupilumabe - Dosagem: 300 mg; Apresentação: solução injetável; Embalagem: seringa preenchida com 2 ml. SANOFI MEDLEY Prazo de entrega – A Entrega deverá ser em até 45 dias corridos contados
do recebimento da nota de empenho. Fls 26

PROCESSO: 270039792024 NE: 007364
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: DECRETO 7960 19/09/1994 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 26/07/2024 VALOR TOTAL: R$ 17.200,00
FAVORECIDO: VENCIMENTOS
OBJETO: EMPENHO PARA COBRIR DESPESA COM FOLHA DE PESSOAL DOS SERVIDORES DA SAD QUE PRESTAM SERVIÇO NA UG270901 REGIME PROPRIO JULHO 2024

PROCESSO: 270039792024 NE: 007365
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 1102/1990 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS

DATA: 26/07/2024 VALOR TOTAL: R$ 118,40
FAVORECIDO: VENCIMENTOS
OBJETO: EMPENHO PARA COBRIR DESPESA COM FOLHA DE PESSOAL DOS SERVIDORES DA SAD QUE PRESTAM SERVIÇO NA UG270901 REGIME PROPRIO JULHO 2024

PROCESSO: 270039792024 NE: 007366
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 1102/1990 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 26/07/2024 VALOR TOTAL: R$ 159.350,45
FAVORECIDO: VENCIMENTOS
OBJETO: EMPENHO PARA COBRIR DESPESA COM FOLHA DE PESSOAL DOS SERVIDORES DA SAD QUE PRESTAM SERVIÇO NA UG270901 REGIME PROPRIO JULHO 2024

PROCESSO: 270039792024 NE: 007367
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 1102/1990 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 26/07/2024 VALOR TOTAL: R$ 4.304,78
FAVORECIDO: VENCIMENTOS
OBJETO: EMPENHO PARA COBRIR DESPESA COM FOLHA DE PESSOAL DOS SERVIDORES DA SAD QUE PRESTAM SERVIÇO NA UG270901 REGIME PROPRIO JULHO 2024

PROCESSO: 270005222024 NE: 007368
FONTE: 160031201 - FESA - Emenda Parlamentar de Bancada - Bloco Manutenção AMPARO LEGAL/ FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 14133/2021 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 26/07/2024 VALOR TOTAL: R$ 867.445,72
FAVORECIDO: AGUAS GUARIROBA SA
OBJETO: DESPESAS COM FORNECIMENTO DE ÁGUA - JULHO/2024

PROCESSO: 270039792024 NE: 007369
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 3150/2005 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 26/07/2024 VALOR TOTAL: R$ 129.644,03
FAVORECIDO: AGENCIA DE PREVIDENCIA SOCIAL DE MS
OBJETO: EMPENHO PARA COBRIR DESPESA COM FOLHA DE PESSOAL DOS SERVIDORES DA SAD QUE PRESTAM SERVIÇO NA UG270901 REGIME PROPRIO JULHO 2024

PROCESSO: 270109182024 NE: 007370
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: RESOLUÇÃO CONJUNTA SES/SEFAZ N. 01/2015 DE 24/08/2015 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 26/07/2024 VALOR TOTAL: R$ 151.861,74
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE DOURADINA
OBJETO: DESPESA COM REPASSE FUNDO A FUNDO, QUE TEM POR OBJETO CUSTEIO, POR MEIO DE MATERIAL DE CONSUMO, SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FISICA/JURIDICA, CONFORME PLANO DE TRABALHO, CI 16/2024/ GAB/SES E PPS 736/2024.

PROCESSO: 270016942024 NE: 007372
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 1102/90 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 27/07/2024 VALOR TOTAL: R$ 8.039.063,46
FAVORECIDO: VENCIMENTOS
OBJETO: FUNSAU / FOLHA DE PAGAMENTO REF. JUL/2024 - HRMS ; FUNSAU / FOLHA DE PAGAMENTO REF. JUL/2024 - HRMS.; FUNSAU / FOLHA DE PAGAMENTO REF. JUL/2024 - HRMS.; FUNSAU / FOLHA DE PAGAMENTO REF. JUL/2024 - HRMS.

PROCESSO: 270016942024 NE: 007373
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 1102/90 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 27/07/2024 VALOR TOTAL: R$ 1.077.219,71
FAVORECIDO: VENCIMENTOS
OBJETO: FUNSAU / FOLHA DE PAGAMENTO REF. JUL/2024 - HRMS ; FUNSAU / FOLHA DE PAGAMENTO REF. JUL/2024 - HRMS.; FUNSAU / FOLHA DE PAGAMENTO REF. JUL/2024 - HRMS.; FUNSAU / FOLHA DE PAGAMENTO REF. JUL/2024 - HRMS.; FUNSAU / FOLHA DE PAGAMENTO REF. JUL/2024 - HRMS.; FUNSAU / FOLHA DE PAGAMENTO REF. JUL/2024 - HRMS.; FUNSAU / FOLHA DE PAGAMENTO REF. JUL/2024 - HRMS.; FUNSAU / FOLHA DE PAGAMENTO REF. JUL/2024 - HRMS.; FUNSAU / FOLHA DE PAGAMENTO REF. JUL/2024 - HRMS.; FUNSAU / FOLHA DE PAGAMENTO REF. JUL/2024 - HRMS.; FUNSAU / FOLHA DE PAGAMENTO REF. JUL/2024 - HRMS.; FUNSAU / FOLHA DE PAGAMENTO REF. JUL/2024 - HRMS.; FUNSAU / FOLHA DE PAGAMENTO REF. JUL/2024 - HRMS.; FUNSAU / FOLHA DE PAGAMENTO

REF. JUL/2024 - HRMS.

PROCESSO: 270016942024 NE: 007374
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 1102/90 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 27/07/2024 VALOR TOTAL: R$ 42.859,03
FAVORECIDO: VENCIMENTOS
OBJETO: FUNSAU / FOLHA DE PAGAMENTO REF. JUL/2024 - HRMS

PROCESSO: 270016942024 NE: 007375
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 1102/90 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 27/07/2024 VALOR TOTAL: R$ 712.263,40
FAVORECIDO: VENCIMENTOS
OBJETO: FUNSAU / FOLHA DE PAGAMENTO REF. JUL/2024 - HRMS ; FUNSAU / FOLHA DE PAGAMENTO REF. JUL/2024 - HRMS.; FUNSAU / FOLHA DE PAGAMENTO REF. JUL/2024 - HRMS.

PROCESSO: 270016942024 NE: 007376
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 1102/90 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 27/07/2024 VALOR TOTAL: R$ 5.881.851,82
FAVORECIDO: VENCIMENTOS
OBJETO: FUNSAU / FOLHA DE PAGAMENTO REF. JUL/2024 - HRMS

PROCESSO: 270016942024 NE: 007377
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 1102/90 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 27/07/2024 VALOR TOTAL: R$ 13.802,64
FAVORECIDO: VENCIMENTOS
OBJETO: FUNSAU / FOLHA DE PAGAMENTO REF. JUL/2024 - HRMS

PROCESSO: 270016942024 NE: 007378
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 1102/90 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 27/07/2024 VALOR TOTAL: R$ 31.927,17
FAVORECIDO: VENCIMENTOS
OBJETO: FUNSAU / FOLHA DE PAGAMENTO REF. JUL/2024 - HRMS

PROCESSO: 270039792024 NE: 007379
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 1102/1990 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 29/07/2024 VALOR TOTAL: R$ 352.081,58
FAVORECIDO: VENCIMENTOS
OBJETO: EMPENHO PARA COBRIR DESPESA COM FOLHA DE PESSOAL DOS SERVIDORES DA SAD QUE PRESTAM SERVIÇO NA UG270901 REGIME PROPRIO JULHO 2024 ; EMPENHO PARA COBRIR DESPESA COM FOLHA DE PESSOAL DOS SERVIDORES DA SAD QUE PRESTAM SERVIÇO NA UG270901 REGIME PROPRIO JULHO 2024.; EMPENHO PARA COBRIR DESPESA COM FOLHA DE PESSOAL DOS SERVIDORES DA SAD QUE PRESTAM SERVIÇO NA UG270901 REGIME PROPRIO JULHO 2024.; EMPENHO PARA COBRIR DESPESA COM FOLHA DE PESSOAL DOS SERVIDORES DA SAD QUE PRESTAM SERVIÇO NA UG270901 REGIME PROPRIO JULHO 2024.; EMPENHO PARA COBRIR DESPESA COM FOLHA DE PESSOAL DOS SERVIDORES DA SAD QUE PRESTAM SERVIÇO NA UG270901 REGIME PROPRIO JULHO 2024.; EMPENHO PARA COBRIR DESPESA COM FOLHA DE PESSOAL DOS SERVIDORES DA SAD QUE PRESTAM SERVIÇO NA UG270901 REGIME PROPRIO JULHO 2024.

PROCESSO: 270016942024 NE: 007382
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 1102/90 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 29/07/2024 VALOR TOTAL: R$ 487.617,14
FAVORECIDO: VENCIMENTOS
OBJETO: FUNSAU / FOLHA DE PAGAMENTO REF. JUL/2024 - HRMS

PROCESSO: 270016942024 NE: 007383
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 1102/90 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 29/07/2024 VALOR TOTAL: R$ 2.827,53
FAVORECIDO: VENCIMENTOS
OBJETO: FUNSAU / FOLHA DE PAGAMENTO REF. JUL/2024 - HRMS

PROCESSO: 270016942024 NE: 007384
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO

LEGAL: LEI 1102/90 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 29/07/2024 VALOR TOTAL: R$ 1.484.178,83
FAVORECIDO: VENCIMENTOS
OBJETO: FUNSAU / FOLHA DE PAGAMENTO REF. JUL/2024 - HRMS

PROCESSO: 270016942024 NE: 007385
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 1102/90 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 29/07/2024 VALOR TOTAL: R$ 1.602.686,65
FAVORECIDO: VENCIMENTOS
OBJETO: FUNSAU - DESPESAS FOLHA DE PAGAMENTO REF. JULHO / 2024 - HRMS

PROCESSO: 270016942024 NE: 007386
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 1102/90 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 29/07/2024 VALOR TOTAL: R$ 160.360,60
FAVORECIDO: VENCIMENTOS
OBJETO: FUNSAU - DESPESAS FOLHA DE PAGAMENTO REF. JULHO / 2024 - HRMS

PROCESSO: 270016942024 NE: 007387
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 1102/90 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 29/07/2024 VALOR TOTAL: R$ 1.751,14
FAVORECIDO: VENCIMENTOS
OBJETO: FUNSAU - DESPESAS FOLHA DE PAGAMENTO REF. JULHO / 2024 - HRMS ; FUNSAU - DESPESAS FOLHA DE PAGAMENTO REF. JULHO / 2024 - HRMS.

PROCESSO: 270016942024 NE: 007388
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 1102/90 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 29/07/2024 VALOR TOTAL: R$ 61.656,43
FAVORECIDO: VENCIMENTOS
OBJETO: FUNSAU - DESPESAS FOLHA DE PAGAMENTO REF. JULHO / 2024 - HRMS

PROCESSO: 270016942024 NE: 007389
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 1102/90 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 29/07/2024 VALOR TOTAL: R$ 801.590,79
FAVORECIDO: VENCIMENTOS
OBJETO: FUNSAU - DESPESAS FOLHA DE PAGAMENTO REF. JULHO / 2024 - HRMS

PROCESSO: 270016872024 NE: 007390
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 8213/91 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 29/07/2024 VALOR TOTAL: R$ 684.274,34
FAVORECIDO: INSS-INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
OBJETO: FUNSAU - DESPESAS FOLHA DE PAGAMENTO REF. JULHO / 2024 - HRMS

PROCESSO: 270016872024 NE: 007391
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 8036/90 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 29/07/2024 VALOR TOTAL: R$ 1.300,00
FAVORECIDO: FGTS RECOLHIMENTO
OBJETO: FUNSAU - DESPESAS FOLHA DE PAGAMENTO REF. JULHO / 2024 - HRMS

PROCESSO: 270016942024 NE: 007392
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 1102/90 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 29/07/2024 VALOR TOTAL: R$ 176.561,87
FAVORECIDO: MEDICOS
OBJETO: FUNSAU - DESPESAS FOLHA DE PAGAMENTO REF. JULHO / 2024 - HRMS

PROCESSO: 270016942024 NE: 007393
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 1102/90 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 29/07/2024 VALOR TOTAL: R$ 32.259,57
FAVORECIDO: VENCIMENTOS
OBJETO: FUNSAU - DESPESAS FOLHA DE PAGAMENTO REF. JULHO / 2024 - HRMS

PROCESSO: 270016872024 NE: 007394
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 1102/90 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 29/07/2024 VALOR TOTAL: R$ 4.405.137,78
FAVORECIDO: AGENCIA DE PREVIDENCIA SOCIAL DE MS
OBJETO: FUNSAU - DESPESAS FOLHA DE PAGAMENTO REF. JULHO / 2024 - HRMS

PROCESSO: 270018362024 NE: 007395
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: lei. 1.102/90 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 29/07/2024 VALOR TOTAL: R$ 2.693.513,29
FAVORECIDO: VENCIMENTOS
OBJETO: FESA/despesa para atender folha de pagamento mês julho/2024. processo 27/001836/2024 servidor rpps

PROCESSO: 270016942024 NE: 007396
FONTE: 160510001 - FUNSAU - Piso Salarial Enfermagem AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 1102/90 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 29/07/2024 VALOR TOTAL: R$ 513.188,73
FAVORECIDO: VENCIMENTOS
OBJETO: FUNSAU / DESPESAS FOLHA DE PAGAMENTO REF, JULHO/ 2024 - HRMS

PROCESSO: 270018362024 NE: 007397
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: lei. 1.102/90 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 29/07/2024 VALOR TOTAL: R$ 72.566,00
FAVORECIDO: VENCIMENTOS
OBJETO: FESA/despesa para atender folha de pagamento mês julho/2024. processo 27/001836/2024 servidor rgps

PROCESSO: 270018362024 NE: 007398
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: lei. 1.102/90 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 29/07/2024 VALOR TOTAL: R$ 2.006.436,02
FAVORECIDO: UNISAUDE - MS
OBJETO: FESA/despesa para atender folha de pagamento mês julho/2024. processo 27/001836/2024 UNISAUDE/ PATRONAL

PROCESSO: 270022342024 NE: 007399
FONTE: 160080091 - FESA - Apoio as ações de média e alta complexidade AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 13329/2011 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 29/07/2024 VALOR TOTAL: R$ 8.000,00
FAVORECIDO: DIARIAS
OBJETO: Empenho para pagamento de diárias com vínculo dentro do Estado para atender a necessidades do Gabinete/SES - CI 3221/2024/SES/SAS - PPS - 010/2024.

PROCESSO: 270242802024 NE: 007400
FONTE: 160080091 - FESA - Apoio as ações de média e alta complexidade AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 13329/2011 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 29/07/2024 VALOR TOTAL: R$ 10.000,00
FAVORECIDO: DIARIAS FORA ESTADO
OBJETO: Empenho para pagamento de diárias com vínculo fora do Estado para atender a necessidades do Gabinete/SES - CI 3207/2024/SES/SAS - PPS - 009/2024.

PROCESSO: 270032012024 NE: 007401
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 13329/2011 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 29/07/2024 VALOR TOTAL: R$ 6.500,00
FAVORECIDO: DIARIAS
OBJETO: Empenho para pagamento de diárias com vínculo fora do Estado para atender a Superintendência de Gestão Estratégica / Coordenadoria de Regulação da Assistência - CI 798/2024/CRA/SGE/SES - PPS 001/2024.

PROCESSO: 270257812024 NE: 007402
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Resolução nr. 41/SES/MS de 23 de maio de 2022 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 29/07/2024 VALOR TOTAL: R$ 11.999,52
FAVORECIDO: TRIBUNAL DE JUSTICA
OBJETO: Despesas com aquisição de Dieta em cumprimento de Ação Judicial em favor de EUDORA SOARES ARANTES AFONSO - Formula infantil: Pregomin Pepti (400g) - PPS 216/2024

PROCESSO: 270258202024 NE: 007403
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Resolução Nº 41/SES/MS de 23 de maio de 2022 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 29/07/2024 VALOR TOTAL: R$ 2.935,80
FAVORECIDO: TRIBUNAL DE JUSTICA
OBJETO: Despesas com aquisição de dieta em cumprimento de ação judicial em favor de MARIA RIBEIRO DIAS - Dieta Enteral: Tropic Basic (800g) PPS Nº 217/2024

PROCESSO: 270039792024 NE: 007404
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 1102/1990 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 29/07/2024 VALOR TOTAL: R$ 7.143,78
FAVORECIDO: VENCIMENTOS
OBJETO: EMPENHO PARA COBRIR DESPESA COM FOLHA DE PESSOAL DOS SERVIDORES DA SAD QUE PRESTAM SERVIÇO NA UG270901 REGIME PROPRIO JULHO 2024

PROCESSO: 270240332024 NE: 007405
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: lei. 1.102/90 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 29/07/2024 VALOR TOTAL: R$ 88.825,19
FAVORECIDO: VENCIMENTOS
OBJETO: FESA/despesa para atender folha de pagamento mês julho/2024 processo 27.024.033-2024 servidor contrato temporário SES/AGEPEN/2024

PROCESSO: 270084622023 NE: 007406
FONTE: 160031201 - FESA - Emenda Parlamentar de Bancada - Bloco Manutenção AMPARO LEGAL/ FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 14133/2021 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 29/07/2024 VALOR TOTAL: R$ 1.121.647,61
FAVORECIDO: PAINEIRAS LIMP. E SERVIÇOS GERAIS LTDA
OBJETO: DESPEZA INDENIZATORIA PARA PAGAMENTO DA NOTA FISCAL 38.494 EMPRESA PAINEIRAS LIMPEZA E SERVIÇOS GERAIS LTDA.CONFORME MANIFESTAÇÃO JURIDICA

PROCESSO: 270257602024 NE: 007407
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Resolução Nº 41/SES/MS de 23 de maio de 2022 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 29/07/2024 VALOR TOTAL: R$ 3.119,52
FAVORECIDO: TRIBUNAL DE JUSTICA
OBJETO: Despesas com aquisição de Fórmula Infantil em cumprimento de ação judicial em favor de MARIA CLARA ALBERTO SERVIGNANI - Fórmula Infantil : NAN CONFOR (800g) PPS Nº 215/2024

PROCESSO: 27/018.670/2024 NE: 007408
FONTE: 260131101 - FESA - Emenda Parlamentar Individual - Bloco Estruturação AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal n° 14.133/2021. ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 29/07/2024 VALOR TOTAL: R$ 849.858,00
FAVORECIDO: DATEN TECNOLOGIA LTDA
OBJETO: 0029039-TIPO I - Desktop - Alto Desempenho, com garantia de 48 meses ON-SITE, conforme descrição em anexo. DATEN/DC5A-S

PROCESSO: 270117872024 NE: 007409
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 75, Inc. VIII da Lei Federal n° 14.133/2021. ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 29/07/2024 VALOR TOTAL: R$ 268.572,78
FAVORECIDO: HOSPINOVA DISTRIB. DE PROD.HOSPITALARES LTDA
OBJETO: 0021769-Daratumumabe - Dosagem: 1800 mg; Apresentação: solução injetável; Embalagem: frasco-ampola 15 ml. JANSSEN-CIL

PROCESSO: 270136592024 NE: 007410
FONTE: 160080041 - FESA - PT. 3271-07 - LACEN VISA AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 75, Inc. II da Lei Federal n° 14.133/2021. ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 29/07/2024 VALOR TOTAL: R$ 2.900,00
FAVORECIDO: LIGA MEDICAL COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA
OBJETO: 0011252-Coletor - Uso: perfuro cortante; Material: confeccionada em papel incinerável, cor amarela, revestida internamente com produto impermeabilizante que evita umidade e vazamento; Capacidade: 13 litros; Acompanha: saco plástico com instruções de montagem e que integra o produto com revestimento interno; Dados Complementares: cinta em material resistente a perfurações, alça para transporte fixa ao coletor, tampa fixa ao coletor, bocal com abertura que facilite o descarte de material, linha que apresente limite máximo de enchimento. FLEXPELL

PROCESSO: 270063772021 NE: 007411
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 11261/2003 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 29/07/2024 VALOR TOTAL: R$ 295.154,20
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE STA RITA DO PARDO
OBJETO: DESPESAS COM REPASSE FUNDO A FUNDO PARA ATENDER O PROJETO MAIS SAÚDE, MENOS FILA – CIRURGIAS ELETIVAS - EM CONFORMIDADE COM A RESOLUÇÃO Nº 205/SES/MS DE 08/05/2023 HOSPITAL .....UNIDADE MISTA DE SAÚDE NOSSA SENHORA DO PERPÉTUO SOCORRO

PROCESSO: 270016942024 NE: 007412
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 1102/90 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 30/07/2024 VALOR TOTAL: R$ 145.200,00
FAVORECIDO: VENCIMENTOS
OBJETO: FUNSAU / DESPESA FOLHA DE PAGAMENTO REF. JULHO 2024.

PROCESSO: 270016942024 NE: 007413
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 1102/90 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 30/07/2024 VALOR TOTAL: R$ 600,00
FAVORECIDO: VENCIMENTOS
OBJETO: FUNSAU / PAGAMENTO FOLHA DE PAGAMENTO REF. JULHO/2024

PROCESSO: 270016942024 NE: 007414
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 1102/90 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 30/07/2024 VALOR TOTAL: R$ 454.283,97
FAVORECIDO: VENCIMENTOS
OBJETO: FUNSAU / PAGAMENTO FOLHA DE PAGAMENTO REF. JULHO/2024

PROCESSO: 270016872024 NE: 007415
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 10637/02 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 30/07/2024 VALOR TOTAL: R$ 169.558,11
FAVORECIDO: PIS S/FL.PAGAMENTO
OBJETO: FUNSAU / PAGAMENTO FOLHA DE PAGAMENTO REF. JULHO/2024

PROCESSO: 270134852024 NE: 007416
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 75, Inc. VIII da Lei Federal n° 14.133/2021. ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 30/07/2024 VALOR TOTAL: R$ 114.820,16
FAVORECIDO: CM HOSPITALAR LTDA.
OBJETO: 0025940-Enzalutamida - Dosagem: 40 mg; Apresentação: cápsula mole; Requisito: Ação Judicial. ASTELLAS.

PROCESSO: 270233282024 NE: 007417
FONTE: 260080181 - FESA - Medicamentos especializados AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 10.520/2002 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 30/07/2024 VALOR TOTAL: R$ 1.944,00
FAVORECIDO: CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA
OBJETO: 0004621-Risperidona - Dosagem: 1 mg; Apresentação: cápsula, comprimido ou drágea. CRISTÁLIA/ RISPERIDO N 1MG COMP Prazo de entrega: não superior a 20 (vinte) dias úteis, contados do recebimento da nota de empenho. Fls 192

PROCESSO: 270257222024 NE: 007418
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Resolução Nº 41/SES/MS de 23 de maio de 2022 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 30/07/2024 VALOR TOTAL: R$ 14.040,00
FAVORECIDO: TRIBUNAL DE JUSTICA
OBJETO: Despesas com aquisição de dieta em cumprimento de ação judicial em favor de NILMA BRANDÃO CI Nº 4252/2024/SES/CDS. PPS 214/2024.
- Dieta Enteral: Fresubin HP Energy EB. ; Equipo..; Frasco..

PROCESSO: 270094052021 NE: 007419
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: lei. 1.102/90 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 30/07/2024 VALOR TOTAL: R$ 15.130,95
FAVORECIDO: VENCIMENTOS
OBJETO: FESA/despesa para atender folha de pagamento mês julho/2024. processo 27/009405/2021 servidor

contrato temporário prof. saúde SES MS

PROCESSO: 270117852024 NE: 007420
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 14.133/2021 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 30/07/2024 VALOR TOTAL: R$ 144.000,00
FAVORECIDO: ONCOVIT DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
OBJETO: 0006123-Esilato de nintedanibe - Dosagem: 150 mg; Apresentação: cápsula, comprimido ou drágea. NIDHI/SUN PHARMA Prazo de entrega – A entrega deverá ser em até 45 dias corridos contados do recebimento da nota de empenho. Fls 24

PROCESSO: 270079622023 NE: 007421
FONTE: 260080611 - FESA - PT. 3065/20 - Gestão em Planejamento e Regionalização do SUS. AMPARO LEGAL/ FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: lei. 1.102/90 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 30/07/2024 VALOR TOTAL: R$ 13.328,25
FAVORECIDO: VENCIMENTOS
OBJETO: FESA/despesa para atender folha de pagamento mês julho/2024. processo 27/007962/2023 servidor contrato temporário cppo

PROCESSO: 270126762023 NE: 007422
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: RESOLUÇÃO CONJUNTA SES/SEFAZ N. 01/2015 DE 24/08/2015 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 30/07/2024 VALOR TOTAL: R$ 200.000,00
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE AQUIDAUANA
OBJETO: DESPESA COM REPASSE FUNDO A FUNDO, QUE TEM POR OBJETO CUSTEIO, POR MEIO DE SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FISICA/JURIDICA, CONFORME PLANO DE TRABALHO, CI 112/2023/GAB/SES E CI 312/2023/CPPO/SES PPS 105/2024.

PROCESSO: 270019142020 NE: 007423
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: lei. 1.102/90 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 30/07/2024 VALOR TOTAL: R$ 76.847,96
FAVORECIDO: VENCIMENTOS
OBJETO: FESA/despesa para atender folha de pagamento mês julho/2024. processo 27/001914/2020 servidor contrato temporário Agepen 01

PROCESSO: 270256932024 NE: 007424
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Resolução Nº 41/SES/MS de 23 de maio de 2022 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 30/07/2024 VALOR TOTAL: R$ 11.368,80
FAVORECIDO: TRIBUNAL DE JUSTICA
OBJETO: Despesas com aquisição de dieta em cumprimento de ação judicial em favor de JOÃO VICTOR CASALI CONTE - PPS 213/2024 CI Nº 4243/2024/SES/CDS
Fórmula Infantil: Neocate LCP (400g).

PROCESSO: 270196832024 NE: 007425
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: RESOLUÇÃO Nº 214/SES/MS DE 14/05/2024 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 30/07/2024 VALOR TOTAL: R$ 12.500,00
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE AGUA CLARA
OBJETO: PAGAMENTO DE REPASSE FUNDO A FUNDO DE CUSTEIO PARA ATENDER PROGRAMA MS VACINA PET, CONFORME RESOLUCAO N. 214/SES/MS DE 14/05/2024.

PROCESSO: 270196832024 NE: 007426
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: RESOLUÇÃO Nº 214/SES/MS DE 14/05/2024 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 30/07/2024 VALOR TOTAL: R$ 5.000,00
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ALCINOPOLIS
OBJETO: REPASSE FUNDO A FUNDO DE CUSTEIO PARA ATENDER PROGRAMA MS VACINA PET, CONFORME RESOLUCAO N. 214/SES/MS DE 14/05/2024

PROCESSO: 270018362024 NE: 007427
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: lei. 1.102/90 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 30/07/2024 VALOR TOTAL: R$ 23.612.655,14
FAVORECIDO: CASSEMS - CAIXA ASSIST DOS SERVIDORES DE MS
OBJETO: FESA/despesa para atender folha de pagamento mês julho/2024. processo 27/001836/2024 CASSEMS/ PATRONAL

PROCESSO: 270196832024 NE: 007428
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: RESOLUÇÃO Nº 214/SES/MS DE 14/05/2024 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 30/07/2024 VALOR TOTAL: R$ 17.500,00
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE AMAMBAI
OBJETO: REPASSE FUNDO A FUNDO DE CUSTEIO PARA ATENDER PROGRAMA MS VACINA PET, CONFORME RESOLUCAO N. 214/SES/MS DE 14/05/2024

PROCESSO: 270196832024 NE: 007429
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: RESOLUÇÃO Nº 214/SES/MS DE 14/05/2024 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 30/07/2024 VALOR TOTAL: R$ 15.000,00
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ANASTACIO
OBJETO: REPASSE FUNDO A FUNDO DE CUSTEIO PARA ATENDER PROGRAMA MS VACINA PET, CONFORME RESOLUCAO N. 214/SES/MS DE 14/05/2024

PROCESSO: 270196832024 NE: 007430
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: RESOLUÇÃO Nº 214/SES/MS DE 14/05/2024 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 30/07/2024 VALOR TOTAL: R$ 7.500,00
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ANAURILANDIA
OBJETO: REPASSE FUNDO A FUNDO DE CUSTEIO PARA ATENDER PROGRAMA MS VACINA PET, CONFORME RESOLUCAO N. 214/SES/MS DE 14/05/2024

PROCESSO: 270196832024 NE: 007431
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: RESOLUÇÃO Nº 214/SES/MS DE 14/05/2024 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 30/07/2024 VALOR TOTAL: R$ 10.000,00
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ANGELICA
OBJETO: REPASSE FUNDO A FUNDO DE CUSTEIO PARA ATENDER PROGRAMA MS VACINA PET, CONFORME RESOLUCAO N. 214/SES/MS DE 14/05/2024

PROCESSO: 270018362024 NE: 007432
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: lei. 1.102/90 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 30/07/2024 VALOR TOTAL: R$ 363.309,94
FAVORECIDO: INSS-INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
OBJETO: FESA/despesa para atender folha de pagamento mês julho/2024. processo 27/001836/2024 INSS PATRONAL

PROCESSO: 270018362024 NE: 007433
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: lei. 1.102/90 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 30/07/2024 VALOR TOTAL: R$ 1.160.542,95
FAVORECIDO: VENCIMENTOS
OBJETO: FESA/despesa para atender folha de pagamento mês julho/2024. processo 27/001836/2024 servidor rgps ; FESA/despesa para atender folha de pagamento mês julho/2024. processo 27/001836/2024 servidor rgps .; FESA/despesa para atender folha de pagamento mês julho/2024. processo 27/001836/2024 servidor rgps .; FESA/despesa para atender folha de pagamento mês julho/2024. processo 27/001836/2024 servidor rgps .; FESA/despesa para atender folha de pagamento mês julho/2024. processo 27/001836/2024 servidor rgps .

PROCESSO: 270018362024 NE: 007434
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: lei. 1.102/90 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 30/07/2024 VALOR TOTAL: R$ 166.893,48
FAVORECIDO: VENCIMENTOS
OBJETO: FESA/despesa para atender folha de pagamento mês julho/2024. processo 27/001836/2024 servidor rpps

PROCESSO: 270018362024 NE: 007435
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: lei. 1.102/90 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 30/07/2024 VALOR TOTAL: R$ 49.800,00
FAVORECIDO: VENCIMENTOS
OBJETO: FESA/despesa para atender folha de pagamento mês julho/2024. processo 27/001836/2024 servidor rpps

PROCESSO: 270018362024 NE: 007436

FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: lei. 1.102/90 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 30/07/2024 VALOR TOTAL: R$ 350.000,00
FAVORECIDO: VENCIMENTOS
OBJETO: FESA/despesa para atender folha de pagamento mês julho/2024. processo 27/001836/2024 ressarcimento outras Ugs

PROCESSO: 270018362024 NE: 007437
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: lei. 1.102/90 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 30/07/2024 VALOR TOTAL: R$ 17.950,89
FAVORECIDO: VENCIMENTOS
OBJETO: FESA/despesa para atender folha de pagamento mês julho/2024. processo 27/001836/2024 servidor rpps ; FESA/despesa para atender folha de pagamento mês julho/2024. processo 27/001836/2024 servidor rpps.

PROCESSO: 270018362024 NE: 007438
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: lei. 1.102/90 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 30/07/2024 VALOR TOTAL: R$ 57.867,40
FAVORECIDO: VENCIMENTOS
OBJETO: FESA/despesa para atender folha de pagamento mês julho/2024. processo 27/001836/2024 servidor rpps

PROCESSO: 270018362024 NE: 007439
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: lei. 1.102/90 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 30/07/2024 VALOR TOTAL: R$ 1.385.786,95
FAVORECIDO: VENCIMENTOS
OBJETO: FESA/despesa para atender folha de pagamento mês julho/2024. processo 27/001836/2024 servidor rpps ; FESA/despesa para atender folha de pagamento mês julho/2024. processo 27/001836/2024 servidor rpps.; FESA/despesa para atender folha de pagamento mês julho/2024. processo 27/001836/2024 servidor rpps.; FESA/despesa para atender folha de pagamento mês julho/2024. processo 27/001836/2024 servidor rpps.; FESA/despesa para atender folha de pagamento mês julho/2024. processo 27/001836/2024 servidor rpps.; FESA/despesa para atender folha de pagamento mês julho/2024. processo 27/001836/2024 servidor rpps.; FESA/despesa para atender folha de pagamento mês julho/2024. processo 27/001836/2024 servidor rpps.; FESA/despesa para atender folha de pagamento mês julho/2024. processo 27/001836/2024 servidor rpps.

PROCESSO: 270018362024 NE: 007440
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: lei. 1.102/90 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 30/07/2024 VALOR TOTAL: R$ 3.177.762,47
FAVORECIDO: VENCIMENTOS
OBJETO: FESA/despesa para atender folha de pagamento mês julho/2024. processo 27/001836/2024 servidor rpps

PROCESSO: 270018362024 NE: 007441
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: lei. 1.102/90 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 30/07/2024 VALOR TOTAL: R$ 474.046,36
FAVORECIDO: VENCIMENTOS
OBJETO: FESA/despesa para atender folha de pagamento mês julho/2024. processo 27/001836/2024 servidor rpps ; FESA/despesa para atender folha de pagamento mês julho/2024. processo 27/001836/2024 servidor rpps.; FESA/despesa para atender folha de pagamento mês julho/2024. processo 27/001836/2024 servidor rpps.; FESA/despesa para atender folha de pagamento mês julho/2024. processo 27/001836/2024 servidor rpps.

PROCESSO: 270018362024 NE: 007442
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: lei. 1.102/90 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 30/07/2024 VALOR TOTAL: R$ 268.515,79
FAVORECIDO: VENCIMENTOS
OBJETO: FESA/despesa para atender folha de pagamento mês julho/2024. processo 27/001836/2024 servidor rpps ; FESA/despesa para atender folha de pagamento mês julho/2024. processo 27/001836/2024 servidor rpps.; FESA/despesa para atender folha de pagamento mês julho/2024. processo 27/001836/2024 servidor rpps.; FESA/despesa para atender folha de pagamento mês julho/2024. processo 27/001836/2024 servidor rpps.; FESA/despesa para atender folha de pagamento mês julho/2024. processo 27/001836/2024 servidor rpps.; FESA/despesa para atender folha de pagamento mês julho/2024. processo 27/001836/2024 servidor rpps.

PROCESSO: 270254352024 NE: 007443
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO

LEGAL: Resolução Nº 41/SES/MS de 23 de maio de 2022 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 30/07/2024 VALOR TOTAL: R$ 3.150,00
FAVORECIDO: TRIBUNAL DE JUSTICA
OBJETO: Despesas com aquisição de Suplemento Alimentar em cumprimento de ação judicial em favor de Aparecido Cordeiro de Souza- CI 4192/2024/SES/CDS PPS- 209/2024.
Suplemento Alimentar: Ensure (400g).

PROCESSO: 270018362024 NE: 007444
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: lei. 1.102/90 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 30/07/2024 VALOR TOTAL: R$ 3.468,47
FAVORECIDO: PREVMMAR SERV. DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES
OBJETO: FESA/despesa para atender folha de pagamento mês julho/2024. processo 27/001836/2024 PREVMMAR PATRONAL

PROCESSO: 270018362024 NE: 007445
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: lei. 1.102/90 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 30/07/2024 VALOR TOTAL: R$ 5.664,84
FAVORECIDO: PLANO DE BENEFICIOS PREVCOM MS
OBJETO: FESA/despesa para atender folha de pagamento mês julho/2024. processo 27/001836/2024 PREVCOM PATRONAL

PROCESSO: 270255832024 NE: 007446
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Resolução nº 41/SES/MS DE 23/05/2022. ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 30/07/2024 VALOR TOTAL: R$ 3.779,64
FAVORECIDO: TRIBUNAL DE JUSTICA
OBJETO: DESPESA COM BOLETOS PARA CUMPRIMENTO DE ORDENS JUDICIAIS REFERENTE A AQUISIÇÃO DE DIETAS DE PEQUENO VALOR CONFORME RESOLUÇÃO 041/SES/MS DE 23/05/2022. PACIENTE: GAEL DA SILVA SIMÕES. CI 4233/2024/SES/CDS. PPS 212/2024.
FÓRMULA INFANTIL: MILNUTRI SOJA 800G.

PROCESSO: 270255402024 NE: 007447
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Resolução nº 41/SES/MS DE 23/05/2022. ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 30/07/2024 VALOR TOTAL: R$ 6.959,52
FAVORECIDO: TRIBUNAL DE JUSTICA
OBJETO: DESPESA COM BOLETOS PARA CUMPRIMENTO DE ORDENS JUDICIAIS REFERENTE A AQUISIÇÃO DE DIETAS DE PEQUENO VALOR CONFORME RESOLUÇÃO 041/SES/MS DE 23/05/2022. PACIENTE: CECILIA GONÇALVES COSTA. CI 4202/2024/SES/CDS. PPS 210/2024.
FÓRMULA INFANTIL: APTAMIL SEM LACTOSE 800G.

PROCESSO: 270255482024 NE: 007448
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Resolução Nº 41/SES/MS de 23 de maio de 2022 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 30/07/2024 VALOR TOTAL: R$ 18.156,00
FAVORECIDO: TRIBUNAL DE JUSTICA
OBJETO: Despesas com aquisição de Fórmula Pediátrica em cumprimento de ação judicial em favor de ANA CECÍLIA PAREIRA - CI 4214/2024/SES/CDS PPS- 211/2024.
Fórmula Pediátrica: Infantrini (400g).

PROCESSO: 270087952024 NE: 007449
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 14.133/2021 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 30/07/2024 VALOR TOTAL: R$ 1.652,40
FAVORECIDO: HOSPINOVA DISTRIB. DE PROD.HOSPITALARES LTDA
OBJETO: 0027328-Cloridrato de Bupropiona + Cloridrato de Naltrexona - Dosagem: 90 mg + 8 mg; Apresentação: cápsula, comprimido ou drágea de liberação prolongada. Contrave Prazo de entrega – A entrega deverá ser em até 45 dias corridos contados do recebimento da nota de empenho. Fls 29

PROCESSO: 270153802024 NE: 007452
FONTE: 260080151 - FESA - Incentivo laboratorios centrais de saúde pública AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 14.133/2021 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 30/07/2024 VALOR TOTAL: R$ 30.500,00
FAVORECIDO: BS DIAGNOSTICA COM. DE PRODUTOS P/LABORATORIO LTDA
OBJETO: 0025373-Teste hospitalar - Tipo: RT-PCR em tempo real ; Uso: diagnóstico clínico da Febre Maculosa Brasileira (FMB) através de detecção qualitativa do material genético de bactérias do gênero Rickettsia spp. (PanR8) e Rickettsia rickettsii (RRi6) em DNA total de amostras biológicas; Requisito: Master Mix contendo:

Mistura de PCR; Oligomix RRi6/RNaseP; Oligomix PanR8/RNaseP; controles negativos e positivos. Cx 46 Teste .Prazo de entrega dos bens é de 30 (trinta) dias, contados da nota de empenho, em remessa única. Fls 12.

PROCESSO: 270252412024 NE: 007453
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Resolução nº 41/SES/MS DE 23/05/2022. ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 30/07/2024 VALOR TOTAL: R$ 1.260,00
FAVORECIDO: TRIBUNAL DE JUSTICA
OBJETO: DESPESA COM BOLETOS PARA CUMPRIMENTO DE ORDENS JUDICIAIS REFERENTE A AQUISIÇÃO DE DIETAS DE PEQUENO VALOR CONFORME RESOLUÇÃO 041/SES/MS DE 23/05/2022. PACIENTE: ROSENILDA DE OLIVEIRA. CI 4183/2024/SES/CDS. PPS 208/2024.
SUPLEMENTO ALIMENTAR: FIBERNORM 225G.

PROCESSO: 270146532023 NE: 007454
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 14.133/2021 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 30/07/2024 VALOR TOTAL: R$ 53.364,22
FAVORECIDO: ONCOPROD DIST PROD. HOSP E ONCO LTDA.
OBJETO: 0018631-Dupilumabe - Dosagem: 200 mg; Apresentação: solução injetável; Embalagem: seringa preenchida com 1,14 ml. SANOFI MEDLEY Prazo de entrega – A entrega deverá ser única e em até 15 dias contados do recebimento da nota de empenho. Fls 35

PROCESSO: 270018362024 NE: 007455
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: lei. 1.102/90 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 30/07/2024 VALOR TOTAL: R$ 2.095.904,12
FAVORECIDO: AGENCIA DE PREVIDENCIA SOCIAL DE MS
OBJETO: FESA/despesa para atender folha de pagamento mês julho/2024. processo 27/001836/2024 Ageprev art.23 aposentado ; FESA/despesa para atender folha de pagamento mês julho/2024. processo 27/001836/2024 Ageprev art.23 pensionista.

PROCESSO: 270161642024 NE: 007457
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 14.133/2021 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 30/07/2024 VALOR TOTAL: R$ 73.920,00
FAVORECIDO: ELFA MEDICAMENTOS LTDA
OBJETO: 0001279-Malato de sunitinibe - Dosagem: 50 mg; Apresentação: cápsula, comprimido ou drágea. DR REDDYS . Prazo de entrega – A entrega deverá ser em até 45 dias corridos contados do recebimento da nota de empenho. Fls 26 do T. Referência.

PROCESSO: 270018362024 NE: 007459
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: lei. 1.102/90 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 30/07/2024 VALOR TOTAL: R$ 1.178,98
FAVORECIDO: VENCIMENTOS
OBJETO: FESA/despesa para atender folha de pagamento mês julho/2024. processo 27/001836/2024 servidor rpps

PROCESSO: 270018362024 NE: 007460
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: lei. 1.102/90 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 30/07/2024 VALOR TOTAL: R$ 342.207,10
FAVORECIDO: VENCIMENTOS
OBJETO: FESA/despesa para atender folha de pagamento mês julho/2024. processo 27/001836/2024 servidor rpps plantões

PROCESSO: 270018362024 NE: 007462
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: lei. 1.102/90 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 30/07/2024 VALOR TOTAL: R$ 1.920.061,13
FAVORECIDO: AGENCIA DE PREVIDENCIA SOCIAL DE MS
OBJETO: FESA/despesa para atender folha de pagamento mês julho/2024. processo 27/001836/2024 Ageprev patronal

PROCESSO: 270194672024 NE: 007463
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: DECRETO ESTADUAL Nº 14.494/16, DE 02.06.16 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 30/07/2024 VALOR TOTAL: R$ 50.000,00
FAVORECIDO: ASSOCIAÇAO AMOR PELA VIDA EM GESTO DE AM

OBJETO: DESPESA COM CELEBRAÇÃO DE TERMO DE FOMENTO/PARCERIA Nº 886/2024, PARCELA ÚNICA, QUE TEM POR OBJETO CUSTEIO, POR MEIO DE PAGAMENTO DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA/JURIDICA E AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO, CONFORME PLANO DE TRABALHO, CI 105/2024/GAB/SES E PPS 129/2024/CPPO/GAB/SES. EMENDA PARLAMENTAR

PROCESSO: 270135602023 NE: 007464
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 14.133/2021 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 30/07/2024 VALOR TOTAL: R$ 53.364,22
FAVORECIDO: ONCO PROD. DISTRIBUIDORA DE PROD HOSP.E ONCOL.LTDA
OBJETO: 0017299-Dupilumabe - Dosagem: 300 mg; Apresentação: solução injetável; Embalagem: seringa preenchida com 2 ml. SANOFI MEDLEY Prazo de entrega – A entrega deverá ser única e em até 15 dias contados do recebimento da nota de empenho. Fls 37 do T. Referência.

PROCESSO: 270065552024 NE: 007465
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 14.133/2021 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 30/07/2024 VALOR TOTAL: R$ 540.000,00
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CAMPO GRANDE
OBJETO: DESPESA COM REPASSE FUNDO A FUNDO PARA ATENDER AO PROGRAMA ESTADUAL DE PROTEÇÃO A GESTANTE (TRIAGEM PRE-NATAL) A FIM DE FORTALECER O SISTEMA LOCAL E REGIONAL DE SAUDE CONFORME RESOLUCAO ESTADUAL N.º82 - BEM NASCER NA PROTECAO A GESTANTE EM FAVOR INSTITUTO DE PESQUISA, ENSINO E DIAGNOSTICO -
IPED/APAE NO MUNICIPIO DE CAMPO GRANDE/MS. CI 519/2024/SES/SAPS. PPS 443/2024.

PROCESSO: 270011662024 NE: 007466
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 1.102/90 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 30/07/2024 VALOR TOTAL: R$ 15.728,14
FAVORECIDO: VENCIMENTOS
OBJETO: FESA/despesa com folha de pagamento mês JULHO/2024. Processo 27/001166/2024. Hora aula e treinamentos. CCI

PROCESSO: 270011662024 NE: 007467
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 1.102/90 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 30/07/2024 VALOR TOTAL: R$ 7.395,90
FAVORECIDO: VENCIMENTOS
OBJETO: FESA/despesa com folha de pagamento mês JULHO/2024. Processo 27/001166/2024. Hora aula e treinamentos. Res. Clinica médica.

PROCESSO: 270011662024 NE: 007468
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 1.102/90 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 30/07/2024 VALOR TOTAL: R$ 1.521,31
FAVORECIDO: VENCIMENTOS
OBJETO: FESA/despesa com folha de pagamento mês JULHO/2024. Processo 27/001166/2024. Hora aula e treinamentos. Oftalmologia.

PROCESSO: 270011662024 NE: 007469
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 1.102/90 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 30/07/2024 VALOR TOTAL: R$ 3.042,62
FAVORECIDO: VENCIMENTOS
OBJETO: FESA/despesa com folha de pagamento mês JULHO/2024. Processo 27/001166/2024. Hora aula e treinamentos. Obstétria.

PROCESSO: 270011662024 NE: 007470
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 1.102/90 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 30/07/2024 VALOR TOTAL: R$ 14.430,19
FAVORECIDO: VENCIMENTOS
OBJETO: FESA/despesa com folha de pagamento mês JULHO/2024. Processo 27/001166/2024. Hora aula e treinamentos. Saúde da Família Indígena.

PROCESSO: 270011662024 NE: 007471
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 1.102/90 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 30/07/2024 VALOR TOTAL: R$ 11.277,21

FAVORECIDO: VENCIMENTOS
OBJETO: FESA/despesa com folha de pagamento mês JULHO/2024. Processo 27/001166/2024. Hora aula e treinamentos. Medicina Médica Família e Comunidade- UFMS.

PROCESSO: 270011662024 NE: 007472
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 1.102/90 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 30/07/2024 VALOR TOTAL: R$ 79.542,00
FAVORECIDO: VENCIMENTOS
OBJETO: FESA/despesa com folha de pagamento mês JULHO/2024. Processo 27/001166/2024. Hora aula e treinamentos.

PROCESSO: 270015152024 NE: 007473
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 1.102/90 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 30/07/2024 VALOR TOTAL: R$ 3.900,21
FAVORECIDO: VENCIMENTOS
OBJETO: FESA/Despesa para atender folha de pagamento referente a mês JULHO/2024. Processo 27/001515/2024. Telessaude SAÚDE DIGITAL.

PROCESSO: 270019702024 NE: 007474
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 1.102/90 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 30/07/2024 VALOR TOTAL: R$ 1.068,48
FAVORECIDO: VENCIMENTOS
OBJETO: FESA/Despesa para atender folha de pagamento referente a mês JULHO/2024. Processo 27/001970/2024. Telessaude SAÚDE DIGITAL.

PROCESSO: 270029062020 NE: 007475
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 8.666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 30/07/2024 VALOR TOTAL: R$ 118.500,00
FAVORECIDO: INSTITUTO DO RIM DE PONTA PORA
OBJETO: DESPESA COM CONTRATACAO DE SERVIÇOS HOSPITALARES E AMBULATORIAIS COM TERAPIA RENAL SUBSTITUTIVA, NO TRATAMENTO DE PACIENTES DA MACRORREGIAO DE PONTA PORA. CONFORME TERMO DE REFERENCIA.

PROCESSO: 270029062020 NE: 007476
FONTE: 160080091 - FESA - Apoio as ações de média e alta complexidade AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 8.666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 30/07/2024 VALOR TOTAL: R$ 65.500,00
FAVORECIDO: INSTITUTO DO RIM DE PONTA PORA
OBJETO: DESPESA COM CONTRATACAO DE SERVIÇOS HOSPITALARES E AMBULATORIAIS COM TERAPIA RENAL SUBSTITUTIVA, NO TRATAMENTO DE PACIENTES DA MACRORREGIAO DE PONTA PORA. CONFORME TERMO DE REFERENCIA.

PROCESSO: 270029062020 NE: 007477
FONTE: 160080091 - FESA - Apoio as ações de média e alta complexidade AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 8.666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 30/07/2024 VALOR TOTAL: R$ 635.000,00
FAVORECIDO: INSTITUTO DO RIM DE PONTA PORA
OBJETO: DESPESA COM CONTRATACAO DE SERVIÇOS HOSPITALARES E AMBULATORIAIS COM TERAPIA RENAL SUBSTITUTIVA, NO TRATAMENTO DE PACIENTES DA MACRORREGIAO DE PONTA PORA. CONFORME TERMO DE REFERENCIA.

PROCESSO: 270025412024 NE: 007478
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 1.102/90 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 30/07/2024 VALOR TOTAL: R$ 16.632,00
FAVORECIDO: VENCIMENTOS
OBJETO: FESA/despesa com folha de pagamento mês JULHO/2024. Processo 27/002541/2024. Formação técnica em saúde ETSUS.

PROCESSO: 270210482024 NE: 007479
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: DECRETO ESTADUAL Nº 14.494/16, DE 02.06.16 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 31/07/2024 VALOR TOTAL: R$ 50.000,00
FAVORECIDO: APAE DE GUIA LOPES DA LAGUNA
OBJETO: DESPESA COM CELEBRAÇÃO DE TERMO DE FOMENTO/PARCERIA Nº 1080/2024, PARCELA ÚNICA, QUE

TEM POR OBJETO INVESTIMENTO, POR MEIO DE AQUISICAO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES, CONFORME PLANO DE TRABALHO, CI 153/2024/GAB/SES E PPS 134/2024/CPPO/GAB/SES. EMENDA PARLAMENTAR

PROCESSO: 270227302024 NE: 007480
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: DECRETO ESTADUAL Nº 14.494/16, DE 02.06.16 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 31/07/2024 VALOR TOTAL: R$ 45.600,00
FAVORECIDO: ASSOCIAÇAO AMOR PELA VIDA EM GESTO DE AM
OBJETO: DESPESA COM CELEBRAÇÃO DE TERMO DE FOMENTO/PARCERIA Nº 1090/2024, QUE TEM POR OBJETO CUSTEIO, POR MEIO DE PAGAMENTO DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA, CONFORME PLANO DE TRABALHO, CI 161/2024/GAB/SES E PPS 128/2024/CPPO/GAB/SES. EMENDA PARLAMENTAR

PROCESSO: 270227302024 NE: 007481
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: DECRETO ESTADUAL Nº 14.494/16, DE 02.06.16 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 31/07/2024 VALOR TOTAL: R$ 4.400,00
FAVORECIDO: ASSOCIAÇAO AMOR PELA VIDA EM GESTO DE AM
OBJETO: DESPESA COM CELEBRAÇÃO DE TERMO DE FOMENTO/PARCERIA Nº 1090/2024, QUE TEM POR OBJETO INVESTIMENTO, POR MEIO DE AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE, CONFORME PLANO DE TRABALHO, CI 161/2024/GAB/SES E PPS 128/2024/CPPO/GAB/SES.

PROCESSO: 270017012024 NE: 007482
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 14.133/2021 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 31/07/2024 VALOR TOTAL: R$ 4.677,00
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE AGUA CLARA
OBJETO: DESPESA COM REPASSE DE FUNDO A FUNDO DE INCENTIVO FINANCEIRO PARA ESTRUTURACAO DAS REDES DE ATENÇÃO À SAÚDE NO QUE TANGE A REDE DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL (REF.:PONTOS DE ATENÇÃO CONSULTÓRIO NA RUA, CAPS E TODAS AS SUAS MODALIDADES, RESIDÊNCIA TERAPÊUTICA UNIDADE DE ACOLHIMENTO ADULTO UNIDADE DE ACOLHIMENTO INFANTO JUVENIL) NA MACRORREGIAO DE SAUDE DE TRÊS LAGOAS. CI 23/2024/SES/SAS. PPS 379/2024.

PROCESSO: 270223562024 NE: 007483
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: DECRETO ESTADUAL Nº 14.494/16, DE 02.06.16 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 31/07/2024 VALOR TOTAL: R$ 50.000,00
FAVORECIDO: ASSOCIAÇÃO RENASCE A ESPERANÇA
OBJETO: DESPESA COM CELEBRAÇÃO DE TERMO DE FOMENTO/PARCERIA Nº 1128/2024, PARCELA ÚNICA, QUE TEM POR OBJETO CUSTEIO, POR MEIO DE PAGAMENTO DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA, CONFORME PLANO DE TRABALHO, CI 172/2024/GAB/SES E PPS 136/2024/CPPO/GAB/SES. EMENDA PARLAMENTAR

PROCESSO: 270075182024 NE: 007484
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 14.133/2021 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 31/07/2024 VALOR TOTAL: R$ 10.000,00
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ANASTACIO
OBJETO: DESPESAS COM REPASSE FUNDO A FUNDO DE INCENTIVO FINANCEIRO PARA FORTALECIMENTO DA ATENÇÃO PRIMARIA PELO PROGRAMA PLANIFICA SUS NA MACRO
REGIAO DE CAMPO GRANDE. CI 279/2024/SES/COSAUV. PPS 475/2024.

PROCESSO: 270017012024 NE: 007485
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 14.133/2021 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 31/07/2024 VALOR TOTAL: R$ 4.677,00
FAVORECIDO: FUNDO MUN DE SAUDE DE APARECIDA DO TABOADO
OBJETO: DESPESA COM REPASSE DE FUNDO A FUNDO DE INCENTIVO FINANCEIRO PARA ESTRUTURACAO DAS REDES DE ATENÇÃO À SAÚDE NO QUE TANGE A REDE DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL (REF.:PONTOS DE ATENÇÃO CONSULTÓRIO NA RUA, CAPS E TODAS AS SUAS MODALIDADES, RESIDÊNCIA TERAPÊUTICA UNIDADE DE ACOLHIMENTO ADULTO UNIDADE DE ACOLHIMENTO INFANTO JUVENIL) NA MACRORREGIAO DE SAUDE DE TRÊS LAGOAS. CI 23/2024/SES/SAS. PPS 379/2024.

PROCESSO: 270075182024 NE: 007486
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 14.133/2021 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 31/07/2024 VALOR TOTAL: R$ 20.000,00
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE AQUIDAUANA
OBJETO: DESPESAS COM REPASSE FUNDO A FUNDO DE INCENTIVO FINANCEIRO PARA FORTALECIMENTO DA ATENÇÃO PRIMARIA PELO PROGRAMA PLANIFICA SUS NA MACRO
REGIAO DE CAMPO GRANDE. CI 279/2024/SES/COSAUV. PPS 475/2024.

PROCESSO: 270075182024 NE: 007487
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 14.133/2021 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 31/07/2024 VALOR TOTAL: R$ 10.000,00
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BELA VISTA
OBJETO: DESPESAS COM REPASSE FUNDO A FUNDO DE INCENTIVO FINANCEIRO PARA FORTALECIMENTO DA ATENÇÃO PRIMARIA PELO PROGRAMA PLANIFICA SUS NA MACRO
REGIAO DE CAMPO GRANDE. CI 279/2024/SES/COSAUV. PPS 475/2024.

PROCESSO: 270075182024 NE: 007488
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 14.133/2021 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 31/07/2024 VALOR TOTAL: R$ 10.000,00
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BODOQUENA
OBJETO: DESPESAS COM REPASSE FUNDO A FUNDO DE INCENTIVO FINANCEIRO PARA FORTALECIMENTO DA ATENÇÃO PRIMARIA PELO PROGRAMA PLANIFICA SUS NA MACRO
REGIAO DE CAMPO GRANDE. CI 279/2024/SES/COSAUV. PPS 475/2024.

PROCESSO: 270075182024 NE: 007489
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 14.133/2021 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 31/07/2024 VALOR TOTAL: R$ 10.000,00
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BONITO
OBJETO: DESPESAS COM REPASSE FUNDO A FUNDO DE INCENTIVO FINANCEIRO PARA FORTALECIMENTO DA ATENÇÃO PRIMARIA PELO PROGRAMA PLANIFICA SUS NA MACRO
REGIAO DE CAMPO GRANDE. CI 279/2024/SES/COSAUV. PPS 475/2024.

PROCESSO: 270224902024 NE: 007490
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: DECRETO ESTADUAL Nº 14.494/16, DE 02.06.16 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 31/07/2024 VALOR TOTAL: R$ 5.745,00
FAVORECIDO: ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS
OBJETO: DESPESA COM CELEBRAÇÃO DE TERMO DE FOMENTO/PARCERIA Nº 1130/2024, PARCELA ÚNICA, QUE TEM POR OBJETO CUSTEIO, POR MEIO DE AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO, CONFORME PLANO DE TRABALHO, CI 173/2024/GAB/SES E PPS 132/2024/CPPO/GAB/SES. EMENDA PARLAMENTAR

PROCESSO: 270075182024 NE: 007491
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 14.133/2021 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 31/07/2024 VALOR TOTAL: R$ 10.000,00
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CARACOL
OBJETO: DESPESAS COM REPASSE FUNDO A FUNDO DE INCENTIVO FINANCEIRO PARA FORTALECIMENTO DA ATENÇÃO PRIMARIA PELO PROGRAMA PLANIFICA SUS NA MACRO
REGIAO DE CAMPO GRANDE. CI 279/2024/SES/COSAUV. PPS 475/2024.

PROCESSO: 270224902024 NE: 007492
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: DECRETO ESTADUAL Nº 14.494/16, DE 02.06.16 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 31/07/2024 VALOR TOTAL: R$ 44.255,00
FAVORECIDO: ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS
OBJETO: DESPESA COM CELEBRAÇÃO DE TERMO DE FOMENTO/PARCERIA Nº 1130/2024, PARCELA ÚNICA, QUE TEM POR OBJETO INVESTIMENTO, POR MEIO DE AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES, CONFORME PLANO DE TRABALHO, CI 173/2024/GAB/SES E PPS 132/2024/CPPO/GAB/SES. EMENDA PARLAMENTAR

PROCESSO: 270075182024 NE: 007493
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 14.133/2021 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 31/07/2024 VALOR TOTAL: R$ 10.000,00
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DOIS IRMAOS BURITI
OBJETO: DESPESAS COM REPASSE FUNDO A FUNDO DE INCENTIVO FINANCEIRO PARA FORTALECIMENTO DA ATENÇÃO PRIMARIA PELO PROGRAMA PLANIFICA SUS NA MACRO
REGIAO DE CAMPO GRANDE. CI 279/2024/SES/COSAUV. PPS 475/2024.

PROCESSO: 27/022.044/2024 NE: 007494
FONTE: 160080091 - FESA - Apoio as ações de média e alta complexidade AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 14.133/2021 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 31/07/2024 VALOR TOTAL: R$ 934.368,00
FAVORECIDO: CEI COMERCIO EXPORTACAO E IMP DE MAT MEDICOS LTDA

OBJETO: 0009940-Kit aférese - Descrição: Kit descartável para coleta de leucaférese, plaquetaférese de pacientes; Uso: coleta de leucaférese, plaquetaférese terapêutica, coleta de linfócitos, granulócitos e células-tronco germinativas; Requisito: sistema fechado com acesso venoso, circuito descartável composto pelas linhas de circulação do sangue anticoagulado, câmara de processamento de 125 ml, bolsa de ar, bolsa de plasma, bolsa de armazenamento temporário, bolsa do produto final; Informação Adicional: agulha pré-conectada através do sistema de rosca, com solução anticoagulante de 500 ml. CEI COMERCIO ; 0009941-Kit aférese - Descrição: Kit descartável para coleta de plaquetas por aférese de doador; Uso: coleta de plaquetas de doador; Requisito: com filtro para leucócitos, armazenamento por cinco dias, com solução anticoagulante de 500 ml. CEI COMERCIO.; 0009942-Kit aférese - Descrição: Kit descartável para coleta de plasmaférese de pacientes; Uso: coleta de plasmaférese terapêutica (troca de plasmática); Requisito: sistema aberto com acesso venoso, volume extracorpóreo variável, com câmara de separação utilizada (125 ml); circuito descartável composto pelas linhas de circulação de sangue e soluções, câmara de separação dos componentes, bolsa para o fluido de reposição; Informação Adicional: bolsa de 5 litros para o plasma removido do paciente; conexão em rosca e infusor lateral, com solução anticoagulante de 500 ml. CEI COMERCIO.; 0009943-Kit aférese - Descrição: Kit descartável para coleta de plasmaférese; Uso: coleta de plasmaférese terapêutica; Requisito: com câmara de processamento de volume normal; consiste em um conjunto estéril e apirogênico de tubos ligados a uma câmara de processamento e a bolsas para coletas dos componentes, com duas unidades de solução anticoagulante de 500 ml. CEI COMERCIO.; 0009944-Kit aférese - Descrição: Kit descartável para coleta por aférese de concentrado duplo de hemácias de doadores; Uso: coleta de concentrado duplo de hemácias; Requisito: com filtro para remoção de leucócitos de ambos os produtos integrados ao circuito; procedimento por meio de punção única com compensação automática de salina, armazenamento por 45 dias, com solução salina aditiva AS-3 e CP2D. CEI COMERCIO PRAZO DE ENTREGA: ITEM 4.1. do Termo de referência fls 1034.

PROCESSO: 270075182024 NE: 007495
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 14.133/2021 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 31/07/2024 VALOR TOTAL: R$ 10.000,00
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL SAUDE DE GUIA LOPES DA LAGUNA
OBJETO: DESPESAS COM REPASSE FUNDO A FUNDO DE INCENTIVO FINANCEIRO PARA FORTALECIMENTO DA ATENÇÃO PRIMARIA PELO PROGRAMA PLANIFICA SUS NA MACRO REGIAO DE CAMPO GRANDE. CI 279/2024/SES/COSAUV. PPS 475/2024.

PROCESSO: 270017012024 NE: 007496
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 14.133/2021 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 31/07/2024 VALOR TOTAL: R$ 4.677,00
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BATAGUASSU
OBJETO: DESPESA COM REPASSE DE FUNDO A FUNDO DE INCENTIVO FINANCEIRO PARA ESTRUTURACAO DAS REDES DE ATENÇÃO À SAÚDE NO QUE TANGE A REDE DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL (REF.:PONTOS DE ATENÇÃO CONSULTÓRIO NA RUA, CAPS E TODAS AS SUAS MODALIDADES, RESIDÊNCIA TERAPÊUTICA UNIDADE DE ACOLHIMENTO ADULTO UNIDADE DE ACOLHIMENTO INFANTO JUVENIL) NA MACRORREGIAO DE SAUDE DE TRÊS LAGOAS. CI 23/2024/SES/SAS. PPS 379/2024.

PROCESSO: 270075182024 NE: 007497
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 14.133/2021 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 31/07/2024 VALOR TOTAL: R$ 20.000,00
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE JARDIM
OBJETO: DESPESAS COM REPASSE FUNDO A FUNDO DE INCENTIVO FINANCEIRO PARA FORTALECIMENTO DA ATENÇÃO PRIMARIA PELO PROGRAMA PLANIFICA SUS NA MACRO
REGIAO DE CAMPO GRANDE. CI 279/2024/SES/COSAUV. PPS 475/2024.

PROCESSO: 270109272024 NE: 007498
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 14.133/2021 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 31/07/2024 VALOR TOTAL: R$ 859.637,12
FAVORECIDO: ONCOPROD DIST PROD. HOSP E ONCO LTDA.
OBJETO: 0024302-Trastuzumabe deruxtecana - Dosagem: 100 mg; Apresentação: pó liofilizado para solução injetável; Embalagem: frasco-ampola. ENHERTU Prazo de entrega – A entrega deverá ser em até 45 dias corridos contados do recebimento da nota de empenho. Fls 20 do Termo de Referência.

PROCESSO: 270075182024 NE: 007499
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 14.133/2021 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 31/07/2024 VALOR TOTAL: R$ 10.000,00
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MIRANDA
OBJETO: DESPESAS COM REPASSE FUNDO A FUNDO DE INCENTIVO FINANCEIRO PARA FORTALECIMENTO DA ATENÇÃO PRIMARIA PELO PROGRAMA PLANIFICA SUS NA MACRO
REGIAO DE CAMPO GRANDE. CI 279/2024/SES/COSAUV. PPS 475/2024.

PROCESSO: 270230012024 NE: 007500
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: DECRETO ESTADUAL Nº 11.261/03 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 31/07/2024 VALOR TOTAL: R$ 50.000,00
FAVORECIDO: INST ADVENTISTA CENTRO OESTE DE PROMOCAO A SAUDE
OBJETO: DESPESA COM CELEBRAÇÃO DE CONVÊNIO Nº 1136/2024, PARCELA UNICA, QUE TEM POR OBJETO INVESTIMENTO, POR MEIO DE AQUISICAO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES, CONFORME PLANO DE TRABALHO, CI 170/2024/GAB/SES E PPS 137/2024/CPPO/SES. EMENDA PARLAMENTAR

PROCESSO: 270016962024 NE: 007501
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 14.133/2021 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 31/07/2024 VALOR TOTAL: R$ 18.900,00
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE AQUIDAUANA
OBJETO: DESPESA COM REPASSE DE INCENTIVO FINANCEIRO PARA ESTRUTURAÇÃO DAS REDES DE ATENÇÃO À SAÚDE NO QUE TANGE REDE DE CUIDADOS ÀS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA, TRANSFERÊNCIA FUNDO A FUNDO SEGUINTES PONTOS DE ATENÇÃO: CENTRO ESPECIALIZADO EM REABILITAÇÃO MACRORREGIÃO DE CAMPO GRANDE-RAPD. CI 22/2024/SES/SAS. PPS 337/2024.

PROCESSO: 270017012024 NE: 007502
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 14.133/2021 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 31/07/2024 VALOR TOTAL: R$ 4.677,00
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CASSILANDIA
OBJETO: DESPESA COM REPASSE DE FUNDO A FUNDO DE INCENTIVO FINANCEIRO PARA ESTRUTURACAO DAS REDES DE ATENÇÃO À SAÚDE NO QUE TANGE A REDE DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL (REF.:PONTOS DE ATENÇÃO CONSULTÓRIO NA RUA, CAPS E TODAS AS SUAS MODALIDADES, RESIDÊNCIA TERAPÊUTICA UNIDADE DE ACOLHIMENTO ADULTO UNIDADE DE ACOLHIMENTO INFANTO JUVENIL) NA MACRORREGIAO DE SAUDE DE TRÊS LAGOAS. CI 23/2024/SES/SAS. PPS 379/2024.

PROCESSO: 270016962024 NE: 007503
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 14.133/2021 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 31/07/2024 VALOR TOTAL: R$ 18.900,00
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BONITO
OBJETO: DESPESA COM REPASSE DE INCENTIVO FINANCEIRO PARA ESTRUTURAÇÃO DAS REDES DE ATENÇÃO À SAÚDE NO QUE TANGE REDE DE CUIDADOS ÀS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA, TRANSFERÊNCIA FUNDO A FUNDO SEGUINTES PONTOS DE ATENÇÃO: CENTRO ESPECIALIZADO EM REABILITAÇÃO MACRORREGIÃO DE CAMPO GRANDE-RAPD. CI 22/2024/SES/SAS. PPS 337/2024.

PROCESSO: 270016962024 NE: 007504
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 14.133/2021 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 31/07/2024 VALOR TOTAL: R$ 85.600,00
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CAMPO GRANDE
OBJETO: DESPESA COM REPASSE DE INCENTIVO FINANCEIRO PARA ESTRUTURAÇÃO DAS REDES DE ATENÇÃO À SAÚDE NO QUE TANGE REDE DE CUIDADOS ÀS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA, TRANSFERÊNCIA FUNDO A FUNDO SEGUINTES PONTOS DE ATENÇÃO: CENTRO ESPECIALIZADO EM REABILITAÇÃO MACRORREGIÃO DE CAMPO GRANDE-RAPD. CI 22/2024/SES/SAS. PPS 337/2024.

PROCESSO: 270016962024 NE: 007505
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 14.133/2021 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 31/07/2024 VALOR TOTAL: R$ 18.900,00
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CHAPADAO DO SUL
OBJETO: DESPESA COM REPASSE DE INCENTIVO FINANCEIRO PARA ESTRUTURAÇÃO DAS REDES DE ATENÇÃO À SAÚDE NO QUE TANGE REDE DE CUIDADOS ÀS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA, TRANSFERÊNCIA FUNDO A FUNDO SEGUINTES PONTOS DE ATENÇÃO: CENTRO ESPECIALIZADO EM REABILITAÇÃO MACRORREGIÃO DE CAMPO GRANDE-RAPD. CI 22/2024/SES/SAS. PPS 337/2024.

PROCESSO: 270016962024 NE: 007506
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 14.133/2021 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 31/07/2024 VALOR TOTAL: R$ 18.900,00
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE SAO G. DO OESTE
OBJETO: DESPESA COM REPASSE DE INCENTIVO FINANCEIRO PARA ESTRUTURAÇÃO DAS REDES DE ATENÇÃO À SAÚDE NO QUE TANGE REDE DE CUIDADOS ÀS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA, TRANSFERÊNCIA FUNDO A FUNDO SEGUINTES PONTOS DE ATENÇÃO: CENTRO ESPECIALIZADO EM REABILITAÇÃO MACRORREGIÃO DE CAMPO

GRANDE-RAPD. CI 22/2024/SES/SAS. PPS 337/2024.

PROCESSO: 270016962024 NE: 007507
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 14.133/2021 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 31/07/2024 VALOR TOTAL: R$ 18.900,00
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE TRES LAGOAS
OBJETO: DESPESA COM REPASSE DE INCENTIVO FINANCEIRO PARA ESTRUTURAÇÃO DAS REDES DE ATENÇÃO À SAÚDE NO QUE TANGE REDE DE CUIDADOS ÀS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA, TRANSFERÊNCIA FUNDO A FUNDO SEGUINTES PONTOS DE ATENÇÃO: CENTRO ESPECIALIZADO EM REABILITAÇÃO MACRORREGIÃO DE TRÊS LAGOAS -RAPD. CI 22/2024/SES/SAS. PPS 340/2024.

PROCESSO: 270017012024 NE: 007508
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 14.133/2021 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 31/07/2024 VALOR TOTAL: R$ 4.677,00
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PARANAIBA
OBJETO: DESPESA COM REPASSE DE FUNDO A FUNDO DE INCENTIVO FINANCEIRO PARA ESTRUTURACAO DAS REDES DE ATENÇÃO À SAÚDE NO QUE TANGE A REDE DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL (REF.:PONTOS DE ATENÇÃO CONSULTÓRIO NA RUA, CAPS E TODAS AS SUAS MODALIDADES, RESIDÊNCIA TERAPÊUTICA UNIDADE DE ACOLHIMENTO ADULTO UNIDADE DE ACOLHIMENTO INFANTO JUVENIL) NA MACRORREGIAO DE SAUDE DE TRÊS LAGOAS. CI 23/2024/SES/SAS. PPS 379/2024.

PROCESSO: 270017012024 NE: 007509
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 14.133/2021 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 31/07/2024 VALOR TOTAL: R$ 24.751,32
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE TRES LAGOAS
OBJETO: DESPESA COM REPASSE DE FUNDO A FUNDO DE INCENTIVO FINANCEIRO PARA ESTRUTURACAO DAS REDES DE ATENÇÃO À SAÚDE NO QUE TANGE A REDE DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL (REF.:PONTOS DE ATENÇÃO CONSULTÓRIO NA RUA, CAPS E TODAS AS SUAS MODALIDADES, RESIDÊNCIA TERAPÊUTICA UNIDADE DE ACOLHIMENTO ADULTO UNIDADE DE ACOLHIMENTO INFANTO JUVENIL) NA MACRORREGIAO DE SAUDE DE TRÊS LAGOAS. CI 23/2024/SES/SAS. PPS 379/2024.

PROCESSO: 270190112024 NE: 007510
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: DECRETO ESTADUAL Nº 14.494/16, DE 02.06.16 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 31/07/2024 VALOR TOTAL: R$ 70.000,00
FAVORECIDO: ASSOCIAÇAO AMOR PELA VIDA EM GESTO DE AM
OBJETO: DESPESA COM CELEBRAÇÃO DE TERMO DE FOMENTO/PARCERIA Nº 1143/2024, PARCELA ÚNICA, QUE TEM POR OBJETO INVESTIMENTO, POR MEIO DE AQUISICAO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES, CONFORME PLANO DE TRABALHO, CI 154/2024/GAB/SES E PPS 127/2024/CPPO/GAB/SES. EMENDA PARLAMENTAR

PROCESSO: 270017012024 NE: 007512
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 14.133/2021 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 31/07/2024 VALOR TOTAL: R$ 30.060,32
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CORUMBA
OBJETO: DESPESA COM REPASSE DE FUNDO A FUNDO DE INCENTIVO FINANCEIRO PARA ESTRUTURACAO DAS REDES DE ATENÇÃO À SAÚDE NO QUE TANGE A REDE DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL (REF.:PONTOS DE ATENÇÃO CONSULTÓRIO NA RUA, CAPS E TODAS AS SUAS MODALIDADES, RESIDÊNCIA TERAPÊUTICA UNIDADE DE ACOLHIMENTO ADULTO UNIDADE DE ACOLHIMENTO INFANTO JUVENIL) NA MACRORREGIAO DE SAUDE DE CORUMBA. CI 23/2024/SES/SAS. PPS 377/2024.

PROCESSO: 270017012024 NE: 007514
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 14.133/2021 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 31/07/2024 VALOR TOTAL: R$ 5.467,00
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE AQUIDAUANA
OBJETO: DESPESA COM REPASSE DE FUNDO A FUNDO DE INCENTIVO FINANCEIRO PARA ESTRUTURACAO DAS REDES DE ATENÇÃO À SAÚDE NO QUE TANGE A REDE DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL (REF.:PONTOS DE ATENÇÃO CONSULTÓRIO NA RUA, CAPS E TODAS AS SUAS MODALIDADES, RESIDÊNCIA TERAPÊUTICA UNIDADE DE ACOLHIMENTO ADULTO UNIDADE DE ACOLHIMENTO INFANTO JUVENIL) NA MACRORREGIAO DE SAUDE DE CAMPO GRANDE. CI 23/2024/SES/SAS. PPS 376/2024.

PROCESSO: 270072192024 NE: 007515
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 14.133/2021 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 31/07/2024 VALOR TOTAL: R$ 7.000,00

FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PARANAIBA
OBJETO: DESPESAS COM REPASSE FUNDO A FUNDO DE INCENTIVO FINANCEIRO PARA FORTALECIMENTO DA ATENCAO PRIMARIA PELO PROGRAMA ESTADUAL SAUDE NO SISTEMA PRISIONAL NA MACRO REGIAO DE TRÊSLAGOAS. DESPACHO Nº 1406/2024/SES/SAPS PPS 670/2024

PROCESSO: 270017012024 NE: 007516
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 14.133/2021 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 31/07/2024 VALOR TOTAL: R$ 4.677,00
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BELA VISTA
OBJETO: DESPESA COM REPASSE DE FUNDO A FUNDO DE INCENTIVO FINANCEIRO PARA ESTRUTURACAO DAS REDES DE ATENÇÃO À SAÚDE NO QUE TANGE A REDE DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL (REF.:PONTOS DE ATENÇÃO CONSULTÓRIO NA RUA, CAPS E TODAS AS SUAS MODALIDADES, RESIDÊNCIA TERAPÊUTICA UNIDADE DE ACOLHIMENTO ADULTO UNIDADE DE ACOLHIMENTO INFANTO JUVENIL) NA MACRORREGIAO DE SAUDE DE CAMPO GRANDE. CI 23/2024/SES/SAS. PPS 376/2024.

PROCESSO: 270218012024 NE: 007517
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: DECRETO ESTADUAL Nº 11.261/03 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 31/07/2024 VALOR TOTAL: R$ 171.499,98
FAVORECIDO: ASSOCIAÇÃO PESTALOZZI DE BONITO
OBJETO: DESPESA COM CELEBRAÇÃO DE CONVÊNIO Nº 1205/2024, QUE TEM POR OBJETO CUSTEIO, POR MEIO DE PAGAMENTO PESSOAL E DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA, CONFORME PLANO DE TRABALHO, CI 171/2024/GAB/SES E PPS 121/2024/CPPO/SES.

PROCESSO: 270038742024 NE: 007518
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 14133/2021 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 31/07/2024 VALOR TOTAL: R$ 5.483,25
FAVORECIDO: INSTITUTO ACQUA
OBJETO: Empenho para ressarcimento dos encargos (multas, juros e correção monetária) pagos pela Organização Social sobre a fatura de Janeiro/2024 da Unidade Hospitalar, referente ao período anterior a gestão do Instituto ACQUA - PPS
S/N/2024.

PROCESSO: 270017012024 NE: 007519
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 14.133/2021 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 31/07/2024 VALOR TOTAL: R$ 154.111,00
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CAMPO GRANDE
OBJETO: DESPESA COM REPASSE DE FUNDO A FUNDO DE INCENTIVO FINANCEIRO PARA ESTRUTURACAO DAS REDES DE ATENÇÃO À SAÚDE NO QUE TANGE A REDE DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL (REF.:PONTOS DE ATENÇÃO CONSULTÓRIO NA RUA, CAPS E TODAS AS SUAS MODALIDADES, RESIDÊNCIA TERAPÊUTICA UNIDADE DE ACOLHIMENTO ADULTO UNIDADE DE ACOLHIMENTO INFANTO JUVENIL) NA MACRORREGIAO DE SAUDE DE CAMPO GRANDE. CI 23/2024/SES/SAS. PPS 376/2024.

PROCESSO: 270192622024 NE: 007520
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: DECRETO ESTADUAL Nº 14.494/16, DE 02.06.16 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 31/07/2024 VALOR TOTAL: R$ 50.000,00
FAVORECIDO: SIRPHA LAR DO IDOSO
OBJETO: DESPESA COM CELEBRAÇÃO DE TERMO DE FOMENTO/PARCERIA Nº 1225/2024, PARCELA ÚNICA, QUE TEM POR OBJETO CUSTEIO, POR MEIO DE PAGAMENTO DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA, CONFORME PLANO DE TRABALHO, CI 186/2024/GAB/SES E PPS 130/2024/CPPO/GAB/SES. EMENDA PARLAMENTAR

PROCESSO: 270017012024 NE: 007521
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 14.133/2021 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 31/07/2024 VALOR TOTAL: R$ 4.677,00
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BONITO
OBJETO: DESPESA COM REPASSE DE FUNDO A FUNDO DE INCENTIVO FINANCEIRO PARA ESTRUTURACAO DAS REDES DE ATENÇÃO À SAÚDE NO QUE TANGE A REDE DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL (REF.:PONTOS DE ATENÇÃO CONSULTÓRIO NA RUA, CAPS E TODAS AS SUAS MODALIDADES, RESIDÊNCIA TERAPÊUTICA UNIDADE DE ACOLHIMENTO ADULTO UNIDADE DE ACOLHIMENTO INFANTO JUVENIL) NA MACRORREGIAO DE SAUDE DE CAMPO GRANDE. CI 23/2024/SES/SAS. PPS 376/2024.

PROCESSO: 270072192024 NE: 007522
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 14.133/2021 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS

DATA: 31/07/2024 VALOR TOTAL: R$ 800,00
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL SAUDE DE GLORIA DE DOURADOS
OBJETO: DESPESAS COM REPASSE FUNDO A FUNDO DE INCENTIVO FINANCEIRO PARA FORTALECIMENTO DA ATENCAO PRIMARIA PELO PROGRAMA ESTADUAL SAUDE NO SISTEMA PRISIONAL NA MACRO REGIAO DE DOURADOS. DESPACHO Nº 1406/2024/SES/SAPS PPS 669/2024.

PROCESSO: 270017012024 NE: 007523
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 14.133/2021 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 31/07/2024 VALOR TOTAL: R$ 4.677,00
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CAMAPUA
OBJETO: DESPESA COM REPASSE DE FUNDO A FUNDO DE INCENTIVO FINANCEIRO PARA ESTRUTURACAO DAS REDES DE ATENÇÃO À SAÚDE NO QUE TANGE A REDE DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL (REF.:PONTOS DE ATENÇÃO CONSULTÓRIO NA RUA, CAPS E TODAS AS SUAS MODALIDADES, RESIDÊNCIA TERAPÊUTICA UNIDADE DE ACOLHIMENTO ADULTO UNIDADE DE ACOLHIMENTO INFANTO JUVENIL) NA MACRORREGIAO DE SAUDE DE CAMPO GRANDE. CI 23/2024/SES/SAS. PPS 376/2024.

PROCESSO: 270072192024 NE: 007524
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 14.133/2021 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 31/07/2024 VALOR TOTAL: R$ 800,00
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ARAL MOREIRA
OBJETO: DESPESAS COM REPASSE FUNDO A FUNDO DE INCENTIVO FINANCEIRO PARA FORTALECIMENTO DA ATENCAO PRIMARIA PELO PROGRAMA ESTADUAL SAUDE NO SISTEMA PRISIONAL NA MACRO REGIAO DE DOURADOS. DESPACHO Nº 1406/2024/SES/SAPS PPS 669/2024.

PROCESSO: 270223032024 NE: 007525
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: DECRETO ESTADUAL Nº 14.494/16, DE 02.06.16 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 31/07/2024 VALOR TOTAL: R$ 50.000,00
FAVORECIDO: ADIFA-MS Assoc.dos Diabéticos, Fam.e Amigos do MS
OBJETO: DESPESA COM CELEBRAÇÃO DE TERMO DE FOMENTO/PARCERIA Nº 1126/2024, PARCELA ÚNICA, QUE TEM POR OBJETO CUSTEIO, POR MEIO DE PAGAMENTO DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA, CONFORME PLANO DE TRABALHO, CI 190/2024/GAB/SES E PPS 135/2024/CPPO/GAB/SES. EMENDA PARLAMENTAR

PROCESSO: 270238282024 NE: 007526
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: DECRETO ESTADUAL Nº 11.261/03 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 31/07/2024 VALOR TOTAL: R$ 4.300.000,00
FAVORECIDO: INST ADVENTISTA CENTRO OESTE DE PROMOCAO A SAUDE
OBJETO: DESPESA COM CELEBRAÇÃO DE CONVÊNIO Nº 1292/2024, PARCELA ÚNICA, QUE TEM POR OBJETO CUSTEIO, POR MEIO DE PAGAMENTO DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA, CONFORME PLANO DE TRABALHO, CI 193/2024/GAB/SES E PPS 131/2024/CPPO/SES.

PROCESSO: 270017012024 NE: 007527
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 14.133/2021 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 31/07/2024 VALOR TOTAL: R$ 4.677,00
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CHAPADAO DO SUL
OBJETO: DESPESA COM REPASSE DE FUNDO A FUNDO DE INCENTIVO FINANCEIRO PARA ESTRUTURACAO DAS REDES DE ATENÇÃO À SAÚDE NO QUE TANGE A REDE DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL (REF.:PONTOS DE ATENÇÃO CONSULTÓRIO NA RUA, CAPS E TODAS AS SUAS MODALIDADES, RESIDÊNCIA TERAPÊUTICA UNIDADE DE ACOLHIMENTO ADULTO UNIDADE DE ACOLHIMENTO INFANTO JUVENIL) NA MACRORREGIAO DE SAUDE DE CAMPO GRANDE. CI 23/2024/SES/SAS. PPS 376/2024.

PROCESSO: 270017012024 NE: 007528
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 14.133/2021 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 31/07/2024 VALOR TOTAL: R$ 4.677,00
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE COSTA RICA - MS
OBJETO: DESPESA COM REPASSE DE FUNDO A FUNDO DE INCENTIVO FINANCEIRO PARA ESTRUTURACAO DAS REDES DE ATENÇÃO À SAÚDE NO QUE TANGE A REDE DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL (REF.:PONTOS DE ATENÇÃO CONSULTÓRIO NA RUA, CAPS E TODAS AS SUAS MODALIDADES, RESIDÊNCIA TERAPÊUTICA UNIDADE DE ACOLHIMENTO ADULTO UNIDADE DE ACOLHIMENTO INFANTO JUVENIL) NA MACRORREGIAO DE SAUDE DE CAMPO GRANDE. CI 23/2024/SES/SAS. PPS 376/2024.

PROCESSO: 270017012024 NE: 007529
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 14.133/2021 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS

DATA: 31/07/2024 VALOR TOTAL: R$ 4.677,00
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE COXIM
OBJETO: DESPESA COM REPASSE DE FUNDO A FUNDO DE INCENTIVO FINANCEIRO PARA ESTRUTURACAO DAS REDES DE ATENÇÃO À SAÚDE NO QUE TANGE A REDE DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL (REF.:PONTOS DE ATENÇÃO CONSULTÓRIO NA RUA, CAPS E TODAS AS SUAS MODALIDADES, RESIDÊNCIA TERAPÊUTICA UNIDADE DE ACOLHIMENTO ADULTO UNIDADE DE ACOLHIMENTO INFANTO JUVENIL) NA MACRORREGIAO DE SAUDE DE CAMPO GRANDE. CI 23/2024/SES/SAS. PPS 376/2024.

PROCESSO: 270164552024 NE: 007530
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: DECRETO ESTADUAL Nº 14.494/16, DE 02.06.16 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 31/07/2024 VALOR TOTAL: R$ 100.000,00
FAVORECIDO: ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS
OBJETO: DESPESA COM CELEBRAÇÃO DE CONVÊNIO Nº 1325, QUE TEM POR OBJETO CUSTEIO, POR MEIO DE AQUISICAO DE MATERIAL DE CONSUMO, CONFORME PLANO DE TRABALHO, CI 181/2024/GAB/SES E PPS 125/2024/CPPO/GAB/SES. EMENDA PARLAMENTAR

PROCESSO: 270017012024 NE: 007531
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 14.133/2021 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 31/07/2024 VALOR TOTAL: R$ 4.677,00
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE MARACAJU
OBJETO: DESPESA COM REPASSE DE FUNDO A FUNDO DE INCENTIVO FINANCEIRO PARA ESTRUTURACAO DAS REDES DE ATENÇÃO À SAÚDE NO QUE TANGE A REDE DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL (REF.:PONTOS DE ATENÇÃO CONSULTÓRIO NA RUA, CAPS E TODAS AS SUAS MODALIDADES, RESIDÊNCIA TERAPÊUTICA UNIDADE DE ACOLHIMENTO ADULTO UNIDADE DE ACOLHIMENTO INFANTO JUVENIL) NA MACRORREGIAO DE SAUDE DE CAMPO GRANDE. CI 23/2024/SES/SAS. PPS 376/2024.

PROCESSO: 270017012024 NE: 007532
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 14.133/2021 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 31/07/2024 VALOR TOTAL: R$ 4.677,00
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE RIO VERDE MT/MS
OBJETO: DESPESA COM REPASSE DE FUNDO A FUNDO DE INCENTIVO FINANCEIRO PARA ESTRUTURACAO DAS REDES DE ATENÇÃO À SAÚDE NO QUE TANGE A REDE DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL (REF.:PONTOS DE ATENÇÃO CONSULTÓRIO NA RUA, CAPS E TODAS AS SUAS MODALIDADES, RESIDÊNCIA TERAPÊUTICA UNIDADE DE ACOLHIMENTO ADULTO UNIDADE DE ACOLHIMENTO INFANTO JUVENIL) NA MACRORREGIAO DE SAUDE DE CAMPO GRANDE. CI 23/2024/SES/SAS. PPS 376/2024.

PROCESSO: 270215082024 NE: 007533
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: DECRETO ESTADUAL Nº 11.261/03 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 31/07/2024 VALOR TOTAL: R$ 60.000,00
FAVORECIDO: APAE-ASS.DE PAIS E AMIGOS OS EXCEPCIONAIS
OBJETO: DESPESA COM CELEBRAÇÃO DE CONVÊNIO Nº 1298 , QUE TEM POR OBJETO CUSTEIO, POR MEIO DE PAGAMENTO DE PESSOAL E MATERIAL DE CONSUMO, CONFORME PLANO DE TRABALHO, CI 175/2024/GAB/SES E PPS 122/2024/CPPO/SES.

PROCESSO: 270017012024 NE: 007534
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 14.133/2021 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 31/07/2024 VALOR TOTAL: R$ 4.677,00
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE SAO G. DO OESTE
OBJETO: DESPESA COM REPASSE DE FUNDO A FUNDO DE INCENTIVO FINANCEIRO PARA ESTRUTURACAO DAS REDES DE ATENÇÃO À SAÚDE NO QUE TANGE A REDE DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL (REF.:PONTOS DE ATENÇÃO CONSULTÓRIO NA RUA, CAPS E TODAS AS SUAS MODALIDADES, RESIDÊNCIA TERAPÊUTICA UNIDADE DE ACOLHIMENTO ADULTO UNIDADE DE ACOLHIMENTO INFANTO JUVENIL) NA MACRORREGIAO DE SAUDE DE CAMPO GRANDE. CI 23/2024/SES/SAS. PPS 376/2024.

PROCESSO: 270015012024 NE: 007535
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 14.133/2021 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 31/07/2024 VALOR TOTAL: R$ 75.600,00
FAVORECIDO: ONCOVIT DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
OBJETO: 0006123-Esilato de nintedanibe - Dosagem: 150 mg; Apresentação: cápsula, comprimido ou drágea. NIDHI/SUN PHARMA Prazo de entrega – A entrega deverá ser em até 45 dias corridos contados do recebimento da nota de empenho. Fls 31 do Termo de Referência.

PROCESSO: 270017012024 NE: 007536

FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 14.133/2021 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 31/07/2024 VALOR TOTAL: R$ 4.677,00
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SONORA
OBJETO: DESPESA COM REPASSE DE FUNDO A FUNDO DE INCENTIVO FINANCEIRO PARA ESTRUTURACAO DAS REDES DE ATENÇÃO À SAÚDE NO QUE TANGE A REDE DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL (REF.:PONTOS DE ATENÇÃO CONSULTÓRIO NA RUA, CAPS E TODAS AS SUAS MODALIDADES, RESIDÊNCIA TERAPÊUTICA UNIDADE DE ACOLHIMENTO ADULTO UNIDADE DE ACOLHIMENTO INFANTO JUVENIL) NA MACRORREGIAO DE SAUDE DE CAMPO GRANDE. CI 23/2024/SES/SAS. PPS 376/2024.

PROCESSO: 270227592024 NE: 007537
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: DECRETO ESTADUAL Nº 14.494/16, DE 02.06.16 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 31/07/2024 VALOR TOTAL: R$ 80.000,00
FAVORECIDO: ASS.DE REAB.PARCEIROS DA VIDA/ESQ.DA VIDA
OBJETO: DESPESA COM CELEBRAÇÃO DE TERMO DE FOMENTO/PARCERIA, QUE TEM POR OBJETO INVESTIMENTO, POR MEIO DE AQUISICAO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES, CONFORME PLANO DE TRABALHO, CI 162/2024/GAB/SES E PPS 116/2024/CPPO/GAB/SES. EMENDA PARLAMENTAR

PROCESSO: 270017012024 NE: 007538
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 14.133/2021 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 31/07/2024 VALOR TOTAL: R$ 4.677,00
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE MUNIC SIDROLANDIA-MS
OBJETO: DESPESA COM REPASSE DE FUNDO A FUNDO DE INCENTIVO FINANCEIRO PARA ESTRUTURACAO DAS REDES DE ATENÇÃO À SAÚDE NO QUE TANGE A REDE DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL (REF.:PONTOS DE ATENÇÃO CONSULTÓRIO NA RUA, CAPS E TODAS AS SUAS MODALIDADES, RESIDÊNCIA TERAPÊUTICA UNIDADE DE ACOLHIMENTO ADULTO UNIDADE DE ACOLHIMENTO INFANTO JUVENIL) NA MACRORREGIAO DE SAUDE DE CAMPO GRANDE. CI 23/2024/SES/SAS. PPS 376/2024.

PROCESSO: 270017012024 NE: 007539
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 14.133/2021 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 31/07/2024 VALOR TOTAL: R$ 30.060,32
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE DOURADOS
OBJETO: DESPESA COM REPASSE DE FUNDO A FUNDO DE INCENTIVO FINANCEIRO PARA ESTRUTURACAO DAS REDES DE ATENÇÃO À SAÚDE NO QUE TANGE A REDE DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL (REF.:PONTOS DE ATENÇÃO CONSULTÓRIO NA RUA, CAPS E TODAS AS SUAS MODALIDADES, RESIDÊNCIA TERAPÊUTICA UNIDADE DE ACOLHIMENTO ADULTO UNIDADE DE ACOLHIMENTO INFANTO JUVENIL) NA MACRORREGIAO DE SAUDE DE DOURADOS. CI 23/2024/SES/SAS. PPS 378/2024.

PROCESSO: 270017012024 NE: 007540
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 14.133/2021 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 31/07/2024 VALOR TOTAL: R$ 4.677,00
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CAARAPO
OBJETO: DESPESA COM REPASSE DE FUNDO A FUNDO DE INCENTIVO FINANCEIRO PARA ESTRUTURACAO DAS REDES DE ATENÇÃO À SAÚDE NO QUE TANGE A REDE DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL (REF.:PONTOS DE ATENÇÃO CONSULTÓRIO NA RUA, CAPS E TODAS AS SUAS MODALIDADES, RESIDÊNCIA TERAPÊUTICA UNIDADE DE ACOLHIMENTO ADULTO UNIDADE DE ACOLHIMENTO INFANTO JUVENIL) NA MACRORREGIAO DE SAUDE DE DOURADOS. CI 23/2024/SES/SAS. PPS 378/2024.

PROCESSO: 270017012024 NE: 007541
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 14.133/2021 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 31/07/2024 VALOR TOTAL: R$ 4.677,00
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE NAVIRAI
OBJETO: DESPESA COM REPASSE DE FUNDO A FUNDO DE INCENTIVO FINANCEIRO PARA ESTRUTURACAO DAS REDES DE ATENÇÃO À SAÚDE NO QUE TANGE A REDE DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL (REF.:PONTOS DE ATENÇÃO CONSULTÓRIO NA RUA, CAPS E TODAS AS SUAS MODALIDADES, RESIDÊNCIA TERAPÊUTICA UNIDADE DE ACOLHIMENTO ADULTO UNIDADE DE ACOLHIMENTO INFANTO JUVENIL) NA MACRORREGIAO DE SAUDE DE DOURADOS. CI 23/2024/SES/SAS. PPS 378/2024.

PROCESSO: 270017012024 NE: 007542
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 14.133/2021 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 31/07/2024 VALOR TOTAL: R$ 4.677,00
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE NOVA ANDRADINA
OBJETO: DESPESA COM REPASSE DE FUNDO A FUNDO DE INCENTIVO FINANCEIRO PARA ESTRUTURACAO DAS

REDES DE ATENÇÃO À SAÚDE NO QUE TANGE A REDE DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL (REF.:PONTOS DE ATENÇÃO CONSULTÓRIO NA RUA, CAPS E TODAS AS SUAS MODALIDADES, RESIDÊNCIA TERAPÊUTICA UNIDADE DE ACOLHIMENTO ADULTO UNIDADE DE ACOLHIMENTO INFANTO JUVENIL) NA MACRORREGIAO DE SAUDE DE DOURADOS. CI 23/2024/SES/SAS. PPS 378/2024.

PROCESSO: 270017012024 NE: 007543
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 14.133/2021 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 31/07/2024 VALOR TOTAL: R$ 108.181,00
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PONTA PORA
OBJETO: DESPESA COM REPASSE DE FUNDO A FUNDO DE INCENTIVO FINANCEIRO PARA ESTRUTURACAO DAS REDES DE ATENÇÃO À SAÚDE NO QUE TANGE A REDE DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL (REF.:PONTOS DE ATENÇÃO CONSULTÓRIO NA RUA, CAPS E TODAS AS SUAS MODALIDADES, RESIDÊNCIA TERAPÊUTICA UNIDADE DE ACOLHIMENTO ADULTO UNIDADE DE ACOLHIMENTO INFANTO JUVENIL) NA MACRORREGIAO DE SAUDE DE DOURADOS. CI 23/2024/SES/SAS. PPS 378/2024.

PROCESSO: 270075182024 NE: 007544
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 14.133/2021 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 31/07/2024 VALOR TOTAL: R$ 10.000,00
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE NIOAQUE
OBJETO: DESPESAS COM REPASSE FUNDO A FUNDO DE INCENTIVO FINANCEIRO PARA FORTALECIMENTO DA ATENÇÃO PRIMARIA PELO PROGRAMA PLANIFICA SUS NA MACRO
REGIAO DE CAMPO GRANDE. CI 279/2024/SES/COSAUV. PPS 475/2024.

PROCESSO: 270075182024 NE: 007545
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 14.133/2021 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 31/07/2024 VALOR TOTAL: R$ 10.000,00
FAVORECIDO: FUNDO MUN. DE SAUDE DE PORTO MURTINHO
OBJETO: DESPESAS COM REPASSE FUNDO A FUNDO DE INCENTIVO FINANCEIRO PARA FORTALECIMENTO DA ATENÇÃO PRIMARIA PELO PROGRAMA PLANIFICA SUS NA MACRO
REGIAO DE CAMPO GRANDE. CI 279/2024/SES/COSAUV. PPS 475/2024.

PROCESSO: 270075712024 NE: 007546
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 14.133/2021 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 31/07/2024 VALOR TOTAL: R$ 1.858,15
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE STA RITA DO PARDO
OBJETO: DESPESAS COM REPASSE FUNDO A FUNDO DE INCENTIVO FINANCEIRO PARA FORTALECIMENTO DA ATENCAO PRIMARIA PELOS PROGRAMAS: CENTRO DE ESPECIFICIDADES REGIONAIS - CER E CONSULTORIO NA RUA NA MACRO REGIAO DE TRES LAGOAS. CI 224/2024/SES/CPS. PPS 604/2024.

PROCESSO: 270075712024 NE: 007547
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 14.133/2021 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 31/07/2024 VALOR TOTAL: R$ 3.630,30
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE SELVIRIA
OBJETO: DESPESAS COM REPASSE FUNDO A FUNDO DE INCENTIVO FINANCEIRO PARA FORTALECIMENTO DA ATENCAO PRIMARIA PELOS PROGRAMAS: CENTRO DE ESPECIFICIDADES REGIONAIS - CER E CONSULTORIO NA RUA NA MACRO REGIAO DE TRES LAGOAS. CI 224/2024/SES/CPS. PPS 604/2024.

PROCESSO: 270075712024 NE: 007548
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 14.133/2021 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 31/07/2024 VALOR TOTAL: R$ 1.858,15
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE NOVA ANDRADINA
OBJETO: DESPESAS COM REPASSE FUNDO A FUNDO DE INCENTIVO FINANCEIRO PARA FORTALECIMENTO DA ATENCAO PRIMARIA PELOS PROGRAMAS: CENTRO DE ESPECIFICIDADES REGIONAIS - CER E CONSULTORIO NA RUA NA MACRO REGIAO DE DOURADOS. CI 224/2024/SES/CPS. PPS 603/2024.

PROCESSO: 270075712024 NE: 007549
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 14.133/2021 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 31/07/2024 VALOR TOTAL: R$ 1.858,15
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CORGUINHO
OBJETO: DESPESAS COM REPASSE FUNDO A FUNDO DE INCENTIVO FINANCEIRO PARA FORTALECIMENTO DA ATENCAO PRIMARIA PELOS PROGRAMAS: CENTRO DE ESPECIFICIDADES REGIONAIS - CER E CONSULTORIO NA RUA NA MACRO REGIAO DE CAMPO GRANDE. CI 224/2024/SES/CPS. PPS 601/2024.

PROCESSO: 270075712024 NE: 007550
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 14.133/2021 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 31/07/2024 VALOR TOTAL: R$ 1.858,15
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE FIGUEIRAO
OBJETO: DESPESAS COM REPASSE FUNDO A FUNDO DE INCENTIVO FINANCEIRO PARA FORTALECIMENTO DA ATENCAO PRIMARIA PELOS PROGRAMAS: CENTRO DE ESPECIFICIDADES REGIONAIS - CER E CONSULTORIO NA RUA NA MACRO REGIAO DE CAMPO GRANDE. CI 224/2024/SES/CPS. PPS 601/2024.

PROCESSO: 270075712024 NE: 007551
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 14.133/2021 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 31/07/2024 VALOR TOTAL: R$ 1.858,15
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE RIO VERDE MT/MS
OBJETO: DESPESAS COM REPASSE FUNDO A FUNDO DE INCENTIVO FINANCEIRO PARA FORTALECIMENTO DA ATENCAO PRIMARIA PELOS PROGRAMAS: CENTRO DE ESPECIFICIDADES REGIONAIS - CER E CONSULTORIO NA RUA NA MACRO REGIAO DE CAMPO GRANDE. CI 224/2024/SES/CPS. PPS 601/2024.

PROCESSO: 270075712024 NE: 007552
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 14.133/2021 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 31/07/2024 VALOR TOTAL: R$ 13.007,07
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE MUNIC SIDROLANDIA-MS
OBJETO: DESPESAS COM REPASSE FUNDO A FUNDO DE INCENTIVO FINANCEIRO PARA FORTALECIMENTO DA ATENCAO PRIMARIA PELOS PROGRAMAS: CENTRO DE ESPECIFICIDADES REGIONAIS - CER E CONSULTORIO NA RUA NA MACRO REGIAO DE CAMPO GRANDE. CI 224/2024/SES/CPS. PPS 601/2024.

PROCESSO: 270075712024 NE: 007553
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 14.133/2021 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 31/07/2024 VALOR TOTAL: R$ 7.432,60
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE TERENOS
OBJETO: DESPESAS COM REPASSE FUNDO A FUNDO DE INCENTIVO FINANCEIRO PARA FORTALECIMENTO DA ATENCAO PRIMARIA PELOS PROGRAMAS: CENTRO DE ESPECIFICIDADES REGIONAIS - CER E CONSULTORIO NA RUA NA MACRO REGIAO DE CAMPO GRANDE. CI 224/2024/SES/CPS. PPS 601/2024.

PROCESSO: 270069762024 NE: 007554
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 14.133/2021 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 31/07/2024 VALOR TOTAL: R$ 11.666,65
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CORUMBA
OBJETO: DESPESAS COM REPASSE FUNDO A FUNDO DE INCENTIVO FINANCEIRO PARA FORTALECIMENTO DA ATENCAO PRIMARIA PELOS PROGRAMAS: SAUDE NA HORA
MACRO REGIAO DE CORUMBA. CI 1496/2024/SES/SAPS. PPS 681/2024.

PROCESSO: 270069762024 NE: 007555
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 14.133/2021 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 31/07/2024 VALOR TOTAL: R$ 5.833,35
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE LADARIO
OBJETO: DESPESAS COM REPASSE FUNDO A FUNDO DE INCENTIVO FINANCEIRO PARA FORTALECIMENTO DA ATENCAO PRIMARIA PELOS PROGRAMAS: SAUDE NA HORA
MACRO REGIAO DE CORUMBA. CI 1496/2024/SES/SAPS. PPS 681/2024.

PROCESSO: 270069762024 NE: 007556
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 14.133/2021 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 31/07/2024 VALOR TOTAL: R$ 22.007,70
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SETE QUEDAS
OBJETO: DESPESAS COM REPASSE FUNDO A FUNDO DE INCENTIVO FINANCEIRO PARA FORTALECIMENTO DA ATENCAO PRIMARIA PELOS PROGRAMAS: ESTRATEGIA SAUDE DA FAMILIA-ESF/ESB. MACRO REGIAO DE DOURADOS. CI 1496/2024/SES/SAPS. PPS 678/2024.

PROCESSO: 270220932024 NE: 007557
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: DECRETO ESTADUAL Nº 14.494/16, DE 02.06.16 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 31/07/2024 VALOR TOTAL: R$ 50.000,00
FAVORECIDO: ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS

OBJETO: DESPESA COM CELEBRAÇÃO DE TERMO DE FOMENTO/PARCERIA Nº 1132/2024, PARCELA ÚNICA, QUE TEM POR OBJETO CUSTEIO, POR MEIO DE PAGAMENTO DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA E AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO, CONFORME PLANO DE TRABALHO, CI 160/2024/GAB/SES E PPS 126/2024/CPPO/GAB/SE

PROCESSO: 270036912018 NE: 007559
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: DECRETO NRO. 11.261/2003 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 31/07/2024 VALOR TOTAL: R$ 159.229,80
FAVORECIDO: INSTITUTO MIRIM DE CAMPO GRANDE - I.M.C.G.
OBJETO: DESPESA COM TERMO DE FOMENTO N. 29.354/2019 - 001/2019 - VISANDO ATENDER FORMAÇÃO SOCIOEDUCATIVA E PROFISSIONAL E A INSERÇÃO DE ADOLESCENTES NO MERCADO DE TRABALHO, CONFORME PLANO DE TRABALHO.

PROCESSO: 270190642024 NE: 007561
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: DECRETO ESTADUAL Nº 11.261/03 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 31/07/2024 VALOR TOTAL: R$ 100.000,00
FAVORECIDO: FUNDACAO CARDIOGERIATRICA CELJOSE A MARCONDES
OBJETO: DESPESA COM CELEBRAÇÃO DE CONVÊNIO Nº 1088/2024, PARCELA ÚNICA, QUE TEM POR OBJETO CUSTEIO, POR MEIO DE AQUISICAO DE MATERIAL DE CONSUMO, CONFORME PLANO DE TRABALHO, CI 121/2024/GAB/SES E PPS 138/2024/CPPO/GAB/SES. EMENDA PARLAMENTAR

PROCESSO: 270070922024 NE: 007563
FONTE: 160031201 - FESA - Emenda Parlamentar de Bancada - Bloco Manutenção AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 14133/2021 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 31/07/2024 VALOR TOTAL: R$ 858.622,40
FAVORECIDO: SERVAN ANESTESIOLOGIA DE CAMPO GRANDE S/S
OBJETO: DESPESAS INDENIZATÓRIA PARA PAGAMENTO DA NOTA FISCAL 192989 - SERVAN ANESTESIOLOGIA CONFORME MANIFESTAÇÃO JURIDICA

PROCESSO: 270252212024 NE: 007564
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: DECRETO ESTADUAL Nº 11.261/03 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 31/07/2024 VALOR TOTAL: R$ 134.310,00
FAVORECIDO: FUNDACAO PIO XII.
OBJETO: DESPESA COM CELEBRAÇÃO DE CONVÊNIO Nº 1362/2024, QUE TEM POR OBJETO CUSTEIO, POR MEIO DE PAGAMENTO DE SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA, CONFORME PLANO DE TRABALHO, CI 197/2024/GAB/SES E PPS 155/CPPO/GAB/2024. 27.025.221-2024

PROCESSO: 270032012024 NE: 007565
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 13329/2011 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 31/07/2024 VALOR TOTAL: R$ 6.500,00
FAVORECIDO: DIARIAS FORA ESTADO
OBJETO: Empenho para pagamento de diárias com vínculo fora do Estado para atender a Superintendência de Gestão Estratégica / Coordenadoria de Regulação da Assistência - CI 798/2024/CRA/SGE/SES - PPS 001/2024(ANULAÇÃO PE 006148 - NE007401).

PROCESSO: 27/003863/2024 NE: 001499 ANE: 007315
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 15.434/20, Artigo 15, § 2, inciso IV ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA ANULAÇÃO: 23/07/2024 TOTAL ANULADO: R$ 515,00
FAVORECIDO: MS/SES/SF EDUARDO ALVES DE ASSIS
OBJETO: Anulação parcial da 2024NE001499, valor não utilizado do MS/SES/SF Eduardo Alves de Assis - depósito em 17.07.24, fls. 40 Processo 27/003863/2024.

PROCESSO: 270009042022 NE: 000300 ANE: 007317
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 10520/2002 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA ANULAÇÃO: 23/07/2024 TOTAL ANULADO: R$ 45.950,00
FAVORECIDO: ISOMED DIAGNOSTICOS EIRELI - ME
OBJETO: ANULAÇÃO DO SALDO DA 2024NE00300,CONFORME SOLICITAÇÃO E AUTORIZAÇÃO DO ORDENADOR DE DESPESAS FLS.7202 A 7207.

PROCESSO: 270009042022 NE: 000877 ANE: 007318
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 10520/2002 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA ANULAÇÃO: 23/07/2024 TOTAL ANULADO: R$ 48.204,12

FAVORECIDO: ISOMED DIAGNOSTICOS EIRELI - ME
OBJETO: ANULAÇÃO DO SALDO DA 2024NE00877,CONFORME SOLICITAÇÃO E AUTORIZAÇÃO DO ORDENADOR DE DESPESAS FLS.7202 A 7207.

PROCESSO: 270016942024 NE: 000423 ANE: 007320
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 1102/90 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA ANULAÇÃO: 23/07/2024 TOTAL ANULADO: R$ 43.669,50
FAVORECIDO: VENCIMENTOS
OBJETO: ANULAÇÃO PARCIAL REFERENTE A REGULARIZAÇÃO DO VALOR DEPOSITATDO NA DATA 02/02/2024 DEV FOLHA FUNSAU HRMS JAN.2024 CEDIDOS PARA A SAD CONF OB SAD 2024OB000447, DANIEL M FILHO, JOÃO ADÃO, MALUCELI B MACHADO E ROSANA.

PROCESSO: 270016942024 NE: 000423 ANE: 007321
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 1102/90 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA ANULAÇÃO: 23/07/2024 TOTAL ANULADO: R$ 12.811,27
FAVORECIDO: VENCIMENTOS
OBJETO: ANULAÇÃO PARCIAL REFERENTE A REGULARIZAÇÃO DO VALOR DEPOSITADO DATA 26/02/2024 – REFERENTE AOS SERVIDORES CEDIDOS PARA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO MS SOBRE A FOLHA FUNSAU/ HRMS DE JANEIRO DE 2024, CONFORME ORDEM BANCÁRIA 2024OB01452.

PROCESSO: 270142132024 NE: 006132 ANE: 007322
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: RESOLUÇÃO CONJUNTA SES/SEFAZ N. 01/2015 DE 24/08/2015 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA ANULAÇÃO: 23/07/2024 TOTAL ANULADO: R$ 100.000,00
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE TACURU
OBJETO: numero do processo incorreto.

PROCESSO: 270142132024 NE: 006342 ANE: 007324
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: RESOLUÇÃO CONJUNTA SES/SEFAZ N. 01/2015 DE 24/08/2015 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA ANULAÇÃO: 23/07/2024 TOTAL ANULADO: R$ 100.000,00
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE TACURU
OBJETO: numero do processo incorreto.

PROCESSO: 270016942024 NE: 001352 ANE: 007325
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 1102/90 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA ANULAÇÃO: 23/07/2024 TOTAL ANULADO: R$ 56.971,42
FAVORECIDO: VENCIMENTOS
OBJETO: ANULAÇÃO PARCIAL REFERENTE O VALOR DE R$ 45.701,62 A REGULARIZAÇÃO DO VALOR DEPOSITADO NA DATA 04/03/2024 DEV FOLHA FUNSAU HRMS FEV.2024 CEDIDOS PARA A SAD CONF OB SAD 2024OB000831, DANIEL M FILHO, JOÃO ADÃO, MALUCELI B MACHADO E ROSANA. PARA O VALOR DE R$ 11.269,80 - SALDO NÃO UTILIZADO.

PROCESSO: 270016942024 NE: 001352 ANE: 007326
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 1102/90 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA ANULAÇÃO: 23/07/2024 TOTAL ANULADO: R$ 12.929,98
FAVORECIDO: VENCIMENTOS
OBJETO: ANULAÇÃO PARCIAL REFERENTE A REGULARIZAÇÃO DO VALOR DEPOSITADO DATA 28/03/2024 – REFERENTE AOS SERVIDORES CEDIDOS PARA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO MS SOBRE A FOLHA FUNSAU/ HRMS DE FEVEREIRO DE 2024, CONFORME ORDEM BANCÁRIA 24OB02409.

PROCESSO: 270018362024 NE: 005916 ANE: 007346
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: lei. 1.102/90 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA ANULAÇÃO: 25/07/2024 TOTAL ANULADO: R$ 3.001,44
FAVORECIDO: VENCIMENTOS
OBJETO: Anulação 2024NE005916 para regularização fp=junho/2024 ND.31900101 para ND 31901101 pago 2024OB10503 processo 27/001836/2024

PROCESSO: 270005222024 NE: 007162 ANE: 007363
FONTE: 160131201 - FESA - Emenda Parlamentar de Bancada - Bloco Estruturação AMPARO LEGAL/ FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 14.133/2021 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA ANULAÇÃO: 26/07/2024 TOTAL ANULADO: R$ 825.808,33

FAVORECIDO: AGUAS GUARIROBA SA
OBJETO: ANULAÇÃO EM VIRTUDE DA TROCA DE FONTE DE RECURSOS DA FONTE 160131201 PARA A FONTE DE CUSTEIO FONTE 160031201. CONFORME ORIENTAÇÃO DA CONTABILIDADE DO FESA E DO PLANEJAMENTO DA SES.

PROCESSO: 270084892022 NE: 001344 ANE: 007371
FONTE: 160080091 - FESA - Apoio as ações de média e alta complexidade AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 10520/2002 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA ANULAÇÃO: 26/07/2024 TOTAL ANULADO: R$ 854.714,30
FAVORECIDO: GRIFOLS BRASIL LTDA
OBJETO: Anulação de saldo da nota de 2024NE001344, por se tratar de saldo que não será utilizado, conforme solicitado e Autorização da Ordenadora de Despesas nas folhas n.º a

PROCESSO: 270077662021 NE: 000904 ANE: 007380
FONTE: 260080481 - FESA - PT. 1503/21 - EPF INCREMENTO MAC - SES AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 10520/2002 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA ANULAÇÃO: 29/07/2024 TOTAL ANULADO: R$ 19.286,30
FAVORECIDO: RADLUD SERV. DE COMPLEMENTAÇÃO DIAG. E TERAP. LTDA
OBJETO: Anulação de saldo da nota de empenho 2024NE00904,por se tratar de saldo que não será utilizado, conforme solicitado e Autorização da Ordenadora de Despesas nas folhas n.º 683 a 686.

PROCESSO: 270077662021 NE: 002051 ANE: 007381
FONTE: 260080481 - FESA - PT. 1503/21 - EPF INCREMENTO MAC - SES AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 10520/2002 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA ANULAÇÃO: 29/07/2024 TOTAL ANULADO: R$ 5.471,37
FAVORECIDO: RADLUD SERV. DE COMPLEMENTAÇÃO DIAG. E TERAP. LTDA
OBJETO: Anulação de saldo da nota de empenho 2024NE02051,por se tratar de saldo que não será utilizado, conforme solicitado e Autorização da Ordenadora de Despesas nas folhas n.º 683 a 686.

PROCESSO: 270016942024 NE: 003640 ANE: 007450
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 1.102/90 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA ANULAÇÃO: 30/07/2024 TOTAL ANULADO: R$ 133.141,69
FAVORECIDO: VENCIMENTOS
OBJETO: ANULAÇÃO DO VALOR DE R$ 47.992,49 DEVOLUÇÃO PARCIAL REFERENTE A REGULARIZAÇÃO DO VALOR DEPOSITADO NA DATA 12/04/2024 DEV FOLHA FUNSAU HRMS ABRIL/2024 CEDIDOS PARA A SAD CONF OB SAD 2024OB01189, DANIEL M FILHO, JOÃO ADÃO, MALUCELI B MACHADO E ROSANA. MAIS O VALOR DE R$ 85.149,20, SALDO NÃO UTILIZADO. TOTALIZANDO O VALOR DESTA ANULAÇÃO R$ 133.141,69.

PROCESSO: 270016942024 NE: 002551 ANE: 007451
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 1102/90 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA ANULAÇÃO: 30/07/2024 TOTAL ANULADO: R$ 14.278,42
FAVORECIDO: VENCIMENTOS
OBJETO: ANULAÇÃO PARCIAL REFERENTE A REGULARIZAÇÃO DO VALOR DEPOSITADO NA DATA 24/04/2024 DEV FOLHA FUNSAU HRMS MARÇO/2024 REFERENTE AOS SERVIDORES CEDIDOS PARA A PROCURADORIA GERAL DO ESTADO MS CONF OB 2024OB03130.

PROCESSO: 270016942024 NE: 003640 ANE: 007456
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 1.102/90 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA ANULAÇÃO: 30/07/2024 TOTAL ANULADO: R$ 47.050,82
FAVORECIDO: VENCIMENTOS
OBJETO: ANULAÇÃO PARCIAL REFERENTE AO DEPOSITO NA CONTA C FESA/MS - DATA 06/05/2024 DE DOIS VALORES ORDEM BANCÁRIA 2024OB05760 VALOR DE R$ 8.282,65 MAIS ORDEM BANCÁRIA 2024OB05758 VALOR R$ 38.768,17 - UNIDADE GESTORA SEJUSP/MS SERVIDORES CEDIDOS - PARA REGULARIZAÇÃO FOLHA FUNSAU HRMS MÊS DE ABRIL/2024. TOTALIZANDO O VALOR DE R$ 47.050,82.

PROCESSO: 270016942024 NE: 003640 ANE: 007458
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 1.102/90 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA ANULAÇÃO: 30/07/2024 TOTAL ANULADO: R$ 44.001,33
FAVORECIDO: VENCIMENTOS
OBJETO: ANULAÇÃO PARCIAL DO VALOR DEPOSITADO NA DATA 13/05/2024 CONFORME EXTRATO BANCÁRIO CONTA C FESA/SES - EM VIRTUDE DO PAGAMENTO DA CEDÊNCIA DE SERVIDORES PERTENCENTE AO QUADRO FUNCIONAL DA FUNSAU HRMS PARA A SAD/MS - SENDO
REGULARIZADO FOLHA FUNSAU HRMS 04/2024 - CONFORME ORDEM BANCÁRIA 2024OB01518.

PROCESSO: 270016942024 NE: 003640 ANE: 007461

FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 1.102/90 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA ANULAÇÃO: 30/07/2024 TOTAL ANULADO: R$ 12.929,98
FAVORECIDO: VENCIMENTOS
OBJETO: ANULAÇÃO PARCIAL REFERENTE AO VALOR DEPOSITADO NA DATA 16/05/2024 CONFORME EXTRATO BANCÁRIO CONTA C FESA/SES - EM VIRTUDE DO PAGAMENTO DA CEDÊNCIA DE SERVIDORES PERTENCENTE AO QUADRO FUNCIONAL DA FUNSAU HRMS PARA A
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO /MS - SENDO REGULARIZADO FOLHA FUNSAU HRMS 04/2024 - CONFORME ORDEM BANCÁRIA.

PROCESSO: 270199672024 NE: 006513 ANE: 007511
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: RESOLUÇÃO N. 28/SES/MS ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA ANULAÇÃO: 31/07/2024 TOTAL ANULADO: R$ 80.690,00
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE DOURADOS
OBJETO: ANULAÇÃO DE SALDO QUE NÃO SERÁ UTILIZADO.

PROCESSO: 270199672024 NE: 007187 ANE: 007513
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: RESOLUÇÃO N. 28/SES/MS ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA ANULAÇÃO: 31/07/2024 TOTAL ANULADO: R$ 530,00
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE DOURADOS
OBJETO: ANULAÇÃO DE SALDO QUE NÃO SERÁ UTILIZADO.

PROCESSO: 270032012024 NE: 007401 ANE: 007558
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 13329/2011 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA ANULAÇÃO: 31/07/2024 TOTAL ANULADO: R$ 6.500,00
FAVORECIDO: DIARIAS
OBJETO: ANULAÇÃO POR PF INCORRETO.

PROCESSO: 270072192024 NE: 006609 ANE: 007560
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 14.133/2021 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA ANULAÇÃO: 31/07/2024 TOTAL ANULADO: R$ 7.000,00
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE INOCENCIA
OBJETO: ANULAÇÃO DE 2024NE006609. CANCELAMENTO DE SALDO NÃO UTILIZADO. PROCESSO 27/007219/2024.

PROCESSO: 270123742023 NE: 000145 ANE: 007562
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 75 Lei n° 14.133/21 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA ANULAÇÃO: 31/07/2024 TOTAL ANULADO: R$ 111.340,00
FAVORECIDO: LUMINAL PRODUTOS MÉDICOS - EIRELI
OBJETO: ANULADO CONFORME SOLICITAÇÃO DO SETOR DE COMPRAS EM ANEXO AO PROCESSO NA PAGINA 3483.

Campo Grande-MS, 01 de agosto de 2024.
Maurício Simões Corrêa
Secretário de Estado de Saúde/MS

Secretaria de Estado de Assistência Social e dos Direitos Humanos

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 1274-2024.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 81.004.147-2024

PARTES: O Estado de Mato Grosso do Sul, por meio da Secretaria de Estado de Assistência Social e dos Direitos Humanos – CNPJ n. º 04.150.335/0001-47 e o INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO HUMANO, SOCIAL, ECONOMICO E CULTURAL IRMÃ EMILIANA – CNPJ n. º 37.541.976/0001-81.

OBJETO: O presente Termo de Fomento o tem por objeto a execução do Projeto Cantando a Vida, que visa desenvolver habilidades e gosto pela música e pelo canto como meio de inclusão, transformação social e enriquecimento da própria vida, por meio de oficinas de canto coral para grupo de idosos, oficina de musicalização para crianças de 06 a 08 anos e oficinas de violão para crianças e adolescentes de 09 a 15 anos incompletos, sendo parte integrante do presente instrumento, independente de transcrição do Plano de Trabalho.

VALOR: O valor total do presente Termo de Fomento é de R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), o qual deverá ser empregado para o único fim de atingir o objeto, sendo que a PARCEIRA

PÚBLICA repassará diretamente à PARCEIRA PRIVADA em parcela única. As despesas para o presente exercício correrão à conta da dotação orçamentária consignada na Funcional Programática nº 20.81101.14.422.2201.6165.0002, Fonte 0150000001, na Natureza de Despesa 335041, Nota de Empenho 2024NE000727, de 17 de julho de 2024.

AMPARO LEGAL: Dec. Est. nº 14.494 de 02/06/2016, Lei Federal nº 13.019 de 31/07/2014 e suas alterações, Lei Federal nº 4.320 de 17/03/1964, Res. SEFAZ nº 2.733 de 06/06/2016, Lei Estadual n. 2105 de 30 de maio de 2000, LDO e LOA.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar da data da assinatura.

DATA DA ASS: 01/08/2024

ASSINAM: Eurídio Ben-Hur Ferreira - CPF n. º xxx.980.361-xx.
Eni Sirlei Parreira Ribeiro - CPF n. º xxx.355.011-xx.

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 968-2024.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 81.003.354-2024

PARTES: O Estado de Mato Grosso do Sul, por meio da Secretaria de Estado de Assistência Social e dos Direitos Humanos – CNPJ n. º 04.150.335/0001-47 e a Associação Centro de Terapias Integrativas e Complementares André Luiz – Espaço de Convivência Esperança – CNPJ n.26.979.854/0001-55.

OBJETO: O presente Termo de Fomento o tem por objeto a execução do Projeto "Orquestra Esperança", que visa proporcionar às crianças e adolescentes, a inclusão musical e social com oficinas de instrumentos musicais para a formação de orquestra, estimulando-as no desenvolvimento da autoestima e qualidade de vida, sendo parte integrante do presente instrumento, independente de transcrição do Plano de Trabalho.

VALOR: O valor total do presente Termo de Fomento é de R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), o qual deverá ser empregado para o único fim de atingir o objeto, sendo que a PARCEIRA PÚBLICA repassará diretamente à PARCEIRA PRIVADA em parcela única. As despesas para o presente exercício correrão à conta da dotação orçamentária consignada na Funcional Programática nº 2081101.14.422.2201.6165.0002, Fonte 0150000001, sendo o valor de R$ 26.935,76 (vinte e seis mil, novecentos e trinta e cinco reais e setenta e seis centavos) na Natureza de Despesa 335041, Nota de Empenho 2024NE000636, de 02 de julho de 2024 e o valor de R$ 23.064,23 (vinte e três mil, sessenta e quatro reais e vinte e três centavos) na Natureza de Despesa 445042, Nota de Empenho 2024NE000637, de 02 de julho de 2024.

AMPARO LEGAL: Dec. Est. nº 14.494 de 02/06/2016, Lei Federal nº 13.019 de 31/07/2014 e suas alterações, Lei Federal nº 4.320 de 17/03/1964, Res. SEFAZ nº 2.733 de 06/06/2016, Lei Estadual n. 2105 de 30 de maio de 2000, LDO e LOA.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar da data da assinatura.

DATA DA ASS: 31/07/2024

ASSINAM: Eurídio Ben-Hur Ferreira - CPF n. º xxx.980.361-xx.
Cibelle da Silva Rabelo dos Santos - CPF n. º xxx.149.051-xx.

DIÁRIO OFICIAL Nº 11.570 DE 30 DE JULHO DE 2024 – PG 26
EXTRATO DE APOSTILAMENTO
Primeiro Apostilamento ao Termo de Fomento n. 34000/2023
Processo nº 81/020.063/2023

PARTES: O Estado de Mato Grosso do Sul, por meio da Secretaria de Estado de Assistência Social e dos Direitos Humanos – CNPJ n. º 04.150.335/0001-47 e a Associação Cidade dos Meninos de campo Grande/MS – CNPJ nº 03.051.673/0001-69.

ONDE SE LÊ: "CNPJ nº 02.03.051.673/0001-61"

LEIA-SE: "CNPJ nº .03.051.673/0001-69

Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento, Ciência, Tecnologia e Inovação

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO/SEMADESC/FUNLES N. 008/2024

PROCESSO N. 15.003.888-2024

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE, DESENVOLVIMENTO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO, no uso de suas atribuições, resolve:

1. ACOLHER, por seus próprios fundamentos, o despacho da Comissão de Seleção, instituída pela Resolução "P" SEMADESC n. 093, de 20 de maio de 2024, que negou provimento aos recursos interpostos

pela Federação das APAES do Estado de MS, inscrita no CNPJ n. 00.637.112/0001-58, e pela Casa Lar Lions Clube Campo Grande Sul, inscrita no CNPJ n. 04.266.121/0001-30, em face do Resultado Preliminar do Edital de Chamamento Público SEMADESC/FUNLES n. 008/2024.

2. FIXAR, com amparo nos subitens 8.9.4, o prazo de 10 (dez) dias corridos, contados da publicação desta decisão, para reapresentação de propostas ao Edital de Chamamento Público SEMADESC/FUNLES n. 008/2024, publicado no Diário Oficial Eletrônico n. 11.445, de 21 de março de 2024 - Página 45/56.

Publique-se.

Campo Grande (MS), 31 de julho de 2024.

JAIME ELIAS VERRUCK
Secretário de Estado (SEMADESC/MS)

EXTRATO – CONTRATO PSA N. 048/2024
IDENTIFICADOR N. 25.410
PROCESSO N. 83.054.461-2023
PARTES: O Estado de Mato Grosso do Sul, por meio da Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento, Ciência, Tecnologia e Inovação (SEMADESC), inscrita no CNPJ sob o n. 27.351.589/0001-29, com recursos do FUNDO ESTADUAL DE DEFESA E DE REPARAÇÃO DE INTERESSES DIFUSOS E LESADOS-FUNLES e CONCEICAO ASSIS SOUZA DE CARVALHO, inscrito no CPF sob o n. 763.xxx.xxx-04.
OBJETO: Apoio mútuo entre as Partes para a realização voluntária das ações de conservação de remanescentes florestais e demais formas de vegetação do Cerrado, restauração ecológica e conversão produtiva, nos moldes do respectivo Plano de Ação, no âmbito do Subprograma de Pagamento por Serviços Ambientais – PSA Uso Múltiplo Rios Cênicos, conforme o Edital n. 012/2023 referente ao Projeto de Recuperação e Proteção dos Serviços Relacionados ao Clima e à Biodiversidade nas Bacias Hidrográficas dos Rios Betione, Formoso, da Prata e Salobra., na conformidade do Edital n. 012/2023 e Plano de Ação, que integram o presente Instrumento independente de suas transcrições.
AMPARO LEGAL: Lei nº 5.235, de 16 de julho de 2018, Decreto nº 15.323, de 4 de dezembro de 2019 e Resolução "P" SEMAGRO n. 014, de 03 de fevereiro de 2020.
VALOR 1ª PARCELA: RS 1.795,60 (um mil, setecentos e noventa e cinco reais e sessenta centavos).
VALOR 2ª PARCELA: até R$ 2.600,74 (dois mil, seiscentos reais e setenta e quatro centavos).
PRAZO DE VIGÊNCIA: 24 (vinte e quatro) meses.
DATA DA ASSINATURA: 29 de julho de 2024.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Funcional Programática n. 10.83901.18.541.2230.6217.0001, Fonte: 0175980951, Natureza de Despesa 33903691, Nota de Empenho n. 2024NE000043, de 25 de julho de 2024.
ASSINAM:
Pela CONTRATANTE: Jaime Elias Verruck, CPF n. 322.XXX.XXX-72
CONTRATADO: Conceição Assis de Souza Carvalho, CPF n. 763.xxx.xxx-04

EXTRATO – CONTRATO PSA N. 024/2024
IDENTIFICADOR N. 25.122
PROCESSO N. 83.056.860-2023
PARTES: O Estado de Mato Grosso do Sul, por meio da Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento, Ciência, Tecnologia e Inovação (SEMADESC), inscrita no CNPJ sob o n. 27.351.589/0001-29, com recursos do FUNDO ESTADUAL DE DEFESA E DE REPARAÇÃO DE INTERESSES DIFUSOS E LESADOS-FUNLES e JOSE MIRANDA DA SILVA FILHO, inscrito no CPF sob o n. 365.xxx.xxx-49.
OBJETO: Apoio mútuo entre as Partes para a realização voluntária das ações de conservação de remanescentes florestais e demais formas de vegetação do Cerrado, restauração ecológica e conversão produtiva, nos moldes do respectivo Plano de Ação, no âmbito do Subprograma de Pagamento por Serviços Ambientais – PSA Uso Múltiplo Rios Cênicos, conforme o Edital n. 012/2023 referente ao Projeto de Recuperação e Proteção dos Serviços Relacionados ao Clima e à Biodiversidade nas Bacias Hidrográficas dos Rios Betione, Formoso, da Prata e Salobra., na conformidade do Edital n. 012/2023 e Plano de Ação, que integram o presente Instrumento independente de suas transcrições.
AMPARO LEGAL: Lei nº 5.235, de 16 de julho de 2018, Decreto nº 15.323, de 4 de dezembro de 2019 e Resolução "P" SEMAGRO n. 014, de 03 de fevereiro de 2020.
VALOR 1ª PARCELA: R$ 6.315,85 (seis mil, trezentos e quinze reais e oitenta e cinco centavos).
VALOR 2ª PARCELA: até R$ 6.749,05 (seis mil, setecentos e quarenta e nove reais e cinco centavos).
PRAZO DE VIGÊNCIA: 24 (vinte e quatro) meses.
DATA DA ASSINATURA: 29 de julho de 2024.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Funcional Programática n. 10.83901.18.541.2230.6217.0001, Fonte: 0175980951, Natureza de Despesa 33903691, Nota de Empenho n. 2024NE000019, de 26 de junho de 2024.
ASSINAM:
Pela CONTRATANTE: Jaime Elias Verruck, CPF n. 322.XXX.XXX-72
CONTRATADO: José Miranda da Silva Filho, CPF n. 365.xxx.xxx-49

EXTRATO – CONTRATO PSA N. 031/2024
IDENTIFICADOR N. 25.265
PROCESSO N. 83.055.568-2023
PARTES: O Estado de Mato Grosso do Sul, por meio da Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento, Ciência, Tecnologia e Inovação (SEMADESC), inscrita no CNPJ sob o n. 27.351.589/0001-29, com recursos do FUNDO ESTADUAL DE DEFESA E DE REPARAÇÃO DE INTERESSES DIFUSOS E LESADOS-FUNLES e NAURA ORTIZ BOGARIM De LIMA, inscrito no CPF sob o n. 636.xxx.xxx-49.
OBJETO: Apoio mútuo entre as Partes para a realização voluntária das ações de conservação de remanescentes florestais e demais formas de vegetação do Cerrado, restauração ecológica e conversão produtiva, nos moldes do respectivo Plano de Ação, no âmbito do Subprograma de Pagamento por Serviços Ambientais – PSA Uso Múltiplo Rios Cênicos, conforme o Edital n. 012/2023 referente ao Projeto de Recuperação e Proteção dos Serviços Relacionados ao Clima e à Biodiversidade nas Bacias Hidrográficas dos Rios Betione, Formoso, da Prata e Salobra., na conformidade do Edital n. 012/2023 e Plano de Ação, que integram o presente Instrumento independente de suas transcrições.
AMPARO LEGAL: Lei nº 5.235, de 16 de julho de 2018, Decreto nº 15.323, de 4 de dezembro de 2019 e Resolução "P" SEMAGRO n. 014, de 03 de fevereiro de 2020.
VALOR 1ª PARCELA: R$ 6.419,73 (seis mil, quatrocentos e dezenove reais, e setenta e três centavos).
VALOR 2ª PARCELA: até RS 6.582,08 (seis mil, quinhentos e oitenta e dois reais e oito centavos).
PRAZO DE VIGÊNCIA: 24 (vinte e quatro) meses.
DATA DA ASSINATURA: 29 de julho de 2024.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Funcional Programática n. 10.83901.18.541.2230.6217.0001, Fonte: 0175980951, Natureza de Despesa 33903691, Nota de Empenho n. 2024NE000027, de 12 de julho de 2024.
ASSINAM:
Pela CONTRATANTE: Jaime Elias Verruck, CPF n. 322.XXX.XXX-72
CONTRATADO: Naura Ortiz Bogarim de Lima, CPF n. 636.xxx.xxx-49

EXTRATO – CONTRATO PSA N. 034/2024
IDENTIFICADOR N. 25.271
PROCESSO N. 83.055.535-2023
PARTES: O Estado de Mato Grosso do Sul, por meio da Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento, Ciência, Tecnologia e Inovação (SEMADESC), inscrita no CNPJ sob o n. 27.351.589/0001-29, com recursos do FUNDO ESTADUAL DE DEFESA E DE REPARAÇÃO DE INTERESSES DIFUSOS E LESADOS-FUNLES e HUDNEY AUGUSTO DIAS, inscrito no CPF sob o n. 001.xxx.xxx-54.
OBJETO: Apoio mútuo entre as Partes para a realização voluntária das ações de conservação de remanescentes florestais e demais formas de vegetação do Cerrado, restauração ecológica e conversão produtiva, nos moldes do respectivo Plano de Ação, no âmbito do Subprograma de Pagamento por Serviços Ambientais – PSA Uso Múltiplo Rios Cênicos, conforme o Edital n. 012/2023 referente ao Projeto de Recuperação e Proteção dos Serviços Relacionados ao Clima e à Biodiversidade nas Bacias Hidrográficas dos Rios Betione, Formoso, da Prata e Salobra., na conformidade do Edital n. 012/2023 e Plano de Ação, que integram o presente Instrumento independente de suas transcrições.
AMPARO LEGAL: Lei nº 5.235, de 16 de julho de 2018, Decreto nº 15.323, de 4 de dezembro de 2019 e Resolução "P" SEMAGRO n. 014, de 03 de fevereiro de 2020.
VALOR 1ª PARCELA: R$ 7.330,95 (sete mil, trezentos e trinta reais, e noventa e cinco centavos).
VALOR 2ª PARCELA: até R$ 7.390,74 (sete mil, trezentos e noventa e setenta e quatro centavos).
PRAZO DE VIGÊNCIA: 24 (vinte e quatro) meses.
DATA DA ASSINATURA: 29 de julho de 2024.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Funcional Programática n. 10.83901.18.541.2230.6217.0001, Fonte: 0175980951, Natureza de Despesa 33903691, Nota de Empenho n. 2024NE000029, de 12 de julho de 2024.
ASSINAM:
Pela CONTRATANTE: Jaime Elias Verruck, CPF n. 322.XXX.XXX-72
CONTRATADO: Hudney Augusto Dias, CPF n. 001.xxx.xxx-54

EXTRATO – CONTRATO PSA N. 030/2024
IDENTIFICADOR N. 25.261
PROCESSO N. 83.056.928-2023
PARTES: O Estado de Mato Grosso do Sul, por meio da Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento, Ciência, Tecnologia e Inovação (SEMADESC), inscrita no CNPJ sob o n. 27.351.589/0001-29, com recursos do FUNDO ESTADUAL DE DEFESA E DE REPARAÇÃO DE INTERESSES DIFUSOS E LESADOS-FUNLES e OTACITIA MACIET RABELLO, inscrito no CPF sob o n. 894.xxx.xxx-53.
OBJETO: Apoio mútuo entre as Partes para a realização voluntária das ações de conservação de remanescentes florestais e demais formas de vegetação do Cerrado, restauração ecológica e conversão produtiva, nos moldes

do respectivo Plano de Ação, no âmbito do Subprograma de Pagamento por Serviços Ambientais – PSA Uso Múltiplo Rios Cênicos, conforme o Edital n. 012/2023 referente ao Projeto de Recuperação e Proteção dos Serviços Relacionados ao Clima e à Biodiversidade nas Bacias Hidrográficas dos Rios Betione, Formoso, da Prata e Salobra., na conformidade do Edital n. 012/2023 e Plano de Ação, que integram o presente Instrumento independente de suas transcrições.
AMPARO LEGAL: Lei nº 5.235, de 16 de julho de 2018, Decreto nº 15.323, de 4 de dezembro de 2019 e Resolução "P" SEMAGRO n. 014, de 03 de fevereiro de 2020.
VALOR 1ª PARCELA: R$ 4.546,32 (quatro mil quinhentos e quarenta e seis reais e trinta e dois centavos).
VALOR 2ª PARCELA: até R$ 4.887.23 (quatro mil, oitocentas e oitenta e sete reais e vinte e três centavos).
PRAZO DE VIGÊNCIA: 24 (vinte e quatro) meses.
DATA DA ASSINATURA: 29 de julho de 2024.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Funcional Programática n. 10.83901.18.541.2230.6217.0001, Fonte: 0175980951, Natureza de Despesa 33903691, Nota de Empenho n. 2024NE000026, de 12 de julho de 2024.
ASSINAM:
Pela CONTRATANTE: Jaime Elias Verruck, CPF n. 322.XXX.XXX-72
CONTRATADO: Otacilia Maciel Rabello, CPF n. 894.xxx.xxx-53

EXTRATO – CONTRATO PSA N. 036/2024
IDENTIFICADOR N. 25.272
PROCESSO N. 83.056.849-2023
PARTES: O Estado de Mato Grosso do Sul, por meio da Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento, Ciência, Tecnologia e Inovação (SEMADESC), inscrita no CNPJ sob o n. 27.351.589/0001-29, com recursos do FUNDO ESTADUAL DE DEFESA E DE REPARAÇÃO DE INTERESSES DIFUSOS E LESADOS-FUNLES e OSVALDO DOURADO DA SILVA, inscrito no CPF sob o n. 403.xxx.xxx-72.
OBJETO: Apoio mútuo entre as Partes para a realização voluntária das ações de conservação de remanescentes florestais e demais formas de vegetação do Cerrado, restauração ecológica e conversão produtiva, nos moldes do respectivo Plano de Ação, no âmbito do Subprograma de Pagamento por Serviços Ambientais – PSA Uso Múltiplo Rios Cênicos, conforme o Edital n. 012/2023 referente ao Projeto de Recuperação e Proteção dos Serviços Relacionados ao Clima e à Biodiversidade nas Bacias Hidrográficas dos Rios Betione, Formoso, da Prata e Salobra., na conformidade do Edital n. 012/2023 e Plano de Ação, que integram o presente Instrumento independente de suas transcrições.
AMPARO LEGAL: Lei nº 5.235, de 16 de julho de 2018, Decreto nº 15.323, de 4 de dezembro de 2019 e Resolução "P" SEMAGRO n. 014, de 03 de fevereiro de 2020.
VALOR 1ª PARCELA: R$ 6.610.56 (seis mil, seiscentos e dez reais e cinquenta e seis centavos).
VALOR 2ª PARCELA: até R$ 10.282,49 (dez mil, duzentos e oitenta e dois reais e quarenta e nove centavos).
PRAZO DE VIGÊNCIA: 24 (vinte e quatro) meses.
DATA DA ASSINATURA: 29 de julho de 2024.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Funcional Programática n. 10.83901.18.541.2230.6217.0001, Fonte: 0175980951, Natureza de Despesa 33903691, Nota de Empenho n. 2024NE000030, de 12 de julho de 2024.
ASSINAM:
Pela CONTRATANTE: Jaime Elias Verruck, CPF n. 322.XXX.XXX-72
CONTRATADO: Osvaldo Dourado da Silva, CPF n. 403.xxx.xxx-72

EXTRATO – CONTRATO PSA N. 038/2024
IDENTIFICADOR N. 25.274
PROCESSO N. 83.052.729-2023
PARTES: O Estado de Mato Grosso do Sul, por meio da Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento, Ciência, Tecnologia e Inovação (SEMADESC), inscrita no CNPJ sob o n. 27.351.589/0001-29, com recursos do FUNDO ESTADUAL DE DEFESA E DE REPARAÇÃO DE INTERESSES DIFUSOS E LESADOS-FUNLES e DANIEL BORGES DANIEL, inscrito no CPF sob o n. 527.xxx.xxx-49.
OBJETO: Apoio mútuo entre as Partes para a realização voluntária das ações de conservação de remanescentes florestais e demais formas de vegetação do Cerrado, restauração ecológica e conversão produtiva, nos moldes do respectivo Plano de Ação, no âmbito do Subprograma de Pagamento por Serviços Ambientais – PSA Uso Múltiplo Rios Cênicos, conforme o Edital n. 012/2023 referente ao Projeto de Recuperação e Proteção dos Serviços Relacionados ao Clima e à Biodiversidade nas Bacias Hidrográficas dos Rios Betione, Formoso, da Prata e Salobra., na conformidade do Edital n. 012/2023 e Plano de Ação, que integram o presente Instrumento independente de suas transcrições.
AMPARO LEGAL: Lei nº 5.235, de 16 de julho de 2018, Decreto nº 15.323, de 4 de dezembro de 2019 e Resolução "P" SEMAGRO n. 014, de 03 de fevereiro de 2020.

VALOR 1ª PARCELA: R$ 7.894,36 (sete mil, oitocentos e noventa e quatro reais e trinta e seis centavos).
VALOR 2ª PARCELA: até R$ 8.215,41 (oito mil, duzentos e quinze reais e quarenta e um centavos).
PRAZO DE VIGÊNCIA: 24 (vinte e quatro) meses.
DATA DA ASSINATURA: 29 de julho de 2024.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Funcional Programática n. 10.83901.18.541.2230.6217.0001, Fonte: 0175980951, Natureza de Despesa 33903691, Nota de Empenho n. 2024NE000032, de 12 de julho de 2024.
ASSINAM:
Pela CONTRATANTE: Jaime Elias Verruck, CPF n. 322.XXX.XXX-72
CONTRATADO: Daniel Borges Daniel, CPF n. 527.xxx.xxx-49

EXTRATO – CONTRATO PSA N. 040/2024
IDENTIFICADOR N. 25.337
PROCESSO N. 83.055.174-2023
PARTES: O Estado de Mato Grosso do Sul, por meio da Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento, Ciência, Tecnologia e Inovação (SEMADESC), inscrita no CNPJ sob o n. 27.351.589/0001-29, com recursos do FUNDO ESTADUAL DE DEFESA E DE REPARAÇÃO DE INTERESSES DIFUSOS E LESADOS-FUNLES e JURACENO ASSIS DE SOUZA, inscrito no CPF sob o n. 408.xxx.xxx-20.
OBJETO: Apoio mútuo entre as Partes para a realização voluntária das ações de conservação de remanescentes florestais e demais formas de vegetação do Cerrado, restauração ecológica e conversão produtiva, nos moldes do respectivo Plano de Ação, no âmbito do Subprograma de Pagamento por Serviços Ambientais – PSA Uso Múltiplo Rios Cênicos, conforme o Edital n. 012/2023 referente ao Projeto de Recuperação e Proteção dos Serviços Relacionados ao Clima e à Biodiversidade nas Bacias Hidrográficas dos Rios Betione, Formoso, da Prata e Salobra., na conformidade do Edital n. 012/2023 e Plano de Ação, que integram o presente Instrumento independente de suas transcrições.
AMPARO LEGAL: Lei nº 5.235, de 16 de julho de 2018, Decreto nº 15.323, de 4 de dezembro de 2019 e Resolução "P" SEMAGRO n. 014, de 03 de fevereiro de 2020.
VALOR 1ª PARCELA: R$ 2.450,13 (dois mil, quatrocentos e cinquenta reais e treze centavos).
VALOR 2ª PARCELA: até R$ 2.538,05 (dois mil, quinhentos e trinta e oito reais e cinco centavos).
PRAZO DE VIGÊNCIA: 24 (vinte e quatro) meses.
DATA DA ASSINATURA: 29 de julho de 2024.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Funcional Programática n. 10.83901.18.541.2230.6217.0001, Fonte: 0175980951, Natureza de Despesa 33903691, Nota de Empenho n. 2024NE000034, de 16 de julho de 2024.
ASSINAM:
Pela CONTRATANTE: Jaime Elias Verruck, CPF n. 322.XXX.XXX-72
CONTRATADO: Juraceno Assis de Souza, CPF n. 408.xxx.xxx-20

FÓRUM DELIBERATIVO DO MS-INDÚSTRIA

Deliberação nº 02 de 25 de julho de 2024, do Fórum Deliberativo do MS – Indústria, constituído em conformidade com o disposto no Artigo 2º, da Emenda Constitucional Estadual nº 47/2011 c.c artigo 151, da Constituição Estadual c.c Lei Estadual nº 4.049/2011 c.c Lei Complementar Estadual nº 93/2001 c.c. Lei nº 1.239/1991, c.c Decreto Estadual nº 10.604/2001.

O Fórum Deliberativo do MS – Indústria, em cumprimento ao disposto no Regimento Interno, aprovado pelo Decreto Estadual nº 12.373/2007 reuniu-se ordinariamente e aprovou os requerimentos de benefícios e incentivos fiscais constantes da presente Deliberação, que, devidamente assinada pelo Presidente e o Secretário Executivo do Fórum do MS-INDUSTRIA, será publicada no Diário Oficial do Estado para seus efeitos legais.

Processos relativos a benefícios fiscais concedidos pelo Estado de Mato Grosso do Sul, com base na Lei Complementar nº 093/2001 e Lei Estadual nº 4.049/2011, por intermédio de Termos de Acordo e seus Aditivos, devidamente assinados e publicados, e que foram RATIFICADOS pelo Plenário do Fórum Deliberativo do MS-Indústria, durante a 2ª Reunião Extraordinária do Biênio 2023/2025, realizada em 25 de julho de 2024, nos termos dos pareceres e votos dos Conselheiros relatores, conforme segue:

1. PROJETOS DE AMPLIAÇÃO
1.1-Empresa: AGINDUS INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS E ALIMENTOS LTDA
Inscrição Estadual: 28.345.120-3
Atividade do Ramo: Fabricação de conservas, molhos em variedades, temperos, farináceos, entre outros condimentos
Localização: Dourados/MS

1.2-Empresa: ALIMENTOS DALLAS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
Inscrição Estadual: 28.340.318-5
Atividade do Ramo: Fabricação de derivados do trigo, beneficiamento do arroz, moagem de trigo
Localização: Nova Alvorada do Sul/MS

1.3-Empresa: AMCOR FLEXIBLES TRÊS LAGOAS LTDA
Inscrição Estadual: 28.336.551-0
Atividade do Ramo: Fabricação de embalagens de material plástico
Localização: Três Lagoas/MS

1.4-Empresa: BENEDITO & BENEDITO LTDA
Inscrição Estadual: 28.292.454-0
Atividade do Ramo: Fabricação de produtos à base de leite
Localização: Novo Horizonte do Sul/MS

1.5-Empresa: DELAI E SILVA LTDA
Inscrição Estadual: 28.388.261-1
Atividade do Ramo: Fabricação de estruturas, esquadrias e estampados metálicos.
Localização: Dourados/MS.

1.6-Empresa: GALA IBB INDÚSTRIA BRASILEIRA DE BRINQUEDOS E EMBALAGENS LTDA
Inscrição Estadual: 28.327.999-0
Atividade do Ramo: Fabricação de brinquedos e embalagens de papel e material plástico
Localização: Dourados/MS

1.7-Empresa: LEANDRO ANTONIO FIORDELICE
Inscrição Estadual: 28.422.193-2
Atividade do Ramo: Fabricação de farinha de mandioca e derivados
Localização: Três Lagoas/MS

1.8-Empresa: MINERAÇÃO CAMPO GRANDE LTDA
Inscrição Estadual: 28.279.556-1
Atividade do Ramo: Extração e britamento de pedras e outros materiais para construção e beneficiamento associado.
Localização: Terenos/MS

1.9-Empresa: NATURAFRIG ALIMENTOS LTDA.
Inscrição Estadual: 28.396.268-2
Atividade do Ramo: Fabricação de cortes especiais, carnes fracionadas e embutidos
Localização: Rochedo/MS

1.10- Empresa: PARISI & CIA LTDA.
Inscrição Estadual: 28.460.695-2
Atividade do Ramo: Fabricação de geradores de corrente contínua e alternada, peças e acessórios Localização: Campo Grande/MS

2. PROJETOS DE IMPLANTAÇÃO
2.1- Empresa: AÇOFORT PRODUTOS SIDERURGICOS LTDA
Inscrição Estadual: 28.352.137-6
Atividade do Ramo: Fabricação e comercialização de estruturas e artefatos de aço e ferro.
Localização: Dourados/MS.

2.2- Empresa: AFJ INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA
Inscrição Estadual: 28.477.995-4
Atividade do Ramo: Industria de equipamentos e peças para máquinas pesadas.
Localização: Terenos/MS

2.3- Empresa: DGM INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS SIDERURGICOS LTDA
Inscrição Estadual: 28.439.617-6

Atividade do Ramo: Fabricação de laminados, perfilados e trefilados metálicos
Localização: Dourados/MS

2.4- Empresa: FUTURA PANTANAL INDUSTRIA E COMERCIO DE RACOES LTDA.
Inscrição Estadual: 28.441.806-4
Atividade do Ramo: Fabricação e comércio atacadistas de produtos alimentícios e de suplementação animal.
Localização: São Gabriel do Oeste/MS

2.5- Empresa: HDPLAN INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÁQUINAS AGRÍCOLAS LTDA
Inscrição Estadual: 28.386.681-0
Atividade do Ramo: Industria de Maquinas Agrícolas
Localização: Campo Grande/MS

2.6 - Empresa: INPASA AGROINDUTRIAL S.A.
Inscrição Estadual: 28.452.997-4
Atividade do Ramo: Industria de fabricação de álcool etanol combustível a partir de grãos de milho.
Localização: Dourados/MS

2.7- Empresa: INPASA AGROINDUTRIAL S.A.
Inscrição Estadual: 28.475.562-1
Atividade do Ramo: Industria de fabricação de álcool etanol combustível a partir de grãos de milho.
Localização: Sidrolândia/MS

2.8- Empresa: JBS S.A.
Inscrição Estadual: 28.483.377-0
Atividade do Ramo: Fabricação de embalagens metálicas
Localização: Três Lagoas /MS

2.9- Empresa: TAICOS CONDUTORES ELÉTRICOS LTDA.
Inscrição Estadual: 28.478.441-9
Atividade do Ramo: Fabricação de fios, cabos e condutores elétricos isolados.
Localização: Três Lagoas /MS

Jaime Elias Verruck
Secretário de Estado de Meio Ambiente Desenvolvimento, Ciência, Tecnologia e Inovação - SEMADESC
Presidente do Fórum Deliberativo do MS – Indústria

Bruno Gouvêa Basto
Secretário Executivo do Fórum Executivo do MS - Indústria

Secretaria de Estado de Turismo, Esporte e Cultura

EXTRATO DO TERMO DE PATROCÍNIO N. 003/2024- CONCURSO DE TOSA- FESTIVAL VIDA ANIMAL MS
PROCESSO nº: 85.007.724-2024
Partes: Estado de Mato Grosso do Sul, por meio da Secretaria de Estado de Turismo, Esporte e Cultura- CNPJ/MF sob o n. 27.372.704/0001-41 e Wilson Glagau Vieira sob o CNPJ/MF n. 12.680.130/0001-00.
Objeto: Patrocínio para promoção do evento "CONCURSO DE TOSA"
Data do Evento: Do dia 10 e 11 de agosto de 2024.
Amparo Legal: Decreto Estadual nº 15.494/2020 e Lei 8.666/93 no que couber.
Valor: Sem ônus para Administração Pública.
Vigência: 10/08/2024 e 11/08/2024.
ASSINAM: Marcelo Ferreira Miranda /Secretário da SETESCC – CPF 445.xxx.xx-15 e Wilson Glagau Vieira- CPF 713.xxx.xxx-87.
DATA DA ASSINATURA: 24 de julho de 2024.

Secretaria de Estado da Cidadania

DELIBERAÇÃO N. 1/2024 DA COMISSÃO ORGANIZADORA DA 2ª CONFELGBTQIA+MS

Art. 1º A Comissão Organizadora da 2ª CONFELGBTQIA+MS CONVOCA a 2ª Conferência Estadual LGBTQIA+ de Mato Grosso do Sul (2ª CONFELGBTQIA+MS), com o tema "Construindo a Política Nacional dos Direitos das Pessoas LGBTQIA+".
Parágrafo único. Caberá ao Poder Executivo garantir a estrutura de funcionamento da 2ª CONFELGBTQIA+MS.

Art. 2º A 2ª CONFELGBTQIA+MS desenvolver-se-á com base em Regimento Interno próprio, cujo texto é parte integrante desta deliberação como Anexo Único, elaborado e aprovado pela Comissão Organizadora da 2ª CONFELGBTQIA+MS.

Art. 3º Esta deliberação entra em vigor na data da sua publicação.

Campo Grande/MS, 29 de julho de 2024.

MARCO AURÉLIO DE ALMEIDA SOARES
Presidente da Comissão Organizadora da 2ª CONFELGBTQIA+MS

ANEXO ÚNICO

REGIMENTO INTERNO
2ª CONFERÊNCIA ESTADUAL DOS DIREITOS DAS PESSOAS LGBTQIA+ DE MATO GROSSO DO SUL

CAPÍTULO I
DA CONFERÊNCIA, SEUS OBJETIVOS E PRINCÍPIOS

Art. 1º Sob a denominação de 2ª Conferência Estadual dos Direitos das Pessoas LGBTQIA+ de Mato Grosso do Sul, doravante designada de 2ª CONFELGBTQIA+MS, fica oficializada a assembleia pública conferencial que será realizada sob a coordenação da Comissão Organizadora da 2ª CONFELGBTQIA+MS instituída pela DELIBERAÇÃO "P" N. 1, de 23 de fevereiro de 2024, publicada no Diário Oficial Eletrônico de Mato Grosso do Sul n. 11.480, de 2 de maio de 2024, página 231.

Parágrafo único. Para os efeitos deste Regimento Interno, pessoas LGBTQIA+ são aquelas que se identificam como Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis, Transexuais, Queers, Intersexuais, Assexuais e/ou com outras identidades de gênero ou orientações sexuais não designadas expressamente pela sigla, todavia contempladas pelo símbolo +.

Art. 2º Os eixos temáticos da 2ª CONFELGBTQIA+MS são:

I – eixo 1: Enfrentamento à violência contra a população LGBTQIA+;
II – eixo 2: Trabalho digno e geração de renda à população LGBTQIA+;
III – eixo 3: Interseccionalidade e internacionalização;
IV – eixo 4: Institucionalização da Política Nacional dos Direitos das Pessoas LGBTQIA+.

Parágrafo único. É facultado o desenvolvimento de atividades sociais, científicas, culturais e esportivas paralelas durante o evento.

Art. 3º A 2ª CONFELGBTQIA+MS será instrumento originário para propor diretrizes para a criação e a implementação de políticas públicas destinadas a:

I – enfrentar a discriminação contra as pessoas LGBTQIA+;
II – promover os direitos humanos e a cidadania das pessoas LGBTQIA+;
III – elaborar diretrizes para a criação do Plano Nacional de Promoção dos Direitos Humanos e da Cidadania das Pessoas LGBTQIA+;
IV – eleger delegados/as estaduais de Mato Grosso do Sul para participarem da 4ª Conferência Nacional dos Direitos das Pessoas LGBTQIA+.

Art. 4º A 2ª CONFELGBTQIA+MS será precedida de Conferências Regionais e todas as suas atas ou memórias deverão ser devidamente lavradas e assinadas pelos/as integrantes de suas respectivas Comissões Organizadoras, bem como seus extratos publicados na imprensa oficial da sua respectiva localidade e, no caso, da 2ª CONFELGBTQIA+MS no Diário Oficial Eletrônico de Mato Grosso do Sul (DOEMS).

CAPÍTULO II
DA COMPETÊNCIA DAS COMISSÕES ORGANIZADORAS

Art. 5º Compete à Comissão Organizadora da 2ª CONFELGBTQIA+MS:

I – coordenar, supervisionar e promover a realização das etapas preparatórias;
II – observar quórum e metodologias que assegurem, de forma ampla e representativa, a participação de segmentos sociais, de entidades interessadas e comprometidas com a promoção e defesa dos direitos da população LGBTQIA+, bem como da incorporação das particularidades de orientação sexual, gênero, étnico-raciais, regionais, geracionais, de pessoas com deficiência, indígenas, povos e comunidades tradicionais, população em situação de rua, pessoas vivendo com HIV/AIDS, dentre outras;
III – mobilizar entidades, organizações e órgãos parceiros no âmbito municipal, para preparação e participação;
IV – coordenar a divulgação das Conferências Regionais e da 2ª CONFELGBTQIA+MS;
V – definir os critérios para a participação de pessoas convidadas e observadoras;
VI – acompanhar o processo de sistematização do relatório final, que deverá ser publicado no Diário Oficial Eletrônico de Mato Grosso do Sul, com destaque ao seu diagnóstico e às suas recomendações aprovadas na 2ª CONFELGBTQIA+MS;
VII – fomentar a eleição de delegados e delegadas para a 2ª CONFELGBTQIA+MS, conforme critérios dispostos neste Regimento Interno, observada a proporcionalidade prevista no Documento Orientador Nacional;
VIII – cadastrar os/as delegados/as eleitos/as para a 2ª CONFELGBTQIA+MS no site da 4ª Conferência Nacional;
IX – Deliberar sobre os casos omissos neste Regimento Interno.

Art. 6º As Comissões Organizadoras das Conferências Regionais deverão ser compostas pelos seguintes cargos:
I – Presidente;
II – Vice-Presidente;
III – Secretário/a-Geral.

Parágrafo único. Os nomeados para os cargos serão aqueles escolhidos por consenso e, não havendo, por eleição.

Art. 7º Os/As integrantes das Comissões Organizadoras das Conferências Regionais e da 2ª CONFELGBTQIA+MS não serão remunerados a qualquer título.

Art. 8º Verificando-se vaga, desídia ou ausência contumaz de algum/a integrante da Comissão Organizadora da 2ª CONFELGBTQIA+MS, o Presidente comunicará ao Conselho Estadual LGBTQIA+ de Mato Grosso do Sul (CELGBTQIA+MS) ou no impedimento deste ao órgão responsável pelas políticas públicas LGBTQIA+ em âmbito estadual, requerendo a sua substituição.

CAPÍTULO III
DAS CONFERÊNCIAS E DA HABILITAÇÃO COMO PARTICIPANTES PRÓPRIOS NA 2ª CONFELGBTQIA+MS

Seção I
Das Conferências Regionais

Art. 9º As conferências regionais serão distribuídas da seguinte forma:

I – O Estado de Mato Grosso do Sul elegerá na 2ª CONFELGBTQIA+MS 29 (vinte e nove) delegados/as para a 4ª Conferência Nacional de acordo com o quadro abaixo:

DELEGADOS	*Etapa M/E	*Etapa E/N
Conselheiros/as Estaduais do CELGBTQIA+MS	6	4
Delegadas do Gênero Feminino	8	4
Delegades Não Binários	4	2
Delegados do Gênero Masculino	6	3
Delegades com outras Identidades de Gênero ou Orientações Sexo-Afetivas	4	2
Delegados/as da Sociedade Civil Organizada	8	4

Delegados/as do Poder Público	8	4
Delegados/as Negros/as (em relação ao percentual de pessoas negras no estado)	8	2
Delegados/as Idosos/as	2	1
Delegados/as Indígenas	2	2
Delegados/as com Deficiência	2	1
TOTAL	58	29
DESCRITIVO: *Etapa M/E: Etapa Municipal para Estadual; *Etapa E/N: Etapa Estadual para Nacional.		

II – Serão eleitos/as 58 (cinquenta e oito) delegados/as para a 2ª CONFELGBTQIA+MS por região, perfazendo um total de 290 (duzentos e noventa) delegados/as para a 2ª CONFELGBTQIA+MS, dos/as quais serão eleitos/as 29 (vinte e nove) delegados/as para a Conferência Nacional.

Art. 10. As regiões serão distribuídas da seguinte forma:

I – Campo Grande: englobando os munícipios de Terenos, Sidrolândia, Ribas do Rio Pardo e adjacências;
II – Três Lagoas: englobando os munícipios de Paranaíba, Água Clara, Cassilândia, Inocência e adjacências;
III – Dourados: englobando os munícipios de Ponta Porã, Bonito, Maracaju, Porto Murtinho, Nova Alvorada, Bela Vista e adjacências;
IV – Corumbá: englobando os munícipios de Ladário, Miranda, Aquidauana, Anastácio e adjacências;
V – Coxim: englobando os munícipios de Sonora, São Gabriel do Oeste, Chapadão do Sul e adjacências;
Art. 11. A data, horário e local das Conferências Regionais serão divulgadas, no mínimo, na imprensa oficial do município.

Parágrafo único. A divulgação da matéria do "caput" deste artigo, no caso das Conferências Regionais ficará a cargo de seus respectivos organizadores.

Art. 12. As Conferências Regionais serão presididas e relatadas por integrantes das Comissões Organizadoras Regionais e acompanhadas pela Comissão Organizadora da 2ª CONFELGBTQIA+MS.

Art. 13. Poderá participar das Conferências Regionais e da 2ª CONFELGBTQIA+MS qualquer cidadã ou cidadão.

§ 1º O interessado/a terá direito à voz.

§ 2º Ninguém poderá ser representado/a nas Conferências por procurador/a.

Art. 14. As pessoas jurídicas poderão se fazer presentes por meio de seu representante legal ou por quem indicar.

I – para efeitos deste artigo são necessários:
a) declaração da pessoa jurídica para o representante legal;
b) ofício de designação para o indicado.

Art. 15. As deliberações das Conferências serão tomadas por maioria absoluta de votos, não se computando os votos em branco.

Parágrafo único. No caso de empate na votação de propostas, caberá ao/à participante mais idoso/a da plenária o voto de qualidade.

Seção II
Da Escolha dos Participantes Próprios nas Conferências Regionais

Art. 16. Serão habilitados/as como delegados/as participantes das Conferências Regionais.

CAPÍTULO IV
DOS PROCEDIMENTOS E DAS ATIVIDADES DA 2ª CONFELGBTQIA+MS

Seção I
Dos Participantes

Art. 17. São participantes específicos da 2ª CONFELGBTQIA+MS:
I – natos;
II – próprios;
III – convidados.

Art. 18. A 2ª CONFELGBTQIA+MS será presidida pelo Presidente da Comissão Organizadora da 2ª CONFELGBTQIA+MS, acompanhada pelo Vice-Presidente e terá um Secretário-Geral.

Art. 19. Serão considerados participantes natos, com direito a voz e voto, as seguintes pessoas:
I – integrantes da Comissão Organizadora da 2ª CONFELGBTQIA+MS;
II – integrantes da Mesa Diretora do Conselho Estadual LGBTQIA+ de Mato Grosso do Sul (CELGBTQIA+MS);
III – conselheiros/as titulares e suplentes do Conselho Estadual LGBTQIA+ de Mato Grosso do Sul (CELGBTQIA+MS);

Art. 20. Serão considerados participantes próprios/as, com direito a voz e voto, aqueles/as oriundos/as das conferências regionais.

Art. 21. Serão considerados/as convidados/as, com direito apenas a voz, aqueles que forem convidados/as pela Comissão Organizadora da 2ª CONFELGBTQIA+MS pela notória e reconhecida luta pelos direitos das pessoas LGBTQIA+.

Seção II
Da Plenária Final

Art. 22. A plenária da 2ª CONFELGBTQIA+MS é soberana quanto as questões de mérito, competindo-lhe, entre outras atribuições:
I – discutir e aprovar ou não, ou comunicar conforme caso, as suas deliberações;
II – eleger os/as delegados/as para Conferência Nacional.

Art. 23. Somente serão discutidas e votadas as matérias apresentadas durante a realização das Conferências Regionais e Estadual, salvo aquelas advindas de fatos ocorridos posteriormente a elas.

Art. 24. As matérias apresentadas nas Conferências Regionais poderão receber destaques durante as discussões na plenária.

Seção III
Da Competência

Subseção I
Das Naturezas das Deliberações

Art. 25. Para efeitos deste Regimento Interno, será considerada:

I – solicitação, a deliberação que importa em pleitear uma melhoria quantitativa ou qualitativa de execução de um ou mais aspectos da Política Estadual de Direitos das Pessoas LGBTQIA+;
II – moção, a deliberação que importa em aprovação, apoio ou reprovação de comportamento institucional, pessoal ou corporativo com respeito à Política Estadual de Direitos das Pessoas LGBTQIA+.

Art. 26. As solicitações serão dispensadas de qualquer tipo de aprovação pela plenária da 2ª CONFELGBTQIA+MS, bastando o seu depósito junto à mesa de trabalho, cabendo, posteriormente, à Mesa Diretora do CELGBTQIA+MS encaminhar a quem de direito.

Art. 27. Cada moção deverá ser assinada, pelo menos, por 10 (dez) participantes da 2ª CONFELGBTQIA+MS, em impresso próprio fornecido pela Comissão Organizadora da 2ª CONFELGBTQIA+MS.

Parágrafo único. A leitura da moção para a plenária será feita após a fase de apreciação do Relatório Final da 2ª CONFELGBTQIA+MS, colocando-as em votação imediatamente após sua leitura.

Subseção II
Da Eleição dos/as Delegados/as à Conferência Nacional

Art. 28. A eleição dos/as delegados/as à 2ª CONFELGBTQIA+MS será regulada por ato da Comissão Organizadora da 2ª CONFELGBTQIA+MS que deverá seguir as orientações da instância estadual e publicado, pelo menos, 07 (sete) dias úteis da data da abertura da 2ª CONFELGBTQIA+MS.

Seção IV
Das Disposições Finais

Art. 29. Dos trabalhos e deliberações da 2ª CONFELGBTQIA+MS será lavrada ata, assinada pelos/as integrantes da sua mesa diretora e, facultativamente, pelos/as participantes presentes.

Art. 30. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Organizadora 2ª da CONFELGBTQIA+MS.

Campo Grande (MS), 29 de julho de 2024.

MARCO AURÉLIO DE ALMEIDA SOARES
Presidente da Comissão Organizadora da 2ª CONFELGBTQIA+MS

Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública

Extrato do I Termo Aditivo ao Contrato nº 0043/2023/SEJUSP **N° Cadastral 22415**

Processo:	31/074.278/2022
Partes:	O Estado do Mato Grosso do Sul por intermédio da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública - MS e a empresa STARR INTERNATIONAL BRASIL SEGURADORA S.A
Objeto:	O presente Termo Aditivo tem por objeto a alteração do preâmbulo e da Cláusula Décima Primeira do Contrato nº 43/2023/SEJUSP, Processo nº 31/074.278/2022.
Amparo Legal:	Lei 8.666/93 e alterações posteriores
Ordenador de Despesas:	ANTONIO CARLOS VIDEIRA
Do Prazo:	O prazo de vigência do presente instrumento contratual fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, de 28 de julho de 2024 a 28 de julho de 2025, podendo ser prorrogado conforme Lei nº 8.666/93 e suas alterações.
Data da Assinatura:	26/07/2024
Assinam:	ANTONIO CARLOS VIDEIRA e CRISTINA DOS SANTOS DOMINGUES

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO MÚTUA N. 015/2024

Processo n:	31.051.199-2024
Partes:	O Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, CNPJ sob n. 03.015.475/0001-40, com sede na Avenida do Poeta, Bloco VI, Parque dos Poderes, Campo Grande/MS, com a interveniência da Delegacia-Geral da Polícia Civil, e de outro lado o Município de Maracaju/MS, CNPJ sob o n. 03.442.597/0001-12, com sede na Rua Appa, 120, Centro, Maracaju/MS.
Objeto:	O presente Termo tem por objeto estabelecer a colaboração mútua entre as partes, visando à continuidade dos trabalhos realizados no projeto denominado de "Sala Lilás" na Delegacia de Polícia do Município, garantindo o espaço destinado ao atendimento humanizado e especializado à mulher, crianças e adolescentes vítimas de violência, conforme estatuído pela Lei 11.340/06 (Lei Maria da Penha) e da Lei 8.069/90 (Estatuto da Criança e do Adolescente).
Amparo Legal:	Decreto Estadual n. 11.261, de 16 de junho de 2003 e alterações posteriores, na Resolução da Secretaria de Estado de Fazenda do Estado de Mato Grosso do Sul (SEFAZ-MS) n. 2093, de 24 de outubro de 2007, Lei n. 14.133, de 1º de abril de 2021 e submetendo-se as partes, às cláusulas e condições aqui estabelecidas.
Vigência:	60 (sessenta) meses a contar da data da assinatura.
Assinatura:	31/07/2024
Assinam:	**ANTONIO CARLOS VIDEIRA** Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública – Sejusp/MS LUPERSIO DEGERONE LUCIO Delegado-Geral da Polícia Civil **JOSÉ MARCOS CALDERAN** Prefeito Municipal de Maracaju/MS

DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS.

A SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PUBLICA-SEJUSP/MS, torna pública a relação das Notas de Empenho, referente a 01 de julho a 31 de julho de 2024.

PROCESSO: 310010322014 NE: 001663
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 24, inciso X, da Lei Federal 8.666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA
DATA: 01/07/2024 VALOR TOTAL: R$ 2.660,00
FAVORECIDO: ALI AHMAD OMAIS
OBJETO: SAS - Despesa com aluguel do imóvel da SAS/SEJUSP (sede), em Campo Grande/MS. Contrato n.º 023/2014 - vigência: 01/06/2024 à 31/05/2025. Valor mensal: R$ 2.660,00. Referente ao mês de JULHO/2024. Cota de ALI AHMAD OMAIS (FRENTE).

PROCESSO: 310008452011 NE: 001664
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 24, inciso X, da Lei Federal 8.666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA
DATA: 01/07/2024 VALOR TOTAL: R$ 655,00
FAVORECIDO: ALI AHMAD OMAIS
OBJETO: SAS - Despesa com aluguel do imóvel da SAS/SEJUSP (sede), em Campo Grande/MS. XV Termo Aditivo ao Contrato n.º 014/2012 - vigência: 02/04/2024 a 01/04/2025. Valor mensal: R$ 655,00. Referente ao mês de JULHO/2024. Cota de ALI AHMAD OMAIS (FUNDOS).

PROCESSO: 310008452011 NE: 001665
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 24, inciso X, da Lei Federal 8.666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA
DATA: 01/07/2024 VALOR TOTAL: R$ 655,00
FAVORECIDO: NAJWA ALI OMAIS
OBJETO: SAS - Despesa com aluguel do imóvel da SAS/SEJUSP (sede), em Campo Grande/MS. XV Termo Aditivo ao Contrato n.º 014/2012 - vigência: 02/04/2024 a 01/04/2025. Valor mensal: R$ 655,00. Referente ao mês de JULHO/2024. Cota de NAJWA ALI OMAIS (FUNDOS).

PROCESSO: 310010322014 NE: 001666
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 24, inciso X, da Lei Federal 8.666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA
DATA: 01/07/2024 VALOR TOTAL: R$ 2.660,00
FAVORECIDO: NAJWA ALI OMAIS
OBJETO: SAS - Despesa com aluguel do imóvel da SAS/SEJUSP (sede), em Campo Grande/MS. Contrato n.º 023/2014 - vigência: 01/06/2023 à 31/05/2024. Valor mensal: R$ 2.660,00. Referente ao mês de JULHO/2024. Cota de NAJWA ALI OMAIS (FRENTE).

PROCESSO: 310532362023 NE: 001667
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 10.520/2002 e suas alterações. ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA
DATA: 01/07/2024 VALOR TOTAL: R$ 46.530,00
FAVORECIDO: MS SHOW PRODUÇÕES - PROMOÇÃO SHOWS MUS EVENT LTDA
OBJETO: SAS/SEJUSP - Contratação de serviço de fornecimento de alimentação para atender a Unidade Educacional de Internação/UNEI Pantanal, do município de Corumbá/MS. Vigência - 29/08/2023 à 29/08/2024. Valor Global: R$558.360,00. Valor mensal: R$ 46.530,00. Serviço: LANCHE. Referente ao mês de JULHO/2024. ; SAS/SEJUSP - Contratação de serviço de fornecimento de alimentação para atender a Unidade Educacional de Internação/UNEI Pantanal, do município de Corumbá/MS. Vigência - 29/08/2023 à 29/08/2024. Valor Global: R$558.360,00. Valor mensal: R$ 46.530,00. Serviço: JANTAR. Referente ao mês de JULHO/2024..; SAS/SEJUSP - Contratação de serviço de fornecimento de alimentação para atender a Unidade Educacional de Internação/UNEI Pantanal, do município de Corumbá/MS. Vigência - 29/08/2023 à 29/08/2024. Valor Global: R$558.360,00. Valor mensal: R$ 46.530,00. Serviço: CAFÉ DA MANHÃ. Referente ao mês de JULHO/2024..; SAS/SEJUSP - Contratação de serviço de fornecimento de alimentação para atender a Unidade Educacional de Internação/UNEI Pantanal, do município de Corumbá/MS. Vigência - 29/08/2023 à 29/08/2024. Valor Global: R$558.360,00. Valor mensal: R$ 46.530,00. Serviço: ALMOÇO. Referente ao mês de JULHO/2024..

PROCESSO: 310011522013 NE: 001668
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 24, inciso X, da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações. ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA
DATA: 01/07/2024 VALOR TOTAL: R$ 3.890,00
FAVORECIDO: SONIA MARLI CHARAO
OBJETO: SAS/SEJUSP - Despesa com pagamento de ALUGUEL do imóvel que abriga a UNEI Feminina Esperança - Dourados/MS. XII Termo Aditivo ao contrato n.º 100/2013. GCONT 2729. Referente ao mês de JULHO/2024.

PROCESSO: 310002812019 NE: 001669

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 24, inciso X, da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações. ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA
DATA: 01/07/2024 VALOR TOTAL: R$ 4.000,00
FAVORECIDO: PRYSCILLA LIARA MORAES FLORES
OBJETO: SAS/SEJUSP - Aluguel do imóvel da UESL Tuiuiú - Campo Grande/MS. IV Termo Aditivo do Contrato nº 107/2019/SEJUSP/MS. Vigência de 10/09/2023 a 09/09/2024. Referente ao mês de JULHO/2024.

PROCESSO: 310001412019 NE: 001670
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 25, Caput. da Lei Federal 8.666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA
DATA: 01/07/2024 VALOR TOTAL: R$ 120.000,00
FAVORECIDO: EMPRESA DE SANEAMENTO DE MS S.A. SANESUL
OBJETO: SAS - Despesa com serviço de fornecimento de água e esgoto para atender as UNEI's e UESL's nos municípios de Corumbá, Dourados e Três Lagoas/MS. Valor mensal estimado de R$ 120.000,00. Referente ao mês de JULHO/2024.

PROCESSO: 312000032019 NE: 001671
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 25, Caput, da Lei (Federal) 8.666, de 21 de junho de 1.993. ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA
DATA: 01/07/2024 VALOR TOTAL: R$ 220,00
FAVORECIDO: SERV. AUT. DE AGUA E ESG. DE BANDEIRANTES MS
OBJETO: PCMS - pagamento de fornecimento de água e coleta de esgoto sanitário, que atendeu a Delegacia de Polícia Civil do município de Bandeirantes/MS, Valor mensal: R$ 220,00. - Valor anual: R$ 2.640,00. Ref: JULHO/2024.

PROCESSO: 312000052019 NE: 001672
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 24, inciso X, da Lei (Federal) 8.666, de 21 de junho de 1.993 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA
DATA: 01/07/2024 VALOR TOTAL: R$ 300,00
FAVORECIDO: MUNICÍPIO DE CASSILÂNDIA
OBJETO: PCMS - Despesa com pagamento de fornecimento de água e coleta de esgoto sanitário, que atendeu a Delegacia de Polícia Civil do município de Cassilândia/MS, referente ao mês de JULHO/2024. - Valor mensal: R$ 300,00.
- Valor global: R$ 3.600,00.

PROCESSO: 310566412022 NE: 001673
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 24, inciso X, da Lei (Federal) 8.666, de 21 de junho de 1.993. ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA
DATA: 01/07/2024 VALOR TOTAL: R$ 29.000,00
FAVORECIDO: SIDENEI DELBEM
OBJETO: PMMS - Despesa com pagamento de aluguel do prédio onde está instalada a sede do Quartel do 10º Batalhão de Polícia Militar, no município de Campo Grande/MS, conforme Contrato nº 18/2023/SEJUSP.
- Referência : mês JULHO/2024.
- Valor mensal: R$ 29.000,00.
- Valor global: R$ 348.000,00.
- Vigência Contratual: 14//03/2024 a 14/03/2025.

PROCESSO: 312000142019 NE: 001674
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 25, Caput, da Lei (Federal) 8.666, de 21 de junho de 1.993. ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA
DATA: 01/07/2024 VALOR TOTAL: R$ 175.000,00
FAVORECIDO: AGUAS GUARIROBA SA
OBJETO: PCMS - Despesa com pagamento de fornecimento de água e coleta de esgoto sanitário, que atendeu as Delegacias de Polícia Civil da Capital de Mato Grosso do Sul, Valor Mensal: R$ 175.000,00. Valor Global: R$ 2.100.000,00. Mensal: Referente ao mês de julho/2024.

PROCESSO: 310660232021 NE: 001675
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 25, inciso I, da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores. ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA
DATA: 01/07/2024 VALOR TOTAL: R$ 36.745,41
FAVORECIDO: Safran Helicopter Engines Ind. E Comércio Ltda
OBJETO: CGPA/SEJUSP - Inclusão em programa de manutenção de suporte por horas de voos (sbh) GCONT 17389.2. Versando sobre o II Termo Aditivo ao Contrato nº 01/2022/SEJUSP/MS, valor mensal R$ 36.745,41, Vigência 19/03/2024 a 18/03/2025. Ref. mês de julho/2024.

PROCESSO: 310569752022 NE: 001676
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei n. 10.520/2002 e suas alterações. ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA

DATA: 02/07/2024 VALOR TOTAL: R$ 39.398,50
FAVORECIDO: S.H.INFORMATICA LTDA
OBJETO: BPTRAN/SEJUSP/MS - Empenho destinado ao abastecimento de combustível - GASOLINA - para atender as necessidades da BPTRAN/PM/MS. Contrato Coorporativo 002/2023/SAD e Contrato de Adesão n.° 016/2023/SEJUSP - 1º Termo Aditivo - Vigência: 16/01/2024 à 15/01/2025. Referente ao mês de JULHO de 2024. ; BPTRAN/SEJUSP/MS - Empenho destinado ao abastecimento de combustível - DIESEL S-10 - para atender as necessidades da BPTRAN/PM/MS. Contrato Coorporativo 002/2023/SAD e Contrato de Adesão n.° 016/2023/SEJUSP - 1º Termo Aditivo - Vigência: 16/01/2024 à 15/01/2025. Referente ao mês de JULHO de 2024..; BPTRAN/SEJUSP/MS - Empenho destinado ao abastecimento de combustível - DIESEL COMUM - para atender as necessidades da BPTRAN/PM/MS. Contrato Coorporativo 002/2023/SAD e Contrato de Adesão n.° 016/2023/SEJUSP - 1º Termo Aditivo - Vigência: 16/01/2024 à 15/01/2025. Referente ao mês de JULHO de 2024..; BPTRAN/SEJUSP/MS - Empenho destinado ao abastecimento de combustível - ETANOL - para atender as necessidades da BPTRAN/PM/MS. Contrato Coorporativo 002/2023/SAD e Contrato de Adesão n.° 016/2023/SEJUSP - 1º Termo Aditivo - Vigência: 16/01/2024 à 15/01/2025. Referente ao mês de JULHO de 2024..

PROCESSO: 310569752022 NE: 001677
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei n. 10.520/2002 e suas alterações. ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA
DATA: 02/07/2024 VALOR TOTAL: R$ 101,00
FAVORECIDO: S.H.INFORMATICA LTDA
OBJETO: BPTRAN/PM/SEJUSP/MS - Empenho destinado à prestação de serviços de BORRACHARIA REMENDO – MOTOS - para atender as necessidades da BPTRAN/PM/SEJUSP/MS. Contrato Coorporativo 002/2023/SAD e Contrato de Adesão 016/2023/SEJUSP - 1º Termo Aditivo. Vigência: 16/01/2024 à 15/01/2025. Referente ao mês de JULHO de 2024.

PROCESSO: 310569752022 NE: 001678
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei n. 10.520/2002 e suas alterações. ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA
DATA: 02/07/2024 VALOR TOTAL: R$ 25,25
FAVORECIDO: S.H.INFORMATICA LTDA
OBJETO: PMA/PM/SEJUSP/MS - Empenho destinado à prestação de serviços de BORRACHARIA REMENDO – MOTOS - para atender as necessidades da PMA/PM/MS. Contrato Coorporativo 002/2023/SAD e Contrato de Adesão 016/2023/SEJUSP - 1º Termo Aditivo. Vigência: 16/01/2024 à 15/01/2025. Referente ao mês de JULHO de 2024.

PROCESSO: 310569752022 NE: 001679
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei n. 10.520/2002 e suas alterações. ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA
DATA: 02/07/2024 VALOR TOTAL: R$ 146.994,63
FAVORECIDO: S.H.INFORMATICA LTDA
OBJETO: PMA/PM/SEJUSP/MS - Empenho destinado ao abastecimento de combustível - DIESEL COMUM - para atender as necessidades da PMA/PM/MS. Contrato Coorporativo 002/2023/SAD e Contrato de Adesão n.° 016/2023/SEJUSP - 1º Termo Aditivo - Vigência: 16/01/2024 à 15/01/2025. Referente ao mês de JULHO de 2024. ; PMA/PM/SEJUSP/MS - Empenho destinado ao abastecimento de combustível - GASOLINA - para atender as necessidades da PMA/PM/MS. Contrato Coorporativo 002/2023/SAD e Contrato de Adesão n.° 016/2023/SEJUSP - 1º Termo Aditivo - Vigência: 16/01/2024 à 15/01/2025. Referente ao mês de JULHO de 2024..; PMA/PM/SEJUSP/MS - Empenho destinado ao abastecimento de combustível - DIESEL S-10 - para atender as necessidades da PMA/PM/MS. Contrato Coorporativo 002/2023/SAD e Contrato de Adesão n.° 016/2023/SEJUSP - 1º Termo Aditivo - Vigência: 16/01/2024 à 15/01/2025. Referente ao mês de JULHO de 2024..; PMA/PM/SEJUSP/MS - Empenho destinado ao abastecimento de combustível - ETANOL - para atender as necessidades da PMA/PM/MS. Contrato Coorporativo 002/2023/SAD e Contrato de Adesão n.° 016/2023/SEJUSP - 1º Termo Aditivo - Vigência: 16/01/2024 à 15/01/2025. Referente ao mês de JULHO de 2024..

PROCESSO: 311508942024 NE: 001680
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 053/93 E LC 127/2008; LC nº 265, de 28/12/2006; DOE nº 28447 de 12/04/2023 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA
DATA: 02/07/2024 VALOR TOTAL: R$ 93.755,35
FAVORECIDO: SESP - Secretaria de Estado de Segurança Publica
OBJETO: CBM - Nos termos do Art. 1º, paragr. 1º da LC nº 265, e art. 119 da LC nº 04/1990, e Dec. 691/2020, reembolso os valores ref. as despesas trabalhistas a favor do Estado do MT, do servidor:
Wellinton Correia de Melo, 1º Tenente BM, matrícula: 249198/1, RG nº 001.253, CPF nº 028.671.471-07, colocado a disposição do CBMMS a contar de de 01 de janeiro de 2023 a 31 de dezembro de 2024. Ref. ao mês de março/2024. ; CBM - Nos termos do Art. 1º, paragr. 1º da LC nº 265, e art. 119 da LC nº 04/1990, e Dec. 691/2020, reembolso os valores ref. as despesas trabalhistas a favor do Estado do MT, do servidor:
Wellinton Correia de Melo, 1º Tenente BM, matrícula: 249198/1, RG nº 001.253, CPF nº 028.671.471-07, colocado a disposição do CBMMS a contar de de 01 de janeiro de 2023 a 31 de dezembro de 2024. Ref. ao mês de janeiro/2024..; CBM - Nos termos do Art. 1º, paragr. 1º da LC nº 265, e art. 119 da LC nº 04/1990, e Dec. 691/2020, reembolso os valores ref. as despesas trabalhistas a favor do Estado do MT, do servidor:

Wellinton Correia de Melo, 1º Tenente BM, matrícula: 249198/1, RG nº 001.253, CPF nº 028.671.471-07, colocado a disposição do CBMMS a contar de de 01 de janeiro de 2023 a 31 de dezembro de 2024. Ref. ao mês de fevereiro/2024..; CBM - Nos termos do Art. 1º, paragr. 1º da LC nº 265, e art. 119 da LC nº 04/1990, e Dec. 691/2020, reembolso os valores ref. as despesas trabalhistas a favor do Estado do MT, do servidor:
Wellinton Correia de Melo, 1º Tenente BM, matrícula: 249198/1, RG nº 001.253, CPF nº 028.671.471-07, colocado a disposição do CBMMS a contar de de 01 de janeiro de 2023 a 31 de dezembro de 2024. Ref. ao mês de abril/2024..; CBM - Nos termos do Art. 1º, paragr. 1º da LC nº 265, e art. 119 da LC nº 04/1990, e Dec. 691/2020, reembolso os valores ref. as despesas trabalhistas a favor do Estado do MT, do servidor:
Wellinton Correia de Melo, 1º Tenente BM, matrícula: 249198/1, RG nº 001.253, CPF nº 028.671.471-07, colocado a disposição do CBMMS a contar de de 01 de janeiro de 2023 a 31 de dezembro de 2024. Ref. ao mês de maio/2024..

PROCESSO: 311509002024 NE: 001681
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LC 053/90, 127/2008; LC nº 265, de 28/12/2006;DOMT 28.449, de 03/03/2023. ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA
DATA: 02/07/2024 VALOR TOTAL: R$ 41.488,40
FAVORECIDO: SESP - Secretaria de Estado de Segurança Publica
OBJETO: CBM - Nos termos do Art. 1º, paragr. 1º da LC nº 265, e art. 119 da LC nº 04/1990, e Dec. 691/2020, reembolso os valores ref. as despesas trabalhistas a favor do Estado do MT, do servidor: William Derkoski, Soldado BM, matrícula: 271594, RG nº 001.822, CPF nº 018.962.911-80, colocado a disposição do CBMMS a contar de de 08 de março de 2023. Ref. ao mês de janeiro/2024. ; CBM - Nos termos do Art. 1º, paragr. 1º da LC nº 265, e art. 119 da LC nº 04/1990, e Dec. 691/2020, reembolso os valores ref. as despesas trabalhistas a favor do Estado do MT, do servidor: William Derkoski, Soldado BM, matrícula: 271594, RG nº 001.822, CPF nº 018.962.911-80, colocado a disposição do CBMMS a contar de de 08 de março de 2023. Ref. ao mês de fevereiro/2024..; CBM - Nos termos do Art. 1º, paragr. 1º da LC nº 265, e art. 119 da LC nº 04/1990, e Dec. 691/2020, reembolso os valores ref. as despesas trabalhistas a favor do Estado do MT, do servidor: William Derkoski, Soldado BM, matrícula: 271594, RG nº 001.822, CPF nº 018.962.911-80, colocado a disposição do CBMMS a contar de de 08 de março de 2023. Ref. ao mês de abril/2024..; CBM - Nos termos do Art. 1º, paragr. 1º da LC nº 265, e art. 119 da LC nº 04/1990, e Dec. 691/2020, reembolso os valores ref. as despesas trabalhistas a favor do Estado do MT, do servidor: William Derkoski, Soldado BM, matrícula: 271594, RG nº 001.822, CPF nº 018.962.911-80, colocado a disposição do CBMMS a contar de de 08 de março de 2023. Ref. ao mês de maio/2024..; CBM - Nos termos do Art. 1º, paragr. 1º da LC nº 265, e art. 119 da LC nº 04/1990, e Dec. 691/2020, reembolso os valores ref. as despesas trabalhistas a favor do Estado do MT, do servidor: William Derkoski, Soldado BM, matrícula: 271594, RG nº 001.822, CPF nº 018.962.911-80, colocado a disposição do CBMMS a contar de de 08 de março de 2023. Ref. ao mês de março/2024..

PROCESSO: 310158742024 NE: 001682
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Complementar nº 053/1990 e Lei Complementar nº 127/2008 e suas alterações. ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA
DATA: 02/07/2024 VALOR TOTAL: R$ 21.495,37
FAVORECIDO: VENCIMENTOS
OBJETO: PMMS - Despesa com a Folha de Pagamento (SUBSÍDIOS), para atender à Polícia Militar. Mês de Referência: junho/2024.
Em complemento da 2024NE001564.

PROCESSO: 310166652024 NE: 001683
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Complementar nº 053/1990 e Lei Complementar nº 127/2008 e suas alterações. ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA
DATA: 02/07/2024 VALOR TOTAL: R$ 2.786,68
FAVORECIDO: VENCIMENTOS
OBJETO: PMMS - Despesa com a Folha de Pagamento (Subsídios), para atender à Polícia Militar. Mês de Referência: junho/2024.
Complemento da 2024NE001573.

PROCESSO: 310164112024 NE: 001684
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LC n. 114/2005 e suas alterações ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA
DATA: 02/07/2024 VALOR TOTAL: R$ 20.088,37
FAVORECIDO: VENCIMENTOS
OBJETO: DGPC - Empenho para complementação da despesas relativas a Vencimento e Salários (RPPS) referente a folha de pagamento de servidores da Polícia Civil em Junho/2024. PE 2283

PROCESSO: 310159772024 NE: 001685
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei n.° 1.102/1990 e suas alterações. ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA
DATA: 02/07/2024 VALOR TOTAL: R$ 6.550,94
FAVORECIDO: VENCIMENTOS
OBJETO: SAS/SEJUSP - FOLHA DE PAGAMENTO - Ajuste de folha (RGPS). Referente ao mês de MAIO/2024.

PROCESSO: 310177992024 NE: 001686
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 053/93 E LC 127/2008 E SUAS ALTERAÇÕES ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA
DATA: 02/07/2024 VALOR TOTAL: R$ 23.900,48
FAVORECIDO: VENCIMENTOS
OBJETO: Complementação para cobrir despesas com folha de vencimentos do CBM/SEJUSP/MS, ref. ao mês de junho/2024.

PROCESSO: 310164112024 NE: 001687
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei n. 1.102/90 e LC n. 114/2005 e suas alterações ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA
DATA: 02/07/2024 VALOR TOTAL: R$ 3.781,00
FAVORECIDO: PLANO DE BENEFICIOS PREVCOM MS
OBJETO: DGPC - Empenho para cobrir despesas relativas a Contribuições PREVCOM/MS referente a folha de pagamento de servidores da Polícia Civil em Junho/2024. PE 2295

PROCESSO: 310164112024 NE: 001688
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 1.102/1990 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA
DATA: 03/07/2024 VALOR TOTAL: R$ 3.781,20
FAVORECIDO: PLANO DE BENEFICIOS PREVCOM MS
OBJETO: DGPC - Empenho para cobrir despesas relativas a Contribuições PREVCOM/MS referente a folha de pagamento de servidores da Polícia Civil em Junho/2024. PE 2296

PROCESSO: 310575072023 NE: 001689
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 74, inciso I da Lei nº 14.133/21, combinado com o Decreto nº 16.119/23 e Decreto nº 15.941/21 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA
DATA: 03/07/2024 VALOR TOTAL: R$ 498.486,93
FAVORECIDO: MOTOROLA SOLUTIONS LTDA
OBJETO: SEDE/SEJUSP - 0020589 - Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de suporte técnico especializado em gerenciamento, supervisão, manutenção preventiva e corretiva, bem como, atualização tecnológica para Sistema de Radiocomunicação Profissional Móvel Troncalizado Digital padrão Tetra e subsistemas associados. Contrato nº 03/2024/SEJUSP. Para atender a SEJUSP/MS. Referente ao mês de julho de 2024.

PROCESSO: 310159772024 NE: 001690
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei n.° 1.102/1990 e suas alterações. ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA
DATA: 03/07/2024 VALOR TOTAL: R$ 4.601,07
FAVORECIDO: INSS - Intituto Nacional do Seguro Social
OBJETO: SAS/SEJUSP - FOLHA DE PAGAMENTO - INSS sobre Salários e Remunerações. Referente ao mês de JUNHO/2024

PROCESSO: 311594072024 NE: 001691
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto n. 10.835, de 14 de outubro de 2021. ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA
DATA: 04/07/2024 VALOR TOTAL: R$ 24.674,45
FAVORECIDO: 3 SUPERINT. DE POLICIA RODOVIARIA FEDERAL
OBJETO: SEDE/SEJUSP - Despesas com reembolso orçamentário da remuneração referente a cedência do Policial Rodoviário Federal: LUIZ ALEXANDRE GOMES DA SILVA, matrícula
SIAPE n. 1076067. Ref. Ofício 1/2024/SGP-MS/SPRF-MS Referente ao mês de maio/2024.

PROCESSO: 310288632022 NE: 001692
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 25, inciso I, da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores. ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA
DATA: 04/07/2024 VALOR TOTAL: R$ 9.439,74
FAVORECIDO: LIFE T.B.COM.IND.PROD.BIOTECNOLOGIA LTDA.
OBJETO: CGP/SEJUSP/MS - 0003905 - Serviço de manutenção preventiva dos equipamentos sequenciador automático de DNA, TERMOCILADORES VERITTI e PCR em tempo real, da marca APPLIED BIOSYSTEMS, com fornecimento de peças, para atender IALF/CGP/SEJUSP/MS. I Termo Aditivo ao Contrato nº 116/2022. GCONT 18.828.1 Valor total R$ R$ 113.277,00 e valor mensal: 9.439,74. Vigência: 10/08/2023 a 10/08/2024. Referente ao mês de julho de 2024.

PROCESSO: 310013962019 NE: 001693
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 25, inciso I, da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA
DATA: 04/07/2024 VALOR TOTAL: R$ 1.530.313,82
FAVORECIDO: COMPNET TECNOLOGIA LTDA

OBJETO: SEDE/SEJUSP/MS - 0003096 - Contratação de empresa especializada em serviço de suporte nível zero, treinamento, manutenção corretiva, do sistema integrado de Gestão
Operacional, para manutenção preventiva e evolutiva de tecnologia da informação. Contrato nº 032/2021. Vigência: 22/06/2023 a 22/06/2025. Ref: julho/2024.

PROCESSO: 311574532024 NE: 001696
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto n. 10.835, de 14 de outubro de 2021. ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA
DATA: 04/07/2024 VALOR TOTAL: R$ 108.242,65
FAVORECIDO: SUPERINTENDENCIA REG.DEPTO.POLICIA FEDERAL/MS
OBJETO: SEDE/SEJUSP - Despesas com reembolso orçamentário da remuneração referente a cedência do Agente da Policia Federal: Cássius Vinício Gehlen Marodin, matrícula
SIAPE n. 1418180. Ref. Ofício 27/2024/SGP/SR/PF/MS Referente ao mês de fevereiro/2024. ; SEDE/SEJUSP - Despesas com reembolso orçamentário da remuneração referente a cedência do Agente da Policia Federal: Cássius Vinício Gehlen Marodin, matrícula
SIAPE n. 1418180. Ref. Ofício 27/2024/SGP/SR/PF/MS Referente ao mês de março/2024..; SEDE/SEJUSP - Despesas com reembolso orçamentário da remuneração referente a cedência do Agente da Policia Federal: Cássius Vinício Gehlen Marodin, matrícula
SIAPE n. 1418180. Ref. Ofício 27/2024/SGP/SR/PF/MS Referente ao mês de abril/2024..; SEDE/SEJUSP - Despesas com reembolso orçamentário da remuneração referente a cedência do Agente da Policia Federal: Cássius Vinício Gehlen Marodin, matrícula
SIAPE n. 1418180. Ref. Ofício 27/2024/SGP/SR/PF/MS Referente ao mês de janeiro/2024..

PROCESSO: 31/108.083/2024 NE: 001697
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 7º da Lei Federal nº 14.333/2023; Art. 4º Decreto Estadual nº 15.937/2022. ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA
DATA: 05/07/2024 VALOR TOTAL: R$ 64.220,00
FAVORECIDO: TAVARES E SOARES LTDA - ME
OBJETO: CBM - Finalidade adquirir 76 cestas básicas para atender as demandas do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme necessidades dos bombeiros militares em operações de prevenção e combate aos incêndios florestais em consonância com o Decreto E Nº 25, de 9 de abril de 2024 que declara emergência ambiental no âmbito do Estado de Mato Grosso do Sul. CÓDIGO 0028072. GCONT 25.006.

PROCESSO: 311509002024 NE: 001698
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LC 053/90, 127/2008; LC nº 265, de 28/12/2006;DOMT 28.449, de 03/03/2023 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA
DATA: 05/07/2024 VALOR TOTAL: R$ 27.603,95
FAVORECIDO: SESP - Secretaria de Estado de Segurança Publica
OBJETO: CBM - Nos termos do Art. 1º, paragr. 1º da LC nº 265, e art. 119 da LC nº 04/1990, e Dec. 691/2020, reembolso os valores ref. as despesas trabalhistas a favor do Estado do MT, do servidor:
William Derkoski, Soldado BM, matrícula: 271594, RG nº 001.822, CPF nº 018.962.911-80, colocado a disposição do CBMMS a contar de de 08 de março de 2023. Ref. ao mês de novembro/2023. ; CBM - Nos termos do Art. 1º, paragr. 1º da LC nº 265, e art. 119 da LC nº 04/1990, e Dec. 691/2020, reembolso os valores ref. as despesas trabalhistas a favor do Estado do MT, do servidor: William Derkoski, Soldado BM, matrícula: 271594, RG nº 001.822, CPF nº 018.962.911-80, colocado a disposição do CBMMS a contar de de 08 de março de 2023. Ref. ao mês de dezembro/2023..; CBM - Nos termos do Art. 1º, paragr. 1º da LC nº 265, e art. 119 da LC nº 04/1990, e Dec. 691/2020, reembolso os valores ref. as despesas trabalhistas a favor do Estado do MT, do servidor:
William Derkoski, Soldado BM, matrícula: 271594, RG nº 001.822, CPF nº 018.962.911-80, colocado a disposição do CBMMS a contar de de 08 de março de 2023. Ref. ao mês de outubro/2023..; CBM - Nos termos do Art. 1º, paragr. 1º da LC nº 265, e art. 119 da LC nº 04/1990, e Dec. 691/2020, reembolso os valores ref. as despesas trabalhistas a favor do Estado do MT, do servidor: William Derkoski, Soldado BM, matrícula: 271594, RG nº 001.822, CPF nº 018.962.911-80, colocado a disposição do CBMMS a contar de de 08 de março de 2023. Ref. ao 13º salário de 2023..

PROCESSO: 311508942024 NE: 001699
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 053/93 E LC 127/2008; LC nº 265, de 28/12/2006; DOE nº 28447 de 12/04/2023 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA
DATA: 05/07/2024 VALOR TOTAL: R$ 62.575,15
FAVORECIDO: SESP - Secretaria de Estado de Segurança Publica
OBJETO: CBM - Nos termos do Art. 1º, paragr. 1º da LC nº 265, e art. 119 da LC nº 04/1990, e Dec. 691/2020, reembolso os valores ref. as despesas trabalhistas a favor do Estado do MT, do servidor: Wellinton Correia de Melo, 1º Tenente BM, matrícula: 249198/1, RG nº 001.253, CPF nº 028.671.471-07, colocado a disposição do CBMMS a contar de de 01 de janeiro de 2023 a 31 de dezembro de 2024. Ref. ao mês de outubro/2023. ; CBM - Nos termos do Art. 1º, paragr. 1º da LC nº 265, e art. 119 da LC nº 04/1990, e Dec. 691/2020, reembolso os valores ref. as despesas trabalhistas a favor do Estado do MT, do servidor: Wellinton Correia de Melo, 1º Tenente BM, matrícula: 249198/1, RG nº 001.253, CPF nº 028.671.471-07, colocado a disposição do CBMMS a contar de de 01 de janeiro de 2023 a 31 de dezembro de 2024. Ref. ao mês de novembro/2023..; CBM - Nos termos do Art. 1º, paragr. 1º da LC nº 265, e art. 119 da LC nº 04/1990, e Dec. 691/2020, reembolso os valores ref. as despesas

trabalhistas a favor do Estado do MT, do servidor: Wellinton Correia de Melo, 1º Tenente BM, matrícula: 249198/1, RG nº 001.253, CPF nº 028.671.471-07, colocado a disposição do CBMMS a contar de de 01 de janeiro de 2023 a 31 de dezembro de 2024. Ref. ao mês de dezembro/2023..; CBM - Nos termos do Art. 1º, paragr. 1º da LC nº 265, e art. 119 da LC nº 04/1990, e Dec. 691/2020, reembolso os valores ref. as despesas trabalhistas a favor do Estado do MT, do servidor: Wellinton Correia de Melo, 1º Tenente BM, matrícula: 249198/1, RG nº 001.253, CPF nº 028.671.471-07, colocado a disposição do CBMMS a contar de de 01 de janeiro de 2023 a 31 de dezembro de 2024. Ref. a adiantamento de gratificação natalina/2023..

PROCESSO: 310511682023 NE: 001700
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 75, VIII da Lei Federal nº 14.133/21 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA
DATA: 08/07/2024 VALOR TOTAL: R$ 328.107,84
FAVORECIDO: VOLUS INSTITUICAO DE PAGAMENTO LTDA
OBJETO: Para fins de regularização contável - PC/MS - Código 0004296 - Taxa administrativa - contratação de empresa especializada para administrar o fornecimento, gerenciamento, controle e aquisição de combustível de aviação (AVGAS).

PROCESSO: 313007552019 NE: 001701
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 25, Caput, da Lei (Federal) 8.666, de 21 de junho de 1.993. ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA
DATA: 08/07/2024 VALOR TOTAL: R$ 830.000,00
FAVORECIDO: OI S/A
OBJETO: PMMS - Despesa com pagamento de telefonia de teleprocessamento para atender as Unidades da Polícia Militar, nos municípios do Estado de Mato Grosso do Sul. Referente ao mês de JULHO/2024.
-Valor mensal R$ 386.900,66.
-Valor global R$ 4.642.807,92.

PROCESSO: 312000082019 NE: 001702
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 25, Caput, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1.993. ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA
DATA: 08/07/2024 VALOR TOTAL: R$ 250,00
FAVORECIDO: MUNICIPIO DE GLORIA DE DOURADOS
OBJETO: PCMS - Despesa com pagamento de fornecimento de água e coleta de esgoto sanitário, que atendeu a Delegacia de Polícia Civil do município de Glória de Dourados/MS, referente ao mês de JULHO/2024.
-Valor mensal: R$ 250,00.
-Valor global: R$ 3.000,00.

PROCESSO: 312000082019 NE: 001703
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 25, Caput, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1.993. ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA
DATA: 08/07/2024 VALOR TOTAL: R$ 499,40
FAVORECIDO: MUNICIPIO DE GLORIA DE DOURADOS
OBJETO: Complemento - PCMS - Despesa com pagamento de fornecimento de água e coleta de esgoto sanitário, que atendeu a Delegacia de Polícia Civil do município de Glória de Dourados/MS, referente ao mês de MAIO/2024 para pagamento da NF/Fatura nº 2-72865-1-5.

PROCESSO: 310812852021 NE: 001704
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 25, caput da Lei 8666/1993 e sua alterações posteriores ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA
DATA: 08/07/2024 VALOR TOTAL: R$ 2.111.750,00
FAVORECIDO: CLARO S.A.
OBJETO: SEDE SEJUSP- Código 21751-Serviço de acesso corporativo à Internet (link dedicado) com possibilidade de funcionamento em estrutura redundante por meio de Sistema Autônomo, "Autonomous System" em velocidade mínima de 1 Gbps (gigabits por segundo). Ref: ao mês de julho/2024.

PROCESSO: 310765922021 NE: 001705
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/1993 e Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto estadual 15.327/2019 e Decreto Estadual 15.524/2020 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA
DATA: 08/07/2024 VALOR TOTAL: R$ 93.750,00
FAVORECIDO: NEWPC TECNOLOGIA LTDA
OBJETO: SEDE/SEJUSP - 0017065 - Serviço de assistência técnica de equipamentos de informática, com fornecimento de peças, para atender SEJUSP e demais Unidades de Segurança Pública subordinadas. GCONT 17.338.2. Versando sobre o II Termo Aditivo ao Contrato nº 11/2022/SEJUSP/MS - Vigência - 15/03/2024 à 14/03/2025. Valor total: R$ 1.125.000,00 e valor mensal: 93.750,00. Referente ao mês de julho de 2024.

PROCESSO: 313000462017 NE: 001706
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 25, Caput, da Lei (Federal) 8.666, de 21 de junho de 1.993. ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA

DATA: 08/07/2024 VALOR TOTAL: R$ 560.000,00
FAVORECIDO: ENERGISA MS - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A.
OBJETO: PMMS - Despesa com prestação de serviços no fornecimento de Energia Elétrica, para atender as Unidades da Polícia Militar, nos municípios do Estado de Mato Grosso do Sul. Referente ao mês de JULHO/2024.
- Valor Estimativo Mensal: R$ 600.000,00.
- Valor global: R$ 7.200.000,00.

PROCESSO: 310982972024 NE: 001707
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto n. 13.329/2011 e Decreto "E" Nº 25 de 09/04/2024 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA
DATA: 09/07/2024 VALOR TOTAL: R$ 240.000,00
FAVORECIDO: DIARIAS
OBJETO: DESPESA COM DIÁRIAS DENTRO DO ESTADO PARA ATENDER AOS SERVIDORES DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO MS DURANTE TEMPORA DE INCÊNDIOS FLORESTAIS-TIF, CONFORME DECRETO "E" Nº 25, DE 9 DE ABRIL DE 2024., REFERENTE AO MÊS DE JULHO DE 2024.

PROCESSO: 310005302021 NE: 001708
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto n. 13.329/2011 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA
DATA: 09/07/2024 VALOR TOTAL: R$ 40.000,00
FAVORECIDO: DIARIAS
OBJETO: DESPESA COM DIÁRIAS DENTRO DO ESTADO PARA ATENDER AOS SERVIDORES DO BATALHÃO DE POLÍCIA MILITAR AMBIENTAL-BPMA, REFERENTE AO MÊS DE JULHO DE 2024.

PROCESSO: 310982972024 NE: 001709
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto n. 13.329/2011 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA
DATA: 09/07/2024 VALOR TOTAL: R$ 241.000,00
FAVORECIDO: DIARIAS
OBJETO: DESPESA COM DIÁRIAS DENTRO DO ESTADO PARA ATENDER AOS SERVIDORES DA POLÍCIA MILITAR DO MS, REFERENTE AO MÊS DE JULHO DE 2024.

PROCESSO: 310982972024 NE: 001710
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto n. 13.329/2011 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA
DATA: 09/07/2024 VALOR TOTAL: R$ 159.000,00
FAVORECIDO: DIARIAS
OBJETO: DESPESA COM DIÁRIAS DENTRO DO ESTADO PARA ATENDER AOS SERVIDORES DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO MS, REFERENTE AO MÊS DE JULHO DE 2024.

PROCESSO: 310982972024 NE: 001711
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto n. 13.329/2011 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA
DATA: 09/07/2024 VALOR TOTAL: R$ 105.000,00
FAVORECIDO: DIARIAS
OBJETO: DESPESA COM DIÁRIAS DENTRO DO ESTADO PARA ATENDER AOS SERVIDORES DA POLÍCIA CIVIL DO MS, REFERENTE AO MÊS DE JULHO DE 2024.

PROCESSO: 310982972024 NE: 001712
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto n. 13.329/2011 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA
DATA: 09/07/2024 VALOR TOTAL: R$ 66.900,00
FAVORECIDO: DIARIAS
OBJETO: DESPESA COM DIÁRIAS DENTRO DO ESTADO PARA ATENDER AOS SERVIDORES DO DOF/SEJUSP, REFERENTE AO MÊS DE JULHO DE 2024.

PROCESSO: 310982972024 NE: 001713
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto n. 13.329/2011 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA
DATA: 09/07/2024 VALOR TOTAL: R$ 41.000,00
FAVORECIDO: DIARIAS
OBJETO: DESPESA COM DIÁRIAS DENTRO DO ESTADO PARA ATENDER AOS SERVIDORES DA SEJUSP/SEDE MILITAR, REFERENTE AO MÊS DE JULHO DE 2024.

PROCESSO: 310982972024 NE: 001714
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto n. 13.329/2011 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA
DATA: 09/07/2024 VALOR TOTAL: R$ 25.000,00

FAVORECIDO: DIARIAS
OBJETO: DESPESA COM DIÁRIAS DENTRO DO ESTADO PARA ATENDER AOS SERVIDORES DO DEFRON/SEJUSP/SEDE CIVIL, REFERENTE AO MÊS DE JULHO DE 2024.

PROCESSO: 310982972024 NE: 001715
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto n. 13.329/2011 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA
DATA: 09/07/2024 VALOR TOTAL: R$ 34.000,00
FAVORECIDO: DIARIAS
OBJETO: DESPESA COM DIÁRIAS DENTRO DO ESTADO PARA ATENDER AOS SERVIDORES DA SEJUSP/SEDE CIVIL, REFERENTE AO MÊS DE JULHO DE 2024.

PROCESSO: 310982972024 NE: 001716
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto n. 13.329/2011 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA
DATA: 09/07/2024 VALOR TOTAL: R$ 25.000,00
FAVORECIDO: DIARIAS
OBJETO: DESPESA COM DIÁRIAS DENTRO DO ESTADO PARA ATENDER AOS SERVIDORES DA PERÍCIA/SEJUSP/SEDE CIVIL, REFERENTE AO MÊS DE JULHO DE 2024.

PROCESSO: 310982972024 NE: 001717
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto n. 13.329/2011 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA
DATA: 09/07/2024 VALOR TOTAL: R$ 4.200,00
FAVORECIDO: DIARIAS
OBJETO: DESPESA COM DIÁRIAS DENTRO DO ESTADO PARA ATENDER AOS SERVIDORES DA SAS/SEJUSP/SEDE CIVIL, REFERENTE AO MÊS DE JULHO DE 2024.

PROCESSO: 310982972024 NE: 001718
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto n. 13.329/2011 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA
DATA: 09/07/2024 VALOR TOTAL: R$ 63.000,00
FAVORECIDO: DIARIAS
OBJETO: DESPESA COM DIÁRIAS DENTRO DO ESTADO PARA ATENDER AOS SERVIDORES DA POLÍCIA MILITAR DO MS (REFORÇO POLICIAL NO INTERIOR DO ESTADO), REFERENTE AO MÊS DE JULHO DE 2024.

PROCESSO: 310982972024 NE: 001719
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto n. 13.329/2011 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA
DATA: 09/07/2024 VALOR TOTAL: R$ 61.000,00
FAVORECIDO: DIARIAS
OBJETO: DESPESA COM DIÁRIAS DENTRO DO ESTADO PARA ATENDER AOS SERVIDORES DA POLÍCIA MILITAR DO MS (REFORÇO PATRULHAMENTO RURAL), REFERENTE AO MÊS DE JULHO DE 2024.

PROCESSO: 310982972024 NE: 001720
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto n. 13.329/2011 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA
DATA: 09/07/2024 VALOR TOTAL: R$ 55.000,00
FAVORECIDO: DIARIAS
OBJETO: DESPESA COM DIÁRIAS FORA DO ESTADO PARA ATENDER AOS SERVIDORES DA POLÍCIA MILITAR DO MS, REFERENTE AO MÊS DE JULHO DE 2024.

PROCESSO: 310982972024 NE: 001721
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto n. 13.329/2011 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA
DATA: 09/07/2024 VALOR TOTAL: R$ 60.000,00
FAVORECIDO: DIARIAS
OBJETO: DESPESA COM DIÁRIAS FORA DO ESTADO PARA ATENDER AOS SERVIDORES DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO MS, REFERENTE AO MÊS DE JULHO DE 2024.

PROCESSO: 310982972024 NE: 001722
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto n. 13.329/2011 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA
DATA: 09/07/2024 VALOR TOTAL: R$ 30.000,00
FAVORECIDO: DIARIAS
OBJETO: DESPESA COM DIÁRIAS FORA DO ESTADO PARA ATENDER AOS SERVIDORES DA POLÍCIA CIVIL DO MS, REFERENTE AO MÊS DE JULHO DE 2024.

PROCESSO: 310982972024 NE: 001723
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto n. 13.329/2011 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA
DATA: 09/07/2024 VALOR TOTAL: R$ 65.000,00
FAVORECIDO: DIARIAS
OBJETO: DESPESA COM DIÁRIAS FORA DO ESTADO PARA ATENDER AOS SERVIDORES DA SEJUSP/SEDE MILITAR, REFERENTE AO MÊS DE JULHO DE 2024.

PROCESSO: 310982972024 NE: 001724
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto n. 13.329/2011 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA
DATA: 09/07/2024 VALOR TOTAL: R$ 25.500,00
FAVORECIDO: DIARIAS
OBJETO: DESPESA COM DIÁRIAS FORA DO ESTADO PARA ATENDER AOS SERVIDORES DA SEJUSP/SEDE CIVIL, REFERENTE AO MÊS DE JULHO DE 2024.

PROCESSO: 312000402017 NE: 001725
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 25, Caput, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1.993. ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA
DATA: 09/07/2024 VALOR TOTAL: R$ 500.000,00
FAVORECIDO: ENERGISA MS - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A.
OBJETO: PC/SEJUSP - Despesa com serviço de consumo de energia elétrica para atender as Delegacias de Polícia Civil em Campo Grande e no interior do Estado de MS. Valor mensal R$500.000,00 e Valor Global R$ 6.000.000,00. Referente ao mês de JULHO/2024.

PROCESSO: 310020982019 NE: 001726
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93 e suas alterações ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA
DATA: 10/07/2024 VALOR TOTAL: R$ 979.840,57
FAVORECIDO: GUATOS PRESTADORA DE SERVICOS LTDA
OBJETO: SEDE/MS- pagamento de prestação de serviços de limpeza, asseio e conservação predial, copa, cozinha, jardinagem, manutenção, portaria e recepção com fornecimento de materiais. Contrato n.021/2020/SAD , com vigência de 18/02/2024 a 17/02/2025. Mensal: R$ 912.102,35 conforme 10º Termo Aditivo de Repactuação e Reajuste ao Contrato de Adesão nº 021/2020. Referente ao mês de JULHO/2024. ; SEDE/MS- pagamento de prestação de serviços de limpeza, asseio e conservação predial, copa, cozinha, jardinagem, manutenção, portaria e recepção com fornecimento de materiais. Contrato n.021/2020/SAD , com vigência de 18/02/2024 a 17/02/2025. Mensal: R$ 912.102,35 conforme 10º Termo Aditivo de Repactuação e Reajuste ao Contrato de Adesão nº 021/2020. Referente complemento ao mês de JUNHO/2024..

PROCESSO: 31/167771/2024 NE: 001727
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 15.434/20, Artigo 15, § 2, inciso III ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA
DATA: 10/07/2024 VALOR TOTAL: R$ 120.000,00
FAVORECIDO: MS/SEJUSP/SF ANTONIO CARLOS COSTA MAYER
OBJETO: Concessão de Suprimento de Fundos, despesas de caráter SIGILOSO para atender as necessidades da SISP/SEJUSP/MS.

PROCESSO: 310987032024 NE: 001728
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal n.° 14.133/2021 de 01 de Abril de 2021. ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA
DATA: 10/07/2024 VALOR TOTAL: R$ 130.000,00
FAVORECIDO: S.H.INFORMATICA LTDA
OBJETO: PC/SEJUSP/MS - Despesas para manutenção de veículo-MANUTENÇÃO, para atender a Frota de Veículos Oficiais da PC/SEJUSP, Contrato de Adesão nº 024/2024/SEJUSP, que integra o Contrato Corporativo nº 001/2024/SAD, vigência de 03/06/2024 à 02/06/2025. Referente ao mês de JULHO de 2024.

PROCESSO: 310987032024 NE: 001729
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal n.° 14.133/2021 de 01 de Abril de 2021. ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA
DATA: 10/07/2024 VALOR TOTAL: R$ 70.000,00
FAVORECIDO: S.H.INFORMATICA LTDA
OBJETO: PC/SEJUSP/MS - Despesas para manutenção de veículo-MÃO-DE-OBRA, para atender a Frota de Veículos Oficiais da PC/SEJUSP, Contrato de Adesão nº 024/2024/SEJUSP, que integra o Contrato Corporativo nº 001/2024/SAD, vigência de 03/06/2024 à 02/06/2025. Referente ao mês de JULHO de 2024.

PROCESSO: 310987032024 NE: 001730
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal n.° 14.133/2021 de 01 de Abril de 2021. ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA

DATA: 10/07/2024 VALOR TOTAL: R$ 94.116,00
FAVORECIDO: S.H.INFORMATICA LTDA
OBJETO: CBM/SEJUSP/MS - Despesas para manutenção de veículo-MANUTENÇÃO, para atender a Frota de Veículos Oficiais da CBM/SEJUSP, Contrato de Adesão nº 024/2024/SEJUSP, que integra o Contrato Corporativo nº 001/2024/SAD, vigência de 03/06/2024 à 02/06/2025. Referente ao mês de JULHO de 2024. TIF - CONFORME OFÍCIO 629/2024/BM-6

PROCESSO: 310987032024 NE: 001731
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal n.° 14.133/2021 de 01 de Abril de 2021. ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA
DATA: 10/07/2024 VALOR TOTAL: R$ 41.000,00
FAVORECIDO: S.H.INFORMATICA LTDA
OBJETO: CBM/SEJUSP/MS - Despesas para manutenção de veículo-MÃO-DE-OBRA, para atender a Frota de Veículos Oficiais da CBM/SEJUSP, Contrato de Adesão nº 024/2024/SEJUSP, que integra o Contrato Corporativo nº 001/2024/SAD, vigência de 03/06/2024 à 02/06/2025. Referente ao mês de JULHO de 2024. TIF - CONFORME OFÍCIO 629/2024/BM-6

PROCESSO: 310987032024 NE: 001732
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal n.° 14.133/2021 de 01 de Abril de 2021. ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA
DATA: 10/07/2024 VALOR TOTAL: R$ 8.000,00
FAVORECIDO: S.H.INFORMATICA LTDA
OBJETO: UNEI/SEJUSP/MS - Despesas para manutenção de veículo-PEÇAS, para atender a Frota de Veículos Oficiais da UNEI/SEJUSP, Contrato de Adesão nº 024/2024/SEJUSP, que integra o Contrato Corporativo nº 001/2024/SAD, vigência de 03/06/2024 à 02/06/2025. Referente ao mês de JULHO de 2024.

PROCESSO: 310987032024 NE: 001733
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal n.° 14.133/2021 de 01 de Abril de 2021. ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA
DATA: 10/07/2024 VALOR TOTAL: R$ 5.000,00
FAVORECIDO: S.H.INFORMATICA LTDA
OBJETO: UNEI/SEJUSP/MS - Despesas para manutenção de veículo-MANUTENÇÃO, para atender a Frota de Veículos Oficiais da UNEI/SEJUSP, Contrato de Adesão nº 024/2024/SEJUSP, que integra o Contrato Corporativo nº 001/2024/SAD, vigência de 03/06/2024 à 02/06/2025. Referente ao mês de JULHO de 2024.

PROCESSO: 310877862022 NE: 001734
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: "Caput" do Art. 25, da Lei 8.666/93 e suas alterações ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA
DATA: 10/07/2024 VALOR TOTAL: R$ 204.000,00
FAVORECIDO: OI S/A
OBJETO: CBM - Pagamento de fatura, ref. aos serviços de telefonia fixa relativo ao mês de julho/2024. Contrato de Adesão nº 008/2019; Corporativo nº 004/2019 ; CBM - Pagamento de fatura, ref. aos serviços de internet relativo ao mês de julho/2024. Contrato de Adesão nº 008/2019; Corporativo nº 004/2019..

PROCESSO: 310151712023 NE: 001735
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 10.520/2002 e suas alterações. ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA
DATA: 11/07/2024 VALOR TOTAL: R$ 874,50
FAVORECIDO: WANGÃO COMÉRCIO, CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI
OBJETO: SAS/SEJUSP - Locação de contêiner contentor de resíduos sólidos para atender a UNEI Dom Bosco, em Campo Grande/MS. Contrato n.° 061/2023 - Vigência: 25/10/2023 à 25/10/2024. Referente ao mês de JULHO/2024.

PROCESSO: 310151712023 NE: 001736
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei n. 10.520/2002 e suas alterações. ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA
DATA: 11/07/2024 VALOR TOTAL: R$ 3.374,00
FAVORECIDO: WANGÃO COMÉRCIO, CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI
OBJETO: SAS/SEJUSP - Serviço de limpeza, conservação e coleta de resíduos, desinsetização e/outros, para atender a UNEI Dom Bosco, em Campo Grande/MS. Contrato nº 061/2023 - Vigência: 25/10/2023 à 25/10/2024. Valor total R$ 40.488,00, valor mensal R$ 3.374,00. Referente ao mês de JULHO/2024.

PROCESSO: 312000262019 NE: 001737
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 25, caput da Lei Federal nº 8.666/1993 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA
DATA: 11/07/2024 VALOR TOTAL: R$ 740.000,00
FAVORECIDO: OI S/A
OBJETO: PC/MS - pagamento com fornecimento de serviço de telefonia fixa/internet, para atender a Polícia Civil

do Estado do Mato Grosso do Sul. Valor Global: R$ 4.080.000,00.
Referência: julho/2024. ; PC/MS - pagamento com fornecimento de serviço de telefonia fixa/internet, para atender a Polícia Civil do Estado do Mato Grosso do Sul. Valor Global: R$ 4.080.000,00.
Referência: julho/2024.
.

PROCESSO: 310987032024 NE: 001738
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal n.° 14.133/2021 de 01 de Abril de 2021. ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA
DATA: 12/07/2024 VALOR TOTAL: R$ 21.800,00
FAVORECIDO: S.H.INFORMATICA LTDA
OBJETO: SEDE/SEJUSP/MS - Despesas para manutenção de veículo-MÃO-DE-OBRA, para atender a Frota de Veículos Oficiais da SEDE/SEJUSP, Contrato de Adesão nº 024/2024/SEJUSP, que integra o Contrato Corporativo nº 001/2024/SAD, vigência de 03/06/2024 à 02/06/2025. Referente ao mês de JULHO de 2024.

PROCESSO: 310987032024 NE: 001739
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal n.° 14.133/2021 de 01 de Abril de 2021. ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA
DATA: 12/07/2024 VALOR TOTAL: R$ 69.500,00
FAVORECIDO: S.H.INFORMATICA LTDA
OBJETO: SEDE/SEJUSP/MS - Despesas para manutenção de veículo-PEÇAS, para atender a Frota de Veículos Oficiais da SEDE/SEJUSP, Contrato de Adesão nº 024/2024/SEJUSP, que integra o Contrato Corporativo nº 001/2024/SAD, vigência de 03/06/2024 à 02/06/2025. Referente ao mês de JULHO de 2024.

PROCESSO: 310987032024 NE: 001740
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal n.° 14.133/2021 de 01 de Abril de 2021. ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA
DATA: 12/07/2024 VALOR TOTAL: R$ 15.500,00
FAVORECIDO: S.H.INFORMATICA LTDA
OBJETO: PMA/PM/SEJUSP/MS - Despesas para manutenção de veículo-MANUTENÇÃO, para atender a Frota de Veículos Oficiais da PMA/PM/SEJUSP, Contrato de Adesão nº 024/2024/SEJUSP, que integra o Contrato Corporativo nº 001/2024/SAD, vigência de 03/06/2024 à 02/06/2025. Referente ao mês de JULHO de 2024.

PROCESSO: 311629332024 NE: 001741
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.1ª DA LC Nº 265/2006 e art.119 da LC nº 04/1990 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA
DATA: 12/07/2024 VALOR TOTAL: R$ 64.452,28
FAVORECIDO: SESP - Secretaria de Estado de Segurança Publica
OBJETO: DGPC/SEJUSP - Empenho para cobrir despesa com a cessão de FLÁVIO FERRAZ CORDEIRO PIFFER, Investigador de Polícia, Matrícula n.º 268020/1 - PJC-MT, referente aos meses de: FEVEREIRO, MARÇO, ABRIL E MAIO/2024, prestando serviços na Delegacia de Pronto Atendimento Comunitário de Campo Grande/MS, Conforme OFÍCIO N.03894/2024/GPMM/PJC, 05446/2024/GPMM/PJC, 07133/2024/GPMM/PJC e 08583/2024/GPMM/PJC. EM SUBSTITUIÇÃO AO PE 2418/2024.

PROCESSO: 310987032024 NE: 001742
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal n.° 14.133/2021 de 01 de Abril de 2021. ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA
DATA: 12/07/2024 VALOR TOTAL: R$ 187.884,00
FAVORECIDO: S.H.INFORMATICA LTDA
OBJETO: CBM/SEJUSP/MS - Despesas para manutenção de veículo-PEÇAS, para atender a Frota de Veículos Oficiais da CBM/SEJUSP, Contrato de Adesão nº 024/2024/SEJUSP, que integra o Contrato Corporativo nº 001/2024/SAD, vigência de 03/06/2024 à 02/06/2025. Referente ao mês de JULHO de 2024.

PROCESSO: 310987032024 NE: 001743
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal n.° 14.133/2021 de 01 de Abril de 2021. ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA
DATA: 12/07/2024 VALOR TOTAL: R$ 47.900,00
FAVORECIDO: S.H.INFORMATICA LTDA
OBJETO: CBM/SEJUSP/MS - Despesas para manutenção de veículo-MÃO-DE-OBRA, para atender a Frota de Veículos Oficiais da CBM/SEJUSP, Contrato de Adesão nº 024/2024/SEJUSP, que integra o Contrato Corporativo nº 001/2024/SAD, vigência de 03/06/2024 à 02/06/2025. Referente ao mês de JULHO de 2024.

PROCESSO: 310987032024 NE: 001744
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal n.° 14.133/2021 de 01 de Abril de 2021. ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA
DATA: 12/07/2024 VALOR TOTAL: R$ 450.000,00
FAVORECIDO: S.H.INFORMATICA LTDA
OBJETO: PM/SEJUSP/MS - Despesas para manutenção de veículo-PEÇAS, para atender a Frota de Veículos Oficiais

da PM/SEJUSP, Contrato de Adesão nº 024/2024/SEJUSP, que integra o Contrato Corporativo nº 001/2024/SAD, vigência de 03/06/2024 à 02/06/2025. Referente ao mês de JULHO de 2024.

PROCESSO: 310987032024 NE: 001745
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal n.° 14.133/2021 de 01 de Abril de 2021. ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA
DATA: 12/07/2024 VALOR TOTAL: R$ 150.000,00
FAVORECIDO: S.H.INFORMATICA LTDA
OBJETO: PM/SEJUSP/MS - Despesas para manutenção de veículo-MÃO-DE-OBRA, para atender a Frota de Veículos Oficiais da PM/SEJUSP, Contrato de Adesão nº 024/2024/SEJUSP, que integra o Contrato Corporativo nº 001/2024/SAD, vigência de 03/06/2024 à 02/06/2025. Referente ao mês de JULHO de 2024.

PROCESSO: 310987032024 NE: 001746
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal n.° 14.133/2021 de 01 de Abril de 2021. ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA
DATA: 12/07/2024 VALOR TOTAL: R$ 18.000,00
FAVORECIDO: S.H.INFORMATICA LTDA
OBJETO: BPTRAN/SEJUSP/MS - Despesas para manutenção de veículo-PEÇAS, para atender a Frota de Veículos Oficiais da BPTRAN/SEJUSP, Contrato de Adesão nº 024/2024/SEJUSP, que integra o Contrato Corporativo nº 001/2024/SAD, vigência de 03/06/2024 à 02/06/2025. Referente ao mês de JULHO de 2024.

PROCESSO: 310987032024 NE: 001747
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal n.° 14.133/2021 de 01 de Abril de 2021. ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA
DATA: 12/07/2024 VALOR TOTAL: R$ 1.500,00
FAVORECIDO: S.H.INFORMATICA LTDA
OBJETO: BPTRAN/SEJUSP/MS - Despesas para manutenção de veículo-MANUTENÇÃO, para atender a Frota de Veículos Oficiais da BPTRAN/SEJUSP, Contrato de Adesão nº 024/2024/SEJUSP, que integra o Contrato Corporativo nº 001/2024/SAD, vigência de 03/06/2024 à 02/06/2025. Referente ao mês de JULHO de 2024.

PROCESSO: 310987032024 NE: 001748
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal n.° 14.133/2021 de 01 de Abril de 2021. ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA
DATA: 12/07/2024 VALOR TOTAL: R$ 32.000,00
FAVORECIDO: S.H.INFORMATICA LTDA
OBJETO: PRE/PM/SEJUSP/MS - Despesas para manutenção de veículo-PEÇAS, para atender a Frota de Veículos Oficiais da PRE/PM/SEJUSP, Contrato de Adesão nº 024/2024/SEJUSP, que integra o Contrato Corporativo nº 001/2024/SAD, vigência de 03/06/2024 à 02/06/2025. Referente ao mês de JULHO de 2024.

PROCESSO: 310987032024 NE: 001749
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal n.° 14.133/2021 de 01 de Abril de 2021. ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA
DATA: 12/07/2024 VALOR TOTAL: R$ 11.250,00
FAVORECIDO: S.H.INFORMATICA LTDA
OBJETO: PRE/PM/SEJUSP/MS - Despesas para manutenção de veículo-MÃO-DE-OBRA, para atender a Frota de Veículos Oficiais da PRE/PM/SEJUSP, Contrato de Adesão nº 024/2024/SEJUSP, que integra o Contrato Corporativo nº 001/2024/SAD, vigência de 03/06/2024 à 02/06/2025. Referente ao mês de JULHO de 2024.

PROCESSO: 310987032024 NE: 001750
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal n.° 14.133/2021 de 01 de Abril de 2021. ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA
DATA: 12/07/2024 VALOR TOTAL: R$ 94.116,00
FAVORECIDO: S.H.INFORMATICA LTDA
OBJETO: CBM/SEJUSP/MS - Despesas para manutenção de veículo-MANUTENÇÃO, para atender a Frota de Veículos Oficiais da CBM/SEJUSP, Contrato de Adesão nº 024/2024/SEJUSP, que integra o Contrato Corporativo nº 001/2024/SAD, vigência de 03/06/2024 à 02/06/2025. Referente ao mês de JULHO de 2024. TIF - cota 2 - CONFORME OFÍCIO 629/2024/BM-6

PROCESSO: 310987032024 NE: 001751
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal n.° 14.133/2021 de 01 de Abril de 2021. ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA
DATA: 12/07/2024 VALOR TOTAL: R$ 41.000,00
FAVORECIDO: S.H.INFORMATICA LTDA
OBJETO: CBM/SEJUSP/MS - Despesas para manutenção de veículo-MÃO-DE-OBRA, para atender a Frota de Veículos Oficiais da CBM/SEJUSP, Contrato de Adesão nº 024/2024/SEJUSP, que integra o Contrato Corporativo nº 001/2024/SAD, vigência de 03/06/2024 à 02/06/2025. Referente ao mês de JULHO de 2024. cota 2 - TIF - CONFORME OFÍCIO 629/2024/BM-6

PROCESSO: 310987032024 NE: 001752
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal n.° 14.133/2021 de 01 de Abril de 2021. ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA
DATA: 12/07/2024 VALOR TOTAL: R$ 42.000,00
FAVORECIDO: S.H.INFORMATICA LTDA
OBJETO: PMA/PM/SEJUSP/MS - Despesas para manutenção de veículo-PEÇAS, para atender a Frota de Veículos Oficiais da PMA/PM/SEJUSP, Contrato de Adesão nº 024/2024/SEJUSP, que integra o Contrato Corporativo nº 001/2024/SAD, vigência de 03/06/2024 à 02/06/2025. Referente ao mês de JULHO de 2024.

PROCESSO: 31/149179/2024 NE: 001753
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 15.434/20, Artigo 15, § 2, inciso IV ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA
DATA: 15/07/2024 VALOR TOTAL: R$ 5.000,00
FAVORECIDO: MS/SEJUSP/SF/LUCAS CALIXTO BARROS SAMPAIO FERNANDE
OBJETO: PC- Concessão de Suprimento de Fundos, despesas de pequeno vulto e pronto pagamento para atender as necessidades da Policia Civil/MS.

PROCESSO: 31/149104/2024 NE: 001754
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 15.434/20, Artigo 15, § 2, inciso IV ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA
DATA: 15/07/2024 VALOR TOTAL: R$ 5.000,00
FAVORECIDO: MS/SEJUSP/SF/NATÁLIA ESTEVES DE MELLO
OBJETO: PC- Concessão de Suprimento de Fundos, despesas de pequeno vulto e pronto pagamento para atender as necessidades da Policia Civil/MS.

PROCESSO: 31/162342/2024 NE: 001755
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 15.434/20, Artigo 15, § 2, inciso IV ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA
DATA: 15/07/2024 VALOR TOTAL: R$ 5.000,00
FAVORECIDO: MS/SEJUSP/SF/VITOR GOMES GIACOMINI
OBJETO: PC- Concessão de Suprimento de Fundos, despesas de pequeno vulto e pronto pagamento para atender as necessidades da Policia Civil/MS.

PROCESSO: 31/161685/2024 NE: 001756
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 15.434/20, Artigo 15, § 2, inciso IV ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA
DATA: 15/07/2024 VALOR TOTAL: R$ 5.000,00
FAVORECIDO: MS/SEJUSP/SF/ROBSON AUGUSTO DA SILVA
OBJETO: PC- Concessão de Suprimento de Fundos, despesas de pequeno vulto e pronto pagamento para atender as necessidades da Policia Civil/MS.

PROCESSO: 31/161761/2024 NE: 001757
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 15.434/20, Artigo 15, § 2, inciso IV ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA
DATA: 15/07/2024 VALOR TOTAL: R$ 9.000,00
FAVORECIDO: MS/SEJUSP/SF/SILVIA ELAINE GIRARDI DOS SANTOS
OBJETO: PC- Concessão de Suprimento de Fundos, despesas de pequeno vulto e pronto pagamento para atender as necessidades da Policia Civil/MS.

PROCESSO: 31/163256/2024 NE: 001758
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 15.434/20, Artigo 15, § 2, inciso IV ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA
DATA: 15/07/2024 VALOR TOTAL: R$ 9.000,00
FAVORECIDO: MS/SEJUSP/SF/ALESSANDRO ALVES DE LIMA
OBJETO: PC- Concessão de Suprimento de Fundos, despesas de pequeno vulto e pronto pagamento para atender as necessidades da Policia Civil/MS.

PROCESSO: 31/161009/2024 NE: 001759
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 15.434/20, Artigo 15, § 2, inciso IV ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA
DATA: 15/07/2024 VALOR TOTAL: R$ 5.000,00
FAVORECIDO: MS/SEJUSP/SF/SUZIMAR BATISTELA
OBJETO: PC- Concessão de Suprimento de Fundos, despesas de pequeno vulto e pronto pagamento para atender as necessidades da Policia Civil/MS.

PROCESSO: 31/161381/2024 NE: 001760
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 15.434/20, Artigo 15, § 2, inciso IV ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA

DATA: 15/07/2024 VALOR TOTAL: R$ 9.000,00
FAVORECIDO: MS/SEJUSP/SF/SILVIO MASSAYUKI YAMAUCHI
OBJETO: PC- Concessão de Suprimento de Fundos, despesas de pequeno vulto e pronto pagamento para atender as necessidades da Policia Civil/MS.

PROCESSO: 31/161789/2024 NE: 001761
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 15.434/20, Artigo 15, § 2, inciso IV ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA
DATA: 15/07/2024 VALOR TOTAL: R$ 9.000,00
FAVORECIDO: MS/SEJUSP/SF/EDSON LUIZ RUIZ UBEDA
OBJETO: PC- Concessão de Suprimento de Fundos, despesas de pequeno vulto e pronto pagamento para atender as necessidades da Policia Civil/MS.

PROCESSO: 31/160353/2024 NE: 001762
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 15.434/20, Artigo 15, § 2, inciso IV ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA
DATA: 15/07/2024 VALOR TOTAL: R$ 9.000,00
FAVORECIDO: MS/SEJUSP/SF/GILSON PARABÁ DE OLIVEIRA
OBJETO: PC- Concessão de Suprimento de Fundos, despesas de pequeno vulto e pronto pagamento para atender as necessidades da Policia Civil/MS.

PROCESSO: 31/163111/2024 NE: 001763
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 15.434/20, Artigo 15, § 2, inciso IV ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA
DATA: 15/07/2024 VALOR TOTAL: R$ 9.000,00
FAVORECIDO: MS/SEJUSP/SF/FRANCIELLE GOTTARDI FERREIRA
OBJETO: PC- Concessão de Suprimento de Fundos, despesas de pequeno vulto e pronto pagamento para atender as necessidades da Policia Civil/MS.

PROCESSO: 31/164496/2024 NE: 001764
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 15.434/20, Artigo 15, § 2, inciso IV ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA
DATA: 15/07/2024 VALOR TOTAL: R$ 6.000,00
FAVORECIDO: MS/SEJUSP/SF/IZABELA BORIN FAVORETO
OBJETO: PC- Concessão de Suprimento de Fundos, despesas de pequeno vulto e pronto pagamento para atender as necessidades da Policia Civil/MS.

PROCESSO: 31/164578/2024 NE: 001765
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 15.434/20, Artigo 15, § 2, inciso IV ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA
DATA: 15/07/2024 VALOR TOTAL: R$ 9.000,00
FAVORECIDO: MS/SEJUSP/SF/JOSÉ WILSON FERREIRA DA SILVA
OBJETO: PC- Concessão de Suprimento de Fundos, despesas de pequeno vulto e pronto pagamento para atender as necessidades da Policia Civil/MS.

PROCESSO: 31/161915/2024 NE: 001766
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 15.434/20, Artigo 15, § 2, inciso IV ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA
DATA: 15/07/2024 VALOR TOTAL: R$ 4.000,00
FAVORECIDO: MS/SEJUSP/SF/JONATAS ORRO DE CAMPOS
OBJETO: PC- Concessão de Suprimento de Fundos, despesas de pequeno vulto e pronto pagamento para atender as necessidades da Policia Civil/MS.

PROCESSO: 31/164889/2024 NE: 001767
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 15.434/20, Artigo 15, § 2, inciso IV ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA
DATA: 15/07/2024 VALOR TOTAL: R$ 9.000,00
FAVORECIDO: MS/SEJUSP/SF/DIEGO QUEIROZ SÁTIRO CABRAL BATISTA
OBJETO: PC- Concessão de Suprimento de Fundos, despesas de pequeno vulto e pronto pagamento para atender as necessidades da Policia Civil/MS.

PROCESSO: 31/167015/2024 NE: 001768
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 15.434/20, Artigo 15, § 2, inciso IV ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA
DATA: 15/07/2024 VALOR TOTAL: R$ 6.000,00
FAVORECIDO: MS/SEJUSP/SF/GREACE KALLY SIMONE VEDOVATO ESTEVES
OBJETO: PC- Concessão de Suprimento de Fundos, despesas de pequeno vulto e pronto pagamento para atender as necessidades da Policia Civil/MS.

PROCESSO: 31/168760/2024 NE: 001769
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 15.434/20, Artigo 15, § 2, inciso IV ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA
DATA: 15/07/2024 VALOR TOTAL: R$ 7.000,00
FAVORECIDO: MS/SEJUSP/SF/MARCO ANTONIO DE MENEZES
OBJETO: PC- Concessão de Suprimento de Fundos, despesas de pequeno vulto e pronto pagamento para atender as necessidades da Policia Civil/MS.

PROCESSO: 31/168842/2024 NE: 001770
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 15.434/20, Artigo 15, § 2, inciso IV ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA
DATA: 15/07/2024 VALOR TOTAL: R$ 7.000,00
FAVORECIDO: MS/SEJUSP/EDER LUIS FLORES DE ARAUJO
OBJETO: PC- Concessão de Suprimento de Fundos, despesas de pequeno vulto e pronto pagamento para atender as necessidades da Policia Civil/MS.

PROCESSO: 31/164649/2024 NE: 001771
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 15.434/20, Artigo 15, § 2, inciso IV ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA
DATA: 15/07/2024 VALOR TOTAL: R$ 4.000,00
FAVORECIDO: MS/SEJUSP/SF/DANILO MANSUR
OBJETO: PC- Concessão de Suprimento de Fundos, despesas de pequeno vulto e pronto pagamento para atender as necessidades da Policia Civil/MS.

PROCESSO: 31/162638/2024 NE: 001772
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 15.434/20, Artigo 15, § 2, inciso IV ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA
DATA: 15/07/2024 VALOR TOTAL: R$ 3.000,00
FAVORECIDO: MS/SEJUSP/SF/RODRIGO NUNES ZANOTTA
OBJETO: PC- Concessão de Suprimento de Fundos, despesas de pequeno vulto e pronto pagamento para atender as necessidades da Policia Civil/MS.

PROCESSO: 31/165280/2024 NE: 001773
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 15.434/20, Artigo 15, § 2, inciso IV ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA
DATA: 15/07/2024 VALOR TOTAL: R$ 1.000,00
FAVORECIDO: MS/SEJUSP/SF/WILSON GRACIANO LEITE
OBJETO: PC- Concessão de Suprimento de Fundos, despesas de pequeno vulto e pronto pagamento para atender as necessidades da Policia Civil/MS.

PROCESSO: 31/164273/2024 NE: 001774
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 15.434/20, Artigo 15, § 2, inciso IV ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA
DATA: 15/07/2024 VALOR TOTAL: R$ 5.000,00
FAVORECIDO: MS/SEJUSP/SF/REGES DANIEL DE ALMEIDA GONÇALVES
OBJETO: PC- Concessão de Suprimento de Fundos, despesas de pequeno vulto e pronto pagamento para atender as necessidades da Policia Civil/MS.

PROCESSO: 31/167451/2024 NE: 001775
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 15.434/20, Artigo 15, § 2, inciso IV ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA
DATA: 15/07/2024 VALOR TOTAL: R$ 5.000,00
FAVORECIDO: MS/SEJUSP/SF/GUILHERME SARIAN
OBJETO: PC- Concessão de Suprimento de Fundos, despesas de pequeno vulto e pronto pagamento para atender as necessidades da Policia Civil/MS.

PROCESSO: 31/167332/2024 NE: 001776
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 15.434/20, Artigo 15, § 2, inciso IV ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA
DATA: 15/07/2024 VALOR TOTAL: R$ 5.000,00
FAVORECIDO: MS/SEJUSP/SF/LEANDRO COSTA DE LACERDA
OBJETO: PC- Concessão de Suprimento de Fundos, despesas de pequeno vulto e pronto pagamento para atender as necessidades da Policia Civil/MS.

PROCESSO: 31/167034/2024 NE: 001777
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 15.434/20, Artigo 15, § 2, inciso IV ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA

DATA: 15/07/2024 VALOR TOTAL: R$ 5.000,00
FAVORECIDO: MS/SEJUSP/FLAVIO HENRIQUE MARTINS CANTARIN
OBJETO: PC- Concessão de Suprimento de Fundos, despesas de pequeno vulto e pronto pagamento para atender as necessidades da Policia Civil/MS.

PROCESSO: 31/164883/2024 NE: 001778
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 15.434/20, Artigo 15, § 2, inciso IV ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA
DATA: 15/07/2024 VALOR TOTAL: R$ 5.000,00
FAVORECIDO: MS/SEJUSP/SF/LUCA VENDITTO BASSO
OBJETO: PC- Concessão de Suprimento de Fundos, despesas de pequeno vulto e pronto pagamento para atender as necessidades da Policia Civil/MS.

PROCESSO: 31/165995/2024 NE: 001779
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 15.434/20, Artigo 15, § 2, inciso IV ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA
DATA: 15/07/2024 VALOR TOTAL: R$ 2.500,00
FAVORECIDO: MS/SEJUSP/SF/KATIA FERNANDES DE BARROS B.DO PRADO
OBJETO: PC- Concessão de Suprimento de Fundos, despesas de pequeno vulto e pronto pagamento para atender as necessidades da Policia Civil/MS.

PROCESSO: 31/164985/2024 NE: 001780
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 15.434/20, Artigo 15, § 2, inciso IV ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA
DATA: 15/07/2024 VALOR TOTAL: R$ 5.000,00
FAVORECIDO: MS/SEJUSP/SF/LIZANDRA BIGNARDI DOS SANTOS ROLON
OBJETO: PC- Concessão de Suprimento de Fundos, despesas de pequeno vulto e pronto pagamento para atender as necessidades da Policia Civil/MS.

PROCESSO: 31/167718/2024 NE: 001781
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 15.434/20, Artigo 15, § 2, inciso IV ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA
DATA: 15/07/2024 VALOR TOTAL: R$ 9.000,00
FAVORECIDO: MS/SEJUSP/SF/LUANA MAGRI ESCARMANHANI
OBJETO: PC- Concessão de Suprimento de Fundos, despesas de pequeno vulto e pronto pagamento para atender as necessidades da Policia Civil/MS.

PROCESSO: 31/164451/2024 NE: 001782
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 15.434/20, Artigo 15, § 2, inciso IV ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA
DATA: 15/07/2024 VALOR TOTAL: R$ 3.000,00
FAVORECIDO: MS/SEJUSP/SF/BÁRBARA CAMARGO ALVES
OBJETO: PC- Concessão de Suprimento de Fundos, despesas de pequeno vulto e pronto pagamento para atender as necessidades da Policia Civil/MS.

PROCESSO: 31/169635/2024 NE: 001783
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 15.434/20, Artigo 15, § 2, inciso IV ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA
DATA: 15/07/2024 VALOR TOTAL: R$ 5.000,00
FAVORECIDO: MS/SEJUSP/SF/CLEDSON DA SILVA AMORIM
OBJETO: PC- Concessão de Suprimento de Fundos, despesas de pequeno vulto e pronto pagamento para atender as necessidades da Policia Civil/MS.

PROCESSO: 31/169924/2024 NE: 001784
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 15.434/20, Artigo 15, § 2, inciso IV ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA
DATA: 15/07/2024 VALOR TOTAL: R$ 8.000,00
FAVORECIDO: MS/SEJUSP/SF/AURO PEREIRA COELHO JUNIOR
OBJETO: PC- Concessão de Suprimento de Fundos, despesas de pequeno vulto e pronto pagamento para atender as necessidades da Policia Civil/MS.

PROCESSO: 31/165304/2024 NE: 001785
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 15.434/20, Artigo 15, § 2, inciso IV ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA
DATA: 15/07/2024 VALOR TOTAL: R$ 2.000,00
FAVORECIDO: MS/SEJUSP/SF/VALMIR MESSIAS DE MOURA FÉ
OBJETO: PC- Concessão de Suprimento de Fundos, despesas de pequeno vulto e pronto pagamento para atender as necessidades da Policia Civil/MS.

PROCESSO: 31/168192/2024 NE: 001786
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 15.434/20, Artigo 15, § 2, inciso IV ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA
DATA: 15/07/2024 VALOR TOTAL: R$ 3.000,00
FAVORECIDO: MS/SEJUSP/SF/PABLO GABRIEL FARIAS DA SILVA
OBJETO: PC- Concessão de Suprimento de Fundos, despesas de pequeno vulto e pronto pagamento para atender as necessidades da Policia Civil/MS.

PROCESSO: 31/167153/2024 NE: 001787
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 15.434/20, Artigo 15, § 2, inciso IV ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA
DATA: 15/07/2024 VALOR TOTAL: R$ 5.000,00
FAVORECIDO: MS/SEJUSP/SF/HOFFMAN DAVILA CÂNDIDO E SOUSA
OBJETO: PC- Concessão de Suprimento de Fundos, despesas de pequeno vulto e pronto pagamento para atender as necessidades da Policia Civil/MS.

PROCESSO: 31/091455/2024 NE: 001788
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 15.434/20, Artigo 15, § 2, inciso IV ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA
DATA: 15/07/2024 VALOR TOTAL: R$ 4.000,00
FAVORECIDO: MS/SEJUSP/SF LECIR MARQUES MACHADO
OBJETO: Concessão de Suprimento de Fundos, despesas de pequeno vulto e pronto pagamento para atender as necessidades da SEDE/SEJUSP/MS

PROCESSO: 31/135493/2024 NE: 001789
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 15.434/20, Artigo 15, § 2, inciso IV ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA
DATA: 15/07/2024 VALOR TOTAL: R$ 9.600,00
FAVORECIDO: MS/SEJUSP/SF/ROSANGELA COSTA CARNEIRO
OBJETO: Concessão de Suprimento de Fundos, despesas de pequeno vulto e pronto pagamento para atender as necessidades da SEDE/SEJUSP/MS

PROCESSO: 31/162283/2024 NE: 001790
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 15.434/20, Artigo 15, § 2, inciso IV ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA
DATA: 15/07/2024 VALOR TOTAL: R$ 9.000,00
FAVORECIDO: MS/SEJUSP/SF ANGELI JARA MACIEL
OBJETO: Concessão de Suprimento de Fundos, despesas de pequeno vulto e pronto pagamento para atender as necessidades da SEDE/SEJUSP/MS

PROCESSO: 31/166652/2024 NE: 001791
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 15.434/20, Artigo 15, § 2, inciso IV ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA
DATA: 15/07/2024 VALOR TOTAL: R$ 9.000,00
FAVORECIDO: MS/SEJUSP/SF ARILSON D'AVILA CONCEIÇÃO
OBJETO: Concessão de Suprimento de Fundos, despesas de pequeno vulto e pronto pagamento para atender as necessidades da SAS/SEJUSP/MS

PROCESSO: 31/166625/2024 NE: 001792
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 15.434/20, Artigo 15, § 2, inciso IV ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA
DATA: 15/07/2024 VALOR TOTAL: R$ 9.000,00
FAVORECIDO: MS/SEJUSP/SF GUILHERMO MENDONCA DE AGUIAR
OBJETO: Concessão de Suprimento de Fundos, despesas de pequeno vulto e pronto pagamento para atender as necessidades da SAS/SEJUSP/MS

PROCESSO: 31/166446/2024 NE: 001793
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 15.434/20, Artigo 15, § 2, inciso IV ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA
DATA: 15/07/2024 VALOR TOTAL: R$ 9.000,00
FAVORECIDO: MS/SEJUSP/SF EDNALDO DA SILVA SANTANA
OBJETO: Concessão de Suprimento de Fundos, despesas de pequeno vulto e pronto pagamento para atender as necessidades da SAS/SEJUSP/MS

PROCESSO: 31/166384/2024 NE: 001794
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 15.434/20, Artigo 15, § 2, inciso IV ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA

DATA: 15/07/2024 VALOR TOTAL: R$ 9.000,00
FAVORECIDO: MS/SEJUSP/MS ODAIR MARCELO GOMES SELLES
OBJETO: Concessão de Suprimento de Fundos, despesas de pequeno vulto e pronto pagamento para atender as necessidades da SAS/SEJUSP/MS

PROCESSO: 31/166593/2024 NE: 001795
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 15.434/20, Artigo 15, § 2, inciso IV ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA
DATA: 15/07/2024 VALOR TOTAL: R$ 9.000,00
FAVORECIDO: MS/SEJUSP/SF NATHYA APARECIDA AYALA SANTÁNA
OBJETO: Concessão de Suprimento de Fundos, despesas de pequeno vulto e pronto pagamento para atender as necessidades da SAS/SEJUSP/MS

PROCESSO: 31/166548/2024 NE: 001796
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: d ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA
DATA: 15/07/2024 VALOR TOTAL: R$ 5.000,00
FAVORECIDO: MS/SEJUSP/SF/NILSON ELIAS FERREIRA
OBJETO: Concessão de Suprimento de Fundos, despesas de pequeno vulto e pronto pagamento para atender as necessidades da SAS/SEJUSP/MS

PROCESSO: 31/124935/2024 NE: 001797
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto, 15.434 de 13 de Maio de 2020, Artigo 15, Inciso IV ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA
DATA: 15/07/2024 VALOR TOTAL: R$ 9.500,00
FAVORECIDO: MS/SEJUSP/SF ERNANE SIMÕES CARBONARO
OBJETO: CGP. Concessão de Suprimento de fundos para despesas de pequeno vulto e pronto pagamento, no âmbito da CGP/SEJUSP/MS. SUPRIDO- ERNANE SIMÕES CARBONARO.

PROCESSO: 31/148107/2024 NE: 001798
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto, 15.434 de 13 de Maio de 2020, Artigo 15, Inciso IV ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA
DATA: 15/07/2024 VALOR TOTAL: R$ 9.600,00
FAVORECIDO: MS/SEJUSP/SF FRANCIS PAES SAFFRAN
OBJETO: CGP. Concessão de Suprimento de fundos para despesas de pequeno vulto e pronto pagamento, no âmbito da CGP/SEJUSP/MS. SUPRIDO- FRANCIS PAES SAFFRAN

PROCESSO: 31/122065/2024 NE: 001799
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto, 15.434 de 13 de Maio de 2020, Artigo 15, Inciso IV ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA
DATA: 15/07/2024 VALOR TOTAL: R$ 9.000,00
FAVORECIDO: MS/SEJUSP/SF WEVERTON MACIEL DE QUEIROZ
OBJETO: CGP. Concessão de Suprimento de fundos para despesas de pequeno vulto e pronto pagamento, no âmbito da CGP/SEJUSP/MS. SUPRIDO- WEVERTON MACIEL DE QUEIROZ

PROCESSO: 31/159268/2024 NE: 001800
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto, 15.434 de 13 de Maio de 2020, Artigo 15, Inciso IV ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA
DATA: 15/07/2024 VALOR TOTAL: R$ 8.700,00
FAVORECIDO: MS/SEJUSP/SF PAULO ROBERTO LINS DA SILVA
OBJETO: CGP. Concessão de Suprimento de fundos para despesas de pequeno vulto e pronto pagamento, no âmbito da CGP/SEJUSP/MS. SUPRIDO- PAULO ROBERTO LINS DA SILVA

PROCESSO: 31/173457/2024 NE: 001801
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto, 15.434 de 13 de Maio de 2020, Artigo 15, Inciso IV ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA
DATA: 15/07/2024 VALOR TOTAL: R$ 9.600,00
FAVORECIDO: MS/SEJUSP/SF DÉBORA CAROLINI ALVES LEMOS
OBJETO: CGP. Concessão de Suprimento de fundos para despesas de pequeno vulto e pronto pagamento, no âmbito da CGP/SEJUSP/MS. SUPRIDO- DÉBORA CAROLINI ALVES LEMOS

PROCESSO: 31/173949/2024 NE: 001802
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto, 15.434 de 13 de Maio de 2020, Artigo 15, Inciso IV ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA
DATA: 15/07/2024 VALOR TOTAL: R$ 5.600,00
FAVORECIDO: MS/SEJUSP/SF SAULE VIGANÓ NETO
OBJETO: CGP. Concessão de Suprimento de fundos para despesas de pequeno vulto e pronto pagamento, no âmbito da CGP/SEJUSP/MS. SUPRIDO- SAULE VIGANÓ NETO

PROCESSO: 31/174151/2024 NE: 001803
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto, 15.434 de 13 de Maio de 2020, Artigo 15, Inciso IV ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA
DATA: 15/07/2024 VALOR TOTAL: R$ 9.600,00
FAVORECIDO: MS/SEJUSP/SF KARLA GONÇALVES DA CRUZ
OBJETO: CGP. Concessão de Suprimento de fundos para despesas de pequeno vulto e pronto pagamento, no âmbito da CGP/SEJUSP/MS. SUPRIDO- KARLA GONÇALVES DA CRUZ

PROCESSO: 31/174186/2024 NE: 001804
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto, 15.434 de 13 de Maio de 2020, Artigo 15, Inciso IV ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA
DATA: 15/07/2024 VALOR TOTAL: R$ 9.600,00
FAVORECIDO: MS/SEJUSP/SF MÔNICA RODRIGUES SUMINAMI
OBJETO: CGP. Concessão de Suprimento de fundos para despesas de pequeno vulto e pronto pagamento, no âmbito da CGP/SEJUSP/MS. SUPRIDO- MÔNICA RODRIGUES SUMINAMI

PROCESSO: 31/174195/2024 NE: 001805
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto, 15.434 de 13 de Maio de 2020, Artigo 15, Inciso IV ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA
DATA: 15/07/2024 VALOR TOTAL: R$ 9.600,00
FAVORECIDO: MS/SEJUSP/SF MARISA FERREIRA AQUINO
OBJETO: CGP. Concessão de Suprimento de fundos para despesas de pequeno vulto e pronto pagamento, no âmbito da CGP/SEJUSP/MS. SUPRIDO- MARISA FERREIRA AQUINO

PROCESSO: 312000092019 NE: 001806
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 25, Caput, da Lei (Federal) 8.666, de 21 de junho de 1.993 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA
DATA: 15/07/2024 VALOR TOTAL: R$ 1.240,00
FAVORECIDO: SAAE-SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO
OBJETO: PCMS - Despesa com pagamento de fornecimento de água e coleta de esgoto sanitário, que atendeu a Delegacia de Polícia Civil do município de Jaraguari/MS, referente ao mês
de junho/2024. ; PCMS - Despesa com pagamento de fornecimento de água e coleta de esgoto sanitário, que atendeu a Delegacia de Polícia Civil do município de Jaraguari/MS, referente ao mês
de julho/2024..

PROCESSO: 311351482024 NE: 001807
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: : Lei Federal n.º 14.133/2021, bem como, pelos Decretos Estaduais nº 16.118/2023 e nº 16.122/2023 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA
DATA: 15/07/2024 VALOR TOTAL: R$ 7.320,00
FAVORECIDO: SIOLMAR GABRIELA PASCUALINI PIERRIN E CIA LTDA
OBJETO: Código: 0010291. Colchão - Tipo: solteiro; Espuma: D 33; Revestimento: em tecido com tratamento anti-ácaro e antialérgico; Dimensão: 17 x 88 x 188 cm (A x L x P). Marca: RG COLCHOES. ; Código: 0010292. Colchão - Tipo: solteiro; Espuma: D 45; Revestimento: em tecido com tratamento anti-ácaro e antialérgico; Dimensão: 17 x 88 x 188 cm (A x L x P); Requisito: semi ortopédico. Marca: RG COLCHOES..

PROCESSO: 310159772024 NE: 001808
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei n.º 1.102/1990 e suas alterações. ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA
DATA: 16/07/2024 VALOR TOTAL: R$ 4.601,07
FAVORECIDO: INSS-INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
OBJETO: SAS/SEJUSP - FOLHA DE PAGAMENTO - INSS sobre Salários e Remunerações. Referente ao mês de JUNHO/2024. EM SUBSTITUIÇÃO A NE 1690/2024.

PROCESSO: 31/154300/2024 NE: 001809
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto, 15.434 de 13 de Maio de 2020, Artigo 15, Inciso IV ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA
DATA: 16/07/2024 VALOR TOTAL: R$ 9.175,00
FAVORECIDO: MS/SEJUSP/SF ROMILDA FREITAS MENEZES
OBJETO: CGP. Concessão de surimento de fundos para despesas de pequeno vulto e pronto pagamento, para atender as demandas da CGP/SEJUSP/MS. SUPRIDO- ROMILDA FREITAS MENEZES

PROCESSO: 31/113165/2024 NE: 001810
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 15.434/20, Artigo 15, § 2, inciso III ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA
DATA: 16/07/2024 VALOR TOTAL: R$ 30.000,00
FAVORECIDO: MS/SEJUSP/SF ELTON PEDRO TARTARI
OBJETO: Concessão de Suprimento de Fundos, despesas de caráter SIGILOSO para atender as necessidades do DOF/SEJUSP/MS

PROCESSO: 31/055255/2024 NE: 001811
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 15.434/20, Artigo 15, § 2, inciso IV ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA
DATA: 16/07/2024 VALOR TOTAL: R$ 8.000,00
FAVORECIDO: MS/SEJUSP/SF ANTONIO DA SILVA ALENCAR
OBJETO: Concessão de Suprimento de Fundos, despesas de pequeno vulto e pronto pagamento para atender as necessidades do DOF/SEJUSP/MS

PROCESSO: 31/080455/2024 NE: 001812
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 15.434/20, Artigo 15, § 2, inciso IV ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA
DATA: 16/07/2024 VALOR TOTAL: R$ 8.000,00
FAVORECIDO: MS/SEJUSP/SF Jose da silva Albuquerque Junior
OBJETO: Concessão de Suprimento de Fundos, despesas de pequeno vulto e pronto pagamento para atender as necessidades do DOF/SEJUSP/MS

PROCESSO: 31/166378/2024 NE: 001813
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 15.434/20, Artigo 15, § 2, inciso IV ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA
DATA: 16/07/2024 VALOR TOTAL: R$ 8.000,00
FAVORECIDO: MS/SEJUSP/SF WILMAR FERNANDES
OBJETO: Concessão de Suprimento de Fundos, despesas de pequeno vulto e pronto pagamento para atender as necessidades do DOF/SEJUSP/MS

PROCESSO: 31/141426/2024 NE: 001815
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 15.434/2020 Art. 15 § 2 inciso V ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA
DATA: 16/07/2024 VALOR TOTAL: R$ 29.500,00
FAVORECIDO: MS/SEJUSP/SF KELVIN AUGUSTO RODRIGUES VALENTE
OBJETO: PM/MS - Concessão de Suprimento de Fundos, despesa de recepção, para atender as necessidades da Polícia Militar, em nome do suprido KELVIN AUGUSTO RODRIGUES VALENTE

PROCESSO: 31/154194/2024 NE: 001816
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 15.434/2020 Art. 15 § 2 inciso IV ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA
DATA: 16/07/2024 VALOR TOTAL: R$ 6.000,00
FAVORECIDO: MS/SEJUSP/SF ADEMAR SILVA DE OLIVEIRA
OBJETO: PM/MS - Concessão de Suprimento de Fundos, despesa de pequeno vulto e pronto pagamento, para atender as necessidades da Polícia Militar, em nome do suprido ADEMAR SILVA DE OLIVEIRA

PROCESSO: 31/093032/2024 NE: 001817
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 15.434/2020 Art. 15 § 2 inciso IV ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA
DATA: 16/07/2024 VALOR TOTAL: R$ 8.500,00
FAVORECIDO: MS/SEJUSP/SF SERGIO DOS SANTOS LIMA
OBJETO: PM/MS - Concessão de Suprimento de Fundos para cobrir despesa de pequeno vulto e pronto pagamento no âmbito da Polícia Militar, mediante Termo de Cooperação Técnica entre Sejusp, PM/MS e Ministério Público do Trabalho - 24 º Região, em nome do suprido SERGIO DOS SANTOS LIMA

PROCESSO: 31/093048/2024 NE: 001818
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 15.434/2020 Art. 15 § 2 inciso IV ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA
DATA: 16/07/2024 VALOR TOTAL: R$ 8.500,00
FAVORECIDO: MS/SEJUSP/SF ORLEANS SIQUEIRA DE OLIVEIRA
OBJETO: PM/MS - Concessão de Suprimento de Fundos para cobrir despesa de pequeno vulto e pronto pagamento no âmbito da Polícia Militar, mediante Termo de Cooperação Técnica entre Sejusp, PM/MS e Ministério Público do Trabalho - 24 º Região, em nome do suprido ORLEANS SIQUEIRA DE OLIVEIRA

PROCESSO: 31/089870/2024 NE: 001819
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 15.434/2020 Art. 15 § 2 inciso IV ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA
DATA: 16/07/2024 VALOR TOTAL: R$ 9.600,00
FAVORECIDO: MS/SEJUSP/SF MARCELINO BAEZ
OBJETO: PM/MS - Concessão de Suprimento de Fundos para cobrir despesa de pequeno vulto e pronto pagamento no âmbito da Polícia Militar, mediante Termo de Cooperação Técnica entre Sejusp, PM/MS e Ministério Público do Trabalho - 24 º Região, em nome do suprido MARCELINO BAEZ

PROCESSO: 31/093094/2024 NE: 001820
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 15.434/2020 Art. 15 § 2 inciso IV ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA
DATA: 16/07/2024 VALOR TOTAL: R$ 8.500,00
FAVORECIDO: MS/SEJUSP/SF ISAIAS FLORENTIN
OBJETO: PM/MS - Concessão de Suprimento de Fundos para cobrir despesa de pequeno vulto e pronto pagamento no âmbito da Polícia Militar, mediante Termo de Cooperação Técnica entre Sejusp, PM/MS e Ministério Público do Trabalho - 24 º Região, em nome do suprido ISAIAS FLORENTIN

PROCESSO: 31/163026/2024 NE: 001821
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 15.434/2020 Art. 15 § 2 inciso IV ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA
DATA: 16/07/2024 VALOR TOTAL: R$ 6.000,00
FAVORECIDO: MS/SEJUSP/SF VICTOR EMANOEL NOGUEIRA DE OLIVEIRA
OBJETO: PM/MS - Concessão de Suprimento de Fundos, despesa de pequeno vulto e pronto pagamento, para atender as necessidades da Polícia Militar, em nome do suprido VICTOR EMANOEL NOGUEIRA DE OLIVEIRA

PROCESSO: 31/098214/2024 NE: 001822
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 15.434/2020 Art. 15 § 2 inciso IV ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA
DATA: 16/07/2024 VALOR TOTAL: R$ 6.000,00
FAVORECIDO: MS/SEJUSP/SF CARLOS VERNES ENDRES
OBJETO: PM/MS - Concessão de Suprimento de Fundos, despesa de pequeno vulto e pronto pagamento, para atender as necessidades da Polícia Militar, em nome do suprido CARLOS VERNES ENDRES

PROCESSO: 31/120039/2024 NE: 001823
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 15.434/2020 Art. 15 § 2 inciso IV ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA
DATA: 16/07/2024 VALOR TOTAL: R$ 6.000,00
FAVORECIDO: MS/SEJUSP/SF OSMAR PINTO MACHADO
OBJETO: PM/MS - Concessão de Suprimento de Fundos, despesa de pequeno vulto e pronto pagamento, para atender as necessidades da Polícia Militar, em nome do suprido OSMAR PINTO MACHADO

PROCESSO: 31/142185/2024 NE: 001824
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 15.434/2020 Art. 15 § 2 inciso IV ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA
DATA: 16/07/2024 VALOR TOTAL: R$ 6.000,00
FAVORECIDO: MS/SEJUSP/SF RAFAEL FERREIRA CAVALCANTE
OBJETO: PM/MS - Concessão de Suprimento de Fundos, despesa de pequeno vulto e pronto pagamento, para atender as necessidades da Polícia Militar, em nome do suprido RAFAEL FERREIRA CAVALCANTE

PROCESSO: 31/144214/2024 NE: 001825
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 15.434/2020 Art. 15 § 2 inciso IV ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA
DATA: 16/07/2024 VALOR TOTAL: R$ 6.000,00
FAVORECIDO: MS/SEJUSP/SF ANDERSON LUIZ ALVES AVELAR
OBJETO: PM/MS - Concessão de Suprimento de Fundos, despesa de pequeno vulto e pronto pagamento, para atender as necessidades da Polícia Militar, em nome do suprido ANDERSON LUIZ ALVES AVELAR

PROCESSO: 31/144080/2024 NE: 001826
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 15.434/2020 Art. 15 § 2 inciso IV ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA
DATA: 16/07/2024 VALOR TOTAL: R$ 6.000,00
FAVORECIDO: MS/SEJUSP/SF CARLOS ROBERTO DE MELO
OBJETO: PM/MS - Concessão de Suprimento de Fundos, despesa de pequeno vulto e pronto pagamento, para atender as necessidades da Polícia Militar, em nome do suprido CARLOS ROBERTO DE MELO

PROCESSO: 31/144068/2024 NE: 001827
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 15.434/2020 Art. 15 § 2 inciso IV ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA
DATA: 16/07/2024 VALOR TOTAL: R$ 6.000,00
FAVORECIDO: MS/SEJUSP/SF HELBERT DAVYSON ROMEIRO DE SOUZA
OBJETO: PM/MS - Concessão de Suprimento de Fundos, despesa de pequeno vulto e pronto pagamento, para atender as necessidades da Polícia Militar, em nome do suprido HELBERT DAVYSON ROMEIRO DE SOUZA

PROCESSO: 31/143231/2024 NE: 001828
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 15.434/2020 Art. 15 § 2 inciso IV ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA

DATA: 16/07/2024 VALOR TOTAL: R$ 6.000,00
FAVORECIDO: MS/SEJUSP/SF ADÃO BITTENCOURT MAIDANA
OBJETO: PM/MS - Concessão de Suprimento de Fundos, despesa de pequeno vulto e pronto pagamento, para atender as necessidades da Polícia Militar, em nome do suprido ADÃO BITTENCOURT MAIDANA

PROCESSO: 31/146611/2024 NE: 001829
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 15.434/2020 Art. 15 § 2 inciso IV ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA
DATA: 16/07/2024 VALOR TOTAL: R$ 6.000,00
FAVORECIDO: MS/SEJUSP/SF EVERSON FERREIRA TORRES
OBJETO: PM/MS - Concessão de Suprimento de Fundos, despesa de pequeno vulto e pronto pagamento, para atender as necessidades da Polícia Militar, em nome do suprido EVERSON FERREIRA TORRES

PROCESSO: 31/099992/2024 NE: 001830
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 15.434/2020 Art. 15 § 2 inciso IV ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA
DATA: 16/07/2024 VALOR TOTAL: R$ 6.000,00
FAVORECIDO: MS/SEJUSP/SF ERI ESMAEL OGEDA
OBJETO: PM/MS - Concessão de Suprimento de Fundos, despesa de pequeno vulto e pronto pagamento, para atender as necessidades da Polícia Militar, em nome do suprido ERI ESMAEL OGEDA

PROCESSO: 31/172308/2024 NE: 001831
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 15.434/2020 Art. 15 § 2 inciso IV ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA
DATA: 16/07/2024 VALOR TOTAL: R$ 6.000,00
FAVORECIDO: MS/SEJUSP/SF EVANIR MARCELO DA SILVA CRUZ
OBJETO: PM/MS - Concessão de Suprimento de Fundos, despesa de pequeno vulto e pronto pagamento, para atender as necessidades da Polícia Militar, em nome do suprido EVANIR MARCELO DA SILVA CRUZ

PROCESSO: 31/172327/2023 NE: 001832
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 15.434/2020 Art. 15 § 2 inciso IV ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA
DATA: 16/07/2024 VALOR TOTAL: R$ 6.000,00
FAVORECIDO: MS/SEJUSP/SF FERNANDA FURTADO REGATIERI KNOCH
OBJETO: PM/MS - Concessão de Suprimento de Fundos, despesa de pequeno vulto e pronto pagamento, para atender as necessidades da Polícia Militar, em nome do suprido FERNANDA FURTADO REGATIERI KNOCH

PROCESSO: 31/154379/2024 NE: 001833
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 15.434/2020 Art. 15 § 2 inciso IV ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA
DATA: 16/07/2024 VALOR TOTAL: R$ 6.000,00
FAVORECIDO: MS/SEJUSP/SF GABRIEL QUINTINO DOS SANTOS
OBJETO: PM/MS - Concessão de Suprimento de Fundos, despesa de pequeno vulto e pronto pagamento, para atender as necessidades da Polícia Militar, em nome do suprido GABRIEL QUINTINO DOS SANTOS

PROCESSO: 31/166082/2024 NE: 001834
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 15.434/2020 Art. 15 § 2 inciso IV ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA
DATA: 16/07/2024 VALOR TOTAL: R$ 6.000,00
FAVORECIDO: MS/SEJUSP/SF WILLIAN GUSTAVO FERREIRA SEGOVIA
OBJETO: PM/MS - Concessão de Suprimento de Fundos, despesa de pequeno vulto e pronto pagamento, para atender as necessidades da Polícia Militar, em nome do suprido WILLIAN GUSTAVO FERREIRA SEGOVIA

PROCESSO: 31/147358/2024 NE: 001835
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 15.434/2020 Art. 15 § 2 inciso IV ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA
DATA: 16/07/2024 VALOR TOTAL: R$ 6.000,00
FAVORECIDO: MS/SEJUSP/SF GABRIEL DE OLIVEIRA MARTINS
OBJETO: PM/MS - Concessão de Suprimento de Fundos, despesa de pequeno vulto e pronto pagamento, para atender as necessidades da Polícia Militar, em nome do suprido GABRIEL DE OLIVEIRA MARTINS

PROCESSO: 31/147371/2024 NE: 001836
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 15.434/2020 Art. 15 § 2 inciso IV ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA
DATA: 16/07/2024 VALOR TOTAL: R$ 6.000,00
FAVORECIDO: MS/SEJUSP/SF VALDEMIR DA SILVA ANDRADE
OBJETO: PM/MS - Concessão de Suprimento de Fundos, despesa de pequeno vulto e pronto pagamento, para atender as necessidades da Polícia Militar, em nome do suprido VALDEMIR DA SILVA ANDRADE

PROCESSO: 31/142657/2024 NE: 001837
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 15.434/2020 Art. 15 § 2 inciso IV ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA
DATA: 16/07/2024 VALOR TOTAL: R$ 6.000,00
FAVORECIDO: MS/SEJUSP/SF ANDERSON NASCIMENTO DA COSTA
OBJETO: PM/MS - Concessão de Suprimento de Fundos, despesa de pequeno vulto e pronto pagamento, para atender as necessidades da Polícia Militar, em nome do suprido ANDERSON NASCIMENTO DA COSTA

PROCESSO: 31/141878/2024 NE: 001838
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 15.434/2020 Art. 15 § 2 inciso IV ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA
DATA: 16/07/2024 VALOR TOTAL: R$ 6.000,00
FAVORECIDO: MS/SEJUSP/SF ALINE CORREA DE SOUZA BEZERRA RIBEIRO
OBJETO: PM/MS - Concessão de Suprimento de Fundos, despesa de pequeno vulto e pronto pagamento, para atender as necessidades da Polícia Militar, em nome do suprido ALINE CORREA DE SOUZA BEZERRA RIBEIRO

PROCESSO: 31/094259/2024 NE: 001839
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 15.434/2020 Art. 15 § 2 inciso IV ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA
DATA: 16/07/2024 VALOR TOTAL: R$ 6.000,00
FAVORECIDO: MS/SEJUSP/SF FELIPE RAMOS GONÇALVES DE ALMEIDA
OBJETO: PM/MS - Concessão de Suprimento de Fundos, despesa de pequeno vulto e pronto pagamento, para atender as necessidades da Polícia Militar, em nome do suprido FELIPE RAMOS GONÇALVES DE ALMEIDA

PROCESSO: 31/132799/2024 NE: 001840
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 15.434/2020 Art. 15 § 2 inciso IV ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA
DATA: 16/07/2024 VALOR TOTAL: R$ 6.000,00
FAVORECIDO: MS/SEJUSP/SF THIAGO GUILHERME VASQUES
OBJETO: PM/MS - Concessão de Suprimento de Fundos, despesa de pequeno vulto e pronto pagamento, para atender as necessidades da Polícia Militar, em nome do suprido THIAGO GUILHERME VASQUES

PROCESSO: 31/142766/2024 NE: 001841
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 15.434/2020 Art. 15 § 2 inciso IV ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA
DATA: 16/07/2024 VALOR TOTAL: R$ 6.000,00
FAVORECIDO: MS/SEJUSP/SF ALEX SOUZA DA SILVA
OBJETO: PM/MS - Concessão de Suprimento de Fundos, despesa de pequeno vulto e pronto pagamento, para atender as necessidades da Polícia Militar, em nome do suprido ALEX SOUZA DA SILVA

PROCESSO: 31/165045/2024 NE: 001842
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 15.434/2020 Art. 15 § 2 inciso IV ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA
DATA: 16/07/2024 VALOR TOTAL: R$ 6.000,00
FAVORECIDO: MS/SEJUSP/SF KLEBER DE SOUZA OLIVEIRA
OBJETO: PM/MS - Concessão de Suprimento de Fundos, despesa de pequeno vulto e pronto pagamento, para atender as necessidades da Polícia Militar, em nome do suprido KLEBER DE SOUZA OLIVEIRA

PROCESSO: 31/142940/2024 NE: 001843
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 15.434/2020 Art. 15 § 2 inciso IV ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA
DATA: 16/07/2024 VALOR TOTAL: R$ 6.000,00
FAVORECIDO: MS/SEJUSP/SF ELCIO ALMEIDA
OBJETO: PM/MS - Concessão de Suprimento de Fundos, despesa de pequeno vulto e pronto pagamento, para atender as necessidades da Polícia Militar, em nome do suprido ELCIO ALMEIDA

PROCESSO: 31/141697/2024 NE: 001844
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 15.434/2020 Art. 15 § 2 inciso IV ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA
DATA: 16/07/2024 VALOR TOTAL: R$ 6.000,00
FAVORECIDO: MS/SEJUSP/SF EDNILSON PAULINO QUEIROZ
OBJETO: PM/MS - Concessão de Suprimento de Fundos, despesa de pequeno vulto e pronto pagamento, para atender as necessidades da Polícia Militar, em nome do suprido EDNILSON PAULINO QUEIROZ

PROCESSO: 31/170048/2024 NE: 001845
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 15.434/2020 Art. 15 § 2 inciso IV ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA

DATA: 16/07/2024 VALOR TOTAL: R$ 6.000,00
FAVORECIDO: MS/SEJUSP/SF/MARCO ANTÔNIO ARGUELHO DA SILVA
OBJETO: PM/MS - Concessão de Suprimento de Fundos, despesa de pequeno vulto e pronto pagamento, para atender as necessidades da Polícia Militar, em nome do suprido MARCO ANTÔNIO ARGUELHO DA SILVA

PROCESSO: 31/166915/2024 NE: 001846
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 15.434/2020 Art. 15 § 2 inciso IV ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA
DATA: 16/07/2024 VALOR TOTAL: R$ 6.000,00
FAVORECIDO: MS/SEJUSP/SF GUIDSON DE ALMEIDA SILVEIRA
OBJETO: PM/MS - Concessão de Suprimento de Fundos, despesa de pequeno vulto e pronto pagamento, para atender as necessidades da Polícia Militar, em nome do suprido GUIDSON DE ALMEIDA SILVEIRA

PROCESSO: 31/147672/2024 NE: 001847
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 15.434/2020 Art. 15 § 2 inciso IV ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA
DATA: 16/07/2024 VALOR TOTAL: R$ 6.000,00
FAVORECIDO: MS/SEJUSP/SF DANIEL DE ALCÂNTARA ALBUQUERQUE
OBJETO: PM/MS - Concessão de Suprimento de Fundos, despesa de pequeno vulto e pronto pagamento, para atender as necessidades da Polícia Militar, em nome do suprido DANIEL DE ALCÂNTARA ALBUQUERQUE

PROCESSO: 31/165704/2024 NE: 001848
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 15.434/2020 Art. 15 § 2 inciso IV ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA
DATA: 16/07/2024 VALOR TOTAL: R$ 6.000,00
FAVORECIDO: MS/SEJUSP/SFLUIZ VINISSIUS DUARTE MARQUES DA SILVA
OBJETO: PM/MS - Concessão de Suprimento de Fundos, despesa de pequeno vulto e pronto pagamento, para atender as necessidades da Polícia Militar, em nome do suprido LUIZ VINISSIUS DUARTE MARQUES DA SILVA

PROCESSO: 310982972024 NE: 001849
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto 13.329/2011 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA
DATA: 16/07/2024 VALOR TOTAL: R$ 3.375,78
FAVORECIDO: DIARIAS
OBJETO: DESPESA COM RESSARCIMENTO DE DIÁRIAS FORA DO PAÍS PARA ATENDER AO SERVIDOR DA SEJUSP/SEDE CIVIL EM VIAGEM PARA A BOLÍVIA, CONFORME ORIENTAÇÃO DA CONTABILIDADE GERAL DO ESTADO.

PROCESSO: 310987032024 NE: 001850
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal n.° 14.133/2021 de 01 de Abril de 2021. ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA
DATA: 17/07/2024 VALOR TOTAL: R$ 94.116,00
FAVORECIDO: S.H.INFORMATICA LTDA
OBJETO: CBM/SEJUSP/MS - Despesas para manutenção de veículo MANUTENÇÃO, para atender a Frota de Veículos Oficiais da CBM/SEJUSP, Contrato de Adesão nº 024/2024/SEJUSP, que integra o Contrato Corporativo nº 001/2024/SAD, vigência de 03/06/2024 à 02/06/2025. Referente ao mês de JULHO de 2024. TIF - CONFORME OFÍCIO 629/2024/BM-6 - COTA 3.

PROCESSO: 310987032024 NE: 001851
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal n.° 14.133/2021 de 01 de Abril de 2021. ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA
DATA: 17/07/2024 VALOR TOTAL: R$ 41.000,00
FAVORECIDO: S.H.INFORMATICA LTDA
OBJETO: CBM/SEJUSP/MS - Despesas para manutenção de veículo MANUTENÇÃO, para atender a Frota de Veículos Oficiais da CBM/SEJUSP, Contrato de Adesão nº 024/2024/SEJUSP, que integra o Contrato Corporativo nº 001/2024/SAD, vigência de 03/06/2024 à 02/06/2025. Referente ao mês de JULHO de 2024. TIF - CONFORME OFÍCIO 629/2024/BM-6 - COTA 3.

PROCESSO: 31/087223/2024 NE: 001852
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 15.434/2020 Art. 15 § 2 inciso IV ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA
DATA: 17/07/2024 VALOR TOTAL: R$ 9.600,00
FAVORECIDO: MS/SEJUSP/SF ANTÔNIO DOUGLAS AJALA DE SOUZA
OBJETO: PM/MS - Concessão de Suprimento de Fundos para cobrir despesa de pequeno vulto e pronto pagamento no âmbito da Polícia Militar, mediante Termo de Cooperação Técnica entre Sejusp, PM/MS e Ministério Público do Trabalho - 24 º Região, em nome do suprido ANTÔNIO DOUGLAS AJALA DE SOUZA

PROCESSO: 31/148960/2024 NE: 001853
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 15.434/2020 Art. 15 § 2 inciso IV ORDERNADOR DE

DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA
DATA: 17/07/2024 VALOR TOTAL: R$ 9.600,00
FAVORECIDO: MS/FUNRESP/SF CLAUDEIR MIKOLEITE
OBJETO: PM/MS - Concessão de Suprimento de Fundos para cobrir despesa de pequeno vulto e pronto pagamento no âmbito da Polícia Militar, mediante Termo de Cooperação Técnica entre Sejusp, PM/MS e Ministério Público do Trabalho - 24 º Região, em nome do suprido CLAUDEIR MIKOLEITE

PROCESSO: 31/092987/2024 NE: 001854
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 15.434/2020 Art. 15 § 2 inciso IV ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA
DATA: 17/07/2024 VALOR TOTAL: R$ 8.500,00
FAVORECIDO: MS/SEJUSP/SF ANTONIO RONDON DA SILVA
OBJETO: PM/MS - Concessão de Suprimento de Fundos para cobrir despesa de pequeno vulto e pronto pagamento no âmbito da Polícia Militar, mediante Termo de Cooperação Técnica entre Sejusp, PM/MS e Ministério Público do Trabalho - 24 º Região, em nome do suprido ANTONIO RONDON DA SILVA

PROCESSO: 31/108.158/2024 NE: 001855
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 75, inciso VIII dda Lei Federal nº 14.133/21, combinado com o Decreto nº 16.119/23 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA
DATA: 17/07/2024 VALOR TOTAL: R$ 1.203.600,00
FAVORECIDO: PARTNERS AIR SERV.COM.PRODUTOS DE PETROLEO SA
OBJETO: CBM - Para atender a Temporada de Incêndios Florestais - TIF. CBM - Aquisição de combustível - Tipo gasolina; uso aviação . Tipo item 001; Código 0008531. numero do Contrato 029/2024.

PROCESSO: 31/108.158/2024 NE: 001856
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 75, inciso VIII dda Lei Federal nº 14.133/21, combinado com o Decreto nº 16.119/23 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA
DATA: 17/07/2024 VALOR TOTAL: R$ 1.290.189,60
FAVORECIDO: VIBRA ENERGIA S.A.
OBJETO: CBM - Aquisição de Querosene -Para uso em aviação ; Material QAV-1/JET-A1. ITEM 002; Código 0019831. numero do Contrato 030/2024 - TIF CBM.

PROCESSO: 311659062024 NE: 001857
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto n. 10.835, de 14 de outubro de 2021. ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA
DATA: 18/07/2024 VALOR TOTAL: R$ 48.251,34
FAVORECIDO: 3 SUPERINT. DE POLICIA RODOVIARIA FEDERAL
OBJETO: SEDE/SEJUSP - Despesas com reembolso orçamentário da remuneração referente a cedência do Policial Rodoviário Federal: LUIZ ALEXANDRE GOMES DA SILVA, matrícula
SIAPE n. 1076067. Ref. Ofício 19/2024/SGP-MS/SPRF-MS Referente ao mês de fevereiro/2024. ; SEDE/SEJUSP - Despesas com reembolso orçamentário da remuneração referente a cedência do Policial Rodoviário Federal: LUIZ ALEXANDRE GOMES DA SILVA, matrícula
SIAPE n. 1076067. Ref. Ofício 1/2024/SGP-MS/SPRF-MS Referente ao mês de junho/2024..

PROCESSO: 310164522024 NE: 001858
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei n.° 1.102/1990 e suas alterações ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA
DATA: 18/07/2024 VALOR TOTAL: R$ 21.741,90
FAVORECIDO: PLANO DE BENEFICIOS PREVCOM MS
OBJETO: DGPC - FOLHA DE PAGAMENTO - PREVCOM. Referente ao mês de junho/2024.

PROCESSO: 310164522024 NE: 001859
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 1.102/1990 e suas alterações ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA
DATA: 18/07/2024 VALOR TOTAL: R$ 504.827,06
FAVORECIDO: AGENCIA DE PREVIDENCIA SOCIAL DE MS
OBJETO: DGPC - Empenho para cobrir despesas relativas ao MSPREV - Pessoal Civil referente a folha de pagamento de servidores da Polícia Civil em Junho/2024 - Área Fim.

PROCESSO: 310159482024 NE: 001860
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei n.° 1.102/1990 e suas alterações. ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA
DATA: 19/07/2024 VALOR TOTAL: R$ 4.348,50
FAVORECIDO: AGENCIA DE PREVIDENCIA SOCIAL DE MS
OBJETO: SEDE/SEJUSP - FOLHA DE PAGAMENTO - MS Prev-Pessoal Civil. Referente a diferença dos meses de ABRIL, MAIO e JUNHO de /2024. CONTRATADOS.

PROCESSO: 310089712024 NE: 001862

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 21, § 2º do Decreto 6.171/2023 c/c Art. 2º, do Decreto Lei Federal nº 3.365/1941 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA
DATA: 19/07/2024 VALOR TOTAL: R$ 2.441.941,95
FAVORECIDO: Daniel Martins da Silva
OBJETO: Aquisição de imóvel por desapropriação, conforme Decreto "E" nº 37, de 29/05/2024, (publicado no D.O.E nº 11.526, de 20/06/2024), visando instalação do Núcleos Regionais de de Criminalística, Identificação e Medicina Legal da Coordenadoria Geral de Perícias - CGP/SEJUSP/MS. Imóvel matriculado sob nº 2.582 e 2.802, do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Jardim/MS. Endereço: Rua Tenente Ari Rodrigues, nº 1131, Centro, Jardim/MS.

PROCESSO: 310617942024 NE: 001863
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto n.° 14.905 de 27 de dezembro de 2017 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA
DATA: 22/07/2024 VALOR TOTAL: R$ 325.615,78
FAVORECIDO: SEC.DE ESTADO DE ASSIST.SOCIAL E DOS DIR. HUMANOS
OBJETO: SEDE/SEJUSP - Reembolso de remuneração e encargos previdenciários, de servidores cedidos da SEAD/MS. Referente ao mês de MAIO/2024. ; SEDE/SEJUSP - Reembolso de remuneração e encargos previdenciários, de servidores cedidos da SEAD/MS. Referente ao mês de JUNHO/2024..

PROCESSO: 310617942024 NE: 001864
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto n.° 14.905 de 27 de dezembro de 2017 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA
DATA: 22/07/2024 VALOR TOTAL: R$ 185.481,38
FAVORECIDO: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO
OBJETO: SEDE/SEJUSP - Reembolso de remuneração e encargos previdenciários, de servidores cedidos da SED/MS. Referente ao mês de JUNHO/2024. ; SEDE/SEJUSP - Reembolso de remuneração e encargos previdenciários, de servidores cedidos da SED/MS. Referente ao mês de MAIO/2024..

PROCESSO: 310617942024 NE: 001865
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto n.° 14.905 de 27 de dezembro de 2017 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA
DATA: 22/07/2024 VALOR TOTAL: R$ 222.084,32
FAVORECIDO: AGENCIA ESTADUAL DE ADM.DO SIST.PENITENCIARIO
OBJETO: SEDE/SEJUSP - Reembolso de remuneração e encargos previdenciários, de servidores cedidos da AGEPEN/MS. Referente ao mês de MAIO/2024. ; SEDE/SEJUSP - Reembolso de remuneração e encargos previdenciários, de servidores cedidos da AGEPEN/MS. Referente ao mês de JUNHO/2024..

PROCESSO: 310617942024 NE: 001866
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto n.° 14.905 de 27 de dezembro de 2017 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA
DATA: 22/07/2024 VALOR TOTAL: R$ 33.011,36
FAVORECIDO: SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO E GESTAO ESTRATEGI
OBJETO: SEDE/SEJUSP - Reembolso de remuneração e encargos previdenciários, de servidores cedidos da SEGOV/MS. Referente ao mês de MAIO/2024. ; SEDE/SEJUSP - Reembolso de remuneração e encargos previdenciários, de servidores cedidos da SEGOV/MS. Referente ao mês de JUNHO/2024..

PROCESSO: 310617942024 NE: 001867
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto n.° 14.905 de 27 de dezembro de 2017 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA
DATA: 22/07/2024 VALOR TOTAL: R$ 169.796,72
FAVORECIDO: FUNDO ESPECIAL DE SAUDE
OBJETO: SEDE/SEJUSP - Reembolso de remuneração e encargos previdenciários, de servidores cedidos da FUNSAU/MS. Referente ao mês de MAIO/2024. ; SEDE/SEJUSP - Reembolso de remuneração e encargos previdenciários, de servidores cedidos da FUNSAU/MS. Referente ao mês de JUNHO/2024..

PROCESSO: 310617942024 NE: 001868
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto n.° 14.905 de 27 de dezembro de 2017 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA
DATA: 22/07/2024 VALOR TOTAL: R$ 12.290,56
FAVORECIDO: SSP DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DE MS
OBJETO: SEDE/SEJUSP - Reembolso de remuneração e encargos previdenciários, de servidores cedidos da DETRAN/MS. Referente ao mês de JUNHO/2024. ; SEDE/SEJUSP - Reembolso de remuneração e encargos previdenciários, de servidores cedidos da DETRAN/MS. Referente ao mês de MAIO/2024..

PROCESSO: 310617942024 NE: 001869
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto n.° 14.905 de 27 de dezembro de 2017 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA
DATA: 22/07/2024 VALOR TOTAL: R$ 8.729,27

FAVORECIDO: AGEHAB
OBJETO: SEDE/SEJUSP - Reembolso de remuneração e encargos previdenciários, de servidores cedidos da AGEHAB/MS. Referente ao mês de JUNHO/2024. ; SEDE/SEJUSP - Reembolso de remuneração e encargos previdenciários, de servidores cedidos da AGEHAB/MS. Referente ao mês de MAIO/2024..

PROCESSO: 310617942024 NE: 001870
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto n.° 14.905 de 27 de dezembro de 2017 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA
DATA: 22/07/2024 VALOR TOTAL: R$ 200.513,92
FAVORECIDO: SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRACAO
OBJETO: SEDE/SEJUSP - Reembolso de remuneração e encargos previdenciários, de servidores cedidos da SAD/MS. Referente ao mês de JUNHO/2024. ; SEDE/SEJUSP - Reembolso de remuneração e encargos previdenciários, de servidores cedidos da SAD/MS. Referente ao mês de MAIO/2024..

PROCESSO: 310617942024 NE: 001871
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto n.° 14.905 de 27 de dezembro de 2017 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA
DATA: 22/07/2024 VALOR TOTAL: R$ 17.183,16
FAVORECIDO: FUNDO ESPECIAL DE SAUDE
OBJETO: SEDE/SEJUSP - Reembolso de remuneração e encargos previdenciários, de servidores cedidos da SES/MS. Referente ao mês de MAIO/2024. ; SEDE/SEJUSP - Reembolso de remuneração e encargos previdenciários, de servidores cedidos da SES/MS. Referente ao mês de JUNHO/2024..

PROCESSO: 310617942024 NE: 001872
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto n.° 14.905 de 27 de dezembro de 2017 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA
DATA: 23/07/2024 VALOR TOTAL: R$ 65.331,83
FAVORECIDO: Controladoria Geral do Estado
OBJETO: SEDE/SEJUSP - Reembolso de remuneração e encargos previdenciários, de servidores cedidos da CGE/MS. Referente ao mês de MAIO/2024. ; SEDE/SEJUSP - Reembolso de remuneração e encargos previdenciários, de servidores cedidos da CGE/MS. Referente ao mês de JUNHO/2024..

PROCESSO: 311226552024 NE: 001873
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto n.º 40.560 de 21 de Janeiro de 2019. ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA
DATA: 23/07/2024 VALOR TOTAL: R$ 18.260,31
FAVORECIDO: Secretaria de Estado de Educação do Estado do RJ
OBJETO: SEDE/SEJUSP - Reembolso orçamentário da remuneração e encargos sociais do servidor: JOSÉ AMÂNCIO DE SOUZA, Professor cedido, prestando serviços na Coordenadoria de Políticas Penitenciárias/SSPPP/SEJUSP, referente ao mês de ABRIL/2024. Conforme ofício SEEDUC/COOMOF n.° 634/2024/ SEEDUC/COOMOF n.° 777/2024/ SEEDUC/COOMOF n.° 842/2024. ; SEDE/SEJUSP - Reembolso orçamentário da remuneração e encargos sociais do servidor: JOSÉ AMÂNCIO DE SOUZA, Professor cedido, prestando serviços na Coordenadoria de Políticas Penitenciárias/SSPPP/SEJUSP, referente ao mês de MARÇO/2024. Conforme ofício SEEDUC/COOMOF n.° 634/2024/ SEEDUC/COOMOF n.° 777/2024/ SEEDUC/COOMOF n.° 842/2024..; SEDE/SEJUSP - Reembolso orçamentário da remuneração e encargos sociais do servidor: JOSÉ AMÂNCIO DE SOUZA, Professor cedido, prestando serviços na Coordenadoria de Políticas Penitenciárias/SSPPP/SEJUSP, referente ao mês de MAIO/2024. Conforme ofício SEEDUC/COOMOF n.° 634/2024/ SEEDUC/COOMOF n.° 777/2024/ SEEDUC/COOMOF n.° 842/2024..; SEDE/SEJUSP - Reembolso orçamentário da remuneração e encargos sociais do servidor: JOSÉ AMÂNCIO DE SOUZA, Professor cedido, prestando serviços na Coordenadoria de Políticas Penitenciárias/SSPPP/SEJUSP, referente ao mês de JUNHO/2024 e 1ª Parcela 13° salário/2024. Conforme ofício SEEDUC/COOMOF n.° 634/2024/ SEEDUC/COOMOF n.° 777/2024/ SEEDUC/COOMOF n.° 842/2024..

PROCESSO: 31/108.172/2024 NE: 001875
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 75, VIII da Lei Federal nº 14.133/21 e Decreto nº 16.119/23. ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA
DATA: 24/07/2024 VALOR TOTAL: R$ 428.885,46
FAVORECIDO: AEROBRAS-AVIAÇÃO PEÇAS E SERVIÇOS LTDA
OBJETO: CBM - Contratação de empresa especializada em revisão geral (TBO) motor Lycoming IO-540-AC1A5, incluso peças e serviço para o Grupamento de Operações Aéreas do Corpo de Bombeiros Militar do Mato Grosso do Sul. Serviço de manutenção corretiva e/ou preventiva. Tipo Lote, Código 0021685. Em virtude da grande demanda de utilização da aeronave Cessna 206h, PP-IMA, do GOA/CBMMS nos incêndios florestais de 2021 a 2023. Contrato nº 24/24 e GCONT nº 25392.

PROCESSO: 310922562022 NE: 001876
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: CONV./INFRAERO ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA
DATA: 25/07/2024 VALOR TOTAL: R$ 1.117,80
FAVORECIDO: INFRAERO-EMPRESA BRAS.DE INFRA-ESTRUTURA

OBJETO: DEVOLUÇÃO DE SALDO DO CONVÊNIO INFRAERO/ESTADO DE MS/SEJUSP/CBM.

PROCESSO: 310922562022 NE: 001877
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: CONV./INFRAERO ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA
DATA: 25/07/2024 VALOR TOTAL: R$ 1,04
FAVORECIDO: INFRAERO-EMPRESA BRAS.DE INFRA-ESTRUTURA
OBJETO: DEVOLUÇÃO DE SALDO DO CONVÊNIO INFRAERO/ESTADO DE MS/SEJUSP/CBM.

PROCESSO: 310742782022 NE: 001878
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 10.520/2002 e sua posteriores alterações ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA
DATA: 26/07/2024 VALOR TOTAL: R$ 998.000,00
FAVORECIDO: STARR INTERNACIONAL BRASIL SEGURADORA S.A
OBJETO: I Termo Aditivo ao Contrato n.43/2023/SEJUSP - 10003572 - Contratação de empresa especializada no fornecimento de coberturas de SEGUROS no ramo aeronáutico para o Helicóptero AS350 B3e, PT-FRN (Helicóptero HARPIA 03) da Coordenadoria Geral de Policiamento AéreoCGPA/SEJUSP.

PROCESSO: 310159292024 NE: 001879
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei n.° 1.102/1990 e suas alterações. ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA
DATA: 26/07/2024 VALOR TOTAL: R$ 1.271.865,19
FAVORECIDO: VENCIMENTOS
OBJETO: SEDE/SEJUSP - FOLHA DE PAGAMENTO - Abono de Permanência (RPPS). Referente ao mês de JULHO/2024. ; SEDE/SEJUSP - FOLHA DE PAGAMENTO - Abono Provisório-Pessoal Civil (RPPS). Referente ao mês de JULHO/2024..; SEDE/SEJUSP - FOLHA DE PAGAMENTO - Gratificação por Exercício de Funçõesl (RPPS). Referente ao mês de JULHO/2024..; SEDE/SEJUSP - FOLHA DE PAGAMENTO - 13º Salário (RPPS). Referente ao mês de JULHO/2024..; SEDE/SEJUSP - FOLHA DE PAGAMENTO - Férias-Abono Constitucional (RPPS). Referente ao mês de JULHO/2024..; SEDE/SEJUSP - FOLHA DE PAGAMENTO - Subsídios (RPPS). Referente ao mês de JULHO/2024..

PROCESSO: 310159292024 NE: 001880
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei n.° 1.102/1990 e suas alterações. ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA
DATA: 26/07/2024 VALOR TOTAL: R$ 2.412,20
FAVORECIDO: VENCIMENTOS
OBJETO: SEDE/SEJUSP - FOLHA DE PAGAMENTO - Substituições (RPPS). Referente ao mês de JULHO/2024.

PROCESSO: 310159292024 NE: 001881
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei n.° 1.102/1990 e suas alterações. ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA
DATA: 26/07/2024 VALOR TOTAL: R$ 384,00
FAVORECIDO: VENCIMENTOS
OBJETO: SEDE/SEJUSP - FOLHA DE PAGAMENTO - Plantões (RPPS). Referente ao mês de JULHO/2024.

PROCESSO: 310159292024 NE: 001882
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei n.° 1.102/1990 e suas alterações. ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA
DATA: 26/07/2024 VALOR TOTAL: R$ 97,93
FAVORECIDO: VENCIMENTOS
OBJETO: SEDE/SEJUSP - FOLHA DE PAGAMENTO - Sentenças Judicias - Pessoal Ativo Civil (RPPS). Referente ao mês de JULHO/2024.

PROCESSO: 310159292024 NE: 001883
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei n.° 1.102/1990 e suas alterações. ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA
DATA: 26/07/2024 VALOR TOTAL: R$ 565.967,44
FAVORECIDO: VENCIMENTOS
OBJETO: SEDE/SEJUSP - FOLHA DE PAGAMENTO - Vencimentos e Salários (RPPS). Referente ao mês de JULHO/2024. ; SEDE/SEJUSP - FOLHA DE PAGAMENTO - 13º Salário (RPPS). Referente ao mês de JULHO/2024..; SEDE/SEJUSP - FOLHA DE PAGAMENTO - Gratificação por Exercício de Cargos (RPPS). Referente ao mês de JULHO/2024..; SEDE/SEJUSP - FOLHA DE PAGAMENTO - Gratificação por Dedicação Exclusiva (RPPS). Referente ao mês de JULHO/2024..; SEDE/SEJUSP - FOLHA DE PAGAMENTO - Vencimentos e Salários (RGPS). Referente ao mês de JULHO/2024..; SEDE/SEJUSP - FOLHA DE PAGAMENTO - Salário Maternidade (RPPS). Referente ao mês de JULHO/2024..; SEDE/SEJUSP - FOLHA DE PAGAMENTO - Gratificação por Exercício de Cargos (RGPS). Referente ao mês de JULHO/2024..; SEDE/SEJUSP - FOLHA DE PAGAMENTO - 13º Salário (RGPS). Referente ao mês de JULHO/2024..; SEDE/SEJUSP - FOLHA DE PAGAMENTO - Férias-Abono Constitucional (RGPS). Referente ao mês de JULHO/2024..; SEDE/SEJUSP - FOLHA DE PAGAMENTO - Gratificação sob Dedicação Exclusiva (RGPS).

Referente ao mês de JULHO/2024..

PROCESSO: 310159292024 NE: 001884
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei n.° 1.102/1990 e suas alterações. ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA
DATA: 26/07/2024 VALOR TOTAL: R$ 2.527,11
FAVORECIDO: VENCIMENTOS
OBJETO: SEDE/SEJUSP - FOLHA DE PAGAMENTO - Substituições (RGPS). Referente ao mês de JULHO/2024.

PROCESSO: 310159292024 NE: 001885
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei n.° 1.102/1990 e suas alterações. ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA
DATA: 26/07/2024 VALOR TOTAL: R$ 1.645,34
FAVORECIDO: VENCIMENTOS
OBJETO: SEDE/SEJUSP - FOLHA DE PAGAMENTO - Substituições (RPPS). Referente ao mês de JULHO/2024.

PROCESSO: 310159772024 NE: 001886
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei n.° 1.102/1990 e suas alterações. ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA
DATA: 26/07/2024 VALOR TOTAL: R$ 369.775,52
FAVORECIDO: VENCIMENTOS
OBJETO: SAS/SEJUSP - FOLHA DE PAGAMENTO - ABONO DE PERMANENCIA (RPPS). Referente ao mês de JULHO/2024. ; SAS/SEJUSP - FOLHA DE PAGAMENTO - GRATIFICACAO POR EXERCICIO DE FUNCOES(RPPS). Referente ao mês de JULHO/2024..; SAS/SEJUSP - FOLHA DE PAGAMENTO - SUBSIDIOS (RPPS). Referente ao mês de JULHO/2024..; SAS/SEJUSP - FOLHA DE PAGAMENTO - GRATIFICACAO DE PRODUTIVIDADE (RPPS). Referente ao mês de JULHO/2024..; SAS/SEJUSP - FOLHA DE PAGAMENTO - GRATIFICACAO POR EXERCICIO DE CARGOS (RPPS). Referente ao mês de JULHO/2024..; SAS/SEJUSP - FOLHA DE PAGAMENTO - GRATIFICACAO POR DEDICAÇÃO EXCLUSIVA (RPPS). Referente ao mês de JULHO/2024..; SAS/SEJUSP - FOLHA DE PAGAMENTO - GRATIFICACAO POR EXERCICIO DE CARGOS (RGPS). Referente ao mês de JULHO/2024..; SAS/SEJUSP - FOLHA DE PAGAMENTO - GRATIFICACAO SOBE DEDICACAO EXCLUSIVA (RGPS). Referente ao mês de JULHO/2024..

PROCESSO: 310159292024 NE: 001887
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei n.° 1.102/1990 e suas alterações. ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA
DATA: 26/07/2024 VALOR TOTAL: R$ 9.012,47
FAVORECIDO: VENCIMENTOS
OBJETO: SEDE/SEJUSP - FOLHA DE PAGAMENTO - Férias Indenizadas. Referente ao mês de JULHO/2024.

PROCESSO: 310159292024 NE: 001888
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei n.° 1.102/1990 e suas alterações. ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA
DATA: 26/07/2024 VALOR TOTAL: R$ 2.216,92
FAVORECIDO: VENCIMENTOS
OBJETO: SEDE/SEJUSP - FOLHA DE PAGAMENTO - Licença Maternidade Prorrogação (RGPS). Referente ao mês de JULHO/2024.

PROCESSO: 310159292024 NE: 001889
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei n.° 1.102/1990 e suas alterações. ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA
DATA: 26/07/2024 VALOR TOTAL: R$ 341.971,11
FAVORECIDO: AGENCIA DE PREVIDENCIA SOCIAL DE MS
OBJETO: SEDE/SEJUSP - FOLHA DE PAGAMENTO - MS Prev-Pessoal Civil. Referente ao mês de JULHO/2024.

PROCESSO: 310159772024 NE: 001890
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 1102/1990 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA
DATA: 26/07/2024 VALOR TOTAL: R$ 8.897,07
FAVORECIDO: VENCIMENTOS
OBJETO: SAS/SEJUSP - FOLHA DE PAGAMENTO - FERIAS-ABONO CONSTITUCIONAL(RPPS). Referente ao mês de JULHO/2024.

PROCESSO: 310159292024 NE: 001891
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei n.° 1.102/1990 e suas alterações. ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA
DATA: 26/07/2024 VALOR TOTAL: R$ 612,12
FAVORECIDO: PLANO DE BENEFICIOS PREVCOM MS
OBJETO: SEDE/SEJUSP - FOLHA DE PAGAMENTO - Contribuição - PREVCOM/MS. Referente ao mês de JULHO/2024.

PROCESSO: 310159292024 NE: 001892
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei n.° 1.102/1990 e suas alterações. ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA
DATA: 26/07/2024 VALOR TOTAL: R$ 89.502,07
FAVORECIDO: INSS-INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
OBJETO: SEDE/SEJUSP - FOLHA DE PAGAMENTO - INSS sobre Salários e Remunerações. Referente ao mês de JULHO/2024.

PROCESSO: 310159772024 NE: 001893
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei n.° 1.102/1990 e suas alterações. ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA
DATA: 26/07/2024 VALOR TOTAL: R$ 11.539,96
FAVORECIDO: VENCIMENTOS
OBJETO: SAS/SEJUSP - FOLHA DE PAGAMENTO - SUBSTITUIÇÕES (RPPS). Referente ao mês de JULHO/2024. ; SAS/SEJUSP - FOLHA DE PAGAMENTO - PLANTOES (RPPS). Referente ao mês de JULHO/2024..; SAS/SEJUSP - FOLHA DE PAGAMENTO - SUBSTITUIÇÕES (RGPS). Referente ao mês de JULHO/2024..

PROCESSO: 310159772024 NE: 001894
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei n.° 1.102/1990 e suas alterações. ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA
DATA: 26/07/2024 VALOR TOTAL: R$ 94.331,24
FAVORECIDO: AGENCIA DE PREVIDENCIA SOCIAL DE MS
OBJETO: SAS/SEJUSP - FOLHA DE PAGAMENTO - MS PREV-PESSOAL CIVIL. Referente ao mês de JULHO/2024.

PROCESSO: 310205022021 NE: 001895
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei n.° 1.102/1990 e suas alterações. ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA
DATA: 26/07/2024 VALOR TOTAL: R$ 19.516,76
FAVORECIDO: FOLHA PREST.SERVICO
OBJETO: SAS/SEJUSP - FOLHA DE PAGAMENTO - SALARIO-CONTRATO TEMPORARIO. Referente ao mês de JULHO/2024.

PROCESSO: 310189362023 NE: 001896
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei n.° 1.102/1990 e suas alterações. ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA
DATA: 26/07/2024 VALOR TOTAL: R$ 66.155,04
FAVORECIDO: VENCIMENTOS
OBJETO: SAS/SEJUSP - FOLHA DE PAGAMENTO - SUBSTITUIÇÕES (RPPS). Referente ao mês de JULHO/2024 ; SAS/SEJUSP - FOLHA DE PAGAMENTO - PLANTOES (RPPS). Referente ao mês de JULHO/2024.

PROCESSO: 310159482024 NE: 001897
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei n.° 1.102/1990 e suas alterações. ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA
DATA: 26/07/2024 VALOR TOTAL: R$ 7.701.995,72
FAVORECIDO: VENCIMENTOS
OBJETO: SEDE/SEJUSP - FOLHA DE PAGAMENTO - Abono de Permanência (RPPS). Referente ao mês de JULHO/2024. ; SEDE/SEJUSP - FOLHA DE PAGAMENTO - Abono Provisório-Pessoal Civil (RPPS). Referente ao mês de JULHO/2024..; SEDE/SEJUSP - FOLHA DE PAGAMENTO - Gratificação por Exercício de Funções (RPPS). Referente ao mês de JULHO/2024..; SEDE/SEJUSP - FOLHA DE PAGAMENTO - 13º Salário (RPPS). Referente ao mês de JULHO/2024..; SEDE/SEJUSP - FOLHA DE PAGAMENTO - Férias-Abono Constitucional (RPPS). Referente ao mês de JULHO/2024..; SEDE/SEJUSP - FOLHA DE PAGAMENTO - Subsídios (RPPS). Referente ao mês de JULHO/2024..; SEDE/SEJUSP - FOLHA DE PAGAMENTO - Salário Maternidade (RPPS). Referente ao mês de JULHO/2024..

PROCESSO: 310189362023 NE: 001898
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei n.° 1.102/1990 e suas alterações. ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA
DATA: 26/07/2024 VALOR TOTAL: R$ 1.957.846,23
FAVORECIDO: VENCIMENTOS
OBJETO: SAS/SEJUSP - FOLHA DE PAGAMENTO - ABONO DE PERMANENCIA (RPPS). Referente ao mês de JULHO/2024 ; SAS/SEJUSP - FOLHA DE PAGAMENTO - GRATIFICAÇÃO POR EXERCICIO DE FUNCOES (RPPS). Referente ao mês de JULHO/2024.; SAS/SEJUSP - FOLHA DE PAGAMENTO - 13 SALARIO (RPPS). Referente ao mês de JULHO/2024.; SAS/SEJUSP - FOLHA DE PAGAMENTO - FÉRIAS ABONO CONSTITUCIONAL (RPPS). Referente ao mês de JULHO/2024.; SAS/SEJUSP - FOLHA DE PAGAMENTO - SUBSIDIOS (RPPS). Referente ao mês de JULHO/2024.; SAS/SEJUSP - FOLHA DE PAGAMENTO - SALARIO MATERNIDADE. Referente ao mês de JULHO/2024.

PROCESSO: 310189362023 NE: 001899
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei n.° 1.102/1990 e suas alterações. ORDERNADOR DE DESPESA:

ANTONIO CARLOS VIDEIRA
DATA: 26/07/2024 VALOR TOTAL: R$ 509.042,28
FAVORECIDO: AGENCIA DE PREVIDENCIA SOCIAL DE MS
OBJETO: SAS/SEJUSP - FOLHA DE PAGAMENTO - MS PREV PESSOAL CIVIL. Referente ao mês de JULHO/2024

PROCESSO: 310159482024 NE: 001900
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei n.° 1.102/1990 e suas alterações. ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA
DATA: 26/07/2024 VALOR TOTAL: R$ 391,72
FAVORECIDO: VENCIMENTOS
OBJETO: SEDE/SEJUSP - FOLHA DE PAGAMENTO - Sentenças Judiciais - Pessoal Ativo Civil (RPPS). Referente ao mês de JULHO/2024.

PROCESSO: 310205022021 NE: 001901
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei n.° 1.102/1990 e suas alterações. ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA
DATA: 26/07/2024 VALOR TOTAL: R$ 4.098,52
FAVORECIDO: INSS-INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
OBJETO: SAS/SEJUSP - FOLHA DE PAGAMENTO - INSS SOBRE SALARIOS E REMUNERACOES. Referente ao mês de JULHO/2024.

PROCESSO: 310159482024 NE: 001902
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei n.° 1.102/1990 e suas alterações. ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA
DATA: 26/07/2024 VALOR TOTAL: R$ 97.695,56
FAVORECIDO: VENCIMENTOS
OBJETO: SEDE/SEJUSP - FOLHA DE PAGAMENTO - Férias Indenizadas. Referente ao mês de JULHO/2024.

PROCESSO: 310159772024 NE: 001903
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei n.° 1.102/1990 e suas alterações ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA
DATA: 26/07/2024 VALOR TOTAL: R$ 5.878,36
FAVORECIDO: INSS-INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
OBJETO: SAS/SEJUSP - FOLHA DE PAGAMENTO - INSS SOBRE SALARIOS E REMUNERAÇÕES. Referente ao mês de JULHO/2024.

PROCESSO: 310159482024 NE: 001904
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei n.° 1.102/1990 e suas alterações. ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA
DATA: 26/07/2024 VALOR TOTAL: R$ 288.096,86
FAVORECIDO: VENCIMENTOS
OBJETO: SEDE/SEJUSP - FOLHA DE PAGAMENTO - Gratificação por Exercício de Cargos (RPPS). Referente ao mês de JULHO/2024. ; SEDE/SEJUSP - FOLHA DE PAGAMENTO - 13º Salário (RPPS). Referente ao mês de JULHO/2024..; SEDE/SEJUSP - FOLHA DE PAGAMENTO - Gratificação por Dedicação Exclusiva (RPPS). Referente ao mês de JULHO/2024..; SEDE/SEJUSP - FOLHA DE PAGAMENTO - Gratificação por Exercício de Cargos (RGPS). Referente ao mês de JULHO/2024..; SEDE/SEJUSP - FOLHA DE PAGAMENTO - Gratificação sob Dedicação Exclusiva (RGPS). Referente ao mês de JULHO/2024..

PROCESSO: 310159482024 NE: 001905
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei n.° 1.102/1990 e suas alterações. ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA
DATA: 26/07/2024 VALOR TOTAL: R$ 2.758,95
FAVORECIDO: VENCIMENTOS
OBJETO: SEDE/SEJUSP - FOLHA DE PAGAMENTO - Substituições (RPPS). Referente ao mês de JULHO/2024.

PROCESSO: 310169002024 NE: 001906
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 053/93 E LC 127/2008 E SUAS ALTERAÇÕES ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA
DATA: 26/07/2024 VALOR TOTAL: R$ 4.272.590,92
FAVORECIDO: VENCIMENTOS
OBJETO: Cobrir despesas com folha de vencimentos do CBM/SEJUSP/MS, ref. ao mês de julho/2024. ; Cobrir despesas com folha de vencimentos do CBM/SEJUSP/MS, ref. ao mês de julho/2024..; Cobrir despesas com folha de vencimentos do CBM/SEJUSP/MS, ref. ao mês de julho/2024..; Cobrir despesas com folha de vencimentos do CBM/SEJUSP/MS, ref. ao mês de julho/2024..; Cobrir despesas com folha de vencimentos do CBM/SEJUSP/MS, ref. ao mês de julho/2024..; Cobrir despesas com folha de vencimentos do CBM/SEJUSP/MS, ref. ao mês de julho/2024..; Cobrir despesas com folha de vencimentos do CBM/SEJUSP/MS, ref. ao mês de julho/2024..; Cobrir despesas com folha de vencimentos do CBM/SEJUSP/MS, ref. ao mês de julho/2024..; Cobrir despesas com folha de vencimentos do CBM/SEJUSP/MS, ref. ao mês de julho/2024..

PROCESSO: 310159482024 NE: 001907
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei n.° 1.102/1990 e suas alterações. ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA
DATA: 26/07/2024 VALOR TOTAL: R$ 18.358,14
FAVORECIDO: PLANO DE BENEFICIOS PREVCOM MS
OBJETO: SEDE/SEJUSP - FOLHA DE PAGAMENTO - Contribuição-PREVCOM/MS. Referente ao mês de JULHO/2024.

PROCESSO: 310169002024 NE: 001908
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 053/93 E LC 127/2008 E SUAS ALTERAÇÕES ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA
DATA: 26/07/2024 VALOR TOTAL: R$ 14.433,69
FAVORECIDO: VENCIMENTOS
OBJETO: Cobrir despesas com folha de vencimentos do CBM/SEJUSP/MS, ref. ao mês de julho/2024.

PROCESSO: 310159482024 NE: 001909
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei n.° 1.102/1990 e suas alterações. ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA
DATA: 26/07/2024 VALOR TOTAL: R$ 46.952,33
FAVORECIDO: INSS-INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
OBJETO: SEDE/SEJUSP - FOLHA DE PAGAMENTO - INSS sobre Salários e Remunerações. Referente ao mês de JULHO/2024.

PROCESSO: 310169002024 NE: 001910
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 053/93 E LC 127/2008 E SUAS ALTERAÇÕES ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA
DATA: 26/07/2024 VALOR TOTAL: R$ 7.478,47
FAVORECIDO: VENCIMENTOS
OBJETO: Cobrir despesas com folha de vencimentos do CBM/SEJUSP/MS, ref. ao mês de julho/2024.

PROCESSO: 310159482024 NE: 001911
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei n.° 1.102/1990 e suas alterações. ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA
DATA: 26/07/2024 VALOR TOTAL: R$ 1.799.196,84
FAVORECIDO: AGENCIA DE PREVIDENCIA SOCIAL DE MS
OBJETO: SEDE/SEJUSP - FOLHA DE PAGAMENTO - MS Prev-Pessoal Civil. Referente ao mês de JULHO/2024.

PROCESSO: 310159482024 NE: 001912
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei n.° 1.102/1990 e suas alterações. ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA
DATA: 26/07/2024 VALOR TOTAL: R$ 4.743.493,82
FAVORECIDO: AGENCIA DE PREVIDENCIA SOCIAL DE MS
OBJETO: SEDE/SEJUSP - FOLHA DE PAGAMENTO - Contribuições - Inativos Civil. Referente ao mês de JULHO/2024.

PROCESSO: 310159482024 NE: 001913
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei n.° 1.102/1990 e suas alterações. ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA
DATA: 26/07/2024 VALOR TOTAL: R$ 1.087.920,41
FAVORECIDO: AGENCIA DE PREVIDENCIA SOCIAL DE MS
OBJETO: SEDE/SEJUSP - FOLHA DE PAGAMENTO - Contribuições - Pensionistas Civil. Referente ao mês de JULHO/2024.

PROCESSO: 310177992024 NE: 001914
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 053/93 E LC 127/2008 E SUAS ALTERAÇÕES ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA
DATA: 26/07/2024 VALOR TOTAL: R$ 13.030.368,45
FAVORECIDO: VENCIMENTOS
OBJETO: Cobrir despesas com folha de vencimentos do CBM/SEJUSP/MS, ref. ao mês de julho/2024. ; Cobrir despesas com folha de vencimentos do CBM/SEJUSP/MS, ref. ao mês de julho/2024.
.; Cobrir despesas com folha de vencimentos do CBM/SEJUSP/MS, ref. ao mês de julho/2024.
.; Cobrir despesas com folha de vencimentos do CBM/SEJUSP/MS, ref. ao mês de julho/2024.
.; Cobrir despesas com folha de vencimentos do CBM/SEJUSP/MS, ref. ao mês de julho/2024.
.; Cobrir despesas com folha de vencimentos do CBM/SEJUSP/MS, ref. ao mês de julho/2024.
.; Cobrir despesas com folha de vencimentos do CBM/SEJUSP/MS, ref. ao mês de julho/2024.
.; Cobrir despesas com folha de vencimentos do CBM/SEJUSP/MS, ref. ao mês de julho/2024.
.

PROCESSO: 310159482024 NE: 001915
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei n.° 1.102/1990 e suas alterações. ORDERNADOR DE DESPESA:

ANTONIO CARLOS VIDEIRA
DATA: 26/07/2024 VALOR TOTAL: R$ 14.686,21
FAVORECIDO: VENCIMENTOS
OBJETO: SEDE/SEJUSP - FOLHA DE PAGAMENTO - Abono de Permanência (RPPS). Referente ao mês de JULHO/2024. CONTRATADOS ; SEDE/SEJUSP - FOLHA DE PAGAMENTO - Subsídios (RPPS). Referente ao mês de JULHO/2024. CONTRATADOS.

PROCESSO: 310177992024 NE: 001916
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 053/93 E LC 127/2008 E SUAS ALTERAÇÕES ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA
DATA: 26/07/2024 VALOR TOTAL: R$ 5.916,82
FAVORECIDO: VENCIMENTOS
OBJETO: Cobrir despesas com folha de vencimentos do CBM/SEJUSP/MS, ref. ao mês de julho/2024.

PROCESSO: 310159482024 NE: 001917
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei n.° 1.102/1990 e suas alterações. ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA
DATA: 26/07/2024 VALOR TOTAL: R$ 6.243,48
FAVORECIDO: VENCIMENTOS
OBJETO: SEDE/SEJUSP - FOLHA DE PAGAMENTO - Gratificação por Exercício de Cargos (RGPS). Referente ao mês de JULHO/2024. CONTRATADOS ; SEDE/SEJUSP - FOLHA DE PAGAMENTO - Gratificação sob Dedicação Exclusiva (RGPS). Referente ao mês de JULHO/2024. CONTRATADOS.

PROCESSO: 310177992024 NE: 001918
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 053/93 E LC 127/2008 E SUAS ALTERAÇÕES ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA
DATA: 26/07/2024 VALOR TOTAL: R$ 14.657,86
FAVORECIDO: VENCIMENTOS
OBJETO: Cobrir despesas com folha de vencimentos do CBM/SEJUSP/MS, ref. ao mês de julho/2024.

PROCESSO: 310159482024 NE: 001919
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei n.° 1.102/1990 e suas alterações. ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA
DATA: 26/07/2024 VALOR TOTAL: R$ 1.311,13
FAVORECIDO: INSS-INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
OBJETO: SEDE/SEJUSP - FOLHA DE PAGAMENTO - INSS sobre Salários e Remunerações. Referente ao mês de JULHO/2024. CONTRATADOS

PROCESSO: 310159482024 NE: 001920
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei n.° 1.102/1990 e suas alterações. ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA
DATA: 26/07/2024 VALOR TOTAL: R$ 3.671,55
FAVORECIDO: AGENCIA DE PREVIDENCIA SOCIAL DE MS
OBJETO: SEDE/SEJUSP - FOLHA DE PAGAMENTO - MS Prev-Pessoal Civil. Referente ao mês de JULHO/2024. CONTRATADOS

PROCESSO: 310177992024 NE: 001921
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 053/93 E LC 127/2008 E SUAS ALTERAÇÕES ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA
DATA: 26/07/2024 VALOR TOTAL: R$ 45.900,00
FAVORECIDO: VENCIMENTOS
OBJETO: Cobrir despesas com folha de vencimentos do CBM/SEJUSP/MS, ref. ao mês de julho/2024.

PROCESSO: 310169002024 NE: 001922
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 053/93 E LC 127/2008 E SUAS ALTERAÇÕES ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA
DATA: 26/07/2024 VALOR TOTAL: R$ 3.600,00
FAVORECIDO: VENCIMENTOS
OBJETO: Cobrir despesas com folha de vencimentos doCBM/SEJUSP/MS, ref. ao mês de julho/2024.

PROCESSO: 310159772024 NE: 001923
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei n.° 1.102/1990 e suas alterações. ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA
DATA: 26/07/2024 VALOR TOTAL: R$ 36.934,72
FAVORECIDO: VENCIMENTOS
OBJETO: SAS/SEJUSP - FOLHA DE PAGAMENTO - AUXILIO DOENCA (RPPS). Referente ao mês de JULHO/2024.

PROCESSO: 310159292024 NE: 001924
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei n.° 1.102/1990 e suas alterações. ORDERNADOR DE DESPESA:

ANTONIO CARLOS VIDEIRA
DATA: 26/07/2024 VALOR TOTAL: R$ 27.848,67
FAVORECIDO: VENCIMENTOS
OBJETO: SEDE/SEJUSP - FOLHA DE PAGAMENTO - Auxílio Doença (RPPS). Referente ao mês de JULHO/2024.

PROCESSO: 310159772024 NE: 001925
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei n.° 1.102/1990 e suas alterações ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA
DATA: 26/07/2024 VALOR TOTAL: R$ 1.200,00
FAVORECIDO: AUXILIO ALIMENTACAO
OBJETO: SAS/SEJUSP - FOLHA DE PAGAMENTO - AUXILIO ALIMENTACAO/REFEICAO (RPPS). Referente ao mês de JULHO/2024.

PROCESSO: 310159292024 NE: 001926
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei n.° 1.102/1990 e suas alterações. ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA
DATA: 26/07/2024 VALOR TOTAL: R$ 31.002,07
FAVORECIDO: AUXILIO ALIMENTACAO
OBJETO: SEDE/SEJUSP - FOLHA DE PAGAMENTO - Auxílio-Alimentação/Refeição (RPPS). Referente ao mês de JULHO/2024.

PROCESSO: 310159482024 NE: 001927
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei n.° 1.102/1990 e suas alterações. ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA
DATA: 26/07/2024 VALOR TOTAL: R$ 272.408,28
FAVORECIDO: AUXILIO ALIMENTACAO
OBJETO: SEDE/SEJUSP - FOLHA DE PAGAMENTO - Auxílio-Alimentação/Refeição (RPPS). Referente ao mês de JULHO/2024.

PROCESSO: 310159482024 NE: 001928
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei n.° 1.102/1990 e suas alterações. ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA
DATA: 26/07/2024 VALOR TOTAL: R$ 76.125,65
FAVORECIDO: VENCIMENTOS
OBJETO: SEDE/SEJUSP - FOLHA DE PAGAMENTO - Auxílio Doença (RPPS). Referente ao mês de JULHO/2024.

PROCESSO: 310159482024 NE: 001929
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei n.° 1.102/1990 e suas alterações. ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA
DATA: 26/07/2024 VALOR TOTAL: R$ 400,00
FAVORECIDO: AUXILIO ALIMENTACAO
OBJETO: SEDE/SEJUSP - FOLHA DE PAGAMENTO - Auxílio-Alimentação/Refeição (RPPS). Referente ao mês de JULHO/2024. CONTRATADOS

PROCESSO: 310189362023 NE: 001930
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei n.° 1.102/1990 e suas alterações. ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA
DATA: 26/07/2024 VALOR TOTAL: R$ 105.952,07
FAVORECIDO: VENCIMENTOS
OBJETO: SAS/SEJUSP - FOLHA DE PAGAMENTO - AUXILIO DOENCA (RPPS). Referente ao mês de JULHO/2024

PROCESSO: 310166652024 NE: 001931
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Complementar nº 053/1990 e Lei Complementar nº 127/2008 e suas alterações ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA
DATA: 26/07/2024 VALOR TOTAL: R$ 13.697,55
FAVORECIDO: PENSIONISTAS
OBJETO: PMMS - Despesa com a Folha de Pagamento (PENSÕES MILITARES), para atender à Polícia Militar. Mês de Referência: julho/2024

PROCESSO: 310166652024 NE: 001932
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Complementar nº 053/1990 e Lei Complementar nº 127/2008 e suas alterações. ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA
DATA: 26/07/2024 VALOR TOTAL: R$ 13.878,68
FAVORECIDO: VENCIMENTOS
OBJETO: PMMS - Despesa com a Folha de Pagamento (GRATIFICAÇÃO DE PRODUTIVIDADE), para atender à Polícia Militar. Mês de Referência: julho/2024.

PROCESSO: 310164522024 NE: 001933
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 1102/1990 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS

VIDEIRA
DATA: 26/07/2024 VALOR TOTAL: R$ 23.478.227,60
FAVORECIDO: VENCIMENTOS
OBJETO: PCMS - FOLHA DE PAGAMENTO - Incorporações (RPPS). Referente ao mês de JULHO/2024. ; PCMS - FOLHA DE PAGAMENTO - Abono de Permanência (RPPS). Referente ao mês de JULHO/2024..; PCMS - FOLHA DE PAGAMENTO - Abono Provisório-Pessoal Civil (RPPS). Referente ao mês de JULHO/2024..; PCMS - FOLHA DE PAGAMENTO - Gratificação por Exercício de Cargos (RPPS). Referente ao mês de JULHO/2024..; PCMS - FOLHA DE PAGAMENTO - Gratificação por Exercício de Funções (RPPS). Referente ao mês de JULHO/2024..; PCMS - FOLHA DE PAGAMENTO - 13º Salário (RPPS). Referente ao mês de JULHO/2024..; PCMS - FOLHA DE PAGAMENTO - Férias-Abono Constitucional (RPPS). Referente ao mês de JULHO/2024..; PCMS - FOLHA DE PAGAMENTO - Subsídios (RPPS). Referente ao mês de JULHO/2024..; PCMS - FOLHA DE PAGAMENTO - Salário Maternidade (RPPS). Referente ao mês de JULHO/2024..

PROCESSO: 310166652024 NE: 001934
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Complementar nº 053/1990 e Lei Complementar nº 127/2008 e suas alterações. ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA
DATA: 26/07/2024 VALOR TOTAL: R$ 10.810.551,98
FAVORECIDO: VENCIMENTOS
OBJETO: PMMS - Despesa com a Folha de Pagamento (SOLDO), para atender à Polícia Militar. Mês de Referência: julho/2024. ; PMMS - Despesa com a Folha de Pagamento (Adicional de Permanência), para atender à Polícia Militar. Mês de Referência: julho/2024..; PMMS - Despesa com a Folha de Pagamento (Gratificação de Representação)), para atender à Polícia Militar. Mês de Referência: julho/2024..; PMMS - Despesa com a Folha de Pagamento (Adicional por Dedicação Exclusiva), para atender à Polícia Militar. Mês de Referência: julho/2024..; PMMS - Despesa com a Folha de Pagamento (13º SalárioPessoal Militar), para atender à Polícia Militar. Mês de Referência: julho/2024..; PMMS - Despesa com a Folha de Pagamento (Gratificação por Atividade de Operações Estratégicas), para atender à Polícia Militar. Mês de Referência: julho/2024..; PMMS - Despesa com a Folha de Pagamento (Incorporação), para atender à Polícia Militar. Mês de Referência: junho/2024..; PMMS - Despesa com a Folha de Pagamento (Adicional de Férias), para atender à Polícia Militar. Mês de Referência: julho/2024..; PMMS - Despesa com a Folha de Pagamento (Salário maternidade prorrogação), para atender à Polícia Militar. Mês de Referência: julho/2024.
.; PMMS - Despesa com a Folha de Pagamento (Subsídios), para atender à Polícia Militar. Mês de Referência: julho/2024..; PMMS - Despesa com a Folha de Pagamento (Gratificação por hora de voo), para atender à Polícia Militar. Mês de Referência: julho/2024..

PROCESSO: 310164522024 NE: 001935
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 1102/1990 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA
DATA: 26/07/2024 VALOR TOTAL: R$ 8.959,53
FAVORECIDO: VENCIMENTOS
OBJETO: PCMS - FOLHA DE PAGAMENTO - Gratificação por Hora de Voo. Referente ao mês de JULHO/2024.

PROCESSO: 310164522024 NE: 001936
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 1.102/1990 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA
DATA: 26/07/2024 VALOR TOTAL: R$ 188.169,13
FAVORECIDO: VENCIMENTOS
OBJETO: PCMS - FOLHA DE PAGAMENTO - Substituições (RPPS). Referente ao mês de JULHO/2024.

PROCESSO: 310164522024 NE: 001937
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 1.102/1990 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA
DATA: 26/07/2024 VALOR TOTAL: R$ 685,51
FAVORECIDO: VENCIMENTOS
OBJETO: PCMS - FOLHA DE PAGAMENTO - Sentenças Judiciais - Pessoal Ativo Civil (RPPS). Referente ao mês de JULHO/2024.

PROCESSO: 310164522024 NE: 001938
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 1.102/1990 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA
DATA: 26/07/2024 VALOR TOTAL: R$ 6.866,73
FAVORECIDO: VENCIMENTOS
OBJETO: PCMS - FOLHA DE PAGAMENTO - Férias Indenizadas. Referente ao mês de JULHO/2024.

PROCESSO: 310164522024 NE: 001939
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 1.102/1990 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA
DATA: 26/07/2024 VALOR TOTAL: R$ 791.876,21
FAVORECIDO: VENCIMENTOS
OBJETO: PCMS - FOLHA DE PAGAMENTO - Auxílio Doença (RPPS). Referente ao mês de JULHO/2024. ; PCMS

- FOLHA DE PAGAMENTO - Benefícios de Assistência Médico-Social-Servidores Ativos. Referente ao mês de JULHO/2024..

PROCESSO: 310164522024 NE: 001940
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 1.102/1990 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA
DATA: 26/07/2024 VALOR TOTAL: R$ 594.114,49
FAVORECIDO: VENCIMENTOS
OBJETO: PCMS - FOLHA DE PAGAMENTO - Auxílio-Alimentação/Refeição (RPPS). Referente ao mês de JULHO/2024.

PROCESSO: 310164522024 NE: 001941
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 1.102/1990 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA
DATA: 26/07/2024 VALOR TOTAL: R$ 19.851,30
FAVORECIDO: VENCIMENTOS
OBJETO: PCMS - FOLHA DE PAGAMENTO - Contribuição-PREVCOM/MS. Referente ao mês de JULHO/2024.

PROCESSO: 310166652024 NE: 001944
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Complementar nº 053/1990 e Lei Complementar nº 127/2008 e suas alterações. ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA
DATA: 26/07/2024 VALOR TOTAL: R$ 9.286,10
FAVORECIDO: VENCIMENTOS
OBJETO: PMMS - Despesa com a Folha de Pagamento (AJUDA DE CUSTO), para atender à Polícia Militar. Mês de Referência: julho/2024. ; PMMS - Despesa com a Folha de Pagamento (HORA AULA), para atender à Polícia Militar. Mês de Referência: julho/2024.
.

PROCESSO: 310166652024 NE: 001945
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Complementar nº 053/1990 e Lei Complementar nº 127/2008 e suas alterações. ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA
DATA: 26/07/2024 VALOR TOTAL: R$ 250,63
FAVORECIDO: VENCIMENTOS
OBJETO: PMMS - Despesa com a Folha de Pagamento (Vencimentos Vantagens Fixas - Pessoal Militar), para atender à Polícia Militar. Mês de Referência: julho/2024.

PROCESSO: 310164112024 NE: 001946
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 1.102/1990 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA
DATA: 26/07/2024 VALOR TOTAL: R$ 5.108.368,04
FAVORECIDO: VENCIMENTOS
OBJETO: PCMS - FOLHA DE PAGAMENTO - Vencimentos e Salários (RPPS). Referente ao mês de JULHO/2024. ; PCMS - FOLHA DE PAGAMENTO - Incorporações (RPPS). Referente ao mês de JULHO/2024..; PCMS - FOLHA DE PAGAMENTO - Abono de Permanência (RPPS). Referente ao mês de JULHO/2024..; PCMS - FOLHA DE PAGAMENTO - Abono Provisório-Pessoal (RPPS). Referente ao mês de JULHO/2024..; PCMS - FOLHA DE PAGAMENTO - Gratificação por Exercício de Funções (RPPS). Referente ao mês de JULHO/2024..; PCMS - FOLHA DE PAGAMENTO - 13º Salário (RPPS). Referente ao mês de JULHO/2024..; PCMS - FOLHA DE PAGAMENTO - Férias-Abono Constitucional (RPPS). Referente ao mês de JULHO/2024..; PCMS - FOLHA DE PAGAMENTO - Subsídio (RPPS). Referente ao mês de JULHO/2024..

PROCESSO: 310166652024 NE: 001947
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Complementar nº 053/1990 e Lei Complementar nº 127/2008 e suas alterações ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA
DATA: 26/07/2024 VALOR TOTAL: R$ 78.785,42
FAVORECIDO: VENCIMENTOS
OBJETO: PMMS - Despesa com a Folha de Pagamento (FÉRIAS INDENIZADAS), para atender à Polícia Militar. Mês de Referência: julho/2024.

PROCESSO: 310166652024 NE: 001948
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Complementar nº 053/1990 e Lei Complementar nº 127/2008 e suas alterações ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA
DATA: 26/07/2024 VALOR TOTAL: R$ 243.946,35
FAVORECIDO: VENCIMENTOS
OBJETO: PMMS - Despesa com a Folha de Pagamento (Licença Prêemio), para atender à Polícia Militar. Mês de Referência: julho/2024.

PROCESSO: 310166652024 NE: 001949
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Complementar nº 053/1990 e Lei Complementar nº 127/2008 e suas alterações ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA
DATA: 26/07/2024 VALOR TOTAL: R$ 28.700,00

FAVORECIDO: VENCIMENTOS
OBJETO: PMMS - Despesa com a Folha de Pagamento (AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO/REFEIÇÃO-POLICIAL MILITAR), para atender à Polícia Militar. Mês de Referência: julho/2024.

PROCESSO: 310164112024 NE: 001950
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 1.102/1990 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA
DATA: 26/07/2024 VALOR TOTAL: R$ 139.173,59
FAVORECIDO: VENCIMENTOS
OBJETO: PCMS - FOLHA DE PAGAMENTO - Benefícios de Assistência Médico-Social-Servidores Ativos. Referente ao mês de JULHO/2024. ; PCMS - FOLHA DE PAGAMENTO - Auxílio Doença (RPPS). Referente ao mês de JULHO/2024..

PROCESSO: 310166652024 NE: 001951
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Complementar nº 053/1990 e Lei Complementar nº 127/2008 e suas alterações ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA
DATA: 26/07/2024 VALOR TOTAL: R$ 5.005,00
FAVORECIDO: AUXILIO INVALIDEZ
OBJETO: PMMS - Despesa com a Folha de Pagamento (Auxílio Invalidez - Pessoal Militar), para atender à Polícia Militar. Mês de Referência: julho/2024.

PROCESSO: 310166652024 NE: 001952
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Complementar nº 053/1990 e Lei Complementar nº 127/2008 e suas alterações ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA
DATA: 26/07/2024 VALOR TOTAL: R$ 26.044,20
FAVORECIDO: CVMRR-CORP VOL MILI
OBJETO: PMMS - Despesa com a Folha de Pagamento (AUXÍLIO À VOLUNTÁRIOS), para atender à Polícia Militar. Mês de Referência: julho/2024.

PROCESSO: 310158742024 NE: 001953
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Complementar nº 053/1990 e Lei Complementar nº 127/2008 e suas alterações ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA
DATA: 26/07/2024 VALOR TOTAL: R$ 20.818,02
FAVORECIDO: VENCIMENTOS
OBJETO: PMMS - Despesa com a Folha de Pagamento (GRATIFICAÇÃO DE PRODUTIVIDADE), para atender à Polícia Militar. Mês de Referência: julho/2024.

PROCESSO: 310164112024 NE: 001954
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 1.102/1990 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA
DATA: 26/07/2024 VALOR TOTAL: R$ 79.804,14
FAVORECIDO: VENCIMENTOS
OBJETO: PCMS - FOLHA DE PAGAMENTO - Auxílio-Alimentação/Refeição (RPPS). Referente ao mês de JULHO/2024.

PROCESSO: 310158742024 NE: 001956
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Complementar nº 053/1990 e Lei Complementar nº 127/2008 e suas alterações ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA
DATA: 26/07/2024 VALOR TOTAL: R$ 40.207.182,06
FAVORECIDO: VENCIMENTOS
OBJETO: PMMS - Despesa com a Folha de Pagamento (SOLDO), para atender à Polícia Militar. Mês de Referência: julho/2024. ; PMMS - Despesa com a Folha de Pagamento (ADICIONAL DE PERMANÊNCIA), para atender à Polícia Militar. Mês de Referência: julho/2024.
.; PMMS - Despesa com a Folha de Pagamento (GRATIFICAÇÃO DE REPRESENTAÇÃO), para atender à Polícia Militar. Mês de Referência: julho/2024..; PMMS - Despesa com a Folha de Pagamento (ADICIONAL POR DEDICAÇÃO EXCLUSIVA), para atender à Polícia Militar. Mês de Referência: julho/2024..; PMMS - Despesa com a Folha de Pagamento (13º SALÁRIOPESSOAL MILITAR), para atender à Polícia Militar. Mês de Referência: julho/2024..; PMMS - Despesa com a Folha de Pagamento (GRATIFICAÇÃO POR ATIVIDADE DE OPRAÇÕES ESTRATÉGICAS), para atender à Polícia Militar. Mês de Referência: julho/2024..; PMMS - Despesa com a Folha de Pagamento (INCORPORAÇÃO), para atender à Polícia Militar. Mês de Referência: julho/2024..; PMMS - Despesa com a Folha de Pagamento (ADICIONAL DE FÉRIAS), para atender à Polícia Militar. Mês de Referência: julho/2024..; PMMS - Despesa com a Folha de Pagamento (SALÁRIO MATERNIDADE PRORROGAÇÃO), para atender à Polícia Militar. Mês de Referência: julho/2024..; PMMS - Despesa com a Folha de Pagamento (PARCELA CONSTITUCIONAL DE IRREDUTIBILIDADE), para atender à Polícia Militar. Mês de Referência: julho/2024..; PMMS - Despesa com a Folha de Pagamento (SUBSÍDIOS), para atender à Polícia Militar. Mês de Referência: julho/2024..; PMMS - Despesa com a Folha de Pagamento (GRATIFICAÇÃO POR HORA DE VOO), para atender à Polícia Militar. Mês de Referência: julho/2024..

PROCESSO: 310164112024 NE: 001957
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 1.102/1990 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA

DATA: 26/07/2024 VALOR TOTAL: R$ 14.331,42
FAVORECIDO: VENCIMENTOS
OBJETO: PCMS - FOLHA DE PAGAMENTO - Indenizações. Referente ao mês de JULHO/2024.

PROCESSO: 310158742024 NE: 001958
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Complementar nº 053/1990 e Lei Complementar nº 127/2008 e suas alterações ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA
DATA: 26/07/2024 VALOR TOTAL: R$ 492.185,46
FAVORECIDO: VENCIMENTOS
OBJETO: PMMS - Despesa com a Folha de Pagamento (FÉRIAS INDENIZADAS), para atender à Polícia Militar. Mês de Referência: julho/2024.

PROCESSO: 310164112024 NE: 001959
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 1.102/1990 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA
DATA: 26/07/2024 VALOR TOTAL: R$ 3.781,20
FAVORECIDO: VENCIMENTOS
OBJETO: PCMS - FOLHA DE PAGAMENTO - Contribuição-PREVCOM/MS. Referente ao mês de JULHO/2024.

PROCESSO: 310158742024 NE: 001960
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Complementar nº 053/1990 e Lei Complementar nº 127/2008 e suas alterações ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA
DATA: 26/07/2024 VALOR TOTAL: R$ 181.100,00
FAVORECIDO: VENCIMENTOS
OBJETO: PMMS - Despesa com a Folha de Pagamento (AUXILIO ALIMENTAÇÃO), para atender à Polícia Militar. Mês de Referência: julho/2024.

PROCESSO: 310158742024 NE: 001962
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Complementar nº 053/1990 e Lei Complementar nº 127/2008 e suas alterações ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA
DATA: 26/07/2024 VALOR TOTAL: R$ 8.955,56
FAVORECIDO: VENCIMENTOS
OBJETO: PMMS - Despesa com a Folha de Pagamento (AJUDA DE CUSTO), para atender à Polícia Militar. Mês de Referência: julho/2024. ; PMMS - Despesa com a Folha de Pagamento (SUBSTITUIÇÕES), para atender à Polícia Militar. Mês de Referência: julho/2024. .

PROCESSO: 310164522024 NE: 001963
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 1.102/1990 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA
DATA: 26/07/2024 VALOR TOTAL: R$ 5.697.090,71
FAVORECIDO: AGENCIA DE PREVIDENCIA SOCIAL DE MS
OBJETO: DGPC - Empenho para cobrir despesas relativas ao MS Prev - Pessoal Civil referente a folha de pagamento de servidores da Polícia Civil em Julho/2024 - Área Fim. PE 2752 em substituição ao PE 2720

PROCESSO: 310164112024 NE: 001964
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 1.102/1990 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA
DATA: 26/07/2024 VALOR TOTAL: R$ 1.229.670,51
FAVORECIDO: AGENCIA DE PREVIDENCIA SOCIAL DE MS
OBJETO: DGPC - Empenho para cobrir despesas relativas ao MSPrev - Pessoal Civil referente a folha de pagamento de servidores da Polícia Civil em Julho/2024. PE 2749 em substituição ao PE 2740

PROCESSO: 310164112024 NE: 001965
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 23 da Lei nº 3.150/2005 alterada pela LC 274/2020 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA
DATA: 26/07/2024 VALOR TOTAL: R$ 1.122.975,52
FAVORECIDO: AGENCIA DE PREVIDENCIA SOCIAL DE MS
OBJETO: DGPC - Empenho para cobrir despesas relativas a Contribuições Inativos Civil (art. 23, Lei 3.150/2005) referente a folha de pagamento de servidores da Polícia Civil em Julho/2024. PE 2750 ; DGPC - Empenho para cobrir despesas relativas a Contribuições Pensionistas Civil (art. 23, Lei 3.150/2005) referente a folha de pagamento de servidores da Polícia Civil em Julho/2024. PE 2750.

PROCESSO: 310164112024 NE: 001966
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 1.102/1990 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA
DATA: 26/07/2024 VALOR TOTAL: R$ 3.781,20
FAVORECIDO: PLANO DE BENEFICIOS PREVCOM MS
OBJETO: DGPC - Empenho para cobrir despesas relativas a Contribuições PREVCOM/MS referente a folha de pagamento de servidores da Polícia Civil em Julho/2024. PE 2754

PROCESSO: 310164522024 NE: 001967
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 1.102/1990 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA
DATA: 26/07/2024 VALOR TOTAL: R$ 19.851,30
FAVORECIDO: PLANO DE BENEFICIOS PREVCOM MS
OBJETO: DGPC - Empenho para cobrir despesas relativas a Contribuições -PREVCOM referente a folha de pagamento de servidores da Polícia Civil em Julho/2024 - Área Fim. PE 2756 em substituição ao NE 1941

PROCESSO: 310164522024 NE: 001968
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 1.102/1990 e suas alterações ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA
DATA: 26/07/2024 VALOR TOTAL: R$ 594.114,49
FAVORECIDO: AUXILIO ALIMENTACAO
OBJETO: DGPC - Empenho para cobrir despesas relativas a Auxílio Alimentação (RPPS) referente a folha de pagamento de servidores da Polícia Civil em Julho/2024 - Área Fim. PE 2757 em substituição a NE 1940

PROCESSO: 310164112024 NE: 001969
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 1.102/1990 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA
DATA: 26/07/2024 VALOR TOTAL: R$ 79.804,14
FAVORECIDO: AUXILIO ALIMENTACAO
OBJETO: DGPC - Empenho para cobrir despesas relativas a Auxílio Alimentação (RPPS) referente a folha de pagamento de servidores da Polícia Civil em Julho/2024. PE 2755

PROCESSO: 310164522024 NE: 001970
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 1.102/1990 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA
DATA: 26/07/2024 VALOR TOTAL: R$ 84.396,14
FAVORECIDO: VENCIMENTOS
OBJETO: PCMS - FOLHA DE PAGAMENTO - Indenizações. Referente ao mês de JULHO/2024.

PROCESSO: 310565442021 NE: 001971
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 10.520/2002 e sua posteriores alterações ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA
DATA: 29/07/2024 VALOR TOTAL: R$ 335.000,00
FAVORECIDO: VOLUS INSTITUICAO DE PAGAMENTO LTDA
OBJETO: GOA/CBM/SEJUSP/MS - 0004296 - Taxa Administrativa - Contratação de Empresa Especializada em Serviços de Intermediação, implantação, operação e gerenciamento de manutenção, Gerenciamento eletrônico e Controle de abastecimento de Combustíveis - Gasolina de aviação - AVGAS e Querosene de Aviação - AV1/JET A-1 e querosene aditivado para as aeronaves do Grupo de Patrulhamento Aéreo (GOA). Vigência: 16/05/2024 a 16/05/2025, conforme o IV TERMO ADITIVO ao Contrato nº 59/2022/SEJUSP/MS. Valor mensal R$ 126.041,66. Valor total do contrato: R$ 1.512.500,00. Valor referente ao mês de setembro de 2024. ; CGPA/SEJUSP/MS - 0004296 - Taxa Administrativa - Contratação de Empresa Especializada em Serviços de Intermediação, implantação, operação e gerenciamento de manutenção, gerenciamento eletrônico e controle de abastecimento de combustíveis - Gasolina de aviação - AVGAS e Querosene de Aviação - QAV1/JET A-1 e querosene aditivado para as aeronaves do Grupo de Patrulhamento Aéreo (GPA). Vigência: 16/05/2024 a 16/05/2025, conforme o IV TERMO ADITIVO ao Contrato nº 59/2022/SEJUSP/MS. Valor mensal: R$ 208.958,33. Valor total do contrato: R$ 2.507.500,00. Valor referente ao mês de setembro de 2024.
.

PROCESSO: 310164112024 NE: 001972
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 1.102/1990 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA
DATA: 29/07/2024 VALOR TOTAL: R$ 36.726,03
FAVORECIDO: VENCIMENTOS
OBJETO: PCMS - FOLHA DE PAGAMENTO - Substituições (RPPS). Referente ao mês de JULHO/2024.

PROCESSO: 310164112024 NE: 001973
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 1.102/1990 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA
DATA: 29/07/2024 VALOR TOTAL: R$ 9.061,47
FAVORECIDO: VENCIMENTOS
OBJETO: PCMS - FOLHA DE PAGAMENTO - Gratifcação por Hora de Voo. Referente ao mês de JULHO/2024.

PROCESSO: 310000102019 NE: 001974
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 25, caput, c/c Art. 62, § 2º, da Lei Federal nº 8.666/1993 e demais alterações posteriores ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA
DATA: 30/07/2024 VALOR TOTAL: R$ 27.000,00

FAVORECIDO: EMPRESA DE SANEAMENTO DE MS S.A. SANESUL
OBJETO: CGP/SEJUSP/MS - 002896 - Despesa com fornecimento de água tratada e coleta e tratamento de esgoto sanitário, junto a empresa SANESUL, para atender a SEJUSP/MS e
CGP/SEJUSP/MS - Unidades do interior do Estado. Ref: junho/2024

PROCESSO: 310044542023 NE: 001975
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 24, inciso XXII, da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA
DATA: 30/07/2024 VALOR TOTAL: R$ 250.000,00
FAVORECIDO: ENERGISA MS - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A.
OBJETO: CGP/SEJUSP - Despesa com aquisição de prestação de serviço de fornecimento de Energia Elétrica para atender as necessidades da Coordenadoria Geral de Perícias/SEJUSP/MS, da capital e
interior. Referente ao mês de julho de 2024.

PROCESSO: 310000112019 NE: 001976
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 24, inciso XXII, da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores. ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA
DATA: 30/07/2024 VALOR TOTAL: R$ 2.300,00
FAVORECIDO: ELEKTRO REDES S.A.
OBJETO: CGP/SEJUSP/MS - 002896 - Despesa com fornecimento de energia elétrica, junto a empresa ELEKTRO REDES S.A, para atender a CGP/SEJUSP/MS, na cidade de Três Lagoas/MS. Ref: julho /2024.

PROCESSO: 310754522023 NE: 001977
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 74, caput da Lei 14.133/2021 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA
DATA: 30/07/2024 VALOR TOTAL: R$ 180.000,00
FAVORECIDO: ENERGISA MS - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A.
OBJETO: CBM - Referente a prestação de serviço de fornecimento de energia eletrica para atender as unidades do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Mato Grosso do Sul, referente ao mês de julho /2024

PROCESSO: 315013722020 NE: 001978
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Caput" do Art. 25, da Lei 8.666/93 e suas alterações ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA
DATA: 30/07/2024 VALOR TOTAL: R$ 1.500,00
FAVORECIDO: SERV. AUT. DE ÁGUA E ESGOTO DE SÃO GABRIEL DOESTE
OBJETO: CBM - Para cobrir despesas com serviço de água tratada e coleta de esgoto sanitário do município de São Gabriel do OesteMS. No valor mensal estimado de R$ 1.500,00 e global de R$ 18.000,00, distribuídos em 12 meses. Ref. ao mês de julho/2024.

PROCESSO: 315003242019 NE: 001979
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Caput" do Art. 25, da Lei 8.666/93 e suas alterações ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA
DATA: 30/07/2024 VALOR TOTAL: R$ 1.000,00
FAVORECIDO: SERVICO MUNICIPAL DE AGUA E ESGOTO - SAAE .....
OBJETO: CBM - Despesas com fornecimento de água tratada e Serviços de esgoto, referente ao mês de julho de 2024. Valor Global R$ 12.000,00 , valor mensal R$ 1.000,00.

PROCESSO: 315008332019 NE: 001980
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: "Caput" do Art. 24, Inc. VII da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores. ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA
DATA: 30/07/2024 VALOR TOTAL: R$ 8.000,00
FAVORECIDO: ELEKTRO REDES S.A.
OBJETO: CBM - Despesas com fornecimento de energia elétrica, referente ao mês de junho/2024.Valor global de R$ 96.000,00 e valor mensal de R$ 8.000,00.

PROCESSO: 315008482020 NE: 001981
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: "Caput" do Art. 25, da Lei 8.666/93 e suas alterações ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA
DATA: 30/07/2024 VALOR TOTAL: R$ 40.000,00
FAVORECIDO: AGUAS GUARIROBA SA
OBJETO: CBM - Despesas com fornecimento de água tratada e Serviços de esgoto, no valor mensal estimado de R$ 40.000,00 e global de R$ 480.000,00 distribuidos em 12 meses referente ao mês de
julho/2024.

PROCESSO: 310002272019 NE: 001982
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 25, Caput. da Lei Federal 8.666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA
DATA: 31/07/2024 VALOR TOTAL: R$ 78.100,00
FAVORECIDO: AGUAS GUARIROBA SA

OBJETO: SAS - Despesa com prestação de serviço com fornecimento de água e esgoto para atender as UNEI´s e UESL da Superintendência de Assistência Socioeducativa - Campo Grande/MS. Valor mensal estimado R$ 78.100,00. Referente ao mês JULHO/2024.

PROCESSO: 310000572017 NE: 001983
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 24, inciso X, da Lei Federal 8.666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA
DATA: 31/07/2024 VALOR TOTAL: R$ 31.165,00
FAVORECIDO: ENERGISA MS - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A.
OBJETO: SAS/SEJUSP - Despesa com serviço de consumo de energia elétrica para atender as UNEI's, UESL's e SAS de Campo Grande, Dourados, Corumbá e Ponta Porã/MS. Valor referente junho/2024. Valor mensal estimado de R$ 31.165,00.

PROCESSO: 310189362023 NE: 001984
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei n.° 1.102/1990 e suas alterações. ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA
DATA: 31/07/2024 VALOR TOTAL: R$ 7.861,94
FAVORECIDO: AGENCIA DE PREVIDENCIA SOCIAL DE MS
OBJETO: SAS/SEJUSP - FOLHA DE PAGAMENTO - MS PREV PESSOAL CIVIL. Referente ao mês de JULHO/2024

PROCESSO: 313005412019 NE: 001985
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 25, Caput, da Lei (Federal) 8.666, de 21 de junho de 1.993. ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA
DATA: 31/07/2024 VALOR TOTAL: R$ 30.000,00
FAVORECIDO: ELEKTRO REDES S.A.
OBJETO: PMMS - Despesa com consumo de energia elétrica/ELEKTRO, destinado ao atendimento das Unidades da Polícia Militar/MS,
nos municípios de Três Lagoas, Brasilândia, Anaurilândia, Santa Rida do Pardo e Selvíria. Referente mês de JULHO/2024.
- Valor Mensal: R$ 30.000,00.
- Valor Global: R$ 360.000,00

PROCESSO: 313000532019 NE: 001986
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 25, Caput, da Lei (Federal) 8.666, de 21 de junho de 1.993. ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA
DATA: 31/07/2024 VALOR TOTAL: R$ 1.200,00
FAVORECIDO: SERVICO MUNICIPAL DE AGUA E ESGOTO - SAAE .....
OBJETO: PMMS - Despesa com consumo de Água potável, coleta e tratamento de esgoto sanitário, para atender à Polícia Militar no Município de Costa Rica/MS. Referente: Mês de JULHO/2024.
- Valor Mensal: R$ 1.200,00.
- Valor Anual: R$ 14.400,00.

PROCESSO: 313004642019 NE: 001987
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 25, Caput, da Lei (Federal) 8.666, de 21 de junho de 1.993. ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA
DATA: 31/07/2024 VALOR TOTAL: R$ 110,00
FAVORECIDO: SAAE-SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO
OBJETO: PMMS - Despesa com consumo de Água potável, coleta e tratamento de esgoto sanitário, para atender à Polícia Militar no município de Corguinho/MS. Referente ao mês de JULHO/2024.
- Valor Mensal: R$ 110,00.
- Valor Anual: 1.320,00.

PROCESSO: 313004512019 NE: 001988
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 25, Caput, da Lei (Federal) 8.666, de 21 de junho de 1.993. ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA
DATA: 31/07/2024 VALOR TOTAL: R$ 175,00
FAVORECIDO: SAAE-SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO
OBJETO: PMMS - Despesa com consumo de Água potável, coleta e tratamento de esgoto sanitário, para atender à Polícia Militar no Município de Jaraguari/MS. Referência mês: JULHO/2024.
- Valor Mensal: R$ 175,00.
- Valor Anual: 2.100,00

PROCESSO: 313000612019 NE: 001989
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 25, Caput, da Lei (Federal) 8.666, de 21 de junho de 1.993. ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA
DATA: 31/07/2024 VALOR TOTAL: R$ 1.450,00
FAVORECIDO: MUNICÍPIO DE CASSILÂNDIA
OBJETO: PMMS - Despesa com consumo de Água potável, coleta e tratamento de esgoto sanitário, para atender à Polícia Militar no Município de Cassilândia/MS. Referente ao mês de JULHO/2024.

- Valor Mensal: R$ 1.450,00.
- Valor Anual: 17.400,00.

PROCESSO: 313004592019 NE: 001990
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 25, Caput, da Lei (Federal) 8.666, de 21 de junho de 1.993. ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA
DATA: 31/07/2024 VALOR TOTAL: R$ 200,00
FAVORECIDO: SERV. AUT. DE AGUA E ESG. DE BANDEIRANTES MS
OBJETO: PMMS - Despesa com consumo de Água potável, coleta e tratamento de esgoto sanitário, para atender a Polícia Militar no Município de Bandeirantes/MS, Referência mês: JULHO/2024.
- Valor Mensal : R$ 200,00.
- Valor Global: R$: 2.400,00

PROCESSO: 310000072019 NE: 001991
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 25, caput, c/c Art. 62, § 2º, da Lei Federal nº 8.666/1993 e demais alterações posteriores ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA
DATA: 31/07/2024 VALOR TOTAL: R$ 34.500,00
FAVORECIDO: AGUAS GUARIROBA SA
OBJETO: CGP/SEJUSP/MS - 002896 - Despesa com fornecimento de água tratada e coleta e tratamento de esgoto sanitário, junto a empresa ÁGUAS GUARIROBA, para atender a CGP/SEJUSP/MS. Ref: julho/2024.

PROCESSO: 310000572017 NE: 001992
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 25, Caput. da Lei Federal 8.666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA
DATA: 31/07/2024 VALOR TOTAL: R$ 31.165,00
FAVORECIDO: ENERGISA MS - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A.
OBJETO: SAS/SEJUSP - Despesa com serviço de consumo de energia elétrica para atender as UNEI's, UESL's e SAS de Campo Grande, Dourados, Corumbá e Ponta Porã/MS. Referente JULHO 2024.

DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS.
Autorizo a Anulação das Notas de Empenho da SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PUBLICA-SEJUSP/MS, referente a 01 de julho a 31 de julho de 2024.

PROCESSO: 313000462017 NE: 000243 ANE: 001694
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 25, Caput, da Lei (Federal) 8.666, de 21 de junho de 1.993. ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA
DATA ANULAÇÃO: 04/07/2024 TOTAL ANULADO: R$ 126.500,21
FAVORECIDO: ENERGISA MS - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A.
OBJETO: Devido a impossibilidade de utilização do saldo.

PROCESSO: 310159292024 NE: 001212 ANE: 001695
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei n.° 1.102/1990 e suas alterações. ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA
DATA ANULAÇÃO: 04/07/2024 TOTAL ANULADO: R$ 378.439,66
FAVORECIDO: VENCIMENTOS
OBJETO: Ressarcimento de pessoal cedido depositado na conta C da Sejusp no mês de junho de 2024.

PROCESSO: 310166652024 NE: 000415 ANE: 001814
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Complementar nº 053/1990 e Lei Complementar nº 127/2008 e suas alterações. ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA
DATA ANULAÇÃO: 16/07/2024 TOTAL ANULADO: R$ 473,59
FAVORECIDO: VENCIMENTOS
OBJETO: Devolução de folha da PMMS - PAGAMENTO RUBRICA 403 - PENSÃO JUDICIAL - FOLHA DE PGTO, REF: FEVEREIRO/2024.

PROCESSO: 31/106609/2024 NE: 001082 ANE: 001861
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 15.434/2020 Art. 15 § 2 inciso IV ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA
DATA ANULAÇÃO: 19/07/2024 TOTAL ANULADO: R$ 45,00
FAVORECIDO: MS/SEJUSP/SF/MARCO ANTÔNIO ARGUELHO DA SILVA
OBJETO: Devolução do cartão corporativo de Marco Antonio Arguelho da Silva suprimento de fundos não utilizado 04/07/2024.

PROCESSO: 31/115183/2024 NE: 001039 ANE: 001874
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 15.434/20, Artigo 15, § 2, inciso IV ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA
DATA ANULAÇÃO: 23/07/2024 TOTAL ANULADO: R$ 0,01
FAVORECIDO: MS/SEJUSP/SF/ANISIO GAMA REGO

OBJETO: Devolução parcial do cartão corporativo de Anisio Gama Rego ref a valor não utilizado.

PROCESSO: 310164522024 NE: 001941 ANE: 001942
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 1.102/1990 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA
DATA ANULAÇÃO: 26/07/2024 TOTAL ANULADO: R$ 19.851,30
FAVORECIDO: VENCIMENTOS
OBJETO: Anulação da NE 1941 para corrigir credor.

PROCESSO: 310164522024 NE: 001940 ANE: 001943
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 1.102/1990 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA
DATA ANULAÇÃO: 26/07/2024 TOTAL ANULADO: R$ 594.114,49
FAVORECIDO: VENCIMENTOS
OBJETO: Anulação da NE 1940 para corrigir credor.

PROCESSO: 310164112024 NE: 001954 ANE: 001955
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 1.102/1990 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA
DATA ANULAÇÃO: 26/07/2024 TOTAL ANULADO: R$ 79.804,14
FAVORECIDO: VENCIMENTOS
OBJETO: Anulação da NE 1954 para corrigir credor.

PROCESSO: 310164112024 NE: 001959 ANE: 001961
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 1.102/1990 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA
DATA ANULAÇÃO: 26/07/2024 TOTAL ANULADO: R$ 3.781,20
FAVORECIDO: VENCIMENTOS
OBJETO: Anulação da NE 1959 para corrigir credor.

DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS.
Torna pública a relação das Notas de Empenho do FUNDO ESPECIAL DE REEQUIPAMENTO DA SEJUSP-MS, referente a 01 de julho a 31 de julho de 2024.

PROCESSO: 310020102020 NE: 001545
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI Nº 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA
DATA: 01/07/2024 VALOR TOTAL: R$ 5.211,41
FAVORECIDO: Paz Vida Amambai Ltda - ME
OBJETO: CGP/FUNRESP – Pagto da(s) Nota(s) Fiscal(is) n. 859 e 862, no valor de R$ 4.177,81, ref. serviço de remoção de cadáveres e/ou restos mortais até o IMOL. Credenciamento (proc. 31/002.010/2020), município de Amambai/MS - processo n. 31/008.394/2022. Serviço: REMOÇÃO DE CADÁVER - POR CHAMADA ; CGP/FUNRESP – Pagto da(s) Nota(s) Fiscal(is) n. 859 e 862, no valor de R$ 1.033,60, ref. serviço de remoção de cadáveres e/ou restos mortais até o IMOL. Credenciamento (proc. 31/002.010/2020), município de Amambai/MS - processo n. 31/008.394/2022. Serviço: TRASLADO - POR KM..

PROCESSO: 310020102020 NE: 001546
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Nº 14.133, de 1/4/2021 e suas alterações. ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA
DATA: 01/07/2024 VALOR TOTAL: R$ 1.081,33
FAVORECIDO: Luiz Sampaio de Oliveira & Cia Ltda - EPP
OBJETO: CGP/FUNRESP – Pagto da(s) Nota(s) Fiscal(is) n. 2024.00000000011, no valor de R$ 596,83 ref. serviço de remoção de cadáveres e/ou restos mortais até o IMOL. Credenciamento (proc. 31/002.010/2020), município de Deodapolis/MS - processo n. 31/003.450/2022. Serviço: REMOÇÃO DE CADÁVER - POR CHAMADA ; CGP/FUNRESP – Pagto da(s) Nota(s) Fiscal(is) n. 2024.00000000011, no valor de R$ 484,50, ref. serviço de remoção de cadáveres e/ou restos mortais até o IMOL. Credenciamento (proc. 31/002.010/2020), município de Deodapolis/MS - processo n. 31/003.450/2022. Serviço: TRASLADO - POR KM.

PROCESSO: 310020102020 NE: 001547
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Nº 14.133, de 1/4/2021 e suas alterações. ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA
DATA: 01/07/2024 VALOR TOTAL: R$ 14.920,75
FAVORECIDO: UEMURA & CIA LTDA
OBJETO: CGP/FUNRESP – Pagto da(s) Nota(s) Fiscal(is) n. 2.974, 2.985 e 2.953, no valor de R$ 14.920,75, ref. serviço de remoção de cadáveres e/ou restos mortais até o IMOL. Credenciamento (proc.31/002.010/2020), município de Ponta Pora/MS - processo n. 31/008.378/2022. Serviço: REMOÇÃO DE CADÁVER - POR CHAMADA

PROCESSO: 310020102020 NE: 001548

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Nº 14.133, de 1/4/2021 e suas alterações. ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA
DATA: 01/07/2024 VALOR TOTAL: R$ 2.924,94
FAVORECIDO: C S BARROS - ME
OBJETO: CGP/FUNRESP – Pagto da(s) Nota(s) Fiscal(is) n. 306 e 310, no valor de R$ 1.193,66, ref. serviço de remoção de cadáveres e/ou restos mortais até o IMOL. Credenciamento (proc. 31/002.010/2020), município de SONORA/MS - processo n. 31/048.570/2021. Serviço: REMOÇÃO - POR CADAVER. ; CGP/FUNRESP – Pagto da(s) Nota(s) Fiscal(is) n. 306 e 310, no valor de R$ 1.731,28, ref. serviço de remoção de cadáveres e/ou restos mortais até o IMOL. Credenciamento (proc. 31/002.010/2020), município de SONORA/MS - processo n. 31/048.570/2021. Serviço: TRASLADO - POR KM..

PROCESSO: 310020102020 NE: 001549
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Nº 14.133, de 1/4/2021 e suas alterações. ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA
DATA: 01/07/2024 VALOR TOTAL: R$ 745,41
FAVORECIDO: PAX E FUNERÁRIA MONTE SINAI EIRELI
OBJETO: CGP/FUNRESP – Pagto da(s) Nota(s) Fiscal(is) n. 490, no valor de R$ 596,83 ref. serviço de remoção de cadáveres e/ou restos mortais até o IMOL. Credenciamento (proc.
31/002.010/2020), município de ITAQUIRAI/MS - processo n. 31/008.373/2022. Serviço: REMOÇÃO DE CADÁVER-POR CHAMADA. ; CGP/FUNRESP – Pagto da(s) Nota(s) Fiscal(is) n. 490, no valor de R$ 148,58, ref. serviço de remoção de cadáveres e/ou restos mortais até o IMOL. Credenciamento (proc.
31/002.010/2020), município de ITAQUIRAI/MS - processo n. 31/008.373/2022. Serviço: TRASLADO-POR KM..

PROCESSO: 310020102020 NE: 001550
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Nº 14.133, de 1/4/2021 e suas alterações. ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA
DATA: 01/07/2024 VALOR TOTAL: R$ 790,63
FAVORECIDO: Gerson Chambo Picinin - ME
OBJETO: CGP/FUNRESP – Pagto da(s) Nota(s) Fiscal(is) n. 381, no valor de R$ 193,80, ref. serviço de remoção de cadáveres e/ou restos mortais até o IMOL. Credenciamento (proc.31/002.010/2020), município de Pedro Gomes/MS - processo n. 31/003.464/2022. Serviço: REMOÇÃO DE CADÁVER - POR CHAMADA ; CGP/FUNRESP – Pagamento da(s) Nota(s) Fiscal(is) n. 381, no valor de R$ 596,83 referente serviço de remoção de cadáveres e/ou restos mortais até o IMOL. Credenciamento (proc.31/002.010/2020), município de Pedro Gomes/MS - processo n. 31/003.464/2022. Serviço: REMOÇÃO DE CADÁVER - POR CHAMADA.

PROCESSO: 310020102020 NE: 001551
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Nº 14.133, de 1/4/2021 e suas alterações. ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA
DATA: 01/07/2024 VALOR TOTAL: R$ 7.161,96
FAVORECIDO: FUNERÁRIA CRISTO REI LTDA - ME
OBJETO: CGP/FUNRESP – Pagamento da(s) Nota(s) Fiscal(is) n. 6450 e 6434, no valor de R$ 7.161,96, referente serviço de remoção de cadáveres e/ou restos mortais até o IMOL. Credenciamento (proc. 31/002.010/2020), município de Corumba/MS - processo n. 31/003.454/2022. Serviço: REMOÇÃO DE CADÁVER - POR CHAMADA

PROCESSO: 310020102020 NE: 001552
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Nº 14.133, de 1/4/2021 e suas alterações. ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA
DATA: 01/07/2024 VALOR TOTAL: R$ 4.847,86
FAVORECIDO: UEMURA & CIA S/S LTDA
OBJETO: CGP/FUNRESP – Pagamento da(s) Nota(s) Fiscal(is) n. 903,916,917,919 e 925, no valor de R$ 1.863,71, ref. serviço de remoção de cadáveres e/ou restos mortais até o IMOL. Credenciamento (proc. 31/002.010/2020), município de Rio Brilhante/MS - processo n. 31/008.380/2022. Serviço: TRASLADO - POR KM. ; CGP/FUNRESP – Pagamento da(s) Nota(s) Fiscal(is) n. 903,916,917,919 e 925, no valor de R$ 2.984,15, ref. serviço de remoção de cadáveres e/ou restos mortais até o IMOL. Credenciamento (proc. 31/002.010/2020), município de Rio Brilhante/MS - processo n. 31/008.380/2022. Serviço: REMOÇÃO - POR CADAVER.
.

PROCESSO: 310020102020 NE: 001553
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Nº 14.133, de 1/4/2021 e suas alterações. ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA
DATA: 01/07/2024 VALOR TOTAL: R$ 6.577,35
FAVORECIDO: EVERTON FERNANDES QUINTANA - MEI
OBJETO: CGP/FUNRESP – Pagto da(s) Nota(s) Fiscal(is) n. 42, 43 e 44, no valor de R$ 4.786,86, ref. serviço de remoção de cadáveres e/ou restos mortais até o IMOL. Credenciamento (proc.
31/002.010/2020), município de CARACOL/MS - processo n. 31/028.958/2023. Serviço:TRASLADO - POR KM. ; CGP/FUNRESP – Pagto da(s) Nota(s) Fiscal(is) n. 42, 43 e 44, no valor de R$ 1.790,49, ref. serviço de remoção de cadáveres e/ou restos mortais até o IMOL. Credenciamento (proc.
31/002.010/2020), município de CARACOL/MS - processo n. 31/028.958/2023. Serviço: REMOÇÃO DE CADÁVER-POR CHAMADA..

PROCESSO: 310020102020 NE: 001554
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Nº 14.133, de 1/4/2021 e suas alterações. ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA
DATA: 01/07/2024 VALOR TOTAL: R$ 6.504,85
FAVORECIDO: C. H. KADRI FUNERÁRIA - ME
OBJETO: CGP/FUNRESP – Pagamento da(s) Nota(s) Fiscal(is) n. 862, 864, 865, 866, 867 e 869, no valor de R$ 3.520,70, referente serviço de remoção de cadáveres e/ou restos mortais até o IMOL. Credenciamento (proc. 31/002.010/2020), município de MUNDO NOVO/MS - processo n. 31/008.399/2022. Serviço: TRASLADO - POR KM. ; CGP/FUNRESP – Pagamento da(s) Nota(s) Fiscal(is) n. 862, 864, 865, 866, 867 e 869, no valor de R$ 2.984,15, referente serviço de remoção de cadáveres e/ou restos mortais até o IMOL. Credenciamento (proc. 31/002.010/2020), município de MUNDO NOVO/MS - processo n. 31/008.399/2022. Serviço: REMOÇÃO - POR CADAVER.
.

PROCESSO: 310020102020 NE: 001555
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Nº 14.133, de 1/4/2021 e suas alterações. ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA
DATA: 01/07/2024 VALOR TOTAL: R$ 12.082,67
FAVORECIDO: Funerária e Pax Nipo Brasileira Ltda - ME
OBJETO: CGP/FUNRESP – Pagto da(s) Nota(s) Fiscal(is) n. 4.051, no valor de R$ 742,90, ref. serviço de remoção de cadáveres e/ou restos mortais até o IMOL. Credenciamento (proc. 31/002.010/2020), município de CAMPO GRANDE/MS - processo n. 31/003.472/2022. Serviço: TRASLADO - POR KM.. ; CGP/FUNRESP – Pagto da(s) Nota(s) Fiscal(is) n. 4.051, no valor de R$ 11.339,77, ref. serviço de remoção de cadáveres e/ou restos mortais até o IMOL. Credenciamento (proc. 31/002.010/2020), município de CAMPO GRANDE/MS - processo n. 31/003.472/2022. Serviço: REMOÇÃO DE CADÁVER - POR CHAMADA..

PROCESSO: 310020102020 NE: 001556
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Nº 14.133, de 1/4/2021 e suas alterações. ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA
DATA: 01/07/2024 VALOR TOTAL: R$ 1.648,52
FAVORECIDO: PAX TACURU LTDA
OBJETO: CGP/FUNRESP – Pagto da(s) Nota(s) Fiscal(is) n. 422, no valor de R$ 596,83, ref. serviço de remoção de cadáveres e/ou restos mortais até o IMOL. Credenciamento (proc. 31/002.010/2020), município de TACURU/MS - processo n. 31/003.442/2022. Serviço: REMOÇÃO DE CADÁVER - POR CHAMADA. ; CGP/FUNRESP – Pagto da(s) Nota(s) Fiscal(is) n. 422, no valor de R$ 1.051,69, ref. serviço de remoção de cadáveres e/ou restos mortais até o IMOL. Credenciamento (proc. 31/002.010/2020), município de TACURU/MS - processo n. 31/003.442/2022. Serviço: TRASLADO - POR KM..

PROCESSO: 310020102020 NE: 001557
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Nº 14.133, de 1/4/2021 e suas alterações. ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA
DATA: 01/07/2024 VALOR TOTAL: R$ 1.322,86
FAVORECIDO: PAX AMAMBAI LTDA ME
OBJETO: CGP/FUNRESP – PagTo da(s) Nota(s) Fiscal(is) n. 286 e 300, no valor de R$ 129,20, ref. serviço de remoção de cadáveres e/ou restos mortais até o IMOL. Credenciamento (proc.
31/002.010/2020), município de Amambai/MS - processo n. 31/003.432/2022. Serviço: TRASLADO - POR KM. ; CGP/FUNRESP – PagTo da(s) Nota(s) Fiscal(is) n. 286 e 300, no valor de R$ 1.193,66, ref. serviço de remoção de cadáveres e/ou restos mortais até o IMOL. Credenciamento (proc.
31/002.010/2020), município de Amambai/MS - processo n. 31/003.432/2022. Serviço: REMOÇÃO DE CADÁVER - POR CHAMADA.

PROCESSO: 310020102020 NE: 001558
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Nº 14.133, de 1/4/2021 e suas alterações. ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA
DATA: 01/07/2024 VALOR TOTAL: R$ 11.651,29
FAVORECIDO: PAX MS-ADMINISTRADORA DE SER.POSTUMOS LTDA-ME
OBJETO: CGP/FUNRESP – Pagto da(s) Nota(s) Fiscal(is) n. 7.166 no valor de R$ 1.505,18, referente serviço de remoção de cadáveres e/ou restos mortais até o IMOL. Credenciamento (proc. 31/002.010/2020), município de Campo Grande/MS - processo n. 31/003.012/2022. Serviço: TRASLADO - POR KM.. ; CGP/FUNRESP – Pagto da(s) Nota(s) Fiscal(is) n. 7.166 no valor de R$ 10.146,11, referente serviço de remoção de cadáveres e/ou restos mortais até o IMOL. Credenciamento (proc. 31/002.010/2020), município de Campo Grande/MS - processo n. 31/003.012/2022. Serviço: REMOÇÃO DE CADÁVER - POR CHAMADA..

PROCESSO: 310020102020 NE: 001559
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI Nº 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA
DATA: 01/07/2024 VALOR TOTAL: R$ 14.323,92
FAVORECIDO: Ramos e Souza Funerária Ltda - ME

OBJETO: CGP/FUNRESP – Pagamento da(s) Nota(s) Fiscal(is) n. 1.023, no valor de R$ 14.323,92, referente serviço de remoção de cadáveres e/ou restos mortais até o IMOL. Credenciamento (proc. 31/002.010/2020), município de Campo Grande/MS - processo n. 31/080.973/2022. Serviço: REMOÇÃO - POR CADAVER.

PROCESSO: 310020102020 NE: 001560
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Nº 14.133, de 1/4/2021 e suas alterações. ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA
DATA: 01/07/2024 VALOR TOTAL: R$ 16.081,04
FAVORECIDO: FUNERARIA MONTE FUJI LTDA
OBJETO: CGP/FUNRESP – Pagamento da(s) Nota(s) Fiscal(is) n. 3.819, no valor de R$ 14.323,92, referente serviço de remoção de cadáveres e/ou restos mortais até o IMOL. Credenciamento (proc.31/002.010/2020), município de Campo Grande/MS - processo n. 31/003.004/2022. Serviço: REMOÇÃO DE CADÁVER - POR CHAMADA ; CGP/FUNRESP – Pagto da(s) Nota(s) Fiscal(is) n. 3.819, no valor de R$ 1.757,12, ref. serviço de remoção de cadáveres e/ou restos mortais até o IMOL. Credenciamento (proc.31/002.010/2020), município de Campo Grande/MS - processo n. 31/003.004/2022. Serviço: TRASLADO - POR KM..

PROCESSO: 310020102020 NE: 001561
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI Nº 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA
DATA: 01/07/2024 VALOR TOTAL: R$ 596,83
FAVORECIDO: DENISE BORGES MACHADO
OBJETO: CGP/FUNRESP – Pagamento da(s) Nota(s) Fiscal(is) n. 215, no valor de R$ 596,83, referente serviço de remoção de cadáveres e/ou restos mortais até o IMOL. Credenciamento (proc. 31/002.010/2020), município de Jardim/MS - processo n. 31/003.058/2022.
Serviço: REMOÇÃO - POR CADAVER.

PROCESSO: 310020102020 NE: 001562
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 14.133, DE 01 DE ABRIL DE 2021. ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA
DATA: 01/07/2024 VALOR TOTAL: R$ 1.839,66
FAVORECIDO: Pax e Funerária Bataguassu
OBJETO: CGP/FUNRESP – Pagto da(s) Nota(s) Fiscal(is) n. 316, no valor de R$ 646,00, ref. serviço de remoção de cadáveres e/ou restos mortais até o IMOL. Credenciamento (proc. 31/002.010/2020), município de BATAGUASSU/MS - processo n. 31/003.022/2022. Serviço: TRANSLADO - POR KM ; CGP/FUNRESP – Pagto da(s) Nota(s) Fiscal(is) n. 316, no valor de R$ 1.193,66, ref. serviço de remoção de cadáveres e/ou restos mortais até o IMOL. Credenciamento (proc. 31/002.010/2020), município de BATAGUASSU/MS - processo n. 31/003.022/2022. Serviço: REMOÇÃO - POR CADAVER.

PROCESSO: 310020102020 NE: 001563
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 14.133, DE 01 DE ABRIL DE 2021. ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA
DATA: 01/07/2024 VALOR TOTAL: R$ 18.434,62
FAVORECIDO: PAX UNIAO BRASILEIRA SERV. POST. LTDA.
OBJETO: CGP/FUNRESP–Pagto da(s) Nota(s) Fiscal(is) n. 2.732, no valor de R$ 17.904,90, ref. serviço de remoção de cadáveres e/ou restos mortais até o IMOL. Credenciamento (proc. 31/002.010/2020), município de Campo Grande/MS - processo n. 31/044.980/2022. Serviço: REMOÇÃO - POR CADAVER. ; CGP/FUNRESP–Pagto da(s) Nota(s) Fiscal(is) n. 2.732, no valor de R$ 529,72, ref. serviço de remoção de cadáveres e/ou restos mortais até o IMOL. Credenciamento (proc. 31/002.010/2020), município de Campo Grande/MS - processo n. 31/044.980/2022. Serviço: TRANSLADO-POR KM...

PROCESSO: 310020102020 NE: 001564
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 14.133, DE 01 DE ABRIL DE 2021. ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA
DATA: 01/07/2024 VALOR TOTAL: R$ 1.904,26
FAVORECIDO: PAX E FUNERÁRIA ALENCAR E SILVA LTDA
OBJETO: CGP/FUNRESP – Pagto da(s) Nota(s) Fiscal(is) n. 160 e 162, no valor de R$ 1.193,66, ref. serviço de remoção de cadáveres e/ou restos mortais até o IMOL. Credenciamento (proc. 31/002.010/2020), município de Anaurilandia/MS - processo n. 31/003.437/2022, Serviço: REMOÇÃO - POR CADAVER. ; CGP/FUNRESP – Pagto da(s) Nota(s) Fiscal(is) n. 160 e 162, no valor de R$ 710,60, ref. serviço de remoção de cadáveres e/ou restos mortais até o IMOL. Credenciamento (proc. 31/002.010/2020), município de Anaurilandia/MS - processo n. 31/003.437/2022, Serviço: TRASLADO - POR KM..

PROCESSO: 310020102020 NE: 001565
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei n. 10.520/2002 e suas alterações. ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA
DATA: 01/07/2024 VALOR TOTAL: R$ 15.351,65
FAVORECIDO: FUNERÁRIA BOM JESUS LTDA ME
OBJETO: CGP/FUNRESP – Pagamento da(s) Nota(s) Fiscal(is) n. 53, 57, 58, 59 ,60 e 62, no valor de R$ 5.802,37, referente serviço de remoção de cadáveres e/ou restos mortais até o IMOL. Credenciamento (proc.

31/002.010/2020), município de SANTA RITA DO PARDO/MS - processo n. 31/003.053/2022.
Serviço: TRASLADO - POR KM ; CGP/FUNRESP – Pagamento da(s) Nota(s) Fiscal(is) n. 53, 57, 58, 59 ,60 e 62, no valor de R$ 9.549,28, referente serviço de remoção de cadáveres e/ou restos mortais até o IMOL. Credenciamento (proc. 31/002.010/2020), município de SANTA RITA DO PARDO/MS - processo n. 31/003.053/2022.
Serviço: REMOÇÃO - POR CADAVER..

PROCESSO: 310020102020 NE: 001566
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei n. 10.520/2002 e suas alterações. ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA
DATA: 01/07/2024 VALOR TOTAL: R$ 10.374,02
FAVORECIDO: Pax e Funerária Sudoeste Ltda -ME
OBJETO: CGP/FUNRESP – Pagamento da(s) Nota(s) Fiscal(is) n. 497, 499, 500, 501, 502 e 503, no valor de R$ 5.968,30, referente serviço de remoção de cadáveres e/ou restos mortais até o IMOL. Credenciamento (proc. 31/002.010/2020), município de Bela Vista/MS - processo n. 31/003.037/2022.
Serviço: REMOÇÃO - POR CADAVER ; CGP/FUNRESP – Pagamento da(s) Nota(s) Fiscal(is) n. 497, 499, 500, 501, 502 e 503, no valor de R$ 4.405,72, referente serviço de remoção de cadáveres e/ou restos mortais até o IMOL. Credenciamento (proc. 31/002.010/2020), município de Bela Vista/MS - processo n. 31/003.037/2022.
Serviço: TRASLADO - POR KM.
.

PROCESSO: 310020102020 NE: 001567
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei n. 10.520/2002 e suas alterações. ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA
DATA: 01/07/2024 VALOR TOTAL: R$ 7.372,63
FAVORECIDO: Pax e Funerária Bataguassu
OBJETO: CGP/FUNRESP – Pagamento da(s) Nota(s) Fiscal(is) n. 315, 317, 318, 319, 320 e 321, no valor de R$ 6.565,13, referente serviço de remoção de cadáveres e/ou restos mortais até o IMOL. Credenciamento (proc. 31/002.010/2020), município de BATAGUASSU/MS - processo n. 31/003.022/2022.
Serviço: REMOÇÃO - POR CADAVER ; CGP/FUNRESP – Pagamento da(s) Nota(s) Fiscal(is) n. 315, 317, 318, 319, 320 e 321, no valor de R$ 807,50, referente serviço de remoção de cadáveres e/ou restos mortais até o IMOL. Credenciamento (proc. 31/002.010/2020), município de BATAGUASSU/MS - processo n. 31/003.022/2022.
Serviço: TRANSLADO - POR KM.

PROCESSO: 310020102020 NE: 001568
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 10.520/2002 e suas alterações ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA
DATA: 01/07/2024 VALOR TOTAL: R$ 4.402,84
FAVORECIDO: PAX PRIMAVERA SERV PÓST E ASSIST FAMILIAR S/S LTDA
OBJETO: CGP/FUNRESP – Pagamento da(s) Nota(s) Fiscal(is) n. 26.782 e 26.783, no valor de R$ 2.387,32, referente serviço de remoção de cadáveres e/ou restos mortais até o IMOL. Credenciamento (proc.31/002.010/2020), município de SAO GABRIEL DO OESTE/MS - processo n. 31/008.388/2022.
Serviço: TRASLADO - KM ; CGP/FUNRESP – Pagamento da(s) Nota(s) Fiscal(is) n. 26.782 e 26.783, no valor de R$ 2.387,32, referente serviço de remoção de cadáveres e/ou restos mortais até o IMOL. Credenciamento (proc.31/002.010/2020), município de SAO GABRIEL DO OESTE/MS - processo n. 31/008.388/2022.
Serviço: REMOÇÃO DE CADÁVER - POR CHAMADA.

PROCESSO: 310020102020 NE: 001569
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei n. 10.520/2002 e suas alterações. ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA
DATA: 01/07/2024 VALOR TOTAL: R$ 889,15
FAVORECIDO: PAX E FUNERÁRIA ALENCAR E SILVA LTDA
OBJETO: CGP/FUNRESP – Pagamento da(s) Nota(s) Fiscal(is) n. 155, no valor de R$ 596,83 referente serviço de remoção de cadáveres e/ou restos mortais até o IMOL. Credenciamento (proc.31/002.010/2020), município de Anaurilandia/MS - processo n. 31/003.437/2022.
Serviço: REMOÇÃO DE CADÁVER - POR CHAMADA ; CGP/FUNRESP – Pagamento da(s) Nota(s) Fiscal(is) n. 155, no valor de R$ 292,32, referente serviço de remoção de cadáveres e/ou restos mortais até o IMOL. Credenciamento (proc.31/002.010/2020), município de Anaurilandia/MS - processo n. 31/003.437/2022.
Serviço: TRANSLADO - POR KM.

PROCESSO: 310020102020 NE: 001570
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei n. 10.520/2002 e suas alterações. ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA
DATA: 01/07/2024 VALOR TOTAL: R$ 11.936,60
FAVORECIDO: UEMURA E CIA LTDA - EPP
OBJETO: CGP/FUNRESP – Pagamento da(s) Nota(s) Fiscal(is) n. 1.011.712 e 1.011.713 e 1.011.889, no valor de R$ 2.387,32, referente serviço de remoção de cadáveres e/ou restos mortais até o IMOL. Credenciamento (proc.31/002.010/2020), município de DOURADOS/MS - processo n. 31/008.376/2022.
Serviço: REMOÇÃO DE CADÁVER - POR CHAMADA

PROCESSO: 310020102020 NE: 001571
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 10.520/2002 E SUAS ALTERACOES ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA
DATA: 01/07/2024 VALOR TOTAL: R$ 596,83
FAVORECIDO: Organização Mortuária M. O. Costa Rica Ltda - ME
OBJETO: CGP/FUNRESP – Pagamento da(s) Nota(s) Fiscal(is) n. 381, no valor de R$ 596,83 referente serviço de remoção de cadáveres e/ou restos mortais até o IMOL. Credenciamento (proc. 31/002.010/2020), município de Costa Rica/MS - processo n. 31/008.393/2022.
Serviço: REMOÇÃO DE CADÁVER - POR CHAMADA

PROCESSO: 315003882013 NE: 001572
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 24, Inc. X, da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores. ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA
DATA: 01/07/2024 VALOR TOTAL: R$ 6.870,00
FAVORECIDO: LYANA COLCHOES LTDA
OBJETO: CBM - Despesas com aluguel do imóvel onde está instalado o quartel do 2º SGB/ 6º GB/CBM/MS, Gcont 1265.11, do contrato nº 011/2013/ SEJUSP/MS, ref. 14º Termo Aditivo ao contrato de locação, com vigência de 08/03/2024 a 07/03/2025. No valor mensal de R$ 6.870,00 e anual de R$ 82.440,00, ref. ao mês de julho/ 2024.

PROCESSO: 315003442017 NE: 001573
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 24, Inc. X, da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores. ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA
DATA: 01/07/2024 VALOR TOTAL: R$ 4.315,00
FAVORECIDO: AGNALDO APARECIDO MANDOTTI
OBJETO: CBM - Pagamento de aluguel do Quartel da 2ª. SBM do 2º. SGBM do 6º GBM, Gcont 7961, contrato nº 070/2017/SEJUSP/MS, vigência de 02/05/2024 a 01/05/2025 (8º Termo Aditivo). Ref. ao mês de julho/2024. Valor global de R$ 51.780,00. Valor mensal de R$ 4.315,00.

PROCESSO: 315042322017 NE: 001574
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 24, Inc. X, da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores. ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA
DATA: 01/07/2024 VALOR TOTAL: R$ 3.860,00
FAVORECIDO: SOCIEDADE VICENTE PALLOTTI
OBJETO: CBM - Pagamento de aluguel, do quartel do 2º GBM/SEJUSP/Dourados/MS, Contrato nº 016/2018/ SEJUSP/MS, vigência de 02/05/2024 à 01/05/2025, (7º Termo Aditivo). Ref. ao mês de julho/2024. Valor global R$ 46.320,00. Valor mensal R$ 3.860,00

PROCESSO: 310137972022 NE: 001575
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 24, Inc. X, da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores. ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA
DATA: 01/07/2024 VALOR TOTAL: R$ 1.200,00
FAVORECIDO: PAULO JOSE DOS SANTOS JUNIOR
OBJETO: CBM - Pagamento de aluguel do quartel da 2º. SBM do 2º. SGBM/3º SGBM, contrato nº 040/2022/ SEJUSP/MS, vigência 04/05/2024 à 04/05/2025. (2º Termo Aditivo). Valor global R$ 14.400,00. Valor mensal R$ 1.200,00.Referente ao mês de julho/2024.

PROCESSO: 310238872022 NE: 001576
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 24, Inc. X, da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores. ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA
DATA: 01/07/2024 VALOR TOTAL: R$ 5.500,00
FAVORECIDO: A D L HANGARAGENS DE AERONAVES LTDA
OBJETO: CBM - Cobrir despesas com aluguel do imóvel, conforme Contrato nº 175/2022/SEJUSP/MS, Gcont nº 19790.1, valor mensal R$ 5.500,00. Valor Global R$ 66.000,00. Vigência 05/10/2023 à 05/10/2024. Ref. do mês de julho/2024.

PROCESSO: 315006402018 NE: 001577
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 24, Inc. X, da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores. ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA
DATA: 01/07/2024 VALOR TOTAL: R$ 6.335,64
FAVORECIDO: CONSELHO DA COMUNIDADE DE CAMPO GRANDE
OBJETO: CBM - Despesas com prestação de serviços de limpeza, conservação e jardinagem com mão - de - obra no quartel do comando geral, referente ao 12º Termo aditivo, alteração do valor mensal ao contrato nº: 047/2018/SEJUSP/MS, Gcont 10364.5, com vigência de 24/07/2023 a 23/07/2024. Ref. aos 23 dias mês de julho/2024. Valor mensal R$ 8.135,60, valor anual de R$ 97627,20.

PROCESSO: 310020102020 NE: 001578
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Nº 14.133, de 1/4/2021 e suas alterações. ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA

DATA: 01/07/2024 VALOR TOTAL: R$ 822,93
FAVORECIDO: Luiz Sampaio de Oliveira & Cia Ltda - EPP
OBJETO: CGP/FUNRESP–Pagamento da(s) Nota(s) Fiscal(is) n. 649, no valor de R$ 226,10, referente serviço de remoção de cadáveres e/ou restos mortais até o IMOL. Credenciamento (proc. 31/002.010/2020), município de Ivinhema/MS-processo n. 31/003.445/2022. Serviço: TRASLADO - POR KM. ; CGP/FUNRESP–Pagamento da(s) Nota(s) Fiscal(is) n. 649, no valor de R$ 596,83, referente serviço de remoção de cadáveres e/ou restos mortais até o IMOL. Credenciamento (proc. 31/002.010/2020), município de Ivinhema/MS-processo n. 31/003.445/2022. Serviço: REMOÇÃO-POR CADAVER.
.

PROCESSO: 312010542018 NE: 001579
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ART. 24, X, LEI 8.666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA
DATA: 01/07/2024 VALOR TOTAL: R$ 3.350,00
FAVORECIDO: PAULO CÉSAR CASTELLANI
OBJETO: PC/MS-pagamento de aluguel, contrato 087/2018, vigência: 03/12/2023 à 02/12/2024. Mensal: R$ 3.350,00. Global: R$ 43.200,00. Referente: JULHO/2024.

PROCESSO: 310020102020 NE: 001580
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 10.520/2022 e suas alterações ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA
DATA: 01/07/2024 VALOR TOTAL: R$ 939,21
FAVORECIDO: LUIZ SAMPAIO DE OLIVEIRA & CIA LTDA
OBJETO: CGP/FUNRESP – Pagamento da(s) Nota(s) Fiscal(is) n. 5, no valor de R$ 596,83, referente serviço de remoção de cadáveres e/ou restos mortais até o IMOL. Credenciamento (proc. 31/002.010/2020), município de ANGELICA/MS - processo n. 31/003.448/2022.
Serviço: REMOÇÃO DE CADÁVER - POR CHAMADA. ; CGP/FUNRESP – Pagamento da(s) Nota(s) Fiscal(is) n. 5, no valor de R$ 342,38, referente serviço de remoção de cadáveres e/ou restos mortais até o IMOL. Credenciamento (proc. 31/002.010/2020), município de ANGELICA/MS - processo n. 31/003.448/2022.
Serviço: TRASLADO - POR KM..

PROCESSO: 310020102020 NE: 001581
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei n. 10.520/2002 e suas alterações. ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA
DATA: 01/07/2024 VALOR TOTAL: R$ 1.113,63
FAVORECIDO: LUIZ SAMPAIO DE OLIVEIRA & CIA LTDA
OBJETO: CGP/FUNRESP – Pagamento da(s) Nota(s) Fiscal(is) n. 001, no valor de R$ 596,83 referente serviço de remoção de cadáveres e/ou restos mortais até o IMOL. Credenciamento (proc.31/002.010/2020), município de NOVO HORIZONTE DO SUL/MS - processo n. 31/003.447/2022.
Serviço: REMOÇÃO DE CADÁVER - POR CHAMADA ; CGP/FUNRESP – Pagamento da(s) Nota(s) Fiscal(is) n. 001, no valor de R$ 516,80, referente serviço de remoção de cadáveres e/ou restos mortais até o IMOL. Credenciamento (proc.31/002.010/2020), município de NOVO HORIZONTE DO SUL/MS - processo n. 31/003.447/2022. Serviço: TRASLADO - POR KM.

PROCESSO: 310020102020 NE: 001582
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 10.520/2002 E SUAS ALTERACOES ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA
DATA: 01/07/2024 VALOR TOTAL: R$ 958,59
FAVORECIDO: Roberto Rivelino da Cruz - ME
OBJETO: CGP/FUNRESP – Pagamento da(s) Nota(s) Fiscal(is) n. 338, no valor de R$ 361,76, referente serviço de remoção de cadáveres e/ou restos mortais até o IMOL. Credenciamento (proc.31/002.010/2020), município de ANGELICA/MS - processo n. 31/051.980/2021.
Serviço: TRASLADO - POR KM ; CGP/FUNRESP – Pagamento da(s) Nota(s) Fiscal(is) n. 338, no valor de R$ 596,83 referente serviço de remoção de cadáveres e/ou restos mortais até o IMOL. Credenciamento (proc.31/002.010/2020), município de ANGELICA/MS - processo n. 31/051.980/2021.
Serviço: REMOÇÃO DE CADÁVER - POR CHAMADA.

PROCESSO: 310020102020 NE: 001583
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 10.520/2002 E SUAS ALTERACOES ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA
DATA: 01/07/2024 VALOR TOTAL: R$ 834,88
FAVORECIDO: Roberto Rivelino da Cruz - ME
OBJETO: CGP/FUNRESP – Pagamento da(s) Nota(s) Fiscal(is) n. 819, no valor de R$ 596,83 referente serviço de remoção de cadáveres e/ou restos mortais até o IMOL. Credenciamento (proc.31/002.010/2020), município de Ivinhems/MS - processo n. 31/052.003/2021.
Serviço: REMOÇÃO DE CADÁVER - POR CHAMADA ; CGP/FUNRESP – Pagamento da(s) Nota(s) Fiscal(is) n. 819, no valor de R$ 596,83 referente serviço de remoção de cadáveres e/ou restos mortais até o IMOL. Credenciamento (proc.31/002.010/2020), município de Ivinhema/MS - processo n. 31/052.003/2021.

Serviço: TRASLADO - POR KM.

PROCESSO: 310020102020 NE: 001584
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 10.520/2002 E SUAS ALTERACOES ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA
DATA: 01/07/2024 VALOR TOTAL: R$ 1.193,66
FAVORECIDO: Croare e Francisco Ltda
OBJETO: CGP/FUNRESP – Pagamento da(s) Nota(s) Fiscal(is) n. 1.218, no valor de R$ 1.193,66, referente serviço de remoção de cadáveres e/ou restos mortais até o IMOL. Credenciamento (proc. 31/002.010/2020), município de /MS - processo de Nova Andradina processo n. 31/003.440/2022.
Serviço: REMOÇÃO DE CADÁVER - POR CHAMADA

PROCESSO: 310020102020 NE: 001585
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 10.520/2002 E SUAS ALTERACOES ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA
DATA: 01/07/2024 VALOR TOTAL: R$ 2.533,39
FAVORECIDO: Luiz Sampaio de Oliveira & Cia Ltda - EPP
OBJETO: CGP/FUNRESP – Pagamento da(s) Nota(s) Fiscal(is) n. 641 e 645, no valor de R$ 1.790,49 referente serviço de remoção de cadáveres e/ou restos mortais até o IMOL. Credenciamento (proc.31/002.010/2020), município de Ivinhema/MS - processo n. 31/003.445/2022.
Serviço: REMOÇÃO DE CADÁVER - POR CHAMADA ; CGP/FUNRESP – Pagamento da(s) Nota(s) Fiscal(is) n. 641 e 645, no valor de R$ 742,90 referente serviço de remoção de cadáveres e/ou restos mortais até o IMOL. Credenciamento (proc.31/002.010/2020), município de Ivinhema/MS - processo n. 31/003.445/2022.
Serviço: TRANSLADO - POR KM.

PROCESSO: 312001982018 NE: 001586
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ART. 24, X, LEI 8.666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA
DATA: 01/07/2024 VALOR TOTAL: R$ 2.700,00
FAVORECIDO: IVO DONIZETE FERRI
OBJETO: PC/MS-pagamento de aluguel, contrato 0029/2018/SEJUSP , vigência:25/11/2023 à 24/11/2024. Mensal: R$ 2.700,00, (VIII Termo Aditivo). Global: R$ 32.400,00. Referente: julho/2024.

PROCESSO: 310016392014 NE: 001587
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ART. 24, X, LEI 8.666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA
DATA: 01/07/2024 VALOR TOTAL: R$ 46.490,00
FAVORECIDO: CATIJO ADMINISTRACAO DE IMOVEIS LTDA
OBJETO: PC/MS-pagamento de aluguel, contrato 0098/2014/SEJUSP, vigência: 31/12/2023 à 30/12/2024. Mensal: R$ 46.490,00. Global: R$ 557.880,00. Referente: julho/2024.

PROCESSO: 312002842017 NE: 001588
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 24, inciso X, da Lei (Federal) 8.666, de 21 de junho de 1.993 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA
DATA: 01/07/2024 VALOR TOTAL: R$ 5.500,00
FAVORECIDO: EDER LUIZ PIECZYKOLAN
OBJETO: PC/MS-pagamento de aluguel, contrato 0074/2017/SEJUSP vigência: 19/06/2024 à 19/06/2025 Mensal: R$ 5.500,00. Global: R$ 66.000,00. Referente: julho/24.

PROCESSO: 310004512011 NE: 001589
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ART. 24, X, LEI 8.666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA
DATA: 01/07/2024 VALOR TOTAL: R$ 10.500,00
FAVORECIDO: ILKA MARQUES
OBJETO: PC/MS-pagamento de aluguel, contrato 0025/2011/SEJUSP, vigência: 20/11/2023 à 19/11/2024. Mensal: R$ 10.500,00. Global: R$ 126.000,00. Referente: julho/24.

PROCESSO: 310856872021 NE: 001590
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 24, inciso X, da Lei (Federal) 8.666, de 21 de junho de 1.993 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA
DATA: 01/07/2024 VALOR TOTAL: R$ 15.915,00
FAVORECIDO: FERNANDO JOSE PAES DE BARROS GONÇALVES
OBJETO: PC/MS-pagamento de aluguel, contrato 0013/2022/SEJUSP , vigência:02/05/2024 à 02/05/2025. Mensal: R$ 15.915,00. Global: R$ 190.980,00. Referente: julho/2024

PROCESSO: 312002832020 NE: 001591
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ART. 24, X, LEI 8.666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA

DATA: 01/07/2024 VALOR TOTAL: R$ 2.000,00
FAVORECIDO: Cynthia Estela Mendonça Ximenes
OBJETO: PC/MS-pagamento de aluguel, contrato 0089/2020/SEJUSP, vigência: 16/11/2023 à 15/11/2024. Mensal: R$ 2.000,00. Global: R$ 24.000,00. Referente:JULHO/2024.

PROCESSO: 312000492018 NE: 001592
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 24, inciso X, da Lei (Federal) 8.666, de 21 de junho de 1.993 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA
DATA: 01/07/2024 VALOR TOTAL: R$ 3.000,00
FAVORECIDO: VALDO LONGO
OBJETO: PC/MS-pagamento de aluguel, contrato 0028/2018/SEJUSP (Oitavo Terno Aditivo), vigência: 06/05/2024 à 06/05/2025. Mensal: R$ 6.000,00. Global: R$ 72.000,00. Referente: julho/2024.

PROCESSO: 312000492018 NE: 001593
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 24, inciso X, da Lei (Federal) 8.666, de 21 de junho de 1.993 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA
DATA: 01/07/2024 VALOR TOTAL: R$ 3.000,00
FAVORECIDO: MARIA ALVES LEAL LONGO
OBJETO: PC/MS-pagamento de aluguel, contrato 0028/2018/SEJUSP (Oitavo Terno Aditivo), vigência: 06/05/2024 à 06/05/2025. Mensal: R$ 6.000,00. Global: R$ 72.000,00. Referente: julho/2024.

PROCESSO: 312019872010 NE: 001594
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ART. 24, X, LEI 8.666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA
DATA: 01/07/2024 VALOR TOTAL: R$ 13.850,00
FAVORECIDO: MC FIGUEIREDO SERV. ADM. P/ TERCEIROS LTDA-ME
OBJETO: PC/MS-pagamento de aluguel, contrato 0083/2010/SEJUSP , vigência:25/11/2023 à 24/11/2024. Mensal: R$ 13.850,00. Global: R$ 166.200,000. Referente: JULHO/2024.

PROCESSO: 310421872021 NE: 001595
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ART. 24, X, LEI 8.666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA
DATA: 01/07/2024 VALOR TOTAL: R$ 2.000,00
FAVORECIDO: GERALDO THOMAZ DA SILVA
OBJETO: vPC/MS-pagamento de aluguel, contrato 0077/2021/SEJUSP , vigência: 01/10/2023 à 30/09/2024. Mensal: R$ 2.000,00. Global: R$ 24.000,00. Referente:JULHO/2024

PROCESSO: 312004302020 NE: 001596
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ART. 24, X, LEI 8.666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA
DATA: 01/07/2024 VALOR TOTAL: R$ 4.100,00
FAVORECIDO: MARCIO RIVELINO DE OLIVEIRA
OBJETO: PC/MS-pagamento de aluguel, contrato 0099/2020/SEJUSP, vigência: 30/12/2023 à 29/12/2024. Mensal: R$ 4.100,00. Global: R$ 49.200,00. Referente: julho/2024

PROCESSO: 312019932014 NE: 001597
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ART. 24, X, LEI 8.666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA
DATA: 01/07/2024 VALOR TOTAL: R$ 10.770,00
FAVORECIDO: PEREIRA E MELLA LTDA
OBJETO: PC/MS-pagamento de aluguel, contrato n.100/2014, vigência:02/01/2024 à 01/01/2025 (XIII Termo Aditivo do Contrato). Mensal: .....R$ 10.770,00. Global: 129.240,00. Referente: julho/2024.

PROCESSO: 312000802013 NE: 001598
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 24, inciso X, da Lei (Federal) 8.666, de 21 de junho de 1.993 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA
DATA: 01/07/2024 VALOR TOTAL: R$ 13.550,00
FAVORECIDO: MC CORP INVESTIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA
OBJETO: PC/MS-pagamento de aluguel, XIV Termo Aditivo ao contrato 007/2013/SEJUSP, vigência: 29/01/2024 à 29/01/2025. Mensal: R$ 13.550,00. Global: R$ 162.600,00. Referente: JULHO /2024.

PROCESSO: 312024592015 NE: 001599
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ART. 24, X, LEI 8.666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA
DATA: 01/07/2024 VALOR TOTAL: R$ 3.200,00
FAVORECIDO: JAIRO PEREZ GUERRERO
OBJETO: PC/MS-pagamento de aluguel, contrato 0019/2016/SEJUSP , vigência:05/02/2024 à 05/02/2025. Mensal: R$ 3.200,00. Global: R$ 38.400,00. Referente: julho/2024.

PROCESSO: 310003902016 NE: 001600
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ART. 24, X, LEI 8.666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA
DATA: 01/07/2024 VALOR TOTAL: R$ 1.566,67
FAVORECIDO: SILVIO ROBERTO CARRATO JUNIOR
OBJETO: PC/MS-pagamento de aluguel, contrato 0073/2016/SEJUSP , vigência: 01/09/2023 à 31/08/2024. Mensal: R$ 4.700,00. Global: R$ 56.400,00. Referente:JULHO/2024

PROCESSO: 310003902016 NE: 001601
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ART. 24, X, LEI 8.666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA
DATA: 01/07/2024 VALOR TOTAL: R$ 1.566,67
FAVORECIDO: IVAN FERNANDO CARRATO
OBJETO: PC/MS-pagamento de aluguel, contrato 0073/2016/SEJUSP , vigência: 01/09/2023 à 31/08/2024. Mensal: R$ 4.700,00. Global: R$ 56.400,00. Referente:JULHO/2024

PROCESSO: 310003902016 NE: 001602
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ART. 24, X, LEI 8.666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA
DATA: 01/07/2024 VALOR TOTAL: R$ 1.566,67
FAVORECIDO: ARLENE VIEIRA CARRATO
OBJETO: PC/MS-pagamento de aluguel, contrato 0073/2016/SEJUSP , vigência: 01/09/2023 à 31/08/2024. Mensal: R$ 4.700,00. Global: R$ 56.400,00. Referente:JULHO/2024

PROCESSO: 312007482017 NE: 001603
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 24, inciso X, da Lei (Federal) 8.666, de 21 de junho de 1.993 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA
DATA: 01/07/2024 VALOR TOTAL: R$ 4.850,00
FAVORECIDO: ANTONIA ICASSATI DA SILVA
OBJETO: PC/MS-pagamento de aluguel, contrato 181/2017, vigência: 04/05/2024 à 03/05/2025. Mensal: R$ 4.850,00. Global: R$ 48.200,00. Referente: julho/2024

PROCESSO: 310052902022 NE: 001604
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 24, inciso X, da Lei (Federal) 8.666, de 21 de junho de 1.993 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA
DATA: 01/07/2024 VALOR TOTAL: R$ 10.400,00
FAVORECIDO: VALTER PAULO PERONI
OBJETO: PC/MS-pagamento de aluguel, do Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 31/2022/SEJUSP vigência: 02/05/2024 à 02/05/2025. Mensal: R$ 10.400,00. Global: R$124.800,00. Referente: julho/2024.

PROCESSO: 310408182021 NE: 001605
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ART. 24, X, LEI 8.666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA
DATA: 01/07/2024 VALOR TOTAL: R$ 6.966,67
FAVORECIDO: PATRICE KOESTER DOS SANTOS PEREIRA
OBJETO: C/MS-pagamento de aluguel, contrato 0049/2021/SEJUSP, vigência:20/07/2023 à 19/07/2024. Mensal: R$ 11.000,00. Global: R$ 132.000,00. Referente: 19 dias de julho /2024

PROCESSO: 310289442021 NE: 001606
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 24, inciso X, da Lei (Federal) 8.666, de 21 de junho de 1.993 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA
DATA: 01/07/2024 VALOR TOTAL: R$ 9.400,00
FAVORECIDO: LUIS FERNANDO SILVEIRA-SF/SES
OBJETO: PC/MS-pagamento de aluguel, contrato 0022/2021/SEJUSP , vigência: 31/05/2024 a 31/05/2025 (3º Termo Aditivo). Mensal: R$ 9.400,00. Global: R$ 112.800,00. Referente: JULHO/2024.

PROCESSO: 312004742019 NE: 001607
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ART. 24, X, LEI 8.666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA
DATA: 01/07/2024 VALOR TOTAL: R$ 9.600,00
FAVORECIDO: SOMECO S.A-SOCIEDADE DE MELHORAMENTOS E COLONIZAÇÃ
OBJETO: PC/MS-pagamento de aluguel, VII Termo Aditivo ao contrato 146/2019/SEJUSP, vigência: 02/02/2024 à 02/02/2025. Mensal: R$ 9.600,00. Global: R$ 115.200,00. Referente: JULHO /2024.

PROCESSO: 310320562021 NE: 001608
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 24, inciso X, da Lei (Federal) 8.666, de 21 de junho de 1.993 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA

DATA: 01/07/2024 VALOR TOTAL: R$ 8.500,00
FAVORECIDO: Eugênio Cesar Portes
OBJETO: PC/MS-pagamento de aluguel, contrato 028/2021/SEJUSP, vigência: 01/06/2024 à 01/06/2025 Mensal: R$ 17.000,00. Global: R$ 204.000,00. Referente: JULHO/2024

PROCESSO: 310320562021 NE: 001609
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 24, inciso X, da Lei (Federal) 8.666, de 21 de junho de 1.993 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA
DATA: 01/07/2024 VALOR TOTAL: R$ 8.500,00
FAVORECIDO: ARMANDO CESAR PONTES TUSSI
OBJETO: PC/MS-pagamento de aluguel, contrato 028/2021/SEJUSP, vigência: 01/06/2024 à 01/06/2025 Mensal: R$ 17.000,00. Global: R$ 204.000,00. Referente: JULHO/2024

PROCESSO: 310703092022 NE: 001610
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ART. 24, X, LEI 8.666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA
DATA: 01/07/2024 VALOR TOTAL: R$ 14.200,00
FAVORECIDO: SALVE SOLIDARIOS AMIGOS DA LIBERDADE, VIGIL. E ESP
OBJETO: PC/MS-pagamento de aluguel, contrato 0183/2022/SEJUSP , vigência:21/10/2023 à 21/10/2024. Mensal: R$ 14.200,00. Global: R$ 170.400,00. Referente: JULHO/24.

PROCESSO: 310667492022 NE: 001611
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ART. 24, X, LEI 8.666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA
DATA: 01/07/2024 VALOR TOTAL: R$ 14.000,00
FAVORECIDO: Q7 EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA
OBJETO: C/MS-pagamento de aluguel, contrato 0211/2022/SEJUSP, vigência: 28/12/2023 à 28/12/2024. Mensal: R$ 14.00,00. Global: R$ 168.000,00. Referente: julho/2024.

PROCESSO: 310029312020 NE: 001612
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 10.520/2002 e sua posteriores alterações ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA
DATA: 01/07/2024 VALOR TOTAL: R$ 27.720,00
FAVORECIDO: CENTRAL ARMAS SERVIÇOS LTDA
OBJETO: SEDEFUNRESP - Código 001591 - Serviço de manutenção de armas, par atender as necessidades da Polícia Militar, Polícia Civil e Corpo de Bombeiros Militar/MS. Conforme Contrato 127/2021/SEJUSP. Ref. Termo Aditivo I do GCONT 16594, Valor Mensal: R$ 69.900,00. - Valor Global: R$ 838.800,00. Vigência: 13/12/2023 a 12/12/2024. Ref: Nota Fiscal nº 3526.

PROCESSO: 310494462021 NE: 001613
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ART. 24, X, LEI 8.666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA
DATA: 01/07/2024 VALOR TOTAL: R$ 4.400,00
FAVORECIDO: AMERICO VIANA DE ALMEIDA JUNIOR
OBJETO: PC/MS-pagamento de aluguel, contrato 0071/2021/SEJUSP , vigência:14/10/2023 à 13/10/2024. Mensal: R$ 4.400,00. Global: R$ 52.800,00. Referente:julho/2024.

PROCESSO: 310677232022 NE: 001614
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ART. 24, X, LEI 8.666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA
DATA: 01/07/2024 VALOR TOTAL: R$ 1.500,00
FAVORECIDO: JOAO FURTADO DE MORAES
OBJETO: PC/MS-pagamento de aluguel, contrato 0188/2022/SEJUSP , vigência: 20/12/2023 à 20/12/2024. Mensal: R$ 1.500,00. Global: R$ 18.000,00. Referente: julho/24.

PROCESSO: 310333772023 NE: 001615
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ART. 24, X, LEI 8.666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA
DATA: 01/07/2024 VALOR TOTAL: R$ 7.167,50
FAVORECIDO: CARLOS ALBERTO DINIZ LABURU
OBJETO: PC/MS-pagamento de aluguel, contrato 049/2023/SEJUSP , vigência:16/11/2023 à 15/11/2024 Mensal: R$ 7.167,50. Global: R$ 86.010,00. Referente: julho/2024.

PROCESSO: 310375342022 NE: 001616
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores. ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA
DATA: 01/07/2024 VALOR TOTAL: R$ 152.365,08
FAVORECIDO: MW TELEINFORMATICA LTDA.

OBJETO: SEDE/SEJUSP/MS - 0018006 - Serviço de manutenção, conservação, reparos em bens imóveis em geral. GCONT nº 20.303.1, Vigência: 16/11/2023 à 15/11/2024. Ref: junho/2024. ; SEDE/SEJUSP/MS - 0018006 - Serviço de manutenção, conservação, reparos em bens imóveis em geral. GCONT nº 20.303.1, Vigência: 16/11/2023 à 15/11/2024. Ref: julho/2024. .

PROCESSO: 31/137.609/2024 NE: 001617
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 24, inciso X, da Lei (Federal) 8.666/93 C/C Lei Federal nº Lei 14.133, de 1 de abril de 2021. t ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA
DATA: 01/07/2024 VALOR TOTAL: R$ 9.000,00
FAVORECIDO: JOSE RIZKALLAH JUNIOR
OBJETO: PC/MS -Locação de imóvel na cidade de Campo Grande/MS para sediar a Delegacia Especializada de Repressão aos Crimes Contra as Relações de Consumo – DECON, da Polícia Civil de Mato Grosso do Sul.
Contrato n.27/2024. Valor Global : R$ 108.000,00. Valor mensal: 63.000,00. Em tempo, Tipo de licitação: com Fundamento Legal Art.74, Inciso V, da Lei 14.133/2021.

PROCESSO: 310422592023 NE: 001618
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 75, VIII, da Lei nº 14.133/2021 e alterações posteriores ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA
DATA: 01/07/2024 VALOR TOTAL: R$ 470.000,00
FAVORECIDO: M.I. MONTREAL INFORMÁTICA S.A
OBJETO: 0003099- Serviço gráfico (impressos em geral, encadernação, folder, banner e/ou outros). Contratação de empresa especializada para manutenção da prestação de serviço de solução integrada para as atividades fins do instituto de Identificação "Gonçalo Pereira" - IIGP/MS, na emissão de carteira de identidade civil e documentos oficiais, em
Atendimento às necessidades da SEJUSP/MS. GCONT 23.120, Vigência: 12 de dezembro de 2023 a 25 de julho de 2024. Referente ao mês de julho de 2024.

PROCESSO: 310611382021 NE: 001619
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ART. 24, X, LEI 8.666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA
DATA: 01/07/2024 VALOR TOTAL: R$ 2.485,00
FAVORECIDO: JORGE TUCCERI
OBJETO: PC/MS-pagamento de aluguel, contrato 0086/2021/SEJUSP/MS , vigência:20/10/2023 à 19/10/2024. Mensal: R$ 4.970,00. Global: R$ 59.640,00. Referente: julho/24.

PROCESSO: 310611382021 NE: 001620
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ART. 24, X, LEI 8.666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA
DATA: 01/07/2024 VALOR TOTAL: R$ 2.485,00
FAVORECIDO: SANDRA REGINA DA CRUZ TUCCERI
OBJETO: PC/MS-pagamento de aluguel, contrato 0086/2021/SEJUSP/MS , vigência:20/10/2023 à 19/10/2024. Mensal: R$ 4.970,00. Global: R$ 59.640,00. Referente: julho/24.

PROCESSO: 310123142022 NE: 001621
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 24, inciso X, da Lei (Federal) 8.666, de 21 de junho de 1.993 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA
DATA: 01/07/2024 VALOR TOTAL: R$ 27.260,00
FAVORECIDO: MGP PARTICIPAÇÕES LTDA
OBJETO: PC/MS-pagamento de aluguel, contrato 0035/2022/SEJUSP/MS, vigência: 24/05/2024 à 24/05/2025. Mensal: R$ 27.260,00.Global: R$ 327.120,00. Referente: julho/2024.

PROCESSO: 310008972013 NE: 001622
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ART. 24, X, LEI 8.666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA
DATA: 01/07/2024 VALOR TOTAL: R$ 2.750,00
FAVORECIDO: JUCELINO RODRIGUES DE SOUZA
OBJETO: PC/MS-pagamento de aluguel, contrato 0077/2013/SEJUSP/MS , vigência: 01/10/2023 à 30/09/2024. Mensal: R$ 2.750.00. Global: R$ 33.000,00. Referente: julho/2024.

PROCESSO: 310001352014 NE: 001623
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ART. 24, X, LEI 8.666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA
DATA: 01/07/2024 VALOR TOTAL: R$ 11.680,00
FAVORECIDO: CGU ADMINISTRAÇÃO DE IMÓVEIS PRÓPRIOS EIRELI
OBJETO: PC/MS-pagamento de aluguel, contrato 005/2014/SEJUSP , vigência: 05/02/2024 à 04/02/2025 (Décimo QuartoTermo Aditivo . Mensal: R$ 11.680,00. Global: R$ 52.800,00. Referente: março/2024.

PROCESSO: 310288582022 NE: 001624

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/1993 e Lei Federal nº 10.520/2002 e alterações
ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA
DATA: 01/07/2024 VALOR TOTAL: R$ 11.000,00
FAVORECIDO: FREELAB-SERV.MANUT.INST.E CERT.AREAS LIMPAS
OBJETO: CGP/SEJUSP/MS - 0005207 - Contratação de empresa para Manutenção preventiva/corretiva das câmaras de conservação de cadáveres e vísceras humanas para atender CGP/CGP/SEJUSP/MS, Conforme I TERMO ADITIVO ao Contrato 07/2023/SEJUSP/MS. GCONT 20878.1. Vigência: 10/03/2024 à 10/03/2025. Valor Mensal R$ 11.000,00, Valor
Total: R$ 132.000,00. Referente ao mês de julho/2024.

PROCESSO: 310315092023 NE: 001625
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 24, inciso X, da Lei (Federal) 8.666, de 21 de junho de 1.993
ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA
DATA: 01/07/2024 VALOR TOTAL: R$ 5.350,00
FAVORECIDO: RAFAEL FUGA CUNHA
OBJETO: CGPMS-pagamento de aluguel. Contrato: 76/2023/SEJUSP, vigência:31/01/2024 à 29/01/2025. Mensal: R$ 5.350,00. Global: R$ 64.200,00. Referente: julho/2024.

PROCESSO: 310375342022 NE: 001626
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/1993 e alterações posteriores ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA
DATA: 01/07/2024 VALOR TOTAL: R$ 135.930,40
FAVORECIDO: MW TELEINFORMATICA LTDA.
OBJETO: SEDE/SEJUSPMS - 0018006 - Fornecimento de peças - Requisito: materiais para manutenção de bens imóveis. GCONT20.303.1, Vigência: 16 de novembro de 2023 à 15 de novembro de 2024. Ref: julho/2024.

PROCESSO: 310485352023 NE: 001627
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 24, inciso X, da Lei (Federal) 8.666, de 21 de junho de 1.993
ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA
DATA: 01/07/2024 VALOR TOTAL: R$ 7.303,00
FAVORECIDO: CGU ADMINISTRAÇÃO DE IMÓVEIS PRÓPRIOS EIRELI
OBJETO: CGP - MS-pagamento de aluguel, contrato 0064/2023/SEJUSP , vigência:09/01/2024 à 08/01/2025 Mensal: R$ 7.303,00. Global: R$ 87.636,00. Referente: julho/2024

PROCESSO: 31/009.801/2024 NE: 001628
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art 74, inc. V da Lei nº 14.133/21 C/C Dec. nº16.119/23 e Dec nº 15.941/21 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA
DATA: 01/07/2024 VALOR TOTAL: R$ 8.000,00
FAVORECIDO: TRIER EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA
OBJETO: SEDE/SEJUSP/MS - Para cobrir despesas com contrato de locação de imóvel para atender a CABS/SEJUSP, conforme GCont. 24154 com vigência de 04/2023 à 04/2024. Valor mensal R$ 8.000,00 e valor total R$ 80.000,00. Referente ao mês de JULHO de 2024

PROCESSO: 310295252022 NE: 001629
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 24, inciso X, da Lei (Federal) 8.666, de 21 de junho de 1.993.
ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA
DATA: 01/07/2024 VALOR TOTAL: R$ 21.696,67
FAVORECIDO: NINO COMPRA EVENDA DE IMÓVEIS LTDA
OBJETO: 2º Termo Aditivo - PMMS - Despesa com a locação do imóvel, onde está instalada a Sede da 5ª Companhia Independente de Polícia Militar/MS, no município de Campo Grande/MS, conforme Contrato nº 114/2022/SEJUSP/MS/ - Referente: a o período de 08 a 30 do mês JULHO/2024.
- Valor Mensal: R$ 28.300,00.
- Valor Contratual: R$ 349.460,84.
- Vigência: 08/07/2023 a 08/07/2024.

PROCESSO: 313011322018 NE: 001630
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 24, inciso X, da Lei (Federal) 8.666, de 21 de junho de 1.993.
ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA
DATA: 01/07/2024 VALOR TOTAL: R$ 1.250,00
FAVORECIDO: Iris Genzler
OBJETO: PMMS - Despesa com locação do imóvel onde está instalado o Quartel do Pelotão da Polícia Militar, no município de Aral Moreira/MS, conforme Contrato nº 046/2018/SEJUSP/MS/ 7º Termo Aditivo. - Vigência: 27/06/2024 à 26/06/2025. - Valor Contratual: R$ 15.496,08. Valor mensal Aluguel: R$ 1.250,00. Valor IPTU: R$ 406,08. Referente ao mês de julho de 2024.

PROCESSO: 313037372012 NE: 001631
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 24, inciso X, da Lei (Federal) 8.666, de 21 de junho de 1.993.
ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA

DATA: 01/07/2024 VALOR TOTAL: R$ 1.730,00
FAVORECIDO: MARIA ROSA MORAIS PEREIRA
OBJETO: PMMS - Despesa com locação do imóvel onde está instalado o Destacamento da Polícia Militar/MS, no município de Figueirão/MS, conforme Contrato nº 093/2012/SEJUSP/MS/13º Termo Aditivo..
- Referente o mês de JULHO/2024.
- Valor Mensal: R$ 1.730,00. - Valor Contratual: R$ 22.160,00.
- Vigência: 01/01/2024 à 31/12/2024.

PROCESSO: 313026112011 NE: 001632
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 24, inciso X, da Lei (Federal) 8.666, de 21 de junho de 1.993.
ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA
DATA: 01/07/2024 VALOR TOTAL: R$ 1.180,00
FAVORECIDO: ADENILSON SANCHES BARBOSA
OBJETO: PMMS - Despesa com locação do imóvel onde está instalado o Quartel do 3º Grupamento de Polícia Militar, no município de Taquarussu/MS, conforme Contrato nº 035/2011/SEJUSP/MS/13º Termo Aditivo..
- Referente: Mês de JULHO/2024.
- Valor Mensal: R$ 1.180,00.
- Valor Contratual: R$ 14.512,86.
- Vigência: 24/08/2023 a 23/08/2024.

PROCESSO: 313011422014 NE: 001633
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 24, inciso X, da Lei (Federal) 8.666, de 21 de junho de 1.993.
ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA
DATA: 01/07/2024 VALOR TOTAL: R$ 7.700,00
FAVORECIDO: ANTONINHO BRUSCHI
OBJETO: PMMS - Despesa com locação do imóvel onde está instalado o Quartel do 9º Batalhão de Polícia Militar, no município de Campo Grande/MS, para atender o GCONT 3289, conforme Contrato nº 012/2014/SEJUSP/MS/ 10º Termo Aditivo.
- Referente ao mês de JULHO/2024.
- Valor Mensal: R$ 7.700,00.
- Valor Contratual: R$ 101.630,00.
- Vigência: 15/04/2024 a 14/04/2025.

PROCESSO: 310507552022 NE: 001634
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 24, inciso X, da Lei (Federal) 8.666, de 21 de junho de 1.993.
ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA
DATA: 01/07/2024 VALOR TOTAL: R$ 25.000,00
FAVORECIDO: PORTAL EMPREENDIMENTOS LTDA - ME
OBJETO: PMMS - Despesa com a locação do imóvel, onde está instalada a Sede da Corregedoria da Polícia Militar/ MS, no município de Campo Grande/MS, para atender o 1º Termo Aditivo de vigência ao Contrato nº 162/2022/ SEJUSP/MS. - Referente: Mês de JULHO/2024.
- Valor Mensal: R$ 25.000,00.
- Valor Contratual: R$ 325.531,82.
- Vigência: 14/09/2023 a 14/09/2024.

PROCESSO: 313023162019 NE: 001635
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 24, inciso X, da Lei (Federal) 8.666, de 21 de junho de 1.993.
ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA
DATA: 01/07/2024 VALOR TOTAL: R$ 7.700,00
FAVORECIDO: ISOLINA GARCIA DA SILVA DIBO
OBJETO: PMMS - Despesa com locação do imóvel onde está instalado o Quartel do 1º Batalhão de Polícia Militar, no município de Campo Grande/MS, conforme Contrato nº 138/2019/SEJUSP/MS/ 6º Termo Aditivo.
- Referente ao mês de JULHO/2024.
- Valor Mensal: R$ 7.700,00.
- Valor Contratual: R$ 114.675,00.
- Vigência: 13/12/2023 à 12/12/2024.

PROCESSO: 310442642022 NE: 001636
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 24, inciso X, da Lei (Federal) 8.666, de 21 de junho de 1.993.
ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA
DATA: 01/07/2024 VALOR TOTAL: R$ 10.615,00
FAVORECIDO: ARMANDO YOUSSEF EL JAROUCHE
OBJETO: PMMS - Despesa com locação do imóvel onde está instalado a nova Sede do comando de Policiamento de Área II/CPA-2, no município de Três Lagoas/MS, conforme Contrato nº 170/2022/SEJUSP/MS/ 1º Termo Aditivo.
- Referente ao mês de JULHO/2024.
- Valor Mensal: R$ 10.615,00.
- Valor Contratual: R$ 130.369,85.
- Vigência: 26/09/2023 à 26/09/2024.

PROCESSO: 310016542014 NE: 001637
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 24, inciso X, da Lei (Federal) 8.666, de 21 de junho de 1.993
ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA
DATA: 01/07/2024 VALOR TOTAL: R$ 450,00
FAVORECIDO: MARIA APARECIDA SANDOVAL ABRAHAO
OBJETO: CGP/MS-pagamento de aluguel, contrato 014/2015/SEJUSP, (Décimo Segundo Termo Aditivo). Vigência:11/06/2024 à 11/06/2025. Mensal: R$ 5.400,00. Global: R$ 64.800,00. Referente: julho/2024

PROCESSO: 310295252022 NE: 001638
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 24, inciso X, da Lei (Federal) 8.666, de 21 de junho de 1.993.
ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA
DATA: 01/07/2024 VALOR TOTAL: R$ 6.603,33
FAVORECIDO: NINO COMPRA EVENDA DE IMÓVEIS LTDA
OBJETO: PMMS - Despesa com a locação do imóvel, onde está instalada a Sede da 5ª Companhia Independente de Polícia Militar/MS, no município de Campo Grande/MS, conforme Contrato nº 114/2022/SEJUSP/MS/1º Termo Aditivo. - Referente: a o período de 01 a 07 do mês JULHO/2024. - Valor Mensal: R$ 28.300,00.
- Valor Contratual: R$ 349.460,84. - Vigência: 08/07/2023 a 08/07/2024.

PROCESSO: 310016542014 NE: 001639
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 24, inciso X, da Lei (Federal) 8.666, de 21 de junho de 1.993
ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA
DATA: 01/07/2024 VALOR TOTAL: R$ 450,00
FAVORECIDO: PAULO ESTEVAO SANDOVAL ABRAHAO
OBJETO: CGP/MS-pagamento de aluguel, contrato 014/2015/SEJUSP, (Décimo Segundo Termo Aditivo). Vigência:11/06/2024 à 11/06/2025. Mensal: R$ 5.400,00. Global: R$ 64.800,00. Referente: julho/2024

PROCESSO: 310016542014 NE: 001640
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 24, inciso X, da Lei (Federal) 8.666, de 21 de junho de 1.993
ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA
DATA: 01/07/2024 VALOR TOTAL: R$ 450,00
FAVORECIDO: LIVIA SANDOVAL ABRAHAO
OBJETO: CGP/MS-pagamento de aluguel, contrato 014/2015/SEJUSP, (Décimo Segundo Termo Aditivo). Vigência:11/06/2024 à 11/06/2025. Mensal: R$ 5.400,00. Global: R$ 64.800,00. Referente: julho/2024

PROCESSO: 310016542014 NE: 001641
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 24, inciso X, da Lei (Federal) 8.666, de 21 de junho de 1.993
ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA
DATA: 01/07/2024 VALOR TOTAL: R$ 450,00
FAVORECIDO: RAQUEL ABRAHAO STRAUCH
OBJETO: CGP/MS-pagamento de aluguel, contrato 014/2015/SEJUSP, (Décimo Segundo Termo Aditivo). Vigência:11/06/2024 à 11/06/2025. Mensal: R$ 5.400,00. Global: R$ 64.800,00. Referente: julho/2024

PROCESSO: 310295252022 NE: 001642
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 24, inciso X, da Lei (Federal) 8.666, de 21 de junho de 1.993.
ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA
DATA: 01/07/2024 VALOR TOTAL: R$ 6.603,33
FAVORECIDO: NINO COMPRA EVENDA DE IMÓVEIS LTDA
OBJETO: PMMS - Despesa com a locação do imóvel, onde está instalada a Sede da 5ª Companhia Independente de Polícia Militar/MS, no município de Campo Grande/MS, conforme Contrato nº 114/2022/SEJUSP/MS/1º Termo Aditivo.
- Referente:14 (quatorze) dias do mês JULHO/2024.
- Valor Mensal: R$ 28.300,00.
- Valor Contratual: R$ 349.460,84.
- Vigência: 08/07/2023 a 08/07/2024.

PROCESSO: 310016542014 NE: 001643
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 24, inciso X, da Lei (Federal) 8.666, de 21 de junho de 1.993
ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA
DATA: 01/07/2024 VALOR TOTAL: R$ 450,00
FAVORECIDO: ISMAEL SANDOVAL ABRAHAO
OBJETO: CGP/MS-pagamento de aluguel, contrato 014/2015/SEJUSP, (Décimo Segundo Termo Aditivo). Vigência:11/06/2024 à 11/06/2025. Mensal: R$ 5.400,00. Global: R$ 64.800,00. Referente: julho/2024

PROCESSO: 310016542014 NE: 001644
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 24, inciso X, da Lei (Federal) 8.666, de 21 de junho de 1.993
ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA
DATA: 01/07/2024 VALOR TOTAL: R$ 450,00

FAVORECIDO: FREDERICO SANDOVAL ABRAHAO
OBJETO: CGP/MS-pagamento de aluguel, contrato 014/2015/SEJUSP, (Décimo Segundo Termo Aditivo). Vigência:11/06/2024 à 11/06/2025. Mensal: R$ 5.400,00. Global: R$ 64.800,00. Referente: julho/2024

PROCESSO: 310016542014 NE: 001645
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 24, inciso X, da Lei (Federal) 8.666, de 21 de junho de 1.993
ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA
DATA: 01/07/2024 VALOR TOTAL: R$ 450,00
FAVORECIDO: FABIANO FLORO SANDOVAL ABRAHAO
OBJETO: CGP/MS-pagamento de aluguel, contrato 014/2015/SEJUSP, (Décimo Segundo Termo Aditivo). Vigência:11/06/2024 à 11/06/2025. Mensal: R$ 5.400,00. Global: R$ 64.800,00. Referente:julho/2024

PROCESSO: 310560252022 NE: 001646
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 24, X, da Lei nº 8.666/1993 e Art. 5º, caput, da Lei Estadual nº 273, de 19 de outubro de 1981 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA
DATA: 01/07/2024 VALOR TOTAL: R$ 6.500,00
FAVORECIDO: ANA CARLA CARVALHO RAUBER
OBJETO: DOF/PM/SEJUSP/MS - Para cobrir despesas com contrato de locação de imóvel para atender a Coordenadoria de Inteligência do DOF/MS, localizado a rua Pedro Leite de Farias, 3975, Parque dos Jequitibás, Dourados/MS, conforme GCont. 19723.1 com vigência de 01/12/2023 à 01/12/2024. Valor mensal R$ 6.500,00 e valor total R$ 81.305,05. Referente ao mês de JULHO de 2024.

PROCESSO: 310016542014 NE: 001647
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 24, inciso X, da Lei (Federal) 8.666, de 21 de junho de 1.993
ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA
DATA: 01/07/2024 VALOR TOTAL: R$ 450,00
FAVORECIDO: VIVIANE SANDOVAL ABRAHAO DE ANDRADE
OBJETO: CGP/MS-pagamento de aluguel, contrato 014/2015/SEJUSP, (Décimo Segundo Termo Aditivo). Vigência:11/06/2024 à 11/06/2025. Mensal: R$ 5.400,00. Global: R$ 64.800,00. Referente: julho/2024.

PROCESSO: 310016542014 NE: 001648
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 24, inciso X, da Lei (Federal) 8.666, de 21 de junho de 1.993
ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA
DATA: 01/07/2024 VALOR TOTAL: R$ 450,00
FAVORECIDO: BENJAMIM ABRAHAO SOBRINHO
OBJETO: CGP/MS-pagamento de aluguel, contrato 014/2015/SEJUSP, (Décimo Segundo Termo Aditivo). Vigência:11/06/2024 à 11/06/2025. Mensal: R$ 5.400,00. Global: R$ 64.800,00. Referente: julho/2024.

PROCESSO: 310016542014 NE: 001649
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 24, inciso X, da Lei (Federal) 8.666, de 21 de junho de 1.993
ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA
DATA: 01/07/2024 VALOR TOTAL: R$ 450,00
FAVORECIDO: PRISCILA ESCOBAR ABRAHAO
OBJETO: CGP/MS-pagamento de aluguel, contrato 014/2015/SEJUSP, (Décimo Segundo Termo Aditivo). Vigência:11/06/2024 à 11/06/2025. Mensal: R$ 5.400,00. Global: R$ 64.800,00. Referente: julho/2025

PROCESSO: 310236242021 NE: 001650
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 24, inciso X, da Lei (Federal) 8.666, de 21 de junho de 1.993.
ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA
DATA: 01/07/2024 VALOR TOTAL: R$ 4.720,00
FAVORECIDO: Zadrik Jose Pereira de Mendonça
OBJETO: PMMS - Despesa com locação do imóvel onde está instalado o Quartel do 11º Batalhão de Polícia Militar, no município de Jardim/MS, conforme o Contrato nº 025/2021/SEJUSP/MS-3º
Termo Aditivo. - Valor Mensal aluguel: R$ 4.720,00. Valor IPTU R$ 2.193,14. - Valor Contratual: R$ 58.833,14. - Vigência: 06/06/2024 a 05/06/2025. Referente ao mês de julho de 2024.

PROCESSO: 310016542014 NE: 001651
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 24, inciso X, da Lei (Federal) 8.666, de 21 de junho de 1.993
ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA
DATA: 01/07/2024 VALOR TOTAL: R$ 450,00
FAVORECIDO: ALEX MARQUES ABRAHAO
OBJETO: CGP/MS-pagamento de aluguel, contrato 014/2015/SEJUSP, (Décimo Segundo Termo Aditivo). Vigência:11/06/2024 à 11/06/2025. Mensal: R$ 5.400,00. Global: R$ 64.800,00. Referente:julho/2024

PROCESSO: 310016542014 NE: 001652
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 24, inciso X, da Lei (Federal) 8.666, de 21 de junho de 1.993
ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA
DATA: 01/07/2024 VALOR TOTAL: R$ 450,00

FAVORECIDO: ESTEVAO MARQUES ABRAHAO
OBJETO: CGP/MS-pagamento de aluguel, contrato 014/2015/SEJUSP, (Décimo Segundo Termo Aditivo). Vigência:11/06/2024 à 11/06/2025. Mensal: R$ 5.400,00. Global: R$ 64.800,00. Referente: julho/2024

PROCESSO: 310019032020 NE: 001654
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 24, inciso VIII, da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA
DATA: 01/07/2024 VALOR TOTAL: R$ 60.940,00
FAVORECIDO: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS
OBJETO: CGP/SEJUSP/MS - 0003839 - Despesa com prestação de serviços de malotes exclusivos de materiais, transporte de encomendas expressas (sedex) de provas/amostras de entorpecentes, especificadamente, bem como material pericial entre as diversas delegacias (peritos) do interior do Estado e o Instituto de Medicina e Odontologia Legal IMOL/CGP/SEJUSP/MS. GCont: 14213-3. IV TERMO ADITIVO ao Contrato 9912247697/2020, passando o valor Total do contrato de R$ 300.000,00 para 349.230,00 .Valor solicitado referente aos meses de junho/julho de 2024. Vigência : 01/12/2023 à 30/11/2024.

PROCESSO: 31/094.164/2024 NE: 001655
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 74, inciso V, da Lei nº 14.133/21, combinado com o Decreto nº 16.119/23 e Decreto nº 15.941/21. ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA
DATA: 01/07/2024 VALOR TOTAL: R$ 25.000,00
FAVORECIDO: GLORIA APARECIDA CAMPOS BERNARDES MURA
OBJETO: PMMS - Despesa com locação de imóvel para atender a Ditel/PMMS. Contrato n. 022/2024/SEJUSP/MS. Localizado na Rua Cel Quito, 173, Bairro Vila Carvalho, Campo Grande/MS. Referente ao mês de julho de 2024.

PROCESSO: 313027022020 NE: 001656
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 24, inciso X, da Lei (Federal) 8.666, de 21 de junho de 1.993. ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA
DATA: 01/07/2024 VALOR TOTAL: R$ 13.000,00
FAVORECIDO: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS
OBJETO: PMMS - Serviço de malote e postagens de correspondências, destinado ao atendimento da Polícia Militar/MS, conforme Contrato 083/2020/SEJUSP/MS/3º Termo Aditivo. Referente: mês de julho/2024. - Valor mensal: R$ 13.000,00. - Valor Contratual: R$ 156.000,00. - Vigência: 21/10/2023 à 20/10/2024.

PROCESSO: 310020102020 NE: 001657
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Nº 14.133, de 1/4/2021 e suas alterações. ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA
DATA: 01/07/2024 VALOR TOTAL: R$ 1.904,26
FAVORECIDO: JOSÉ ARAÚJO DE LUCENA-ME
OBJETO: CGP/FUNRESP – Pagto da(s) Nota(s) Fiscal(is) n. 447 e 449, no valor de R$ 710,60, ref. serviço de remoção de cadáveres e/ou restos mortais até o IMOL. Credenciamento (processo n. 31/002.010/2020), município de Rio Verde de Mato Grosso/MS - processo n. 31/008.278/2022. Serviço: TRASLADO - POR KM. ; CGP/FUNRESP – Pagto da(s) Nota(s) Fiscal(is) n. 447 e 449, no valor de R$ 1.193,66, ref. serviço de remoção de cadáveres e/ou restos mortais até o IMOL. Credenciamento (processo n. 31/002.010/2020), município de Rio Verde de Mato Grosso/MS - processo n. 31/008.278/2022. Serviço: REMOÇÃO DE CADÁVER - POR CHAMADA.

PROCESSO: 31/101.056/2024 NE: 001658
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 74, inciso V, c/c parágrafo 5°, inciso I a III, Lei n. 14.133/2021. ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA
DATA: 01/07/2024 VALOR TOTAL: R$ 6.000,00
FAVORECIDO: ANTONIO THADEO DA COSTA MEDEIROS
OBJETO: SEDE - Locação de imóvel em Campo Grande para sediar a Conselho Estadual de Trânsito (CETRAN) da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública de Mato Grosso do Sul, localizado na Rua Sergipe, nº 743, Jardim dos Estados, Campo Grande/MS. Contrato nº 023/2024. Vigência: 20/06/2024 à 20/06/2025. Valor mensal: R$ 6.000,00. Valor total: R$ 72.000,00. Referente ao mês de julho de 2024.

PROCESSO: 310143752022 NE: 001659
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 15, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores. ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA
DATA: 01/07/2024 VALOR TOTAL: R$ 175.414,02
FAVORECIDO: TELEFONICA BRASIL S.A.
OBJETO: SEDE/SEJUSP/MS - Contratação de serviços de telefonia móvel pessoal STPM, incluindo sistema informatizado de gerenciamento online de linhas para atender a SEJUSP/MS, no valor total de R$ 5.262.420,60, valor mensal R$ 175.414,02. Vigência de 25/02/2022 à 24/08/2024.
0022064 - Pacote de Serviços Empresarial tipo 1 (com aparelho e pacote de dados de 40 GB). MARCA TELEFÔNICA BRASIL S/A. Referentes o mês de julho de 2024.

PROCESSO: 312004352020 NE: 001660
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 24, inciso X, da Lei (Federal) 8.666, de 21 de junho de 1.993

ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA
DATA: 01/07/2024 VALOR TOTAL: R$ 27.500,00
FAVORECIDO: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS
OBJETO: PC/MS - pagamento de prestação de serviço de correspondência, encomendas e aerogramas para atender as necessidades da Polícia Civil do Estado do Mato Grosso do Sul. III Termo Aditivo ao contrato nº 93/2020, Valor Global R$ 330.000,00. Valor mensal R$ 27.500,00. com vigência de 03/12/2023 a 01/12/2024.

PROCESSO: 310114412022 NE: 001661
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 25, inciso I, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1.993.
ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA
DATA: 01/07/2024 VALOR TOTAL: R$ 27.852,45
FAVORECIDO: DIGITRO TECNOLOGIA S.A.
OBJETO: PC/MS – pagamento de prestação de serviços de manutenção e suporte técnico do Sistema Guardião Web para atender as necessidades da Polícia Civil/MS. Valor Global 334.229,40. Valor mensal 27.852,45. Contrato nº 077/2022
vigência de 01/06/2024 a 01/06/2025. julho /2024.

PROCESSO: 310611382021 NE: 001662
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 24, inciso X, da Lei (Federal) 8.666, de 21 de junho de 1.993
ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA
DATA: 01/07/2024 VALOR TOTAL: R$ 835,76
FAVORECIDO: JORGE TUCCERI
OBJETO: PC/MS-pagamento de aluguel, contrato 0086/2021/SEJUSP/MS, vigência:20/10/2023 à 19/10/2024. Mensal: R$ 4.970,00. Global: R$ 59.640,00. Referente: IPTU/24, cota única, com vencimento em 12/07/2024.

PROCESSO: 310569752022 NE: 001663
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei n. 10.520/2002 e suas alterações. ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA
DATA: 02/07/2024 VALOR TOTAL: R$ 145.888,50
FAVORECIDO: S.H.INFORMATICA LTDA
OBJETO: PRE/PM/SEJUSP/MS - Empenho destinado ao abastecimento de combustível - GASOLINA - para atender as necessidades da PRE/PM/MS. Contrato Coorporativo 002/2023/SAD e Contrato de Adesão n.° 016/2023/SEJUSP - 1º Termo Aditivo - Vigência: 16/01/2024 à 15/01/2025. Referente ao mês de JULHO de 2024. ; PRE/PM/SEJUSP/MS - Empenho destinado ao abastecimento de combustível - DIESEL S-10 - para atender as necessidades da PRE/PM/MS. Contrato Coorporativo 002/2023/SAD e Contrato de Adesão n.° 016/2023/SEJUSP - 1º Termo Aditivo - Vigência: 16/01/2024 à 15/01/2025. Referente ao mês de JULHO de 2024..; PRE/PM/SEJUSP/MS - Empenho destinado ao abastecimento de combustível - DIESEL COMUM - para atender as necessidades da PRE/PM/MS. Contrato Coorporativo 002/2023/SAD e Contrato de Adesão n.° 016/2023/SEJUSP - 1º Termo Aditivo - Vigência: 16/01/2024 à 15/01/2025. Referente ao mês de JULHO de 2024..; PRE/PM/SEJUSP/MS - Empenho destinado ao abastecimento de combustível - ETANOL - para atender as necessidades da PRE/PM/MS. Contrato Coorporativo 002/2023/SAD e Contrato de Adesão n.° 016/2023/SEJUSP - 1º Termo Aditivo - Vigência: 16/01/2024 à 15/01/2025. Referente ao mês de JULHO de 2024..

PROCESSO: 310569752022 NE: 001664
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei n. 10.520/2002 e suas alterações. ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA
DATA: 02/07/2024 VALOR TOTAL: R$ 55.243,50
FAVORECIDO: S.H.INFORMATICA LTDA
OBJETO: PM/SEJUSP/MS - Empenho destinado ao abastecimento de combustível - GASOLINA - para atender as necessidades da PM/SEJUSP/MS. Contrato Coorporativo 002/2023/SAD e Contrato de Adesão n.° 016/2023/SEJUSP - 1º Termo Aditivo - Vigência: 16/01/2024 à 15/01/2025. Referente ao mês de JULHO de 2024. ; PM/SEJUSP/MS - Empenho destinado ao abastecimento de combustível - DIESEL S-10 - para atender as necessidades da PM/SEJUSP/MS. Contrato Coorporativo 002/2023/SAD e Contrato de Adesão n.° 016/2023/SEJUSP - 1º Termo Aditivo - Vigência: 16/01/2024 à 15/01/2025. Referente ao mês de JULHO de 2024..

PROCESSO: 310569752022 NE: 001665
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei n. 10.520/2002 e suas alterações. ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA
DATA: 02/07/2024 VALOR TOTAL: R$ 433.475,50
FAVORECIDO: S.H.INFORMATICA LTDA
OBJETO: SEDE/SEJUSP/MS - Empenho destinado ao abastecimento de combustível - DIESEL S-10 - para atender as necessidades da SEDE/SEJUSP/MS. Contrato Coorporativo 002/2023/SAD e Contrato de Adesão n.° 016/2023/SEJUSP - 1º Termo Aditivo - Vigência: 16/01/2024 à 15/01/2025. Referente ao mês de JULHO de 2024. ; SEDE/SEJUSP/MS - Empenho destinado ao abastecimento de combustível - DIESEL COMUM - para atender as necessidades da SEDE/SEJUSP/MS. Contrato Coorporativo 002/2023/SAD e Contrato de Adesão n.° 016/2023/SEJUSP - 1º Termo Aditivo - Vigência: 16/01/2024 à 15/01/2025. Referente ao mês de JULHO de 2024..; SEDE/SEJUSP/MS - Empenho destinado ao abastecimento de combustível - ETANOL - para atender as necessidades da SEDE/SEJUSP/MS. Contrato Coorporativo 002/2023/SAD e Contrato de Adesão n.° 016/2023/SEJUSP - 1º Termo Aditivo

- Vigência: 16/01/2024 à 15/01/2025. Referente ao mês de JULHO de 2024..; SEDE/SEJUSP/MS - Empenho destinado ao abastecimento de combustível - GASOLINA - para atender as necessidades da SEDE/SEJUSP/MS. Contrato Coorporativo 002/2023/SAD e Contrato de Adesão n.º 016/2023/SEJUSP - 1º Termo Aditivo - Vigência: 16/01/2024 à 15/01/2025. Referente ao mês de JULHO de 2024..

PROCESSO: 310569752022 NE: 001666
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei n. 10.520/2002 e suas alterações. ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA
DATA: 02/07/2024 VALOR TOTAL: R$ 1.493.735,00
FAVORECIDO: S.H.INFORMATICA LTDA
OBJETO: PM/SEJUSP/MS - Empenho destinado ao abastecimento de combustível - GASOLINA - para atender as necessidades da PM/SEJUSP/MS. Contrato Coorporativo 002/2023/SAD e Contrato de Adesão n.º 016/2023/SEJUSP - 1º Termo Aditivo - Vigência: 16/01/2024 à 15/01/2025. Referente ao mês de JULHO de 2024. ; PM/SEJUSP/MS - Empenho destinado ao abastecimento de combustível - DIESEL S-10 - para atender as necessidades da PM/SEJUSP/MS. Contrato Coorporativo 002/2023/SAD e Contrato de Adesão n.º 016/2023/SEJUSP - 1º Termo Aditivo - Vigência: 16/01/2024 à 15/01/2025. Referente ao mês de JULHO de 2024..; PM/SEJUSP/MS - Empenho destinado ao abastecimento de combustível - DIESEL COMUM - para atender as necessidades da PM/SEJUSP/MS. Contrato Coorporativo 002/2023/SAD e Contrato de Adesão n.º 016/2023/SEJUSP - 1º Termo Aditivo - Vigência: 16/01/2024 à 15/01/2025. Referente ao mês de JULHO de 2024..; PM/SEJUSP/MS - Empenho destinado ao abastecimento de combustível - ETANOL - para atender as necessidades da PM/SEJUSP/MS. Contrato Coorporativo 002/2023/SAD e Contrato de Adesão n.º 016/2023/SEJUSP - 1º Termo Aditivo - Vigência: 16/01/2024 à 15/01/2025. Referente ao mês de JULHO de 2024..

PROCESSO: 310569752022 NE: 001667
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei n. 10.520/2002 e suas alterações. ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA
DATA: 02/07/2024 VALOR TOTAL: R$ 554.355,50
FAVORECIDO: S.H.INFORMATICA LTDA
OBJETO: CBM/SEJUSP/MS - Empenho destinado ao abastecimento de combustível - GASOLINA - para atender as necessidades da CBM/SEJUSP/MS. Contrato Coorporativo 002/2023/SAD e Contrato de Adesão n.º 016/2023/SEJUSP - 1º Termo Aditivo - Vigência: 16/01/2024 à 15/01/2025. Referente ao mês de JULHO de 2024. ; CBM/SEJUSP/MS - Empenho destinado ao abastecimento de combustível - DIESEL COMUM - para atender as necessidades da CBM/SEJUSP/MS. Contrato Coorporativo 002/2023/SAD e Contrato de Adesão n.º 016/2023/SEJUSP - 1º Termo Aditivo - Vigência: 16/01/2024 à 15/01/2025. Referente ao mês de JULHO de 2024..; CBM/SEJUSP/MS - Empenho destinado ao abastecimento de combustível - ETANOL - para atender as necessidades da CBM/SEJUSP/MS. Contrato Coorporativo 002/2023/SAD e Contrato de Adesão n.º 016/2023/SEJUSP - 1º Termo Aditivo - Vigência: 16/01/2024 à 15/01/2025. Referente ao mês de JULHO de 2024..; CBM/SEJUSP/MS - Empenho destinado ao abastecimento de combustível - DIESEL S-10 - para atender as necessidades da CBM/SEJUSP/MS. Contrato Coorporativo 002/2023/SAD e Contrato de Adesão n.º 016/2023/SEJUSP - 1º Termo Aditivo - Vigência: 16/01/2024 à 15/01/2025. Referente ao mês de JULHO de 2024..

PROCESSO: 310569752022 NE: 001668
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei n. 10.520/2002 e suas alterações. ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA
DATA: 02/07/2024 VALOR TOTAL: R$ 553.154,82
FAVORECIDO: S.H.INFORMATICA LTDA
OBJETO: PC/SEJUSP/MS - Empenho destinado ao abastecimento de combustível - DIESEL COMUM - para atender as necessidades da PC/SEJUSP/MS. Contrato Coorporativo 002/2023/SAD e Contrato de Adesão n.º 016/2023/SEJUSP - 1º Termo Aditivo - Vigência: 16/01/2024 à 15/01/2025. Referente ao mês de JULHO de 2024. ; PC/SEJUSP/MS - Empenho destinado ao abastecimento de combustível - ETANOL - para atender as necessidades da PC/SEJUSP/MS. Contrato Coorporativo 002/2023/SAD e Contrato de Adesão n.º 016/2023/SEJUSP - 1º Termo Aditivo - Vigência: 16/01/2024 à 15/01/2025. Referente ao mês de JULHO de 2024..; PC/SEJUSP/MS - Empenho destinado ao abastecimento de combustível - GASOLINA - para atender as necessidades da PC/SEJUSP/MS. Contrato Coorporativo 002/2023/SAD e Contrato de Adesão n.º 016/2023/SEJUSP - 1º Termo Aditivo - Vigência: 16/01/2024 à 15/01/2025. Referente ao mês de JULHO de 2024..; PC/SEJUSP/MS - Empenho destinado ao abastecimento de combustível - DIESEL S-10 - para atender as necessidades da PC/SEJUSP/MS. Contrato Coorporativo 002/2023/SAD e Contrato de Adesão n.º 016/2023/SEJUSP - 1º Termo Aditivo - Vigência: 16/01/2024 à 15/01/2025. Referente ao mês de JULHO de 2024..

PROCESSO: 310569752022 NE: 001669
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei n. 10.520/2002 e suas alterações. ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA
DATA: 02/07/2024 VALOR TOTAL: R$ 122.135,64
FAVORECIDO: S.H.INFORMATICA LTDA
OBJETO: CBM/SEJUSP/MS - Empenho destinado ao abastecimento de combustível - GASOLINA - para atender as necessidades da CBM/SEJUSP/MS. Contrato Coorporativo 002/2023/SAD e Contrato de Adesão n.º 016/2023/SEJUSP - 1º Termo Aditivo - Vigência: 16/01/2024 à 15/01/2025. Referente ao mês de JULHO de 2024. OBS: COTA EMERGENCIAL COM A FINALIDADE DE ATENDIMENTO ÀS OPERAÇÕES DE

PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIOS FLORESTAIS, CONFORME OFÍCIO N.º 590/2024/BM-6, ANEXO. ; CBM/SEJUSP/MS - Empenho destinado ao abastecimento de combustível - DIESEL S-10 - para atender as necessidades da CBM/SEJUSP/MS. Contrato Coorporativo 002/2023/SAD e Contrato de Adesão n.º 016/2023/SEJUSP - 1º Termo Aditivo - Vigência: 16/01/2024 à 15/01/2025. Referente ao mês de JULHO de 2024. OBS: COTA EMERGENCIAL COM A FINALIDADE DE ATENDIMENTO ÀS OPERAÇÕES DE
PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIOS FLORESTAIS, CONFORME OFÍCIO N.º 590/2024/BM-6, ANEXO..

PROCESSO: 310569752022 NE: 001670
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei n. 10.520/2002 e suas alterações. ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA
DATA: 02/07/2024 VALOR TOTAL: R$ 25,25
FAVORECIDO: S.H.INFORMATICA LTDA
OBJETO: PRE/PM/SEJUSP/MS - Empenho destinado à prestação de serviços de BORRACHARIA REMENDO – MOTOS - para atender as necessidades da PRE/PM/SEJUSP/MS. Contrato Coorporativo 002/2023/SAD e Contrato de Adesão 016/2023/SEJUSP - 1º Termo Aditivo. Vigência: 16/01/2024 à 15/01/2025. Referente ao mês de JULHO de 2024.

PROCESSO: 310569752022 NE: 001671
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei n. 10.520/2002 e suas alterações. ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA
DATA: 02/07/2024 VALOR TOTAL: R$ 101,00
FAVORECIDO: S.H.INFORMATICA LTDA
OBJETO: SEDE/SEJUSP/MS - Empenho destinado à prestação de serviços de BORRACHARIA REMENDO – MOTOS - para atender as necessidades da SEDE/SEJUSP/MS. Contrato Coorporativo 002/2023/SAD e Contrato de Adesão 016/2023/SEJUSP - 1º Termo Aditivo. Vigência: 16/01/2024 à 15/01/2025. Referente ao mês de JULHO de 2024.

PROCESSO: 310569752022 NE: 001672
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei n. 10.520/2002 e suas alterações. ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA
DATA: 02/07/2024 VALOR TOTAL: R$ 6.365,00
FAVORECIDO: S.H.INFORMATICA LTDA
OBJETO: PM/SEJUSP/MS - Empenho destinado à prestação de serviços de BORRACHARIA REMENDO – PEQUENO PORTE - para atender as necessidades da PM/SEJUSP/MS. Contrato Coorporativo 002/2023/SAD e Contrato de Adesão 016/2023/SEJUSP - 1º Termo Aditivo. Vigência: 16/01/2024 à 15/01/2025. Referente ao mês de JULHO de 2024. ; PM/SEJUSP/MS - Empenho destinado à prestação de serviços de BORRACHARIA REMENDO – MÉDIO PORTE - para atender as necessidades da PM/SEJUSP/MS. Contrato Coorporativo 002/2023/SAD e Contrato de Adesão 016/2023/SEJUSP - 1º Termo Aditivo. Vigência: 16/01/2024 à 15/01/2025. Referente ao mês de JULHO de 2024..; PM/SEJUSP/MS - Empenho destinado à prestação de serviços de BORRACHARIA REMENDO – GRANDE PORTE - para atender as necessidades da PM/SEJUSP/MS. Contrato Coorporativo 002/2023/SAD e Contrato de Adesão 016/2023/SEJUSP - 1º Termo Aditivo. Vigência: 16/01/2024 à 15/01/2025. Referente ao mês de JULHO de 2024..; PM/SEJUSP/MS - Empenho destinado à prestação de serviços de BORRACHARIA REMENDO – MOTOS - para atender as necessidades da PM/SEJUSP/MS. Contrato Coorporativo 002/2023/SAD e Contrato de Adesão 016/2023/SEJUSP - 1º Termo Aditivo. Vigência: 16/01/2024 à 15/01/2025. Referente ao mês de JULHO de 2024.....

PROCESSO: 310569752022 NE: 001673
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei n. 10.520/2002 e suas alterações. ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA
DATA: 02/07/2024 VALOR TOTAL: R$ 5.739,25
FAVORECIDO: S.H.INFORMATICA LTDA
OBJETO: CBM/SEJUSP/MS - Empenho destinado à prestação de serviços de BORRACHARIA REMENDO – PEQUENO PORTE - para atender as necessidades da CBM/SEJUSP/MS. Contrato Coorporativo 002/2023/SAD e Contrato de Adesão 016/2023/SEJUSP - 1º Termo Aditivo. Vigência: 16/01/2024 à 15/01/2025. Referente ao mês de JULHO de 2024. ; CBM/SEJUSP/MS - Empenho destinado à prestação de serviços de BORRACHARIA REMENDO – MÉDIO PORTE - para atender as necessidades da CBM/SEJUSP/MS. Contrato Coorporativo 002/2023/SAD e Contrato de Adesão 016/2023/SEJUSP - 1º Termo Aditivo. Vigência: 16/01/2024 à 15/01/2025. Referente ao mês de JULHO de 2024..; CBM/SEJUSP/MS - Empenho destinado à prestação de serviços de BORRACHARIA REMENDO – MOTOS - para atender as necessidades da CBM/SEJUSP/MS. Contrato Coorporativo 002/2023/SAD e Contrato de Adesão 016/2023/SEJUSP - 1º Termo Aditivo. Vigência: 16/01/2024 à 15/01/2025. Referente ao mês de JULHO de 2024..; CBM/SEJUSP/MS - Empenho destinado à prestação de serviços de BORRACHARIA REMENDO – GRANDE PORTE - para atender as necessidades da CBM/SEJUSP/MS. Contrato Coorporativo 002/2023/SAD e Contrato de Adesão 016/2023/SEJUSP - 1º Termo Aditivo. Vigência: 16/01/2024 à 15/01/2025. Referente ao mês de JULHO de 2024..

PROCESSO: 310569752022 NE: 001674
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei n. 10.520/2002 e suas alterações. ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA
DATA: 02/07/2024 VALOR TOTAL: R$ 4.739,50

FAVORECIDO: S.H.INFORMATICA LTDA
OBJETO: PC/SEJUSP/MS - Empenho destinado à prestação de serviços de BORRACHARIA REMENDO – MÉDIO PORTE - para atender as necessidades da PC/SEJUSP/MS. Contrato Coorporativo 002/2023/SAD e Contrato de Adesão 016/2023/SEJUSP - 1º Termo Aditivo. Vigência: 16/01/2024 à 15/01/2025. Referente ao mês de JULHO de 2024. ; PC/SEJUSP/MS - Empenho destinado à prestação de serviços de BORRACHARIA REMENDO – MOTOS - para atender as necessidades da PC/SEJUSP/MS. Contrato Coorporativo 002/2023/SAD e Contrato de Adesão 016/2023/SEJUSP - 1º Termo Aditivo. Vigência: 16/01/2024 à 15/01/2025. Referente ao mês de JULHO de 2024..; PC/SEJUSP/MS - Empenho destinado à prestação de serviços de BORRACHARIA REMENDO – PEQUENO PORTE - para atender as necessidades da PC/SEJUSP/MS. Contrato Coorporativo 002/2023/SAD e Contrato de Adesão 016/2023/SEJUSP - 1º Termo Aditivo. Vigência: 16/01/2024 à 15/01/2025. Referente ao mês de JULHO de 2024..; PC/SEJUSP/MS - Empenho destinado à prestação de serviços de BORRACHARIA REMENDO – GRANDE PORTE - para atender as necessidades da PC/SEJUSP/MS. Contrato Coorporativo 002/2023/SAD e Contrato de Adesão 016/2023/SEJUSP - 1º Termo Aditivo. Vigência: 16/01/2024 à 15/01/2025. Referente ao mês de JULHO de 2024..

PROCESSO: 310020102020 NE: 001675
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Nº 14.133, de 1/4/2021 e suas alterações. ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA
DATA: 02/07/2024 VALOR TOTAL: R$ 2.953,29
FAVORECIDO: Florintino & Florintino Ltda
OBJETO: CGP/FUNRESP–Pagto da(s) Nota(s) Fiscal(is) n. 1466, no valor de R$ 1.790,49,ref. serviço de remoção de cadáveres e/ou restos mortais até o IMOL. Credenciamento (proc. 31/002.010/2020), município de Sidrolandia/MS - processo n. 31/058.410/2023.
Serviço: REMOÇÃO - POR CADAVER. ; CGP/FUNRESP–Pagto da(s) Nota(s) Fiscal(is) n. 1466, no valor de R$ 1.162,80,ref. serviço de remoção de cadáveres e/ou restos mortais até o IMOL. Credenciamento (proc. 31/002.010/2020), município de Sidrolandia/MS - processo n. 31/058.410/2023. Serviço: TRASLADO - POR KM..

PROCESSO: 310836662022 NE: 001676
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 10.520/02 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA
DATA: 02/07/2024 VALOR TOTAL: R$ 22.598,10
FAVORECIDO: MARINETE VASCONCELOS BERNARDI -ME
OBJETO: PC - Alimentação de Presos - Delegacia de Polícia de Aparecida do Taboado/MS. I Termo Aditivo ao Contrato n. 199/2022/SEJUSP/MS, cuja vigência é de 07/02/2024 a 07/02/2025. Valor Global: R$ 271.177,20. Valor mensal: R$ 22.598,10. Referente ao mês de JULHO de 2024. Serviço: ALMOÇO. ; PC - Alimentação de Presos - Delegacia de Polícia de Aparecida do Taboado/MS. I Termo Aditivo ao Contrato n. 199/2022/SEJUSP/MS, cuja vigência é de 07/02/2024 a 07/02/2025. Valor Global: R$ 271.177,20. Valor mensal: R$ 22.598,10. Referente ao mês de JULHO de 2024. Serviço: JANTAR..; PC - Alimentação de Presos - Delegacia de Polícia de Aparecida do Taboado/MS. I Termo Aditivo ao Contrato n. 199/2022/SEJUSP/MS, cuja vigência é de 07/02/2024 a 07/02/2025. Valor Global: R$ 271.177,20. Valor mensal: R$ 22.598,10. Referente ao mês de JULHO de 2024. Serviço: CAFÉ DA MANHÃ..

PROCESSO: 310836772022 NE: 001677
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 10.520/02 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA
DATA: 02/07/2024 VALOR TOTAL: R$ 6.634,50
FAVORECIDO: MARINETE VASCONCELOS BERNARDI -ME
OBJETO: PC - Alimentação de Presos - Delegacia de Polícia de Bonito/MS. I Termo Aditivo ao Contrato n. 201/2022/SEJUSP/MS, cuja vigência é de 07/02/2024 a 07/02/2025. Valor Global: R$ 9.614,00. Valor mensal: R$ 6.634,50. Referente ao mês de JULHO/2024. Serviço: CAFÉ DA MANHÃ. ; PC - Alimentação de Presos - Delegacia de Polícia de Bonito/MS. I Termo Aditivo ao Contrato n. 201/2022/SEJUSP/MS, cuja vigência é de 07/02/2024 a 07/02/2025. Valor Global: R$ 9.614,00. Valor mensal: R$ 6.634,50. Referente ao mês de JULHO/2024. Serviço: ALMOÇO..; PC - Alimentação de Presos - Delegacia de Polícia de Bonito/MS. I Termo Aditivo ao Contrato n. 201/2022/SEJUSP/MS, cuja vigência é de 07/02/2024 a 07/02/2025. Valor Global: R$ 9.614,00. Valor mensal: R$ 6.634,50. Referente ao mês de JULHO/2024. Serviço: JANTAR..

PROCESSO: 310836802022 NE: 001678
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 10.520/02 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA
DATA: 02/07/2024 VALOR TOTAL: R$ 3.987,90
FAVORECIDO: MARINETE VASCONCELOS BERNARDI -ME
OBJETO: PC - Alimentação de Presos - Delegacia de Polícia de Brasilândia/MS. I termo aditivo ao Contrato n. 202/2022/SEJUSP/MS, cuja vigência é de 09/02/2024 a 09/02/2025. Valor Global: R$ 47.854,80. Valor mensal: R$ 3.987,90. Referente ao estimativo mensal de JULHO/2024. Serviço: ALMOÇO. ; PC - Alimentação de Presos - Delegacia de Polícia de Brasilândia/MS. I termo aditivo ao Contrato n. 202/2022/SEJUSP/MS, cuja vigência é de 09/02/2024 a 09/02/2025. Valor Global: R$ 47.854,80. Valor mensal: R$ 3.987,90. Referente ao estimativo mensal de JULHO/2024. Serviço: JANTAR..; PC - Alimentação de Presos - Delegacia de Polícia de Brasilândia/MS. I termo aditivo ao Contrato n. 202/2022/SEJUSP/MS, cuja vigência é de 09/02/2024 a 09/02/2025. Valor Global: R$ 47.854,80. Valor mensal: R$ 3.987,90. Referente ao estimativo mensal de JULHO/2024. Serviço: CAFÉ DA MANHÃ.
.

PROCESSO: 310836722022 NE: 001679
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 10.520/02 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA
DATA: 02/07/2024 VALOR TOTAL: R$ 6.643,50
FAVORECIDO: MARINETE VASCONCELOS BERNARDI -ME
OBJETO: PC - Alimentação de Presos - Delegacia de Polícia de Bela Vista/MS. I Termo Aditivo ao Contrato n. 200/2022/SEJUSP/MS, cuja vigência é de 07/02/2024 a 07/02/2025. Valor Global: R$
79.722,00. Valor mensal: R$ 6.643,50. Referente ao estimativo de JULHO/2024. Serviço: CAFÉ DA MANHÃ. ; PC - Alimentação de Presos - Delegacia de Polícia de Bela Vista/MS. I Termo Aditivo ao Contrato n. 200/2022/SEJUSP/MS, cuja vigência é de 07/02/2024 a 07/02/2025. Valor Global: R$
79.722,00. Valor mensal: R$ 6.643,50. Referente ao estimativo de JULHO/2024. Serviço: ALMOÇO..; PC - Alimentação de Presos - Delegacia de Polícia de Bela Vista/MS. I Termo Aditivo ao Contrato n. 200/2022/SEJUSP/MS, cuja vigência é de 07/02/2024 a 07/02/2025. Valor Global: R$
79.722,00. Valor mensal: R$ 6.643,50. Referente ao estimativo de JULHO/2024. Serviço: JANTAR..

PROCESSO: 310836982022 NE: 001680
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 10.520/02 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA
DATA: 02/07/2024 VALOR TOTAL: R$ 2.653,80
FAVORECIDO: MARINETE VASCONCELOS BERNARDI -ME
OBJETO: PC - Alimentação de Presos - Delegacia de Polícia de Nioaque/MS. I Termo Aditivo ao Contrato n. 207/2022/SEJUSP/MS, cuja vigência é de 07/02/2024 a 07/02/2025. Valor Global: R$ 31.845,60. Valor mensal: R$ 2.653,80. Referente ESTIMATIVO MENSAL para o mês de JULHO/2024. Serviço: CAFÉ DA MANHÃ. ; PC - Alimentação de Presos - Delegacia de Polícia de Nioaque/MS. I Termo Aditivo ao Contrato n. 207/2022/SEJUSP/MS, cuja vigência é de 07/02/2024 a 07/02/2025. Valor Global: R$ 31.845,60. Valor mensal: R$ 2.653,80. Referente ESTIMATIVO MENSAL para o mês de JULHO/2024. Serviço: ALMOÇO..; PC - Alimentação de Presos - Delegacia de Polícia de Nioaque/MS. I Termo Aditivo ao Contrato n. 207/2022/SEJUSP/MS, cuja vigência é de 07/02/2024 a 07/02/2025. Valor Global: R$ 31.845,60. Valor mensal: R$ 2.653,80. Referente ESTIMATIVO MENSAL para o mês de JULHO/2024. Serviço: JANTAR..

PROCESSO: 310836992022 NE: 001681
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 10.520/02 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA
DATA: 02/07/2024 VALOR TOTAL: R$ 3.980,70
FAVORECIDO: MARINETE VASCONCELOS BERNARDI -ME
OBJETO: PC - Alimentação de Presos - Delegacia de Polícia de Porto Murtinho/MS. I Termo ao Aditivo ao Contrato n. 208/2022/SEJUSP/MS, cuja vigência é de 07/02/2024 a 07/02/2025. Valor Global: R$ 47.768,40. Valor mensal: R$ 3.980,70. Referente ao mês de JULHO/2024. Serviço: ALMOÇO. ; PC - Alimentação de Presos - Delegacia de Polícia de Porto Murtinho/MS. I Termo ao Aditivo ao Contrato n. 208/2022/SEJUSP/MS, cuja vigência é de 07/02/2024 a 07/02/2025. Valor Global: R$ 47.768,40. Valor mensal: R$ 3.980,70. Referente ao mês de JULHO/2024. Serviço: CAFÉ DA MANHÃ..; PC - Alimentação de Presos - Delegacia de Polícia de Porto Murtinho/MS. I Termo ao Aditivo ao Contrato n. 208/2022/SEJUSP/MS, cuja vigência é de 07/02/2024 a 07/02/2025. Valor Global: R$ 47.768,40. Valor mensal: R$ 3.980,70. Referente ao mês de JULHO/2024. Serviço: JANTAR..

PROCESSO: 310836962022 NE: 001682
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 10.520/02 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA
DATA: 02/07/2024 VALOR TOTAL: R$ 3.980,70
FAVORECIDO: MARINETE VASCONCELOS BERNARDI -ME
OBJETO: PC - Alimentação de Presos - Delegacia de Polícia de Glória de Dourados/MS. I Termo Aditivo ao Contrato n. 206/2022/SEJUSP/MS, cuja vigência é de 07/02/2024 a 07/02/2025. Valor Global: R$ 47.768,40. Valor mensal: R$ 3.980,70. Referente ao mês de JULHO/2024. Serviço: ALMOÇO. ; PC - Alimentação de Presos - Delegacia de Polícia de Glória de Dourados/MS. I Termo Aditivo ao Contrato n. 206/2022/SEJUSP/MS, cuja vigência é de 07/02/2024 a 07/02/2025. Valor Global: R$ 47.768,40. Valor mensal: R$ 3.980,70. Referente ao mês de JULHO/2024. Serviço: CAFÉ DA MANHÃ..; PC - Alimentação de Presos - Delegacia de Polícia de Glória de Dourados/MS. I Termo Aditivo ao Contrato n. 206/2022/SEJUSP/MS, cuja vigência é de 07/02/2024 a 07/02/2025. Valor Global: R$ 47.768,40. Valor mensal: R$ 3.980,70. Referente ao mês de JULHO/2024. Serviço: JANTAR..

PROCESSO: 310014882018 NE: 001683
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 15, Inc. II da Lei nº 8666/93 C/C Dec. Estadual nº 16.160/23. ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA
DATA: 02/07/2024 VALOR TOTAL: R$ 160.446,60
FAVORECIDO: SDI INFORMATICA E CONSTRUÇÕES LTDA - EPP
OBJETO: SEJUSP/MS - código: 08182 - Contratação de empresa especializada em prestação de Serviço de manutenção preventiva, corretiva e serviços eventuais, executados por
terceiros, incluindo o fornecimento e instalação dos materiais. Conforme Contrato nº 075/2018/SEJUSP, prorrogação da vigência por mais 12 meses. Vigência: 23 de outubro de 2023 à 22 de outubro de 2024. Valor Mensal R$ 40.120,00 e valor total: R$ 375.000,28. Para atender a SEJUSP/MS - Unidades subordinadas na cidade de Corumbá/MS. Ref: valor para pagamento das notas: nº 3019, no valor de R$ 353.025,01; nº 3020, no valor de R$16.793,62 e nº 3021, no valor de R$ 4.713,63.

PROCESSO: 310836932022 NE: 001684
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 10.520/02 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA
DATA: 03/07/2024 VALOR TOTAL: R$ 3.980,70
FAVORECIDO: MARINETE VASCONCELOS BERNARDI -ME
OBJETO: PC - Alimentação de Presos - Delegacia de Polícia de Deodápolis/MS. I Termo Aditivo ao Contrato n. 205/2022/SEJUSP/MS, cuja vigência é de 07/02/2024 a 07/02/2025. Valor Global: R$ 47.768,40. Valor mensal: R$ 3.980,70. Referente ao mês de JULHO/2024. Serviço: CAFÉ DA MANHÃ. ; PC - Alimentação de Presos - Delegacia de Polícia de Deodápolis/MS. I Termo Aditivo ao Contrato n. 205/2022/SEJUSP/MS, cuja vigência é de 07/02/2024 a 07/02/2025. Valor Global: R$ 47.768,40. Valor mensal: R$ 3.980,70. Referente ao mês de JULHO/2024. Serviço: ALMOÇO..; PC - Alimentação de Presos - Delegacia de Polícia de Deodápolis/MS. I Termo Aditivo ao Contrato n. 205/2022/SEJUSP/MS, cuja vigência é de 07/02/2024 a 07/02/2025. Valor Global: R$ 47.768,40. Valor mensal: R$ 3.980,70. Referente ao mês de JULHO/2024. Serviço: JANTAR..

PROCESSO: 310021792019 NE: 001685
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto Estadual nº 14.494/2016 e Lei Federal nº 8.069/1990 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA
DATA: 03/07/2024 VALOR TOTAL: R$ 98.908,14
FAVORECIDO: INSTITUTO MIRIM DE CAMPO GRANDE - I.M.C.G.
OBJETO: SEDE/SEJUSP - Despesa com contratação do Instituto Mirim - Campo Grande/MS, para disponibilização de 55 (cinquenta e cinco) adolescentes para trabalharem como auxiliares de escritório em geral nas dependências da SEJUSP/MS. Conv. Cadastral nº 29688/2020, do 8º Termo Aditivo do Termo de Fomento referente ao Chamamento Público 001/2020, processo nº 31/002.179/2019. Vigência: 30/10/2023 a 29/10/2024. Referente ao mês de julho de 2024.

PROCESSO: 310020102020 NE: 001686
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Nº 14.133, de 1/4/2021 e suas alterações. ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA
DATA: 03/07/2024 VALOR TOTAL: R$ 4.774,64
FAVORECIDO: Quadros & Fava Ltda - ME
OBJETO: CGP/FUNRESP – Pagto da(s) Nota(s) Fiscal(is) n. 784, 786 e 793, no valor de R$ 4.774,64, ref. serviço de remoção de cadáveres e/ou restos mortais até o IMOL. Credenciamento (proc. 31/002.010/2020), município de MARACAJU/MS - processo n. 31/003.436/2022. Serviço: REMOÇÃO - POR CADAVER.

PROCESSO: 310020102020 NE: 001687
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Nº 14.133, de 1/4/2021 e suas alterações. ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA
DATA: 03/07/2024 VALOR TOTAL: R$ 1.710,46
FAVORECIDO: Sergio Severino da Silva ME
OBJETO: CGP/FUNRESP–Pagto da(s) Nota(s) Fiscal(is) n. 251 e 255, no valor de R$ 1.193,66,ref. serviço de remoção de cadáveres e/ou restos mortais até o IMOL. Credenciamento (proc. 31/002.010/2020), município de Chapadao do Sul/MS - processo n. 31/003.054/2022. Serviço: REMOÇÃO - POR CADAVER. ; CGP/FUNRESP–Pagto da(s) Nota(s) Fiscal(is) n. 251 e 255, no valor de R$ 516,80,ref. serviço de remoção de cadáveres e/ou restos mortais até o IMOL. Credenciamento (proc. 31/002.010/2020), município de Chapadao do Sul/MS - processo n. 31/003.054/2022. Serviço: TRASLADO - POR KM..

PROCESSO: 310020102020 NE: 001688
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Nº 14.133, de 1/4/2021 e suas alterações. ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA
DATA: 03/07/2024 VALOR TOTAL: R$ 994,12
FAVORECIDO: NAZIM EL KADRI - ME
OBJETO: CGP/FUNRESP – Pagto da(s) Nota(s) Fiscal(is) n. 224, no valor de R$ 397,29, ref. serviço de remoção de cadáveres e/ou restos mortais até o IMOL. Credenciamento (proc. 31/002.010/2020), município de Eldorado/MS - processo n. 31/058.810/2023. Serviço: TRASLADO - POR KM. ; CGP/FUNRESP – Pagto da(s) Nota(s) Fiscal(is) n. 224, no valor de R$ 596,83, ref. serviço de remoção de cadáveres e/ou restos mortais até o IMOL. Credenciamento (proc. 31/002.010/2020), município de Eldorado/MS - processo n. 31/058.810/2023. Serviço: REMOÇÃO - POR CADAVER..

PROCESSO: 310021792019 NE: 001689
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto Estadual nº 14.494/2016 e Lei Federal nº 8.069/1990 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA
DATA: 03/07/2024 VALOR TOTAL: R$ 5.461,86
FAVORECIDO: INSTITUTO MIRIM DE CAMPO GRANDE - I.M.C.G.
OBJETO: SEDE/SEJUSP - Despesa com contratação do Instituto Mirim - Campo Grande/MS, para disponibilização de 55 (cinquenta e cinco) adolescentes para trabalharem como auxiliares de escritório em geral nas dependências da SEJUSP/MS. Conv. Cadastral nº 29688/2020, do 9º Termo Aditivo do Termo de Fomento referente ao Chamamento Público 001/2020, processo nº 31/002.179/2019. Vigência: 30/10/2023 a 29/10/2024. Referente a complementação do mês de julho de 2024.

PROCESSO: 310029312020 NE: 001690
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal 10.520/2022 e suas alterações ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA
DATA: 03/07/2024 VALOR TOTAL: R$ 69.900,00
FAVORECIDO: CENTRAL ARMAS SERVIÇOS LTDA
OBJETO: SEDEFUNRESP - Código 001591 - Serviço de manutenção de armas, par atender as necessidades da Polícia Militar, Polícia Civil e Corpo de Bombeiros Militar/MS. Conforme Contrato 127/2021/SEJUSP. Ref. Termo Aditivo IV do GCONT 16594.2, Valor Mensal: R$ 69.900,00. - Valor Global: R$ 838.800,00. Vigência: 13/12/2023 a 13/12/2024. Ref: julho/2024.

PROCESSO: 310030962023 NE: 001691
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 15, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93; Lei 10.520/2002 e suas alterações.adual nº 16.160/23. ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA
DATA: 04/07/2024 VALOR TOTAL: R$ 32.800,00
FAVORECIDO: OXI MORENA COMERCIO DE OXIGENIO EIRELI- EPP
OBJETO: CBM - Aquisição de recarga de oxigênioterapia, gás engarrafado, destinado a atender o Corpo de Bombeiros Militar de MS, GCONT 23397, vigencia 28/12/2023 à 27/12/2024, valor mensal de R$ 32.800,00. Ref: ao mês de julho/2024.

PROCESSO: 310758942023 NE: 001692
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 25, caput, da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA
DATA: 04/07/2024 VALOR TOTAL: R$ 1.485.000,00
FAVORECIDO: OI S/A
OBJETO: SEDEFUNRESP- Despesa com pagamento de telefonia fixa e teleprocessamento para atender a Sede, SAS e CGP/SEJUSP/MS. Referente ao mês de junho de 2024. ; SEDEFUNRESP- Despesa com pagamento de telefonia fixa e teleprocessamento para atender a Sede, SAS e CGP/SEJUSP/MS. Referente ao mês de julho de 2024..; SEDEFUNRESP - Despesa com pagamento de telefonia fixa para atender a Sede, SAS e CGP/SEJUSP/MS. Referente ao mês de junho de 2024..; SEDEFUNRESP - Despesa com pagamento de telefonia fixa para atender a Sede, SAS e CGP/SEJUSP/MS. Referente ao mês de julho de 2024..

PROCESSO: 310439682022 NE: 001693
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 25, Caput, da Lei (Federal) 8.666, de 21 de junho de 1.993 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA
DATA: 04/07/2024 VALOR TOTAL: R$ 16.788,17
FAVORECIDO: ELEC IND. E COM.DE EQUIP.DE MEDICAO LTDA-EPP.
OBJETO: PMMS - Despesa com o pagamento referente à manutenção, conservação /ou reparo de equipamentos de ETILÔMETROS,
destinados ao atendimento da Polícia Militar/MS. Contrato nº 137/2022/SEJUSP/MS. - Vigência: 29/08/2022 a 28/08/2025. Ref. valor contratual remanescente para pagamento da Nota 9912-1.

PROCESSO: 310168822023 NE: 001694
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 24, Inc. X, da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores. ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA
DATA: 04/07/2024 VALOR TOTAL: R$ 2.024,57
FAVORECIDO: LUCIA DIAS PEREIRA MENEZES DE ARAÚJO
OBJETO: CBM - Pagamento de aluguel da Academia Bombeiroi MIlitar /CBM. contrato nº 037/2023/SEJUSP/MS, vigência de 05/07/2023 a 05/07/2024. Valoe Global R$ 535.200,00. Valoe mensal R$ 44.600,00 referente aos 04 (quatro) dias do mês de julho/2024.

PROCESSO: 310168822023 NE: 001695
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 24, Inc. X, da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores. ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA
DATA: 04/07/2024 VALOR TOTAL: R$ 37.166,67
FAVORECIDO: LUCIA DIAS PEREIRA MENEZES DE ARAÚJO
OBJETO: CBM - Pagamento de aluguel, da Academia Bombeiro Militar/CBM de Campo Grande, Contrato nº 037/2023/SEJUSP/MS, vigência de 05/07/2024 à 05/07/2025. Valor global R$ 535,200,00. Valor mensal R$ 44.600,00. Ref. aos 25 dias do mês de julho/2024. conforme 2º Termo Aditivo.

PROCESSO: 310836872022 NE: 001696
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 10.520/02 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA
DATA: 05/07/2024 VALOR TOTAL: R$ 12.849,00
FAVORECIDO: MARINETE VASCONCELOS BERNARDI -ME
OBJETO: PC/FUNRESP - Alimentação de Presos - Delegacia de Polícia de Costa Rica/MS. I Termo Aditivo ao Contrato n. 204/2022/SEJUSP/MS, cuja vigência é de 07/02/2024 a 07/02/2025. Valor Global: R$ 154.188,00. Valor mensal: R$ 12.849,00. Referente ao mês de JULHO/2024. Serviço: CAFÉ DA MANHÃ. ; PC/FUNRESP - Alimentação de Presos - Delegacia de Polícia de Costa Rica/MS. I Termo Aditivo ao Contrato n. 204/2022/SEJUSP/MS, cuja vigência é de 07/02/2024 a 07/02/2025. Valor Global: R$ 154.188,00. Valor mensal: R$ 12.849,00.

Referente ao mês de JULHO/2024. Serviço: ALMOÇO..; PC/FUNRESP - Alimentação de Presos - Delegacia de Polícia de Costa Rica/MS. I Termo Aditivo ao Contrato n. 204/2022/SEJUSP/MS, cuja vigência é de 07/02/2024 a 07/02/2025. Valor Global: R$ 154.188,00. Valor mensal: R$ 12.849,00. Referente ao mês de JULHO/2024. Serviço: JANTAR..

PROCESSO: 310836852022 NE: 001697
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 10.520/02 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA
DATA: 05/07/2024 VALOR TOTAL: R$ 15.922,80
FAVORECIDO: MARINETE VASCONCELOS BERNARDI -ME
OBJETO: PC - Alimentação de Presos - Delegacia de Polícia de Chapadão do Sul/MS. I Termo Aditivo ao Contrato n. 203/2022/SEJUSP/MS, cuja vigência é de 07/02/2024 a 07/02/2025. Valor Global: R$ 191.073,60. Valor mensal: R$ 15.922,80. Referente ao mês de JULHO/2024. Serviço: ALMOÇO. ; PC - Alimentação de Presos - Delegacia de Polícia de Chapadão do Sul/MS. I Termo Aditivo ao Contrato n. 203/2022/SEJUSP/MS, cuja vigência é de 07/02/2024 a 07/02/2025. Valor Global: R$ 191.073,60. Valor mensal: R$ 15.922,80. Referente ao mês de JULHO/2024. Serviço: JANTAR..; PC - Alimentação de Presos - Delegacia de Polícia de Chapadão do Sul/MS. I Termo Aditivo ao Contrato n. 203/2022/SEJUSP/MS, cuja vigência é de 07/02/2024 a 07/02/2025. Valor Global: R$ 191.073,60. Valor mensal: R$ 15.922,80. Referente ao mês de JULHO/2024. Serviço: CAFÉ DA MANHÃ..

PROCESSO: 310836602022 NE: 001698
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 10.520/02 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA
DATA: 05/07/2024 VALOR TOTAL: R$ 7.961,40
FAVORECIDO: MARINETE VASCONCELOS BERNARDI -ME
OBJETO: PC - Alimentação de Presos - Delegacia de Polícia de Água Clara/MS. Contrato n. 198/2022/SEJUSP/MS, cuja vigência é de 08/02/2023 a 07/02/2024. Valor Global: R$ 95.536,80,00. Valor
mensal: R$ 7.961,40. Referente ao estimativo mensal de JULHO/2024. Serviço: CAFÉ DA MANHÃ. ; PC - Alimentação de Presos - Delegacia de Polícia de Água Clara/MS. Contrato n. 198/2022/SEJUSP/MS, cuja vigência é de 08/02/2023 a 07/02/2024. Valor Global: R$ 95.536,80,00. Valor
mensal: R$ 7.961,40. Referente ao estimativo mensal de JULHO/2024. Serviço: ALMOÇO..; PC - Alimentação de Presos - Delegacia de Polícia de Água Clara/MS. Contrato n. 198/2022/SEJUSP/MS, cuja vigência é de 08/02/2023 a 07/02/2024. Valor Global: R$ 95.536,80,00. Valor
mensal: R$ 7.961,40. Referente ao estimativo mensal de JULHO/2024. Serviço: JANTAR..

PROCESSO: 310924842022 NE: 001699
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 10.520/02 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA
DATA: 05/07/2024 VALOR TOTAL: R$ 12.813,00
FAVORECIDO: MARINETE VASCONCELOS BERNARDI -ME
OBJETO: PC - Alimentação de Presos - Delegacia de Polícia de Sidrolândia/MS. I Termo Aditivo ao Contrato n. 233/2022/SEJUSP/MS, cuja vigência é de 05/02/2024 a 05/02/2025. Valor Global: R$
153.756,00. Valor mensal: R$ 12.813,00. Referente ao mês de JULHO/2024. Serviço: CAFÉ DA MANHÃ. ; PC - Alimentação de Presos - Delegacia de Polícia de Sidrolândia/MS. I Termo Aditivo ao Contrato n. 233/2022/SEJUSP/MS, cuja vigência é de 05/02/2024 a 05/02/2025. Valor Global: R$
153.756,00. Valor mensal: R$ 12.813,00. Referente ao mês de JULHO/2024. Serviço: JANTAR.
.; PC - Alimentação de Presos - Delegacia de Polícia de Sidrolândia/MS. I Termo Aditivo ao Contrato n. 233/2022/SEJUSP/MS, cuja vigência é de 05/02/2024 a 05/02/2025. Valor Global: R$
153.756,00. Valor mensal: R$ 12.813,00. Referente ao mês de JULHO/2024. Serviço: ALMOÇO..

PROCESSO: 310924692022 NE: 001700
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 10.520/02 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA
DATA: 05/07/2024 VALOR TOTAL: R$ 13.320,00
FAVORECIDO: MARINETE VASCONCELOS BERNARDI -ME
OBJETO: PC - Alimentação de Presos - Delegacia de Polícia de Itaquiraí/MS. I Termo Aditivo ao Contrato n. 228/2022/SEJUSP/MS, cuja vigência é de 05/02/2024 a 05/02/2025. Valor Global: R$ 159.840,00. Valor mensal: R$ 13.320,00. Referente ao mês de JULHO/2024. Serviço: CAFÉ DA MANHÃ. ; PC - Alimentação de Presos - Delegacia de Polícia de Itaquiraí/MS. I Termo Aditivo ao Contrato n. 228/2022/SEJUSP/MS, cuja vigência é de 05/02/2024 a 05/02/2025. Valor Global: R$ 159.840,00. Valor mensal: R$ 13.320,00. Referente ao mês de JULHO/2024. Serviço: ALMOÇO..; PC - Alimentação de Presos - Delegacia de Polícia de Itaquiraí/MS. I Termo Aditivo ao Contrato n. 228/2022/SEJUSP/MS, cuja vigência é de 05/02/2024 a 05/02/2025. Valor Global: R$ 159.840,00. Valor mensal: R$ 13.320,00. Referente ao mês de JULHO/2024. Serviço: JANTAR..

PROCESSO: 310924682022 NE: 001701
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 10.520/02 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA
DATA: 05/07/2024 VALOR TOTAL: R$ 26.442,00
FAVORECIDO: MARINETE VASCONCELOS BERNARDI -ME
OBJETO: PC - Alimentação de Presos - Delegacia de Polícia de Iguatemi/MS. I Termo Aditivo ao Contrato n. 227/2022/SEJUSP/MS, cuja vigência é de 05/02/2024 a 05/02/2025. Valor Global: R$ 317.304,00 Valor mensal: R$ 26.442,00. Referente ao período de JULHO/2024. Serviço: CAFÉ DA MANHÃ. ; PC - Alimentação de Presos - Delegacia de Polícia de Iguatemi/MS. I Termo Aditivo ao Contrato n. 227/2022/SEJUSP/MS, cuja vigência é de 05/02/2024 a 05/02/2025. Valor Global: R$ 317.304,00 Valor mensal: R$ 26.442,00. Referente ao período de

JULHO/2024. Serviço: ALMOÇO..; PC - Alimentação de Presos - Delegacia de Polícia de Iguatemi/MS. I Termo Aditivo ao Contrato n. 227/2022/SEJUSP/MS, cuja vigência é de 05/02/2024 a 05/02/2025. Valor Global: R$ 317.304,00 Valor mensal: R$ 26.442,00. Referente ao período de JULHO/2024. Serviço: JANTAR..

PROCESSO: 310924772022 NE: 001702
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 10.520/02 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA
DATA: 05/07/2024 VALOR TOTAL: R$ 26.268,00
FAVORECIDO: MARINETE VASCONCELOS BERNARDI -ME
OBJETO: PC - Alimentação de Presos - Delegacia de Polícia de Mundo Novo/MS. I Termo Aditivo ao Contrato n. 224/2022/SEJUSP/MS, cuja vigência é de 05/02/2024 a 05/02/2025. Valor Global: R$
315.216,00. Valor mensal: R$ 26.268,00. Referente ao estimativo MENSAL de JULHO/2024. Serviço: CAFÉ DA MANHÃ. ; PC - Alimentação de Presos - Delegacia de Polícia de Mundo Novo/MS. I Termo Aditivo ao Contrato n. 224/2022/SEJUSP/MS, cuja vigência é de 05/02/2024 a 05/02/2025. Valor Global: R$
315.216,00. Valor mensal: R$ 26.268,00. Referente ao estimativo MENSAL de JULHO/2024. Serviço: ALMOÇO..; PC - Alimentação de Presos - Delegacia de Polícia de Mundo Novo/MS. I Termo Aditivo ao Contrato n. 224/2022/SEJUSP/MS, cuja vigência é de 05/02/2024 a 05/02/2025. Valor Global: R$
315.216,00. Valor mensal: R$ 26.268,00. Referente ao estimativo MENSAL de JULHO/2024. Serviço: JANTAR..

PROCESSO: 310924762022 NE: 001703
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 10.520/02 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA
DATA: 05/07/2024 VALOR TOTAL: R$ 7.878,76
FAVORECIDO: MARINETE VASCONCELOS BERNARDI -ME
OBJETO: PC - Alimentação de Presos - Delegacia de Polícia de Miranda/MS. I Termo Aditivo ao Contrato n. 229/2022/SEJUSP/MS, cuja vigência é de 06/02/2024 a 05/02/2025. Valor Global: R$
94.545,00. Valor mensal: R$ 7.878,76. Referente ao estimativo mensal de JULHO/2024. Serviço: CAFÉ DA MANHÃ. ; PC - Alimentação de Presos - Delegacia de Polícia de Miranda/MS. I Termo Aditivo ao Contrato n. 229/2022/SEJUSP/MS, cuja vigência é de 06/02/2024 a 05/02/2025. Valor Global: R$
94.545,00. Valor mensal: R$ 7.878,76. Referente ao estimativo mensal de JULHO/2024. Serviço: ALMOÇO..; PC - Alimentação de Presos - Delegacia de Polícia de Miranda/MS. I Termo Aditivo ao Contrato n. 229/2022/SEJUSP/MS, cuja vigência é de 06/02/2024 a 05/02/2025. Valor Global: R$
94.545,00. Valor mensal: R$ 7.878,76. Referente ao estimativo mensal de JULHO/2024. Serviço: JANTAR..

PROCESSO: 310924802022 NE: 001704
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 10.520/02 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA
DATA: 05/07/2024 VALOR TOTAL: R$ 20.020,50
FAVORECIDO: MARINETE VASCONCELOS BERNARDI -ME
OBJETO: PC - Alimentação de Presos - Delegacia de Polícia de Sete Quedas/MS. I Termo Aditivo ao Contrato n. 232/2022/SEJUSP/MS, cuja vigência é de 08/02/2024 a 07/02/2025. Valor Global: R$ 240.246,00. Valor mensal: R$ 20.020,50. Referente ao mês de JULHO/2024. Serviço: CAFÉ DA MANHÃ. ; PC - Alimentação de Presos - Delegacia de Polícia de Sete Quedas/MS. I Termo Aditivo ao Contrato n. 232/2022/SEJUSP/MS, cuja vigência é de 08/02/2024 a 07/02/2025. Valor Global: R$ 240.246,00. Valor mensal: R$ 20.020,50. Referente ao mês de JULHO/2024. Serviço: ALMOÇO..; PC - Alimentação de Presos - Delegacia de Polícia de Sete Quedas/MS. I Termo Aditivo ao Contrato n. 232/2022/SEJUSP/MS, cuja vigência é de 08/02/2024 a 07/02/2025. Valor Global: R$ 240.246,00. Valor mensal: R$ 20.020,50. Referente ao mês de JULHO/2024. Serviço: JANTAR..

PROCESSO: 310924732022 NE: 001705
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 10.520/02 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA
DATA: 05/07/2024 VALOR TOTAL: R$ 5.156,40
FAVORECIDO: MARINETE VASCONCELOS BERNARDI -ME
OBJETO: PC - Alimentação de Presos - Delegacia de Polícia de Maracaju/MS. I Termo Aditivo ao Contrato n. 230/2022/SEJUSP/MS, cuja vigência é de 05/02/2024 a 05/02/2025. Valor Global: R$ 61.876,80. Valor mensal: R$ 5.156,40. Referente ao mês de JULHO/2024. Serviço: ALMOÇO. ; PC - Alimentação de Presos - Delegacia de Polícia de Maracaju/MS. I Termo Aditivo ao Contrato n. 230/2022/SEJUSP/MS, cuja vigência é de 05/02/2024 a 05/02/2025. Valor Global: R$ 61.876,80. Valor mensal: R$ 5.156,40. Referente ao mês de JULHO/2024. Serviço: JANTAR..; PC - Alimentação de Presos - Delegacia de Polícia de Maracaju/MS. I Termo Aditivo ao Contrato n. 230/2022/SEJUSP/MS, cuja vigência é de 05/02/2024 a 05/02/2025. Valor Global: R$ 61.876,80. Valor mensal: R$ 5.156,40. Referente ao mês de JULHO/2024. Serviço: CAFÉ DA MANHÃ.
.

PROCESSO: 310924662022 NE: 001706
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 10.520/02 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA
DATA: 05/07/2024 VALOR TOTAL: R$ 33.300,00
FAVORECIDO: MARINETE VASCONCELOS BERNARDI -ME
OBJETO: PC - Alimentação de Presos - Delegacia de Polícia de Eldorado/MS. Contrato n. 226/2022/SEJUSP/MS, cuja vigência é de 07/02/2023 a 06/02/2024. Valor Global: R$ 399.600,00 Valor
mensal: R$ 33.300,00. Referente ao mês de JULHO/2024. Serviço: CAFÉ DA MANHÃ. ; PC - Alimentação de Presos - Delegacia de Polícia de Eldorado/MS. Contrato n. 226/2022/SEJUSP/MS, cuja vigência é de 07/02/2023 a 06/02/2024. Valor Global: R$ 399.600,00 Valor

mensal: R$ 33.300,00. Referente ao mês de JULHO/2024. Serviço: ALMOÇO..; PC - Alimentação de Presos - Delegacia de Polícia de Eldorado/MS. Contrato n. 226/2022/SEJUSP/MS, cuja vigência é de 07/02/2023 a 06/02/2024. Valor Global: R$ 399.600,00 Valor
mensal: R$ 33.300,00. Referente ao mês de JULHO/2024. Serviço: JANTAR.
.

PROCESSO: 311118562024 NE: 001707
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 149 da Lei Federal n. 14.133/21 e ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA
DATA: 05/07/2024 VALOR TOTAL: R$ 1.444,00
FAVORECIDO: NEUZA COSTA DA SILVA CAMARGO-ME
OBJETO: PC - Fornecimento de alimentação preparada aos presos sob custódia da Polícia Civil de MS, na Delegacia de Polícia de Rio Negro, durante o mês de MARÇO de 2024. Pagamento da Nota Fiscal n. 945. Serviço: ALMOÇO E JANTAR. ; PC - Fornecimento de alimentação preparada aos presos sob custódia da Polícia Civil de MS, na Delegacia de Polícia de Rio Negro, durante o mês de MARÇO de 2024. Pagamento da Nota Fiscal n. 945. Serviço: CAFÉ DA MANHÃ. OBS: anexos o Parecer Jurídico e a autorização do Ordenador de Despesas..

PROCESSO: 311334922024 NE: 001708
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 149 da Lei Federal n. 14.133/21 e ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA
DATA: 05/07/2024 VALOR TOTAL: R$ 342,00
FAVORECIDO: NEUZA COSTA DA SILVA CAMARGO-ME
OBJETO: PC - Fornecimento de alimentação preparada aos presos sob custódia da Polícia Civil de MS, na Delegacia de Polícia de Rio Negro, durante o mês de ABRIL de 2024. Pagamento da Nota Fiscal n. 967. Serviço: CAFÉ DA MANHÃ. OBS: anexos o Parecer Jurídico e a autorização do Ordenador de Despesas. ; PC - Fornecimento de alimentação preparada aos presos sob custódia da Polícia Civil de MS, na Delegacia de Polícia de Rio Negro, durante o mês de ABRIL de 2024. Pagamento da Nota Fiscal n. 967. Serviço: ALMOÇO e JANTAR..

PROCESSO: 310957682024 NE: 001709
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 149 da Lei Federal n. 14.133/21 e ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA
DATA: 05/07/2024 VALOR TOTAL: R$ 152,00
FAVORECIDO: NEUZA COSTA DA SILVA CAMARGO-ME
OBJETO: PC - Fornecimento de alimentação preparada aos presos sob custódia da Polícia Civil de MS, na Delegacia de Polícia de Rio Negro, durante o mês de DEZEMBRO de 2023. Pagamento da Nota Fiscal n. 902. Serviço: CAFÉ DA MANHÃ. OBS: anexos o Parecer Jurídico e a autorização do Ordenador de Despesas. ; PC - Fornecimento de alimentação preparada aos presos sob custódia da Polícia Civil de MS, na Delegacia de Polícia de Rio Negro, durante o mês de DEZEMBRO de 2023. Pagamento da Nota Fiscal n. 902. Serviço: ALMOÇO e JANTAR..

PROCESSO: 310957682024 NE: 001710
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 149 da Lei Federal n. 14.133/21 e ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA
DATA: 05/07/2024 VALOR TOTAL: R$ 1.786,00
FAVORECIDO: NEUZA COSTA DA SILVA CAMARGO-ME
OBJETO: PC - Fornecimento de alimentação preparada aos presos sob custódia da Polícia Civil de MS, na Delegacia de Polícia de Rio Negro, durante o mês de JANEIRO de 2024. Pagamento das Notas Fiscais n. 918 e 930. Serviço: CAFÉ DA MANHÃ. OBS: anexos o Parecer Jurídico e a autorização do Ordenador de Despesas. ; PC - Fornecimento de alimentação preparada aos presos sob custódia da Polícia Civil de MS, na Delegacia de Polícia de Rio Negro, durante o mês de JANEIRO de 2024. Pagamento das Notas Fiscais n. 918 e 930. Serviço: ALMOÇO E JANTAR. .

PROCESSO: 310569752022 NE: 001711
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal n.° 10.520/2002 e suas alterações. ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA
DATA: 05/07/2024 VALOR TOTAL: R$ 89.646,50
FAVORECIDO: S.H.INFORMATICA LTDA
OBJETO: SEDE/SEJUSP/MS - Empenho destinado ao abastecimento de combustível - GASOLINA - para atender as necessidades da SEDE/SEJUSP/MS. Contrato Coorporativo 002/2023/SAD e Contrato de Adesão n.° 016/2023/SEJUSP - 1º Termo Aditivo - Vigência: 16/01/2024 à 15/01/2025. Referente ao reajuste no valor contratual de 17,39%, conforme AUTORIZAÇÃO da SEFAZ através do Ofício n.° 1919/2024/GAB/SEFAZ, ANEXO. ; SEDE/SEJUSP/MS - Empenho destinado ao abastecimento de combustível - DIESEL S-10 - para atender as necessidades da SEDE/SEJUSP/MS. Contrato Coorporativo 002/2023/SAD e Contrato de Adesão n.° 016/2023/SEJUSP - 1º Termo Aditivo - Vigência: 16/01/2024 à 15/01/2025. Referente ao reajuste no valor contratual de 17,39%, conforme AUTORIZAÇÃO da SEFAZ através do Ofício n.° 1919/2024/GAB/SEFAZ, ANEXO..

PROCESSO: 310569752022 NE: 001712
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal n.° 10.520/2002 e suas alterações. ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA
DATA: 05/07/2024 VALOR TOTAL: R$ 272.122,50

FAVORECIDO: S.H.INFORMATICA LTDA
OBJETO: PM/SEJUSP/MS - Empenho destinado ao abastecimento de combustível - DIESEL S-10 - para atender as necessidades da PM/SEJUSP/MS. Contrato Coorporativo 002/2023/SAD e Contrato de Adesão n.º 016/2023/SEJUSP - 1º Termo Aditivo - Vigência: 16/01/2024 à 15/01/2025. Referente ao reajuste no valor contratual de 17,39%, conforme AUTORIZAÇÃO da SEFAZ através do Ofício n.º 1919/2024/GAB/SEFAZ, ANEXO. ; PM/SEJUSP/MS - Empenho destinado ao abastecimento de combustível - GASOLINA - para atender as necessidades da PM/SEJUSP/MS. Contrato Coorporativo 002/2023/SAD e Contrato de Adesão n.º 016/2023/SEJUSP - 1º Termo Aditivo - Vigência: 16/01/2024 à 15/01/2025. Referente ao reajuste no valor contratual de 17,39%, conforme AUTORIZAÇÃO da SEFAZ através do Ofício n.º 1919/2024/GAB/SEFAZ, ANEXO..

PROCESSO: 310569752022 NE: 001713
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal n.º 10.520/2002 e suas alterações. ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA
DATA: 05/07/2024 VALOR TOTAL: R$ 137.848,64
FAVORECIDO: S.H.INFORMATICA LTDA
OBJETO: CBM/SEJUSP/MS - Empenho destinado ao abastecimento de combustível - GASOLINA - para atender as necessidades da CBM/SEJUSP/MS. Contrato Coorporativo 002/2023/SAD e Contrato de Adesão n.º 016/2023/SEJUSP - 1º Termo Aditivo - Vigência: 16/01/2024 à 15/01/2025. Referente ao reajuste no valor contratual de 17,39%, conforme AUTORIZAÇÃO da SEFAZ através do Ofício n.º 1919/2024/GAB/SEFAZ, ANEXO. ; CBM/SEJUSP/MS - Empenho destinado ao abastecimento de combustível - DIESEL S-10 - para atender as necessidades da CBM/SEJUSP/MS. Contrato Coorporativo 002/2023/SAD e Contrato de Adesão n.º 016/2023/SEJUSP - 1º Termo Aditivo - Vigência: 16/01/2024 à 15/01/2025. Referente ao reajuste no valor contratual de 17,39%, conforme AUTORIZAÇÃO da SEFAZ através do Ofício n.º 1919/2024/GAB/SEFAZ, ANEXO..

PROCESSO: 310569752022 NE: 001714
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal n.º 10.520/2002 e suas alterações. ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA
DATA: 05/07/2024 VALOR TOTAL: R$ 90.970,00
FAVORECIDO: S.H.INFORMATICA LTDA
OBJETO: PRE/PM/SEJUSP/MS - Empenho destinado ao abastecimento de combustível - GASOLINA - para atender as necessidades da PRE/PM/SEJUSP/MS. Contrato Coorporativo 002/2023/SAD e Contrato de Adesão n.º 016/2023/SEJUSP - 1º Termo Aditivo - Vigência: 16/01/2024 à 15/01/2025. Referente ao reajuste no valor contratual de 17,39%, conforme AUTORIZAÇÃO da SEFAZ através do Ofício n.º 1919/2024/GAB/SEFAZ, ANEXO.

PROCESSO: 310569752022 NE: 001715
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal n.º 10.520/2002 e suas alterações. ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA
DATA: 05/07/2024 VALOR TOTAL: R$ 8.175,00
FAVORECIDO: S.H.INFORMATICA LTDA
OBJETO: PM/SEJUSP/MS - Empenho destinado à prestação de serviços de LAVAGEM COMPLETA – MÉDIO PORTE - para atender as necessidades da PM/SEJUSP/MS. Contrato Coorporativo 002/2023/SAD e Contrato de Adesão 016/2023/SEJUSP - 1º Termo Aditivo. Vigência: 16/01/2024 à 15/01/2025. Referente ao reajuste no valor contratual de 17,39%, conforme AUTORIZAÇÃO da SEFAZ através do Ofício n.º 1919/2024/GAB/SEFAZ, ANEXO. ; PM/SEJUSP/MS - Empenho destinado à prestação de serviços de BORRACHARIA REMENDO – MÉDIO PORTE - para atender as necessidades da PM/SEJUSP/MS. Contrato Coorporativo 002/2023/SAD e Contrato de Adesão 016/2023/SEJUSP - 1º Termo Aditivo. Vigência: 16/01/2024 à 15/01/2025. Referente ao reajuste no valor contratual de 17,39%, conforme AUTORIZAÇÃO da SEFAZ através do Ofício n.º 1919/2024/GAB/SEFAZ, ANEXO..

PROCESSO: 310020102020 NE: 001716
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Nº 14.133, de 1/4/2021 e suas alterações. ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA
DATA: 07/07/2024 VALOR TOTAL: R$ 1.193,66
FAVORECIDO: Quadros & Fava Ltda - ME
OBJETO: CGP/FUNRESP – Pagto da(s) Nota(s) Fiscal(is) n. 783, no valor de R$ 1.193,66, ref. serviço de remoção de cadáveres e/ou restos mortais até o IMOL. Credenciamento (proc. 31/002.010/2020), município de Maracaju/MS - processo n. 31/003.436/2022. Serviço: REMOÇÃO - POR CADAVER.

PROCESSO: 31/115418/2024 NE: 001717
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 15.434/2020, Art. 15, Inciso IV ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA
DATA: 08/07/2024 VALOR TOTAL: R$ 9.400,00
FAVORECIDO: MS/FUNRESP/SF/AIRTON HEMETÉRIO ALVARES FERREIRA NE
OBJETO: CBM. Concessão de suprimento de fundos no âmbito do CBM/SEJUSP/MS, para despesas de pequeno vulto e pronto pagamento.

PROCESSO: 31/135295/2024 NE: 001718
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 15.434/2020, Art. 15, Inciso IV ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA

DATA: 08/07/2024 VALOR TOTAL: R$ 9.400,00
FAVORECIDO: MS/FUNRESP/SF/ALLYNE SIMÕES DA SILVA AMARAL
OBJETO: CBM. Concessão de suprimento de fundos no âmbito do CBM/SEJUSP/MS, para despesas de pequeno vulto e pronto pagamento.

PROCESSO: 31/126025/2024 NE: 001719
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 15.434/2020, Art. 15, Inciso IV ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA
DATA: 08/07/2024 VALOR TOTAL: R$ 9.000,00
FAVORECIDO: MS/FUNRESP/SF/BRUNA APPEL SOARES DE MELOS
OBJETO: CBM. Concessão de suprimento de fundos no âmbito do CBM/SEJUSP/MS, para despesas de pequeno vulto e pronto pagamento.

PROCESSO: 31/126171/2024 NE: 001720
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 15.434/2020, Art. 15, Inciso IV ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA
DATA: 08/07/2024 VALOR TOTAL: R$ 9.000,00
FAVORECIDO: MS/FUNRESP/SF/CLAUDIO MEDINA
OBJETO: CBM. Concessão de suprimento de fundos no âmbito do CBM/SEJUSP/MS, para despesas de pequeno vulto e pronto pagamento.

PROCESSO: 31/136035/2024 NE: 001721
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 15.434/2020, Art. 15, Inciso IV ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA
DATA: 08/07/2024 VALOR TOTAL: R$ 9.000,00
FAVORECIDO: MS/FUNRESP/SF/DELACYR ALMEIDA MONTEIRO FERREIRA
OBJETO: CBM. Concessão de suprimento de fundos no âmbito do CBM/SEJUSP/MS, para despesas de pequeno vulto e pronto pagamento.

PROCESSO: 31/128446/2024 NE: 001722
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 15.434/2020, Art. 15, Inciso IV ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA
DATA: 08/07/2024 VALOR TOTAL: R$ 9.000,00
FAVORECIDO: MS/FUNRESP/SF/DIEGO BENTO DE SOUZA
OBJETO: CBM. Concessão de suprimento de fundos no âmbito do CBM/SEJUSP/MS, para despesas de pequeno vulto e pronto pagamento.

PROCESSO: 31/129733/2024 NE: 001723
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 15.434/2020, Art. 15, Inciso IV ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA
DATA: 08/07/2024 VALOR TOTAL: R$ 9.000,00
FAVORECIDO: MS/FUNRESP/SF/EDUARDO TRACZ
OBJETO: CBM. Concessão de suprimento de fundos no âmbito do CBM/SEJUSP/MS, para despesas de pequeno vulto e pronto pagamento.

PROCESSO: 31/115327/2024 NE: 001724
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 15.434/2020, Art. 15, Inciso IV ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA
DATA: 08/07/2024 VALOR TOTAL: R$ 9.500,00
FAVORECIDO: MS/FUNRESP/SF/HOANDERSON GOMES DE SÁ
OBJETO: CBM. Concessão de suprimento de fundos no âmbito do CBM/SEJUSP/MS, para despesas de pequeno vulto e pronto pagamento.

PROCESSO: 31/115410/2024 NE: 001725
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 15.434/20, Artigo 15, § 2, inciso III ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA
DATA: 08/07/2024 VALOR TOTAL: R$ 60.000,00
FAVORECIDO: MS/FUNRESP/SF/DEVAIR APARECIDO FRANCISCO
OBJETO: PC- Concessão de Suprimento de Fundos, despesas de caráter SIGILOSO para atender as necessidades da Policia Civil/MS.

PROCESSO: 31/129785/2024 NE: 001726
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 15.434/2020, Art. 15, Inciso IV ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA
DATA: 08/07/2024 VALOR TOTAL: R$ 9.000,00
FAVORECIDO: MS/FUNRESP/SF/JONIS FERREIRA RAMOS
OBJETO: CBM. Concessão de suprimento de fundos no âmbito do CBM/SEJUSP/MS, para despesas de pequeno vulto e pronto pagamento.

PROCESSO: 31/133108/2024 NE: 001727
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 15.434/2020, Art. 15, Inciso IV ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA
DATA: 08/07/2024 VALOR TOTAL: R$ 9.000,00
FAVORECIDO: MS/FUNRESP/SF/MARCIO EDUARDO LOPES
OBJETO: CBM. Concessão de suprimento de fundos no âmbito do CBM/SEJUSP/MS, para despesas de pequeno vulto e pronto pagamento.

PROCESSO: 31/123569/2024 NE: 001728
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 15.434/2020, Art. 15, Inciso IV ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA
DATA: 08/07/2024 VALOR TOTAL: R$ 9.000,00
FAVORECIDO: MS/FUNRESP/SF/MARLISE HELENA RIBEIRO B. DE BARROS
OBJETO: CBM. Concessão de suprimento de fundos no âmbito do CBM/SEJUSP/MS, para despesas de pequeno vulto e pronto pagamento.

PROCESSO: 31/124260/2024 NE: 001729
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 15.434/2020, Art. 15, Inciso IV ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA
DATA: 08/07/2024 VALOR TOTAL: R$ 9.000,00
FAVORECIDO: MS/FUNRESP/SF/MAXIMILIANO BARROS RODRIGUES
OBJETO: CBM. Concessão de suprimento de fundos no âmbito do CBM/SEJUSP/MS, para despesas de pequeno vulto e pronto pagamento.

PROCESSO: 31/133156/2024 NE: 001730
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 15.434/2020, Art. 15, Inciso IV ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA
DATA: 08/07/2024 VALOR TOTAL: R$ 9.000,00
FAVORECIDO: MS/FUNRESP/SF/ODENILSON MARQUES HORTEGA
OBJETO: CBM. Concessão de suprimento de fundos no âmbito do CBM/SEJUSP/MS, para despesas de pequeno vulto e pronto pagamento.

PROCESSO: 31/124286/2024 NE: 001731
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 15.434/2020, Art. 15, Inciso IV ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA
DATA: 08/07/2024 VALOR TOTAL: R$ 9.000,00
FAVORECIDO: MS/FUNRESP/SF/RANDOLFO PEREIRA DA ROCHA
OBJETO: CBM. Concessão de suprimento de fundos no âmbito do CBM/SEJUSP/MS, para despesas de pequeno vulto e pronto pagamento.

PROCESSO: 31/133056/2024 NE: 001732
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 15.434/2020, Art. 15, Inciso IV ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA
DATA: 08/07/2024 VALOR TOTAL: R$ 9.400,00
FAVORECIDO: MS/FUNRESP/SF/REGINA CÉLIA SANTOS PEREIRA
OBJETO: CBM. Concessão de suprimento de fundos no âmbito do CBM/SEJUSP/MS, para despesas de pequeno vulto e pronto pagamento.

PROCESSO: 310020102020 NE: 001733
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Nº 14.133, de 1/4/2021 e suas alterações. ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA
DATA: 09/07/2024 VALOR TOTAL: R$ 2.307,29
FAVORECIDO: Sergio Severino da Silva ME
OBJETO: CGP/FUNRESP – Pagto da(s) Nota(s) Fiscal(is) n. 253 e 254, no valor de R$ 516,80, ref. serviço de remoção de cadáveres e/ou restos mortais até o IMOL. Credenciamento (proc. 31/002.010/2020), município de Chapadão do Sul/MS - processo n. 31/003.054/2022. Serviço: TRASLADO - POR KM. ; CGP/FUNRESP – Pagto da(s) Nota(s) Fiscal(is) n. 253 e 254, no valor de R$ 1.790,49, ref. serviço de remoção de cadáveres e/ou restos mortais até o IMOL. Credenciamento (proc. 31/002.010/2020), município de Chapadão do Sul/MS - processo n. 31/003.054/2022. Serviço: REMOÇÃO - POR CADAVER..

PROCESSO: 310117432024 NE: 001734
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto n. 13.329/2011 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA
DATA: 09/07/2024 VALOR TOTAL: R$ 24.000,00
FAVORECIDO: DIARIAS
OBJETO: DESPESA COM DIÁRIAS DENTRO DO ESTADO PARA ATENDER AOS SERVIDORES DA POLÍCIA MILITAR DO MS, REFERENTE AO MÊS DE JULHO DE 2024.

PROCESSO: 310117432024 NE: 001735
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto n. 13.329/2011 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA
DATA: 09/07/2024 VALOR TOTAL: R$ 20.000,00
FAVORECIDO: DIARIAS
OBJETO: DESPESA COM DIÁRIAS DENTRO DO ESTADO PARA ATENDER AOS SERVIDORES DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO MS, REFERENTE AO MÊS DE JULHO DE 2024.

PROCESSO: 310117432024 NE: 001736
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto n. 13.329/2011 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA
DATA: 09/07/2024 VALOR TOTAL: R$ 52.000,00
FAVORECIDO: DIARIAS
OBJETO: DESPESA COM DIÁRIAS DENTRO DO ESTADO PARA ATENDER AOS SERVIDORES DA POLÍCIA CIVIL DO MS, REFERENTE AO MÊS DE JULHO DE 2024.

PROCESSO: 310117432024 NE: 001737
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto n. 13.329/2011 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA
DATA: 09/07/2024 VALOR TOTAL: R$ 30.000,00
FAVORECIDO: DIARIAS
OBJETO: DESPESA COM DIÁRIAS FORA DO ESTADO PARA ATENDER AOS SERVIDORES DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO MS, REFERENTE AO MÊS DE JULHO DE 2024.

PROCESSO: 310012992019 NE: 001738
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 25, inciso I, da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA
DATA: 09/07/2024 VALOR TOTAL: R$ 35,70
FAVORECIDO: CONSORCIO GUAICURUS
OBJETO: SEDE/SEJUSP - serviço de rastreamento de cartão eletrônico de vale-transporte.

PROCESSO: 310012992019 NE: 001739
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 25, inciso I, da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA
DATA: 09/07/2024 VALOR TOTAL: R$ 595,00
FAVORECIDO: CONSORCIO GUAICURUS
OBJETO: SEDE/SEJUSP - aquisição de vale-transportes eletrônicos para atender os servidores da SEJUSP.

PROCESSO: 31/172048/2024 NE: 001740
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 15.434/2020 Art. 15 § 2 inciso V ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA
DATA: 09/07/2024 VALOR TOTAL: R$ 30.000,00
FAVORECIDO: MS/FUNRESP/SF WANDERLEY RAMIREZ ESCOBAR
OBJETO: PM/MS - Concessão de Suprimento de Fundos, despesa de recepção, para atender as necessidades da Polícia Militar, em nome do suprido WANDERLEY RAMIREZ ESCOBAR

PROCESSO: 310117432024 NE: 001741
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto n. 13.329/2011 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA
DATA: 11/07/2024 VALOR TOTAL: R$ 15.000,00
FAVORECIDO: DIARIAS
OBJETO: DESPESA COM DIÁRIAS FORA DO ESTADO PARA ATENDER AOS SERVIDORES DA POLÍCIA CIVIL DO MS, REFERENTE AO MÊS DE JULHO DE 2024.

PROCESSO: 310987032024 NE: 001744
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal n.° 14.133/2021 de 01 de Abril de 2021. ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA
DATA: 14/07/2024 VALOR TOTAL: R$ 7.000,00
FAVORECIDO: S.H.INFORMATICA LTDA
OBJETO: CBM/SEJUSP/MS - Despesas para manutenção de veículo-PEÇAS, para atender a Frota de Veículos Oficiais da CBM/SEJUSP, Contrato de Adesão nº 024/2024/SEJUSP, que integra o Contrato Corporativo nº 001/2024/SAD, vigência de 03/06/2024 à 02/06/2025. Referente ao mês de JULHO de 2024.

PROCESSO: 310987032024 NE: 001745
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal n.° 14.133/2021 de 01 de Abril de 2021. ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA
DATA: 14/07/2024 VALOR TOTAL: R$ 21.100,00

FAVORECIDO: S.H.INFORMATICA LTDA
OBJETO: CBM/SEJUSP/MS - Despesas para manutenção de veículo-MÃO-DE-OBRA, para atender a Frota de Veículos Oficiais da CBM/SEJUSP, Contrato de Adesão nº 024/2024/SEJUSP, que integra o Contrato Corporativo nº 001/2024/SAD, vigência de 03/06/2024 à 02/06/2025. Referente ao mês de JULHO de 2024.

PROCESSO: 310987032024 NE: 001746
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal n.° 14.133/2021 de 01 de Abril de 2021. ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA
DATA: 14/07/2024 VALOR TOTAL: R$ 23.250,00
FAVORECIDO: S.H.INFORMATICA LTDA
OBJETO: SEDE/SEJUSP/MS - Despesas para manutenção de veículo-PEÇAS, para atender a Frota de Veículos Oficiais da SEDE/SEJUSP, Contrato de Adesão nº 024/2024/SEJUSP, que integra o Contrato Corporativo nº 001/2024/SAD, vigência de 03/06/2024 à 02/06/2025. Referente ao mês de JULHO de 2024.

PROCESSO: 310987032024 NE: 001747
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal n.° 14.133/2021 de 01 de Abril de 2021. ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA
DATA: 14/07/2024 VALOR TOTAL: R$ 6.200,00
FAVORECIDO: S.H.INFORMATICA LTDA
OBJETO: SEDE/SEJUSP/MS - Despesas para manutenção de veículo-MÃO-DE-OBRA, para atender a Frota de Veículos Oficiais da SEDE/SEJUSP, Contrato de Adesão nº 024/2024/SEJUSP, que integra o Contrato Corporativo nº 001/2024/SAD, vigência de 03/06/2024 à 02/06/2025. Referente ao mês de JULHO de 2024.

PROCESSO: 310408182021 NE: 001748
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ART. 24, X, LEI 8.666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA
DATA: 16/07/2024 VALOR TOTAL: R$ 4.033,33
FAVORECIDO: PATRICE KOESTER DOS SANTOS PEREIRA
OBJETO: III Termo Aditivo - PC/MS- Despesa com pagamento de aluguel de imóvel onde funciona a Delegacia Especializada de Combate a Crimes Rurais e Abigeato – DELEAGRO. Contrato 0049/2021/SEJUSP, vigência: 20/07/2024 à 19/07/2025. Valor Mensal: R$ 11.000,00. Valor Global: R$ 132.000,00. Referente: 11 dias de julho /2024.

PROCESSO: 31/176598/2024 NE: 001751
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 15.434/20, Artigo 15, § 2, inciso IV ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA
DATA: 24/07/2024 VALOR TOTAL: R$ 9.000,00
FAVORECIDO: MS/FUNRESP/SF/MARIANNE CRISTINE DE SOUZA
OBJETO: PC- Concessão de Suprimento de Fundos, despesas de pequeno vulto e pronto pagamento para atender as necessidades da Policia Civil/MS.

DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS.
Autorizo a Anulação das Notas de Empenho do FUNDO ESPECIAL DE REEQUIPAMENTO DA SEJUSP-MS, referente a 01 de julho a 31 de julho de 2024.

PROCESSO: 310295252022 NE: 001642 ANE: 001653
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 24, inciso X, da Lei (Federal) 8.666, de 21 de junho de 1.993. ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA
DATA ANULAÇÃO: 01/07/2024 TOTAL ANULADO: R$ 6.603,33
FAVORECIDO: NINO COMPRA EVENDA DE IMÓVEIS LTDA
OBJETO: Em virtude de ter sido empenhado em duplicidade. 2024NE001638

PROCESSO: 310924662022 NE: 001706 ANE: 001742
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 10.520/02 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA
DATA ANULAÇÃO: 12/07/2024 TOTAL ANULADO: R$ 4.033,33
FAVORECIDO: MARINETE VASCONCELOS BERNARDI -ME
OBJETO: Remanejamento de saldo.

PROCESSO: 310569752022 NE: 001665 ANE: 001743
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei n. 10.520/2002 e suas alterações. ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA
DATA ANULAÇÃO: 12/07/2024 TOTAL ANULADO: R$ 57.550,00
FAVORECIDO: S.H.INFORMATICA LTDA
OBJETO: ANULAÇÃO EM VIRTUDE DE REMANEJAMENTO DO SALDO ORÇAMENTÁRIO PARA ATENDER AO CONTRATO DE MANUTENÇÃO -GCONT 24843/2024.

PROCESSO: 310123142022 NE: 001280 ANE: 001749
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 24, inciso X, da Lei (Federal) 8.666, de 21 de junho de 1.993 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA
DATA ANULAÇÃO: 17/07/2024 TOTAL ANULADO: R$ 908,00
FAVORECIDO: MGP PARTICIPAÇÕES LTDA
OBJETO: Anulação parcial, tendo em vista, que o saldo não será utilizado.

PROCESSO: 31/062883/2024 NE: 001161 ANE: 001750
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 15.434/20, Artigo 15, § 2, inciso IV ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA
DATA ANULAÇÃO: 19/07/2024 TOTAL ANULADO: R$ 150,00
FAVORECIDO: MS/FUNRESP/SF/FERNANDO BENITES BASTOS
OBJETO: Devolução parcial da 2024OB3248 de Suprimento de Fundos não utilizado.
Fernando Benites Bastos NUP 31.062.883-2024.

PROCESSO: 31/055995/2024 NE: 001130 ANE: 001752
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 15.434/20, Artigo 15, § 2, inciso IV ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA
DATA ANULAÇÃO: 31/07/2024 TOTAL ANULADO: R$ 72,00
FAVORECIDO: MS/FUNRESP/SF/LUCIANO DE CARVALHO MOREL
OBJETO: Devolução do cartão corporativo de Luciano de Carvalho Morel suprimento de fundos não utilizado 11/06/2024.

DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS.
Torna pública a relação das Notas de Empenho do FUNDO ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DA SEJUSP/MS, referente a 01 de julho a 31 de julho de 2024.

PROCESSO: 31/069.734/2023 NE: 000031
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 74, III, da Lei 14.133/2021 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA
DATA: 02/07/2024 VALOR TOTAL: R$ 33.516,00
FAVORECIDO: VSTP EDUCAÇÃO S.A.
OBJETO: PCMS - Código 0027718 - Curso Pós - Graduação Tech Arquitetura e Desenvolvimento Java. Marca VSTP Educação S.A. ; PCMS - Código 0027717 - Curso Pós - Graduação Tech Dev Leadership. Marca VSTP Educação S.A..; PCMS - Código 0027716 - Curso Pós - Graduação Tech Data Analytics. Marca VSTP Educação S.A..; PCMS - Código 0027715 - Curso Pós - Graduação Tech Offensive Cyber Security Red Team Operations. Marca VSTP Educação S.A..

PROCESSO: 31/078.237/2024 NE: 000032
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 86 da Lei nº 14.133/21 e Decreto nº 16.122/23 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA
DATA: 05/07/2024 VALOR TOTAL: R$ 1.261.700,00
FAVORECIDO: CITEROL-COM. E IND. DE TECIDOS E ROUPAS
OBJETO: CBM/MS - Código 0027868 - Uniforme - Tipo: Uniforme operacional de instrução; Cor: caqui; Composto por: gandola - calça - gorro com pala - luvas amovíveis - divisas - tarjetas de identificação; Especificação: conforme especificação técnica em anexo. Marca . ; CBM/MS - Código 0027869 - Uniforme - Tipo: Uniforme operacional de instrução; Cor: laranja; Composto por: gandola - calça - gorro com pala - luvas amovíveis - divisas - tarjetas de identificação; Especificação: conforme especificação técnica em anexo. Marca ..

PROCESSO: 31/139.400/2024 NE: 000033
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 28, I, da Lei Federal nº 14.133/21 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA
DATA: 11/07/2024 VALOR TOTAL: R$ 1.617.820,00
FAVORECIDO: COPLATEX INDUSTRIA E COMÉRCIO DE TECIDOS
OBJETO: CÓDIGO: 0028491 - Colete policial - Tipo: Colete Balístico para uso policial; Tamanho: P; Requisito: Conforme Termo de Referencia; Nível: III-A; Complemento: REGIÃO CENTRO OESTE. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 05/2024
REGISTRO DE PREÇOS nº 2/2023, publicada no DOU de 6/3/2024 (27186136), processo administrativo nº 08106.000451/2021-11-SENASP MJSP. MARCA: nível IIIA. ; CÓDIGO: 002852 - Colete policial - Tipo: Colete Balístico para uso policial; Tamanho: M; Requisito: Conforme Termo de Referencia; Dados complementares: personalizado; Nível: III-A; Complemento: REGIÃO CENTRO OESTE. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 05/2024
REGISTRO DE PREÇOS nº 2/2023, publicada no DOU de 6/3/2024 (27186136), processo administrativo nº 08106.000451/2021-11-SENASP MJSP. MARCA: nível IIIA.; CÓDIGO: 0028525 - Colete policial - Tipo: balístico; Tamanho: G; Uso: Policial; Requisito: Conforme Termo de Referencia; Dados complementares: personalizado; Nível: III-A; Complemento: REGIÃO CENTRO OESTE. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 05/2024
REGISTRO DE PREÇOS nº 2/2023, publicada no DOU de 6/3/2024 (27186136), processo administrativo nº

08106.000451/2021-11-SENASP MJSP. MARCA: nível IIIA.
Local de Entrega: CGP - Coordenadoria Geral de Perícias, Av. Senador Felinto Muller, 1530 - Vila Ipiranga, Campo Grande MS, CEP 79074-460.

PROCESSO: 311590662024 NE: 000034
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.74, Inciso III, alínea f, da Lei nº 14.133/2021 e Decreto Estadual nº 16.119/2023. ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA
DATA: 12/07/2024 VALOR TOTAL: R$ 43.200,00
FAVORECIDO: INSITUTO ITER LTDA
OBJETO: 0005595 - Inscrição em cursos, seminários e congressos. Marca: INTER.
Contratação de 15 (quinze) vagas no curso Competências Gerenciais para Profissionais de Segurança Pública Gestão Orientada por Dados, com duração de 24 h/a, a ser ministrado entre os dias 15 a 17 de julho de 2024 na cidade de São Paulo/SP.

PROCESSO: 31/133.654/2024 NE: 000035
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 28, I, da Lei Federal nº 14.133/21 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA
DATA: 24/07/2024 VALOR TOTAL: R$ 191.625,00
FAVORECIDO: BERKANA DEFENSE E SECURITY, LLC
OBJETO: PM/SEJUSP- CODIGO 22999-Sistema de Comunicação - Solução de gerenciamento: Solução de telefone de arremesso para negociadores modelo DLBTRU- FTP-XL = Direct-Link Bridge Series Crisis Response Throw Phone System with FieldWatch Tactical Remote Unit (TRU) Kit, Forward Tactical Position (FTP) Junction and Video Multiplexer Kit; Tipo: sistema de resposta a crises; Componentes: unidade console de comando, unidade telefone de arremesso, unidade tática de acesso. Marca: DLBTRU.

PROCESSO: 31/050.652/2023 NE: 000036
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 75, VIII, da Lei Federal nº 14.133/21 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA
DATA: 30/07/2024 VALOR TOTAL: R$ 236.880,00
FAVORECIDO: PEIXOTO COMERCIO IMPORTACAO EXPORTACAO LTDA
OBJETO: Código: 0025419 - Pneu - Medida: 255/65R17; Índice de velocidade: h-210Km/h. MARCA: WEST.

PROCESSO: 31/050.652/2023 NE: 000037
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 75, VIII, da Lei Federal nº 14.133/21 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA
DATA: 30/07/2024 VALOR TOTAL: R$ 289.160,00
FAVORECIDO: MORENA PECAS COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA
OBJETO: Código: 0008216 - Pneu - Uso: automóvel; Medida: 245/70 R16; Carcaça: radial; Requisito: classificação de índices de velocidade e carga, com identificação DOT, atendendo especificação, sem câmara, banda de rodagem direcional em borracha de alta resistência, novo não remanufaturado(remoldado, recauchutado ou recapado)de1ºlinha do fabricante e com selo de Avaliação de Conformidade do INMETRO. MARCA: ONIX. ; Código: 0024566 - Câmara - Tipo: Câmara de Ar; Uso: pneu traseiro; Medida: 130/80-17; Válvula: Metal; Bico Longo; Utilização: traseira; Aro: 17; Aplicação: Motocicleta; Espessura: 4 mm. Tipo: Câmara de Ar para Pneu 130/80-17 MD-17; Aplicação: Motocicleta; Espessura: 4 mm; Válvula: Metal, Aro 17; Posição: Traseira; Compatível com pneu 130/80-17 MD-17. MARCA: AUTOMIX..

PROCESSO: 31/050.652/2023 NE: 000038
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 75, VIII, da Lei Federal nº 14.133/21 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA
DATA: 30/07/2024 VALOR TOTAL: R$ 600.780,00
FAVORECIDO: ZEUS COMERCIAL EIRELI
OBJETO: Código: 0008227 - Pneu - Uso: automóvel; Tipo: liso; Medida: 265/70 R 16; Dados Complementares: flancos em mistura de borracha de alta flexibilidade; Requisito: sem câmara, carcaça radial em lona poliéster, talão de arame de aço, banda de rodagem direcional em borracha de alta resistência, novo, não remanufaturado (remoldado, recauchutado ou recapado), de 1º linha do fabricante e com selo de Avaliação de Conformidade do INMETRO. MARCA: SUNSET. ; Código: 0008245 - Pneu - Uso: automóvel; Medida: 205/60 R16; Índice de Carga: 92; Índice de velocidade: H; Requisito: com identificação DOT, atendendo especificação, sem câmara, carcaça radial, banda de rodagem direcional em borracha de alta resistência, novo não remanufaturado (remoldado, recauchutado ou recapado), de 1º linha do fabricante e com selo de Avaliação de Conformidade do INMETRO. MARCA: TRIANGLE..; Código: 0008291 - Pneu - Uso: automóvel; Medida: 1000R20 L16 liso; Requisito: classificação de índices de velocidade e carga, com identificação DOT, atendendo especificação, banda de rodagem direcional em borracha de alta resistência, novo não remanufaturado (remoldado, recauchutado ou recapado)de 1º linha do fabricante e com selo de Avaliação de Conformidade do INMETRO. MARCA: SUPERCARGO..; Código: 0008279 - Pneu - Uso: automóvel; Medida: 215/75 R17.5; Requisito: com identificação DOT, atendendo especificação, sem câmara, carcaça radial, banda de rodagem direcional em borracha de alta resistência, novo não remanufaturado (remoldado, recauchutado ou recapado), de 1º linha do fabricante e com selo de Avaliação de Conformidade do INMETRO. MARCA: XBRI..

ATOS NORMATIVOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

Agência de Habitação Popular do Estado de Mato Grosso do Sul

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A **Agência de Habitação Popular do Estado de Mato Grosso do Sul - AGEHAB**, vem através deste edital, convocar a **beneficiária LUCILENE MONTANIA MARTINES - CPF ***.294.551-**** para que se manifeste quanto a eventual interesse sobre o imóvel localizado na Quadra 128, Lote 12, no Conjunto Habitacional VILA INDUSTRIAL, na cidade de **PARANHOS/MS**.
E, para o conhecimento das pessoas interessadas, subscreve este edital com o prazo de **05 (cinco) dias**, a contar da data da publicação, para comparecerem na Agência de Habitação Popular de Mato Grosso do Sul, Rua Soldado PM Reinaldo de Andrade, nº 108, Bairro Tiradentes, Campo Grande/MS, ou pelo telefone (67) 3348-3100.
Desde já ficam os interessados cientes, de modo inequívoco e cristalino, que em não havendo manifestação no prazo mencionado no preâmbulo deste edital, a omissão se caracterizará como desinteresse quanto ao imóvel acima indicado e autorizará esta Agência a tomar as medidas cabíveis para resolução contratual (rescisão) e seleção de novo beneficiário.

Campo Grande/MS, 1º de agosto de 2024.

MARIA DO CARMO AVESANI LOPEZ
Diretora-Presidente

EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO

Processo Administrativo: 79.008.269-2024
Partes: AGÊNCIA DE HABITAÇÃO POPULAR DE MATO GROSSO DO SUL – AGEHAB, inscrita no CNPJ/MF sob n. 05.472.304/0001-75 e a EMPRESA CAZAMAX SOLUÇÕES RESIDENCIAIS LTDA, inscrita no CNPJ sob o n. 23.882.627/0001-19.
Objeto: Implementação da modalidade Parceria em Programa de Crédito Individual, oferecendo empreendimentos de unidades habitacionais novas, passíveis de financiamento, para atender beneficiários cadastrados no banco de dados da AGEHAB/MS, concedendo descontos sobre o valor de comercialização do imóvel, quando couber.
Empreendimento: Condomínio Residencial Cazamax 084 - Rua Poente, nº 1.451 (Casas: 01 a 03), Bairro Caiobá - Campo Grande/MS, totalizando 03 (três) unidades habitacionais (casas) disponibilizadas para comercialização - faixa de valores das unidades habitacionais de R$ 200.000,00.
Data da assinatura: 04/07/2024
Amparo Legal: Portaria Normativa AGEHAB/MS nº 187 de 25 de maio de 2023.
Assinam: UBIRATAN REBOUÇAS CHAVES – Diretor-Presidente da AGEHAB/MS em substituição legal, CESAR ANDRÉ ZANIN, representante da EMPRESA CAZAMAX SOLUÇÕES RESIDENCIAIS LTDA e JUSELAINE DA SILVA TAVEIRA responsável pelo acesso ao sistema Habix.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 06 AO TERMO DE ADESÃO

Processo Administrativo: 79/009.804/2023
Partes: AGÊNCIA DE HABITAÇÃO POPULAR DE MATO GROSSO DO SUL – AGEHAB, inscrita no CNPJ/MF sob n. 05.472.304/0001-75 e a EMPRESA E.D. CONSTRUTORA LTDA, inscrita no CNPJ sob o n. 28.256.976/0001-49.
Objeto: O presente instrumento tem por objeto a alteração Cláusula Segunda, do empreendimento, constante do processo supramencionado.
Empreendimento: CONDOMÍNIO RESIDENCIAL FIGUEIRAS DO PARQUE - Rua das Babosas nº 157, Casa 01; Rua das Candiubas nº 360, Casa 01; Rua das Candiubas nº 354, Casa 01; Rua Cássia-Rósea nº 217 – Casa 01; Rua dos Bougainvilles nº 11 – Casa 02, nº 17 – Casa 03, nº 25 – Casa 04, nº 27 - Casa 01, nº 33 - Casa 02, nº 41 - Casa 03; Rua dos Algodões do Campo nº 558 – Casa 04 – Bairro São Conrado - Campo Grande/MS, totalizando 11 (onze) unidades habitacionais (casas) disponibilizadas para comercialização, na faixa de valor de R$ 175.000,00 a R$ 202.000,00; CONDOMÍNIO RESIDENCIAL BELA LAGUNA - Lt 13, Qd 21 - Rua Gaia, nº 14 - Casa 01; e nº 10 - Casa 02; Av. Rosana Aparecida Espíndola Jordão, nº 731 - Casa 04 - Av. Nova América nº 1178 – Casa 01 e nº 1168 – Casa 03 - Bairro Caiobá – Campo Grande/MS - totalizando 05 (cinco) unidades habitacionais (casas) disponibilizadas para comercialização, na faixa de valor de R$ 175.000,00 a R$ 202.000,00
Data da assinatura: 15/07/2024
Amparo Legal: Portaria Normativa AGEHAB/MS nº 187 de 25 de maio de 2023.
Assinam: MARIA DO CARMO AVESANI LOPEZ – Diretor-Presidente da AGEHAB/MS e ERICO DIAS, representante da empresa E.D. CONSTRUTORA LTDA.

EXTRATO TERMO DE ADESÃO

Processo Administrativo: 79.008.887-2024
Partes: AGÊNCIA DE HABITAÇÃO POPULAR DE MATO GROSSO DO SUL – AGEHAB, inscrita no CNPJ/MF sob n. 05.472.304/0001-75 e a EMPRESA RG ENGENHARIA LTDA, inscrita no CNPJ sob o n. 00.192.450/0001-23.

Objeto: Implementação da iniciativa Minha Casa, Minha Vida Cidades – MCMV-CIDADES-EMENDAS, nos termos da Lei nº 14.620, Portaria MCID nº 1.295/2023, Decreto Estadual nº 16.426, de 26 de abril de 2024, regulamentado pela Portaria Normativa AGEHAB/MS nº 206, de 08 de maio de 2024.

Empreendimento: CONDOMÍNIO RESIDENCIAL ITAARA – Módulo IV - Rua José Rodrigues de Melo, nº 265 – Bairro Centenário – Campo Grande/MS – totalizando 72 (setenta e duas) unidades habitacionais (apartamentos) disponibilizados para comercialização – faixa de valor das unidades habitacionais de R$ 170.000,00.
Duração: 24 (vinte e quatro) meses.
Data da assinatura: 18/06/2024.
Amparo Legal: Decreto Estadual 16.426 de 26 de abril de 2024 e Portaria Normativa AGEHAB/MS nº 206 de 08 de maio de 2024.
Assinam: MARIA DO CARMO AVESANI LOPEZ – Diretora-Presidente da AGEHAB/MS, ANTONIO CARLOS ALMEIDA, representante da empresa RG ENGENHARIA LTDA e LARISSA DE SOUZA GONÇALVES MENDES responsável pelo acesso ao sistema Habix.

EXTRATO TERMO DE ADESÃO

Processo Administrativo: 79.008.889-2024
Partes: AGÊNCIA DE HABITAÇÃO POPULAR DE MATO GROSSO DO SUL – AGEHAB, inscrita no CNPJ/MF sob n. 05.472.304/0001-75 e a EMPRESA RG ENGENHARIA LTDA, inscrita no CNPJ sob o n. 00.192.450/0001-23.

Objeto: Implementação da iniciativa Minha Casa, Minha Vida Cidades – MCMV-CIDADES-EMENDAS, nos termos da Lei nº 14.620, Portaria MCID nº 1.295/2023, Decreto Estadual nº 16.426, de 26 de abril de 2024, regulamentado pela Portaria Normativa AGEHAB/MS nº 206, de 08 de maio de 2024.
Empreendimento: CONDOMÍNIO RESIDENCIAL ITAARA – Módulo III - Rua José Rodrigues de Melo, nº 265 – Bairro Centenário – Campo Grande/MS – totalizando 9 (nove) unidades habitacionais (apartamentos) disponibilizados para comercialização – faixa de valor das unidades habitacionais de R$ 170.000,00.
Duração: 24 (vinte e quatro) meses.
Data da assinatura: 19/06/2024.
Amparo Legal: Decreto Estadual 16.426 de 26 de abril de 2024 e Portaria Normativa AGEHAB/MS nº 206 de 08 de maio de 2024.
Assinam: MARIA DO CARMO AVESANI LOPEZ – Diretora-Presidente da AGEHAB/MS, ANTONIO CARLOS ALMEIDA, representante da empresa RG ENGENHARIA LTDA e LARISSA DE SOUZA GONÇALVES MENDES responsável pelo acesso ao sistema Habix.

EXTRATO TERMO DE ADESÃO

Processo Administrativo: 79.009.441-2024
Partes: AGÊNCIA DE HABITAÇÃO POPULAR DE MATO GROSSO DO SUL – AGEHAB, inscrita no CNPJ/MF sob n. 05.472.304/0001-75 e a EMPRESA MRV PRIME INCORPORAÇÕES MATO GROSSO DO SUL LTDA, inscrita no CNPJ sob o n. 34.353.654/0001-10.

Objeto: Implementação da iniciativa Minha Casa, Minha Vida Cidades – MCMV-CIDADES-EMENDAS, nos termos da Lei nº 14.620, Portaria MCID nº 1.295/2023, Decreto Estadual nº 16.426, de 26 de abril de 2024, regulamentado pela Portaria Normativa AGEHAB/MS nº 206, de 08 de maio de 2024.
Empreendimento: CASTELO DE WINDSOR – Módulo I - Rua Marina Luiza Spengler, nº 774 – Bairro Panamá – Campo Grande/MS – totalizando 136 (cento e trinta e seis) unidades habitacionais (apartamentos) disponibilizadas para comercialização – faixa de valor das unidades habitacionais de R$ 200.000,00 a 220.000,00.
Duração: 24 (vinte e quatro) meses.
Data da assinatura: 26/06/2024.
Amparo Legal: Decreto Estadual 16.426 de 26 de abril de 2024 e Portaria Normativa AGEHAB/MS nº 206 de 08 de maio de 2024.
Assinam: MARIA DO CARMO AVESANI LOPEZ – Diretora-Presidente da AGEHAB/MS, JULIO CEZAR MENDES DOS SANTOS e PRISCILA BAGGIO SGANZERLA, procuradores da empresa MRV PRIME INCORPORAÇÕES MATO GROSSO DO SUL LTDA e JOSIANE BARBOSA DE OLIVEIRA responsável pelo acesso ao sistema Habix.

EXTRATO TERMO DE ADESÃO

Processo Administrativo: 15.009.794-2024
Partes: AGÊNCIA DE HABITAÇÃO POPULAR DE MATO GROSSO DO SUL – AGEHAB, inscrita no CNPJ/MF sob n. 05.472.304/0001-75 e a EMPRESA RHD CONSTRUÇÃO E INCORPORAÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ sob o n. 02.360.201/0001-25.

Objeto: Implementação da iniciativa Minha Casa, Minha Vida Cidades – MCMV-CIDADES-EMENDAS, nos termos da Lei nº 14.620, Portaria MCID nº 1.295/2023, Decreto Estadual nº 16.426, de 26 de abril de 2024, regulamentado pela Portaria Normativa AGEHAB/MS nº 206, de 08 de maio de 2024.
Empreendimento: RESIDENCIAL LAGO DE MALAWI - Rua Moçambique, nº 506, Bairro Centenário – Campo Grande/MS – totalizando 22 (vinte e duas) unidades habitacionais (apartamentos) disponibilizados para comercialização – faixa de valor das unidades habitacionais de R$ 208.000,00 a 220.000,00.
Duração: 24 (vinte e quatro) meses.
Data da assinatura: 14/06/2024.
Amparo Legal: Decreto Estadual 16.426 de 26 de abril de 2024 e Portaria Normativa AGEHAB/MS nº 206 de 08 de maio de 2024.
Assinam: MARIA DO CARMO AVESANI LOPEZ – Diretora-Presidente da AGEHAB/MS, RENATO HALLAL DAHDAH, representante da empresa RHD CONSTRUÇÃO E INCORPORAÇÃO LTDA e LARISSA DE SOUZA GONÇALVES MENDES responsável pelo acesso ao sistema Habix.

EXTRATO TERMO DE ADESÃO

Processo Administrativo: 79.010.756-2024
Partes: AGÊNCIA DE HABITAÇÃO POPULAR DE MATO GROSSO DO SUL – AGEHAB, inscrita no CNPJ/MF sob n. 05.472.304/0001-75 e a EMPRESA ENGEPAR – ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ sob o n. 01.618.204/0001-53.

Objeto: Implementação da iniciativa Minha Casa, Minha Vida Cidades – MCMV-CIDADES-EMENDAS, nos termos da Lei nº 14.620, Portaria MCID nº 1.295/2023, Decreto Estadual nº 16.426, de 26 de abril de 2024, regulamentado pela Portaria Normativa AGEHAB/MS nº 206, de 08 de maio de 2024.
Empreendimento: CONDOMÍNIO RESIDENCIAL TIVOLI - Rua Trentino, nº 1.280 – Bairro Vila Roma 2 – Dourados/MS – totalizando 20 (vinte) unidades habitacionais (casas) disponibilizadas para comercialização – faixa de valor das unidades habitacionais de até R$ 220.000,00.
Duração: 24 (vinte e quatro) meses.
Data da assinatura: 18/07/2024.
Amparo Legal: Decreto Estadual 16.426 de 26 de abril de 2024 e Portaria Normativa AGEHAB/MS nº 206 de 08 de maio de 2024.
Assinam: MARIA DO CARMO AVESANI LOPEZ – Diretora-Presidente da AGEHAB/MS, CARLOS CLEMENTINO MOREIRA FILHO, representante legal da empresa ENGEPAR – ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES LTDA e FERNANDA REIS DE ANDRADE VIEIRA responsável pelo acesso ao sistema Habix.

EXTRATO TERMO DE ADESÃO

Processo Administrativo: 79.010.821-2024
Partes: AGÊNCIA DE HABITAÇÃO POPULAR DE MATO GROSSO DO SUL – AGEHAB, inscrita no CNPJ/MF sob n. 05.472.304/0001-75 e a EMPRESA ENGEPAR – ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ sob o n. 01.618.204/0001-53.

Objeto: Implementação da iniciativa Minha Casa, Minha Vida Cidades – MCMV-CIDADES-EMENDAS, nos termos da Lei nº 14.620, Portaria MCID nº 1.295/2023, Decreto Estadual nº 16.426, de 26 de abril de 2024, regulamentado pela Portaria Normativa AGEHAB/MS nº 206, de 08 de maio de 2024.
Empreendimento: CONDOMÍNIO RESIDENCIAL APUCARANA - Rua Seul, nº 611 – Jardim Tarumã – Campo Grande/MS – totalizando 19 (dezenove) unidades habitacionais (casas) disponibilizadas para comercialização – faixa de valor das unidades habitacionais de até R$ 220.000,00.
Duração: 24 (vinte e quatro) meses.
Data da assinatura: 19/07/2024.
Amparo Legal: Decreto Estadual 16.426 de 26 de abril de 2024 e Portaria Normativa AGEHAB/MS nº 206 de 08 de maio de 2024.
Assinam: MARIA DO CARMO AVESANI LOPEZ – Diretora-Presidente da AGEHAB/MS, CARLOS CLEMENTINO MOREIRA FILHO, representante legal da empresa ENGEPAR – ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES LTDA e FERNANDA REIS DE ANDRADE VIEIRA responsável pelo acesso ao sistema Habix.

EXTRATO TERMO DE ADESÃO

Processo Administrativo: 79.010.839-2024
Partes: AGÊNCIA DE HABITAÇÃO POPULAR DE MATO GROSSO DO SUL – AGEHAB, inscrita no CNPJ/MF sob n. 05.472.304/0001-75 e a EMPRESA PANTANAL SUL EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o n. 40.045.830/0001-50.

Objeto: Implementação da modalidade Parceria em Programa de Crédito Individual, oferecendo empreendimentos de unidades habitacionais novas, passíveis de financiamento, para atender beneficiários cadastrados no banco de dados da AGEHAB/MS, concedendo descontos sobre o valor de comercialização do imóvel, quando couber.
Empreendimento: CONDOMÍNIO RESIDENCIAL PANTANAL SUL 1 – Rua Y JUCA PIRAMA, nº 967 (Casa 01); nº 971 (casa 02) e nº 979 (casa 03) – Bairro Jardim Sumatra – Campo Grande/MS – totalizando 03 (três) unidades habitacionais (casas) disponibilizada para comercialização – faixa de valor da unidade habitacional de R$ 202.000,00.
Duração: 12 (doze) meses.
Data da assinatura: 19/07/2024
Amparo Legal: Portaria Normativa AGEHAB/MS nº 187 de 25 de maio de 2023.
Assinam: MARIA DO CARMO AVESANI LOPEZ – Diretora-Presidente da AGEHAB/MS, ADILSON CARLOS BATISTA, representante legal da empresa PANTANAL SUL EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA e EDSON LOPES, responsável pelo acesso ao sistema Habix.

EXTRATO TERMO DE ADESÃO

Processo Administrativo: 79.004.365-2024
Partes: AGÊNCIA DE HABITAÇÃO POPULAR DE MATO GROSSO DO SUL – AGEHAB, inscrita no CNPJ/MF sob n. 05.472.304/0001-75 e a EMPRESA AB FORTE INCORPORAÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ sob o n. 06.166.551/0001-06.

Objeto: Implementação da modalidade Parceria em Programa de Crédito Individual, oferecendo empreendimentos de unidades habitacionais novas, passíveis de financiamento, para atender beneficiários cadastrados no banco de dados da AGEHAB/MS, concedendo descontos sobre o valor de comercialização do imóvel, quando couber.

Empreendimento: CONDOMÍNIO REVOADA DOS PÁSSAROS ETAPA V – Rua Quero-Quero, nº 1542; Jardim dos Pássaros – São Gabriel do Oeste/MS – totalizando 20 (vinte) unidades habitacionais disponibilizadas para comercialização – faixa de valor da unidade habitacional de R$ 175.000,00.
Duração: 12 (doze) meses.
Data da assinatura: 18/03/2024
Amparo Legal: Portaria Normativa AGEHAB/MS nº 187 de 25 de maio de 2023.
Assinam: MARIA DO CARMO AVESANI LOPEZ – Diretora-Presidente da AGEHAB/MS, VALTER ROBERTO RODRIGUES BATISTA, representante da empresa AB FORTE INCORPORAÇÕES LTDA, e AUREA BEATRIZ KNAPIK, responsável pelo acesso ao sistema Habix.

EXTRATO TERMO DE ADESÃO

Processo Administrativo: 79.010.674-2024
Partes: AGÊNCIA DE HABITAÇÃO POPULAR DE MATO GROSSO DO SUL – AGEHAB, inscrita no CNPJ/MF sob n. 05.472.304/0001-75 e a EMPRESA CIDADE MORENA CONSTRUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ sob o n. 28.665.567/0001-04.
Objeto: Implementação da modalidade Parceria em Programa de Crédito Individual, oferecendo empreendimentos de unidades habitacionais novas, passíveis de financiamento, para atender beneficiários cadastrados no banco de dados da AGEHAB/MS, concedendo descontos sobre o valor de comercialização do imóvel, quando couber.
Empreendimento: CONDOMÍNIO CIDADE MORENA 5 - Rua Minira Anache, nº 551, Bairro Nova Lima – Campo Grande/MS - 04 (quatro) unidades habitacionais (casas) disponibilizadas para comercialização – faixa de valores das unidades habitacionais de R$ 202.000,00.
Duração: 12 (doze) meses.
Data da assinatura: 17/07/2024
Amparo Legal: Portaria Normativa AGEHAB/MS nº 187 de 25 de maio de 2023.
Assinam: MARIA DO CARMO AVESANI LOPEZ – Diretora-Presidente da AGEHAB/MS, LUCAS IGNÁCIO LOPES, representante da empresa CIDADE MORENA CONSTRUÇÕES LTDA, e EDSON LOPES, responsável pelo acesso ao sistema Habix.

EXTRATO TERMO DE ADESÃO

Processo Administrativo: 79.010.642-2024
Partes: AGÊNCIA DE HABITAÇÃO POPULAR DE MATO GROSSO DO SUL – AGEHAB, inscrita no CNPJ/MF sob n. 05.472.304/0001-75 e a EMPRESA ADEMAR FERNANDES DOS SANTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o n. 32.437.947/0001-50.
Objeto: Implementação da modalidade Parceria em Programa de Crédito Individual, oferecendo empreendimentos de unidades habitacionais novas, passíveis de financiamento, para atender beneficiários cadastrados no banco de dados da AGEHAB/MS, concedendo descontos sobre o valor de comercialização do imóvel, quando couber.
Empreendimento: CONDOMÍNIO ADEPE 69 - Rua das Arnicas, nº 140, Bairro São Conrado – Campo Grande/MS - 03 (três) unidades habitacionais (casas) disponibilizadas para comercialização – faixa de valores das unidades habitacionais de R$ 202.000,00.
Duração: 12 (doze) meses.
Data da assinatura: 17/07/2024
Amparo Legal: Portaria Normativa AGEHAB/MS nº 187 de 25 de maio de 2023.
Assinam: MARIA DO CARMO AVESANI LOPEZ – Diretora-Presidente da AGEHAB/MS, ADEMAR FERNANDES DOS SANTOS, representante da empresa CIDADE ADEMAR FERNANDES DOS SANTOS LTDA, e EDSON LOPES, responsável pelo acesso ao sistema Habix.

EXTRATO TERMO DE ADESÃO

Processo Administrativo: 79.010.645-2024
Partes: AGÊNCIA DE HABITAÇÃO POPULAR DE MATO GROSSO DO SUL – AGEHAB, inscrita no CNPJ/MF sob n. 05.472.304/0001-75 e a EMPRESA ADEMAR FERNANDES DOS SANTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o n. 32.437.947/0001-50.
Objeto: Implementação da modalidade Parceria em Programa de Crédito Individual, oferecendo empreendimentos de unidades habitacionais novas, passíveis de financiamento, para atender beneficiários cadastrados no banco de dados da AGEHAB/MS, concedendo descontos sobre o valor de comercialização do imóvel, quando couber.
Empreendimento: CONDOMÍNIO ADEPE 70 - Rua das Arnicas, nº 160, Bairro São Conrado – Campo Grande/MS - 03 (três) unidades habitacionais (casas) disponibilizadas para comercialização – faixa de valores das unidades habitacionais de R$ 202.000,00.
Duração: 12 (doze) meses.
Data da assinatura: 17/07/2024
Amparo Legal: Portaria Normativa AGEHAB/MS nº 187 de 25 de maio de 2023.
Assinam: MARIA DO CARMO AVESANI LOPEZ – Diretora-Presidente da AGEHAB/MS, ADEMAR FERNANDES DOS SANTOS, representante da empresa CIDADE ADEMAR FERNANDES DOS SANTOS LTDA, e EDSON LOPES, responsável pelo acesso ao sistema Habix.

EXTRATO TERMO DE ADESÃO

Processo Administrativo: 79.010.782-2024
Partes: AGÊNCIA DE HABITAÇÃO POPULAR DE MATO GROSSO DO SUL – AGEHAB, inscrita no CNPJ/MF sob n. 05.472.304/0001-75 e a EMPRESA COUGAR ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ sob o n. 09.181.923/0001-61.

Objeto: Implementação da modalidade Parceria em Programa de Crédito Individual, oferecendo empreendimentos de unidades habitacionais novas, passíveis de financiamento, para atender beneficiários cadastrados no banco de dados da AGEHAB/MS, concedendo descontos sobre o valor de comercialização do imóvel, quando couber.
Empreendimento: CONDOMÍNIO Cougar VII - Rua Sucunduri, nº 233 (casa 01 a 08), Bairro Nova Lima – Campo Grande/MS - 08 (oito) unidades habitacionais (casas) disponibilizadas para comercialização – faixa de valores das unidades habitacionais de R$ 202.000,00.
Duração: 12 (doze) meses.
Data da assinatura: 17/07/2024
Amparo Legal: Portaria Normativa AGEHAB/MS nº 187 de 25 de maio de 2023.
Assinam: MARIA DO CARMO AVESANI LOPEZ – Diretora-Presidente da AGEHAB/MS, VINICIUS COUTINHO GARABINI, representante da empresa COUGAR ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA e MAURA CRISTINA AQUINO RODRIGUES, responsável pelo acesso ao sistema Habix.

EXTRATO TERMO DE ADESÃO

Processo Administrativo: 79/005336/2023
Partes: AGÊNCIA DE HABITAÇÃO POPULAR DE MATO GROSSO DO SUL – AGEHAB, inscrita no CNPJ/MF sob n. 05.472.304/0001-75 e o MUNICÍPIO DE CAMAPUÃ/MS, inscrito no CNPJ sob o n. 03.501.517/0001-52.
Objeto: Implementação do Projeto Aquisição da Casa Própria Financiada, auxiliando na divulgação e orientação aos munícipes interessados em se inscrever.
Duração: 12 (doze) meses.
Data da assinatura: 22/07/2024
Amparo Legal: Portaria Normativa AGEHAB/MS nº 187 de 25 de maio de 2023.
Assinam: MARIA DO CARMO AVESANI LOPEZ – Diretora-Presidente da AGEHAB/MS e MANOEL EUGÊNIO NERY – Prefeito Municipal de Camapuã/MS.

EXTRATO TERMO DE ADESÃO

Processo Administrativo: 79.008.652-2024
Partes: AGÊNCIA DE HABITAÇÃO POPULAR DE MATO GROSSO DO SUL – AGEHAB, inscrita no CNPJ/MF sob n. 05.472.304/0001-75 e a EMPRESA A P G S CARVALHO CONSTRUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ sob o n. 34.000.222/0001-26.

Objeto: Implementação da modalidade Parceria em Programa de Crédito Individual, oferecendo empreendimentos de unidades habitacionais novas, passíveis de financiamento, para atender beneficiários cadastrados no banco de dados da AGEHAB/MS, concedendo descontos sobre o valor de comercialização do imóvel, quando couber.
Empreendimento: CONDOMÍNIO RESIDENCIAL APGS IV – Rua Pindaré, nº 1738 (Casa: 01 a 04) – Bairro Nova Lima – Campo Grande/MS – totalizando 04 (quatro) unidades habitacionais (casas) disponibilizada para comercialização – faixa de valor da unidade habitacional de R$ 202.000,00.
Duração: 12 (doze) meses.
Data da assinatura: 17/06/2024
Amparo Legal: Portaria Normativa AGEHAB/MS nº 187 de 25 de maio de 2023.
Assinam: MARIA DO CARMO AVESANI LOPEZ – Diretora-Presidente da AGEHAB/MS, BRUNO AFONSO PEREIRA, representante legal da empresa A P G S CARVALHO CONSTRUÇÕES LTDA e responsável pelo acesso ao sistema Habix.

EXTRATO TERMO DE ADESÃO

Processo Administrativo: 79.010.489-2024
Partes: AGÊNCIA DE HABITAÇÃO POPULAR DE MATO GROSSO DO SUL – AGEHAB, inscrita no CNPJ/MF sob n. 05.472.304/0001-75 e a EMPRESA FP CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA, inscrita no CNPJ sob o n. 45.231.930/0001-94.

Objeto: Implementação da modalidade Parceria em Programa de Crédito Individual, oferecendo empreendimentos de unidades habitacionais novas, passíveis de financiamento, para atender beneficiários cadastrados no banco de dados da AGEHAB/MS, concedendo descontos sobre o valor de comercialização do imóvel, quando couber.
Empreendimento: CONDOMÍNIO TEREZA DE FÁTIMA – Rua Orlando Rodrigues Zani, nº 4.535-01 (Casa 01) e 4535-03 (Casa 03) – Residencial Bonanza– Dourados/MS – totalizando 02 (duas) unidades habitacionais (casas) disponibilizada para comercialização – faixa de valor da unidade habitacional de R$ 195.000,00 a R$ 202.000,00.
Duração: 12 (doze) meses.
Data da assinatura: 12/07/2024
Amparo Legal: Portaria Normativa AGEHAB/MS nº 187 de 25 de maio de 2023.
Assinam: MARIA DO CARMO AVESANI LOPEZ – Diretora-Presidente da AGEHAB/MS, FREDERICO MAZARIM RODRIGUES, representante legal da empresa FP CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA e responsável pelo acesso ao sistema Habix.

EXTRATO TERMO DE ADESÃO

Processo Administrativo: 79.010.855-2024
Partes: AGÊNCIA DE HABITAÇÃO POPULAR DE MATO GROSSO DO SUL – AGEHAB, inscrita no CNPJ/MF sob n. 05.472.304/0001-75 e a EMPRESA S.MIRANDA CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA, inscrita no CNPJ sob o n. 24.680.971/0001-98.

Objeto: Implementação da modalidade Parceria em Programa de Crédito Individual, oferecendo empreendimentos

de unidades habitacionais novas, passíveis de financiamento, para atender beneficiários cadastrados no banco de dados da AGEHAB/MS, concedendo descontos sobre o valor de comercialização do imóvel, quando couber.
Empreendimento: CONDOMÍNIO RESIDENCIAL ALTOS DO BAIRRO – Avenida Areado, nº 280 (Casas: 10 a 17) – Camapuã/MS – totalizando 08 (oito) unidades habitacionais (casas) disponibilizada para comercialização – faixa de valor da unidade habitacional de R$ 150.000,00 a R$ 160.000,00.
Duração: 12 (doze) meses.
Data da assinatura: 22/07/2024
Amparo Legal: Portaria Normativa AGEHAB/MS nº 187 de 25 de maio de 2023.
Assinam: MARIA DO CARMO AVESANI LOPEZ – Diretora-Presidente da AGEHAB/MS, STEFANO MIRANDA PEREIRA, representante legal da empresa S.MIRANDA CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA e responsável pelo acesso ao sistema Habix.

EXTRATO TERMO DE ADESÃO

Processo Administrativo: 79.009.359-2024
Partes: AGÊNCIA DE HABITAÇÃO POPULAR DE MATO GROSSO DO SUL – AGEHAB, inscrita no CNPJ/MF sob n. 05.472.304/0001-75 e a EMPRESA COSTA FLORES CONSTRUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ sob o n. 30.033.418/0001-66.

Objeto: Implementação da modalidade Parceria em Programa de Crédito Individual, oferecendo empreendimentos de unidades habitacionais novas, passíveis de financiamento, para atender beneficiários cadastrados no banco de dados da AGEHAB/MS, concedendo descontos sobre o valor de comercialização do imóvel, quando couber.
Empreendimento: CONDOMÍNIO RESIDENCIAL RIO NEGRO VERDE 1 – Rua Pedra Preta, nº 113 (Casa: 01); nº 117 (Casa: 02) e nº 123 (Casa: 03) – Bairro Nova Lima – Campo Grande/MS – totalizando 03 (três) unidades habitacionais (casas) disponibilizada para comercialização – faixa de valor da unidade habitacional de R$ 202.000,00.
Duração: 12 (doze) meses.
Data da assinatura: 26/06/2024
Amparo Legal: Portaria Normativa AGEHAB/MS nº 187 de 25 de maio de 2023.
Assinam: MARIA DO CARMO AVESANI LOPEZ – Diretora-Presidente da AGEHAB/MS, ALVARO SERGIO COSTA FLORES, representante legal da empresa COSTA FLORES CONSTRUÇÕES LTDA e MAURA CRISTINA AQUINO RODRIGUES, responsável pelo acesso ao sistema Habix.

EXTRATO TERMO DE ADESÃO

Processo Administrativo: 79.009.446-2024
Partes: AGÊNCIA DE HABITAÇÃO POPULAR DE MATO GROSSO DO SUL – AGEHAB, inscrita no CNPJ/MF sob n. 05.472.304/0001-75 e a EMPRESA KOHATSU ENGENHARIA LTDA, inscrita no CNPJ sob o n. 26.343.060/0001-09.

Objeto: Implementação da modalidade Parceria em Programa de Crédito Individual, oferecendo empreendimentos de unidades habitacionais novas, passíveis de financiamento, para atender beneficiários cadastrados no banco de dados da AGEHAB/MS, concedendo descontos sobre o valor de comercialização do imóvel, quando couber.
Empreendimento: CONDOMÍNIO RESIDENCIAL SERRA DAS ARARAS – Rua Serra das Araras, nº 303 (Casa: 02); nº 295 (Casa: 02) – Bairro Morada Verde – Campo Grande/MS – totalizando 02 (duas) unidades habitacionais (casas) disponibilizada para comercialização – faixa de valor da unidade habitacional de R$ 202.000,00.
Duração: 12 (doze) meses.
Data da assinatura: 26/06/2024
Amparo Legal: Portaria Normativa AGEHAB/MS nº 187 de 25 de maio de 2023.
Assinam: MARIA DO CARMO AVESANI LOPEZ – Diretora-Presidente da AGEHAB/MS, MARIO SERGIO ISSAO KOHATSU, representante legal da empresa KOHATSU ENGENHARIA LTDA e responsável pelo acesso ao sistema Habix.

EXTRATO TERMO DE ADESÃO

Processo Administrativo: 79.009.512-2024
Partes: AGÊNCIA DE HABITAÇÃO POPULAR DE MATO GROSSO DO SUL – AGEHAB, inscrita no CNPJ/MF sob n. 05.472.304/0001-75 e a EMPRESA ANTONIO MARCOS EMPREENDIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o n. 19.723.911/0001-75.

Objeto: Implementação da modalidade Parceria em Programa de Crédito Individual, oferecendo empreendimentos de unidades habitacionais novas, passíveis de financiamento, para atender beneficiários cadastrados no banco de dados da AGEHAB/MS, concedendo descontos sobre o valor de comercialização do imóvel, quando couber.
Empreendimento: CONDOMÍNIO RESIDENCIAL JARDIM RIBEIRA – Rua Ribeira, nº 642 (Casa: 01 a 03) – Bairro Moreninhas – Campo Grande/MS – totalizando 02 (duas) unidades habitacionais (casas) disponibilizada para comercialização – faixa de valor da unidade habitacional de R$ 202.000,00.
Duração: 12 (doze) meses.
Data da assinatura: 01/07/2024
Amparo Legal: Portaria Normativa AGEHAB/MS nº 187 de 25 de maio de 2023.
Assinam: UBIRATAN REBOUÇAS CHAVES – Diretor-Presidente da AGEHAB/MS em substituição legal, ANTONIO MARCOS ALVES DE JESUS, representante legal da empresa ANTONIO MARCOS EMPREENDIMENTOS LTDA e responsável pelo acesso ao sistema Habix.

EXTRATO TERMO DE ADESÃO

Processo Administrativo: 79.009.536-2024
Partes: AGÊNCIA DE HABITAÇÃO POPULAR DE MATO GROSSO DO SUL – AGEHAB, inscrita no CNPJ/MF sob n. 05.472.304/0001-75 e a EMPRESA CASA CHIC CONSTRUÇÕES, ADMINISTRAÇÃO DE IMÓVEIS LTDA, inscrita no CNPJ sob o n. 28.648.415/0001-95.

Objeto: Implementação da modalidade Parceria em Programa de Crédito Individual, oferecendo empreendimentos de unidades habitacionais novas, passíveis de financiamento, para atender beneficiários cadastrados no banco de dados da AGEHAB/MS, concedendo descontos sobre o valor de comercialização do imóvel, quando couber.
Empreendimento: CONDOMÍNIO RESIDENCIAL CASACHIC XLI – Rua Luiz Bento, nº 173 (Casa: 01) nº 165 (Casa: 02) e Rua Geraldo Lima de Moraes nº 397 (Casa: 03) – Bairro Popular – Campo Grande/MS – totalizando 04 (quatro) unidades habitacionais (casas) disponibilizada para comercialização – faixa de valor da unidade habitacional de R$ 202.000,00.
Duração: 12 (doze) meses.
Data da assinatura: 01/07/2024
Amparo Legal: Portaria Normativa AGEHAB/MS nº 187 de 25 de maio de 2023.
Assinam: UBIRATAN REBOUÇAS CHAVES – Diretor-Presidente da AGEHAB/MS em substituição legal, LUIZ PAULO DE LIMA JUNIOR, representante legal da empresa CASA CHIC CONSTRUÇÕES, ADMINISTRAÇÃO DE IMÓVEIS LTDA e responsável pelo acesso ao sistema Habix.

EXTRATO TERMO DE ADESÃO

Processo Administrativo: 79.009.884-2024
Partes: AGÊNCIA DE HABITAÇÃO POPULAR DE MATO GROSSO DO SUL – AGEHAB, inscrita no CNPJ/MF sob n. 05.472.304/0001-75 e a EMPRESA SFJ CONSTRUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ sob o n. 52.340.016/0001-47.

Objeto: Implementação da modalidade Parceria em Programa de Crédito Individual, oferecendo empreendimentos de unidades habitacionais novas, passíveis de financiamento, para atender beneficiários cadastrados no banco de dados da AGEHAB/MS, concedendo descontos sobre o valor de comercialização do imóvel, quando couber.
Empreendimento: CONDOMÍNIO RESIDENCIAL COLMAN & GOMES XVIII – Rua Uruaná, nº 189 (Casa: 01); nº 193 (Casas: 02 a 04) – Bairro Nova Lima – Campo Grande/MS – totalizando 04 (quatro) unidades habitacionais (casas) disponibilizada para comercialização – faixa de valor da unidade habitacional de R$ 202.000,00.
Duração: 12 (doze) meses.
Data da assinatura: 05/07/2024
Amparo Legal: Portaria Normativa AGEHAB/MS nº 187 de 25 de maio de 2023.
Assinam: UBIRATAN REBOUÇAS CHAVES – Diretor-Presidente da AGEHAB/MS em substituição legal, FERNANDOFARIA GOMES, representante legal da empresa SFJ CONSTRUÇÕES LTDA e responsável pelo acesso ao sistema Habix.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 01 AO TERMO DE ADESÃO

Processo Administrativo: 79/004.048/2023
Partes: AGÊNCIA DE HABITAÇÃO POPULAR DE MATO GROSSO DO SUL – AGEHAB, inscrita no CNPJ/MF sob n. 05.472.304/0001-75 e a EMPRESA ANGRA CONSTRUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ sob o n. 02.180.894/0001-74.

Objeto: O presente instrumento tem por objeto a alteração Cláusula Segunda, do empreendimento, constante do processo supramencionado.
Empreendimento: CONDOMÍNIO RESIDENCIAL CEDRO - Rua Henrique Barbosa Martins, nº 1.095 (apto: 04 a 09), Bairro Nova Lima - Campo Grande/MS - 05 (cinco) unidade habitacional (apartamentos) disponibilizada para comercialização, na faixa de valor de R$ 172.000,00.
Data da assinatura: 01/07/2024
Amparo Legal: Portaria Normativa AGEHAB/MS nº 187 de 25 de maio de 2023.
Assinam: UBIRATAN REBOUÇAS CHAVES – Diretor-Presidente da AGEHAB/MS em substituição legal e NAILTON DE SOUZA FRANCO, representante da empresa ANGRA CONSTRUÇÕES LTDA.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 01 AO TERMO DE ADESÃO

Processo Administrativo: 79.001.240-2024
Partes: AGÊNCIA DE HABITAÇÃO POPULAR DE MATO GROSSO DO SUL – AGEHAB, inscrita no CNPJ/MF sob n. 05.472.304/0001-75 e a EMPRESA RAMADAM ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o n. 11.186.872/0001-02.

Objeto: O presente instrumento tem por objeto a alteração Cláusula Segunda, do empreendimento, constante do processo supramencionado.
Empreendimento: RESIDENCIAL ANTONIO RAMALHO – Avenida Jaime Jerônimo S/N – Paranaíba/MS - 152 (cento e cinquenta e duas) unidade habitacional (casas) disponibilizada para comercialização, na faixa de valor de R$ 152.000,00 a R$ 156.000,00.
Data da assinatura: 18/07/2024
Amparo Legal: Portaria Normativa AGEHAB/MS nº 187 de 25 de maio de 2023.
Assinam: MARIA DO CARMO AVESANI LOPEZ – Diretora-Presidente da AGEHAB/MS e ABDO RAMADAM, representante da empresa RAMADAM ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS LTDA.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 02 AO TERMO DE ADESÃO

Processo Administrativo: 79/005.246/2023
Partes: AGÊNCIA DE HABITAÇÃO POPULAR DE MATO GROSSO DO SUL – AGEHAB, inscrita no CNPJ/MF sob n. 05.472.304/0001-75 e a EMPRESA CONSTRUTORA INDUSTRIAL SÃO LUIZ S.A, inscrita no CNPJ sob o n. 03.229.143/0001-68.

Objeto: O presente instrumento tem por objeto a alteração Cláusula Segunda, do empreendimento, constante do processo supramencionado.
Empreendimento: RESIDENCIAL ORQUÍDEAS – Avenida Júlia Maksoud, nº 1.374, Bairro Monte Castelo - Campo Grande/MS - 11 (onze) unidades habitacionais (apartamentos) disponibilizada para comercialização, na faixa de valor de R$ 193.000,00 a R$ 202.000,00.
Data da assinatura: 15/04/2024
Amparo Legal: Portaria Normativa AGEHAB/MS nº 187 de 25 de maio de 2023.
Assinam: MARIA DO CARMO AVESANI LOPEZ – Diretora-Presidente da AGEHAB/MS e VERA SILVIA SAAD, representante da empresa CONSTRUTORA INDUSTRIAL SÃO LUIZ S.A.

Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário

Extrato do VI Termo Aditivo ao Contrato 0015/2019/AGEPEN **N° Cadastral 11848**

Processo:	31/600.723/2019
Partes:	O Governo do Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário – AGEPEN/MS e o Sr. GABRIEL PRADO DE BARROS (representante legal).
Objeto:	Constitui objeto do presente Termo Aditivo, a prorrogação do prazo de vigência por mais 12 (doze) meses ao contrato nº 015/2019 de locação de um imóvel urbano, tipo residencial, localizado na Rua Delamare, nº 1.391, Centro, no Município de Corumbá/MS, CEP 79.331.040, unidade sob égide da Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário do Estado de Mato Grosso do Sul (AGEPEN/MS), destinado a abrigar as instalações do Patronato Penitenciário de Corumbá/MS. O Parecer Técnico nº 0189/2019 – JAE/SEOP é parte integrante do presente termo aditivo, alterando a Cláusula Quinta do contrato originário.
Dotação Orçamentária:	A despesa decorrente do presente processo correrá a conta do Funcional Programática: 10.31202. 10.31202.14.421.0033.6089.0001, Fonte de Recurso: 0150000001, Natureza de Despesa: 339036, Item de Despesa/Natureza de Despensa: 33903615.
Valor:	O valor da locação do imóvel permanecerá inalterado, ou seja, em R$ 4.080,00 (quatro mil e oitenta reais) mensais, relativos ao aluguel a ser pago pela AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO – AGEPEN/MS, e em conformidade com o valor concluído no Laudo de Avaliação/Parecer Técnico nº 189/2019 –JAE/SEOP e 235/2021 conforme cláusula décima segunda do instrumento contratual.
Amparo Legal:	Art. 51 da Lei 8.245/91, artigos 24, X e 26 ambos da Lei nº. 8.666/93
Ordenador Despesas:	Rodrigo Rossi Maiorchini
Do Prazo:	O prazo da vigência do presente termo aditivo será de 12 (doze) meses, compreendendo o período de 02 de agosto de 2024 e término em 01 de agosto de 2025.
Data da Assinatura:	01/08/2024
Assinam:	RODRIGO ROSSI MAIORCHINI e GABRIEL PRADO DE BARROS

Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos

Extrato do II Termo Aditivo ao Contrato 0019/2023/AGESUL **N° Cadastral 20762**

Processo:	57/008.161/2022
Partes:	Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos - MS e GERA-OBRAS TERRAPLENAGEM E CONSTRUÇÕES EIRELI
Objeto:	Constitui objeto do presente Termo Aditivo a inclusão de responsável técnico e alteração de valor do Contrato n. 019/2023, decorrente da reprogramação da planilha de itens e serviços da execução da obra de infraestrutura urbana – pavimentação asfáltica (duplicação), drenagem de águas pluviais e implantação de ciclovia na Av. José Roberto Teixeira, no município de Dourados/MS.

Do Valor:	Em razão da reprogramação da planilha da obra, fica acrescida do valor do referido Contrato, a importância de R$ 724.463,53 (setecentos e vinte e quatro mil, quatrocentos e sessenta e três reais e cinquenta e três centavos), passando dos atuais R$ 3.602.819,94 (três milhões, seiscentos e dois mil, oitocentos e dezenove reais e noventa e quatro centavos) para o valor de R$ 4.327.283,47 (quatro milhões, trezentos e vinte e sete mil, duzentos e oitenta e três reais e quarenta e sete centavos
Amparo Legal:	O presente Termo Aditivo consubstancia-se no artigo 65, inc. I, alínea "a" e "b", e inciso II da Lei Federal n. º 8.666/93
Ordenador de Despesas:	Mauro Azambuja Rondon Flores
Data da Assinatura:	26/07/2024
Assinam:	Mauro Azambuja Rondon Flores e RODRIGO LIMA GERASSI

Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural

Extrato do II Termo Aditivo ao Contrato 0049/2022/AGRAER **N° Cadastral 18485**

Processo:	71/017.498/2022
Partes:	O Estado do Mato Grosso do Sul por intermédio da Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural - MS e José Daniel Muller Pereira
Objeto:	O presente Termo Aditivo tem por objeto alterar a cláusula segunda prorrogando a vigência do contrato 049/2022
Do Prazo:	O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses a contar de 18 de julho de 2024, podendo ser prorrogado.
Data da Assinatura:	18/07/2024
Assinam:	Washington Willeman de Souza e Ana Rosa Lino Pereira

Agência Estadual de Defesa Sanitária Animal e Vegetal

Extrato de TERMO DE COOPERAÇÃO
Processo: nº 83.018.995-2024
PARTES: **AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL-IAGRO**, com endereço a Avenida Filinto Muller nº1.146 em Campo Grande/MS, inscrita no CNPJ nº03.980.919/0001-87, representado pelo Diretor-Presidente **DANIEL DE BARBOSA INGOLD**, CPF nº xxx.413.148-xx, residente nesta Capital do MS, e de outro lado o **SINDICATO NACIONAL DA INDÚSTRIA DE PRODUTOS PARA DEFESA VEGETAL (SINDIVEG),** com sede na Alameda dos Nhambiquaras, 1.770 – Cj 407, Moema, São Paulo, CEP 04090 -003, inscrita no CNPJ sob o nº 62.267.760/0001-17, neste ato representado por sua representante legal **PATRÍCIA OLIVEIRA FÉDOR**, portadora do RG nº XX.052.XXX e CPF nº XXX.238.998-XX, residente e domiciliada na cidade de São Paulo/SP.
OBJETO: O presente termo de cooperação objetiva, mediante a conjugação de esforços dos partícipes, estabelecer a construção de um conjunto de medidas de interesse mútuo, com intuito de incentivar o diálogo e implementar ações que vise a promoção de conformidade na produção agropecuária e defesa sanitária animal e vegetal para promoção da produção sustentável e segura de alimentos, fibra e energia, as proteções das abelhas, do ambiente e da saúde da população no estado do Mato Grosso do Sul.
Vigência: 24 (vinte e quatro) meses a contar da data de sua assinatura podendo ser prorrogado, por igual período, conforme Parágrafo 2° do Art. 8º do Decreto Estadual n. 11.261 de 16 de junho de 2003.
Data Assinatura: 18 de julho de 2024
Assinam: Daniel de Barbosa Ingold pela IAGRO e Patrícia Oliveira Fédor pelo SINDIVEG

Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul

EDITAL N. 001 – GECAP/DETRAN-MS

O Diretor Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e atendendo ao disposto na Resolução n. 789 de 18 de junho de 2020, do Conselho Nacional de Trânsito – CONTRAN, faz saber que estão abertas as inscrições para o **Curso de Formação de Instrutor de Trânsito na cidade de Campo Grande-MS.**

CURSO DE FORMAÇÃO DE INSTRUTOR DE TRÂNSITO

1. DAS VAGAS

1.1 Estão disponíveis 40 (quarenta) vagas para o Curso de Formação de Instrutor de Trânsito, para o público em geral.

2. DOS REQUISITOS:

São exigências para ingresso no Curso:

a) ser maior de 21 (vinte e um) anos de idade;
b) comprovar escolaridade de ensino médio **completo;**
c) ser habilitada(o), no mínimo, há dois anos;
d) pagar a guia de inscrição; e
d) **ser aprovada(o) em avaliação psicológica para fins pedagógicos**.

3. DA PRÉ-INSCRIÇÃO

3.1 A(o) candidata(o) deverá fazer a pré-inscrição para o Curso via internet, na página: https://www.meudetran.ms.gov.br/educacao.php - campo Educação - Cursos disponíveis, entre os dias 01 e 26 de agosto**, enquanto houver vagas disponíveis**.

3.2 Ao finalizar a pré-inscrição, será gerada uma **guia** que deverá ser paga até a data de vencimento, caso contrário o nome da(o)o candidata(o) será excluído da lista de pré-inscrição.

3.3 A(O) candidata(o) que não pagar a guia dentro do prazo de validade, poderá, **se ainda houver vaga disponível,** realizar uma nova inscrição para gerar uma nova guia, e fazer o pagamento dentro do prazo de validade.

4. DA AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA PARA FINS PEDAGÓGICOS

4.1 A avaliação psicológica para fins pedagógicos é específica para a atividade de instrutor e de responsabilidade da(o) candidata(o), sendo que, para confirmar a matrícula no curso, deverá ser apresentado junto à documentação exigida, a Declaração/Laudo indicando "APTO", emitida e assinada **por um profissional com n.º do CRP registrado no MS.**

4.2 Não será aceita avaliação psicológica para fins pedagógicos realizada com data anterior a data da publicação deste Edital.

4.3 O valor cobrado pela(o) psicóloga(o) para a avaliação psicológica para fins pedagógicos e emissão da respectiva declaração/laudo não são de responsabilidade do Detran-MS, devendo a(o) candidata(o) realizar o pagamento diretamente ao prestador no ato do serviço.

4.4 A(o) candidata(o) considerada(o) inapta(o) na avaliação psicológica para fins pedagógicos, o valor da guia poderá ser ressarcido, conforme item 6.

5. INSCRIÇÃO

5.1 Após realizar a pré-matrícula, pagar a guia e ser considerado apto na avaliação psicológica, o participante enviará, até o dia 27/08, para o e-mail cursos@detran.ms.gov.br a seguinte documentação:

a) CNH válida;
b) **Certificado de Conclusão de Escolaridade de Ensino Médio ou Nível Superior**;
c) Declaração/Laudo de avaliação psicológica para fins pedagógicos, com resultado APTO, conforme item 4,1.

5.2 A qualquer tempo, a coordenação poderá solicitar a documentação original, conforme o item 5.1.

6. DOS CUSTOS / RESSARCIMENTO

6.1 A guia poderá ser ressarcida **apenas** nos seguintes casos:

a) Na inaptidão em avaliação psicológica para fins pedagógicos, conforme item 4.4;
b) Na desistência ou qualquer tipo de impossibilidade, **desde que não tenha iniciado o curso.**

6.2 Para solicitar o ressarcimento do valor, o participante poderá imprimir o requerimento de ressarcimento na página: https://www.meudetran.ms.gov.br/educacao.php – Campo: Outros – Campo: Formulários ou solicitá-lo em qualquer agência do DETRAN-MS. Depois de devidamente preenchido e assinado, o participante deverá protocolar o requerimento com a documentação exigida em qualquer agência do DETRAN-MS.

6.3 O participante excluído do curso por quaisquer motivos não imputáveis ao DETRAN-MS, **depois de iniciado o curso,** não terá direito de ressarcimento dos valores investidos durante realização do curso.

7. DAS AULAS

7.1 O Curso de Formação de Instrutor de Trânsito terá a carga horária total de **203 horas-aula**, ministradas

presencialmente, composta pelos módulos:

Módulo		Carga Horária
I	Fundamentos da Educação	20h/a
II	Didática	20 h/a
III	Língua Portuguesa	08 h/a
IV	Legislação de Trânsito	35 h/a
	Direção Defensiva	20 h/a
	Noções de Primeiros Socorros e Medicina do Tráfego	12 h/a
	Noções de Proteção e Respeito ao Meio Ambiente e Convívio Social no Trânsito	12 h/a
	Psicologia Aplicada à Segurança no Trânsito	08 h/a
	Noções sobre o Funcionamento do Veículo de 2 e 4 Rodas/Mecânica Básica	08 h/a
V	Prática de Direção Veicular em Veículos de 02 e 04 Rodas	25 h/a
VI	Prática de Ensino Supervisionado	35 h/a

7.2 As aulas iniciarão no dia 27 de agosto de 2024 com previsão de término no dia 07 de outubro de 2024, na Gerência de Cursos e Capacitação – GECAP, Bloco 19, Detran sede, Rodovia MS 080, km 10, saída para Rochedo, nos seguintes dias e horários:
a) segunda a sexta, das 17h00 às 21h25;
b) sábados pré-programados, das 07h30 às 11h55 e das 13h às 17h25; e
c) domingos e feriados, se houver necessidade.
7.3 As aulas de Prática de Ensino Supervisionado (Estágio) poderão ocorrer, de domingo a segunda, nos **períodos matutino, vespertino e noturno**.
7.4 O local e as datas de início e término do Curso poderão ser alterados em caso de necessidade, sendo o participante comunicado, antecipadamente, pela Coordenação do Curso**.**

8. DA FREQUÊNCIA
8.1 Nos Módulos I, II, III, V e VI, a frequência mínima é de 75%. O participante que não atingir o mínimo de frequência estabelecido em um ou mais módulos não completará o curso.
8.2 O participante que não completar um ou mais módulos, poderá uma única vez - aproveitando os módulos aprovados, repetir o(s) módulo(s) incompleto(s) em outra edição do curso, mediante novo pagamento da guia respectiva a cada módulo.
8.3 No Módulo IV, a frequência mínima é de 75% **em cada uma das disciplinas**. O participante que não atingir o mínimo de frequência estabelecido em uma ou mais disciplina não completará o curso.
8.4 O participante que não completar uma ou mais disciplinas do Módulo IV, poderá uma única vez - aproveitando a(s) disciplina(s) aprovada(s), cursar a(s) disciplina(s) pendente(s) em outra edição do curso, mediante novo pagamento da(s) guia(s) respectiva(s).
8.5 O participante que repetir uma ou mais disciplinas e/ou módulos em outra edição, deverá seguir as diretrizes curriculares do curso em vigência.
8.6 O participante que extrapolar o limite de faltas (25%) poderá apresentar, em até 48 (quarenta e oito) horas, o atestado ou determinação judicial que justifique a ausência. A coordenação da Gerência de Cursos e Capacitação - GECAP orientará quanto às normativas referente à reposição.
8.7 Salvo as justificativas do item anterior, nenhuma falta será abonada, cabendo ao participante a responsabilidade de cumprir as exigências quanto aos conteúdos e/ou às provas a que tenha faltado.

9. DA AVALIAÇÃO
9.1 Ao final dos Módulos I, II, III, V e VI, o participante será submetido a uma avaliação.
9.2 As avaliações do Módulos IV serão realizadas ao final de cada disciplina.
9.3 O participante que se sentir prejudicado na avaliação, poderá encaminhar à coordenação do Curso, no prazo de até 24 (vinte e quatro) horas, um recurso justificando os motivos da discordância da nota. Os recursos serão avaliados por um Conselho formado pelo professor da(o) disciplina/módulo, pela Coordenação de Curso e pelo Supervisor da Gerência de Cursos e Capacitação - GECAP. A coordenação do curso emitirá a devolutiva em até

24 (vinte quatros) horas.

9.4 O participante que justificar sua ausência no dia da avaliação, mediante atestado ou determinação judicial, poderá realizar uma segunda chamada em horário e data estipulados pela coordenação.

9.5 O participante que não obtiver o aproveitamento mínimo de 70% na avaliação, poderá realizar uma recuperação (uma nova avaliação), que será em data e horário definidos pela Coordenação, fora do horário regular do curso.

10. DA APROVAÇÃO DO MÓDULO

10.1 Nos Módulos I, II, III, V e VI, será considerado aprovado o participante que obtiver o **aproveitamento mínimo de 70%, ou seja, a média 7,0 em cada módulo.**

10.2 No Módulo IV, será considerado aprovado o participante que obtiver o **aproveitamento mínimo de 70%, ou seja, a média 7,0 em cada disciplina.**

10.3 Nos Módulos I, II, III, V e VI, o participante que não atingir o aproveitamento mínimo em cada módulo, poderá repeti-lo em outra edição do curso, conforme o item **8.2.**

10.4 No Módulo IV, o participante que não atingir o aproveitamento mínimo em cada disciplina, poderá repeti-la em outra edição do curso, conforme o item **8.4.**

10.5 O resultado final de cada módulo será disponibilizado na área restrita do participante, disponível no site https://www.meudetran.ms.gov.br/educacao.php.

11. DO MÓDULO V – PRÁTICA DE DIREÇÃO VEICULAR EM VEÍCULO DE DUAS E QUATRO RODAS – 25 HORAS-AULA

11.1 A prática de direção veicular será realizada por meio de aulas teóricas; aulas práticas; aulas de observação; e avaliações práticas de direção veicular, considerando a categoria de habilitação do participante, conforme a tabela a seguir.

Categoria de habilitação	Aulas Teóricas	Aulas Práticas	Aulas de Observação	Avaliação
Apenas 2 rodas "A"	5	10 aulas na categoria "A"	8 aulas na categoria "B"	2 aulas na categoria "A"
Apenas 4 rodas "B, C, D ou E"	5	13 aulas na categoria "B"	5 aulas na categoria "A"	2 aulas na categoria "B"
2 e 4 rodas "A e B, C, D ou E"	5	11 aulas na categoria "B"	X	2 aulas na categoria "A"
		5 aulas na categoria "A"		2 aulas na categoria "B"

11.2 O participante será responsável pela locação dos veículos de 2 (duas) e 4 (quatro) rodas para os dias de aula prática e de avaliação, que serão devidamente pré-programadas pela coordenação.

11.3 A locação do(s) veículo(s) poderá ser realizada em conjunto pelos participantes, considerando, nas aulas de categoria B, o limite de no mínimo de três alunos e máximo de quatro alunos.

11.4 O veículo de 4 (quatro) rodas deverá ser dotado de duplo comando (veículo de aprendizagem) e com a devida identificação de autoescola. Já o de 2 (duas) rodas, deverá ser devidamente identificado como motoescola.

11.5 O deslocamento para o local da realização da prática de direção veicular será de responsabilidade do participante.

12. DO MÓDULO VI - PRÁTICA DE ENSINO SUPERVISIONADO – 35 HORAS/AULA

12.1 A Prática de Ensino Supervisionado abrange o Planejamento da prática de ensino; a Observação de aulas; e a Prática de ensino.

12.2 No planejamento da prática de ensino, o participante trabalhará com os instrumentos de observação de aulas e elaboração de relatórios e planos de aulas.

12.3 A Observação de aulas (estágio) será realizada em Centro de Formação de Condutores credenciados pelo DETRAN-MS e na Pista de Treinamentos (Banca Examinadora) do DETRAN-MS, conforme cronograma determinado

e estabelecido pelo professor do módulo.

a) O deslocamento para o local da realização da observação de aulas é de responsabilidade do participante.

b) Os locais e horários da observação de cada participante serão estabelecidos pelo professor do módulo e só poderão ser alterados em casos de extrema necessidade, mediante autorização do professor e da coordenação do Curso.

c) Para execução das atividades de observação, será expedida credencial de identificação para cada participante.

d) Ao final das aulas de observação, o participante deverá entregar, em data pré-determinada, o relatório com o registro das atividades realizadas, conforme orientações e diretrizes do professor do módulo. **O participante que não entregar na data marcada e/ou plagiar seu relatório, terá de refazer o estágio de observação nas aulas teóricas e práticas e entregar o relatório, conforme novo cronograma.**

e) O participante que não realizar a observação das aulas e/ou não entregar o relatório, conforme o novo cronograma mencionado no item anterior, será considerado "Inapto" e deverá repetir o módulo em outra edição do Curso, conforme item 8.2, independentemente do aproveitamento das atividades do Planejamento da prática de ensino e da aula teórica.

12.4 Na Prática de ensino, o participante deverá ministrar uma aula teórica, sob a supervisão do professor do módulo e/ou outro professor da Gerência de Cursos e Capacitação - GECAP, em data pré-programada.

a) O tema da aula e as orientações da elaboração do plano de aula e demais procedimentos da aula teórica são de responsabilidade do professor do módulo.

b) Durante o processo de formação, o participante será capacitado para o uso das ferramentas digitais disponibilizadas pelo Setor de Cursos. Assim, durante a aula ministrada, o participante deverá dotar dos conhecimentos básicos para o seu manuseio.

c) Nas aulas ministradas, o participante deverá apresentar suas habilidades didáticas, no que tange a linguagem; elaboração de plano de aula; construção e coerência do conteúdo; entre outros.

d) O tempo de aula é de 50 minutos, ou seja, a aula, o plano de aula e demais procedimentos pedagógicos deverão ser elaborados e apresentados dentro dessa carga horária.

e) O participante que não ministrar a aula será considerado "Inapto" e deverá repetir do módulo em outra edição do Curso, conforme item 8.2, independentemente do aproveitamento das atividades do Planejamento da prática de ensino e da observação das aulas.

12.5 A nota final do módulo será composta pela participação e produção nas atividades do planejamento da prática de ensino; da Observação de aulas; e da Prática de ensino.

13. DOS MATERIAIS PARA O CURSO

13.1 As aulas de Didática e de Prática de Ensino Supervisionado serão voltadas aos procedimentos que envolvem o processo de ensino-aprendizagem. Nestas aulas, o participante trabalhará com os elementos de construção do plano de aula e com as técnicas e habilidades docentes. Assim, o participante deverá ter a sua disposição NOTEBOOK, PC ou aparelho similar com acesso à internet, conforme orientações dos professores do módulo.

14. DA CERTIFICAÇÃO

14.1 Após a conclusão do Curso, será liberado, em até 5 (cinco) dias o certificado de Formação do Curso de Instrutor de Trânsito na área restrita do participante, disponível no site https://www.meudetran.ms.gov.br/educacao.php.

14.2 A autenticidade do certificado poderá ser consultada no endereço eletrônico https://www.meudetran.ms.gov.br/educacao.php, ícone Consultar Autenticidade de Certificado on-line.

15. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

15.1 O participante do Curso de Formação de Instrutor de Trânsito deverá cumprir as exigências estabelecidas na Resolução 789/2020, neste Edital e nos demais procedimentos estabelecidos pela Gerência de Cursos e Capacitação - GECAP /DETRAN-MS.

15.2 Qualquer reclamação referente à coordenação e/ ou aos professores deverá ser feita por escrito em até 24 (vinte e quatro) horas após o fato ocorrido.

15.3 O participante que falsificar ou adulterar qualquer documento apresentado terá sua matrícula cancelada e não poderá frequentar o curso. No caso de já ter sido entregue o Certificado, este também será cancelado, sem direito a qualquer ressarcimento dos valores pagos.

15.4 O DETRAN-MS poderá prorrogar o período de inscrição e as demais datas do curso, caso não alcance o número mínimo de 20 (vinte) inscritos. Persistindo o número inferior a 20 (vinte) inscritos, o curso poderá ser

cancelado, sendo nesta situação, ressarcido o valor da taxa de inscrição.

15.5 Se houver necessidade, as datas e horários desse Edital poderão sofrer alterações, inclusive no decorrer do curso.

15.6 O DETRAN-MS não se responsabiliza pela inscrição via internet, não recebida por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, ou por outros fatores de ordem técnica que venham a impossibilitar o candidato de fazer a inscrição.

15.7 Os casos omissos serão decididos pela Gerência de Cursos e Capacitação - GECAP e Diretoria de Educação de Trânsito-DIRET.

Campo Grande-MS, 29 de julho de 2024.

RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JUNIOR
Diretor-Presidente do DETRAN-MS

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE RETIRADA DE VEÍCULO

Notificamos os proprietários dos veículos abaixo, apreendidos e/ou recolhidos a qualquer título, a mais de 30 (trinta) dias, nos pátios das agências de trânsito constantes da tabela, a comparecerem nos respectivos locais de recolhimento/apreensão para regularização da documentação e pagamento dos encargos devidos, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação deste edital de notificação. O não comparecimento dos proprietários no prazo estabelecido nesta notificação implicará o leilão dos respectivos veículos, na forma do art. 328, da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) e da Resolução CONTRAN nº 623/2016. Comunicamos que os veículos relacionados poderão ser levados a qualquer modalidade de Leilão: circulação com direito a documentação, sucata aproveitável para desmontagem e sucata inservível para reciclagem. Lembramos que após o leilão, na eventualidade do valor arrecadado ser insuficiente para a quitação dos débitos existentes no prontuário dos veículos, os responsáveis poderão ser cobrados judicialmente pelas importâncias remanescentes. Para mais informações, favor comparecer na agência do DETRAN/MS do município relacionado abaixo, em que o veículo se encontra custodiado.

VEÍCULOS RECOLHIDOS/APREENDIDOS EM BONITO/MS			
MARCA	**PLACA**	**CHASSI**	**NOME**
HONDA/CG 160 TITAN	QAS3C05	9C2KC2210LR011241	RIAN AMARILHA GODOY CORREA
HONDA/CG 125 FAN ES	HTR3B94	9C2JC4120AR080812	JOSE RITO GARCIA SERPA
FIAT/STRADA ADVENTURE CD	OOK4G19	9BD578377E7822567	WILDES LOBATO LOPES

Campo Grande/MS, 01 de agosto de 2024

Priscila Rezende de Rezende
Diretora DIRVE
Detran-MS

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE RETIRADA DE VEÍCULO

Notificamos os proprietários dos veículos abaixo, apreendidos e/ou recolhidos a qualquer título, a mais de 30 (trinta) dias, nos pátios das agências de trânsito constantes da tabela, a comparecerem nos respectivos locais de recolhimento/apreensão para regularização da documentação e pagamento dos encargos devidos, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação deste edital de notificação. O não comparecimento dos proprietários no prazo estabelecido nesta notificação implicará o leilão dos respectivos veículos, na forma do art. 328, da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) e da Resolução CONTRAN nº 623/2016. Comunicamos que os veículos relacionados poderão ser levados a qualquer modalidade de Leilão: circulação com direito a documentação, sucata aproveitável para desmontagem e sucata inservível para reciclagem. Lembramos que após o leilão, na eventualidade do valor arrecadado ser insuficiente para a quitação dos débitos existentes no prontuário dos veículos, os responsáveis poderão ser cobrados judicialmente pelas importâncias remanescentes. Para mais informações, favor comparecer na agência do DETRAN/MS do município relacionado abaixo, em que o veículo se encontra custodiado.

VEÍCULOS RECOLHIDOS/APREENDIDOS EM JARDIM/MS			
MARCA	**PLACA**	**CHASSI**	**NOME**
HONDA/CG 125 TITAN	HRT9073	9C2JC2500XR160895	RAIMUNDO DOS SANTOS ELESBAO

Campo Grande/MS, 01 de agosto de 2024

Priscila Rezende de Rezende
Diretora DIRVE
Detran-MS

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE RETIRADA DE VEÍCULO

Notificamos os proprietários dos veículos abaixo, apreendidos e/ou recolhidos a qualquer título, a mais de 30 (trinta) dias, nos pátios das agências de trânsito constantes da tabela, a comparecerem nos respectivos locais de recolhimento/apreensão para regularização da documentação e pagamento dos encargos devidos, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação deste edital de notificação. O não comparecimento dos proprietários no prazo estabelecido nesta notificação implicará o leilão dos respectivos veículos, na forma do art. 328, da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) e da Resolução CONTRAN nº 623/2016. Comunicamos que os veículos relacionados poderão ser levados a qualquer modalidade de Leilão: circulação com direito a documentação, sucata aproveitável para desmontagem e sucata inservível para reciclagem. Lembramos que após o leilão, na eventualidade do valor arrecadado ser insuficiente para a quitação dos débitos existentes no prontuário dos veículos, os responsáveis poderão ser cobrados judicialmente pelas importâncias remanescentes. Para mais informações, favor comparecer na agência do DETRAN/MS do município relacionado abaixo, em que o veículo se encontra custodiado.

VEÍCULOS RECOLHIDOS/APREENDIDOS EM MIRANDA/MS			
MARCA	**PLACA**	**CHASSI**	**NOME**
HONDA/CG 125 FAN	HTK4929	9C2JC30708R624757	NILA PIUNA GONCALVES PEREIRA
YAMAHA/YBR 125K	HTK7679	9C6KE092080202681	ADRIANA DE SOUZA SILVA
HONDA/CG150 TITAN MIX EX	HSS9859	9C2KC1640AR035346	ANTONIO MARCOS DOS SANTOS RAMOS
HONDA/CG 150 TITAN KS	HSK5114	9C2KC08104R054474	LEILA MARCIA ANTUNES
FIAT/UNO MILLE FIRE FLEX	HSI9416	9BD15802774894902	ZENIRA PAIVA FAUSTINO ALVES

Campo Grande/MS, 01 de agosto de 2024

Priscila Rezende de Rezende
Diretora DIRVE
Detran-MS

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE RETIRADA DE VEÍCULO

Notificamos os proprietários dos veículos abaixo, apreendidos e/ou recolhidos a qualquer título, a mais de 30 (trinta) dias, nos pátios das agências de trânsito constantes da tabela, a comparecerem nos respectivos locais de recolhimento/apreensão para regularização da documentação e pagamento dos encargos devidos, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação deste edital de notificação. O não comparecimento dos proprietários no prazo estabelecido nesta notificação implicará o leilão dos respectivos veículos, na forma do art. 328, da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) e da Resolução CONTRAN nº 623/2016. Comunicamos que os veículos relacionados poderão ser levados a qualquer modalidade de Leilão: circulação com direito a documentação, sucata aproveitável para desmontagem e sucata inservível para reciclagem. Lembramos que após o leilão, na eventualidade do valor arrecadado ser insuficiente para a quitação dos débitos existentes no prontuário dos veículos, os responsáveis poderão ser cobrados judicialmente pelas importâncias remanescentes. Para mais informações, favor comparecer na agência do DETRAN/MS do município relacionado abaixo, em que o veículo se encontra custodiado.

VEÍCULOS RECOLHIDOS/APREENDIDOS EM BANDEIRANTES/MS			
MARCA	**PLACA**	**CHASSI**	**NOME**
HONDA/CG 125 FAN ES	NRG5268	9C2JC4120AR147041	CRYSTIAN WILCK SANTOS SOUZA
HONDA/CG 125 TITAN ES	HRK6631	9C2JC30202R103472	RAFAEL DOS SANTOS

Campo Grande/MS, 01 de agosto de 2024

Priscila Rezende de Rezende
Diretora DIRVE
Detran-MS

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE RETIRADA DE VEÍCULO

Notificamos os proprietários dos veículos abaixo, apreendidos e/ou recolhidos a qualquer título, a mais de 30 (trinta) dias, nos pátios das agências de trânsito constantes da tabela, a comparecerem nos respectivos locais de recolhimento/apreensão para regularização da documentação e pagamento dos encargos devidos, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação deste edital de notificação. O não comparecimento dos proprietários no prazo estabelecido nesta notificação implicará o leilão dos respectivos veículos, na forma do art. 328, da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) e da Resolução CONTRAN nº 623/2016. Comunicamos que os veículos relacionados poderão ser levados a qualquer modalidade de Leilão: circulação com direito a documentação, sucata aproveitável para desmontagem e sucata inservível para reciclagem. Lembramos que após o leilão, na eventualidade do valor arrecadado ser insuficiente para a quitação dos débitos existentes no prontuário dos veículos, os responsáveis poderão ser cobrados judicialmente pelas importâncias remanescentes. Para mais informações, favor comparecer na agência do DETRAN/MS do município relacionado abaixo, em que o veículo se encontra custodiado.

VEÍCULOS RECOLHIDOS/APREENDIDOS EM CAMAPUA/MS			
MARCA	**PLACA**	**CHASSI**	**NOME**
YAMAHA/YBR 125K	HSV7893	9C6KE092070136131	LUCILEI FERREIRA GONCALVES

Campo Grande/MS, 01 de agosto de 2024

Priscila Rezende de Rezende
Diretora DIRVE
Detran-MS

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE RETIRADA DE VEÍCULO

Notificamos os proprietários dos veículos abaixo, apreendidos e/ou recolhidos a qualquer título, a mais de 30 (trinta) dias, nos pátios das agências de trânsito constantes da tabela, a comparecerem nos respectivos locais de recolhimento/apreensão para regularização da documentação e pagamento dos encargos devidos, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação deste edital de notificação. O não comparecimento dos proprietários no prazo estabelecido nesta notificação implicará o leilão dos respectivos veículos, na forma do art. 328, da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) e da Resolução CONTRAN nº 623/2016. Comunicamos que os veículos relacionados poderão ser levados a qualquer modalidade de Leilão: circulação com direito a documentação, sucata aproveitável para desmontagem e sucata inservível para reciclagem. Lembramos que após o leilão, na eventualidade do valor arrecadado ser insuficiente para a quitação dos débitos existentes no prontuário dos veículos, os responsáveis poderão ser cobrados judicialmente pelas importâncias remanescentes. Para mais informações, favor comparecer na agência do DETRAN/MS do município relacionado abaixo, em que o veículo se encontra custodiado.

VEÍCULOS RECOLHIDOS/APREENDIDOS EM RIBAS DO RIO PARDO/MS			
MARCA	**PLACA**	**CHASSI**	**NOME**
HONDA/CG150 TITAN MIXESD	HTH8965	9C2KC16309R000425	CRISTHIANE NOGUEIRA DE OLIVEIRA MENEZES
FIAT/SIENA ELX FLEX	JCF2604	9BD17201M83430620	BANCO PANAMERICANO S/A
FIAT/SIENA ELX FLEX	JCF2604	9BD17201M83430620	ELI RENAN DE MELLO SOUZA

Campo Grande/MS, 01 de agosto de 2024

Priscila Rezende de Rezende
Diretora DIRVE
Detran-MS

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE RETIRADA DE VEÍCULO

Notificamos os proprietários dos veículos abaixo, apreendidos e/ou recolhidos a qualquer título, a mais de 30 (trinta) dias, nos pátios das agências de trânsito constantes da tabela, a comparecerem nos respectivos locais de recolhimento/apreensão para regularização da documentação e pagamento dos encargos devidos, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação deste edital de notificação. O não comparecimento dos proprietários no prazo estabelecido nesta notificação implicará o leilão dos respectivos veículos, na forma do art. 328, da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) e da Resolução CONTRAN nº 623/2016. Comunicamos que os veículos relacionados poderão ser levados a qualquer modalidade de Leilão: circulação com direito a documentação, sucata aproveitável para desmontagem e sucata inservível para reciclagem. Lembramos que após o leilão, na eventualidade do valor arrecadado ser insuficiente para a quitação dos débitos existentes no prontuário dos veículos, os responsáveis poderão ser cobrados judicialmente pelas importâncias remanescentes. Para mais informações, favor comparecer na agência do DETRAN/MS do município relacionado abaixo, em que o veículo se encontra custodiado.

VEÍCULOS RECOLHIDOS/APREENDIDOS EM CORUMBA/MS			
MARCA	**PLACA**	**CHASSI**	**NOME**
HONDA/CB 300R	HTM3418	9C2NC4310AR028463	MATHEUS NASCIMENTO SANTOS
HONDA/CB 300R	NRI1894	9C2NC4310BR255464	IVO DA SILVA
HONDA/CG 125 TITAN KS	HST9443	9C2JC30104R077439	RHATSAO ELIAS VEIZAGA
VW/GOL 1.0	HSX7729	9BWCA05W08T040375	BANCO VOTORANTIM S/A
VW/GOL 1.0	HSX7729	9BWCA05W08T040375	MAXWEL FERNANDO ARGUELHO DE MORAIS
VW/GOL 1.0	HSX7729	9BWCA05W08T040375	NEUZA ALVES
PEUGEOT/207PASSION XR S	NRF3915	9362NKFWXBB032171	BV FINANCEIRA SA CRED FIN E INV
PEUGEOT/207PASSION XR S	NRF3915	9362NKFWXBB032171	ROSILEIDE MONTEIRO DA SILVA

Campo Grande/MS, 01 de agosto de 2024

Priscila Rezende de Rezende
Diretora DIRVE
Detran-MS

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE RETIRADA DE VEÍCULO

Notificamos os proprietários dos veículos abaixo, apreendidos e/ou recolhidos a qualquer título, a mais de 30 (trinta) dias, nos pátios das agências de trânsito constantes da tabela, a comparecerem nos respectivos locais de recolhimento/apreensão para regularização da documentação e pagamento dos encargos devidos, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação deste edital de notificação. O não comparecimento dos proprietários no prazo estabelecido nesta notificação implicará o leilão dos respectivos veículos, na forma do art. 328, da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) e da Resolução CONTRAN nº 623/2016. Comunicamos que os veículos relacionados poderão ser levados a qualquer modalidade de Leilão: circulação com direito a documentação, sucata aproveitável para desmontagem e sucata inservível para reciclagem. Lembramos que após o leilão, na eventualidade do valor arrecadado ser insuficiente para a quitação dos débitos existentes no prontuário dos veículos, os responsáveis poderão ser cobrados judicialmente pelas importâncias remanescentes. Para mais informações, favor comparecer na agência do DETRAN/MS do município relacionado abaixo, em que o veículo se encontra custodiado.

VEÍCULOS RECOLHIDOS/APREENDIDOS EM COXIM/MS			
MARCA	**PLACA**	**CHASSI**	**NOME**
I/SHINERAY XY 50 Q	QAC3095	LXYXCBL06F0374634	VANDERLEI APARECIDO DELGADO
HONDA/XR 250 TORNADO	HSW9844	9C2MD34002R010494	ALICIO ANUNCIACAO VILHALVA DO NASCIMENTO
HONDA/NX-4 FALCON	CFD3I21	9C2ND0700YR011649	RAPHAEL MARTILIANO COELHO
GM/CLASSIC LIFE	HTD9540	9BGSA1910AB133899	EDSON DORNELLAS
YAMAHA/YBR 125E	HSK3858	9C6KE043040024086	ANTONIO LUCIO NETO
GM/CORSA WIND	HRE1637	9BGSC08WSSC668379	ROSILENE ALVES DE OLIVEIRA
HONDA/CG 150 TITAN ES	HSO9499	9C2KC08506R831451	PRISCILA RODRIGUES BARROS
YAMAHA/YS150 FAZER ED	NRX9307	9C6KG0660E0001647	ADOESIO OTAVIANO DE SENA
YAMAHA/FACTOR YBR125 E	HTP1352	9C6KE1210A0031599	JOSE MARCIO DA SILVA
YAMAHA/FZ25 FAZER	S/PLACA	9C6RG5020P0044619	BCO YAMAHA MOTOR DO BRASIL S/A
YAMAHA/FZ25 FAZER	S/PLACA	9C6RG5020P0044619	OTAVIO HENRIQUE SANTOS RODRIGUES

Campo Grande/MS, 01 de agosto de 2024

Priscila Rezende de Rezende
Diretora DIRVE
Detran-MS

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE RETIRADA DE VEÍCULO

Notificamos os proprietários dos veículos abaixo, apreendidos e/ou recolhidos a qualquer título, a mais de 30 (trinta) dias, nos pátios das agências de trânsito constantes da tabela, a comparecerem nos respectivos locais de recolhimento/apreensão para regularização da documentação e pagamento dos encargos devidos, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação deste edital de notificação. O não comparecimento dos proprietários no prazo estabelecido nesta notificação implicará o leilão dos respectivos veículos, na forma do art. 328, da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) e da Resolução CONTRAN nº 623/2016. Comunicamos que os veículos relacionados poderão ser levados a qualquer modalidade de Leilão: circulação com direito a documentação, sucata aproveitável para desmontagem e sucata inservível para reciclagem. Lembramos que após o leilão, na eventualidade do valor arrecadado ser insuficiente para a quitação dos débitos existentes no prontuário dos veículos, os responsáveis poderão ser cobrados judicialmente pelas importâncias remanescentes. Para mais informações, favor comparecer na agência do DETRAN/MS do município relacionado abaixo, em que o veículo se encontra custodiado.

VEÍCULOS RECOLHIDOS/APREENDIDOS EM BRASILANDIA/MS			
MARCA	**PLACA**	**CHASSI**	**NOME**
VW/GOLF 1.6 SPORTLINE	NRJ4324	9BWAB41J5B4015897	GILSON CARLOS SERAFIN DA SILVA
HONDA/CG 125 FAN KS	HTE6391	9C2JC41109R057988	EDSON DOS SANTOS NEVES
VW/GOL CL	BFP5306	9BWZZZ30ZNT067402	SIDINEI SOUZA SANTOS
GM/CORSA WIND	COU7403	9BGSC08ZWWB621094	FRANCISCO CRUZ NETO
HONDA/CG 150 FAN ESI	EFG2623	9C2KC1670BR633438	LUCIO MONTEIRO
HONDA/BIZ 125 ES	DPD8022	9C2JA04206R832895	JOSE MACEDO GOMES

Campo Grande/MS, 01 de agosto de 2024

Priscila Rezende de Rezende
Diretora DIRVE
Detran-MS

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE RETIRADA DE VEÍCULO

Notificamos os proprietários dos veículos abaixo, apreendidos e/ou recolhidos a qualquer título, a mais de 30 (trinta) dias, nos pátios das agências de trânsito constantes da tabela, a comparecerem nos respectivos locais de recolhimento/apreensão para regularização da documentação e pagamento dos encargos devidos, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação deste edital de notificação. O não comparecimento dos proprietários no prazo

estabelecido nesta notificação implicará o leilão dos respectivos veículos, na forma do art. 328, da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) e da Resolução CONTRAN nº 623/2016. Comunicamos que os veículos relacionados poderão ser levados a qualquer modalidade de Leilão: circulação com direito a documentação, sucata aproveitável para desmontagem e sucata inservível para reciclagem. Lembramos que após o leilão, na eventualidade do valor arrecadado ser insuficiente para a quitação dos débitos existentes no prontuário dos veículos, os responsáveis poderão ser cobrados judicialmente pelas importâncias remanescentes. Para mais informações, favor comparecer na agência do DETRAN/MS do município relacionado abaixo, em que o veículo se encontra custodiado.

VEÍCULOS RECOLHIDOS/APREENDIDOS EM TRES LAGOAS/MS			
MARCA	**PLACA**	**CHASSI**	**NOME**
HONDA/CG 125 TITAN	BSJ2356	9C2JC250WWR087651	CLAUDIO ALBERTO KAUALER
HONDA/CG 125 TITAN KS	HRK2J93	9C2JC30102R132783	LUCIANA DA SILVA ROMEIRO
HONDA/CG 150 FAN ESI	NRI8184	9C2KC1670CR407451	JOSEFA DA SILVA
I/CITROEN C4L A 2L TEND	OOG9176	8BCNDRFJYEG545470	MARLI ROSALINA MOREIRA MANTOVANI
HONDA/CG150 TITAN MIX ES	EKB8A44	9C2KC1620AR003314	ALEXANDRE OLIVEIRA LOSSAVERO JUNIOR
HONDA/CG 160/TITAN 25A	QAP8J91	9C2KC2250KR004238	AYMORE CRED, FIN E INVEST S/A
HONDA/CG 160/TITAN 25A	QAP8J91	9C2KC2250KR004238	BRUNO EMANUEL DIAS DE LIMA
HONDA/CG 160/TITAN 25A	QAP8J91	9C2KC2250KR004238	MAGNO ANTONELLO DE MATOS
VW/GOL 1.0 GIV	AXL5671	9BWAA05W1EP040221	MARIA AMELIA SABINO FONSECA
RENAULT/CLIO RT 1.0 16V	HRY2028	93YLB06253J392839	KEILA CRISTINA DA SILVA
JTA/SUZUKI EN125 YES	ECI8612	9CDNF41LJ8M227678	DAVI TOBIAS
HONDA/CG 150 TITAN ESD	EFG2F50	9C2KC1650CR503344	ANTONIO CARLOS MATEUS LIMA
VW/GOL CL	BVR0795	9BWZZZ30ZLT035959	BEATRIZ LONHAYNE O DOS SANTOS MENONI
HONDA/CG 125 FAN KS	ARK8682	9C2JC41109R504528	RENAN FELIPE QUEIROZ DA SILVA
JTA/SUZUKI EN125 YES	HTK6191	9CDNF41LJ8M204627	FABRICIO ALVES DOS SANTOS
HONDA/CG 125 TITAN KS	DHJ1324	9C2JC30103R130827	WILSON BENTO DE SILVA
VW/FOX 1.6	CYO5879	9BWKB05Z944022139	MAGNO RODRIGUES DOS SANTOS
VW/GOL CL 1.8	BMC5605	9BWZZZ30ZNT135507	NEURACI PEREIRA DE SOUZA
I/SHINERAY XY 50 Q	S/PLACA	LXYXCBL0XE0511184	
VW/VOYAGE LS	BOC0261	9BWZZZ30ZGT159962	THAIS EMANUELLE SOARES DE OLIVEIRA
HONDA/CG 125 TITAN KS	HRX6512	9C2JC30101R045697	ARI VICENTE XAVIER
YAMAHA/FAZER YS250	HSG4840	9C6KG017060001222	GUILHERME QUEIROZ HERNANDES
HONDA/C100 BIZ ES	HSB8169	9C2HA07101R254263	LUCILENE LIMA SANTOS ANDRADE
HONDA/CG 160 FAN	QAS2D10	9C2KC2200LR018683	ANTONIO GONZAGA DA SILVA
HONDA/CG150 FAN ESDI	OOO6030	9C2KC1680ER585304	OMNI S/A CRED FIN E INVESTIMENTO
HONDA/CG150 FAN ESDI	OOO6030	9C2KC1680ER585304	PAULO ANDREI DE OLIVEIRA

Campo Grande/MS, 01 de agosto de 2024

Priscila Rezende de Rezende
Diretora DIRVE
Detran-MS

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE RETIRADA DE VEÍCULO

Notificamos os proprietários dos veículos abaixo, apreendidos e/ou recolhidos a qualquer título, a mais de 30 (trinta) dias, nos pátios das agências de trânsito constantes da tabela, a comparecerem nos respectivos locais de recolhimento/apreensão para regularização da documentação e pagamento dos encargos devidos, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação deste edital de notificação. O não comparecimento dos proprietários no prazo estabelecido nesta notificação implicará o leilão dos respectivos veículos, na forma do art. 328, da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) e da Resolução CONTRAN nº 623/2016. Comunicamos que os veículos relacionados poderão ser levados a qualquer modalidade de Leilão: circulação com direito a documentação, sucata aproveitável para desmontagem e sucata inservível para reciclagem. Lembramos que após o leilão, na eventualidade do valor arrecadado ser insuficiente para a quitação dos débitos existentes no prontuário dos veículos, os responsáveis poderão ser cobrados judicialmente pelas importâncias remanescentes. Para mais informações, favor comparecer na agência do DETRAN/MS do município relacionado abaixo, em que o veículo se encontra custodiado.

VEÍCULOS RECOLHIDOS/APREENDIDOS EM APARECIDA DO TABOADO/MS			
MARCA	**PLACA**	**CHASSI**	**NOME**
SUNDOWN/HUNTER 90	HSZ9789	94J2XMJH77M023240	DEIVID APARECIDO DOS SANTOS
HONDA/CG 150 TITAN KS	AQH0986	9C2KC08108R255438	FERNANDO BELINELLO DA SILVA
CHEVROLET/CLASSIC LS	ETY6E47	9BGSU19F0CB149942	BANCO ITAUCARD SA
CHEVROLET/CLASSIC LS	ETY6E47	9BGSU19F0CB149942	FABIANA CRISTINA NAVARRO RIBEIRO
FIAT/PALIO EL	CGU7526	9BD178237V0196477	GERALDO FERREIRA DA SILVA

FIAT/UNO MILLE	BGP2617	9BD146000M3805316	DM GIANDOMENICO INFORMATICA LTDA ME
HONDA/CG 125 TITAN KS	DHM5700	9C2JC30103R207192	EVERSON RODRIGUES
HONDA/CG 150 FAN ESI	HTU1091	9C2KC1670BR349448	APARECIDA VERIDIANA ALVES MOREIRA
VW/GOL MI	BMR5C25	9BWZZZ377WP560334	ALBERCELIO PEREIRA DA SILVA

Campo Grande/MS, 01 de agosto de 2024

Priscila Rezende de Rezende
Diretora DIRVE
Detran-MS

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE RETIRADA DE VEÍCULO

Notificamos os proprietários dos veículos abaixo, apreendidos e/ou recolhidos a qualquer título, a mais de 30 (trinta) dias, nos pátios das agências de trânsito constantes da tabela, a comparecerem nos respectivos locais de recolhimento/apreensão para regularização da documentação e pagamento dos encargos devidos, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação deste edital de notificação. O não comparecimento dos proprietários no prazo estabelecido nesta notificação implicará o leilão dos respectivos veículos, na forma do art. 328, da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) e da Resolução CONTRAN nº 623/2016. Comunicamos que os veículos relacionados poderão ser levados a qualquer modalidade de Leilão: circulação com direito a documentação, sucata aproveitável para desmontagem e sucata inservível para reciclagem. Lembramos que após o leilão, na eventualidade do valor arrecadado ser insuficiente para a quitação dos débitos existentes no prontuário dos veículos, os responsáveis poderão ser cobrados judicialmente pelas importâncias remanescentes. Para mais informações, favor comparecer na agência do DETRAN/MS do município relacionado abaixo, em que o veículo se encontra custodiado.

VEÍCULOS RECOLHIDOS/APREENDIDOS EM COSTA RICA/MS			
MARCA	**PLACA**	**CHASSI**	**NOME**
VW/KOMBI	HQR8578	9BWZZZ231TP013421	MARCOS BOBERTO CORREIA
FIAT/UNO MILLE WAY ECON	MSS2635	9BD15844AA6294746	SIDINEI BATISTA
GM/CORSA CLASSIC	HSC2805	9BGSB19X04B147189	BANCO VOLKSWAGEN S A
GM/CORSA CLASSIC	HSC2805	9BGSB19X04B147189	JULIO VITOR DOS SANTOS
GM/ASTRA GL	DDM1I51	9BGTT08C01B147954	ALEX DE OLIVEIRA DA SILVA
HONDA/CG 150 TITAN ES	HSL3783	9C2KC08505R014319	JONAS DE SOUZA RODOVALHO
FIAT/STILO SPORTING DUAL	HIP0099	9BD19251R93079657	KAYRON JEAN NOGUEIRA DE FREITAS

Campo Grande/MS, 01 de agosto de 2024

Priscila Rezende de Rezende
Diretora DIRVE
Detran-MS

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE RETIRADA DE VEÍCULO

Notificamos os proprietários dos veículos abaixo, apreendidos e/ou recolhidos a qualquer título, a mais de 30 (trinta) dias, nos pátios das agências de trânsito constantes da tabela, a comparecerem nos respectivos locais de recolhimento/apreensão para regularização da documentação e pagamento dos encargos devidos, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação deste edital de notificação. O não comparecimento dos proprietários no prazo estabelecido nesta notificação implicará o leilão dos respectivos veículos, na forma do art. 328, da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) e da Resolução CONTRAN nº 623/2016. Comunicamos que os veículos relacionados poderão ser levados a qualquer modalidade de Leilão: circulação com direito a documentação, sucata aproveitável para desmontagem e sucata inservível para reciclagem. Lembramos que após o leilão, na eventualidade do valor arrecadado ser insuficiente para a quitação dos débitos existentes no prontuário dos veículos, os responsáveis poderão ser cobrados judicialmente pelas importâncias remanescentes. Para mais informações, favor comparecer na agência do DETRAN/MS do município relacionado abaixo, em que o veículo se encontra custodiado.

VEÍCULOS RECOLHIDOS/APREENDIDOS EM GUIA LOPES DA LAGUNA/MS			
MARCA	**PLACA**	**CHASSI**	**NOME**
HONDA/CB 300R	NRT5139	9C2NC4310CR055671	ELMIR INSFRAN CAVALHEIRO
HONDA/CG 125 TITAN	BSL8240	9C2JC250VVR151494	JOSE ILSON HONORATO DOS SANTOS
HONDA/C100 BIZ MAIS	HSD5600	9C2HA07203R002782	JUVENAL FERNANDES MACIEL
HONDA/CG 150 FAN ESI	HTM8857	9C2KC1550AR044977	DEIVID GONCALVES DA SILVA
HONDA/CG 150 TITAN KS	HSZ8J95	9C2KC08108R003057	EMERSON RIOS DE ALMEIDA

Campo Grande/MS, 01 de agosto de 2024

Priscila Rezende de Rezende
Diretora DIRVE
Detran-MS

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE RETIRADA DE VEÍCULO

Notificamos os proprietários dos veículos abaixo, apreendidos e/ou recolhidos a qualquer título, a mais de 30 (trinta) dias, nos pátios das agências de trânsito constantes da tabela, a comparecerem nos respectivos locais de recolhimento/apreensão para regularização da documentação e pagamento dos encargos devidos, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação deste edital de notificação. O não comparecimento dos proprietários no prazo estabelecido nesta notificação implicará o leilão dos respectivos veículos, na forma do art. 328, da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) e da Resolução CONTRAN nº 623/2016. Comunicamos que os veículos relacionados poderão ser levados a qualquer modalidade de Leilão: circulação com direito a documentação, sucata aproveitável para desmontagem e sucata inservível para reciclagem. Lembramos que após o leilão, na eventualidade do valor arrecadado ser insuficiente para a quitação dos débitos existentes no prontuário dos veículos, os responsáveis poderão ser cobrados judicialmente pelas importâncias remanescentes. Para mais informações, favor comparecer na agência do DETRAN/MS do município relacionado abaixo, em que o veículo se encontra custodiado.

VEÍCULOS RECOLHIDOS/APREENDIDOS EM NIOAQUE/MS			
MARCA	**PLACA**	**CHASSI**	**NOME**
VW/PARATI CL	HQS5633	9BWZZZ30ZMP233801	ANDREIA DE JESUS LEDESMA
YAMAHA/FACTOR YBR125 E	HTR6214	9C6KE1210A0036363	BANCO FINASA BMC S A
YAMAHA/FACTOR YBR125 E	HTR6214	9C6KE1210A0036363	ITANIEL JARA GONCALVES
HONDA/CG 125 TITAN KS	HSB6181	9C2JC3010YR090418	ERMECIARES JORGE FIRMO PENHA
FIAT/UNO ELECTRONIC	HRL7600	9BD146000R5212598	BANCO DO BRASIL SA
FIAT/UNO ELECTRONIC	HRL7600	9BD146000R5212598	MARIANO & MARIANO LTDA

Campo Grande/MS, 01 de agosto de 2024

Priscila Rezende de Rezende
Diretora DIRVE
Detran-MS

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE RETIRADA DE VEÍCULO

Notificamos os proprietários dos veículos abaixo, apreendidos e/ou recolhidos a qualquer título, a mais de 30 (trinta) dias, nos pátios das agências de trânsito constantes da tabela, a comparecerem nos respectivos locais de recolhimento/apreensão para regularização da documentação e pagamento dos encargos devidos, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação deste edital de notificação. O não comparecimento dos proprietários no prazo estabelecido nesta notificação implicará o leilão dos respectivos veículos, na forma do art. 328, da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) e da Resolução CONTRAN nº 623/2016. Comunicamos que os veículos relacionados poderão ser levados a qualquer modalidade de Leilão: circulação com direito a documentação, sucata aproveitável para desmontagem e sucata inservível para reciclagem. Lembramos que após o leilão, na eventualidade do valor arrecadado ser insuficiente para a quitação dos débitos existentes no prontuário dos veículos, os responsáveis poderão ser cobrados judicialmente pelas importâncias remanescentes. Para mais informações, favor comparecer na agência do DETRAN/MS do município relacionado abaixo, em que o veículo se encontra custodiado.

VEÍCULOS RECOLHIDOS/APREENDIDOS EM AQUIDAUANA/MS			
MARCA	**PLACA**	**CHASSI**	**NOME**
HONDA/C100 BIZ ES	HRW6927	9C2HA0710YR222541	ROSANGELA CEZAR FIGUEIRA
HONDA/CG 125 TITAN ES	HRK4288	9C2JC30202R106751	ANA MARIA DE ARRUDA
HONDA/CG 150 TITAN ES	HSP4965	9C2KC08507R014792	DANIEL SANTOS DE SENA
YAMAHA/FACTOR YBR125 K	NRK5470	9C6KE1520B0036369	HUDSON HENRIQUE DE OLIVEIRA DA COSTA
YAMAHA/YBR125 FACTOR K1	OOI6258	9C6KE1950E0018073	FATIMO ROBERVAL GARCETE MENDES
HONDA/CG 150 TITAN ESD	NRR5318	9C2KC1650CR545646	JULIO CEZAR RIBEIRO DO NASCIMENTO
HONDA/BIZ 125 ES	HSH8968	9C2JA04208R030638	SUELY DE OLIVEIRA BRITO
HONDA/CG 125 FAN	HTB3146	9C2JC30708R139869	ALESSANDRO BATISTA DE SOUZA
HONDA/CG 150 TITAN ES	HSS0923	9C2KC08507R034101	CACILDO LOURENCO DE SOUZA
HONDA/CG150 FAN ESDI	S/PLACA	9C2KC1680CR406859	BANCO ITAUCARD SA
HONDA/CG150 FAN ESDI	S/PLACA	9C2KC1680CR406859	MARIA APARECIDA F DA SILVA
I/LIFAN LF110 2G	HTE8785	LF3XCH2G39A001151	JAQUELINE CRISTINA DOS SANTOS
YAMAHA/NEO AT115	NRO8947	9C6KE1000C0053670	CLBERSON VELASQUES VILALBA
HONDA/CG 125 FAN KS	NRG5843	9C2JC4110AR722142	JORGE GOMES SOUZA
VW/GOL 16V PLUS	AJN6442	9BWCA05X71P029039	RAFAEL HENRIQUE MENGUAL DE OLIVEIRA

HONDA/C100 BIZ MAIS	HST7097	9C2HA07204R001880	VANESSA CEZAR CORREIA
HONDA/CG 125 TITAN ES	HST3F12	9C2JC30204R021284	GLEISON RODRIGUES DA SILVA
HONDA/CG 125 TITAN KSE	HSW7188	9C2JC30212R529138	VANOIR PEREIRA DA SILVA

Campo Grande/MS, 01 de agosto de 2024

Priscila Rezende de Rezende
Diretora DIRVE
Detran-MS

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE RETIRADA DE VEÍCULO

Notificamos os proprietários dos veículos abaixo, apreendidos e/ou recolhidos a qualquer título, a mais de 30 (trinta) dias, nos pátios das agências de trânsito constantes da tabela, a comparecerem nos respectivos locais de recolhimento/apreensão para regularização da documentação e pagamento dos encargos devidos, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação deste edital de notificação. O não comparecimento dos proprietários no prazo estabelecido nesta notificação implicará o leilão dos respectivos veículos, na forma do art. 328, da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) e da Resolução CONTRAN nº 623/2016. Comunicamos que os veículos relacionados poderão ser levados a qualquer modalidade de Leilão: circulação com direito a documentação, sucata aproveitável para desmontagem e sucata inservível para reciclagem. Lembramos que após o leilão, na eventualidade do valor arrecadado ser insuficiente para a quitação dos débitos existentes no prontuário dos veículos, os responsáveis poderão ser cobrados judicialmente pelas importâncias remanescentes. Para mais informações, favor comparecer na agência do DETRAN/MS do município relacionado abaixo, em que o veículo se encontra custodiado.

VEÍCULOS RECOLHIDOS/APREENDIDOS EM SIDROLANDIA/MS			
MARCA	**PLACA**	**CHASSI**	**NOME**
FIAT/UNO	DRP5173	9BD25803564774308	EWERTON FERREIRA CONDE
HONDA/POP 110I	SLX4J61	9C2JB0100RR025405	BANCO HONDA S/A
HONDA/POP 110I	SLX4J61	9C2JB0100RR025405	JOSE WILLIAN ALBUQUERQUE
HONDA/POP 110I	SLX4J61	9C2JB0100RR025405	JOSE WILLIAN ALBUQUERQUE DA SILVA

Campo Grande/MS, 01 de agosto de 2024

Priscila Rezende de Rezende
Diretora DIRVE
Detran-MS

Empresa de Saneamento de Mato Grosso do Sul Sociedade Anônima

REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO
RETIFICA-SE POR TER CONSTADO INCORREÇÃO NA MATERIA PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL 11573, PÁGINA 35, DO DIA 01.08.2024: EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 001/2024, PROCESSO Nº447/2024/ADCO/SANESUL, ONDE SE LÊ: CONVÊNIO Nº 040/2022, LEIA-SE: Nº 040/2023.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO N° 001/2024 – CONTRATO N° 280/2024 – CELEBRADO ENTRE A SANESUL E A BODOQUENA ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA. OBJETO: Reprogramação dos Itens do Projeto, visando à adequação de quantitativos e qualitativos, com acréscimo no valor de R$ 30.915,44; e aditivo dos prazos de vigência e execução por mais 03 meses. PROCESSO: Nº 325/2024/GEDEO/SANESUL. DATA DA ASSINATURA: 30.07.2024. ASSINAM: CONTRATANTE: Sr. Renato Marcílio da Silva, Sr. Madson Roberto Pereira Valente. CONTRATADA: Sr. Renato Ferreira Lopes Brum.

Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

Extrato de Termo de Colaboração nº 001466/2024
Processo nº: 85/002.874 /2024
Do Objeto: Constitui objeto do presente **TERMO DE COLABORAÇÃO** a execução, em regime de parceria, do **"XXIII Festival de Inverno de Bonito-MS**" que acontecerá no período de **21 a 25 de agosto de 2024, no Município de Bonito-MS**, mediante concessão de apoio financeiro do ORGÃO PARCEIRO à PARCERIA PRIVADA, e conforme Plano de Trabalho anexo, parte integrante deste instrumento independente de sua transcrição.
Do Valor: R$ 6.467.500,00 (seis milhões e quatrocentos e sessenta e sete mil e quinhentos reais).
Da Vigência: O presente instrumento terá sua vigência da data de sua assinatura até 30 de setembro de 2024.
Dos Recursos:
Funcional Programática: 10.85201.13.392.2223.6223.0001
Plano Interno: Projetos Culturais
Fonte: 0150000001

Natureza de Despesa: 33504101
Nota de Empenho: 2024NE002163 de 31/07/2024
Do Amparo Legal: O presente instrumento se regerá pelas normas contidas no Decreto Estadual nº 14.494/2016 e a Lei Federal nº 13.019/2014 e a Resolução Sefaz nº 2.733/2016.
Do Foro: Campo Grande/MS.
Data da Assinatura: 01 de agosto de 2024.
Parceira Pública: Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul
CNPJ: 15.579.196/0001-98
Representada por seu Diretor Presidente: Eduardo Mendes Pinto
CPF: xxx.308.778-xx
Parceira Privada: ASSOCIAÇÃO DOS ARTISTAS
CNPJ: 03.890.545/0001-09
Representada por seu Presidente: Arnaldo Catalan Júnior
CPF: xxx.152.648-xx

Extrato de Termo de Execução Cultural nº 001.447/2024
Processo nº: 85.008.889-2024
Do Objeto: Contemplar a produção cultural sul-mato-grossense do Projeto: Capivara-Black
Do Valor: R$ 45.000,00 (Quarenta e cinco mil reais)
Da Vigência: O presente instrumento terá sua vigência da data de sua assinatura até 31 de julho de 2025.
Dos Recursos:
Funcional Programática: 10.85201.13.392.2223.6223.0003 - Lei Paulo Gustavo - Audiovisual
Fonte: 0271500001
Natureza de Despesa: 339048
Nota de Empenho: 2024NE002085 - 29/07/2024
Do Amparo Legal: O presente instrumento será regido pelas normas contidas na Lei Federal 195/2022 - Paulo Gustavo com os decretos Federais nº11.525/2023, nº11.453/2023.
Do Foro: Campo Grande/MS.
Data da Assinatura: 31 de julho de 2024.
Parceira Pública: Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul
CNPJ: 15.579.196/0001-98
Representada por seu Diretor Presidente: Eduardo Mendes Pinto
CPF: XXX.308.778-XX
Parceira Privada: Ana Patrícia da Silva Fernandes
CPF: XXX. 949.801-XX

Extrato de Termo de Execução Cultural nº 001.411/2024
Processo nº: 85.008.768-2024
Do Objeto: Contemplar a produção cultural sul-mato-grossense do Projeto: Altos-Voos-MS-Explorando-Drones-na-Arte
Do Valor: R$ 32.450,00 (Trinta e dois mil quatrocentos e cinquenta reais)
Da Vigência: O presente instrumento terá sua vigência da data de sua assinatura até 31 de julho de 2025.
Dos Recursos:
Funcional Programática: 10.85201.13.392.2223.6223.0003 - Lei Paulo Gustavo - Audiovisual
Fonte: 0271500001
Natureza de Despesa: 339048
Nota de Empenho: 2024NE002056 - 29/07/2024
Do Amparo Legal: O presente instrumento será regido pelas normas contidas na Lei Federal 195/2022 - Paulo Gustavo com os decretos Federais nº11.525/2023, nº11.453/2023.
Do Foro: Campo Grande/MS.
Data da Assinatura: 31 de julho de 2024.
Parceira Pública: Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul
CNPJ: 15.579.196/0001-98
Representada por seu Diretor Presidente: Eduardo Mendes Pinto
CPF: XXX.308.778-XX
Parceira Privada: REGINALDO DOS SANTOS CASTELÃO
CPF: XXX.365.431-XX

Extrato de Termo de Execução Cultural nº 001.392/2024
Processo nº: 85.008.729-2024
Do Objeto: Contemplar a produção cultural sul-mato-grossense do Projeto: Cineclube da Boca
Do Valor: R$ 49.300,00 (Quarenta e nove mil e trezentos reais)
Da Vigência: O presente instrumento terá sua vigência da data de sua assinatura até 31 de julho de 2025.
Dos Recursos:
Funcional Programática: 10.85201.13.392.2223.6223.0003 - Lei Paulo Gustavo - Audiovisual
Fonte: 0271500001
Natureza de Despesa: 339048
Nota de Empenho: 2024NE002061 - 29/07/2024

Do Amparo Legal: O presente instrumento será regido pelas normas contidas na Lei Federal 195/2022 - Paulo Gustavo com os decretos Federais nº11.525/2023, nº11.453/2023.
Do Foro: Campo Grande/MS.
Data da Assinatura: 31 de julho de 2024.
Parceira Pública: Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul
CNPJ: 15.579.196/0001-98
Representada por seu Diretor Presidente: Eduardo Mendes Pinto
CPF: XXX.308.778-XX
Parceira Privada: João Gabriel Pelosi Pereira
CPF: XXX.232.528-XX

Extrato de Termo de Execução Cultural nº 001.385/2024
Processo nº: 85.008.695-2024
Do Objeto: Contemplar a produção cultural sul-mato-grossense do Projeto: Cine Teatro Estação - Manutenção
Do Valor: R$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais)
Da Vigência: O presente instrumento terá sua vigência da data de sua assinatura até 31 de julho de 2025.
Dos Recursos:
Funcional Programática: 10.85201.13.392.2223.6223.0003 - Lei Paulo Gustavo - Audiovisual
Fonte: 0271500001
Natureza de Despesa: 336045
Nota de Empenho: 2024NE002065 - 29/07/2024
Do Amparo Legal: O presente instrumento será regido pelas normas contidas na Lei Federal 195/2022 - Paulo Gustavo com os decretos Federais nº11.525/2023, nº11.453/2023.
Do Foro: Campo Grande/MS.
Data da Assinatura: 31 de julho de 2024.
Parceira Pública: Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul
CNPJ: 15.579.196/0001-98
Representada por seu Diretor Presidente: Eduardo Mendes Pinto
CPF: XXX.308.778-XX
Parceira Privada: Fernando Lopes Lima
CNPJ: 40.224.786/0001-45
CPF: XXX.604.617-XX

Extrato de Termo de Execução Cultural nº 001.365/2024
Processo nº: 85.008.642-2024
Do Objeto: Contemplar a produção cultural sul-mato-grossense do Projeto: Meu pai não veio
Do Valor: R$ 96.410,00 (Noventa e seis mil e quatrocentos e dez reais)
Da Vigência: O presente instrumento terá sua vigência da data de sua assinatura até 31 de julho de 2025.
Dos Recursos:
Funcional Programática: 10.85201.13.392.2223.6223.0003 - Lei Paulo Gustavo - Audiovisual
Fonte: 0271500001
Natureza de Despesa: 339048
Nota de Empenho: 2024NE002079 - 29/07/2024
Do Amparo Legal: O presente instrumento será regido pelas normas contidas na Lei Federal 195/2022 - Paulo Gustavo com os decretos Federais nº11.525/2023, nº11.453/2023.
Do Foro: Campo Grande/MS.
Data da Assinatura: 31 de julho de 2024.
Parceira Pública: Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul
CNPJ: 15.579.196/0001-98
Representada por seu Diretor Presidente: Eduardo Mendes Pinto
CPF: XXX.308.778-XX
Parceira Privada: Isabelle Pereira da Silva
CPF: XXX.085.421-XX

Extrato de Termo de Execução Cultural nº 001.394/2024
Processo nº: 85.008.611-2024
Do Objeto: Contemplar a produção cultural sul-mato-grossense do Projeto: 9ª Mostra Audiovisual de Dourados
Do Valor: R$ 155.000,00 (Cento e cinquenta e cinco mil reais)
Da Vigência: O presente instrumento terá sua vigência da data de sua assinatura até 31 de julho de 2025.
Dos Recursos:
Funcional Programática: 10.85201.13.392.2223.6223.0003 - Lei Paulo Gustavo - Audiovisual
Fonte: 0271500001
Natureza de Despesa: 339048
Nota de Empenho: 2024NE002059 29/07/2024
Do Amparo Legal: O presente instrumento será regido pelas normas contidas na Lei Federal 195/2022 - Paulo Gustavo com os decretos Federais nº11.525/2023, nº11.453/2023.
Do Foro: Campo Grande/MS.
Data da Assinatura: 31 de julho de 2024.
Parceira Pública: Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

CNPJ: 15.579.196/0001-98
Representada por seu Diretor Presidente: Eduardo Mendes Pinto
CPF: XXX.308.778-XX
Parceira Privada: Gil de Medeiros Esper
CPF: XXX.982.966-XX

Extrato de Termo de Execução Cultural nº 001.453/2024
Processo nº: 85.008.897-2024
Do Objeto: Contemplar a produção cultural sul-mato-grossense do Projeto: EXOMOON
Do Valor: R$ 45.000,00 (Quarenta e cinco mil reais)
Da Vigência: O presente instrumento terá sua vigência da data de sua assinatura até 31 de julho de 2025.
Dos Recursos:
Funcional Programática: 10.85201.13.392.2223.6223.0003 - Lei Paulo Gustavo - Audiovisual
Fonte: 0271500001
Natureza de Despesa: 339048
Nota de Empenho: 2024NE002082 - 29/07/2024
Do Amparo Legal: O presente instrumento será regido pelas normas contidas na Lei Federal 195/2022 - Paulo Gustavo com os decretos Federais nº11.525/2023, nº11.453/2023.
Do Foro: Campo Grande/MS.
Data da Assinatura: 31 de julho de 2024.
Parceira Pública: Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul
CNPJ: 15.579.196/0001-98
Representada por seu Diretor Presidente: Eduardo Mendes Pinto
CPF: XXX.308.778-XX
Parceira Privada: Henrique da Silva Files
CPF: XXX.837.091-XX

Extrato de Termo de Execução Cultural nº 001.358/2024
Processo nº: 85.008.637-2024
Do Objeto: Contemplar a produção cultural sul-mato-grossense do Projeto: 80 ANOS DA COLÔNIA AGRÍCOLA NACIONAL DE DOURADOS (CAND) 1943-1969
Do Valor: R$ 100.000,00 (Cem mil reais)
Da Vigência: O presente instrumento terá sua vigência da data de sua assinatura até 31 de julho de 2025.
Dos Recursos:
Funcional Programática: 10.85201.13.392.2223.6223.0003 - Lei Paulo Gustavo - Audiovisual
Fonte: 0271500001
Natureza de Despesa: 336045
Nota de Empenho: 2024NE002091 - 29/07/2024
Do Amparo Legal: O presente instrumento será regido pelas normas contidas na Lei Federal 195/2022 - Paulo Gustavo com os decretos Federais nº11.525/2023, nº11.453/2023.
Do Foro: Campo Grande/MS.
Data da Assinatura: 31 de julho de 2024.
Parceira Pública: Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul
CNPJ: 15.579.196/0001-98
Representada por seu Diretor Presidente: Eduardo Mendes Pinto
CPF: XXX.308.778-XX
Parceira Privada: Fabricio S Borges
CNPJ: 19.429.114/0001-80
CPF: XXX.735.401-XX

Extrato de Termo de Execução Cultural nº 001.367/2024
Processo nº: 85.008.643-2024
Do Objeto: Contemplar a produção cultural sul-mato-grossense do Projeto: Dorcelina Vive
Do Valor: R$ 100.000,00 (Cem mil reais)
Da Vigência: O presente instrumento terá sua vigência da data de sua assinatura até 31 de julho de 2025.
Dos Recursos:
Funcional Programática: 10.85201.13.392.2223.6223.0003 - Lei Paulo Gustavo - Audiovisual
Fonte: 0271500001
Natureza de Despesa: 339048
Nota de Empenho: 2024NE002078 - 29/07/2024
Do Amparo Legal: O presente instrumento será regido pelas normas contidas na Lei Federal 195/2022 - Paulo Gustavo com os decretos Federais nº11.525/2023, nº11.453/2023.
Do Foro: Campo Grande/MS.
Data da Assinatura: 31 de julho de 2024.
Parceira Pública: Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

CNPJ: 15.579.196/0001-98
Representada por seu Diretor Presidente: Eduardo Mendes Pinto
CPF: XXX.308.778-XX
Parceira Privada: Marinete da Costa Gomes Pinheiro
CPF: XXX.832.381-XX

Extrato de Termo de Execução Cultural nº 001.372/2024
Processo nº: 85.008.647-2024
Do Objeto: Contemplar a produção cultural sul-mato-grossense do Projeto: VOANTES
Do Valor: R$ 100.000,00 (Cem mil reais)
Da Vigência: O presente instrumento terá sua vigência da data de sua assinatura até 31 de julho de 2025.
Dos Recursos:
Funcional Programática: 10.85201.13.392.2223.6223.0003 - Lei Paulo Gustavo - Audiovisual
Fonte: 0271500001
Natureza de Despesa: 339048
Nota de Empenho: 2024NE002075 - 29/07/2024
Do Amparo Legal: O presente instrumento será regido pelas normas contidas na Lei Federal 195/2022 - Paulo Gustavo com os decretos Federais nº11.525/2023, nº11.453/2023.
Do Foro: Campo Grande/MS.
Data da Assinatura: 31 de julho de 2024.
Parceira Pública: Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul
CNPJ: 15.579.196/0001-98
Representada por seu Diretor Presidente: Eduardo Mendes Pinto
CPF: XXX.308.778-XX
Parceira Privada: Raique de Moura Dias
CPF: XXX.379.641-XX

Extrato de Termo de Execução Cultural nº 001.374/2024
Processo nº: 85.008.649-2024
Do Objeto: Contemplar a produção cultural sul-mato-grossense do Projeto: Olhos Fechados.
Do Valor: R$ 100.000,00 (Cem mil reais)
Da Vigência: O presente instrumento terá sua vigência da data de sua assinatura até 31 de julho de 2025.
Dos Recursos:
Funcional Programática: 10.85201.13.392.2223.6223.0003 - Lei Paulo Gustavo - Audiovisual
Fonte: 0271500001
Natureza de Despesa: 339048
Nota de Empenho: 2024NE002073 - 29/07/2024
Do Amparo Legal: O presente instrumento será regido pelas normas contidas na Lei Federal 195/2022 - Paulo Gustavo com os decretos Federais nº11.525/2023, nº11.453/2023.
Do Foro: Campo Grande/MS.
Data da Assinatura: 31 de julho de 2024.
Parceira Pública: Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul
CNPJ: 15.579.196/0001-98
Representada por seu Diretor Presidente: Eduardo Mendes Pinto
CPF: XXX.308.778-XX
Parceira Privada: Roberto Ferreira Leite
CPF: XXX.528.651-XX

Extrato de Termo de Execução Cultural nº 001.412/2024
Processo nº: 85.008.778-2024
Do Objeto: Contemplar a produção cultural sul-mato-grossense do Projeto: CINE-ROTA-MS
Do Valor: R$ 200.000,00 (Duzentos mil reais)
Da Vigência: O presente instrumento terá sua vigência da data de sua assinatura até 31 de julho de 2025.
Dos Recursos:
Funcional Programática: 10.85201.13.392.2223.6223.0003 - Lei Paulo Gustavo - Audiovisual
Fonte: 0271500001
Natureza de Despesa: 339048
Nota de Empenho: 2024NE002062 - 29/07/2024
Do Amparo Legal: O presente instrumento será regido pelas normas contidas na Lei Federal 195/2022 - Paulo Gustavo com os decretos Federais nº11.525/2023, nº11.453/2023.
Do Foro: Campo Grande/MS.
Data da Assinatura: 31 de julho de 2024.
Parceira Pública: Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul
CNPJ: 15.579.196/0001-98
Representada por seu Diretor Presidente: Eduardo Mendes Pinto
CPF: XXX.308.778-XX
Parceira Privada: Milena Victória Pedrosa Cavalcanti da Silva
CPF: XXX.652.501-XX

Extrato de Termo de Execução Cultural nº 001.410/2024
Processo nº: 85.008.777-2024
Do Objeto: Contemplar a produção cultural sul-mato-grossense do Projeto: TransCine---Cinema-em-Transito-Edicao-Vizinhanca-na-Praca
Do Valor: R$ 200.000,00 (Duzentos mil reais)
Da Vigência: O presente instrumento terá sua vigência da data de sua assinatura até 31 de julho de 2025.
Dos Recursos:
Funcional Programática: 10.85201.13.392.2223.6223.0003 - Lei Paulo Gustavo - Audiovisual
Fonte: 0271500001
Natureza de Despesa: 339048
Nota de Empenho: 2024NE002087 - 29/07/2024
Do Amparo Legal: O presente instrumento será regido pelas normas contidas na Lei Federal 195/2022 - Paulo Gustavo com os decretos Federais nº11.525/2023, nº11.453/2023.
Do Foro: Campo Grande/MS.
Data da Assinatura: 31 de julho de 2024.
Parceira Pública: Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul
CNPJ: 15.579.196/0001-98
Representada por seu Diretor Presidente: Eduardo Mendes Pinto
CPF: XXX.308.778-XX
Parceira Privada: Lucas Arruda Dias
CPF: XXX.386.701-XX

Extrato de Termo de Execução Cultural nº 001.387/2024
Processo nº: 85.008.698-2024
Do Objeto: Contemplar a produção cultural sul-mato-grossense do Projeto: Ação Cinema
Do Valor: R$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais)
Da Vigência: O presente instrumento terá sua vigência da data de sua assinatura até 31 de julho de 2025.
Dos Recursos:
Funcional Programática: 10.85201.13.392.2223.6223.0003 - Lei Paulo Gustavo - Audiovisual
Fonte: 0271500001
Natureza de Despesa: 336045
Nota de Empenho: 2024NE002064 - 29/07/2024
Do Amparo Legal: O presente instrumento será regido pelas normas contidas na Lei Federal 195/2022 - Paulo Gustavo com os decretos Federais nº11.525/2023, nº11.453/2023.
Do Foro: Campo Grande/MS.
Data da Assinatura: 31 de julho de 2024.
Parceira Pública: Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul
CNPJ: 15.579.196/0001-98
Representada por seu Diretor Presidente: Eduardo Mendes Pinto
CPF: XXX.308.778-XX
Parceira Privada: Maira Pinho
CNPJ: 52.459.272/0001-58
CPF: XXX.420.331-XX

Extrato de Termo de Execução Cultural nº 001.361/2024
Processo nº: 85.008.641-2024
Do Objeto: Contemplar a produção cultural sul-mato-grossense do Projeto: Kaa-Guy-Gua-a-voz-do-fundo-da-mata
Do Valor: R$ 100.000,00 (Cem mil reais)
Da Vigência: O presente instrumento terá sua vigência da data de sua assinatura até 31 de julho de 2025.
Dos Recursos:
Funcional Programática: 10.85201.13.392.2223.6223.0003 - Lei Paulo Gustavo - Audiovisual
Fonte: 0271500001
Natureza de Despesa: 339048
Nota de Empenho: 2024NE002080 - 29/07/2024
Do Amparo Legal: O presente instrumento será regido pelas normas contidas na Lei Federal 195/2022 - Paulo Gustavo com os decretos Federais nº11.525/2023, nº11.453/2023.
Do Foro: Campo Grande/MS.
Data da Assinatura: 31 de julho de 2024.
Parceira Pública: Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul
CNPJ: 15.579.196/0001-98
Representada por seu Diretor Presidente: Eduardo Mendes Pinto
CPF: XXX.308.778-XX
Parceira Privada: Gilearde Barbosa Pedro
CPF: XXX.543.261-XX

Extrato de Termo de Execução Cultural nº 001.389/2024
Processo nº: 85.008.726-2024
Do Objeto: Contemplar a produção cultural sul-mato-grossense do Projeto: CONVERSAS COM O CINEMA - O CINECLUBE OCUPANDO ESPAÇOS NO ESTABELECIMENTO PENAL
Do Valor: R$ 45.600,00 (Quarenta e cinco mil e seiscentos reais)
Da Vigência: O presente instrumento terá sua vigência da data de sua assinatura até 31 de julho de 2025.
Dos Recursos:
Funcional Programática: 10.85201.13.392.2223.6223.0003 - Lei Paulo Gustavo - Audiovisual
Fonte: 0271500001
Natureza de Despesa: 339048
Nota de Empenho: 2024NE002063 - 29/07/2024
Do Amparo Legal: O presente instrumento será regido pelas normas contidas na Lei Federal 195/2022 - Paulo Gustavo com os decretos Federais nº11.525/2023, nº11.453/2023.
Do Foro: Campo Grande/MS.
Data da Assinatura: 31 de julho de 2024.
Parceira Pública: Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul
CNPJ: 15.579.196/0001-98
Representada por seu Diretor Presidente: Eduardo Mendes Pinto
CPF: XXX.308.778-XX
Parceira Privada: Geiciane Feitosa de Souza
CPF: XXX.205.831-XX

Extrato de Termo de Execução Cultural nº 001.406/2024
Processo nº: 85.008.762-2024
Do Objeto: Contemplar a produção cultural sul-mato-grossense do Projeto: Oficina Som Direto MS
Do Valor: R$ 35.500,00 (Trinta e cinco mil e quinhentos reais)
Da Vigência: O presente instrumento terá sua vigência da data de sua assinatura até 31 de julho de 2025.
Dos Recursos:
Funcional Programática: 10.85201.13.392.2223.6223.0003 - Lei Paulo Gustavo - Audiovisual
Fonte: 0271500001
Natureza de Despesa: 339048
Nota de Empenho: 2024NE002051 - 29/07/2024
Do Amparo Legal: O presente instrumento será regido pelas normas contidas na Lei Federal 195/2022 - Paulo Gustavo com os decretos Federais nº11.525/2023, nº11.453/2023.
Do Foro: Campo Grande/MS.
Data da Assinatura: 31 de julho de 2024.
Parceira Pública: Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul
CNPJ: 15.579.196/0001-98
Representada por seu Diretor Presidente: Eduardo Mendes Pinto
CPF: XXX.308.778-XX
Parceira Privada: Florêncio Correa Filho
CPF: XXX.524.161-XX

Extrato de Termo de Execução Cultural nº 001.336/2024
Processo nº: 85.008.587-2024
Do Objeto: Contemplar a produção cultural sul-mato-grossense do Projeto: "Eu na Tela do Sucata - 2ª Edição"
Do Valor: R$ 55.000,00 (Cinquenta e cinco mil reais)
Da Vigência: O presente instrumento terá sua vigência da data de sua assinatura até 31 de julho de 2025.
Dos Recursos:
Funcional Programática: 10.85201.13.392.2223.6223.0003 - Lei Paulo Gustavo - Audiovisual
Fonte: 0271500001
Natureza de Despesa: 339048
Nota de Empenho: 2024NE002096 - 29/07/2024
Do Amparo Legal: O presente instrumento será regido pelas normas contidas na Lei Federal 195/2022 - Paulo Gustavo com os decretos Federais nº11.525/2023, nº11.453/2023.
Do Foro: Campo Grande/MS.
Data da Assinatura: 31 de julho de 2024.
Parceira Pública: Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul
CNPJ: 15.579.196/0001-98
Representada por seu Diretor Presidente: Eduardo Mendes Pinto
CPF: XXX.308.778-XX
Parceira Privada: João Ramão Rocha
CPF: XXX.721.631-XX

Extrato de Termo de Execução Cultural nº 001.360/2024
Processo nº: 85.008.639-2024
Do Objeto: Contemplar a produção cultural sul-mato-grossense do Projeto: O Homem que Matou o Diabo
Do Valor: R$ 100.000,00 (Cem mil reais)

Da Vigência: O presente instrumento terá sua vigência da data de sua assinatura até 31 de julho de 2025.
Dos Recursos:
Funcional Programática: 10.85201.13.392.2223.6223.0003 - Lei Paulo Gustavo - Audiovisual
Fonte: 0271500001
Natureza de Despesa: 339048
Nota de Empenho: 2024NE002090 - 29/07/2024
Do Amparo Legal: O presente instrumento será regido pelas normas contidas na Lei Federal 195/2022 - Paulo Gustavo com os decretos Federais nº11.525/2023, nº11.453/2023.
Do Foro: Campo Grande/MS.
Data da Assinatura: 31 de julho de 2024.
Parceira Pública: Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul
CNPJ: 15.579.196/0001-98
Representada por seu Diretor Presidente: Eduardo Mendes Pinto
CPF: XXX.308.778-XX
Parceira Privada: Felipe Rodrigues Leal Feitosa
CPF: XXX.194.268-XX

Extrato de Termo de Execução Cultural nº 001.369/2024
Processo nº: 85.008.646-2024
Do Objeto: Contemplar a produção cultural sul-mato-grossense do Projeto: Nós
Do Valor: R$ 100.000,00 (Cem mil reais)
Da Vigência: O presente instrumento terá sua vigência da data de sua assinatura até 31 de julho de 2025.
Dos Recursos:
Funcional Programática: 10.85201.13.392.2223.6223.0003 - Lei Paulo Gustavo - Audiovisual
Fonte: 0271500001
Natureza de Despesa: 339048
Nota de Empenho: 2024NE002077 - 29/07/2024
Do Amparo Legal: O presente instrumento será regido pelas normas contidas na Lei Federal 195/2022 - Paulo Gustavo com os decretos Federais nº11.525/2023, nº11.453/2023.
Do Foro: Campo Grande/MS.
Data da Assinatura: 31 de julho de 2024.
Parceira Pública: Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul
CNPJ: 15.579.196/0001-98
Representada por seu Diretor Presidente: Eduardo Mendes Pinto
CPF: XXX.308.778-XX
Parceira Privada: Rafael Rotta de Lima
CPF: XXX.729.791-XX

Extrato de Termo de Execução Cultural nº 001.373/2024
Processo nº: 85.008.648-2024
Do Objeto: Contemplar a produção cultural sul-mato-grossense do Projeto: Fronteiras - o documentário
Do Valor: R$ 100.000,00 (Cem mil reais)
Da Vigência: O presente instrumento terá sua vigência da data de sua assinatura até 31 de julho de 2025.
Dos Recursos:
Funcional Programática: 10.85201.13.392.2223.6223.0003 - Lei Paulo Gustavo - Audiovisual
Fonte: 0271500001
Natureza de Despesa: 339048
Nota de Empenho: 2024NE002074 - 29/07/2024
Do Amparo Legal: O presente instrumento será regido pelas normas contidas na Lei Federal 195/2022 - Paulo Gustavo com os decretos Federais nº11.525/2023, nº11.453/2023.
Do Foro: Campo Grande/MS.
Data da Assinatura: 31 de julho de 2024.
Parceira Pública: Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul
CNPJ: 15.579.196/0001-98
Representada por seu Diretor Presidente: Eduardo Mendes Pinto
CPF: XXX.308.778-XX
Parceira Privada: Raylson Chaves Costa
CPF: XXX.247.141-XX

Extrato de Termo de Execução Cultural nº 001.380/2024
Processo nº: 85.008.651-2024
Do Objeto: Contemplar a produção cultural sul-mato-grossense do Projeto: Santa
Do Valor: R$ 95.600,00 (Noventa e cinco mil e seissentos reais)
Da Vigência: O presente instrumento terá sua vigência da data de sua assinatura até 31 de julho de 2025.
Dos Recursos:
Funcional Programática: 10.85201.13.392.2223.6223.0003 - Lei Paulo Gustavo - Audiovisual
Fonte: 0271500001
Natureza de Despesa: 339048
Nota de Empenho: 2024NE002068 - 29/07/2024

Do Amparo Legal: O presente instrumento será regido pelas normas contidas na Lei Federal 195/2022 - Paulo Gustavo com os decretos Federais nº11.525/2023, nº11.453/2023.
Do Foro: Campo Grande/MS.
Data da Assinatura: 31 de julho de 2024.
Parceira Pública: Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul
CNPJ: 15.579.196/0001-98
Representada por seu Diretor Presidente: Eduardo Mendes Pinto
CPF: XXX.308.778-XX
Parceira Privada: Rodrigo da Silva Souza
CPF: XXX.998.201-XX

Fundação Escola de Governo de Mato Grosso do Sul

Extrato do VII Termo Aditivo ao Contrato de Adesão N. 0019/2020/ESCOLAGOV que integra o Contrato Corporativo n. 002/2020/SAD **Nº Cadastral 13154**

Processo:	55/001.080/2019
Partes:	O Estado de Mato Grosso do Sul, por meio da FUNDAÇÃO ESCOLA DE GOVERNO DE MATO GROSSO DO SUL (ESCOLAGOV) com a interveniência da SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO (SAD), e a empresa GUATÓS PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA.
Objeto:	Alterar a Cláusula Nona — Do Valor do contrato de Adesão n.019/2020, integrante do Contrato Corporativo n. 002/2020, conforme a repactuação e reajuste deferidos.
Valor:	3.1. Em decorrência da repactuação/2024, o valor mensal do Contrato Aderente n.019/2020 passará a ser de R$ 4.462,17 (quatro mil, quatrocentos e sessenta e dois reais e dezessete centavos) e o valor anual corresponderá a R$ 53.546,04 (cinquenta e três mil, quinhentos e quarenta e seis reais e quatro centavos) com efeitos financeiros retroativos a 1° de janeiro de 2024; 3.2 Em decorrência do reajuste/2024, o valor mensal do Contrato Aderente n.019/2020 passará a ser de R$ 4.499,06 (quatro mil, quatrocentos e noventa e nove reais e seis centavos) e o valor anual Corresponderá a R$ 53.988,72 (cinquenta e três mil, novecentos e oitenta e oito reais e setenta e dois centavos) com efeitos financeiros retroativos a 18 de fevereiro de 2024. 3.3 Em decorrência da repactuação/2024 prevista no item 3.1, com efeitos retroativos a partir de 1° de janeiro de 2024, haverá o pagamento de R$ 465,93 (quatrocentos e sessenta e cinco reais e noventa e três centavos) a título de valores retroativos devidos em razão da repactuação do período em que vigorou o 4° termos aditivo (de 1° de janeiro de 2024 a 17 de fevereiro de 2024).
Amparo Legal:	5.1. O presente Termo Aditivo encontra sua fundamentação legal na alínea "d", do inciso II, e § 82 do art. 65 da Lei Federal n. 8.666/1993 e suas alterações, no Decreto Estadual n. 11.227/2003 e as demais normativas e disposições aplicáveis à licitação e aos contratos administrativos, bem como na Cláusula Décima Segunda do Contrato Corporativo n. 002/2020.
Ordenador de Despesas	Ana Paula Martins Pereira de Assunção
Data da Assinatura:	25/06/2024
Assinam:	Roberto Gurgel de Oliveira Filho, Ana Paula Martins Pereira de Assunção e Telma Cristina Fernandes Henriques

Fundação de Apoio ao Desenvolvimento do Ensino, Ciência e Tecnologia do Estado de Mato Grosso do Sul

CHAMADA ESPECIAL FUNDECT/CAPES Nº 24/2024
REDE DE PESQUISA E DESENVOLVIMENTO DA REGIÃO CENTRO-OESTE
PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DA PÓS-GRADUAÇÃO (PDPG) - PARCERIAS ESTRATÉGICAS NOS ESTADOS IV (PDPG - CENTRO-OESTE) - CUSTEIO

A Fundação de Apoio ao Desenvolvimento do Ensino, Ciência e Tecnologia do Estado do Mato Grosso do Sul (Fundect), em parceria com a Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES), em conformidade com o Acordo de Cooperação Técnica Nº 148/2024 - CAPES/FUNDECT, Processo SEI/CAPES PROCESSO n. 23038.002106/2024-00, torna públicos a homologação e o resultado final dos projetos aprovados na respectiva chamada.

Projeto e IES Responsável pela execução	Coordenador do Projeto	Programas de Pós-Graduação Contemplados	Auxílio Financeiro (custeio - R$)	Vigência do projeto
Projeto 1 - BioDiversa Centro-Oeste: Rede de Pesquisa para o Desenvolvimento Sustentável da Região Centro-Oeste - Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul (UEMS).	Amanda Cristina Danaga	UEMS/MS: 51004011002P6 - Recursos Naturais UEMS/MS: 51004011001P0 - Agronomia UEMS/MS: 51004011007P8 - Agronomia - Sustentabilidade na Agricultura UEMS/MS: 51004011071P8 - Biodiversidade e Sustentabilidade Ambiental UFGD/MS: 51005018006P8 - Ciência e Tecnologia Ambiental UEG/GO: 52012018005P7 - Recursos Naturais do Cerrado UFR/MT: 51034000005P9 - Gestão e Tecnoligia Ambiental UFMS/MS: 51001012029P2 - Biologia Animal UFMS/MS: 51001012018P0 - Biologia Vegetal UFMS/MS: 51001012010P0 - Tecnologias Ambientais Uniderp/MS: 51003015001D4 - Meio Ambiente e Desenvolvimento Regional	1.260.000,00	01/09/2024 à 31/10/2029
Projeto 2 - Sistemas agropecuários de baixo carbono para o Cerrado e Pantanal - Universidade Federal da Grande Dourados (UFGD).	Rafael Henrique T. B. Góes	UFGD/MS: 51005018008P0 - Zootécnica UFMT/MT: 50001019014P2 - Ciência Animal UFMS/MS: 51001012170P7 - Ciência dos Materiais UEMS/MS: 51004011003P2 - Zootecnia UFGD/MS: 51005018012P8 - Agronegócios UNB/DF: 53001010063P5 - Agronegócios UFGD/MS: 51005018014P0 - Engenharia Agrícola UFGD/MS: 51005018010P5 - Química UFGD/MS: 51005018172P5 - Química em Associações UFGD/MS: 51005018001P6 - Agronomia	1.260.000,00	01/09/2024 à 31/10/2029
Projeto 3 - Desenvolvimento de bioinsumos e bioeconomia com foco na pecuária: controle de infecções e protetores da resposta imune para o estímulo ao ganho de massa e melhoria de proteína animal - Universidade Católica Dom Bosco (UCDB).	Cristiano Marcelo Espinola Carvalho	UCB/DF: 53003012005P4 - Ciências Genômicas e Biotecnologia UCDB/MS: 51002019005P2 - Biotecnologia UCDB/MS: 51002019003P0 - Desenvolvimento Local UFMS/MS: 51001012040P6 - Ciências Veterinárias UFMS/MS: 51001012024P0 - Doenças Infecciosas e Parasitárias UFMT/MT: 50001019017P1 - Ciências Veterinárias UFG/GO: 52001016019P0 - Química PUC/GO: 52002012006P1 - Ciências Ambientais e Saúde	1.260.000,00	01/09/2024 à 31/10/2029

Projeto 4 - Bioeconomia para a bioprospecção, produção de bioprodutos e bioinsumos e serviços ecossistêmicos na região Centro-Oeste - Universidade Federal de Mato Grosso do Sul (UFMS).	Luis Carlos Vinhas Ítavo	UFMS/MS: 51001012019P7 - Saúde e Desenv. na Região Centro-Oeste	1.260.000,00	01/09/2024 à 31/10/2029
		UFMS/MS: 51001012013P9 - Ciência Animal		
		UFMS/MS: 51001012171P3 - Recursos Naturais		
		UFMS/MS: 51001012005P6 - Ecologia e Conservação		
		UFMS/MS: 33287015001P7 - Multicêntrico em Bioquímica e Biol. Molecular		
		UFMS/MS: 51001012177P1 - Biotecnologia		
		UFMS/MS: 51001012007P9 - Química		
		UFMS/MS: 51001012034P6 - Agronomia		
		UFMS/MS: 51001012030P0 - Farmácia		
		UCDB/MS: 51002019006P9 - C. Ambientais e Sustentabilidade Agropecuária		
		UFMT/MT: 50001019009P9 - Ciências da Saúde		
		UEG/GO: 52012018005P7 - Recursos Naturais do Cerrado		
		UFG/GO: 52001016019P0 - Química		

O repasse de recursos de custeio pela Fundect e a implementação das bolsas pela CAPES no âmbito desta chamada se darão somente após a assinatura de Termo de Outorga (TO), a ser firmado entre o Outorgado (Coordenador do Projeto), a Fundect (Outorgante) e o dirigente máximo da IES responsável pelo projeto (Interveniente). O coordenador será informado pela Fundect sobre a disponibilidade do referido TO para a formalização.

Campo Grande, MS, 02 de agosto de 2024.

Márcio de Araújo Pereira
Diretor-Presidente

CHAMADA FUNDECT N° 10/2023 – PICTEC MS III
Programa de Iniciação Científica e Tecnológica do Estado de Mato Grosso do Sul

O Diretor-Presidente em exercício da Fundação de Apoio ao Desenvolvimento do Ensino, Ciência e Tecnologia do Estado de Mato Grosso do Sul - FUNDECT torna público o cancelamento da bolsa concedida no âmbito do projeto aprovado na referida Chamada, conforme especificado abaixo:

Bolsista cancelado:

Bolsista	Modalidade Bolsa	Processo	Data do cancelamento
Maria Fernanda Freitas de Souza	ICJr	83/044.929/2023	01/08/2024

Campo Grande, 01 de agosto de 2024.

Márcio de Araújo Pereira
Diretor-Presidente

RETIFICO POR INCORREÇÃO A MATERIA PUBLICADA NO DOE 11.571 DO DIA 31 DE JULHO DE 2024, PAG 77 REFERENTE EXTRATO DE TERMO OUTORGA Nº 282/2022 SIAFEM 32202 PROCESSO Nº 71/032.781/2022- Chamada Fundect Nº 31/2021 - Universal 2021 - ODS.

ONDE SE LÊ: Outorgado: Erich Arnold Fischer – CPF: ***.327.978-**.

Assinam: Erich Arnold Fischer
CPF: ***.327.978-**- Outorgado.

LEIA-SE: Outorgado: Erich Arnold Fischer – CPF: ***.849.628-**.

Assinam: Erich Arnold Fischer
CPF: ***.849.628-**- Outorgado.

Chamada Especial IFMS/Fundect 30/2024 - FEIRAS IFMS

A Fundação de Apoio ao Desenvolvimento do Ensino, Ciência e Tecnologia do Estado do Mato Grosso do Sul **(FUNDECT)**, em conformidade com o Acordo de Cooperação Nº 050/2023, celebrado entre a Fundect e a IFMS, torna público o enquadramento e a homologação do resultado final da respectiva chamada.

PROJETO APROVADO

TÍTULO DO PROJETO	**Semana De Ciência E Tecnologia (SCT) e Seminário de Iniciação Científica e Tecnológica (Semict) a serem realizados nos 10 Campi do Instituto Federal de Mato Grosso do Sul (Ifms) 2024**
PESQUISADOR	Edvanio Chagas
INSTITUIÇÃO EXECUTORA	IFMS
GRANDE ÁREA	Ciências Humanas
ORÇAMENTO APROVADO	R$ 100.000,00

Campo Grande (MS), 01 de agosto de 2024.

MÁRCIO DE ARAÚJO PEREIRA
DIRETOR-PRESIDENTE

Fundação de Desporto e Lazer de Mato Grosso do Sul

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 826/2024-PROCESSO n. 85.007.832-2024
Partes: Fundação de Desporto e Lazer de Mato Grosso Do Sul – Fundesporte, CNPJ/MF sob o nº 26.857.516/0001-40 - Gestora do FIE/MS, CNPJ/MF nº 04.693.592/0001-25 e o **INSTITUTO BOLA DE OURO** - CNPJ/MF sob o nº 07.262.064/0001-00 em Campo Grande/MS.
Objeto: Constitui o objeto do presente **TERMO DE FOMENTO**, o apoio financeiro para execução das ações referente ao Projeto **"JOGADA INTELIGENTE"**, conforme cronograma de desembolso e execução constante no Plano de Trabalho, sendo esta parte integrante e indissolúvel deste instrumento.
Valor do Termo: R$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais) a ser liberado em parcela única, de acordo com o Plano de Trabalho – Cronograma de Receita e Despesa.
Funcional programática: 10.85203.27.812.2225.6249.0002 – Convênios Federais, Emendas Estaduais e Emendas Federais
UGR: 850203 **Fonte:** 0150000001 **Natureza da Despesa:** 33504101 **Número e Data da Nota de Empenho:** 2024NE000280 de 30 de julho de 2024 **Valor do Empenho:** R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) **Amparo Legal:** Decreto Estadual n. 14.494/2016, Lei Federal n. 13.019/2014 e suas alterações, Decreto Federal n. 8.726/2016, Lei Estadual n. 2.281/2001 e suas alterações, Decreto Estadual n. 12.803/09, Resolução/SEFAZ n. 2733/2016 e suas alterações, Lei n. 8.666/93 e suas alterações, quando couber, Lei de Diretrizes Orçamentárias, Lei e Orçamento do corrente exercício e nas normas operacionais do Fundo de investimentos Esportivos –FIE.
Vigência: O presente Termo de Fomento vigerá a partir de sua assinatura até 31 de maio de 2025.
Data da Assinatura: 31/07/2024.
Assinatura: Paulo Ricardo Martins Nunez –CPF XXX.367.140-XX e Jairo César da Silva – CPF XXX. 243.331-XX.

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 595/2024-PROCESSO n. 85.005.009-2024
Partes: Fundação de Desporto e Lazer de Mato Grosso Do Sul – Fundesporte, CNPJ/MF sob o nº 26.857.516/0001-40 - Gestora do FIE/MS, CNPJ/MF nº 04.693.592/0001-25 e a **FEDERAÇÃO DE CLUBES DE LAÇO DO MS** - CNPJ/MF sob o nº 15.554.348/0001-06 em Campo Grande/MS.
Objeto: Constitui o objeto do presente **TERMO DE FOMENTO**, o apoio financeiro para execução das ações referente ao Projeto**"** ***PROVAS DE LAÇO COMPRIDO- LOCAÇÃO DE GERADORES***", conforme cronograma de desembolso e execução constante no Plano de Trabalho, sendo esta parte integrante e indissolúvel deste instrumento.
Valor do Termo: R$ 199.999,96 (cento e noventa e nove mil, novecentos e noventa e nove reais e noventa e seis centavos) a ser liberado em parcela única, de acordo com o Plano de Trabalho – Cronograma de Receita e Despesa.
Funcional programática: 10.85203.27.812.2225.6249.0002 – Convênios Federais, Emendas Estaduais e Emendas Federais
UGR: 850903 **Fonte:** 0250000001 **Natureza da Despesa:** 33504101 **Número e Data da Nota de Empenho:** 2024NE000233 de 04 de julho de 2024 **Valor do Empenho:** R$ 200.000,00 (duzentos mil reais) **Amparo Legal:** Decreto Estadual n. 14.494/2016, Lei Federal n. 13.019/2014 e suas alterações, Decreto Federal n. 8.726/2016, Lei Estadual n. 2.281/2001 e suas alterações, Decreto Estadual n. 12.803/09, Resolução/SEFAZ n. 2733/2016 e suas alterações, Lei n. 8.666/93 e suas alterações, quando couber, Lei de Diretrizes Orçamentárias, Lei e Orçamento do corrente exercício e nas normas operacionais do Fundo de investimentos Esportivos –FIE.
Vigência: O presente Termo de Fomento vigerá a partir de sua assinatura até 30 de dezembro de 2024.
Data da Assinatura: 31/07/2024.
Assinatura: Paulo Ricardo Martins Nunez –CPF XXX.367.140-XX e Lucas Dias Viais – CPF XXX. 922.111-XX.

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 1391/2024-PROCESSO n. 85.008.201-2024
Partes: Fundação de Desporto e Lazer de Mato Grosso Do Sul – Fundesporte, CNPJ/MF sob o nº 26.857.516/0001-40 - Gestora do FIE/MS, CNPJ/MF nº 04.693.592/0001-25 e o **FEDERAÇÃO DE BASKETBALL DE MATO GROSSO DO SUL** - CNPJ/MF sob o nº 15.553.290/0001-78 em Campo Grande/MS.
Objeto: Constitui o objeto do presente **TERMO DE FOMENTO**, o apoio financeiro para execução das ações referente ao Projeto ***"CAMPEONATO ESTADUAL DE BASE - 2024"***, conforme cronograma de desembolso e execução constante no Plano de Trabalho, sendo esta parte integrante e indissolúvel deste instrumento.
Valor do Termo: R$ 26.630,00 (Vinte e seis mil, seiscentos e trinta reais) a ser liberado em parcela única, de acordo com o Plano de Trabalho – Cronograma de Receita e Despesa.
Funcional programática: 10.85903.27.811.2225.6251.0003 - Convênios **UGR:** 850903 **Fonte:** 0250000001 **Natureza da Despesa:** 33504101 **Número e Data da Nota de Empenho:** 2024NE000388 de 30 de julho de 2024 **Valor do Empenho:** R$ 26.630,00 (Vinte e seis mil, seiscentos e trinta reais) **Amparo Legal:** Decreto Estadual n. 14.494/2016, Lei Federal n. 13.019/2014 e suas alterações, Decreto Federal n. 8.726/2016, Lei Estadual n. 2.281/2001 e suas alterações, Decreto Estadual n. 12.803/09, Resolução/SEFAZ n. 2733/2016 e suas alterações, Lei n. 8.666/93 e suas alterações, quando couber, Lei de Diretrizes Orçamentárias, Lei e Orçamento do corrente exercício e nas normas operacionais do Fundo de investimentos Esportivos –FIE.
Vigência: O presente Termo de Fomento vigerá a partir de sua assinatura até 30 de outubro de 2024.
Data da Assinatura: 31/07/2024.
Assinatura: Paulo Ricardo Martins Nunez –CPF XXX.367.140-XX e Eduardo Marques de Souza Costa – CPF XXX. 306.801-XX.

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 1318/2024-PROCESSO n. 85.008.205-2024
Partes: Fundação de Desporto e Lazer de Mato Grosso Do Sul – Fundesporte, CNPJ/MF sob o nº 26.857.516/0001-40 - Gestora do FIE/MS, CNPJ/MF nº 04.693.592/0001-25 e o **FEDERAÇÃO DE BASKETBALL DE MATO GROSSO DO SUL** - CNPJ/MF sob o nº 15.553.290/0001-78 em Campo Grande/MS.
Objeto: Constitui o objeto do presente **TERMO DE FOMENTO**, o apoio financeiro para execução das ações referente ao Projeto ***"CAMPEONATO ESTADUAL ADULTO"***, conforme cronograma de desembolso e execução constante no Plano de Trabalho, sendo esta parte integrante e indissolúvel deste instrumento.
Valor do Termo: R$ 108.740,00 (Cento e oito mil, setecentos e quarenta reais) a ser liberado em parcela única, de acordo com o Plano de Trabalho – Cronograma de Receita e Despesa.
Funcional programática: 10.85903.27.811.2225.6251.0003 - Convênios **UGR:** 850903 **Fonte:** 0250000001 **Natureza da Despesa:** 33504101 **Número e Data da Nota de Empenho:** 2024NE000381 de 25 de julho de 2024 **Valor do Empenho:** R$ 108.740,00 (Cento e oito mil, setecentos e quarenta reais) **Amparo Legal:** Decreto Estadual n. 14.494/2016, Lei Federal n. 13.019/2014 e suas alterações, Decreto Federal n. 8.726/2016, Lei Estadual n. 2.281/2001 e suas alterações, Decreto Estadual n. 12.803/09, Resolução/SEFAZ n. 2733/2016 e suas alterações, Lei n. 8.666/93 e suas alterações, quando couber, Lei de Diretrizes Orçamentárias, Lei e Orçamento do corrente exercício e nas normas operacionais do Fundo de investimentos Esportivos –FIE.
Vigência: O presente Termo de Fomento vigerá a partir de sua assinatura até 10 de dezembro de 2024.
Data da Assinatura: 31/07/2024.
Assinatura: Paulo Ricardo Martins Nunez –CPF XXX.367.140-XX e Eduardo Marques de Souza Costa – CPF XXX. 306.801-XX.

EDITAL 002/2024
AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO INDIVIDUAL (ADI)

O DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE DESPORTO E LAZER DO ESTADO MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, considerando Decreto n. 14.719, de 18 de abril de 2017 e Decreto n. 15.490, de 03 de agosto de 2020 torna público o resultado da Avaliação de Desempenho Individual (ADI) do ano de 2023 e **homologa** o seu resultado final, conforme abaixo, concluindo o ciclo da ADI do ano 2023.

Carreira: GESTÃO DE ATIVIDADES DESPORTIVAS
Cargo: Técnico de Atividades Esportivas

NOME	MATRICULA	TEMPO DE AFASTAMENTO NO CICLO	CODIGO	Nota
JOSAMIR LEMES DA SILVA	80521022	-	-	87,27
VERONICA LIPINSK OTTONI	59349022	-	-	93,28

Carreira: SERVIÇOS DE ENGENHARIA E TRANSPORTE
Cargo: Assistente de Serviços Operacionais

NOME	MATRICULA	TEMPO DE AFASTAMENTO NO CICLO	CODIGO	Nota
MARCIO BENITES ANASTACIO	3018021	365	C006	0,00

Cargo em Comissão:

ANDRE LUIS CHITA DO ESPIRITO SANTO	53484024	-	-	91,97
ALTAMIR JOSE DA ROCHA	65926030	-	-	96,37
ADONIAS CARNEIRO	479077021	-	-	90,43
BRUNA VIEIRA LIRA PORTES	497564022	-	-	88,17
CARLOS ALBERTO NABHAN DE BARROS	489711022	-	-	91,76
CARLOS ALEXANDRE BERNAL	457664022	-	-	96,85
CARLOS HENRIQUE BRITTES TAVEIRA	457664022	-	-	96,85
CRISTIANE MATTOS SILVA CORREA	98141022	-	-	91,72
DARCY VICTORIO MOLIN JUNIOR	78685025	-	-	85,95
DIOGO DA MOTTA JARDIM	427361025	-	-	99,84
ELIENE CARDOSO DE OLIVEIRA	427627023	-	-	90,11
FABIANE DE OLIVEIRA MACEDO	487960022	-	-	95,04
FABRICIO DINIZ RODRIGUES	314118023	-	-	100,00
FRANCISCO ALVES ROCHA	503111021	-	-	96,33
GABRIEL VIANNA COSTA SADDI BEZERRA	503113022	-	-	91,23
GABRIELA DE SOUZA BARBOSA	442102022	-	-	98,05
HERCULANO BORGES DANIEL	108466022	-	-	96,43
JACKSON EMANUEL OLIVEIRA DA SILVA	503125021	-	-	99,44
JORGE NOGUEIRA BATISTOTI	10032023	-	-	86,93
KARINA LUIZ PEREIRA QUAINI	120167024	-	-	93,02
LARISSA DA SILVA ARGUELHO	416720023	-	-	95,57
LEANDRO GONCALVES VARGAS DA FONSECA	84837025	-	-	92,47
LUCIANO MORAIS AGI	104606024	-	-	94,89
LUCIENE ALMEIDA GONCALVES DO NASCIMENTO	54554024	-	-	79,26
LUCIA APARECIDA DOS SANTOS	35863026	-	-	85,60
MARCELO DE SIQUEIRA BORGES	502798021	-	-	92,29
MARCOS ROBERTO CORTEZ PADILHA	497311022	-	-	96,63
MARCOS VENICIUS FRANDOLOSO	476259023	-	-	88,00
MARIA JULIA SIMONETTI DO VALLE	437648024	-	-	100,00
MATEUS VICTOR BARROS	503122021	-	-	69,23
MILENE DE SOUZA ARAUJO	18916026	-	-	92,64
NEANDER SILVEIRA NARDY	495608022	-	-	76,43
NILCIONE ROSA	432188022	-	-	99,20
OTHON RODRIGUES BARBOSA SOBRINHO	480117022	-	-	99,53
RANAN WARSAWSKI BARBOSA	33223024	-	-	99,84
REINALDO DA SILVA SANTOS	116123022	-	-	96,53
ROGER REGGIORI DOS SANTOS	72093022	-	-	92,88
ROSEARA APARECIDA GONÇALVES DE ASSIS	43468024	-	-	98,64
ROSINILDO APARECIDO DE OLIVEIRA	427513023	-	-	90,83
RUI ANTONIO FERREIRA LIMA	481612022	-	-	94,92

SALVADOR BORGES DOS SANTOS JUNIOR	99733023	-	-	99,47
SILVANO LUIZ RECH	427006025	-	-	95,63
SILVERIO BERNAL	40096026	-	-	88,69
THALYTA DE MORAES RIBEIRO FERREIRA	490023022	-	-	56,05
VINICIUS CERZOSIMO NAGLIS	493732022	-	-	100,00
YAN DO AMARAL LYVIO	382024022	-	-	90,48

Cedidos/Designados em exercício no Órgão:

NOME	MATRICULA	LOTAÇÃO DE ORIGEM	TEMPO DE AFASTAMENTO NO CICLO	CODIGO	NOTA
ANDRE LUIZ PAVÃO MORENO	100944021	SEAD	-	-	95,52
ANTONIO PAULINO DE MOURA CASTRO	79806022	SAD	-	-	91,07
DOMINGOS SAVIO DA COSTA	35623021	SED	-	-	97,63
CELSO GUIDINI CASTRO	62562023	SED	-	-	99,60
CLELIA DE SOUZA PEREIRA LUIZ	115282021	SED	-	-	88,27
CRISTINA MOREIRA DE MORAIS	435990022	SAD	-	-	93,72
JOAQUIM SOARES OLIVEIRA NETO	71694023	SED	-	-	80,00
KELLY REGINA DE SOUZA OSHIRO	435996021	SAD	-	-	97,99
LUCIANA ANDREA VILLA	110167021	SED	-	-	100,00
LUIS MANOEL MOREIRA	40630024	SEGOV	-	-	98,72
MARCIA MEIRA MACHADO	49308026	SED	-	-	94,27
MARLI CASSOL	117915023	SED	-	-	94,19
MARIA CRISTINA DANTON REIPERT DELGADO	107254023	SED	-	-	86,15
MAGNO MARQUES CHAROPAZ	83530022	SAD	-	-	92,59
SORAIA INES ECHEVERRIA	83131023	SED	-	-	100,00
THAMY GLEIELLY KUMAGAI MATSUMOTO	27293021	SED	-	-	100,00
WANIA FERREIRA DA SILVA	67024025	SAD	-	-	100,00

Legenda Código	Descrição dos códigos
C001	Não participou da elaboração ou acompanhamento do PGDI Artigo 19, Inciso II e III do Decreto nº 14.719/2017 e alteração dada pelo Decreto nº 15.490/2020
C002	Não teve Termo de Avaliação de Desempenho Individual – TADI Artigo 19, Inciso IV do Decreto nº 14.719/2017 e alteração dada pelo Decreto nº 15.490/2020
C003	Licença para tratar da própria saúde, por mais de 120 dias Artigo 37 do Decreto nº 14.719/2017 e alteração dada pelo Decreto nº 15.490/2020
C004	Licença maternidade ou pela adoção de criança Artigo 37 do Decreto nº 14.719/2017 e alteração dada pelo Decreto nº 15.490/2020
C005	Outras Licenças ou afastamentos, por mais de 120 dias Artigo 37 do Decreto nº 14.719/2017 e alteração dada pelo Decreto nº 15.490/2020
C006	Cedido para fora do âmbito do executivo estadual Art. 38 do Decreto nº 14.719/2017 e alteração dada pelo Decreto nº 15.490/2020
C007	Tip - Trato de Interesse Particular/ Lac - Licença por motivo de Afastamento do Cônjuge Licença para estudo ou missão oficial quando não reconhecido o interesse da Administração Art. 130, Inciso VI e XI, Art 162, Inciso II da Lei 1.102/1990
C008	Estágio Probatório

Campo Grande/MS, 1 de agosto de 2024.

PAULO RICARDO MARTINS NUNEZ
Diretor-Presidente / Fundesporte

Fundação de Turismo de Mato Grosso do Sul

EXTRATO DE CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 016/2024
PROCESSO NUP: 85.006.726-2024
PARTES: FUNDAÇÃO DE TURISMO DE MATO GROSSO DO SUL, inscrita no CNPJ sob nº 04.808.290/0001-55, com sede em Campo Grande/MS, denominada LOCADORA e **SESC ADMINISTRAÇÃO REGIONAL NO ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL**, CNPJ nº 03.560.440/0001-91, com sede em Campo Grande-MS, denominada LOCATÁRIA.
OBJETO: locação de espaço no Centro de Convenções Rubens Gil de Camillo para realização do evento **"CONVERSANDO COM TIME-SESC".**
VALOR DA LOCAÇÃO: R$ 17.903,00 (Dezessete mil novecentos e três reais)
PRAZO: O contrato terá a vigência de 07 (sete) meses a contar da data de sua assinatura.
DATA DA ASSINATURA: 29 de maio de 2024.
ASSINAM: DIEGO GARCIA SANTOS, inscrito no CPF nº xxx.439.261-xx, residente e domiciliado em Campo Grande/MS, pela Locadora, REGINA FÁTIMA FREITAS CARVALHO FERRO, inscrita no CPF nº xxx.353.481-xx, residente e domiciliada em Campo Grande-MS, pela Locatária.

Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul

Republica-se.
Publicado no Diário Oficial n. 11.503 de 27/05/2024, página 51.

ATO DE SUBSTITUIÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

CONTRATO **N°. 099/FUNSAU/2024 – GCONT N°. 24764,** PROCESSO **N°.: 27/003.171/2024,** VIGÊNCIA: **12 MESES** A CONTAR DA DATA DE ASSINATURA**,** CONTRATADA: **FARMACE INDUSTRIA QUIMICO FARMACEUTICA CEARENSE LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 06.628.333/0001-46, Inscrição Estadual nº. 06.848007-5, com sede na Av. Antônio Lírio Callou, km 2, Sítio Barreiras, Barbalha/CE – CEP: 63.180-000, OBJETO DO CONTRATO: **AQUISIÇÃO EMERGENCIAL DE DIPIRONA INJETÁVEL PARA ATENDER A DEMANDA DO HRMS;**

MARIELLE ALVES CORRÊA ESGALHA, Diretora Presidente da Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a lei e considerando o disposto nos art. 104, III e 117 da Lei 14.133/2021,

RESOLVE:
SUBSTITUIR membros na FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO DO OBJETO CONTRATADO:

SERVIDOR SUBSTITUÍDO	**SERVIDOR DESIGNADO**
Nome: MICHELLI CORDEIRO QUEIROZ MURAT Matrícula: 437873021 Função: Fiscal do Contrato	Nome: ELISÂNGELA DORNELES DA CRUZ Matrícula: 498418021 Função: Fiscal do Contrato

Campo Grande – MS, 01 de agosto de 2024.

MARIELLE ALVES CORRÊA ESGALHA
Diretora Presidente
Fundação Serviços de Saúde – MS

Republica-se.
Publicado no Diário Oficial n. 11.479 de 30/04/2024, página 62.

ATO DE SUBSTITUIÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

CONTRATO **N°. 092/FUNSAU/2024 – GCONT N°. 24491,** PROCESSO **N°.: 27/015.010/2023,** VIGÊNCIA: **180 DIAS** A CONTAR DA DATA DE ASSINATURA**,** CONTRATADA: **ONCOPROD DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES E ONCOLÓGICOS**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 04.307.650/0026-93, sediada na Av. Lotorânea, 2632, Duque de Caxias/RJ, CEP 25.056-075, OBJETO DO CONTRATO: **AQUISIÇÃO DE CLORIDRATO DE ANAGRELIDA PARA ATENDER A DEMANDA DO HRMS;**

MARIELLE ALVES CORRÊA ESGALHA, Diretora Presidente da Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do

Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a lei e considerando o disposto nos art. 104, III e 117 da Lei 14.133/2021,

RESOLVE:
SUBSTITUIR membros na FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO DO OBJETO CONTRATADO:

SERVIDOR SUBSTITUÍDO	**SERVIDOR DESIGNADO**
Nome: MICHELLI CORDEIRO QUEIROZ MURAT Matrícula: 437873021 Função: Fiscal do Contrato	Nome: ELISÂNGELA DORNELES DA CRUZ Matrícula: 498418021 Função: Fiscal do Contrato

Campo Grande – MS, 01 de agosto de 2024.

MARIELLE ALVES CORRÊA ESGALHA
Diretora Presidente
Fundação Serviços de Saúde – MS

Republica-se.
Publicado no Diário Oficial n. 11.479 de 30/04/2024, página 62-63.

ATO DE SUBSTITUIÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

CONTRATO **N°. 093/FUNSAU/2024 – GCONT N°. 24512,** PROCESSO **N°.: 27/003.173/2024,** VIGÊNCIA: **180 DIAS** A CONTAR DA DATA DE ASSINATURA**,** CONTRATADA: **CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob n. 44.734.671/0022-86, Inscrição Estadual n. 374.076.430.117, com sede na Monsenhor Clodoaldo de Paiva, km 46,2, 13.974-908 Itapira/SP, OBJETO DO CONTRATO: **AQUISIÇÃO DE ÁCIDO ZOLEDRÔNICO PARA ATENDER A DEMANDA DO HRMS;**

MARIELLE ALVES CORRÊA ESGALHA, Diretora Presidente da Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a lei e considerando o disposto nos art. 104, III e 117 da Lei 14.133/2021,

RESOLVE:
SUBSTITUIR membros na FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO DO OBJETO CONTRATADO:

SERVIDOR SUBSTITUÍDO	**SERVIDOR DESIGNADO**
Nome: MICHELLI CORDEIRO QUEIROZ MURAT Matrícula: 437873021 Função: Fiscal do Contrato	Nome: ELISÂNGELA DORNELES DA CRUZ Matrícula: 498418021 Função: Fiscal do Contrato

Campo Grande – MS, 01 de agosto de 2024.

MARIELLE ALVES CORRÊA ESGALHA
Diretora Presidente
Fundação Serviços de Saúde – MS

Republica-se.
Publicado no Diário Oficial n. 11.479 de 30/04/2024, página 63.

ATO DE SUBSTITUIÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

CONTRATO **N°. 094/FUNSAU/2024 – GCONT N°. 24513,** PROCESSO **N°.: 27/003.173/2024,** VIGÊNCIA: **180 DIAS** A CONTAR DA DATA DE ASSINATURA**,** CONTRATADA: **ONCOVIT DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob n. 10.586.940/0003-20, Inscrição Estadual n. 0808925200251, com sede no trecho sia, trecho 17, rua 17, lote 1340, zona industrial – Brasília/DF, CEP 71.200-249, OBJETO DO CONTRATO: **AQUISIÇÃO DE CLORIDRATO DE DAUNORRUBICINA E EXEMESTANO PARA ATENDER A DEMANDA DO HRMS;**

MARIELLE ALVES CORRÊA ESGALHA, Diretora Presidente da Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a lei e considerando o disposto nos art. 104, III e 117 da Lei 14.133/2021,

RESOLVE:
SUBSTITUIR membros na FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO DO OBJETO CONTRATADO:

SERVIDOR SUBSTITUÍDO	**SERVIDOR DESIGNADO**
Nome: MICHELLI CORDEIRO QUEIROZ MURAT Matrícula: 437873021 Função: Fiscal do Contrato	Nome: ELISÂNGELA DORNELES DA CRUZ Matrícula: 498418021 Função: Fiscal do Contrato

Campo Grande – MS, 01 de agosto de 2024.

MARIELLE ALVES CORRÊA ESGALHA
Diretora Presidente
Fundação Serviços de Saúde – MS

Republica-se.
Publicado no Diário Oficial n. 11.511 de 05/04/2024, página 126.

ATO DE SUBSTITUIÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

CONTRATO **N°. 102/FUNSAU/2024 – GCONT N°. 24808,** PROCESSO **N°.: 27/003.790/2024,** VIGÊNCIA: **180 DIAS** A CONTAR DA DATA DE ASSINATURA**,** CONTRATADA: **MEDEVICES PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 24.774.241/0001-56, sediada na Rua Campo Comprido, nº 90, Imirim - São Paulo/SP – CEP 02469-120, Campo Grande/MS: **AQUISIÇÃO EMERGENCIAL DE KIT CATETER DUPLO LÚMEM DE HEMODIÁLISE, PARA ATENDER A DEMANDA DO HRMS;**

MARIELLE ALVES CORRÊA ESGALHA, Diretora Presidente da Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a lei e considerando o disposto nos art. 104, III e 117 da Lei 14.133/2021,

RESOLVE:
SUBSTITUIR membros na FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO DO OBJETO CONTRATADO:

SERVIDOR SUBSTITUÍDO	**SERVIDOR DESIGNADO**
Nome: MICHELLI CORDEIRO QUEIROZ MURAT Matrícula: 437873021 Função: **Substituto do Fiscal do Contrato**	Nome: ELISÂNGELA DORNELES DA CRUZ Matrícula: 498418021 Função: **Substituto do Fiscal do Contrato**

Campo Grande – MS, 01 de agosto de 2024.

MARIELLE ALVES CORRÊA ESGALHA
Diretora Presidente
Fundação Serviços de Saúde – MS

Republica-se.
Publicado no Diário Oficial n. 11.523 de 18/06/2024, página 173-174.

ATO DE SUBSTITUIÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

CONTRATO **N°. 103/FUNSAU/2024 – GCONT N°. 24825,** PROCESSO **N°.: 27/013.484/2023,** VIGÊNCIA: **180 DIAS** A CONTAR DA DATA DE ASSINATURA**,** CONTRATADA: **CIRUMED COMÉRCIO LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 26.853.028/0001-65, sediada na Rua Joaquim Murtinho, 3.445, Bairro Chácara Cachoeira – Campo Grande/MS - CEP 79.041-060, Campo Grande/MS, OBJETO DO CONTRATO: **AQUISIÇÃO EMERGENCIAL DE AGULHA DE PUNÇÃO RAQUIDIANA, PARA ATENDER A DEMANDA DO HRMS;**

MARIELLE ALVES CORRÊA ESGALHA, Diretora Presidente da Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a lei e considerando o disposto nos art. 104, III e 117 da Lei 14.133/2021,

RESOLVE:
SUBSTITUIR membros na FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO DO OBJETO CONTRATADO:

SERVIDOR SUBSTITUÍDO	SERVIDOR DESIGNADO
Nome: MICHELLI CORDEIRO QUEIROZ MURAT Matrícula: 437873021 Função: **Substituto do Fiscal do Contrato**	Nome: ELISÂNGELA DORNELES DA CRUZ Matrícula: 498418021 Função: **Substituto do Fiscal do Contrato**

Campo Grande – MS, 01 de agosto de 2024.

MARIELLE ALVES CORRÊA ESGALHA
Diretora Presidente
Fundação Serviços de Saúde – MS

Republica-se.
Publicado no Diário Oficial n. 11.523 de 18/06/2024, página 174.

ATO DE SUBSTITUIÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

CONTRATO **Nº. 104/FUNSAU/2024 – GCONT Nº. 24823,** PROCESSO **Nº.: 27/013.484/2023,** VIGÊNCIA: **180 DIAS** A CONTAR DA DATA DE ASSINATURA**,** CONTRATADA: **MEGA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 07.729.499/0001-11, Inscrição Estadual nº. 28.337.760-7, com sede na Rua Buenos Aires, nº. 288, Campo Grande/MS – CEP: 79.023-210, Campo Grande/MS, OBJETO DO CONTRATO: **AQUISIÇÃO EMERGENCIAL DE AGULHA HOSPITALAR PERIDURAL 18 G, PARA ATENDER A DEMANDA DO HRMS;**

MARIELLE ALVES CORRÊA ESGALHA, Diretora Presidente da Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a lei e considerando o disposto nos art. 104, III e 117 da Lei 14.133/2021,

RESOLVE:
SUBSTITUIR membros na FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO DO OBJETO CONTRATADO:

SERVIDOR SUBSTITUÍDO	SERVIDOR DESIGNADO
Nome: MICHELLI CORDEIRO QUEIROZ MURAT Matrícula: 437873021 Função: **Substituto do Fiscal do Contrato**	Nome: ELISÂNGELA DORNELES DA CRUZ Matrícula: 498418021 Função: **Substituto do Fiscal do Contrato**

Campo Grande – MS, 01 de agosto de 2024.

MARIELLE ALVES CORRÊA ESGALHA
Diretora Presidente
Fundação Serviços de Saúde – MS

Republica-se.
Publicado no Diário Oficial n. 11.524 de 26/06/2024, página 55.

ATO DE SUBSTITUIÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

CONTRATO **Nº. 112/FUNSAU/2024 – GCONT Nº. 25007,** PROCESSO **Nº.: 27/014.340/2024,** VIGÊNCIA: **180 DIAS** A CONTAR DA DATA DE ASSINATURA**,** CONTRATADA: **CIRÚRGICA SANTA CRUZ COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 94.516.671/0002-34, sediada na Rua Luiz Fagundes, nº. 1.486 – São José/SC – CEP 88.106-000, OBJETO DO CONTRATO: **AQUISIÇÃO EMERGENCIAL DE GENCITABINA 1 G, PARA ATENDER A DEMANDA DO HRMS;**

MARIELLE ALVES CORRÊA ESGALHA, Diretora Presidente da Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a lei e considerando o disposto nos art. 104, III e 117 da Lei 14.133/2021,

RESOLVE:
SUBSTITUIR membros na FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO DO OBJETO CONTRATADO:

SERVIDOR SUBSTITUÍDO	SERVIDOR DESIGNADO
Nome: MICHELLI CORDEIRO QUEIROZ MURAT Matrícula: 437873021 Função: **Fiscal do Contrato**	Nome: FERNANDA ALVES DE LIMA GOMES Matrícula: 117473021 Função: **Fiscal do Contrato**

Campo Grande – MS, 01 de agosto de 2024.

MARIELLE ALVES CORRÊA ESGALHA
Diretora Presidente
Fundação Serviços de Saúde – MS

Republica-se.
Publicado no Diário Oficial n. 11.524 de 26/06/2024, página 55.

ATO DE SUBSTITUIÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

CONTRATO **N°. 113/FUNSAU/2024 – GCONT N°. 25008,** PROCESSO **N°.: 27/014.340/2024,** VIGÊNCIA: **180 DIAS** A CONTAR DA DATA DE ASSINATURA**,** CONTRATADA: **HOSPFAR INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES S. A.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 26.921.908/0002-02, sediada na Sia SUL, 03 - Guará – Brasília/DF – CEP 71.200-03, OBJETO DO CONTRATO: **AQUISIÇÃO EMERGENCIAL DE MITOXANTRONA 2 MG/ML – FRASCO 10 ML, PARA ATENDER A DEMANDA DO HRMS;**

MARIELLE ALVES CORRÊA ESGALHA, Diretora Presidente da Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a lei e considerando o disposto nos art. 104, III e 117 da Lei 14.133/2021

RESOLVE:
SUBSTITUIR membros na FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO DO OBJETO CONTRATADO:

SERVIDOR SUBSTITUÍDO	SERVIDOR DESIGNADO
Nome: MICHELLI CORDEIRO QUEIROZ MURAT Matrícula: 437873021 Função: **Fiscal do Contrato**	Nome: FERNANDA ALVES DE LIMA GOMES Matrícula: 117473021 Função: **Fiscal do Contrato**

Campo Grande – MS, 01 de agosto de 2024.

MARIELLE ALVES CORRÊA ESGALHA
Diretora Presidente
Fundação Serviços de Saúde – MS

Republica-se.
Publicado no Diário Oficial n. 11.524 de 26/06/2024, página 56.

ATO DE SUBSTITUIÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

CONTRATO **N°. 114/FUNSAU/2024 – GCONT N°. 25010,** PROCESSO **N°.: 27/014.340/2024,** VIGÊNCIA: **180 DIAS** A CONTAR DA DATA DE ASSINATURA**,** CONTRATADA: **MEGA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 07.729.499/0001-11, sediada na Rua Buenos Aires, nº. 288 – Campo Grande/MS – CEP 79.023-210, OBJETO DO CONTRATO: **AQUISIÇÃO EMERGENCIAL DE CLORIDRATO DE TOPOTECANA 4 MG, PARA ATENDER A DEMANDA DO HRMS;**

MARIELLE ALVES CORRÊA ESGALHA, Diretora Presidente da Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a lei e considerando o disposto nos art. 104, III e 117 da Lei 14.133/2021,

RESOLVE:
SUBSTITUIR membros na FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO DO OBJETO CONTRATADO:

SERVIDOR SUBSTITUÍDO	SERVIDOR DESIGNADO
Nome: MICHELLI CORDEIRO QUEIROZ MURAT Matrícula: 437873021 Função: **Fiscal do Contrato**	Nome: FERNANDA ALVES DE LIMA GOMES Matrícula: 117473021 Função: **Fiscal do Contrato**

Campo Grande – MS, 01 de agosto de 2024.

MARIELLE ALVES CORRÊA ESGALHA
Diretora Presidente
Fundação Serviços de Saúde – MS

Republica-se.
Publicado no Diário Oficial n. 11.484 de 08/05/2024, página 55.

ATO DE SUBSTITUIÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

CONTRATO **N°. 096/FUNSAU/2024 – GCONT N°. 24569,** PROCESSO **N°.: 27/005.580/2024,** VIGÊNCIA: **180 DIAS** A CONTAR DA DATA DE ASSINATURA**,** CONTRATADA: **MEGA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 07.729.499/0001-11, Inscrição Estadual nº. 28.337.760-7, com sede na Rua Buenos Aires, nº. 288, Campo Grande/MS – CEP: 79.023-210: **AQUISIÇÃO EMERGENCIAL DE DRENOS DE SUCÇÃO E SERINGAS DE 10 ML PARA ATENDER A DEMANDA DO HRMS;**

MARIELLE ALVES CORRÊA ESGALHA, Diretora Presidente da Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a lei e considerando o disposto nos art. 104, III e 117 da Lei 14.133/2021,

RESOLVE:
SUBSTITUIR membros na FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO DO OBJETO CONTRATADO:

SERVIDOR SUBSTITUÍDO	SERVIDOR DESIGNADO
Nome: MICHELLI CORDEIRO QUEIROZ MURAT Matrícula: 437873021 Função: **Substituto de Fiscal do Contrato**	Nome: FABIANA MESQUITA ROESE Matrícula: 5673021 Função: **Substituto de Fiscal do Contrato**

Campo Grande – MS, 01 de agosto de 2024.

MARIELLE ALVES CORRÊA ESGALHA
Diretora Presidente
Fundação Serviços de Saúde – MS

Republica-se.
Publicado no Diário Oficial n. 11.556 de 16/07/2024, página 177.

ATO DE SUBSTITUIÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

CONTRATO **N°. 123/FUNSAU/2024 – GCONT N°. 25148,** PROCESSO **N°.: 27/016.668/2024,** VIGÊNCIA: **12 MESES** A CONTAR DA DATA DE ASSINATURA**,** CONTRATADA: **CGA NEGÓCIOS E DISTRIBUIÇÃO LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 11.868.737/0001-47, Inscrição Estadual nº. 28.467.583-0, sediada na Avenida Sete, nº. 1.781, Jardim Carioca – Campo Grande/MS – CEP 79.105-405, OBJETO DO CONTRATO: **AQUISIÇÃO DE FRALDA DESCARTÁVEL INFANTIL TAMANHO M, CONFORME ATA 069/SAD/2023;**

CARINE BEATRIZ GIARETTA, Diretora Presidente em Substituição da Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a lei e considerando o disposto nos art. 58, III e 67 da Lei 8.666/93,

RESOLVE:

SUBSTITUIR membros na FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO DO OBJETO CONTRATADO:

SERVIDOR SUBSTITUÍDO	SERVIDOR DESIGNADO
Nome: MICHELLI CORDEIRO QUEIROZ MURAT Matrícula: 437873021 Função: **Fiscal do Contrato**	Nome: ELISÂNGELA DORNELES DA CRUZ Matrícula: 498418021 Função: **Fiscal do Contrato**

Campo Grande – MS, 01 de agosto de 2024.

MARIELLE ALVES CORRÊA ESGALHA
Diretora Presidente
Fundação Serviços de Saúde – MS

ATO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

CONTRATO **N°. 148/FUNSAU/2024 – GCONT N°. 25467,** PROCESSO **N°.: 27/014.339/2024,** VIGÊNCIA: **365 DIAS** A CONTAR DA DATA DE ASSINATURA**,** CONTRATADA: **CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA,** Rod. Monsenhor Clodoaldo, de Paiva, Km 46,2, S/N, Itapira/SP, CEP: 13.974-908, OBJETO DO CONTRATO: **AQUISIÇÃO EMERGENCIAL DE MEDICAMENTO ENOXAPARINA SÓDICA 60MG/0,6ML, PARA ATENDER A DEMANDA DO HRMS;**

MARIELLE ALVES CORRÊA ESGALHA, Diretora Presidente da Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a lei e considerando o disposto nos art. 104, III e 117 da Lei 14.133/2021,

RESOLVE:

Art. 1° - Designar os servidores **ELISÂNGELA DORNELES DA CRUZ**, matrícula 498418021 como FISCAL DO CONTRATO, como substituto do fiscal **FABIANA MESQUITA ROESE** matrícula 5673021, **KELLY SOUZA MARTINS**, matrícula 101083021 como GESTOR DO CONTRATO e como substituto do Gestor **SANDRA DEZOTTI DE OLIVEIRA LOPES**, matrícula 70960021 para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

Art. 2° - Dê-se ciência aos servidores designados;

Campo Grande – MS, 01 de agosto de 2024.

MARIELLE ALVES CORRÊA ESGALHA
Diretora Presidente
Fundação Serviços de Saúde – MS

ATO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

CONTRATO **N°. 147/FUNSAU/2024 – GCONT N°. 25460,** PROCESSO **N°.: 27/014.339/2024,** VIGÊNCIA: **365 DIAS** A CONTAR DA DATA DE ASSINATURA**,** CONTRATADA: **HEALT DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, Setor de Industria, Qd 20, Lt 18,20,22 e 24, Ceilândia, Brasília/DF, CEP: 72.265-200**, OBJETO DO CONTRATO: **AQUISIÇÃO EMERGENCIAL DE MEDICAMENTO ENOXAPARINA SÓDICA 80MG/0,8ML, PARA ATENDER A DEMANDA DO HRMS;**

MARIELLE ALVES CORRÊA ESGALHA, Diretora Presidente da Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a lei e considerando o disposto nos art. 104, III e 117 da Lei 14.133/2021,

RESOLVE:

Art. 1° - Designar os servidores **ELISÂNGELA DORNELES DA CRUZ**, matrícula 498418021 como FISCAL DO CONTRATO, como substituto do fiscal **FABIANA MESQUITA ROESE** matrícula 5673021, **KELLY SOUZA MARTINS**, matrícula 101083021 como GESTOR DO CONTRATO e como substituto do Gestor **SANDRA DEZOTTI DE OLIVEIRA LOPES**, matrícula 70960021 para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

Art. 2° - Dê-se ciência aos servidores designados;

Campo Grande – MS, 01 de agosto de 2024.

MARIELLE ALVES CORRÊA ESGALHA
Diretora Presidente
Fundação Serviços de Saúde – MS

ATO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

CONTRATO **N°. 149/FUNSAU/2024 – GCONT N°. 25491,** PROCESSO **N°.: 27/014.339/2024,** VIGÊNCIA: **365 DIAS** A CONTAR DA DATA DE ASSINATURA**,** CONTRATADA: **ELFA MEDICAMENTOS S.A,** NUCR INTERSECCAO ROD DF001 C/ROD 475, GALPAO 02 MODULO 05 E 06 02,Ponte Alta Norte (Gama),COND SYS GAMA B.PARK/ Brasília/DF, CEP: 72427010,Brasília/DF OBJETO DO CONTRATO: **AQUISIÇÃO EMERGENCIAL DE MEDICAMENTO ENOXAPARINA SÓDICA 40MG/0,4ML, PARA ATENDER A DEMANDA DO HRMS;**

MARIELLE ALVES CORRÊA ESGALHA, Diretora Presidente da Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a lei e considerando o disposto nos art. 104, III e 117 da Lei 14.133/2021,

RESOLVE:

Art. 1° - Designar os servidores **ELISÂNGELA DORNELES DA CRUZ**, matrícula 498418021 como FISCAL DO CONTRATO, como substituto do fiscal **FABIANA MESQUITA ROESE** matrícula 5673021, **KELLY SOUZA MARTINS**, matrícula 101083021 como GESTOR DO CONTRATO e como substituto do Gestor **SANDRA DEZOTTI DE OLIVEIRA LOPES**, matrícula 70960021 para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

Art. 2° - Dê-se ciência aos servidores designados;

Campo Grande – MS, 01 de agosto de 2024.

MARIELLE ALVES CORRÊA ESGALHA
Diretora Presidente
Fundação Serviços de Saúde – MS

Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul

PORTARIA PROE-UEMS N. 114, DE 01 DE AGOSTO DE 2024.

Alteração de membros na Comissão de Autoavaliação do Curso de Ciências Biológicas, Licenciatura, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, ofertado na Unidade Universitária de Mundo Novo.

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da UEMS, conforme Portaria N. 27, de 26 de setembro de 2023, O PRÓ-REITOR DE ENSINO DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo Regimento Geral e Resolução COUNI-UEMS N. 479, de 23 de junho de 2016, e,

CONSIDERANDO a Deliberação CE/CEPE-UEMS N. 336, de 5 de outubro de 2021, que estabelece diretrizes para a autoavaliação dos cursos de graduação da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul (UEMS), homologada pela Resolução CEPE-UEMS N. 2.368, de 22 de novembro de 2021; e,

CONSIDERANDO a CI N. 108, de 12 de julho de 2024, da Coordenação do Curso de Ciências Biológicas, Licenciatura, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, Unidade Universitária de Mundo Novo, alterando os membros da Comissão de Autoavaliação,

RESOLVE:

Art. 1.º Alterar os membros da Comissão de Autoavaliação do Curso de Ciências Biológicas, Licenciatura, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, Unidade Universitária de Mundo Novo, constituída pela Portaria PROE-UEMS N. 65, de 26 de abril de 2022, publicada no Diário Oficial N. 10.816, de 29 de abril de 2022, p. 136-137.

Art. 2.º A Comissão de Autoavaliação de que trata esta Portaria passa a vigorar com a seguinte composição: Ana Francisca Gomes da Silva (Presidente), Vanessa Pontara, Tatiana Cristina Ebuchi, Winnie Furtado Silva e Ludmyla Pereira Batista, sendo a duração de mandato dos membros até 29 de abril de 2025.

Art. 3.º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

DOURADOS–MS, 01 DE AGOSTO DE 2024.

WALTER GUEDES DA SILVA
Pró-Reitor de Ensino - PROE/UEMS

PORTARIA PROE-UEMS N. 115, DE 01 DE AGOSTO DE 2024.

Exclusão, inclusão e substituição de membros no Comitê Docente Estruturante do Curso de Ciências Biológicas/ Licenciatura da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, ofertado na Unidade Universitária de Mundo Novo.

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da UEMS, conforme Portaria n.º 27, de 26 de setembro de 2023, o PRÓ-REITOR DE ENSINO DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo Regimento Geral e Resolução COUNI-UEMS N.º 479, de 23 de junho de 2016;

CONSIDERANDO a Deliberação CEE/MS n.º 9.662, de 24 de novembro de 2011 e a Resolução CEPE-UEMS n.º 1.238, de 24 de outubro de 2012 e suas alterações;

CONSIDERANDO a Portaria UEMS n.º 047, de 28 de abril de 2016, que delega competência à Pró-Reitoria de Ensino (PROE) para assinar portarias constituindo os Comitês Docentes Estruturantes para os cursos de graduação da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul e,

CONSIDERANDO a Comunicação Interna n.º 108/2024, da coordenação do curso de Ciências Biológicas/ Licenciatura da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, ofertado na Unidade Universitária de Mundo Novo-MS, alterando a composição do Comitê Docente Estruturante,

RESOLVE:

Art. 1.º Excluir Valéria Flávia Batista da Silva do Comitê Docente Estruturante do Curso de Ciências Biológicas/Licenciatura, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, ofertado na Unidade Universitária de Mundo Novo, constituído pela Portaria PROE-UEMS n.º 109, de 10 de maio de 2023, publicada no Diário Oficial n.º 11.156, 11 de maio de 2023, p. 107 e alterada pela Portaria PROE-UEMS nº 66, de 04 de abril de 2024, publicada no Diário Oficial nº 11.454, de 04 de abril de 2024, p. 55-56;

Art. 2.º Incluir Elaine Antoniassi Luiz Kashiwaqui no comitê mencionado no art. 1.º.

Art. 3.º O Comitê Docente Estruturante de que trata esta Portaria passa a vigorar com a seguinte composição: Vanessa Daiana Pedrancini (presidente), Ana Francisca Gomes da Silva, Vanessa Pontara, Reginaldo Peixoto e Elaine Antoniassi Luiz Kashiwaqui, sendo a duração de mandato dos membros até 11 de maior de 2025.

Art. 4.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DOURADOS–MS, 01 DE AGOSTO DE 2024.

WALTER GUEDES DA SILVA
Pró-Reitor de Ensino – PROE/UEMS

PORTARIA PROE-UEMS N. 116, DE 01 DE AGOSTO DE 2024.

Constitui o Comitê Docente Estruturante para o Curso de Psicologia da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, ofertado na Unidade Universitária de Coxim.

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da UEMS, conforme Portaria n.º 27, de 26 de setembro de 2023, o PRÓ-REITOR DE ENSINO DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo Regimento Geral e Resolução COUNI-UEMS N.º 479, de 23 de junho de 2016, e,

CONSIDERANDO a Deliberação CEE/MS n.º 9.662, de 24 de novembro de 2011 e a Resolução CEPE-UEMS n.º 1.238, de 24 de outubro de 2012 e suas alterações; e,

CONSIDERANDO a Portaria UEMS n.º 047, de 28 de abril de 2016, que delega competência à Pró-Reitoria de Ensino (PROE) para assinar portarias constituindo os Comitês Docentes Estruturantes para os cursos de graduação da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul,

RESOLVE:

Art. 1.º Constituir o Comitê Docente Estruturante para o curso de Psicologia, da Universidade Estadual de

Mato Grosso do Sul, ofertado na Unidade Universitária de Coxim.

Art. 2.º O Comitê Docente Estruturante de que trata esta Portaria fica constituído com os seguintes membros: Leandro Picoli Nucci (presidente), Jaume Ferran Aran Cebria, Camilla Fernandes Marques, Giovana Barbieri Galeano e Vicente Sarubbi Júnior.

Art. 3.º Fica esse Comitê comprometido com a realização das atribuições estabelecidas no anexo que integra a Resolução CEPE-UEMS n.º 1.238, de 24 de outubro de 2012 e suas alterações.

Art. 4.º A duração do mandato dos membros do Comitê Docente Estruturante será de 2 (dois) anos, podendo o membro ser reconduzido.

Art. 5.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DOURADOS–MS, 01 DE AGOSTO DE 2024.

WALTER GUEDES DA SILVA
Pró-Reitor de Ensino - PROE/UEMS

TERMO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL E GESTOR DE CONTRATO Nº 031/2024

Por delegação de competência do magnífico Reitor da Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, conforme Portaria UEMS n. 027, de 26 de setembro de 2023, o Pró-reitor de Administração e Planejamento da UEMS, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo Regimento Geral, pela Resolução COUNI-UEMS n. 479, de 23 de junho de 2016, e considerando as exigências contidas na Lei federal n. 14.133/21 e no Decreto estadual n. 15.938/2022, **designa** os servidores abaixo identificados, para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato nº **1914/2024/UEMS**, Identificador nº **25500**, Processo n. **29/081.694/2023,** celebrado entre a Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, e a **Empresa IRMÃOS BOHRER ELETRO ELETRONICOS LTDA,** que vigorará da data de sua assinatura até o final de sua vigência.
OBJETO DO CONTRATO: Aquisição de equipamentos de áudio e vídeo.

GESTOR DE CONTRATO	**FISCAL DE CONTRATO**
Nome: Rogério dos Reis Holsback Matrícula:507986021 Cargo: Assessor Cerimonial	Nome: Robson Luis Toledo Marques Matrícula: 58145021 Cargo: Assistente Técnico Nível Médio
SUBSTITUTO DO GESTOR DE CONTRATO	**SUBSTITUTO DO FISCAL DE CONTRATO**
Nome: Edson Pereira de Souza Matrícula:65900021 Cargo: Técnico de Nível Superior	Nome: Marcelo Vieira da Silva Matrícula:498252021 Cargo: Técnico de Nível Superior

Compete ao fiscal do contrato as atividades relacionadas no art. 16 e ao Gestor do contrato as atividades relacionadas no art. 15, do Decreto Estadual n. 15.938, de 26 de maio de 2022, devendo-se observar a legislação pertinente, em conformidade com as disposições do decreto supramencionado.

CRISTIANE BERTO DOS SANTOS
PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EM EXERCÍCIO

CONVÊNIO DE CONCESSÃO DE ESTÁGIO CURRICULAR N° 112-SEC/2024
PARTES: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL – PRÓ-REITORIA DE ENSINO DA FUEMS e a LM PECUÁRIA LTDA. – EPP – (FAZENDA OLHOS D'AGUA) – Aquidauana - MS.
OBJETO: Estágio Curricular Supervisionado dos alunos matriculados nos cursos ofertados pela UEMS e condições básicas para sua realização. A realização de estágios curriculares supervisionados não acarretará qualquer vínculo de natureza trabalhista/empregatícia.
DATA DE ASSINATURA: 01 de agosto de 2024.
DATA DE VIGÊNCIA: 31 de julho de 2029 – sem ônus.
REPRESENTANTES LEGAIS: Prof. Dr. Walter Guedes da Silva (Pró-Reitor de Ensino da UEMS) e a Sra. Eliana Maria Lemos Monteiro Conceição, (Organização Concedente).

Republica-se por incorreção no original, publicado no Diário Oficial de Mato Grosso do Sul, nº11.440, de 14 de março de 2024, Página 161.

Portaria UEMS-PROPPI nº 10/2024, de 13 de março de 2024.

Constitui Comissão para estudo e elaboração do Projeto Pedagógico e Regulamento do Curso de Pós-Graduação *lato sensu* em Gestão de Negócios e Destinos Turísticos, na modalidade a distância, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, na Unidade Universitária de Dourados.

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da UEMS, conforme Portaria UEMS Nº 028/2019, 01 de outubro de 2019, a Pró-Reitora de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º Constituir comissão para estudo e elaboração do Projeto Pedagógico e Regulamento do Curso de Pós-Graduação *lato sensu* em Gestão de Negócios e Destinos Turísticos, na modalidade a distância, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, na Unidade Universitária de Dourados.

Art. 2º A referida Comissão será composta pelos seguintes membros:

Nome	Função
Camila de Brito Antonucci Benatti Braga	Presidente
Dores Cristina Grechi	Membro
Eliana Lamberti	Membro
Maria Cristiane Fernandes da Silva Lunas	Membro
Patrícia Cristina Statella Martins	Membro
Rúbia Elza Martins de Sousa	Membro

Art. 3º Fica essa comissão comprometida com a realização das seguintes ações:
I - elaborar o Projeto Pedagógico e o Regulamento do Curso de Pós-Graduação *lato sensu* em Gestão de Negócios e Destinos Turísticos, na modalidade a distância, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, na Unidade Universitária de Dourados, tendo como parâmetro as normas internas vigentes, além de outras pertinentes;
II - encaminhar à Divisão de Pós-graduação, órgão da Pró-reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação, as propostas de elaboração em questão, para providências correlatas, no prazo estipulado no art. 4º desta portaria;
III - participar, com o compromisso de esclarecer possíveis dúvidas, nas reuniões dos órgãos colegiados superiores em que as propostas de elaboração sejam submetidas à deliberação e à homologação;
IV - revisar o texto das propostas supracitadas, caso haja alterações feitas pelos órgãos colegiados superiores e encaminhar a versão final dos documentos aos órgãos de assessoramento competentes.

Art. 4º A comissão terá 180 (cento e oitenta) dias para a finalização dos trabalhos, respeitando o comprometimento sinalizado no art. 3º desta Portaria.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Dourados, 13 de março de 2024.

Amanda Cristina Danaga
Pró-Reitora de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação

Edital Conjunto 049/2024 – PIBCEL/DCULT/PROEC DAES/PROAFE UEMS

Convocação de Proponentes da Lista de Espera do Programa Institucional de Bolsas de Cultura, Esporte e Lazer – PIBCEL

A Pró–Reitoria de Extensão, Cultura e Assuntos Comunitários – PROEC/UEMS juntamente a Pró–Reitoria de Ações Afirmativas Equidade e Permanência Estudantil PROAFE/UEMS, no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento da comunidade acadêmica da UEMS o Edital Conjunto 049/2024 – PIBCEL/DCULT/PROEC DAES/PROAFE UEMS, que convoca proponentes da lista de espera do Programa Institucional de Bolsas de Cultura, Esporte e Lazer, referente aos Editais Conjuntos 014/2024 e 046/2024– Anexo-II. Em virtude de 02 (duas) desistências da lista de aprovados no Edital Conjunto 046/2024, o Programa Institucional de Bolsas de Cultura, Esporte e Lazer PIBCEL/PROEC/UEMS convoca proponentes na lista de espera, observando a ordem de classificação do anexo II do referido Edital. Os proponentes convocados por este edital devem se manifestar seu interesse, exclusivamente via e-mail, até dia 07/08/2024. E-mail: dcult@uems.br
A falta de manifestação dentro do prazo previsto neste edital ocasionará a desclassificação do proponente convocado, bem como desobrigará o compromisso de implantação da bolsa pela UEMS.
Os proponentes que manifestarem interesse na implantação da bolsa e que já estejam recebendo qualquer outro tipo de bolsa não cumulativa e/ou possuam vínculo empregatício, terão prazo até o dia 19/04/2023 para solicitar a sua desvinculação, sendo que, após esta data, será realizado levantamento e aqueles que não se enquadrarem nesta condição serão desclassificados, ficando a UEMS desobrigada do compromisso de implantação da bolsa.

Dourados–MS, 01 de agosto de 2024.

Profª. Drª. Erika Kaneta Ferri
Pró–Reitora de Extensão, Cultura e Assuntos Comunitários
PROEC/UEMS

Prof. Dr. Diógenes Egidio Cariaga
Pró–Reitor de Ações Afirmativas Equidade e Permanência Estudantil

Anexo I – Convocados Lista de Espera-Edital Conjunto 049/2024 – PIBCEL/DCULT/PROEC DAES/PROAFE UEMS

Classificação	Aluno	Orientador	Pontuação Final
1	Valner Jose Pinto	Carlos Otávio Zamberlan	5,50
2	Priscilla da Silva Bianchi	Robson Luis Toledo Marques	5,37

Edital 47/2024 PROPPI UEMS
Prêmio de Iniciação Científica UEMS – Prêmio IC 2024

1. DO OBJETO
1.1. Este Edital estabelece regras para seleção e premiação dos melhores projetos de Iniciação Científica no II Prêmio de Iniciação Científica (IC) da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul.
1.2 Serão premiados 4 projetos de Iniciação Científica (IC) de destaque.
1.3 No mínimo, 50% dos prêmios obrigatoriamente deverão ser destinados para alunas mulheres, para atender a Resolução de Iniciação Científica da PROPPI/UEMS, em conformidade com o Programa de Mulheres e Meninas na Ciência da UEMS.
1.4 Cada prêmio será de 500,00 (quinhentos reais) para alunos(as) que finalizaram seus projetos do ciclo 2023-2024 PIBIC, PIBIC AAF, PIBITI, PIBICin ou modalidade IC sem bolsa.

2. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO
2.1 O(A) aluno(a) ou orientador(a) deverá inscrever, para apresentação, o resumo referente ao Relatório final do projeto de IC dos Editais PIBIC, PIBIC AAF, PIBITI, PIBICin ou modalidade IC sem bolsa do ciclo 2023-2024 no ENEPEX (Encontro de Ensino, Pesquisa e Extensão) da UEMS do ano de 2024.
2.1.1 Ciclo 2023-2024 se refere ao registro do Projeto de IC com início de execução em 2023 e finalização do projeto em 2024.
2.2. O trabalho (resumo submetido) deverá ser apresentado pelo discente ou pelo(a) orientador(a) obrigatoriamente no ENEPEX 2024, na categoria específica de PESQUISA.
2.3 Somente serão selecionados para concorrer ao Prêmio IC trabalhos avaliados pelos consultores *ad hoc* determinados pela Divisão de Pesquisa no ENEPEX UEMS de 2024 na categoria PESQUISA.
2.4 Somente trabalhos com apresentações com nota 10 (dez) e com a indicação específica para o Prêmio do consultor *ad hoc* serão selecionados para concorrer ao Prêmio IC.
2.5 O projeto de Iniciação Científica referente ao trabalho obrigatoriamente deve estar registrado no Setor de Iniciação Científica e deve estar quite com todas as obrigatoriedades conforme edital específico no caso de bolsista, e com as normas da Resolução de Iniciação Científica da UEMS.
2.6 Discente e orientador(a) devem ter, se for o caso, as permissões e autorizações especiais de caráter ético ou legal dos Comitês de Ética com Seres Humanos e/ou da Comissão de Ética no Uso de Animais, para realização do projeto.
2.7 As informações prestadas em todos os documentos entregues ao Setor de Iniciação Científica são de inteira responsabilidade do orientador e do aluno, dispondo à Divisão de Pesquisa/PROPPI o direito de excluir deste edital aqueles que preencherem os formulários com informações incompletas, incorretas ou não verdadeiras.
2.8 Será considerado para a seleção a assiduidade dos discentes envolvidos, na entrega dos Relatórios (Parcial e Final) de acordo com os prazos estipulados pela Divisão de Pesquisa, sendo excluídos do trâmite os que não tiverem cumprido tais prazos.
2.8.1 Trabalhos que não cumpriram os prazos conforme item 2.8, somente serão aceitos mediante solicitação formal de prorrogação pelo orientador(a), com justificativa plausível que alteraram diretamente a execução do projeto, ou problemas de saúde do discente, com apresentação de atestado médico.
2.9 Aluno(a) e orientador(a) para concorrer ao Prêmio IC, não poderão ter quaisquer pendências ou estarem inadimplentes na Divisão de Pesquisa/PROPPI.
2.10 Orientadores deverão ser consultores científicos *ad hoc* cadastrados na DP e com situação adimplente.
2.11 Caso discente ou orientador(a) não concordem em concorrer ao presente Edital, poderão solicitar desistência de participação, via e-mail para o Setor de IC da UEMS.

3. SELEÇÃO E AVALIAÇÃO
3.1 Os consultores *ad hoc*, responsáveis pela avaliação das apresentações dos trabalhos no ENEPEX 2024 terão como base avaliativa a ficha de avaliação do ENEPEX, contendo, no mínimo, os itens:
– Conteúdo da apresentação informativo, claro, conciso, organizado e sequencial;
– Relevância do trabalho em sua área de conhecimento;

– Domínio do acadêmico em relação ao tema durante a exposição;
– Fundamentação teórica adequada à proposta apresentada;
– Procedimentos metodológicos utilizados para o desenvolvimento do trabalho adequados aos objetivos propostos.
3.2 Os trabalhos apresentados no ENEPEX e indicadas pelo consultor para concorrerem ao Prêmio IC, serão analisados conforme as normas do presente edital.
3.3 Após seleção prévia dos trabalhos conforme item 3.2, a equipe de Iniciação Científica realizará o enquadramento das propostas conforme o item 2 e demais especificidades do presente Edital.
3.4 Os resumos e relatórios finais dos selecionados via item 3.3 serão analisados pela comissão organizadora do Prêmio, composta por membros do Comitê Interno de Pesquisa e equipe da PROPPI.
3.5 A avaliação inicial seguirá os seguintes critérios básicos:
I. Verificação da adequação dos trabalhos selecionados critérios do edital;
II. Não enquadramento de projetos indicados que não atenderem aos critérios definidos neste Edital;
3.6 O(a) orientador(a) do projeto de IC cujos orientandos estejam concorrendo ao edital, caso membro do Comitê Interno de Pesquisa, não poderá participar da comissão organizadora do Prêmio IC.

4. DOS CRITÉRIOS PARA JULGAMENTO
4.1 Os avaliadores deverão amparar a análise no Prêmio IC UEMS – 2024, em conformidade com os seguintes critérios do relatório final, atribuindo nata de 0,0 (zero) a 10,0 (dez) nos seguintes itens:
I. Originalidade do projeto proposto.
II. Relevância para o desenvolvimento científico, tecnológico, cultural e social.
III. Resultados relevantes para a Sociedade.
IV. Qualidade da redação e estrutura/organização do relatório final.
4.2 Em caso de empate será considerada a maior nota obtida na avaliação com base no critério III do item 4.1.
4.2.1 Persistindo o empate, serão consideradas as maiores notas obtidas nos critérios subsequentes (IV; II; I), até que o desempate ocorra. Em último caso, será analisado os casos de empate pela Comissão organizadora.
4.3 A pontuação final (NF) será composta pela média aritmética da pontuação atribuída em cada um dos critérios (I, II, III, IV do item 4.1).
4.4 Os avaliadores da Comissão organizadora do Prêmio IC assinarão um termo de sigilo e confidencialidade, comprometendo-se a não utilizar as informações para quaisquer fins que não sejam os da premiação.

5. DA PREMIAÇÃO
5.1. O Prêmio IC consiste em:
I. Certificado de premiação a ser outorgado ao discente e ao pesquisador orientador;
II. Prêmio no valor de R$ 500,00 (Quinhentos reais) para o(a) aluno(a);
5.2 O(a) aluno(a) contemplado(a), receberá o prêmio na mesma conta cadastrada para recebimento da bolsa de Iniciação Científica.
5.2.1 Caso o(a) aluno(a) contemplado(a) seja da modalidade sem bolsa, o(a) mesmo(a) deve informar o comprovante da conta-corrente para pagamento, dentro do prazo estipulado pelo setor de IC.

6. DO CRONOGRAMA
6.1 O certame obedecerá ao seguinte cronograma para a Edição 2024 do Prêmio IC da UEMS:
CRONOGRAMA

Lançamento do Edital	02/08/2024
Período para inscrições no ENEPEX	De 09/07 a 09/08/2024
Período de enquadramento pelo Setor de Iniciação Científica	28/10 a 08/11/2024
Período de avaliação pela Comissão organizadora	De 11 a 25/11/24
Divulgação do resultado final	A partir de 03/12/2024
Evento de premiação	A partir de 03/12/2024

7. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS
7.1 Não serão selecionados os(as) alunos(as) que não se inscreveram ou não apresentaram o resumo no ENEPEX 2024, dentro dos prazos estabelecidos no cronograma do evento.
7.1.1 A UEMS não se responsabiliza por problemas técnicos relacionados ao envio, submissão e apresentação do resumo no ENEPEX.
7.2 À PROPPI é reservado o direito de revogar esta premiação por razões de interesse público, alterá-la ou anulá-la, no todo ou em parte, bem como prorrogar os prazos previstos no Edital, dando a devida publicidade.
7.3 Não cabe recurso das decisões das avaliações em nenhuma das fases do processo.
7.4 A divulgação dos resultados previstos no cronograma será realizada no site https://www.uems.br/pro-reitoria/proppi/Iniciacao-Cientifica, clicando no edital e no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso do Sul.
7.5 Esclarecimentos pertinentes ao Edital poderão ser solicitados via e-mail iniciacaocientifica@uems.br
7.6 Os casos omissos serão analisados pela Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação.

Dourados, MS, 01 de agosto de 2024.

Amanda Cristina Danaga
Pró-Reitora de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação

EDITAL Nº 87/2024 - SELEÇÃO INTERNA DE PROPOSTAS DE CRIAÇÃO DE NOVOS GRUPOS DO PROGRAMA DE EDUCAÇÃO TUTORIAL – PET

Republicado por ter sido identificada incorreção na numeração dos itens

O Pró-Reitor de Ensino, no uso de suas atribuições legais, baseando-se no Edital nº 04/2024, de 10 de julho de 2024, do Ministério da Educação, na Lei nº 11.180, de 23 de setembro de 2005, na Portaria MEC nº 976, de 27 de julho de 2010, com alterações implementadas pela Portaria MEC nº 343, de 24 de abril de 2013, bem como nas Portarias PROE-UEMS nº 32, de 29 de março de 2022 e nº 71, de 08 de abril de 2024, por meio da Divisão de Estágios, Programas e Projetos de Ensino (DEPPE), e com o apoio do Comitê Local de Acompanhamento e Avaliação dos Grupos PET (CLAA - PET), **realiza a abertura de seleção interna para apresentação de propostas de criação de novos grupos do Programa de Educação Tutorial (PET).**

1. DAS CONDIÇÕES GERAIS

1.1 O Programa de Educação Tutorial, implementado pelo Ministério da Educação através de articulação permanente entre a Secretaria de Educação Superior (SESu) e a Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização e Diversidade (SECADI), é desenvolvido por grupos de estudantes, com tutoria de um(a) docente, organizados a partir de cursos de graduação das Instituições de Ensino Superior do país, sendo um grupo por curso, e orientados pelo princípio da indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão.

1.2 Os objetivos dos grupos PET são:

1.2.1 Desenvolver atividades acadêmicas em padrões de qualidade e de excelência, mediante grupos de aprendizagem tutorial de natureza coletiva e interdisciplinar;

1.2.2 Contribuir para a elevação da qualidade da formação acadêmica dos/as estudantes de graduação;

1.2.3 Estimular a formação de profissionais e docentes de elevada qualificação acadêmica, científica, social, tecnológica e pedagógica;

1.2.4 Estimular o espírito crítico, bem como a atuação profissional pautada pelos direitos humanos, pela cidadania e pela função social da educação superior;

1.2.5 Estimular a vinculação dos grupos às áreas prioritárias e a políticas públicas e de desenvolvimento, assim como a correção de desigualdades sociais, educacionais, regionais e a interiorização do programa;

1.2.6 Introduzir novas práticas pedagógicas e contribuir para a curricularização da extensão na graduação;

1.2.7 Contribuir com a política de diversidade na instituição de ensino superior - IES, por meio de ações afirmativas em defesa da equidade socioeconômica, educacional, territorial, étnico-racial e de gênero;

1.2.8 Estimular o desenvolvimento de metodologias de ensino que despertem o interesse dos estudantes e favoreçam a sua aprendizagem;

1.2.9 Criar estruturas institucionais e pedagógicas adequadas à permanência de estudantes com deficiência, pretos, pardos, camponeses, povos e comunidades tradicionais e povos indígenas, bem como de estudantes em condição de vulnerabilidade social e econômica na universidade e à democratização do acesso ao ensino superior;

1.2.10 Aprofundar a formação de jovens universitários/as como pesquisadores e extensionistas, visando sua intervenção qualificada em diferentes espaços sociais, em particular, na universidade e em comunidades populares;

1.2.11 Promover a inovação tecnológica no âmbito da graduação com o desejável e necessário envolvimento de discentes;

1.2.12 Fortalecer os cursos de licenciatura, considerando as necessidades prementes de formação qualificada de recursos humanos capazes de atender à demanda do país em educação e formação de professores.

2. DOS OBJETIVOS DESTE EDITAL

2.1. O presente Edital tem por objetivo a seleção de **02(duas) propostas** de criação de grupos PET que serão submetidas pela UEMS ao Ministério da Educação, nos termos do Edital nº 4, de 10 de julho de 2024.

2.2. A proposta de criação de grupos PET é institucional e deverá, necessariamente, ser selecionada pelo CLAA-PET entre as propostas submetidas nesta Seleção Interna.

2.3. Caso a proposta seja aprovada no âmbito do Edital MEC/SESu nº 04/2024, o(a) proponente será o tutor do grupo.

2.4. O presente edital tem por objetivo criar grupos PET que sejam capazes de:

- Desenvolver atividades acadêmicas em padrões de qualidade e de excelência, mediante grupos de aprendizagem tutorial de natureza coletiva e interdisciplinar;
- Contribuir para a elevação da qualidade da formação acadêmica dos estudantes de graduação;
- Estimular a formação de profissionais e docentes de elevada qualificação acadêmica, científica, social, tecnológica e pedagógica;
- Estimular o espírito crítico, bem como a atuação profissional pautada pelos direitos humanos, pela cidadania e pela função social da educação superior;
- Estimular a vinculação dos grupos às áreas prioritárias e políticas públicas e de desenvolvimento, assim como a correção de desigualdades sociais, educacionais, regionais e a interiorização do programa;
- Introduzir novas práticas pedagógicas e contribuir para a curricularização da extensão na graduação;
- Contribuir com a política de diversidade na instituição de ensino superior - IES, por meio de ações afirmativas em defesa da equidade socioeconômica, educacional, territorial, étnico-racial e de gênero;
- Estimular o desenvolvimento de metodologias de ensino que despertem o interesse dos estudantes e favoreçam a sua aprendizagem;
- Criar estruturas institucionais e pedagógicas adequadas à permanência de estudantes com deficiência, pretos, pardos, camponeses, povos e comunidades tradicionais e povos indígenas, bem como estudantes em

condição de vulnerabilidade social e econômica na universidade e à democratização do acesso ao ensino superior;
- Aprofundar a formação de jovens universitários como pesquisadores e extensionistas, visando sua intervenção qualificada em diferentes espaços sociais, em particular, na universidade e em comunidades populares;
- Promover a inovação tecnológica no âmbito da graduação com o desejável e necessário envolvimento de discentes;
- Fortalecer os cursos de licenciatura, considerando as necessidades prementes de formação qualificada de recursos humanos capazes de atender à demanda do país em educação e formação de professores.

3. ELABORAÇÃO DA PROPOSTA

3.1. A proposta deverá ser elaborada e submetida exclusivamente pelo(a) professor(a) candidato(a) a Tutor(a) que satisfaça os requisitos definidos no item 4 deste Edital, para o e-mail sppe@uems.br, até às 23h59min do dia 08/08/2024.
3.2. Serão aceitas propostas de grupos PET que tenham escopo/abrangência interdisciplinar na mesma área do conhecimento ou vinculado a curso específico.
3.3. A proposta deverá ser submetida em formato A4, letra Times New Roman 12 e espaçamento 1,5 tendo como base o modelo que consta no ANEXO I deste Edital.
3.4. O formulário da proposta de criação de novo grupo deverá ser enviado, obrigatoriamente, no formato PDF e deverá conter, no máximo, 20 (vinte) páginas.
3.5. As propostas deverão ser elaboradas de forma a contemplar os seguintes **aspectos gerais**:
3.5.1. Articulação da proposta com o Projeto Pedagógico Institucional;
3.5.2. Realização de atividades que permitam o desenvolvimento de uma visão ampla das atividades de ensino, pesquisa e extensão na IES Pública;
3.5.3. Ampla formação acadêmico-profissional;
3.5.4. Interdisciplinaridade que favoreçam uma formação acadêmica condizente com o estágio atual de desenvolvimento do conhecimento;
3.5.5. Formação pedagógica dos bolsistas PET por meio da atuação coletiva e ações conjuntas entre tutor e bolsistas no processo de formação de outros estudantes de graduação da universidade;
3.5.6. Utilização de tecnologias e metodologias de apoio à aprendizagem;
3.5.7. Formação acadêmica, política e cidadã visando à atuação qualificada dos estudantes participantes do PET como pesquisadores e extensionistas do ponto de vista socioambiental e técnico-científico, em diferentes espaços sociais, nas comunidades populares e na universidade.
3.6. As propostas de grupos PET que tenham como foco o trabalho com comunidades populares e a diversidade social devem contemplar:
3.6.1. Delineamento de metodologia e critérios de seleção dos estudantes em condição de vulnerabilidade social e econômica. A metodologia a ser proposta pela instituição deverá considerar obrigatoriamente os seguintes critérios: raça/etnia; renda familiar; local de morada familiar (comunidades remanescentes de quilombos, territórios indígenas, áreas de assentamentos, agricultores familiares, povos e comunidades tradicionais, favelas, bairros periféricos ou territórios assemelhados); escolaridade dos pais, proveniência de escola pública e preferencialmente cursando até os 4 (quatro) primeiros semestres de graduação; além de outros critérios de acordo com características locais;
3.6.2. Descrição das atividades de grupos de pesquisa e de extensão, observando as linhas de intervenção: além das atividades de formação, valorização das ações afirmativas nas universidades, bem como os saberes, práticas e demandas das comunidades populares; e ações de acesso e permanência de estudantes pretos/pardos, indígenas, camponeses, quilombolas e em condição de vulnerabilidade social e econômica na universidade.
3.7. As propostas devem estar articuladas ao Projeto Pedagógico dos cursos e à UEMS e alinhadas às políticas de extensão e ações para redução da evasão e elevação do sucesso acadêmico nas formações em nível de graduação.
3.8. As propostas **deverão se enquadrar em um dos seguintes lotes:**

Lote I: propostas abrangendo ações relacionadas à **Rede de Integridade da Informação**, que visa compreender as complexidades do ecossistema informacional digital, realizar o intercâmbio de informações e o desenvolvimento de estratégias para proteção e promoção da integridade desse ecossistema - contribuindo no enfrentamento à desinformação e na promoção da educação midiática. Os grupos terão como escopo de atuação temas como saúde pública, mudanças climáticas, inteligência artificial e outras tecnologias emergentes (seus riscos e oportunidades).
As propostas para este lote poderão ter escopo/abrangência interdisciplinar, institucional, de grande área do conhecimento ou vinculado a curso específico.

Lote II: propostas abrangendo ações relacionadas à **Rede Encontro de Saberes**, que visa ampliar o horizonte epistêmico do mundo universitário brasileiro a partir do oferecimento de disciplinas que possam contribuir na curricularização da extensão a partir de discussões e conteúdos que envolvam os saberes populares. Com foco no trabalho com comunidades populares urbanas, campo, quilombola ou indígenas, voltados à diversidade social, esses grupos deverão ser constituídos exclusivamente por bolsistas em condição de vulnerabilidade social e econômica.
As propostas para este lote poderão ter escopo/abrangência interdisciplinar, institucional, de grande área do conhecimento ou vinculado a curso específico.

Lote III: propostas abrangendo ações relacionadas à **Rede de Educação do Campo**, das Águas e das Florestas, que visa fortalecer a formação inicial ofertada às populações do Campo, das Águas e das Florestas, conforme definido o Decreto Presidencial nº 7.352/2010, que possam contribuir na curricularização da extensão e na formação em alternância.
As propostas deverão necessariamente estar vinculadas a um Curso de Licenciatura em Educação do Campo e a um grupo ou núcleo de pesquisa em Educação do Campo, das águas e das florestas, que por sua dimensão

multidisciplinar envolve diferentes áreas de conhecimento.
Lote IV: propostas abrangendo ações relacionadas à **Rede de Educação Antirracista**, que visa promover a reflexão, o debate consubstanciado e ações antirracistas nas instituições públicas de ensino superior e em torno da educação das relações étnico-raciais e da educação escolar quilombola.
As propostas para este lote poderão ter escopo/abrangência interdisciplinar, institucional, inter-regional, de grande área do conhecimento ou vinculado a curso específico.
3.9. Os objetivos presentes nos Lotes I a IV constam no ANEXO 2 deste Edital.
3.10. A DEPPE/PROE não se responsabiliza por inscrições não efetivadas e/ou não recebidas por motivos de ordem técnica no manuseio de computadores, falhas de comunicação e/ou congestionamento de linhas de comunicação, queda de energia elétrica ou quaisquer impedimentos de transferência de dados ao e-mail indicado no item 3.1.

4. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO
4.1. São requisitos **para se candidatar à Tutor(a):**
4.1.1. Pertencer ao quadro docente permanente da UEMS, sob contrato de regime de tempo integral e dedicação exclusiva;
4.1.2. Não acumular qualquer outro tipo de bolsa (ANEXO 3);
4.1.3. Comprovar atuação efetiva em cursos e atividades de graduação;
4.1.4. Comprovar atividades de pesquisa e extensão;
4.1.5. Garantir dedicação de carga horária mínima de 10 (dez) horas semanais para orientação dos integrantes discentes do grupo PET, sem prejuízo das demais atividades institucionais (ANEXO 4).

5. DOS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA INSCRIÇÃO
5.1. Os documentos necessários à apresentação das propostas deverão ser anexados no ato da inscrição, sendo eles:
5.1.1. Currículo Lattes atualizado;
5.1.2. Cópia da Portaria de nomeação do(a) candidato(a) no Diário Oficial que comprove os pré-requisitos que constam no item 4.1. deste Edital e cópia da Portaria de Homologação de Estágio Probatório;
5.1.3. Declaração, preenchida e assinada pelo(a) candidato(a), com assinatura digital certificada, de cumprimento de carga horária (ANEXO 3).
5.1.4. Declaração, preenchida e assinada pelo(a) candidato(a), com assinatura digital certificada, de não acúmulo de bolsa (ANEXO 4).
5.1.7. Declaração, assinada pelo Gerente da unidade, manifestando o compromisso de apoiar e disponibilizar os espaços necessários para o funcionamento do grupo na unidade universitária (ANEXO 5)
5.2. A apresentação dos documentos comprobatórios exigidos neste Edital é de responsabilidade do(a) candidato(a) a Tutoria.

6. DO JULGAMENTO, CLASSIFICAÇÃO E DESCLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS
6.1. Somente serão avaliadas as propostas inscritas em conformidade com o que determina o item 3 deste Edital, dentro do prazo estabelecido pelo cronograma.
6.2. A avaliação das propostas será realizada pelo Comitê Local de Acompanhamento e Avaliação (CLAA) do PET-SESu na UEMS.
6.2.1.O CLAA poderá convidar docentes com experiência no Programa de Educação Tutorial para colaborar na avaliação das propostas.
6.3. As propostas serão avaliadas segundo os critérios de análise dispostos na Planilha para avaliação de proposta/ Edital nº 4, de 10 de julho de 2024 (ANEXO 6).
6.3. A pontuação da proposta será o resultado da soma das notas de 0 a 5 atribuídas pelo avaliador para cada quesito.
6.4. Serão selecionadas até 02 (duas) propostas que obtiverem a maior pontuação nos critérios de análise.
6.5. Em caso de empate na pontuação provisória, será considerada a maior pontuação obtida nos seguintes quesitos, obedecida a ordem de prioridade estabelecida pelo MEC:
6.5.1 contribuição da proposta para a redução da evasão e da retenção;
6.5.2 envolvimento da Instituição com o desenvolvimento da proposta;
6.5.3 articulação da proposta com o projeto pedagógico institucional;
6.5.4 articulação entre ensino, pesquisa e extensão;
6.5.5 conceitos dos cursos envolvidos com a proposta do PET.
6.6. O CLAA reserva-se o direito de desclassificar as propostas em desacordo com este Edital ou que se revelarem manifestamente inexequíveis.

7. RESULTADO
7.1. O resultado preliminar da classificação das propostas será divulgado na página Editais, da UEMS, e por e-mail, no prazo indicado pelo cronograma.
7.2. Admitir-se-á recurso contra o resultado preliminar, no período descrito no Cronograma e com a estrutura do formulário de recurso que consta no ANEXO 7, o qual deverá ser encaminhado exclusivamente para o e-mail sppe@uems.br, com o assunto "PET – Recurso".

8. RESULTADO FINAL
8.1. Após a fase de recurso, será publicado no site da UEMS o resultado da análise dos recursos, bem como o resultado final da classificação das propostas, independente do lote.
8.2. Depois da divulgação do resultado final, havendo desistência por parte do(a) proponente, este deverá

comunicar oficialmente a DEPPE/PROE, que convocará a próxima proposta, respeitada a ordem do resultado final.

9. DA SELEÇÃO DOS DISCENTES QUE COMPORÃO OS GRUPOS

9.1 Se aprovadas as propostas dos novos grupos do Programa de Educação Tutorial (PET) no processo seletivo iniciado pelo Edital nº 4, de 10 de julho de 2024, a participação de discentes dar-se-á a partir da aprovação em processo de seleção interna, conduzido sob a responsabilidade de cada Tutor(a), por ocasião da criação do grupo.
9.2 Para ser candidato(a) a bolsista PET, o(a) discente deverá atender aos requisitos do art. 17 da Portaria nº 976, de 27 de julho de 2010, atualizada pela Portaria nº 343, de 24 de abril de 2013.

10. CRONOGRAMA

Fases	**Data**
Divulgação do Edital	**31/07/2024**
Inscrição das propostas, via e-mail, e com a estrutura indicada no ANEXO I, pelos(as) docentes interessados em se candidatar a Tutor(a)	**31/07/2024 a 08/08/2024**
Avaliação das propostas pelo CLAA	**09/08/2024 a 12/08/2024**
Divulgação do Resultado Preliminar	**12/08/2024**
Prazo para interposição de Recurso	**12/08/2024 a 13/08/2024**
Análise dos Recursos e divulgação do Resultado Final	**14/08/2024**
Inscrição das propostas aprovadas pela PROE	**15/08/2024**

11. DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1. Esclarecimentos e informações adicionais poderão ser obtidos com a Divisão de Estágios, Programas e Projetos de Ensino (DEPPE), por correio eletrônico nos endereços deppe@uems.br e sppe@uems.br.
11.2. É de inteira responsabilidade dos(as) candidatos(as) acompanhar a publicação de todos os atos, editais e comunicados referentes a este processo seletivo.
11.3. Os casos omissos serão resolvidos pelo CLAA-PET, em conjunto com a DEPPE.

Dourados-MS, 31 de julho de 2024.

WALTER GUEDES DA SILVA
PRÓ-REITOR DE ENSINO

LAÍS FERNANDA DE AZEVEDO SILVA
PRESIDENTE DO CLAA

Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO N° 40/2024

O INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DE MATO GROSSO DO SUL – IMASUL, nos termos do artigo 96, inciso IV do Decreto Federal n. 6.514/2008, **NOTIFICA THADEU SILVA FARIA** CPF ***.610.488-**, sobre a lavratura do Auto de Infração n. 15688/2024 e Laudo de Constatação n. 19684/2024, para querendo apresentar defesa no prazo de 20 (vinte) dias, a partir da publicação deste edital.

Campo Grande - MS, 01 de agosto de 2024.

ANDRÉ BORGES BARROS DE ARAÚJO
Diretor-Presidente do IMASUL

O Diretor-Presidente do Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições e,
Considerando o disposto no § 1º do art. 3º do Decreto n. 13.990, de 02 de julho de 2014 que regulamenta a Outorga de Direito de Uso dos Recursos Hídricos, de domínio do Estado do Mato Grosso do Sul;
Considerando a Resolução SEMAGRO n. 774, de 21 de março de 2022 que estabelece normas e procedimentos para a Outorga de Uso de Recursos Hídricos, e dá outras providências, resolve emitir as Outorgas:

PORTARIA IMASUL DE OUTORGA N. 0007101, DE 2 de Fevereiro de 2018

Ato	OUTORGA DE DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS
Objeto do Ato	Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH008593
Requerente	54.360.623/0074-50 - VIAÇÃO PIRACICABANA S.A
Tipo de Ponto de Interferência	Captação Subterrânea
Finalidade de Uso	Outras Finalidades de Uso
Município	TRES LAGOAS
Unidade de Planejamento e	SUCURIU
Sistema Aquífero	SISTEMA AQUIFERO BAURU
Coordenadas do Ponto de	Latitude: -20° 47’ 12.45” - Longitude: -51° 40’ 35.18” - Projeção:
Volume Anual Captado	3.815,00 m³

PORTARIA IMASUL DE OUTORGA N. 0007102, DE 26 de Julho de 2024.

Ato	AUTORIZAÇÃO PARA PERFURAÇÃO DE POÇO
Objeto do Ato	Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH028897
Requerente	03.982.931/0001-20 - EMPRESA DE SANEAMENTO DE MATO GROSSO DO SUL S.A.
Tipo de Ponto de Interferência	Captação Subterrânea
Finalidade de Uso	Abastecimento Público
Município	NAVIRAI
Unidade de Planejamento e	AMAMBAÍ
Sistema Aquífero	SISTEMA AQUIFERO BAURU
Coordenadas do Ponto de	Latitude: -23° 6’ 31.21” - Longitude: -54° 11’ 51.51” - Projeção:
Volume Anual Captado	216.000,00 m³

PORTARIA IMASUL DE OUTORGA N. 0007103, DE 26 de Julho de 2024.

Ato	OUTORGA DE DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS
Objeto do Ato	Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH016123
Requerente	XXX.265.478-XX - LUCAS LIMA BATTISTELLI
Tipo de Ponto de Interferência	Captação Subterrânea
Finalidade de Uso	Dessendentação Animal
Município	SIDROLANDIA
Unidade de Planejamento e	IVINHEMA
Sistema Aquífero	SISTEMA AQUIFERO SERRA GERAL
Coordenadas do Ponto de	Latitude: -21° 9’ 32.29” - Longitude: -55° 6’ 22.35” - Projeção:
Volume Anual Captado	18.403,00 m³

PORTARIA IMASUL DE OUTORGA N. 0007104, DE 29 de Julho de 2024.

Ato	OUTORGA DE DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS
Objeto do Ato	Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH028905
Requerente	31.496.582/0001-72 - CONCEITO AUTOMOVEIS LTDA
Tipo de Ponto de Interferência	Captação Subterrânea
Finalidade de Uso	Outras Finalidades de Uso
Município	CAMPO GRANDE
Unidade de Planejamento e	PARDO
Sistema Aquífero	SISTEMA AQUIFERO SERRA GERAL
Coordenadas do Ponto de	Latitude: -20° 28’ 3.40” - Longitude: -54° 35’ 21.94” - Projeção:
Volume Anual Captado	13.451,00 m³

PORTARIA IMASUL DE OUTORGA N. 0007105, DE 29 de Julho de 2024

Ato	AUTORIZAÇÃO PARA PERFURAÇÃO DE POÇO
Objeto do Ato	Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH028867
Requerente	04.089.570/0001-50 - AGUAS GUARIROBA S/A
Tipo de Ponto de Interferência	Captação Subterrânea
Finalidade de Uso	Abastecimento Público
Município	CAMPO GRANDE
Unidade de Planejamento e	PARDO
Sistema Aquífero	SISTEMA AQUIFERO SERRA GERAL
Coordenadas do Ponto de	Latitude: -20° 33’ 8” - Longitude: -54° 37’ 3” - Projeção:SIRGAS
Volume Anual Captado	266.400,00 m³

PORTARIA IMASUL DE OUTORGA N. 0007106, DE 29 de Julho de 2024.

Ato	AUTORIZAÇÃO PARA PERFURAÇÃO DE POÇO
Objeto do Ato	Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH029564
Requerente	03.982.931/0001-20 - EMPRESA DE SANEAMENTO DE MATO GROSSO DO SUL S.A.
Tipo de Ponto de Interferência	Captação Subterrânea
Finalidade de Uso	Abastecimento Público
Município	ANGELICA
Unidade de Planejamento e	IVINHEMA
Sistema Aquífero	SISTEMA AQUIFERO BAURU
Coordenadas do Ponto de	Latitude: -22° 9’ 24.84” - Longitude: -53° 46’ 35.71” - Projeção:
Volume Anual Captado	216.000,00 m³

PORTARIA IMASUL DE OUTORGA N. 0007107, DE 29 de Julho de 2024.

Ato	OUTORGA DE DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS

Objeto do Ato	Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH028550
Requerente	71.304.687/0058-32 - PEDRA AGROINDUSTRIAL S/A
Tipo de Ponto de Interferência	Barramento
Finalidade de Uso	
Município	PARANAIBA
Unidade de Planejamento e	APORE
Coordenadas do Ponto de	Latitude: -19° 20’ 7.97” - Longitude: -51° 4’ 59.78” - Projeção:
Capacidade Máxima de Acumulação	8.630,12 m³

PORTARIA IMASUL DE OUTORGA N. 0007108, DE 29 de Julho de 2024.

Ato	AUTORIZAÇÃO PARA PERFURAÇÃO DE POÇO
Objeto do Ato	Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH029549
Requerente	03.982.931/0001-20 - EMPRESA DE SANEAMENTO DE MATO GROSSO DO SUL S.A.
Tipo de Ponto de Interferência	Captação Subterrânea
Finalidade de Uso	Abastecimento Público
Município	IVINHEMA
Unidade de Planejamento e	IVINHEMA
Sistema Aquífero	SISTEMA AQUIFERO BAURU
Coordenadas do Ponto de	Latitude: -22° 19’ 10.30” - Longitude: -53° 49’ 9.41” - Projeção:
Volume Anual Captado	360.000,00 m³

PORTARIA IMASUL DE OUTORGA N. 0007109, DE 29 de Julho de 2024.

Ato	OUTORGA DE DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS
Objeto do Ato	Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH028878
Requerente	11.477.625/0006-70 - AGROPECUARIA AREIAS PARTICIPACOES LTDA
Tipo de Ponto de Interferência	Captação Subterrânea
Finalidade de Uso	Dessendentação Animal
Município	BONITO
Unidade de Planejamento e	APA
Sistema Aquífero	SISTEMA AQUIFERO PRÉ-CAMBRIANO CALCÁRIOS
Coordenadas do Ponto de	Latitude: -20° 59’ 51.83” - Longitude: -56° 51’ 23.09” - Projeção:
Volume Anual Captado	65.880,00 m³

PORTARIA IMASUL DE OUTORGA N. 0007110, DE 30 de Julho de 2024.

Ato	OUTORGA DE DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS
Objeto do Ato	Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH027089
Requerente	XXX.046.678-XX - CLOVIS CORDEIRO RUDGE RAMOS
Tipo de Ponto de Interferência	Captação Subterrânea

Finalidade de Uso	Dessendentação Animal
Município	NOVA ANDRADINA
Unidade de Planejamento e	PARDO
Sistema Aquífero	SISTEMA AQUIFERO BAURU
Coordenadas do Ponto de	Latitude: -21° 48’ 28.18” - Longitude: -53° 7’ 40.93” - Projeção:WGS
Volume Anual Captado	9.072,00 m³

PORTARIA IMASUL DE OUTORGA N. 0007111, DE 30 de Julho de 2024.

Ato	OUTORGA DE DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS
Objeto do Ato	Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH027090
Requerente	XXX.046.678-XX - CLOVIS CORDEIRO RUDGE RAMOS
Tipo de Ponto de Interferência	Captação Subterrânea
Finalidade de Uso	Dessendentação Animal
Município	NOVA ANDRADINA
Unidade de Planejamento e	PARDO
Sistema Aquífero	SISTEMA AQUIFERO BAURU
Coordenadas do Ponto de	Latitude: -21° 47’ 46.66” - Longitude: -53° 5’ 10.67” - Projeção:WGS
Volume Anual Captado	2.686,00 m³

PORTARIA IMASUL DE OUTORGA N. 0007112, DE 30 de Julho de 2024

Ato	OUTORGA DE DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS
Objeto do Ato	Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH027091
Requerente	XXX.046.678-XX - CLOVIS CORDEIRO RUDGE RAMOS
Tipo de Ponto de Interferência	Captação Subterrânea
Finalidade de Uso	Dessendentação Animal
Município	NOVA ANDRADINA
Unidade de Planejamento e	PARDO
Sistema Aquífero	SISTEMA AQUIFERO BAURU
Coordenadas do Ponto de	Latitude: -21° 45’ 14.85” - Longitude: -53° 5’ 17.34” - Projeção:WGS
Volume Anual Captado	2.139,00 m³

PORTARIA IMASUL DE OUTORGA N. 0007113, DE 30 de Julho de 2024

Ato	OUTORGA PREVENTIVA
Objeto do Ato	Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH028234
Requerente	XXX.214.751-XX - JANDIRA ANA TACCA COMPARIN
Tipo de Ponto de Interferência	Captação Superficial
Finalidade de Uso	Irrigação
Município	SIDROLANDIA

Unidade de Planejamento e	IVINHEMA
Coordenadas do Ponto de	Latitude: -20° 55’ 58.15” - Longitude: -54° 56’ 48.50” - Projeção:
Vazão Outorgada	69,08 m³/h

PORTARIA IMASUL DE OUTORGA N. 0007114, DE 30 de Julho de 2024.

Ato	OUTORGA PREVENTIVA
Objeto do Ato	Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH028235
Requerente	XXX.214.751-XX - JANDIRA ANA TACCA COMPARIN
Tipo de Ponto de Interferência	Captação Superficial
Finalidade de Uso	Irrigação
Município	SIDROLANDIA
Unidade de Planejamento e	IVINHEMA
Coordenadas do Ponto de	Latitude: -20° 59’ 44.00” - Longitude: -54° 56’ 44.79” - Projeção:
Vazão Outorgada	241,78 m³/h

PORTARIA IMASUL DE OUTORGA N. 0007115, DE 30 de Julho de 2024.

Ato	OUTORGA PREVENTIVA
Objeto do Ato	Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH029272
Requerente	16.404.287/0710-95 - SUZANO S.A.
Tipo de Ponto de Interferência	Captação Superficial
Finalidade de Uso	Indústria
Município	RIBAS DO RIO PARDO
Unidade de Planejamento e	PARDO
Coordenadas do Ponto de	Latitude: -20° 29’ 45.36” - Longitude: -53° 41’ 50.90” - Projeção:
Vazão Outorgada	10.200,00 m³/h

PORTARIA IMASUL DE OUTORGA N. 0007116, DE 30 de Julho de 2024.

Ato	OUTORGA PREVENTIVA
Objeto do Ato	Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH029275
Requerente	16.404.287/0710-95 - SUZANO S.A.
Tipo de Ponto de Interferência	Lançamento, Transporte e Disposição Final de Efluentes
Finalidade de Uso	Indústria
Município	RIBAS DO RIO PARDO
Unidade de Planejamento e	PARDO
Coordenadas do Ponto de	Latitude: -20° 29’ 27.37” - Longitude: -53° 42’ 6.78” - Projeção:
Vazão Lançada	8.600,00 m³/h

PORTARIA IMASUL DE OUTORGA N. 0007117, DE 30 de Julho de 2024.

Ato	OUTORGA PREVENTIVA
Objeto do Ato	Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH029725
Requerente	40.074.069/0001-84 - AMBIENTAL MS PANTANAL SPE S.A.
Tipo de Ponto de Interferência	Lançamento, Transporte e Disposição Final de Efluentes
Finalidade de Uso	Esgotamento Sanitário
Município	FATIMA DO SUL
Unidade de Planejamento e	IVINHEMA
Coordenadas do Ponto de	Latitude: -22° 21’ 41.71” - Longitude: -54° 31’ 23” - Projeção:
Vazão Lançada	180,00 m³/h

PORTARIA IMASUL DE OUTORGA N. 0007118, DE 30 de Julho de 2024.

Ato	OUTORGA DE DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS
Objeto do Ato	Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH029968
Requerente	XXX.127.829-XX - ROBSON GOMES DE SOUZA VIVIAN
Tipo de Ponto de Interferência	Captação Superficial
Finalidade de Uso	Irrigação
Município	IVINHEMA
Unidade de Planejamento e	IVINHEMA
Coordenadas do Ponto de	Latitude: -22° 27’ 32.12” - Longitude: -53° 35’ 34.50” - Projeção:
Vazão Outorgada	273,00 m³/h

Ato	OUTORGA DE DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS
Objeto do Ato	Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH029969
Requerente	XXX.127.829-XX - ROBSON GOMES DE SOUZA VIVIAN
Tipo de Ponto de Interferência	Captação Superficial
Finalidade de Uso	Irrigação
Município	IVINHEMA
Unidade de Planejamento e	IVINHEMA
Coordenadas do Ponto de	Latitude: -22° 28’ 4.06” - Longitude: -53° 36’ 27.54” - Projeção:
Vazão Outorgada	258,00 m³/h

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

ANDRÉ BORGES BARROS DE ARAUJO

Diretor Presidente do Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul

O inteiro teor das Portarias de Outorga, bem como as demais informações pertinentes estarão disponíveis no site http://www.imasul.ms.gov.br/portarias-de-outorga/

CONCURSO PÚBLICO E PROCESSO SELETIVO

Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul

EDITAL Nº 325/2024 – PRODHS/UEMS
CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE PROFESSOR DE ENSINO SUPERIOR

A PRÓ-REITOR DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, CONVOCA os candidatos aprovados no Processo Seletivo para contratação para o cargo de Professor de Ensino Superior, homologado através dos Editais, conforme anexo, para contratação temporária.

O candidato deverá remeter os documentos, relacionados no link https://www.uems.br/pro- reitoria/prodhs/Divisao-de-Recursos-Humanos/Setor-de-Contratos-Docentes, nos endereços estabelecidos e prazo acordado pela Pró-Reitoria de Desenvolvimento Humano e Social (PRODHS). Se o candidato não cumprir o estabelecido, entende-se que não tem interesse em assumir as aulas.

DOS REQUISITOS PARA CONTRATAÇÃO:

São requisitos exigidos para a contratação: a) ser brasileiro nato ou naturalizado; b) se do sexo masculino, estar quite com as obrigações militares; c) estar quite com as obrigações eleitorais; d) gozar de boa saúde e estar capacitado física e mentalmente para o exercício das atribuições do cargo e) possuir a formação acadêmica solicitada; f) se estrangeiro, possuir passaporte atualizado com visto de permanência que permita o exercício de atividade laborativa no Brasil.

DOS IMPEDIMENTOS À CONTRATAÇÃO:

Estão impedidos de serem contratados os candidatos: a) ocupantes de cargo, de emprego, ou de função pública federal, estadual, municipal, ou do Distrito Federal, abrangendo autarquias, fundações, empresas públicas, sociedades de economia mista, suas subsidiárias, e sociedades controladas, direta ou indiretamente, pelo Poder Público, de categoria funcional de nível médio, que não seja de natureza técnica ou científica, inclusive aposentados ou em licença para tratamento de interesses particulares ou licença semelhante; b) servidor aposentado em dois cargos, por invalidez, ou por aposentadoria compulsória (federal, estadual ou municipal); c) ocupantes de cargo, emprego ou função em regime de dedicação exclusiva; d) em situação de acumulação lícita que ultrapasse sessenta horas semanais na soma do vínculo já existente com a carga horária da contratação; e) em situação que ultrapasse cinquenta horas semanais, quando as aulas forem assumidas por professor da rede estadual de ensino de MS, que tenha vínculo efetivo com a administração pública, em regime de acumulação, permitido em lei; nos termos do Decreto nº 14.137, de 06/02/2015. f) em situação que ultrapasse quarenta horas semanais quando assumidas por professor convocado da rede estadual de ensino de MS, nos termos do Decreto nº 14.137, de 06/02/2015. g) que mantenham dois vínculos com o serviço público, independentemente da soma das cargas horárias decorrentes desses vínculos; h) militar na ativa.

Dourados, 01 de agosto de 2024.

VANIA PEREIRA MORASSUTTI BENATTI

Pró-Reitora de Desenvolvimento Humano e Social – UEMS

ANEXO I - EDITAL Nº **325/2024** – PRODHS/UEMS - CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA

- encaminhar documentos via e-mail em: **05/08/2024**

Seleção: EDITAL nº **51/2023** - PROE/PRODHS de 22/08/2023 - **D.O. nº 11.248** - 23/08/2023 - pág. 70 Homologação: EDITAL nº **56/2023** - RTR de 27/09/2023 - **D.O. 11.281** - 28/09/2023 - pág. 184			
CANDIDATO (A)	Área	Curso/ Unidade	CH
ALESSANDRA FONSECA FARIAS – Subst.: Renata Lourenço: Licença médica – **05/08/2024 a 31/08/2024**	Pedagogia	Química – Dourados	**10 h**

Seleção: Edital nº 61/2023–PRODHS/PROE de 05/10/2023, **D.O. nº 11.289** – 06/10/2023 – pág. 77 Homologação: Edital nº 80/2023–RTR, de 01/12/2023, **D.O. nº 11.339** – 04/12/2023 – pág. 89			
CANDIDATO (A)	Área	Curso/ Unidade	CH
MÁRLON CÉSAR PEREIRA – Subst.: Vera Lucia Lescano de Almeida: Readaptação provisória – 05/08/2024 a 19/12/2024	Biologia	Engenharia Ambiental de Sanitária – Dourados	**08 h**

EDITAL Nº 326/2024 – PRODHS/UEMS

CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE PROFESSOR DE ENSINO SUPERIOR

A PRÓ-REITORA DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, CONVOCA os candidatos aprovados no Processo Seletivo para contratação para o cargo de Professor de Ensino Superior, homologado através dos Editais, conforme anexo, para contratação temporária.

O candidato deverá remeter os documentos relacionados no link https://www.uems.br/pro-reitoria/prodhs/Divisao-de-Recursos-Humanos/Setor-de-Contratos-Docentes nos endereços estabelecidos e prazo acordado pela Pró-Reitoria de Desenvolvimento Humano e Social (PRODHS) - Dourados. Se o candidato não cumprir o estabelecido, entende-se que não tem interesse em assumir as aulas.

DOS REQUISITOS PARA CONTRATAÇÃO:

São requisitos exigidos para a contratação: a) ser brasileiro nato ou naturalizado; b) se do sexo masculino, estar quite com as obrigações militares; c) estar quite com as obrigações eleitorais; d) gozar de boa saúde e estar capacitado física e mentalmente para o exercício das atribuições do cargo e) possuir a formação acadêmica solicitada; f) se estrangeiro, possuir passaporte atualizado com visto de permanência que permita o exercício de atividade laborativa no Brasil.

DOS IMPEDIMENTOS À CONTRATAÇÃO:

Estão impedidos de serem contratados os candidatos: a) ocupantes de cargo, de emprego, ou de função pública federal, estadual, municipal, ou do Distrito Federal, abrangendo autarquias, fundações, empresas públicas, sociedades de economia mista, suas subsidiárias, e sociedades controladas, direta ou indiretamente, pelo Poder Público, de categoria funcional de nível médio, que não seja de natureza técnica ou científica, inclusive aposentados ou em licença para tratamento de interesses particulares ou licença semelhante; b) servidor aposentado em dois cargos, por invalidez, ou por aposentadoria compulsória (federal, estadual ou municipal); c) ocupantes de cargo, emprego ou função em regime de dedicação exclusiva; d) em situação de acumulação lícita que ultrapasse sessenta horas semanais na soma do vínculo já existente com a carga horária da contratação; e) em situação que ultrapasse cinquenta horas semanais, quando as aulas forem assumidas por professor da rede estadual de ensino de MS, que tenha vínculo efetivo com a administração pública, em regime de acumulação, permitido em lei; nos termos do Decreto nº 14.137, de 06/02/2015. f) em situação que ultrapasse quarenta horas semanais quando assumidas por professor convocado da rede estadual de ensino de MS, nos termos do Decreto nº 14.137, de 06/02/2015. g) que mantenham dois vínculos com o serviço público, independentemente da soma das cargas horárias decorrentes desses vínculos; h) militar na ativa.

Dourados, 01 de agosto de 2024

VANIA PEREIRA MORASSUTTI BENATTI

Pró-Reitora de Desenvolvimento Humano e Social – UEMS

ANEXO I – EDITAL Nº **326/2024** – PRODHS/UEMS – CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA

PRODHS – encaminhar documentos via e-mail até: **02 de agosto de 2024**

Seleção: Edital nº **58/2022**-PRODHS/PROE de 22/12/2022, **D.O. 11.021** de 23/12/2022, pág. 85 Homologação: Edital nº **07/2023**-RTR, 13/02/2023, **D.O. 11.079**, de 16/02/2023, pág.63 (republicação)			
CANDIDATO (A)	Área	Curso/ Unidade	CH
JOSIANE EMILIA DO NASCIMENTO WOLFART – Vaga Pura e reposição de aulas. **01/08/2024 a 08/08/2024**	Psicologia Organizacional	Psicologia / Campo Grande	**36h**

Edital nº 018/2024 PGZOO/UEMS, 31 de julho de 2024.

RESULTADO DEFINITIVO DO PROCESSO SELETIVO 2024/2 – PARA ALUNO ESPECIAL DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO *STRICTO SENSU* EM ZOOTECNIA – ÁREA DE CONCENTRAÇÃO EM PRODUÇÃO ANIMAL NO CERRADO-PANTANAL DA UEMS, NÍVEL DE MESTRADO – UNIDADE UNIVERSITÁRIA DE AQUIDAUANA.

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Zootecnia, área de concentração em Produção Animal no Cerrado-Pantanal, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul (UEMS), no uso de suas atribuições legais, outorgada por subdelegação de competência pela Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação da UEMS, por meio da Portaria UEMS/PROPPI 57/2019 de 18 de outubro de 2019, torna público a **o Resultado Final** do Edital de Abertura nº 15/2024 PGZOO/UEMS, 17 de julho de 2024, que visa a seleção de candidatos para vagas como "**ALUNO ESPECIAL**" no Programa de Pós-Graduação *Stricto sensu* em Zootecnia, área de concentração Produção Animal no Cerrado-Pantanal da UEMS, nível de mestrado, ofertado na Unidade Universitária de Aquidauana, para ingresso no segundo semestre do ano de 2024.

1. Inscrições deferidas:

CPF	Candidato	Disciplina	
..***-31	Jessica Amanda Ugarte Reges	Nutrição de organismos aquáticos	APROVADO
..***-10	Alysson Martins Wanderley	Bioeconicidade na experimentação zootécnica	APROVADO

Aquidauana, 31 de julho de 2024.

Fabiana de Andrade Melo Sterza
Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Zootecnia
Presidente da Comissão de Processo Seletivo

EDITAL Nº 327/2024 – PRODHS/UEMS
CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE PROFESSOR DE ENSINO SUPERIOR

A PRÓ-REITOR DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, CONVOCA os candidatos aprovados no Processo Seletivo para contratação para o cargo de Professor de Ensino Superior, homologado através dos Editais, conforme anexo, para contratação temporária.
O candidato deverá remeter os documentos, relacionados no link https://www.uems.br/pro- reitoria/prodhs/Divisao-de-Recursos-Humanos/Setor-de-Contratos-Docentes, nos endereços estabelecidos e prazo acordado pela Pró-Reitoria de Desenvolvimento Humano e Social (PRODHS) - Dourados. Se o candidato não cumprir o estabelecido, entende-se que não tem interesse em assumir as aulas.

DOS REQUISITOS PARA CONTRATAÇÃO:

São requisitos exigidos para a contratação: a) ser brasileiro nato ou naturalizado; b) se do sexo masculino, estar quite com as obrigações militares; c) estar quite com as obrigações eleitorais; d) gozar de boasaúde e estar capacitado física e mentalmente para o exercício das atribuições do cargo e) possuir a formação acadêmica solicitada; f) se estrangeiro, possuir passaporte atualizado com visto de permanência que permita o exercício de atividade laborativa no Brasil.

DOS IMPEDIMENTOS À CONTRATAÇÃO:

Estão impedidos de serem contratados os candidatos: a) ocupantes de cargo, de emprego, ou de função pública federal, estadual, municipal, ou do Distrito Federal, abrangendo autarquias, fundações, empresas públicas, sociedades de economia mista, suas subsidiárias, e sociedades controladas, direta ou indiretamente, pelo Poder Público, de categoria funcional de nível médio, que não seja de natureza técnica ou científica, inclusive aposentados ou em licença para tratamento de interesses particulares ou licença semelhante; b) servidor aposentado em dois cargos, por invalidez, ou por aposentadoria compulsória (federal, estadual ou municipal); c) ocupantes de cargo, emprego ou função em regime de dedicação exclusiva; d) em situação de acumulação lícita que ultrapasse sessenta horas semanais na soma do vínculo já existente com a carga horária da contratação; e) em situação que ultrapasse cinquenta horas semanais, quando as aulas forem assumidas por professor da rede estadual de ensino de MS, que tenha vínculo efetivo com a administração pública, em regime de acumulação, permitido em lei; nos termos do Decreto nº 14.137, de 06/02/2015. f) em situação queultrapasse quarenta horas semanais quando assumidas por professor convocado da rede estadual de ensino de MS, nos termos do Decreto nº 14.137, de 06/02/2015. g) que mantenham dois vínculos com o serviço público, independentemente da soma das cargas horárias decorrentes desses vínculos; h) militar na ativa.

Dourados, 01 de Agosto de 2024.
VANIA PEREIRA MORASSUTTI BENATTI
Pró-Reitora de Desenvolvimento Humano e Social – PRODHS/UEMS

ANEXO I - EDITAL Nº **327/2024** – PRODHS/UEMS - CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA

PRODHS - encaminhar documentos via e-mail até: **03/08/2024**

Seleção: Edital nº 23/2024–PRODHS/PROE, de 09/05/2023 do D.O.11.153 de 10/05/2023 pág 104
Homologação: Edital nº 32/2024–RTR, de 10/05/2024 do D.O. 11.487 DE 12/05/2024 Pág 138

CANDIDATO (A)	Área	Curso/ Unidade	CH
Nilva Heimbach - Substituição: Andrêssa Gomes de Rezende Alves. Motivo: Afastamento para estudos. 05/08/2024 a 19/12/2024	Pedagogia	Pedagogia – Campo Grande	**08H**
André Rezende Untem - Substituição: Kátia Cristina Nascimento Figueira. Motivo: Coordenação Pós-Graduação. 05/08/2024 a 19/12/2024	Pedagogia	Pedagogia – Campo Grande	**06H**

Seleção: Edital nº 26/2023–PRODHS/PROE, de 09/05/2023 - D.O. 11.153 de 10/05/2023, p. 114;
Homologação: Edital nº 35/2023–RTR, de 26/06/2023 - D.O. 11.193 de 26/06/2023, p. 143;

CANDIDATO (A)	Área	Curso/ Unidade	CH
Tuany Inoue Pontalti Ramos - Substituição: Paulo Edyr Bueno de Camargo. Motivo: Cedência. 05/08/2024 a 19/12/2024	Pedagogia	Pedagogia – Campo Grande	**06H**

ATOS DE LICITAÇÃO

Secretaria de Estado de Administração

AVISO DE LICITAÇÃO

A AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E EXTENSÃO RURAL DE MS - AGRAER, através da Superintendência de Operacionalização e Contratações - SUOC/SEL/SAD, torna pública a realização da licitação abaixo:

OBJETO: AQUISIÇÃO DE ESTUFAS AGRÍCOLAS DEVIDAMENTE INSTALADAS (MONTADAS) – CONVÊNIO 937970/2022
PREGÃO ELETRÔNICO: 0007/2023
PROCESSO: 83/037.434/2023

ABERTURA DA SESSÃO: Às 08:30 do dia 19 de agosto de 2024, (HORÁRIO LOCAL).
ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: www.compras.ms.gov.br

O edital completo, adendos e demais avisos, encontram–se disponíveis aos interessados gratuitamente no site www.compras.ms.gov.br.

Aplica-se a esta licitação a Lei n°. 14.133/2021.

Washington Willeman de Souza
Diretor-Presidente da AGRAER

Campo Grande/MS, 19 de julho de 2024.

AVISO DE LICITAÇÃO

A AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E EXTENSÃO RURAL DE MS - AGRAER, através da Superintendência de Operacionalização e Contratações - SUOC/SEL/SAD, torna pública a realização da licitação abaixo:

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS – CONVÊNIO N. 937.970/2022
PREGÃO ELETRÔNICO: 0007/2024
PROCESSO: 83/048.121/2023

ABERTURA DA SESSÃO: Às 08:30 do dia 15 de agosto de 2024, (HORÁRIO LOCAL).
ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: www.compras.ms.gov.br

O edital completo, adendos e demais avisos, encontram–se disponíveis aos interessados gratuitamente no site www.compras.ms.gov.br.

Aplica-se a esta licitação a Lei n°. 14.133/2021.

Washington Willeman de Souza
Diretor-Presidente da AGRAER

Campo Grande/MS, 19 de julho de 2024.

AVISO DE LICITAÇÃO

A SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DOS DIREITOS HUMANOS DE MATO GROSSO DO SUL - SEAD, através da Superintendência de Operacionalização de Contratações – SUOC/SEL/SAD, torna pública a realização da licitação abaixo, conforme previsto no Edital de licitação.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE CESTAS DE ALIMENTOS

PREGÃO ELETRÔNICO: 0041/2024
PROCESSO: 27/020.508/2024

ABERTURA DA SESSÃO: Às 08h30 do dia 15 de agosto de 2024, (HORÁRIO LOCAL).
ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: www.compras.ms.gov.br

O edital completo, adendos e demais avisos, encontram–se disponíveis aos interessados gratuitamente no site www.compras.ms.gov.br.

Aplica-se a esta licitação a Lei n°. **14.133/2021**.

Campo Grande/MS, 01 de agosto de 2024.
Superintendência de Operacionalização de Contratações SUOC/SEL/SAD

AVISO DE PROSSEGUIMENTO

O Agente de Contratação da fase externa, de acordo com a competência atribuída por meio da RESOLUÇÃO "P" SAD N. 2.275, DE 20 DE DEZEMBRO 2023, através da Coordenadoria da Fase Externa/COFEX/SUOC/SEL/SAD, torna público o **aviso de prosseguimento dos itens 002, 003, 004, 005, 007, 008, 009, 011, 012, 013, 014, 015, 016, 017, 018, 019, 022 e 024 e lotes 001, 002, 003, 004, 006, 007, 008, 009, 010, 011, 012, 013, 014, 015, 016 e 017 da licitação abaixo:**

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS VII
PREGÃO ELETRÔNICO: 0054/2023
PROCESSO: 77/008.405/2023

Convocamos as empresas participantes para o prosseguimento do certame, que será realizado no dia **06 de agosto 2024 às 08h30** (HORÁRIO LOCAL).

ENDEREÇO DO PROSSEGUIMENTO DA SESSÃO: https://www.compras.ms.gov.br

Campo Grande/MS, 01 de agosto de 2024.

ASSIS TRINDADE DA CUNHA JUNIOR
Agente de Contratação da fase externa - COFEX/SUOC/SEL/SAD

Secretaria de Estado de Saúde

RATIFICO

Ratifico a Dispensa de Licitação, conforme justificativa no processo de aquisição emergencial de Correlatos (insumos) com equipamentos em comodato, em favor da(s) empresa(s) abaixo relacionada(s):

Processo: **27/021.569/2024**

Amparo Legal: Nos termos do Artigo 75, Inciso VIII da Lei Federal 14.133/2021.

Fonte de Recurso: 0160080091

EMPRESA	CNPJ	ITEM	Valor Total
DIAGNOLAB LABORATORIOS LTDA	10.396.394/0001-00	001	716.040,00
CQC - TECNOLOGIA EM SISTEMAS DIAGNÓSTICOS LTDA	46.962.122/0001-60	002	104.700,00

ORDENADOR/RATIFICO:
ANTONIO CESAR NAGLIS
01/08/2024

RATIFICO

Ratifico a dispensa de licitação, conforme justificativa no processo relativo à **Aquisição de Medicamentos para atender à Demanda Judicial** em favor da (s) empresa (s) abaixo relacionada (s):

Processo: 27/004.373/2024
Amparo Legal: Nos termos do art. 75, inciso VIII da Lei n. 14.133, de 01 de abril de 2021.
Fonte de Recurso: 0150010021

Favorecido	CNPJ	ITEM	Valor Total
ONCOVIT DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	**10.586.940/0003-20**	**001**	**R$ 12.500,00**

ORDENADOR/RATIFICO: **ANTONIO CESAR NAGLIS**
Data: 31 de julho de 2024

Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário

HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO

Com fundamento no PARECER REFERENCIAL PGE/MS/CJUR-SUCOMP N. º 0012020 (fls. 2349-2372), HOMOLOGO o resultado da licitação, publicado no Diário Oficial n 11.563, do dia 23 de julho de 2024, pág160, referente ao item 001, instaurada através do Pregão Eletrônico n.º 0001/2024 – AGEPEN – Processo n.º 31/022.003/2021, visando à formação do Registro de Preços para contratação de empresa especializada em serviços de monitoramento eletrônico com fornecimento de dispositivos**,** materiais e serviços, nos termos da Lei n° 10.520/02, Decretos n°s 15.327/2019, 15.454/2020 e subsidiariamente na lei n° 8.666/93 e alterações.

Campo Grande, 01 de agosto de 2024.

RODRIGO ROSSI MAIORCHINI
Policial Penal – Matrícula 649730212
Diretor-Presidente/AGEPEN/MS

CONVOCAÇÃO DA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

PROCESSO Nº 31/022.003/2021
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE MONITORAMENTO ELETRÔNICO COM FORNECIMENTO DE DISPOSITIVOS, MATERIAIS E SERVIÇOS**

Fica a empresa, abaixo relacionada, notificada para, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, efetuar a assinatura da Ata de Registro de Preços, **devendo, na ocasião apresentar documentações necessárias.**

SPACECOMM MONITORAMENTO S/A

Campo Grande, 01 de agosto de 2024.

RODRIGO ROSSI MAIORCHINI
Policial Penal – Matrícula 649730212
Diretor-Presidente
AGEPEN/MS

Companhia de Gás do Estado de Mato Grosso do Sul

Em cumprimento ao Art. 80, § 2º do RILC - Regulamento Interno de Licitações e Contratos – publica-se abaixo extrato do ato com autorização das dispensas/inexigibilidades:
EXTRATO DE ATA DA 1378ª REUNIÃO DA DIRETORIA EXECUTIVA DA MSGÁS
Em 30 de julho de 2024, às 14h30min, realizou-se, sob a presidência Sra. Cristiane Alkmin Junqueira Schmidt, a 1378ª Reunião da Diretoria Executiva da MSGÁS (CNPJ: 02.741.679/0001-03 e NIRE: 54.3.0000351-4), na Avenida Ministro João Arinos, 2.138 – Bairro: Tiradentes, Campo Grande/MS, com a participação da Diretora-Presidente, Cristiane Alkmin Junqueira Schmidt, da Diretora Administrativa e Financeira, Bernadete Martins Gaspar Rangel, e do Diretor Técnico e Comercial, Fabricio Marti. **A Diretoria Executiva autorizou:**
(...)
Processo 106/2024 – Parecer Jurídico 171/2024 – Dispensa com fundamento no Art. 131, II do RILC
Item 4.4. a Diretoria Executiva autorizou a despesa, de forma direta, por dispensa de licitação, no valor de R$ 60.000,00 (sessenta mil reais), a favor da empresa Ross e Cia. Ltda. (Marruá Hotel), visando à contratação de espaço para atividade: Gás Natural – Debate sobre a abertura do mercado de Gás Natural no MS e os cenários nacional e internacional, no município de Bonito/MS;
(...)
Processo 86/2024 – Parecer Jurídico 172/2024 - Dispensa com fundamento no Art. 131, II do RILC
Item 4.6. a Diretoria Executiva autorizou a despesa, de forma direta, por dispensa de licitação, no valor de R$ 68.910,00 (sessenta e oito mil, novecentos e dez reais), sendo R$ 38.160,00 (trinta e oito mil, cento e sessenta reais) a favor da empresa Igoal Soluções em Tecnologia Ltda., e R$_30.750,00 (trinta mil, setecentos e cinquenta reais) a favor da empresa Mensor Indústria e Comércio de Instrumentação Técnica e Científica Ltda (Mensorlab Instrumentos), visando à aquisição de monitoramento e implementação de telemetria com materiais;
(...)
Processo 97/2024 - Parecer Jurídico 169/2024 - Dispensa com fundamento no Art. 131, II do RILC
Item 4.9. a Diretoria Executiva autorizou a despesa, de forma direta, por dispensa de licitação, no valor de R$ 9.400,00 (nove mil e quatrocentos reais), a favor da empresa Agil Transportes e Sinalização Ltda., visando à aquisição de placas de sinalização;
(...)
Processo 101/2024 – Parecer Referencial de 04/07/2024 - Dispensa com fundamento no Art. 131, II do RILC
Item 4.12. a Diretoria Executiva autorizou a despesa, de forma direta, por dispensa de licitação, no valor de R$ 22.152,60 (vinte e dois mil, cento e cinquenta e dois reais e sessenta centavos), a favor da empresa Bermo Válvulas e Equipamentos Industriais Ltda., visando à aquisição de válvulas de bloqueio, alavanca borboleta, em aço.
Encerramento: Nada mais havendo a ser tratado, foi oferecida a palavra a quem dela quisesse fazer uso. Não havendo mais manifestações, os trabalhos foram encerrados, a ata foi lida, aprovada e assinada por todos os presentes.
ESTE DOCUMENTO É PARTE TRANSCRITA DA 1378ª REUNIÃO DA DIRETORIA EXECUTIVA DA MSGÁS.

Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO – Pregão Eletrônico n. 0004/2022.
PROCESSO N. 31/019.805/2022

Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE OPERAÇÕES DE CONTACT CENTER, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TERCEIRIZADOS DA CENTRAL DE ATENDIMENTO DO DETRAN-MS, COMPREENDENDO OS SERVIÇOS DE TELE ATENDIMENTOS (RECEPTIVO E ATIVO) E MULTIMEIOS (APLICATIVO WHATSAPP E CHAT) AO PÚBLICO EM GERAL DO DETRAN/MS, NA FORMA HUMANA E ELETRÔNICA, INCLUINDO OS SERVIÇOS DE OPERAÇÃO E GESTÃO COM FORNECIMENTO DE RECURSOS HUMANOS ESPECIALIZADO, INFRAESTRUTURA, MOBILIÁRIO, RECURSOS PARA OPERAÇÃO.**
Tipo: "Menor Preço"

Com fundamento na Manifestação Jurídica n. 044/PEP/CJUR/DETRAN/2024 (fls. 1609 a 1616), **ADJUDICO e HOMOLOGO** o resultado da licitação, publicado no Diário Oficial nº 11.555 de 15 de julho de 2024, fls. 68, instaurada através do Pregão Eletrônico n. 0004/2022 – Processo n. 31/019.805/2022 nos termos da Lei n. 10.520/02 e na lei n. 8.666/93 e alterações, lote único adjudicado e homologado conforme planilha abaixo:

ITENS	EMPRESA VENCEDORA	VALOR MENSAL (R$)	VALOR TOTAL (R$)
LOTE ÚNICO	GEOI2 TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA	449.449,98	5.393.399,76

Campo Grande, 01 de agosto de 2024.

RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR
Diretor Presidente DETRAN-MS

Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

Tornar sem efeito o Ratifico de Inexigibilidade publicado no Diário Oficial n. 11.573, de 01 de agosto de 2024, pág. 97.

Processo: 85/006.126/2024

Ratifico a inexigibilidade de licitação por inviabilidade de competição de acordo com o artigo 74, inciso II, Lei 14.133 de 01/04/21 e suas alterações, para contratação de a **JERIMUM PRODUÇÕES E PROMOÇÕES S/S LTDA**, inscrito no CNPJ 72.351.794/0001-49**,** na condição de empresário Exclusivo da dupla **"Zé Ramalho"**, para que realize 01 (um) show musical, no evento **"Festival de Inverno de Bonito 2024"** no dia 23 de agosto de 2024 a partir das 23 horas, no Palco Principal da Avenida Coronel Pilad Rebuá, s/n, Centro, no município de Bonito/ MS, com 60 minutos de duração, pelo Projeto Ações Culturais Para o Fortalecimento de Mato Grosso do Sul.

O valor da contratação é de R$ 450.000.00 (Quatrocentos e cinquenta mil reais) para a realização da apresentação.
Data: 30/07/2024

EDUARDO MENDES PINTO
Ordenador de Despesas
Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

Processo: 85/009.237/2024

Ratifico a inexigibilidade de licitação por inviabilidade de competição de acordo com o artigo 74, inciso II, Lei 14.133 de 01/04/21 e suas alterações, para contratação de **JH E B Produções Artísticas LTDA**, inscrito no CNPJ 46.324.805/0001-91, na condição de empresário exclusivo **"João Haroldo e Betinho",** para que realize 01 (um) show musical, no evento **"4 EDIÇÃO DO ARRAIÁ"** no dia 03 de agosto de 2024 a partir das 21 horas, no Pátio da Sede Regional da Sanesul, Av. Presidente Vargas, 1585, Dourados/MS, com 01 hora e 30 minutos de duração, pelo Projeto Ações Culturais Para o Fortalecimento de Mato Grosso do Sul.

O valor da contratação é de R$ 25.000,00 (Vinte e cinco mil reais) para a realização da apresentação.

Data: 31/07/2024

EDUARDO MENDES PINTO
Ordenador de Despesas
Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

Processo: 85/008.388/2024

Ratifico a inexigibilidade de licitação por inviabilidade de competição de acordo com o artigo 74, inciso II, Lei 14.133 de 01/04/21 e suas alterações, para contratação de **JOSÉ RONALDO SANTOS DOS REIS**, inscrito no CNPJ 47.054.651/0001-28, na condição de empresário exclusivo da dupla **"João Marcos e Zé Ronaldo",** para que realize 01 (um) show musical, no evento **"Festa De Laço Comprido de Bela Vista"** no dia 20 de julho de 2024 a partir das 22 horas, no Clube do Laço, Bela Vista/MS, com 01 hora e 30 minutos de duração, pelo Projeto Ações Culturais Para o Fortalecimento de Mato Grosso do Sul.

O valor da contratação é de R$ 7.000,00 (sete mil reais) para a realização da apresentação.
Data: 01/08/2024

EDUARDO MENDES PINTO
Ordenador de Despesas
Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

Fundação de Turismo de Mato Grosso do Sul

Fundação de Turismo de Mato Grosso do Sul

Ratifico a inexigibilidade de licitação, com fulcro no art. 74, I da Lei 14.133/2021 e alterações posteriores, referente à Contratação da Agência Brasileira de Promoção Internacional do Turismo - EMBRATUR para ação de promoção e ativação internacional na Casa Brasil em Paris/França, entre os dias 05 a 11 de agosto de 2024., em conformidade com o Termo de Referência anexo ao processo. Nº 85/009.279/2023, no valor de R$ 75.000,000(setenta e cinco mil reais), em favor EMBRATUR - AGENCIA BRASILEIRA DE PROMOÇÃO INTERNACIONAL.

Campo Grande, 01 de agosto, de 2024.

BRUNO WENDLING
Diretor-Presidente da Fundação de Turismo de MS

TERMO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL E GESTOR DE CONTRATO
1. Trata-se de designação de servidores para gestão e fiscalização, nos termos do art. 117 da Lei nº 14.133 de 01 de abril de 2021.
2. Ficam designados os servidores abaixo indicados para exercer a função de gestor e fiscal do contrato celebrado entre a FUNDAÇÃO DE TURISMO DE MS. (FUNDTUR/MS) e AGENCIA BRASILEIRA DE PROMOÇÃO INTERNACIONAL.

GESTOR DO CONTRATO:
Nome: Bazílio Arguelho Martins dos Santos
Matrícula: 487758022

FISCAL DO CONTRATO:
Nome: Breno Furusho Amorim
Matrícula: 5125700021

FISCAL SUBSTITUTO DO CONTRATO:
Nome: Juliana Mayara de Queiroz
Matrícula: 480473022

REFERENTE:
PROCESSO N. 85/009.279/2024 – Contratação da Agência Brasileira de Promoção Internacional do Turismo - EMBRATUR para ação de promoção e ativação internacional na Casa Brasil em Paris/França, entre os dias 05 a 11 de agosto de 2024.

Vigência: com validade a contar da data de assinatura do Contrato, até o encerramento de sua vigência.
3. O Gestor e o Fiscal do Contrato orientar-se-ão pelos princípios do planejamento, da eficiência, da sindicabilidade, da proporcionalidade, da razoabilidade e da segurança jurídica, sempre visando à boa administração e ao atendimento do interesse público Campo Grande, 02 de maio, de 2023.

Campo Grande, 01 de agosto, de 2024.

Bruno Wendling
Diretor-Presidente da Fundação de Turismo de MS

Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul

Pregão Eletrônico nº 0003/2024
Processo nº. 27/001.273/2023/FUNSAU

O Pregão Eletrônico nº 0003/2024, oriundo do processo acima mencionado teve como objeto a AQUSIÇÃO DE KITS DE DIÁLISE PERITONIAL COM FORNECIMENTO DE MÁQUINAS CICLADORAS EM REGIME DE COMODATO. Foi observada em toda sua formalização a legislação pertinente – Lei Federal nº. 8666/93 e suas alterações posteriores.

Desta forma, satisfazendo à lei e ao mérito, HOMOLOGO o resultado da licitação e ADJUDICO a empresa BAXTER HOSPITALAR LTDA, para os ITENS 001, 002, 003 e 004 no valor total de R$ 1.024.459,00 (Um milhão e vinte e quatro mil e quatrocentos e cinquenta e nove reais). Conforme D.O 11.564, pág. 39, fls. 982 do processo em epígrafe.

Publique-se.

Campo Grande - MS, 30 de Julho de 2024.

Marielle Alves Corrêa Esgalha
Diretora Presidente
Fundação de Serviços de Saúde de MS

RATIFICO

DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS
Ratifico a Dispensa por Inexigibilidade conforme justificativa constante no processo abaixo relacionado:
Amparo Legal: Dispensa por Inexigibilidade de Licitação, art. 74, inciso I da lei 14.133/2021.
Fonte: 0150010021
Elemento de Despesa: 33903007

Processo	Objeto	Favorecido	Item	Valor Total
27/007.504/2024	Aquisição de Dietas Enterais Manipuladas	PRÓBIO PRODUTOS E SERVIÇOS NUTRICIONAIS LTDA	001,002,003, 004,005,006, 007,008 e 009	R$ 1.632.753,00

Em 29 de julho de 2024

Assinou:

Marielle Alves Corrêa Esgalha
Ordenadora de Despesas/FUNSAU/MS

RATIFICO

DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS
Ratifico a Dispensa de Licitação conforme justificativa constante no processo abaixo relacionado:
Amparo Legal: Dispensa de Licitação art. 75, inciso VIII da lei 14.133/2021.
Fonte: 0165980011
Elemento de Despesa: 33903022 e 33903036

Processo	Objeto	Favorecido	Item	Valor Total

27/007.507/2024	Aquisição Emergencial de Insumos para máquinas de hemodiálise da marca Fresenius Medical Care 4008 SV10, para atender a demanda do Hospital Regional de Mato Grosso do Sul.	FRESENIUS MEDICAL CARE LTDA	001 e 002	R$ 321.520,00

Em 23 de julho de 2024

Assinou:

Marielle Alves Corrêa Esgalha
Ordenadora de Despesas
FUNSAU/MS

FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE MATO GROSSO DO SUL

RATIFICO

DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS
Ratifico a Dispensa de Licitação conforme justificativa constante no processo abaixo relacionado:
Amparo Legal: Dispensa de Licitação art. 75, inciso VIII da lei 14.133/2021.
Fonte: 0150010021
Elemento de Despesa: 33903978

Processo	Objeto	Favorecido	Item	Valor Total
27/014.817/2023	Serviço de lavanderia hospitalar Serviço de Lavagem Externa de Roupas e Afins	ABAETE LAVANDERIA LTDA - ME	001	R$ 2.845.891,80

Em 31 de julho de 2024

Assinou:

Marielle Alves Corrêa Esgalha
Ordenadora de Despesas
FUNSAU/MS

Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO.

Ratifico a Inexigibilidade de licitação Nº 008/2024 no Processo nº 29/034.616/2024
AMPARO LEGAL: Artigo 74, V, § 5, da Lei Federal nº 14.133 de 1 de abril de 2021 e alterações.
VALOR TOTAL: R$ 225.061,20 (Duzentos e vinte e cinco mil e sessenta e um reais e vinte centavos)
FAVORECIDO (A): Enzo Participações e Serviços LTDA.
OBJETO: Locação de salas comerciais para alocação das coordenações de cursos da Unidade Moreninhas e Núcleo de Pesquisa Jurídica.

Dourados-MS, 01 de agosto de 2024.

Luciana Ferreira da Silva
Reitora em exercício – UEMS

ATOS DE PESSOAL DO PODER EXECUTIVO

Atos do Governador

DECRETO "P" Nº 689, DE 1º DE AGOSTO DE 2024.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no exercício da competência que lhe confere o art. 89, inciso VII, da Constituição Estadual,

R E S O L V E:

Autorizar JAIME ELIAS VERRUCK, Secretário de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento, Ciência, Tecnologia e Inovação, a se ausentar do País, no período de 11 a 13 de agosto de 2024, com destino a Buenos Aires, Argentina, para participar do evento *El Futuro de la Hidrovia Paraguay - Paraná*, conforme informações constantes no Ofício nº 3859/2024/SEMADESC.

Campo Grande, 1º de agosto de 2024.

EDUARDO CORRÊA RIEDEL
Governador do Estado

DECRETO "P" Nº 690, DE 1º DE AGOSTO DE 2024.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no exercício da competência que lhe confere o art. 89, inciso VII, da Constituição Estadual, e tendo em vista o disposto no art. 4º e no § 3º do art. 7º do Decreto nº 15.886, de 7 de março de 2022,

R E S O L V E:

Designar os representantes abaixo especificados para, em complementação do mandato de 2 (dois) anos, correspondente ao período de 1º de julho de 2023 a 1º de julho de 2025, comporem o Conselho Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul (CETRAN), com efeitos a contar de 1º de agosto de 2024, conforme especificação constante no quadro:

Nº	NOMES	ÓRGÃOS E ENTIDADES REPRESENTADOS
1	Tiago Macedo dos Santos - Conselheiro	Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública (SEJUSP)
2	Rodrigo Giatti Sodré - Conselheiro	Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul (DETRAN-MS)
3	Coronel PM Elcio Almeida - Conselheiro	Polícia Militar de Mato Grosso do Sul (PMMS)
4	Jeferson Pinho Braga - Conselheiro	CORUMBÁ - município com população inferior a 500 mil habitantes, exceto a capital do Estado e outro município de maior população.
5	Wilmar Fernandes - Conselheiro	Centro Educativo de múltiplas Atividades de Trânsito (CEMATRAN), entidade não governamental ligada à área de trânsito
6	Claudia Graeff Cavol - Conselheira	Sindicato das Empresas de Transporte Rodoviário de Cargas e Logística do Estado de Mato Grosso do Sul (SETLOG MS), representante de sindicato patronal.

Campo Grande, 1º de agosto de 2024.

EDUARDO CORRÊA RIEDEL
Governador do Estado

Secretaria de Estado de Governo e Gestão Estratégica

RESOLUÇÃO "P" SEGOV Nº 1.315, DE 1º DE AGOSTO DE 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no art. 9ºA da Lei nº 2.065, de 29 de dezembro de 1999, acrescentado pela Lei nº 6.038, de 30 de março de 2023, resolve:

NOMEAR SAMILA FERREIRA ONÇA para exercer o cargo em comissão de Direção Intermediária e Assessoramento, símbolo CCA-13, na função de Gerente de Agência III, no Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul, em conformidade com o estabelecido no anexo II da Lei nº 6.036, de 1º de janeiro de 2023, e alterações, com efeito a partir da data da publicação.

CAMPO GRANDE-MS, 1º DE AGOSTO DE 2024.

RODRIGO PEREZ RAMOS
Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica

RESOLUÇÃO "P" SEGOV Nº 1.316, DE 1º DE AGOSTO DE 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no art. 9ºA da Lei nº 2.065, de 29 de dezembro de 1999, acrescentado pela Lei nº 6.038, de 30 de março de 2023, resolve:

NOMEAR JOSÉ DOUGLAS MASSUDA MENDONÇA para exercer o cargo em comissão de Gestão e Assistência, símbolo CCA-14, na função de Assessor VIII, na Secretaria de Estado de Educação, em conformidade com o estabelecido no anexo II da Lei nº 6.036, de 1º de janeiro de 2023, e alterações, a contar de 1º de agosto de 2024.

CAMPO GRANDE-MS, 1º DE AGOSTO DE 2024.

RODRIGO PEREZ RAMOS
Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica

RESOLUÇÃO "P" SEGOV Nº 1.317, DE 1º DE AGOSTO DE 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no art. 9ºA da Lei nº 2.065, de 29 de dezembro de 1999, acrescentado pela Lei nº 6.038, de 30 de março de 2023, resolve:

NOMEAR ELIZETE RODRIGUES DE OLIVEIRA para exercer o cargo em comissão de Gestão e Assistência, símbolo CCA-14, na função de Assistente III, na Secretaria de Estado de Assistência Social e dos Direitos Humanos, em conformidade com o estabelecido no anexo II da Lei nº 6.036, de 1º de janeiro de 2023, e alterações, com efeito a partir da data da publicação.

CAMPO GRANDE-MS, 1º DE AGOSTO DE 2024.

RODRIGO PEREZ RAMOS
Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica

RESOLUÇÃO "P" SEGOV Nº 1.318, DE 1º DE AGOSTO DE 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no parágrafo único do art. 1º do Decreto nº 14.903, de 27 de dezembro de 2017, com redação dada pelo Decreto nº 16.079, de 2 de janeiro de 2023, resolve:

EXONERAR, a pedido, NATHÁLIA PERIN DA SILVA, matrícula nº 507692021, do cargo em comissão de Direção Intermediária e Assessoramento, símbolo CCA-13, na função de Assistente II, na Agência de Habitação Popular de Mato Grosso do Sul, reconduzindo-a, se for o caso, ao respectivo cargo efetivo do Quadro Permanente de Pessoal do Poder Executivo Estadual, a contar de 29 de julho de 2024.

CAMPO GRANDE-MS, 1º DE AGOSTO DE 2024.

RODRIGO PEREZ RAMOS
Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica

RESOLUÇÃO "P" SEGOV Nº 1.319, DE 1º DE AGOSTO DE 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no parágrafo único do art. 1º do Decreto nº 14.903, de 27 de dezembro de 2017, com redação dada pelo Decreto nº 16.079, de 2 de janeiro de 2023, resolve:

EXONERAR IZA OLMOS RODRIGUES DE LIMA, matrícula nº 97410023, do cargo em comissão de Gestão e Assistência, símbolo CCA-14, na função de Assistente III, na Agência Estadual de Defesa Sanitária Animal e Vegetal, reconduzindo-a, se for o caso, ao respectivo cargo efetivo do Quadro Permanente de Pessoal do Poder Executivo Estadual, com efeito a partir de 5 de agosto de 2024.

CAMPO GRANDE-MS, 1º DE AGOSTO DE 2024.

RODRIGO PEREZ RAMOS
Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica

RESOLUÇÃO "P" SEGOV Nº 1.320, DE 1º DE AGOSTO DE 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no parágrafo único do art. 1º do Decreto nº 14.903, de 27 de dezembro de 2017, com redação dada pelo Decreto nº 16.079, de 2 de janeiro de 2023, resolve:

EXONERAR PAULO LOPES, matrícula nº 23217028, do cargo em comissão de Administração Superior e Assessoramento, símbolo CCA-04, na função de Superintendente I, na Secretaria de Estado de Administração, a contar de 1º de agosto de 2024, tendo em vista a mudança de Regime Previdenciário.

CAMPO GRANDE-MS, 1º DE AGOSTO DE 2024.

RODRIGO PEREZ RAMOS
Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica

RESOLUÇÃO "P" SEGOV Nº 1.321, DE 1º DE AGOSTO DE 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no parágrafo único do art. 1º do Decreto nº 14.903, de 27 de dezembro de 2017, com redação dada pelo Decreto nº 16.079, de 2 de janeiro de 2023, resolve:

EXONERAR LAURA EVELYNNE BARBOSA YASSUMOTO FANTUSSI, matrícula nº 482507023, do cargo em comissão de Gestão e Assistência, símbolo CCA-15, na função de Assistente IV, na Procuradoria-Geral do Estado, com efeito a partir da data da publicação.

CAMPO GRANDE-MS, 1º DE AGOSTO DE 2024.

RODRIGO PEREZ RAMOS
Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica

RESOLUÇÃO "P" SEGOV Nº 1.322, DE 1º DE AGOSTO DE 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no parágrafo único do art. 1º do Decreto nº 14.903, de 27 de dezembro de 2017, com redação dada pelo Decreto nº 16.079, de 2 de janeiro de 2023, resolve:

EXONERAR, a pedido, MARIANA DE ALENCAR VICTORIO LEMOS, matrícula nº 497937023,

do cargo em comissão de Direção Gerencial e Assessoramento, símbolo CCA-11, na função de Assessor V, na Procuradoria-Geral do Estado, reconduzindo-a, se for o caso, ao respectivo cargo efetivo do Quadro Permanente de Pessoal do Poder Executivo Estadual, a contar de 12 de julho de 2024, para fim de regularização funcional.

CAMPO GRANDE-MS, 1º DE AGOSTO DE 2024.

RODRIGO PEREZ RAMOS
Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica

RESOLUÇÃO "P" SEGOV Nº 1.323, DE 1º DE AGOSTO DE 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no art. 9ºA da Lei nº 2.065, de 29 de dezembro de 1999, acrescentado pela Lei nº 6.038, de 30 de março de 2023, resolve:

DISPENSAR os servidores relacionados no quadro da Função de Confiança Executiva (FCE) especificada:

Matrícula nº	Nome	Símbolo da Função	Órgão	Validade
118921022	Fabiano Almeida Coelho	FCE-01	Agepen	13/7/2024
52708021	Carmo Soares Feitosa	FCE-03	Agepen	13/7/2024
117182022	Breno Cezar Villalba Conturbia	FCE-06	Funtrab	22/7/2024
100444021	Elimara dos Santos Venâncio Brandão	FCE-07	Sejusp	Data da publicação
97452021	Marco Antônio Pereira Martins	FCE-07	Sejusp	Data da publicação

CAMPO GRANDE-MS, 1º DE AGOSTO DE 2024.

RODRIGO PEREZ RAMOS
Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica

RESOLUÇÃO "P" SEGOV Nº 1.324, DE 1º DE AGOSTO DE 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no art. 9ºA da Lei nº 2.065, de 29 de dezembro de 1999, acrescentado pela Lei nº 6.038, de 30 de março de 2023, resolve:

DESIGNAR os servidores especificados no quadro abaixo, ocupantes de cargo efetivo do Quadro de Pessoal dos órgãos da Administração Direta e das Entidades autárquicas e fundacionais do Poder Executivo Estadual, para exercerem Função de Confiança Executiva (FCE), com fulcro no art. 8º, §§ 1º, 1ºA e 3º, da Lei nº 2.065, de 29 de dezembro de 1999, com redação dada pela Lei nº 6.038, de 30 de março de 2023:

Matrícula nº	Nome	Símbolo da Função	Órgão	Validade
52708021	Carmo Soares Feitosa	FCE-01	Agepen	13/7/2024
468207022	Marcus Jhames Alves de Matos	FCE-03	Agepen	13/7/2024
82648023	Marcia Campos	FCE-06	Funtrab	22/7/2024
100444021	Elimara dos Santos Venâncio Brandão	FCE-05	Sejusp	Data da publicação

CAMPO GRANDE-MS, 1º DE AGOSTO DE 2024.

RODRIGO PEREZ RAMOS
Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica

RESOLUÇÃO "P" SEGOV Nº 1.325, DE 1º DE AGOSTO DE 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no art. 9ºA da Lei nº 2.065, de 29 de dezembro de 1999, acrescentado pela Lei nº 6.038, de 30 de março de 2023, resolve:

NOMEAR WILLIAN TAYRONE DA SILVA SOUTO para exercer o cargo em comissão de Direção Especial e Assessoramento, símbolo CCA-08, na função de Assessor II, na Agência de Habitação Popular de Mato Grosso do Sul, em conformidade com o estabelecido no anexo II da Lei nº 6.036, de 1º de janeiro de 2023, e alterações, com efeito a partir da data da publicação.

CAMPO GRANDE-MS, 1º DE AGOSTO DE 2024.

RODRIGO PEREZ RAMOS
Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica

RESOLUÇÃO "P" SEGOV Nº 1.326, DE 1º DE AGOSTO DE 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no parágrafo único do art. 1º do Decreto nº 14.903, de 27 de dezembro de 2017, com redação dada pelo Decreto nº 16.079, de 2 de janeiro de 2023, resolve:

NOMEAR os recursos humanos abaixo relacionados para exercerem cargo em comissão na Secretaria de Estado de Educação, em conformidade com o estabelecido no anexo II da Lei nº 6.036, de 1º de janeiro de 2023, e alterações, com efeito a partir de 2 de agosto de 2024:

Nome	Cargo	Função	Símbolo
Maria Taina de Souza Gomes Pereira Delgado	Direção Especial e Assessoramento	Assessor II	CCA-08
Kerolyn Alves	Direção Gerencial e Assessoramento	Assessor V	CCA-11
Thiago Augusto Medina de Almeida	Direção Gerencial e Assessoramento	Assessor V	CCA-11

CAMPO GRANDE-MS, 1º DE AGOSTO DE 2024.

RODRIGO PEREZ RAMOS
Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica

RESOLUÇÃO "P" SEGOV Nº 1.327, DE 1º DE AGOSTO DE 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no parágrafo único do art. 1º do Decreto nº 14.903, de 27 de dezembro de 2017, com redação dada pelo Decreto nº 16.079, de 2 de janeiro de 2023, resolve:

EXONERAR, a pedido, EDMIR JOSÉ BOSSO, matrícula nº 423290025, do cargo em comissão de Direção Gerencial Superior Especial e Assessoramento, símbolo CCA-05, na função de Superintendente II, na Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística, reconduzindo-o, se for o caso, ao respectivo cargo efetivo do Quadro Permanente de Pessoal do Poder Executivo Estadual, a contar de 25 de julho de 2024.

CAMPO GRANDE-MS, 1º DE AGOSTO DE 2024.

RODRIGO PEREZ RAMOS
Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica

RESOLUÇÃO "P" SEGOV Nº 1.328, DE 1º DE AGOSTO DE 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no parágrafo único do art. 1º do Decreto nº 14.903, de 27 de dezembro de 2017, com redação dada pelo Decreto nº 16.079, de 2 de janeiro de 2023, resolve:

EXONERAR, a pedido, MELLANIE KANASHIRO, matrícula nº 503098022, do cargo em comissão de Direção Gerencial e Assessoramento, símbolo CCA-11, na função de Assessor V, na Procuradoria-Geral do Estado, reconduzindo-a, se for o caso, ao respectivo cargo efetivo do Quadro Permanente de Pessoal do Poder Executivo Estadual, com efeito a partir de 1º de agosto de 2024.

CAMPO GRANDE-MS, 1º DE AGOSTO DE 2024.

RODRIGO PEREZ RAMOS
Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica

RESOLUÇÃO "P" SEGOV Nº 1.329, DE 1º DE AGOSTO DE 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no parágrafo único do art. 1º do Decreto nº 14.903, de 27 de dezembro de 2017, com redação dada pelo Decreto nº 16.079, de 2 de janeiro de 2023, resolve:

NOMEAR os recursos humanos abaixo relacionados para exercerem cargo em comissão na Secretaria de Estado de Educação, em conformidade com o estabelecido no anexo II da Lei nº 6.036, de 1º de janeiro de 2023, e alterações, com efeito a partir de 2 de agosto de 2024:

Nome	Cargo	Função	Símbolo
Igor Carlos Souza de Lima	Direção Gerencial Superior e Assessoramento	Assessor I	CCA-07
Bruno Eduardo Villamayor	Direção Especial e Assessoramento	Assessor III	CCA-09
Willian Clemente Cardoso	Direção Especial e Assessoramento	Assessor III	CCA-09
Felipe Ferreira Aguilera	Direção Gerencial Especial e Assessoramento	Assessor IV	CCA-10
Gracielle do Nascimento Bezerra Xavier	Direção Gerencial e Assessoramento	Assessor V	CCA-11
Leticia Henrique Rosa	Direção Gerencial e Assessoramento	Assessor V	CCA-11

CAMPO GRANDE-MS, 1º DE AGOSTO DE 2024.

RODRIGO PEREZ RAMOS
Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica

RESOLUÇÃO "P" SEGOV Nº 1.330, DE 1º DE AGOSTO DE 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no art. 9ºA da Lei nº 2.065, de 29 de dezembro de 1999, acrescentado pela Lei nº 6.038, de 30 de março de 2023, resolve:

NOMEAR VIVIANE FERREIRA para exercer o cargo em comissão de Direção Intermediária e Assessoramento, símbolo CCA-13, na função de Assistente II, na Secretaria de Estado de Assistência Social e dos Direitos Humanos, em conformidade com o estabelecido no anexo II da Lei nº 6.036, de 1º de janeiro de 2023, e alterações, com efeito a partir da data da publicação.

CAMPO GRANDE-MS, 1º DE AGOSTO DE 2024.

RODRIGO PEREZ RAMOS
Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica

Controladoria-Geral do Estado

RESOLUÇÃO "P" CGE/MS N. 144, DE 1º DE AGOSTO DE 2024.

O CONTROLADOR-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR o servidor NAVEZ DA SILVA ROCHA NETO, Auditor do Estado, matrícula n. 512673022, para responder pela função de chefe da Unidade de Gestão do Sistema de Controle Interno (UGSCI), na Assessoria de Governança e Comunicação (AGC), da Controladoria Geral do Estado, no período de 15 a 24 de julho de 2024, em substituição à titular MONIQUE SILVEIRA SOUZA, Auditora do Estado, matrícula n. 501029021, durante gozo de férias regulamentares (10 dias), com fulcro no art. 63 da Lei Estadual n. 1.102/1990 e observância ao disposto no inciso VII do art. 45 da Lei Complementar Estadual n. 230/2016.

CAMPO GRANDE-MS, 1º DE AGOSTO DE 2024.

CARLOS EDUARDO GIRÃO DE ARRUDA
Controlador-Geral do Estado

Secretaria de Estado de Administração

Conselho de Recursos Administrativos dos Servidores do Estado de Mato Grosso do Sul

PAUTA DE REUNIÃO

De ordem do Senhor Presidente do CRASE/MS, comunicamos que a Reunião do dia 9 de agosto de 2024, (sexta-feira), será realizada às 9 horas, por videoconferência, com os seguintes itens:

1 – LEITURA E APROVAÇÃO DA ATA;
2 – LEITURA E APROVAÇÃO DE ACÓRDÃO;
3 – JULGAMENTO DE PROCESSO:
PROTOCOLO : CRASE/1977
PROCESSO : 27/010920/2022
INTERESSADA : **REJANE KODJAOGLANIAN CARDOSO**
ASSUNTO : CONCESSÃO DE DIREITOS E BENEFÍCIOS-RECURSO
RELATORA : CONSª. MARIA CAROLINA IUNG DE LIMA
OBS: A Interessada cujo processo está listado para julgamento, poderá participar da sessão, usando das prerrogativas previstas na Lei 13 de 07.11.79, e art. 32 do Decreto 10.863 de 22 de julho de 2002;
4 – DISTRIBUIÇÃO DE PROCESSOS;
5 - ASSUNTOS DIVERSOS.
CRASE/MS- Campo Grande, 1 de agosto de 2024.

Iza Amélia Guimarães
Secretária-Geral/CRASE/MS

PAUTA DE REUNIÃO

De ordem do Senhor Presidente do CRASE/MS, comunicamos que a Reunião do dia 20 de agosto de 2024, (terça-feira), será realizada às 9 horas, por videoconferência, com os seguintes itens:

1 – LEITURA E APROVAÇÃO DA ATA;
2 – LEITURA E APROVAÇÃO DE ACÓRDÃO;
3 – JULGAMENTO DE PROCESSO:
PROTOCOLO : EAC/6205
PROCESSO : 55/001010/2019
INTERESSADA : **DANIELE CRISTINE SANTOS DA CRUZ**
ADVOGADO : **Dr. PEDRO PAULO CENTURIÃO-OAB/MS-14.064**
ASSUNTO : EXAME DE ACUMULAÇÃO DE CARGOS
RELATORA : CONSª. MARIA CAROLINA IUNG DE LIMA
OBS: A Interessada cujo processo está listado para julgamento, e Advogado, poderão comparecer à sessão, usando das prerrogativas previstas na Lei 13 de 07.11.79, e art. 32 do Decreto 10.863 de 22 de julho de 2002;
4 – DISTRIBUIÇÃO DE PROCESSOS;
5 - ASSUNTOS DIVERSOS.
CRASE/MS- Campo Grande, 1 de agosto de 2024.

Iza Amélia Guimarães
Secretária-Geral/CRASE/MS

Secretaria de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 2.029, DE 1º DE AGOSTO DE 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

CONCEDER progressão funcional por tempo de serviço aos servidores relacionados no Anexo desta Resolução, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotados na Secretaria de Estado de Educação, para os níveis especificados, com fulcro nas disposições constantes na Lei n. 87, de 31/1/2000, na Lei n. 277, de 15/10/2020, no PARECER/PGE/MS/CJUR – SAD N. 044/2020 – DECISÃO PGE/MS/GAB N. 454/2020, PARECER VINCULADO PGE/MS/CJUR – SED N. 002/2022 e Lei Complementar Federal n. 173, de 27/5/2020 (NUP: 29.059.055-2024 - CODIF/SED/2024).

MATRÍCULA	NOME	CARGO	NÍVEL		PERÍODO AQUISITIVO	VALIDADE
			DO	PARA		
109258021	ALCEJANE DE SOUZA CARNEIRO	Professor	III	IV	23/12/2017 a 27/5/2020 e de 1º/1/2022 a 26/7/2024	27/7/2024
63539021	ALDAIR LUCAS CARVALHO	Professor	V	VI	17/8/2015 a 27/5/2020 e de 1º/1/2022 a 20/3/2022	21/3/2022
40836021	EDNA LÁZARO GASQUES BOTON	Professor	IV	V	23/12/2017 a 27/5/2020 e de 1º/1/2022 a 26/7/2024	27/7/2024
83320025	ELIANA SOARES DE FREITAS	Professor	IV	V	23/12/2017 a 27/5/2020 e de 1º/1/2022 a 26/7/2024	27/7/2024
20506027	ELIANE DA SILVA RIBEIRO	Professor	II	III	26/12/2017 a 27/5/2020 e de 1º/1/2022 a 29/7/2024	30/7/2024
118180021	ELIKELI KREVIN HOLZ SOUZA	Professor	II	III	15/8/2015 a 27/5/2020 e de 1º/1/2022 a 18/3/2022	19/3/2022
60907021	GIOVANNI RAFAEL MARAFIGO	Professor	II	III	16/8/2015 a 27/5/2020 e de 1º/1/2022 a 19/3/2022	20/3/2022
19289021	JOÃO MESSIAS FERREIRA	Professor	V	VI	17/8/2015 a 27/5/2020 e de 1º/1/2022 a 20/3/2022	21/3/2022
7390022	JOSÉ ANTÔNIO ZANQUETTA JÚNIOR	Professor	II	III	17/8/2015 a 27/5/2020 e de 1º/1/2022 a 20/3/2022	21/3/2022
80221021	JOSÉ CARLOS DE BRITO	Professor	V	VI	20/12/2017 a 27/5/2020 e de 1º/1/2022 a 23/7/2024	24/7/2024
4638021	JOYCE HELLEN ASTOLPHI DOS SANTOS	Professor	V	VI	22/12/2017 a 27/5/2020 e de 1º/1/2022 a 25/7/2024	26/7/2024
89912028	LEIDEMAR ALVES GOMES DA SILVA	Professor	III	IV	29/12/2017 a 27/5/2020 e de 1º/1/2022 a 1º/8/2024	2/8/2024
83506021	LUCIANA MARIA MILHOMEM SANTOS CURVO	Professor	VI	VII	4/2/2017 a 27/5/2020 e de 1º/1/2022 a 8/9/2023	9/9/2023
111427022	LUZIA DE JESUS NEVES	Professor	II	III	15/12/2015 a 27/5/2020 e de 1º/1/2022 a 18/7/2022	19/7/2022
92386021	MAGALI APARECIDA CASTELLI	Professor	IV	V	16/8/2015 a 27/5/2020 e de 1º/1/2022 a 19/3/2022	20/3/2022
57034021	MAURÍCIO JONAS FERREIRA	Professor	VI	VII	30/12/2017 a 27/5/2020 e de 1/1/2022 a 2/8/2024	3/8/2024
80874021	NELSON ANTÔNIO LANG	Professor	VI	VII	28/12/2017 a 27/5/2020 e de 1º/1/2022 a 31/7/2024	1º/8/2024
133347021	PRISCILA DE ALENCAR VIEIRA GUSMÃO	Professor	III	IV	29/12/2017 a 27/5/2020 e de 1º/1/2022 a 1º/8/2024	2/8/2024
82216021	SILVANA TAVARES DA SILVA	Professor	VI	VII	28/12/2017 a 27/5/2020 e de 1º/1/2022 a 31/7/2024	1º/8/2024
63423021	SUELI LUIZA DOS SANTOS	Professor	III	IV	23/11/2015 a 27/5/2020 e de 1º/1/2022 a 26/6/2022	27/6/2022
74416021	SUSANA SPANIVELLO BARBOSA	Professor	IV	V	25/12/2017 a 27/5/2020 e de 1º/1/2022 a 28/7/2024	29/7/2024

CAMPO GRANDE/MS, 1º DE AGOSTO DE 2024.

HELIO QUEIROZ DAHER
Secretário de Estado de Educação

DESPACHO DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

PROCESSO NUP : 29.048.491-2024.
INTERESSADO : KATIA DE MATOS, matrícula n. 499513021, ocupante do cargo de Agente de Atividades Educacionais, função Agente de Merenda, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul.
ASSUNTO : Solicita remoção da Escola Estadual Maria Leite, para a Escola Estadual Nathércia Pompeo dos Santos, ambas localizadas no município de Corumbá/MS.
DESPACHO : INDEFIRO o pedido, ante a falta de pessoal na escola de lotação da servidora requerente (CORLOT/SED/2024).

CAMPO GRANDE/MS, 1º DE AGOSTO DE 2024.

HELIO QUEIROZ DAHER
Secretário de Estado de Educação

DESPACHO DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

PROCESSO NUP : 29.016.825-2024.
INTERESSADO : HERMINIA BELMONTE BARBOSA, matrícula n. 120972021, ocupante do cargo de Agente de Atividades Educacionais, função Agente de Limpeza, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul.
ASSUNTO : Solicita remoção da Escola Estadual Cel. José Alves Ribeiro, para a Escola Estadual Prof.ª Dóris Mendes Trindade, ambas localizadas no município de Aquidauana/MS.
DESPACHO : INDEFIRO o pedido, ante a falta de pessoal na escola de lotação da servidora requerente (CORLOT/SED/2024).

CAMPO GRANDE/MS, 1º DE AGOSTO DE 2024.

HELIO QUEIROZ DAHER
Secretário de Estado de Educação

DESPACHO DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

PROCESSO NUP : 29.021.905-2024.
INTERESSADO : JONIRCE SILVA DA CUNHA, matrícula n. 90030036, ocupante do cargo de Agente de Atividades Educacionais, função Agente de Merenda, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul.
ASSUNTO : Solicita remoção da Escola Estadual Joaquim Mário Bonfim, para a Escola Estadual João Pedro Pedrossian, ambas localizadas no município de Bodoquena/MS.
DESPACHO INDEFIRO o pedido, ante a falta de pessoal na escola de lotação da servidora requerente (CORLOT/SED/2024).

CAMPO GRANDE/MS, 1º DE AGOSTO DE 2024.

HELIO QUEIROZ DAHER
Secretário de Estado de Educação

DESPACHO DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

PROCESSO NUP : 29.027.650-2024.
INTERESSADO : SUELI CANDIDA DE CARVALHO, matrícula n. 437524021, ocupante do cargo de Agente de Atividades Educacionais, função Agente de Merenda, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul.
ASSUNTO : Solicita remoção da Escola Estadual Dr. Arthur de Vasconcellos Dias, para a Escola Estadual Padre José Scampini, ambas localizadas no município de Campo Grande/MS.
DESPACHO INDEFIRO o pedido, ante a falta de pessoal na escola de lotação da servidora requerente (CORLOT/SED/2024).

CAMPO GRANDE/MS, 1º DE AGOSTO DE 2024.

HELIO QUEIROZ DAHER
Secretário de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 2.030, DE 1º DE AGOSTO DE 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

DESIGNAR comissão composta pelos servidores ANA PAULA MATSUI, matrícula n. 427187027, ocupante do cargo de Direção Gerencial Superior e Assessoramento, como gestora do contrato, SILVANA MARIA BATISTA, matrícula n. 96666033, Direção Gerencial Especial e Assessoramento, como fiscal de contrato e ANA MARCIA FERREIRA PICCINI, matrículas n. 19172021 e 9172022, ocupante do cargo de Professor, como substituta de fiscal, para realizar o acompanhamento e fiscalização do contrato de empresa de telecomunicações, para prestar serviços de segurança e transmissão de dados, voz, imagem e comunicação multimídia, por meio de Backbone Ip, incluindo a locação de Equipamentos/End Poins, com o uso de protocolo IP INTERNET, para atender as demandas da Secretaria de Estado de Educação de Mato Grosso do Sul, nos termos do Decreto Estadual n. 15.938/2022 e da Lei Federal n. 14.133/2021, conforme processo administrativo abaixo relacionado (NUP: 29.058.985-2024 - SUAD/SED/2024):

Processo n.	Contrato	Favorecido
29/045977/2024	047/2024	CLARO S/A

CAMPO GRANDE/MS, 1º DE AGOSTO DE 2024.

HELIO QUEIROZ DAHER
Secretário de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 2.031, DE 1º DE AGOSTO DE 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

REMOVER, a pedido, a servidora ELIANE APARECIDA DE OLIVEIRA SILVA, matrícula n. 120253021, ocupante do cargo de Agente de Atividades Educacionais, na função Agente de Merenda, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, da Escola Estadual Prof. Ulisses Serra, localizada no município de Campo Grande/MS, para a Escola Estadual Antônio Nogueira da Fonseca, localizada no município de Terenos/MS, com carga horária de 40 horas semanais, fundamentado no inciso I do art. 39 da Lei Complementar n. 87, de 31 de janeiro de 2000, com validade a partir de 1º de agosto de 2024 (NUP: 29.058.916-2024 – CORLOT/SED/2024).

CAMPO GRANDE/MS, 1º DE AGOSTO DE 2024.

HELIO QUEIROZ DAHER
Secretário de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 2.032, DE 1º DE AGOSTO DE 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

REMOVER, *ex officio*, a servidora ANGELA CUSTODIA DA SILVA RIBEIRO, matrícula n. 394140021, ocupante do cargo de Agente de Atividades Educacionais, na função de Agente de Limpeza, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, da Escola Estadual Padre João Brembatti Calvoso, para a Escola Estadual Deputado Fernando Cláudio Capiberibe Saldanha, ambas localizadas no município de Ponta Porã/MS, com carga horária de 40 horas semanais, fundamentado no inciso II do art. 39 da Lei Complementar n. 87, de 31 de janeiro de 2000, com validade a partir da data de publicação desta Resolução (NUP: 29.056.220-2024 – CORLOT/SED/2024).

CAMPO GRANDE/MS, 1º DE AGOSTO DE 2024.

HELIO QUEIROZ DAHER
Secretário de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 2.033, DE 1º DE AGOSTO DE 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

REMOVER, a pedido, a servidora DEBORA MARINHO FREITAS, matrícula n. 113645021, ocupante do cargo de Assistente de Atividades Educacionais, na função de Assistente de Atividades Educacionais, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, da Escola Estadual São José, para o Centro de Educação Profissional Ezequiel Ferreira Lima, ambos localizadas no município de Campo Grande/MS, com

carga horária de 40 horas semanais, fundamentado no inciso I do art. 39 da Lei Complementar n. 87, de 31 de janeiro de 2000, a partir da data de publicação desta Resolução (NUP: 29.055.932-2024 – CORLOT/SED/2024).

CAMPO GRANDE/MS, 1º DE AGOSTO DE 2024.

HELIO QUEIROZ DAHER
Secretário de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 2.034, DE 1º DE AGOSTO DE 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

REMOVER, a pedido, a servidora ALAIDE MARGARIDA DE SOUZA CRISTALDO, matrícula n. 72369022, ocupante do cargo de Agente de Atividades Educacionais, na função de Agente de Limpeza, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, da Escola Estadual José Mamede de Aquino, para a Escola Estadual Prof.ª Clarinda Mendes de Aquino, ambas localizadas no município de Campo Grande/MS, com carga horária de 40 horas semanais, fundamentado no inciso I do art. 39 da Lei Complementar n. 87, de 31 de janeiro de 2000, a partir da data de publicação desta Resolução (NUP: 29.049.070-2024 – CORLOT/SED/2024).

CAMPO GRANDE/MS, 1º DE AGOSTO DE 2024.

HELIO QUEIROZ DAHER
Secretário de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 2.035, DE 1º DE AGOSTO DE 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

SUBSTITUIR o servidor GUALTER CABRAL DE QUEIROZ JUNIOR, pelo servidor MAURO LOPES DE QUEIROZ NETO, matrícula n. 502947021, ocupante do cargo de Direção Especial e Assessoramento, fiscal da obra, e LEANDRO DA SILVA MONTEIRO, matrícula n. 478725024, ocupante do cargo de Direção Gerencial Superior e Assessoramento, como substituto de fiscal, para realizar o acompanhamento e fiscalização da obra e execução do contrato de serviços de reforma parcial na Escola Estadual Rita Angelina Barbosa Silveira, localizada no município de Dourados/MS, nos termos do Decreto Estadual n. 15.530/2020 e da Lei Federal n. 8.666/93, conforme processo administrativo abaixo relacionado, com validade a partir de 2 de agosto de 2024 (NUP: 29.058.863-2024 – UNGL/SED/2024).

Processo n.	OES	Favorecido	RESOLUÇÃO
29/027.812/2023	034/2024	TERCAM CONSTRUÇÕES LTDA	Resolução ''P'' SED N. 1.029, de 24 de abril de 2024, publicada no Diário Oficial n. 11.476, página 156.

CAMPO GRANDE/MS, 1º DE AGOSTO DE 2024.

HELIO QUEIROZ DAHER
Secretário de Estado de Educação

Secretaria de Estado de Saúde

RESOLUÇÃO "P" SES N. 388, 08 DE JULHO DE 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, resolve:

ANULAR, na Resolução "P" SES 319, de 05 de junho de 2024, publicada no Diário Oficial eletrônico n. 11.524, de 19 de junho de 2024, página 196, a parte que autorizou o gozo de férias da servidora ANA CLAUDIA ARTIGAS FIGUEIREDO, matrícula n. 94017021.

MAURÍCIO SIMÕES CORRÊA
Secretário de Estado de Saúde

TERMO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL E GESTOR DE PROCESSO
Processo: 27/006.739/2023

Trata-se de designação de servidores para acompanhamento e fiscalização da execução de contratação, nos termos do art. 58, inciso III e art. 67, ambos da Lei n. 8.666/1993 e Decreto n. 15.530, de 08/10/2020.

Ficam designados os servidores abaixo indicados para exercerem a função de Fiscal e Gestor do processo celebrado entre o Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso do Sul, com recursos do Fundo Especial de Saúde, para atender as demandas da Coordenadoria de Assistência Farmacêutica – CAF, conforme segue:

Gestor do Processo	Nome	Matrícula
Titular	Marina Sawada Torres	55640028
Substituto	Josiany Barbosa Gonçalves Marzurkiewicz	121323024

Fiscal do Processo	Nome	Matrícula
Titular	Patrícia Veiga Carrilho Olszewski	116534024
Substituto	Elaine Ferreira da Silva	478549021

Dados do Processo

Nota de empenho	Credor	Valor da NE
2023NE005107	Zellitec Comércio De Produtos Alimentícios Eirelli	R$ 742,87

Mauricio Simões Corrêa
Secretário Estadual de Saúde

Secretaria de Estado de Assistência Social e dos Direitos Humanos

RESOLUÇÃO "P" SEAD N. 454, DE 01 DE AGOSTO DE 2024.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DOS DIREITOS HUMANOS/SEAD, no exercício da competência que lhe confere o art. 93, parágrafo único, da Constituição Estadual e art. 72, inciso I, da Lei nº 6.035, de 26 de dezembro de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º Designar as servidoras abaixo relacionadas para, nos termos dos arts. 6º, 8º, 15 e 16, do Decreto n. 15.938, de 26 de maio de 2022, c/c arts. 7º, 8º, §3º e 117, da Lei Federal nº 14.133/2021, a partir da data da publicação desta resolução, atuarem como **gestoras** e **fiscais** de **contrato:**

Servidoras/Gestoras	Matrícula	Cargo	Processo
Titular: Ana Paula Cruz de Abreu Substituto: Ariadne de Arruda Russo	9803023 75502021	Assistente de Ações Sociais Agente de Ações Sociais	81/004.715/2024

Servidoras/Fiscais	Matrícula	Cargo	Processo

Titular: Alzira Garcia Barbosa Substituto: Arminda de Souza Luiz	55760021 74109021	Agente de Ações Sociais Agente de Ações Sociais	81/004.715/2024

Art. 2º As servidoras designadas por esta Resolução devem observar as normas do Decreto nº 15.938, de 26 de maio e 2022, conforme exigido no inciso III, do seu art. 8º.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande/MS, 01 de agosto de 2024.

Patrícia Elias Cozzolino de Oliveira
Secretária de Estado de Assistência Social e dos Direitos Humanos/SEAD

RESOLUÇÃO "P" SEAD Nº 442, DE 01 DE AGOSTO DE 2024

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DOS DIREITOS HUMANOS/SEAD, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no artigo 7º, V, do Decreto nº 14.494, de 02 de junho de 2016,

RESOLVE:

Substituir o servidor Edilson de Souza Trindade- Matricula nº 107417022, designado pela Resolução "P" SEAD Nº 155, de 01 de abril de 2024, publicada no DOE 11.453 de 03 de abril de 2024 páginas 206 e 207 como GESTOR, pelo servidor abaixo relacionado, para acompanhar, controlar e fiscalizar as execuções do termo de parceria (fomento) assinado com:

Entidade	Processo	Gestor	Matrícula	Lotação
Associação de Educação Especial Marcelo Takahashi em Campo Grande/MS	81.020.007-2023	Titular: Adriano Gamarra de Matos	512709021	CAOSC
Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Deodápolis/MS	81.012.691-2023			
Instituto Inovando em Coxim/MS	81.017.795-2023			
Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Nova Andradina/MS	81.012.692-2023			
Instituto Fuziy em Dourados/MS	81.012.610-2023			

Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação

Campo Grande/MS, data da assinatura digital.

Patrícia Elias Cozzolino de Oliveira
Secretária de Estado de Assistência Social e dos Direitos Humanos/SEAD

RESOLUÇÃO "P" SEAD Nº 455, DE 01 DE AGOSTO DE 2024

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DOS DIREITOS HUMANOS/SEAD, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no artigo 7º, V, do Decreto nº 14.494, de 02 de junho de 2016,

RESOLVE:

Substituir o servidor Edilson de Souza Trindade- Matricula nº 104717022, designado pela Resolução "P" SEAD Nº 155, de 01 de abril de 2024, publicada no DOE 11.453 de 03 de abril de 2024 páginas 206 e 207 como GESTOR, pelo servidor abaixo relacionado, para acompanhar, controlar e fiscalizar as execuções do termo de parceria (fomento) assinado com:

Entidade	Processo	Gestor	Matrícula	Lotação
Asilo de Velhice Desamparada em Gloria de Dourados/MS	81.014.081-2023	Titular: Adriano Gamarra de Matos	512709021	CAOSC
Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Anaurilândia/MS	81.012.688-2023			
Casa da Criança Feliz em Dourados/MS	81.012.636-2023			
Instituto AEFA em Dourados/MS	81.012.639-2023			

Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação

Campo Grande/MS, data da assinatura digital.

PATRÍCIA ELIAS COZZOLINO DE OLIVEIRA
Secretaria de Estado de Assistência Social e dos Direitos Humanos

RESOLUÇÃO "P" SEAD Nº 456, DE 01 DE AGOSTO DE 2024

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DOS DIREITOS HUMANOS/SEAD, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no artigo 7º, V, do Decreto nº 14.494, de 02 de junho de 2016,

RESOLVE:

Substituir o servidor Edilson de Souza Trindade- Matricula nº 104717022, designado pela Resolução "P" SEAD Nº 207, de 22 de abril de 2024, publicada no DOE 11.473 de 23 de abril de 2024 pág. 167 como GESTOR, pelo servidor abaixo relacionado, para acompanhar, controlar e fiscalizar as execuções do termo de parceria (fomento) assinado com:

Entidade	Processo	Gestor	Matrícula	Lotação
AVVIMA-Associação Comunitária Viva Vida de Maracaju/MS	81.013.890-2023	Titular: Adriano Gamarra de Matos	512709021	CAOSC

Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação

Campo Grande/MS, data da assinatura digital.

PATRÍCIA ELIAS COZZOLINO DE OLIVEIRA
Secretaria de Estado de Assistência Social e dos Direitos Humanos

RESOLUÇÃO "P" SEAD Nº 457, DE 01 DE AGOSTO DE 2024

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DOS DIREITOS HUMANOS/SEAD, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no artigo 7º, V, do Decreto nº 14.494, de 02 de junho de 2016,

RESOLVE:

Substituir as servidoras Jacqueline Queiroz de Oliveira (matrícula 509606021) e Ana Cléia dos Santos Morais (matrícula 508037021), designadas pela Resolução "P" SEAD Nº 341, de 21 de junho 2024, publicada no DOE 11.530 de 24 de junho de 2024 pág.233 como GESTORAS, pelos servidores abaixo relacionados, para acompanharem, controlarem e fiscalizarem as execuções do termo de parceria (fomento) assinado com:

Entidade	Processo	Gestor	Matrícula	Lotação
APAE-Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Guia Lopes da Laguna/MS	81.002.943-2024	Titular: Adriano Gamarra de Matos Suplente: Lucia Aparecida Pereira Gavilan	512709021 65059025	CAOSC

Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação

Campo Grande/MS, data da assinatura digital.

PATRÍCIA ELIAS COZZOLINO DE OLIVEIRA
Secretaria de Estado de Assistência Social e dos Direitos Humanos

Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento, Ciência, Tecnologia e Inovação

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – SAD/SEMADESC/IMASUL/GRN/2024

Contrato Pessoal por tempo Determinado n. 07 - SAD/SEMADESC/IMASUL/GRN/2024
Objeto: O presente contrato visa a contratação de profissionais para desempenhar a função de Gestor de Recursos Naturais.
Processo n.83.036.026-2024
Fundamento Legal: art. 37, inciso IX, da Constituição Federal, no art. 27, inciso IX, da Constituição Estadual e na alínea "c" do inciso IV do art. 2º da Lei nº 4.135, de 15 de dezembro de 2011 e suas alterações e no Edital n 1/2024 – SAD/SEMADESC/IMASUL/GRN/2024 – PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – SAD/SEMADESC/IMASUL/GRN/2024.
Partes:
Contratante: Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento, Ciência, Tecnologia e Inovação
Contratada: Priscila Cintra Zangirolami, CPF n. 984.xxx.xxx-00
Função: Gestor de Recursos Naturais.
Valor Bruto da Remuneração: R$ 7.200,00 (sete mil e duzentos reais)
Período Contratado: a partir de 1º de agosto de 2024 a 31 de julho de 2025

Campo Grande (MS), 1º de agosto de 2024.

RESOLUÇÃO "P" SEMADESC N. 128, DE 1º DE AGOSTO DE 2024

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE, DESENVOLVIMENTO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO, no uso de suas atribuições, resolve:

CONCEDER progressão funcional ao servidor EDSON ANTONIO FERREIRA, matricula n. 47914025, ocupante do cargo de Assistente de Serviços Operacionais, nível V, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento, Ciência, Tecnologia e Inovação (SEMADESC), para o nível VI, com fulcro no § 3º do art. 4º da Lei n. 3.519, de 15 de maio de 2008, combinado com os arts. 9º e 10, da Lei n. 4.889, de 26 de julho de 2016, com validade a

contar de 20/07/2024 (Processo n. 71/000.244/2019).

Campo Grande (MS), 1º de agosto de 2024.

JAIME ELIAS VERRUCK
Secretário de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento, Ciência, Tecnologia e Inovação

RESOLUÇÃO "P" SEMADESC N. 129, DE 1º DE AGOSTO DE 2024

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE, DESENVOLVIMENTO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO, no uso de suas atribuições, resolve:

CONCEDER progressão funcional ao servidor PEDRO VIEIRA DE ANDRADE, matricula n. 52967024, ocupante do cargo de Técnico de Serviços Operacionais, nível VII, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento, Ciência, Tecnologia e Inovação (SEMADESC), para o nível VIII, com fulcro no § 3º do art. 4º da Lei n. 3.519, de 15 de maio de 2008, combinado com os arts. 9º e 10, da Lei n. 4.889, de 26 de julho de 2016, com validade a contar de 01/08/2024 (Processo n. 71/000.275/2019).

Campo Grande (MS), 1º de agosto de 2024.

JAIME ELIAS VERRUCK
Secretário de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento, Ciência, Tecnologia e Inovação

Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública

RESOLUÇÃO "P"/SEJUSP/MS/Nº 404 de 31 de julho de 2024.

O Secretário-Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º, do Decreto nº 14.903, de 27 de dezembro, as quais lhe foram delegadas conforme Resolução "P" SEJUSP 003 de 03 de janeiro de 2023,

R E S O L V E:

Designar **JORGE MARCELO PAEZ CAVASSA,** Agente de Segurança Socioeducativa, matrícula nº 107852022, para desempenhar a função de **Inspetor de PLANTÃO,** da UESL Tuiuiu, em Campo Grande/MS, da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, durante as férias regulamentares do titular **CARLOS HENRIQUE DE SOUZA,** Agente de Segurança Socioeducativa, matrícula nº 65446022, no período de **16/08/2024 a 14/09/2024**, com fulcro no artigo 46, VII, da Lei nº 4.894, de 26 de julho de 2016. **(Processo 31.190.855-2024)**.

Campo Grande, 31 de julho de 2024.

ARY CARLOS BARBOSA
Secretário-Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública/MS

RESOLUÇÃO "P" SEJUSP/MS/N° 402, de 30 de julho de 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, no uso das atribuições previstas no artigo 3º, inciso XVI, do Decreto nº 14.903, de 27 de dezembro de 2017 e § 2º do artigo 107 da Lei Complementar nº 114, de 19 de dezembro de 2005,

R E S O L V E:

Conceder aos servidores do Grupo Polícia Civil, relacionados no anexo desta Resolução, **Progressão Funcional** ao nível indicado, com fundamento no Artigo 107 da Lei Complementar nº 114 de 19 de dezembro de 2005 e Resolução "P" SEJUSP nº 152/16, de 02 de maio de 2016 (Processo nº 31.044.517-2024).

Campo Grande, 30 de julho de 2024.

ANTONIO CARLOS VIDEIRA
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

ANEXO DA RESOLUÇÃO "P"/SEJUSP/MS/Nº 402/2024

Cargo: **AGENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA**
Função: **Escrivão de Polícia Judiciária**

Matrícula	Nome	Nível	A partir de
99487023	ADRIANE HOLDINA PINHEIRO SEIBEL	III	30/08/2024
424126022	ALESSANDRO ALVES DE LIMA	III	29/08/2024
128535023	ALINE LOPES DA SILVA ALVES	III	29/08/2024
424127022	ANA PAULA DA COSTA SILVA	III	29/08/2024
27048024	ANDREA CECILIA DA SILVA SANTOS	III	29/08/2024
424128022	ANTONIO ROBERTO ZANINI	III	29/08/2024
423148022	AYANNA VALLESKA MARTINS LEONEL VALEJO	III	29/08/2024
424135022	BIANCA REGINA CARVALHO BARBOSA E SABATEL ANDREASI	III	29/08/2024
53929023	CAMILA BUZINARO DOS SANTOS	III	29/08/2024
424137022	CARLOS ALEXANDRE RODRIGUES DOS SANTOS	III	29/08/2024
424613022	CARLOS AUGUSTO RIBEIRO RODRIGUES	III	29/08/2024
89644024	CAROLINA CARLA SEIZER DA SILVA	III	29/08/2024
424138022	CAROLINA GONÇALVES DUTRA DE OLIVEIRA	III	29/08/2024
424139022	CHARIANE MAIA ESPASSA	III	29/08/2024
424141022	CRISLAINE MARTINES LOPES	III	29/08/2024
424143022	DANDARA FEITOSA DA CUNHA	III	29/08/2024
424130022	DARIANY RODRIGUES DE OLIVEIRA BALLATORE	III	29/08/2024
424144022	DENISE KADES DE OLIVEIRA	III	29/08/2024
424134022	DIANA VIEIRA PEREIRA DE OLIVEIRA	III	29/08/2024
424133022	DIEGO LUCIO DO CARMO	III	29/08/2024
73253025	DURCILINA MAURIENSE DA SILVA SOUZA	III	29/08/2024
112192023	EDER CARLOS DE OLIVEIRA	V	05/08/2024
53693023	EDERSON SOUZA DE OLIVEIRA	III	29/08/2024
424131022	ENEIAS EDUARDO SENRA MESSIAS	III	29/08/2024
424132022	EUCLIDES RODRIGUES DE SOUZA	III	29/08/2024
86752023	EVELINE ARAUJO GUIMARAES SUGAHARA	III	29/08/2024
424475022	FERNANDA DIAS FREITAS	III	31/08/2024
424189022	FRANCIELLE GOTTARDI FERREIRA	III	29/08/2024

127002023	FRANCILAYNE LEMES DÓREA MATOS	III	29/08/2024
424192022	FREDERICO SILVA DE SOUZA	III	29/08/2024
59104023	GERSON DIOGO DE MELLO CUBAS	III	29/08/2024
424193022	GUILHERME EMANOEL DE PAULA E SILVA	III	29/08/2024
424196022	JAIRO ANGELO DO NASCIMENTO	III	29/08/2024
424171022	JANAINA MARIN ANDREATTA	III	29/08/2024
424172022	JESSICA BANDINELLI FÉLIX	III	29/08/2024
424207022	JESSICA CRISTINA PACHE PAULINO ZANATA	III	29/08/2024
424170022	JULIANA OLIVEIRA DOS SANTOS	III	29/08/2024
424195022	JULIO CESAR DA SILVA PAULINO	III	29/08/2024
424169022	KAMILA BUENO NANTES DE ALMEIDA	III	29/08/2024
424197022	KARINE ALVARES NOVAES	III	29/08/2024
424201022	KAROLYNE DEVESA WEILER NEVES SOUZA	III	29/08/2024
424175022	KEILA DE LIMA MACHADO	III	29/08/2024
10581023	LAURA VERONICA PEREIRA ALVES	III	29/08/2024
424205022	LEANDRO LOUZA DE OLIVEIRA	III	29/08/2024
5661023	LEDIANE BRAZ SOARES DOMINGOS	III	29/08/2024
424208022	LIVIA MARIA BAZO GASOLLA FORMAGIO	III	29/08/2024
424202022	LOUISE ROSANA DE JESUS PENHAVEL	III	29/08/2024
132172023	LUCIELDA AZEVEDO MARTINS HONORATO	III	29/08/2024
424200022	LUIZ FERNANDO DIAS GRANJA	III	29/08/2024
29305023	MANOEL RENATO DE JESUS	III	29/08/2024
424204022	MARCELLE ROSA DOS SANTOS	III	29/08/2024
424199022	MARCIELE ESSER SCHECLUSKI	III	29/08/2024
424209022	MARLI DA SILVA	III	29/08/2024
424211022	MARLUCY ARISTIMUNHO TORRES	III	29/08/2024
424212022	MAYRA MARINHO PASCHOAL	III	29/08/2024
424220022	MILENA MARIA SARDINHA MENEGÃO	III	29/08/2024
424206022	MIZYIELLEN REGINA MARTINS DE GOIS	III	29/08/2024
424492022	NARALIGIA DE OLIVEIRA QUEIROZ	III	31/08/2024
424213022	NATÁLIA ESTEVES DE MELLO	III	29/08/2024

129385026	NILSON PRADO DA SILVA JUNIOR	III	29/08/2024
424221022	PATRICIA DEBORA BARCELO DOS SANTOS	III	29/08/2024
424222022	PAULA CAMILA DE OLIVEIRA	III	29/08/2024
424217022	PAULO ANDRÉ DOBRE	III	29/08/2024
424496022	PAULO SERGIO DIAS DOS SANTOS	III	29/08/2024
38500024	RAFAEL SOUZA CASTRO PIRES	III	29/08/2024
424215022	RAQUEL GONÇALVES FERREIRA	III	29/08/2024
424618022	RENATA APARECIDA FERREIRA DIAS HONDA	III	29/08/2024
6361023	ROBINSON DE SOUZA FERRAZ	III	29/08/2024
424185022	RODRIGO XAVIER COTRIM	III	29/08/2024
133902023	SINTHIA ELENA ALVES DE SOUZA	III	29/08/2024
52574026	SISA DE LIMA BASTOS	III	29/08/2024
424176022	THIAGO VARGAS ROCHA DA SILVA	III	29/08/2024
133974024	VALDILENE DOS SANTOS MARTINS SILVA	III	29/08/2024
424184022	VANESSA AQUINO BRITO	III	29/08/2024
74105027	VILMA DA SILVA NUNES	III	29/08/2024
424181022	VIVIANE MIRANDA BENTOS	III	29/08/2024
424177022	WANIA CANUTO DE MORAIS LOPES DOMINGUES	III	29/08/2024
424179022	WILLIAN DE SOUSA CALIXTO	III	29/08/2024
131624023	WILSON TADEU LIMA JUNIOR	III	29/08/2024
424178022	ZILDA HELENA ZELANTI	III	29/08/2024

Cargo: **AGENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA**
Função: **Investigador de Polícia Judiciária**

Matrícula	Nome	Nível	A partir de
4157023	ADAN RIDER ARISTIMUNHO TORRES	III	29/08/2024
132067025	ADELINO VIEIRA LOPES	III	29/08/2024
110018024	ADEMIR ALMADA DE GOES JUNIOR	IV	23/02/2022
423060022	ADEMIR DOS SANTOS	III	29/08/2024
424265022	ADENIR AUXILIADORA DE JESUS BASTOS	III	29/08/2024
424241022	ADRIANO GOMES GARCIA SOUZA	III	29/08/2024
424237022	ADRIANO RODRIGUES DE FREITAS	III	29/08/2024
424239022	AILSON DO CARMO DE SOUZA	III	29/08/2024

424349023	ALESSANDRO GARCIA	III	29/08/2024
5022024	ALESSANDRO PEDROGA DOS SANTOS	III	29/08/2024
133091025	ALEX JORDANO MARRETTO	III	29/08/2024
424216022	ALEXANDRA DE ALMEIDA BALAN	III	29/08/2024
122962024	ALEXANDRE ASSEF BORGES BUAINAIN	III	29/08/2024
424214022	ALEXANDRE MAGNO DE SOUZA CARVALHO	III	29/08/2024
424363022	ALLAN CARLOS DA SILVA	III	29/08/2024
14889023	ALYNE DOS REIS EVANGELISTA	III	29/08/2024
424351022	AMANDA DE AMORIM	III	29/08/2024
43458024	AMANDA SILVA MARTINS	III	29/08/2024
125248023	AMILENA KALAF BARBOSA	III	29/08/2024
424485022	ANA ELISA DE MOURA	III	31/08/2024
424409022	ANDRE DA SILVA COTA	III	29/08/2024
130108023	ANDRE DE SÁ EARP PAGLIARELLI	III	31/08/2024
424441022	ANDRE LUIZ ARTIGAS CORREA	III	29/08/2024
424376022	ANDREA DE JESUS VASCONCELLOS	III	29/08/2024
29419024	ANDREIA LUIZ DE LIMA	III	29/08/2024
424238022	ANDRESSA CRISTHINE TORRACA	III	29/08/2024
424266022	ANGELA MARIA DA SILVA MASCARENHAS	III	29/08/2024
424272022	ANTONIO RIBEIRO DOS SANTOS	III	29/08/2024
424306022	ANTONIONI FERNANDES	III	29/08/2024
424352022	ARIANE PAVANI TROMBETTA PEGO	III	29/08/2024
424340022	ARIOSVALDO RIBEIRO DOS SANTOS	III	29/08/2024
424242022	AUGUSTO TORRES GALVÃO FLORINDO	III	29/08/2024
424247022	BRENDA CORDEIRO DE JESUS	III	29/08/2024
424364022	BRUNO DE ALMEIDA LIMA	III	29/08/2024
424379022	CANDIDO RAFAEL LYRIO	III	29/08/2024
424374022	CARLOS EDUARDO DE LIMA MARSIGLIA	III	31/08/2024
424244022	CARLOS EDUARDO TELES DOS SANTOS	III	29/08/2024
424479022	CARLOS EDUARDO THAL	III	31/08/2024
424339022	CARLOS HENRIQUE DA SILVA	III	29/08/2024

132028023	CAROLINA MUNIZ DO CARMO	III	29/08/2024
424248022	CASSIANO RODRIGUES TEIXEIRA	III	29/08/2024
424274022	CECILIA JULIANA TORRES BAES	III	29/08/2024
424321022	CHRISTOFFER JAMESSON DA SILVA	III	29/08/2024
424251022	CLAUDINO CORDOVA	III	29/08/2024
424329022	CLAUDIO ROSSI JUNIOR	III	29/08/2024
424246022	CLEBER DA CONCEIÇÃO IBRAHIM	III	29/08/2024
424462022	CLEITON TOMIO SUGAWARA	III	29/08/2024
117190023	CLEUGISLAINE OLIVEIRA FERREIRA SIMON	III	29/08/2024
424325022	CRISTIANE SILVEIRA BRITO LAGEANO	III	29/08/2024
424493023	CYNTHIA BELCHIOR RODRIGUES VIEIRA TAVEIRA	III	29/08/2024
423749023	DANIEL BARROS IRMÃO	III	29/08/2024
424347022	DANIEL BRUNO ALMEIDA	III	29/08/2024
424465022	DANIEL DE OLIVEIRA SANTOS VAZ FERREIRA	III	29/08/2024
424396022	DANIEL DE OLIVEIRA TEIXEIRA	III	29/08/2024
424370022	DANIEL VICENTINI RODRIGUES	III	29/08/2024
424467022	DANIELI NUNES LOPES	III	29/08/2024
424478023	DANILO RENAN ELIAS	III	29/08/2024
424377022	DAVID PAIVA MATOS FILHO	III	29/08/2024
424491023	DEBORAH DIAS PEREIRA	III	29/08/2024
424354022	DENIVALDO BISPO DE BRAGA FILHO	III	29/08/2024
7017024	DIEGO DE SOUZA VASCONCELOS	III	29/08/2024
424398022	DIEGO SOUZA DAMAZIO	III	29/08/2024
424371022	DIONE BRITO PERESTRELO	III	29/08/2024
424373022	DONIZETE CANALE	III	29/08/2024
424375022	DOUGLAS BORGES DE OLIVEIRA	III	29/08/2024
424328022	DOUGLAS FERRO FAGUNDES	III	29/08/2024
100984024	DOUGLAS TOBIAS	III	29/08/2024
94741025	EDENIR DIAS BASILIO	III	29/08/2024
424436022	EDSON MASSI VILLALVA JUNIOR	III	29/08/2024
133964023	EDSON RODRIGO FIGUEIREDO FELTRIN	III	29/08/2024

424416022	EDUARDO ALVES NOGUEIRA	III	29/08/2024
424288022	EDUARDO ANTONIO NAVARRO BAVIA	III	29/08/2024
133804024	EDUARDO BRASILIANO LIMEIRA DE SOUZA	III	29/08/2024
424282022	ELIEZIO BARBOSA FIGUEIRA	III	29/08/2024
424378022	ELVIS RODRIGUES ROCHA	III	29/08/2024
424434022	ELVIS ROGÉRIO GONÇALVES	III	29/08/2024
424482023	ETIANE CANDIDA DA SILVA	III	29/08/2024
128765022	EUGÊNIO FERNANDES JÚNIOR	III	29/08/2024
121844024	EUSVALDO ROCHA NETO	III	29/08/2024
424278022	EUYSMARLEM ARAGÃO BORGES	III	29/08/2024
424399022	FABIANO DE ABREU	III	29/08/2024
424451022	FABIO CAPRIATA DIAS	III	29/08/2024
423190022	FABIO DE BACHI PEDROTA	III	29/08/2024
93119024	FABIO DE JESUS AZEVEDO	III	29/08/2024
424405022	FABIO LOPES MEDEIROS NOLASCO	III	29/08/2024
424480023	FABIO REGIS BRITO	III	29/08/2024
424435022	FABRICIO PEREIRA MATOS	III	29/08/2024
424432022	FELIPE DOS SANTOS ZEFERINO	III	29/08/2024
423234022	FERNANDO MAIKON SOARES	III	29/08/2024
424285022	FERNANDO SALES FERREIRA	III	29/08/2024
59073024	FILLIPE PEREIRA DE SOUZA FORMIGONI	III	29/08/2024
424291022	FLAVIA PEREIRA BRAZ	III	29/08/2024
424382022	FLAVIO HENRIQUE MARTINS CANTARIN	III	29/08/2024
124912023	FRANCEZE LOUBET DA ROSA	III	29/08/2024
424420022	FREDERICO DE ALBUQUERQUE FERREIRA	III	29/08/2024
119216024	FREDERICO DE BORBA BITENCOURT	III	29/08/2024
119742024	GIANCARLOS DE ARAUJO E SILVA	III	29/08/2024
424304022	GIOVANI ALVES SOARES	III	29/08/2024
424412022	GLAUCO DE OLIVEIRA INÁCIO	III	29/08/2024
128602023	GLAUCO MACIEL LEITE	III	29/08/2024
108824024	GUILHERME CANTERO LOPES	III	29/08/2024

424415022	HELIO CESAR DE MELLO JUNIOR	III	29/08/2024
424425022	HELTON CAVALHEIRO MATA	III	29/08/2024
424463022	IGOR LIMA VIEIRA	III	29/08/2024
424440022	ISMAEL DOS SANTOS SILVA JUNIOR	III	29/08/2024
424449022	IVAI GOMES DE LIMA NETO	III	29/08/2024
103145023	IVAN SERGIO DA SILVA DA CRUZ	III	29/08/2024
424305022	JAQUELINE ROMERA MEDINA DE OLIVEIRA BRITO	III	29/08/2024
129169029	JEFERSON DA SILVA MAIDANA	III	29/08/2024
424461022	JEFFERSON XAVIER FERNANDES DE SOUZA	III	29/08/2024
424287022	JENIFH DE SOUZA ANDRADE	III	29/08/2024
49268026	JOÃO ANDERSON GUIMARÃES VIEIRA	III	29/08/2024
424430022	JOÃO ANTONIO SILVA DE ARAUJO	III	29/08/2024
424402022	JOÃO CARLOS PERES	III	29/08/2024
40207025	JOÃO FERNANDO FLORIANO GONÇALVES PINHEIRO	III	29/08/2024
424460022	JOÃO RICARDO TOBIAS DE OLIVEIRA	III	29/08/2024
117230024	JOSE ALBINO GRINCEVICUS BARROS DOS SANTOS	III	29/08/2024
424322022	JOSE ALEX DA SILVA SANTOS	III	29/08/2024
6553024	JOSE ANTONIO SILVA	III	29/08/2024
424289022	JOSE DIOGO TAVARES DE LIMA LEITE	III	29/08/2024
424283022	JOSE NILSON ROCHA	III	29/08/2024
424279022	JUDITE BERTULINO NÉ	III	29/08/2024
7597024	JULIANA KASAI LOUREIRO DE SOUZA	III	29/08/2024
28715023	JULIANE DA SILVA FIRMINO SOUZA	III	29/08/2024
120422023	JULIO CESAR DE SOUSA	III	29/08/2024
424407022	KAMILA DINIZ MELLO FALKINE	III	29/08/2024
121880025	KARIN BIRUEZ CANTERO	III	29/08/2024
424413022	KATIANY JACINTO DE OLIVEIRA	III	29/08/2024
424453022	KELLER ARAR FALCÃO	III	29/08/2024
132277023	KIME TEMELJKOVITCH	III	29/08/2024
424421022	KLEITON RODRIGUES FARIA	III	29/08/2024
424367022	LAELIO SOARES DE ANDRADE JUNIOR	III	29/08/2024

424411022	LARA HIGA FIGUEIREDO	III	29/08/2024
55171024	LEONARDO DA COSTA RODRIGUES	III	29/08/2024
424403022	LEONARDO LAGO FRANGELLI	III	29/08/2024
130439024	LEONARDO RODRIGUES DE OLIVEIRA	III	29/08/2024
424410022	LEONEL PITHON PEREIRA JUNIOR	III	29/08/2024
424458022	LINDOBERG CARVALHO DOS SANTOS	III	29/08/2024
424454022	LUANA SECCO BOTEGA COELHO	III	29/08/2024
424456022	LUCAS YUKIO NAKAI PELLIM	III	29/08/2024
424450022	LUCIANA RIBEIRO IUNES	III	29/08/2024
424368022	LUIS FERNANDO MOSER	III	29/08/2024
424315022	LUIZ AUGUSTO PIRES JUNIOR	III	29/08/2024
424419022	LUIZ HENRIQUE SILVA	III	29/08/2024
424414022	MAIANY NUNES FARIAS PORTUGAL	III	29/08/2024
132996023	MARCELA FERNANDA GAMARRA	III	29/08/2024
132774025	MARCELO GARCIA DE PAULA	III	29/08/2024
122143023	MARCELO GONÇALVES DE MELO E SILVA	III	29/08/2024
96124024	MARCELO LUIS BORGES	III	30/08/2024
116103024	MARCIA MARIA TARGINO NOGUEIRA	III	29/08/2024
424426022	MARCO AURELIO PEREIRA BARBOSA	III	29/08/2024
129367024	MARCOS NERCI CASSOL	III	29/08/2024
424438022	MARIA FERNANDA LIMA RIOS	III	29/08/2024
119160024	MICHELLE BEZERRA BENTO ENDRES	III	29/08/2024
121757023	MILTON CELSO ACHILES JUNIOR	III	29/08/2024
424301022	NATAN AGUIAR COSTA	III	29/08/2024
424303022	NEEMIAS ANTONIO AGOSTINI	III	29/08/2024
24873023	NEILA VIEIRA DE ARAUJO NÓBREGA	III	29/08/2024
129554024	PABLO RODRIGO TEIXEIRA DE SOUZA NANTES E PAEL	III	29/08/2024
424422022	PATRICIA GONÇALVES CAPISTRANO DA SILVA	III	29/08/2024
424309022	PATRICIA PAIVA BRAZ	III	29/08/2024
424335022	PATRICIA VITAL DE BARROS LIMA	III	29/08/2024
424337022	PAULO ALEXANDRE GONDA	III	29/08/2024

424360022	PAULO CESAR FERREIRA BEZERRA	III	29/08/2024
7547023	PAULO HENRIQUE MALUF ALVES	III	29/08/2024
424446022	PAULO HENRIQUE SANTINI	III	29/08/2024
424452022	PAULO SERGIO RAMOS	III	29/08/2024
74774024	PEDRO LUIS DE SOUZA	III	29/08/2024
424455022	PRISCILA MONTEIRO RIBEIRO	III	29/08/2024
424429022	PUBLIO DIVINO ALVES E MORAES	III	29/08/2024
46146023	RAFAEL FRANCISCO ROSA CARBONE	III	29/08/2024
424444022	RAFAEL NOGUEIRA	III	29/08/2024
424417022	RANIERE FERREIRA DE NOVAES	III	29/08/2024
424358022	RAPHAEL DA COSTA PAIM	III	29/08/2024
424372022	REGINA CARLA GUILHERME DA SILVA	III	29/08/2024
424300022	RENAN CARVALHO CAMPANHA	III	29/08/2024
424356022	RENAN FERNANDES FASSA	III	29/08/2024
424292022	RENAN MATTOS ZANATTI	III	29/08/2024
424336022	RENATA DA SILVA PANIAGUA	III	29/08/2024
424331022	RENILSON BRITO DA SILVA	III	29/08/2024
424359022	RICARDO PEREIRA DE AMARAL	III	29/08/2024
102836023	RICARDO SILVA DE OLIVEIRA	III	29/08/2024
85059025	ROBERTO PALMEIRA DA SILVA	III	29/08/2024
424319022	ROBERTO RIVELINO DA SILVA OLIVEIRA	III	29/08/2024
424298022	RODOLPHO SOUSA MORAES OLIVEIRA	III	29/08/2024
120304028	RODRIGO BONFIM DA CRUZ BANDEIRA	III	29/08/2024
424294022	RODRIGO CARPES DA SILVA	III	29/08/2024
424423022	RODRIGO FELIPE ALBIERI FERREIRA	III	29/08/2024
424457022	RODRIGO RODRIGUES DE CASTILHO	III	29/08/2024
424310022	ROGERIO DA ROCHA FERREIRA	III	29/08/2024
127485023	ROSANGELA PALHANO FERREIRA	III	29/08/2024
424313022	RUDIMAR RIGO	III	29/08/2024
101450024	RUDINEI BORGES TEIXEIRA	III	29/08/2024
115342024	SULLIVAN PERICLES FERREIRA	III	29/08/2024

424431022	TATIANA ACOSTA	III	29/08/2024
424295022	TATIANA MARTINS DE QUEVEDO	III	29/08/2024
424317022	THAINARA ATENA DE SOUZA ARAÚJO	III	29/08/2024
424343022	THEREZA ELAINE SOUSA LOPES	III	29/08/2024
424442022	THIAGO AMARAL ABRAHAO	III	29/08/2024
424447022	THIAGO GOMES MACHADO	III	29/08/2024
424312022	TIAGO ANTONIO SOUZA LIMA	III	29/08/2024
424346022	TIAGO HENRIQUE VARGAS	III	29/08/2024
424424022	TONI ROBSON ALVES CORRÊA	III	29/08/2024
424361022	VALDINEI DA SILVA PEREIRA	III	29/08/2024
424345022	VANUZA CARIELI GONÇALEZ RODRIGUES REZENDE	III	29/08/2024
424445022	VERIDIANA DA SILVA MURARO	III	29/08/2024
424308022	VITOR MOTA PARRA	III	29/08/2024
27169023	VIVIANE GABILANE DOS SANTOS	III	29/08/2024
124279024	WALKIRIA ORTEGA PINTO BARBOSA	III	29/08/2024
424318022	WALTER LISBOA DA SILVA JÚNIOR	III	29/08/2024
131582023	WESLEY DE FREITAS OLIVEIRA	III	29/08/2024
424443022	WESLEY PEREIRA RODRIGUES	III	29/08/2024
424483023	WILLY VEIGA BEHLING MIRANDA	III	29/08/2024
424302022	WYLLIAN CARVALHO DE MACEDO	III	29/08/2024

Cargo: **PERITO OFICIAL FORENSE**
Função: **Perito Criminal**

Matrícula	Nome	Nível	A partir de
424093021	ANA CARLA CARVALHO RAUBER	III	29/08/2024
424094021	ANA GABRIELLE LUBAS ARRUDA	III	29/08/2024
424096021	CAMILA MIYUKI KAGAMIDA	III	29/08/2024
424097021	CAROLINA MELISSA DELONG	III	29/08/2024
424099021	CHARLES EDUARDO MIROZINSKI ZAMBERLAM	III	29/08/2024
424100021	EDUARDO TANABE	III	29/08/2024
130630023	ELISANGELA MANIERI	III	29/08/2024
424101021	JUNIA GOMES ESCOUTO	III	29/08/2024
424102021	KARLA GONÇALVES DA CRUZ	III	29/08/2024

424103021	RAFAELA FLORES DOS SANTOS OKUDA	III	29/08/2024
7623022	SAMYA SOLER GEBARA	III	29/08/2024
424105021	SAVIO MESTRE LOPES	III	29/08/2024
43966023	SEBASTIÃO RENATO DA COSTA OLIVEIRA	III	29/08/2024

Cargo: **PERITO PAPILOSCOPISTA**
Função: **Perito Papiloscopista**

Matrícula	Nome	Nível	A partir de
424106021	BRUNO MARINHO ZUCARELI	III	29/08/2024
111251022	CLAYTON LOPES ORTEGA	IV	12/08/2024
60811023	CYNTHIA PRISCILA CANTON DIAS	III	29/08/2024
424108021	DANIEL DE SOUZA	III	29/08/2024
424110021	GILBERTO TOLON RIBEIRO	III	29/08/2024
424111021	GLEIDE MOURA CAVALCANTE	III	29/08/2024
424117021	GRAZIELA GAMA DO ESPIRITO SANTO	III	29/08/2024
77857022	ISABELA TEIXEIRA ETTO	III	29/08/2024
424118021	JOÃO CESAR DE CARVALHO MOREIRA	III	29/08/2024
424119021	LUIZ CARLOS FERREIRA DE OLIVEIRA	III	29/08/2024
424120021	LUIZ EDUARDO MAURER BALTHAZAR	III	29/08/2024
424121021	ORIVALDO GONÇALVES DE MENDONÇA JUNIOR	III	29/08/2024
121931022	PEDRO PEREIRA DOS SANTOS JUNIOR	III	29/08/2024
70244022	REGIANE DA SILVA SOUZA	III	29/08/2024
106429025	RICARDO DE WERK FILHO	III	29/08/2024
424123021	ROBERTO LOUREIRO JUNIOR	III	29/08/2024
424124021	STEPHANIE GRANVILLE CALGARO	III	29/08/2024

RESOLUÇÃO "P"/SEJUSP/MS/Nº 406 de 01 de agosto de 2024.

O Secretário-Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º, inciso IV, do Decreto nº 14.903, de 27 de dezembro de 2017, as quais lhe foram delegadas conforme Resolução "P" SEJUSP nº 003, de 03 de janeiro de 2023,

R E S O L V E:

Dispensar, **ARMANDO MATOS PALACIO**, Agente de Segurança Socioeducativa, matrícula nº 97716022, da função de **INSPETOR DE PLANTÃO** da **UNEI LARANJA DOCE** – Dourados/MS, da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, com validade a contar da **01 de agosto de 2024**, com fulcro no Artigo 46, Inc. VI, Letra "g" da Lei nº 4.894, de 26 de julho de 2016, com nova redação pela Lei Nº. 5.777 de 09 de dezembro de 2021. **(Processo 31.193.861-2024)**.

Campo Grande, 01 de agosto de 2024.

ARY CARLOS BARBOSA
Secretário-Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública/MS

RESOLUÇÃO "P"/SEJUSP/MS/Nº 407 de 1 de agosto de 2024.

O Secretário-Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º, inciso IV, do Decreto nº 14.903, de 27 de dezembro de 2017, as quais lhe foram delegadas conforme Resolução ""P" SEJUSP nº 003, de 03 de janeiro de 2023,

R E S O L V E:

Designar, **FLAVIO HENRIQUE CAMILO**, Agente de Segurança Socioeducativa, matrícula nº 132786022, para desempenhar a função de **INSPETOR DE PLANTÃO** da UNEI Laranja Doce – Dourados/MS, da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, a contar da data de 01/08/24, com fulcro no Artigo 46, Inc. VI, Letra "g" da Lei nº 4.894, de 26 de julho de 2016, com nova redação pela Lei Nº. 5.777 de 09 de dezembro de 2021. **(processo 31.193.861-2024)**.

Campo Grande, 1 de agosto de 2024.

ARY CARLOS BARBOSA
Secretário-Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública/MS

RESOLUÇÃO "P"/SEJUSP/MS/Nº 408 de 01 de agosto de 2024.

O Secretário-Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º, inciso IV, do Decreto nº 14.903, de 27 de dezembro de 2017, as quais lhe foram delegadas conforme Resolução "P" SEJUSP nº 003, de 03 de janeiro de 2023,

R E S O L V E:

Dispensar, **FLAVIO HENRIQUE CAMILO**, Agente de Segurança Socioeducativa, matrícula nº 132786022, da função de **DIRETOR ADJUNTO** da **UNEI LARANJA DOCE** – Dourados/MS, da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, com validade a contar da **01 de agosto de 2024**, com fulcro no Artigo 46, Inc. VI, Letra "g" da Lei nº 4.894, de 26 de julho de 2016, com nova redação pela Lei Nº. 5.777 de 09 de dezembro de 2021. **(Processo 31.193.880-2024)**.

Campo Grande, 01 de agosto de 2024.

ARY CARLOS BARBOSA
Secretário-Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública/MS

RESOLUÇÃO "P"/SEJUSP/MS/Nº 409 de 1 de agosto de 2024.

O Secretário-Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º, inciso IV, do Decreto nº 14.903, de 27 de dezembro de 2017, as quais lhe foram delegadas conforme Resolução ""P" SEJUSP nº 003, de 03 de janeiro de 2023,

R E S O L V E:

Designar, **REINALDO DE SOUZA MEDEIROS**, Agente de Segurança Socioeducativa, matrícula nº 123763022, para desempenhar a função de **DIRETOR ADJUNTO** da UNEI Laranja Doce – Dourados/MS, da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, a contar da data de 01/08/24, com fulcro no Artigo 46, Inc. VI, Letra "g" da Lei nº 4.894, de 26 de julho de 2016, com nova redação pela Lei Nº. 5.777 de 09 de dezembro de 2021. **(processo 31.193.880-2024)**.

Campo Grande, 1 de agosto de 2024.

ARY CARLOS BARBOSA
Secretário-Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública/MS

RESOLUÇÃO "P" SEJUSP/MS/N° 405/2024 – de 31 de julho de 2024.

O Secretário-Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública, no uso de suas atribuições legais, prevista no Decreto nº. 14.903 de 27 de dezembro de 2017, as quais lhe foram delegadas conforme Resolução "P" SEJUSP/MS Nº 003/2023, de 03 de janeiro de 2023,

R E S O L V E:

Designar o servidor **AIRTON BISPO DOS SANTOS**, PFIS 88949, sem prejuízo de suas funções habituais, para desempenhar a função de Coordenador da Coordenadoria de Orçamento, Finanças e Contabilidade/SUAD/SEJUSP, na Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública/SEJUSP/MS, no período de **05 de agosto de 2024 a 08 de agosto de 2024,** em substituição ao titular Rafael Venâncio da Rocha, em razão de participação no curso "Competências Gerenciais para Profissionais de Segurança Pública Gestão e Governança" (NUP 31.192.345-2024).

Campo Grande-MS, 31 de julho de 2024.

ARY CARLOS BARBOSA
Secretário-Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública/MS

RESOLUÇÃO "P" SEJUSP/MS/N° 403/2024 – de 31 de julho de 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 72, inciso II, da Lei nº 6.035, de 26 de dezembro de 2022 e o art. 3º do Decreto n.º 14.903 de 27 de dezembro de 2017,

RESOLVE:

Designar os membros abaixo relacionados para comporem o Comitê de Aplicação do Modelo de Governança e Gestão Pública - **Gestãopublicagov.br**, no âmbito da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública do Estado de Mato Grosso do Sul (NUP 31.192.301-2024).

Revoga-se os dispositivos em contrário.

SERVIDOR	MATRÍCULA	FUNÇÃO
Glória Setsuko Suzuki	12456022	Presidente do Comitê de Aplicação
Melisa Porto Tronchini	77532023	Vice-Presidente do Comitê de Aplicação
Almirânia Portilho Centurião	382548023	Membro do Comitê de Aplicação
Ariene Nazareth Murad de Souza	130111023	Membro do Comitê de Aplicação
Elka Ferraz Blanco	56836021	Membro do Comitê de Aplicação
Fernando de Almeida Carminati	99977021	Membro do Comitê de Aplicação
Josiane Silva Pereira	423575022	Membro do Comitê de Aplicação
Luiz Alexandre Gomes da Silva	503950021	Membro do Comitê de Aplicação
Marcos Antônio Leite das Virgens	85926023	Membro do Comitê de Aplicação
Michel Weiler Neves	100872023	Membro do Comitê de Aplicação
Rafael Venâncio da Rocha	43276021	Membro do Comitê de Aplicação
Soraia Cristina Tiviroli Higa	102813022	Membro do Comitê de Aplicação
Tiago Macedo dos Santos	123907024	Membro do Comitê de Aplicação
Wardivan Alves de Araujo	31003021	Membro do Comitê de Aplicação
Wille Lemes Zampiere	113812022	Membro do Comitê de Aplicação

Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 31 de julho de 2024.

ANTONIO CARLOS VIDEIRA
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

RESOLUÇÃO "P" SEJUSP/MS/N° 410/2024 – de 1º de agosto de 2024.

O Secretário Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública, no uso de suas atribuições legais, prevista no Decreto nº. 14.903 de 27 de dezembro de 2017, as quais lhe foram delegadas conforme Resolução "P" SEJUSP/MS Nº 003/2023, de 03 de janeiro de 2023,

R E S O L V E:

Exonerar a Pedido a servidora **CARLA CRISTINA SOUZA DA SILVA,** Cargo/função Agente de Polícia Judiciária/ Escrivã de Polícia Judiciária, 3ª Classe, Matrícula nº 485589022 Símbolo 645/TE1/1, código 40283, pertencente ao Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, com fulcro no inciso I do art. 56 da Lei nº. 1.102, de 10 de outubro de 1990, **com validade a contar de 29 de julho de 2024**. (NUP nr. 31.188.990-2024).

Campo Grande/MS, 1º de agosto de 2024

ARY CARLOS BARBOSA
Secretário Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública/MS

RESOLUÇÃO "P" SEJUSP/MS/N° 410/2024 – de 1º de agosto de 2024.

O Secretário Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública, no uso de suas atribuições legais, prevista no Decreto nº. 14.903 de 27 de dezembro de 2017, as quais lhe foram delegadas conforme Resolução "P" SEJUSP/MS Nº 003/2023, de 03 de janeiro de 2023,

R E S O L V E:

Exonerar a Pedido a servidora **CARLA CRISTINA SOUZA DA SILVA,** Cargo/função Agente de Polícia Judiciária/ Escrivã de Polícia Judiciária, 3ª Classe, Matrícula nº 485589022 Símbolo 645/TE1/1, código 40283, pertencente ao Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, com fulcro no inciso I do art. 56 da Lei nº. 1.102, de 10 de outubro de 1990, **com validade a contar de 29 de julho de 2024**. (NUP nr. 31.188.990-2024).

Campo Grande/MS, 1º de agosto de 2024

ARY CARLOS BARBOSA
Secretário Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública/MS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Convocamos o senhor EDUARDO OLIVEIRA ARCANGELO, a comparecer na Coordenadoria de Gestão de Pessoas da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, situada na Avenida do Poeta, Bloco VI, CEP 79.031-902, Parque dos Poderes Governador Pedro Pedrossian, no horário das 07:30 horas às 13:30 horas, para fins de tratar de assunto referente ao Processo n.31.048177-2021.

Campo Grande, 31 de julho de 2024.

ARY CARLOS BARBOSA

Secretário-Adjunto da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Convocamos o senhor VILSON AGUIRRE DA SILVA, a comparecer na Coordenadoria de Gestão de Pessoas da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, situada na Avenida do Poeta, Bloco VI, CEP 79.031-902, Parque dos Poderes Governador Pedro Pedrossian, no horário das 07:30 horas às 13:30 horas, para fins de tratar de assunto referente ao Processo n.31.044941-2021.

Campo Grande, 31 de julho de 2024.

ARY CARLOS BARBOSA

Secretário-Adjunto da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública.

Polícia Militar de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P" Nº 002/GABCHEM/PM-3/2024, DE 01 DE AGOSTO DE 2024.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições legais que lhe conferem os incisos I, II, VIII, e XVII do Art. 10 da Lei Complementar nº 190, de 04 de abril de 2014.

R E S O L V E:

NOMEAR Comissão, composta por oficiais e praças abaixo relacionados, para sob a presidência do primeiro, atualizar o Procedimento Operacional Padrão (POP) relativo ao tema: Atendimento de Ocorrência de Violência Doméstica contra a Mulher. A presente comissão terá o prazo de 60 (sessenta) dias, a partir da data de publicação desta portaria, para conclusão dos trabalhos.

- CAP QOPM Joicy dos Santos Gonçalves - 207988-7;
- 2º TEN QOPM Khayyam Perseu Dantas Alves – 484517021;
- 2º TEN QOPM Rodolfo Siqueira Cardoso – 490575021; e,
- 3º SGT QPPM Gerson Rodrigues de Freitas - 209415-0.

RENATO DOS ANJOS GARNES - **Coronel QOPM**
Comandante-Geral da PMMS
Matrícula. 67023021

PORTARIA "P" DGP-1/DGP/PMMS N. 821, DE 1 DE AGOSTO DE 2024.

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º, do Decreto n. 1.148 de 13 de julho de 1981, c/c Art 6, inciso X, do Decreto n. 1.091, de 12 de junho de 1981, c/c Art 2º, Art 12, inciso II, Art 17, do Decreto n. 1.093, de 12 de junho de 1981, c/c Art 10, inciso XVI da Lei Complementar n. 190, de 4 de Abril de 2014, resolve:

Transferir, por necessidade do serviço, os Policiais Militares abaixo relacionados, conforme segue:

Posto	Matrícula	Nome	OPM Origem	OPM Destino
2º Ten QOPM	17768021	**ALISON ALMERON ESQUIVEL TRINDADE**	9º BPM / CPM / Campo Grande – MS	BPMChoque/ CPE/ Campo Grande - MS
1º Ten QAOPM	110619021	**WLADIMIR ANTONIO DA SILVA**	Cmdo Geral/ DGPL / Campo Grande - MS	9º BPM / CPM /Campo Grande – MS

(Solução ao Processo n. 31.192.948-2024).

CAMPO GRANDE-MS, 1 DE AGOSTO DE 2024

RENATO DOS ANJOS GARNES – CEL QOPM
Comandante-Geral da PMMS

PORTARIA "P" DGP-1/DGP/PMMS N. 822, DE 1 DE AGOSTO DE 2024.

O SUBCOMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o Art 12, inciso VI da Lei Complementar n. 190, de 4 de abril de 2014, c/c Art 17, do Decreto n. 1.093, de 12 de junho de 1981, resolve:

Transferir, por necessidade do serviço, o CB QPPM **CLEBERSON GOMES MARIN,** Mat 426010021, do **3º Pel / 1ª CIPM / CPA-7 / Bodoquena – MS,** para o **Cmdo Geral / DGPL / Campo Grande – MS.**

(Solução ao Processo n. 31.179.301-2024)

CAMPO GRANDE-MS, 1 DE AGOSTO DE 2024.

NIVALDO DE PADUA MELLO – CEL QOPM
Subcomandante-Geral Interino da PMMS

PORTARIA "P" DGP-1/DGP/PMMS N.823, DE 1 DE AGOSTO DE 2024.

O SUBCOMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o Art 12, inciso VI da Lei Complementar n. 190, de 4 de abril de 2014, c/c Art 17, do Decreto n. 1.093, de 12 de junho de 1981, resolve:

Transferir, por necessidade do serviço, os policiais militares abaixo relacionados, conforme segue:

Graduação	Matrícula	Nome	OPM Origem	OPM Destino
3º SGT QPPM	82955021	**LEONARDO RAPOSO DOS SANTOS**	Correg. Geral PMMS/ Campo Grande – MS.	Cmdo G / CoordMil / SEJUSP/ MPE/ GAECO/ Campo Grande – MS
3º SGT QPPM	79285021	**THIAGO VARZIM CABISTANY**	BPMChoque/ CPE -Campo Grande - MS	Cmdo Geral/ CoordMil/ SEJUSP /MPE /GAECO / Campo -Grande-MS.

(Solução ao Processo n. 31.194.602-2024).

CAMPO GRANDE-MS, 1 DE AGOSTO DE 2024.

NIVALDO DE PADUA MELLO – CEL QOPM
Subcomandante-Geral Interino da PMMS

PORTARIA "P" DGP-1/DGP/PMMS N.824, DE 1 DE AGOSTO DE 2024.

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o Art 27, inciso II, § 2º da Lei Complementar n. 190, de 4 de abril de 2014, c/c Portaria n. 009/Gab Cmt G/PMMS, de 3 de setembro de 2015, publicada no Diário Oficial n. 8998, de 4 de setembro de 2015, resolve:

Conceder, o afastamento da CB QPPM **EVELLIN DE MELO FERREIRA**, Mat. 425097021, do CEFAP, em virtude da **Prorrogação de Licença Maternidade, de 60 (sessenta) dias, a contar de 22 de setembro de 2024;** com fulcro no artigo 68, § 4º da Lei Complementar nº 053, de 30 de agosto de 1990 (Estatuto da PMMS).
(Solução ao Processo n. 31.188.036-2024).

CAMPO GRANDE-MS, 1 DE AGOSTO DE 2024.

PEDRO CESAR FIGUEIREDO DE LIMA – Cel QOPM
Diretor da Diretoria de Gestão de Pessoal da PMMS

Delegacia-Geral da Polícia Civil de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P" DGPC/MS Nº 576, DE 31 DE JULHO DE 2024.

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Designar **MATHEUS TARCHETTI PEIXOTO**, Delegado de Polícia, Quarta Classe, matrícula nº 495532022, Delegado Adjunto da Segunda Delegacia de Polícia Civil de Ponta Porã/MS para responder, sem prejuízo de suas funções habituais, nos termos do artigo 13, incisos IX e X e c/c o artigo 127, inciso IV da Lei Complementar nº 114/05, pelo expediente da mesma Unidade Policial, no período de 23 de julho a 6 de agosto de 2024, em razão de gozo de férias de Ulisses Nei de Brito Santos.(NUP n. 31.181.057-2024/DPI/MS)

Campo Grande, MS, 31 de julho de 2024.

LUPERSIO DEGERONE LUCIO
DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL

PORTARIA "P" DGPC/MS Nº 577, DE 31 DE JULHO DE 2024.

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Dispensar ANTONIO MARCOS LOPES DE SOUZA, Investigador de Polícia Judiciária, Classe Especial, matrícula nº 112366023, do Quadro da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, da função de confiança de Chefe de Seção, símbolo DAPC-7, da Delegacia de Polícia Civil de Bodoquena/MS, com validade a contar da data da publicação. (NUP n. 31.182.630-2024/DPI/MS)
Campo Grande, MS, 31 de julho de 2024.

LUPERSIO DEGERONE LUCIO
DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL

PORTARIA "P" DGPC/MS Nº 578, DE 31 DE JULHO DE 2024.

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Designar AUGUSTO CESAR PEREIRA, Investigador de Polícia Judiciária, Primeira Classe, matrícula nº 430234022, do Quadro da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, para exercer a função de confiança de Chefe de Seção, símbolo DAPC-7, na Delegacia de Polícia Civil de Bodoquena/MS, vaga prevista no Decreto nº 12.093, de 27 de abril de 2006 e alterado pelo Decreto nº 15.911, de 31 de março de 2022, com validade a contar da data da publicação. (NUP n. 31.182.630-2024/DPI/MS)

Campo Grande, MS, 31 de julho de 2024.

LUPERSIO DEGERONE LUCIO
DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL

PORTARIA "P" DGPC/MS Nº 579, 31 DE JULHO DE 2024

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Designar **CIRO CARLOS JALES CARVALHO,** Delegado de Polícia, Quarta Classe, matrícula nº 495610022, Delegado Adjunto da Delegacia de Polícia Civil de Caarapó/MS, para responder, sem prejuízo de suas funções habituais, nos termos do artigo 13, incisos IX e X e c/c o artigo 127, inciso IV da Lei Complementar nº 114/05, pelo expediente da Primeira Delegacia de Polícia Civil de Fátima do Sul/MS, no período de 16 a 25 de julho de 2024, em razão de gozo de férias de Cristiano André Hein.(NUP n. 31.180.323-2024/DPI/MS)

Campo Grande, MS, 31 de julho de 2024.

LUPERSIO DEGERONE LUCIO
DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL

PORTARIA "P" DGPC/MS Nº 580, DE 31 DE JULHO DE 2024.

O DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Designar **ANDRE EDUARDO PERES STAFUSA**, Delegado de Polícia, Quarta Classe, matrícula nº 495568022, Delegado Titular da Delegacia de Polícia Civil de Figueirão/MS, para responder, sem prejuízo de suas funções habituais, nos termos do artigo 13, incisos IX e X e c/c o artigo 127, inciso IV da Lei Complementar nº 114/05, pelo expediente da Delegacia de Polícia Civil de São Gabriel do Oeste/MS, no período de 6 a 15 de agosto de 2024, em razão de gozo de férias de Matheus Alves Vital. (NUP n.31.177.826-2024/DPI/MS)

Campo Grande, MS, 31 de julho de 2024.

LUPERSIO DEGERONE LUCIO
DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL

PORTARIA DGPC/MS Nº 581, DE 31 DE JULHO DE 2024.

Institui a Comissão de Análise e Desfazimento de Bens Inservíveis, nos termos que dispõe o Decreto Estadual nº 16.294, de 9 de outubro de 2023, e a Lei Federal nº 14.133 de 1º de abril de 2021 e com as alterações contidas no Decreto nº 16.465, de 9 de julho de 2024.

O DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Lei nº 6.035, de 26 de dezembro de 2022;

R E S O L V E:

Art. 1º Institui-se a Comissão de Análise e Desfazimento de Bens Inservíveis, nos termos que dispõe o Decreto Estadual nº 16.294, de 9 de outubro de 2023, e a Lei Federal nº 14.133 de 1º de abril de 2021, com as alterações contidas no Decreto nº 16.465, de 9 de julho de 2024, com as seguintes atribuições:

I - receber da unidade setorial de patrimônio da Delegacia Geral de Polícia Civil a comunicação da existência de bem inservível a ser analisado para possível desfazimento;

II - analisar a situação do bem inservível, com base nas seguintes características:

a) ocioso: em condições de uso, mas sem utilidade para Delegacia Geral de Polícia Civil ;

b) obsoleto: que caiu em desuso, por ser considerado arcaico;

c) recuperável: com defeito e que possua possibilidade de recuperação;

d) antieconômico: com manutenção onerosa ou rendimento precário devido a uso prolongado, desgaste prematuro ou obsoletismo, e que não seja economicamente vantajosa sua adequação;

e) irrecuperável: com defeito e sem possibilidade de recuperação para o uso conforme sua destinação;

III - realizar os procedimentos necessários para a classificação do bem móvel inservível;

IV - emitir Laudo de Bens Inservíveis que contenha as informações pertinentes à situação de cada bem analisado e o endereço completo da localização do bem;

V - realizar registros fotográficos dos bens e anexá-los ao Laudo;

VI - instruir o processo de desfazimento com a relação de bens inservíveis, o laudo e os registros fotográficos;

VII - encaminhar o processo de desfazimento à unidade setorial de patrimônio do órgão ou entidade para prosseguimento dos trâmites;

III - definir, com o apoio da unidade setorial de patrimônio do órgão ou entidade, qual a modalidade de desfazimento ideal para cada bem.

Art. 2º Designa-se para compor a Comissão de Análise e Desfazimento de Bens;

Comissão de Análise e Desfazimento de Bens Inservíveis, referentes a Mobiliários e Veículos			
NOME	MATRÍCULA	CARGO QUE OCUPA	FUNÇÃO
Marcos Takeshita	14633022	Diretor do DRAP	Presidente
Evandro Luiz Banheti Corredato	110553022	Coordenador do DRAP	Membro
Rejane Terra da Rosa Nunes	110093024	Escrivã de Polícia Judiciária	Membro
Kátia Cristina Graciatti	426379022	Investigadora de Polícia Judiciária	Membro
Wagner Gustavo Mantero da Mata	432055022	Investigador de Polícia Judiciária	Membro
Fernanda Telles de Brito	90411023	Investigadora de Polícia Judiciária	Membro
Rubens Esteves Neto	115196023	Investigador de Polícia Judiciária	Membro

Comissão de Análise e Desfazimento de Bens Inservíveis, referente a Armamentos			
NOME	MATRÍCULA	CARGO QUE OCUPA	FUNÇÃO
Marcos Takeshita	14633022	Diretor do DRAP	Presidente
Evandro Luiz Banheti Corredato	110553022	Coordenador do DRAP	Membro
Sergio Keichi Yamasaki	113632024	Investigador de Polícia Judiciária	Membro
Thiago Alves de Queiroz Bigatão	432133022	Investigador de Polícia Judiciária	Membro
Fernanda Felix Carvalho	122456024	Delegada de Polícia	Suplente
Marcio Shiro Obara	131921022	Delegado de Polícia	Suplente

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **revogando-se** a Portaria DGPC/MS nº 304, de 15 de maio de 2024, publicada no Diário Oficial Eletrônico nº 11.511, de 5 de junho de 2024.

Campo Grande, 31 de julho de 2024.

LUPERSIO DEGERONE LUCIO
DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL

PORTARIA "P" DGPC/MS Nº 583, DE 1 DE AGOSTO DE 2024.

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais;

Considerando que é dever da administração superior da Policia Civil estabelecer medidas que propiciem atender às demandas de cada Unidade Policial, provendo a adequação do perfil de cada servidor com o serviço a ser desempenhado, norteando-se pela prevalência do interesse coletivo sobre o interesse individual de cada servidor, visando propiciar maior eficácia nos trabalhos de Polícia Judiciária a serem efetuados;

R E S O L V E :

Remover, "ex-officio", no interesse da Administração, **DIONISIO GOMES PEGO**, Investigador de Polícia Judiciária, Classe Especial, matrícula nº 99128024, da Delegacia Especializada de Repressão ao Narcotráfico/MS para a Delegacia Especializada de Repressão aos Crimes de Furtos e Roubos de Veículos/MS, concedendo 02 (dois) dias de trânsito, com base no inciso I, do artigo 85, da Lei Complementar nº 114/2005 e alterada pela Lei Complementar nº 140, de 22 de dezembro de 2009, a contar da data da publicação.(NUP n.31.193.917-2024/DPE)

Campo Grande, MS, 1 de agosto de 2024.

LUPERSIO DEGERONE LUCIO
DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL

PORTARIA "P" DGPC/MS Nº 588, DE 1 DE AGOSTO DE 2024.

O DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais;

Considerando que é dever da administração superior da Polícia Civil adotar medidas que propiciem a resolução das demandas existentes, em prol do alcance de maior eficácia no desenvolvimento dos trabalhos de Polícia Judiciária.

R E S O L V E:

Designar, pelo período de 90 (noventa) dias, **EDSON CAETANO DOS SANTOS**, Delegado de Polícia, Quarta Classe, matrícula nº 122831023, lotado na Delegacia de Polícia de Civil de Rio Verde de Mato Grosso/MS, para com prejuízo de suas funções habituais, atuar na Delegacia de Polícia Civil de Sidrolândia/MS, com validade a contar da data da publicação. (NUP n.31.174.898-2024/DPI/MS)

Campo Grande, MS, 1 de agosto de 2024.

LUPERSIO DEGERONE LUCIO
DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL

PORTARIA "P" DGPC/MS Nº 589, DE 1 DE AGOSTO DE 2024.

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Dispensar EDSON CAETANO DOS SANTOS, Delegado de Polícia, Quarta Classe, matrícula nº 122831023, do Quadro da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, da função de confiança de Delegado Titular, símbolo DAPC-6, da Delegacia de Polícia Civil de Rio Verde de Mato Grosso/MS, com validade a contar da data da publicação. (NUP n.31.174.898-2024/DPI/MS)

Campo Grande, MS, 1 de agosto de 2024.

LUPERSIO DEGERONE LUCIO
DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL

Agência Estadual de Metrologia

PORTARIA "P" AEM/MS Nº 96, 01 de agosto de 2024.

O Diretor-Presidente da Agência Estadual de Metrologia AEM/MS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto "P" Nº 500 de 12 de junho de 2024 e Portaria Nº 267 de 07 de julho de 2023 do Presidente do INMETRO, e em conformidade com o disposto na Lei Federal Nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislações pertinentes.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para atuarem como Gestor, Gestor Substituto, Fiscal e Fiscal Substituto do contrato Nº 14/2024, firmado entre **AGÊNCIA ESTADUAL DE METROLOGIA AEM/MS** e a empresa, **SOCIEDADE BRASILEIRA DE METROLOGIA** cujo objeto é a filiação a Sociedade Brasileira de Metrologia.

GESTOR
Nome: CRISTIANE MARTINS VIEGAS DE OLIVEIRA
Cargo: DIREÇÃO EXECUTIVA E ASSESSORAMENTO
Matrícula: 480740023

GESTOR SUBSTITUTO
Nome: MARCELO MATOS DE OLIVEIRA
Cargo: DIREÇÃO EXECUTIVA E ASSESSORAMENTO
Matrícula: 92151023

FISCAL
Nome: RENATO PIRES DA SILVA FILHO
Cargo: DIREÇÃO ESPECIAL E ASSESSORAMENTO
Matrícula: 479577023

FISCAL SUBSTITUTO
Nome: JHONNY CRISTALDO DE OLIVEIRA
Cargo: DIREÇÃO INTERMEDIÁRIA E ASSESSORAMENTO
Matrícula: 352346022

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, **REVOGA-SE** as disposições em contrário.

Campo Grande MS, 01 de agosto de 2024

Marcos Henrique Derzi Wasilewski
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AEM/MS Nº 97, 01 de agosto de 2024.

O Diretor-Presidente da Agência Estadual de Metrologia AEM/MS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto "P" Nº 500 de 12 de junho de 2024 e Portaria Nº 267 de 07 de julho de 2023 do Presidente do INMETRO, e em conformidade com o disposto na Lei Federal Nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislações pertinentes.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para atuarem como Gestor, Gestor Substituto, Fiscal e Fiscal Substituto do contrato Nº 12/2024, firmado entre **AGÊNCIA ESTADUAL DE METROLOGIA AEM/MS** e a empresa **QLM INOVAÇÕES TECNOLOGICAS LTDA**, cujo objeto é a contratação de empresa acreditada junto à CGCRE para realização de programa de ensaio de proficiência em massa (peso padrão).

GESTOR
Nome: NILTON PINTO RODRIGUES
Cargo: AGENTE METROLÓGICO
Matrícula: 37117021

GESTOR SUBSTITUTO
Nome: RODRIGO MARTINEZ DA SILVA
Cargo: TÉCNICO METROLÓGICO
Matrícula: 429596021

FISCAL
Nome: ALEX BALERO LESSA
Cargo: AGENTE METROLÓGICO

Matrícula: 114659021

FISCAL SUBSTITUTO
Nome: MARIA FELIX BEZERRA DE ABREU
Cargo: AGENTE METROLÓGICO
Matrícula: 55534021

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, **REVOGA-SE** as disposições em contrário.

Campo Grande MS, 01 de agosto de 2024

Marcos Henrique Derzi Wasilewski
Diretor-Presidente

Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário

PORTARIA AGEPEN "P" Nº 668, de 01 de agosto de 2024

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

SUSPENDER o curso do prazo processual do Processo Administrativo Disciplinar nº 31/074.105/2024, designada por meio da PORTARIA AGEPEN "P" Nº 254, de 05 de abril de 2024, publicada na página 183 do Diário Oficial nº 11.459, de 08/05/2024, até a juntada das informações a cargo da Perícia Médica Oficial do Estado de Mato Grosso do Sul. Fica a comissão processante encarregada das diligências necessárias e para que seja reiniciado o regular prosseguimento do feito tão logo cessem tais circunstâncias.
Campo Grande, MS, 01 de agosto de 2024.

RODRIGO ROSSI MAIORCHINI
Diretor-Presidente AGEPEN/MS
Mat. 64973022

PORTARIA AGEPEN "P" Nº 663, de 01 de agosto de 2024

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no caput do artigo 256, da Lei Estadual nº. 1.102, de 10 de outubro de 1990,

RESOLVE:

INSTAURAR a Sindicância nº 31.189.746-2024; e **DESIGNAR** os Policiais Penais Penais Flávia Lemes de Paula Nogueira, matrícula nº 99682022 e Samer Rolim Amira Malacarne, matrícula nº 971023; para constituírem a Comissão Sindicante e sob a presidência do(a) primeiro(a) conduzir a apuração de possível irregularidade disciplinar praticada por servidor(a), apresentando o respectivo relatório no prazo de 90 (noventa) dias, **a contar da publicação desta portaria**, observando o prazo prescricional.
Campo Grande, MS, 01 de agosto de 2024.

RODRIGO ROSSI MAIORCHINI
Diretor-Presidente AGEPEN
Mat. 64973022

PORTARIA AGEPEN "P" Nº 664, de 01 de agosto de 2024

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no caput do artigo 256, da Lei Estadual nº. 1.102, de 10 de outubro de 1990,

RESOLVE:

INSTAURAR o Processo Administrativo Disciplinar nº 31.189.747-2024; e **DESIGNAR** os Policiais Penais Penais Fábio Freitas de Andrade, matrícula nº 119652022 , Isabela Escobar dos Santos, matrícula nº 477045022

e Alexander Viégas de Miranda, matrícula nº 467975022; para constituírem a Comissão Processante e sob a presidência do(a) primeiro(a) conduzir a apuração de possível irregularidade disciplinar praticada por servidor(a), apresentando o respectivo relatório no prazo de 90 (noventa) dias, **a contar da publicação desta portaria**, observando o prazo prescricional.
Campo Grande, MS, 01 de agosto de 2024.

RODRIGO ROSSI MAIORCHINI
Diretor-Presidente AGEPEN
Mat. 64973022

Republica-se por incorreção
Publicado no Diário Oficial n. 7.777, de 27 de julho de 2010, pág. 52.
PORTARIA AGEPEN "P" N. 667, DE 01 DE AGOSTO DE 2024.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Autorizar a averbação requerida pela servidora **VERANICE EDWIRGES DOS SANTOS**, matrícula n. 68581022, ocupante do cargo de Policial Penal, lotada na Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário, no total de 5.770 dias de tempo de contribuição, para fim de aposentadoria, conforme especificação abaixo (Processo n. 31/600.388/2010).

I – 5.331 dias, com fulcro no inciso II, do art. 82 da Lei nº 3.150, de 22 de dezembro de 2005, sendo:

a) 0(zero) ano, 4(quatro) meses e 9(nove) dias, correspondente ao período de 1º/4/1986 à 9/8/1986 (129 dias), prestados junto a Multitintas Comércio e Serviços Ltda, na função de Auxiliar de Escritório;
b) 2(dois) anos, 2(dois) meses e 4(quatro) dias, correspondente ao período de 5/1/1988 à 8/3/1990 (794 dias), prestados junto a Tecnoeste Maquinas e Equipamentos Ltda, na função de Auxiliar de Escritório;
c) 4(quatro) anos, 9(nove) meses e 2(dois) dias, correspondente ao período de 12/7/1990 à 13/4/1995 (1.733 dias), prestados junto a Cooperativa Agropecuária e Industrial Ltda, na função de Digitadora;
d) 1(um) ano, 7(meses) meses e 3(três) dias, correspondente ao período de 1º/11/1995 à 31/5/1997 (578 dias), prestados junto a Escola Particular de 1º e 2º Graus Latino Americano Ltda, na função de Agente Administrativo;
e) 3(três) anos, 10(dez) meses e 21(vinte e um) dias, correspondente ao período de 1º/6/1997 à 16/4/2001 (1.416 dias), prestados junto a Instituição de Ensino Latino Americano, na função de Agente Administrativo;
f) 0(zero) ano, 9(nove) meses e 28(vinte e oito) dias, correspondente ao período de 7/3/2002 à 3/1/2003 (298 dias), prestados junto a Associação dos Magistrados de Mato Grosso do Sul, na função de Auxiliar Administrativo;
g) 1(um) ano, 0(zero) mês e 18(dezoito) dias, correspondente ao período de 2/1/2004 à 13/1/2005 (383 dias), prestados junto J.L.Pereira – ME, na função de Auxiliar Contabilidade;

II – 1(um) ano, 2(dois) meses e 14(quatorze) dias, correspondente ao período de 19/1/2007 à 1/4/2008 (439 dias), prestados junto a Prefeitura Municipal de Campo Grande/MS, na função de Agente de Saúde Pública, com fulcro nos incisos I e II, do art. 82 da Lei nº 3.150, de 22 de dezembro de 2005.

Campo Grande - MS, 01 de agosto de 2024.

RODRIGO ROSSI MAIORCHINI
Diretor-Presidente AGEPEN
Mat. 64973022

PORTARIA AGEPEN "P" Nº 666, DE 01 DE AGOSTO DE 2024.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Designar o servidor **OSCAR DE OLIVEIRA GUIMARAES**, matrícula n. 477677022, Policial Penal, para desempenhar a função de Confiança Privativa da Carreira Penitenciaria, "Assistente II, de Chefe do Núcleo de Informática da Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário do Estado de Mato Grosso do Sul, no período de **22/08/2024 a 04/09/2024**, em substituição ao titular **PEDRO ALOSIO VIOL OLIVEIRA**, matrícula n. 113252022, Policial Penal, durante suas férias regulamentares, com fulcro nos artigos 63 e 64, ambos da Lei 1.102 de 10 de outubro de 1990.

Campo Grande - MS, 01 de agosto de 2024.

RODRIGO ROSSI MAIORCHINI
Diretor-Presidente AGEPEN

PORTARIA AGEPEN "P" Nº 665, DE 01 DE AGOSTO DE 2024.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Designar o servidor **GESIAN DOMINGOS PORTO,** matrícula n. 129513022, Policial Penal, para desempenhar Função de Confiança Privativa da Carreira, "Diretor de Unidade Penal de Média Complexidade", do Estabelecimento Penal Masculino de Regime Fechado de Caarapó, da Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário do Estado de Mato Grosso do Sul, no período de **05/08/2024 a 09/08/2024** em substituição ao titular **EUDES MELO VICENTE**, matrícula n. 67986021, Policial Penal, durante sua participação no Curso de Armamento e Tiro, Vigilância e Escolta – CAVE em Campo Grande - MS, com fulcro nos artigos 63 e 64, ambos da Lei 1.102 de 10 de outubro de 1990.

Campo Grande - MS, 01 de agosto de 2024.

RODRIGO ROSSI MAIORCHINI
Diretor-Presidente AGEPEN

PORTARIA AGEPEN "P" Nº 670, DE 01 DE AGOSTO DE 2024.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e

CONSIDERANDO a edição do Decreto nº 15.507 de 25 de agosto de 2020, que regulamenta o pagamento da indenização de aperfeiçoamento funcional dos integrantes da carreira Segurança Penitenciária do Quadro de Pessoal da Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciária do estado de Mato Grosso do Sul (AGEPEN/MS), nos termos que especifica;

CONSIDERANDO a necessidade de verificar a existência de correlação do curso de capacitação, aperfeiçoamento ou pós-graduação *lato ou stricto sensu,* com as atribuições do cargo do servidor, conforme previsto no Art. 3º do Decreto nº 15.507, de 25 de agosto 2020, publicado no DOE Nº 10.264, p. 2 e 3, de 28 de agosto de 2020.

RESOLVE:

Art. 1º. Alterar a Comissão de Avaliação, para analisar e atestar a compatibilidade do conteúdo programático com as diretrizes institucionais da AGEPEN/MS, para fins de pagamento da indenização de aperfeiçoamento funcional aos servidores integrantes da Carreira Segurança Penitenciária.

Matrícula	Nome	Função
82858021	Eliana Doraci da Silva	Presidente
26212023	Marieli Boleti Guarini Monteiro	Suplente
418450022	Barbara Barros Machado Bogalho Junqueira	Membro
477756022	Jhennifer Sara Vilela Alves	Suplente
115732022	Fabricia Gil Lima de Souza	Membro
64914021	Cynthia Benites Lorentz	Suplente
468060022	Naytara Grotta Furlan	Membro
98372028	Madelyn Melo Garcia	Suplente
477628022	Douglas Henrique da Trindade	Membro
467970022	Renata Evangelista Villarino Echeverria	Suplente
60713022	Bárbara Bortoletto Silva Lario	Membro
437862022	Dilcelene dos Santos	Suplente
116386022	Valeska Maria Alves Pires	Membro

58059022	Luzinete Balan	Suplente

§ 1º - As reuniões e deliberações da Comissão deverão ter registro em Ata e ocorrerão com a presença do Presidente e, no mínimo, *07 (sete) membros, sendo um representante de cada,* em data, horário e local previamente divulgado a todos os membros titulares, bem como ao Diretor-Presidente da AGEPEN/MS.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande - MS, 01 de agosto de 2024.

RODRIGO ROSSI MAIORCHINI
Diretor-Presidente AGEPEN

PORTARIA AGEPEN "P" Nº 669, 01 de agosto de 2024.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder afastamento em virtude de Licença para Tratamento de Saúde na pessoa dos servidores, em caráter inicial e em prorrogação, com fulcro no artigo 136, da Lei nº 1.102, de 10 de outubro de 1990, com nova redação dada pelo artigo 5º, da Lei nº 2.157, de 26 de outubro de 2000, conforme abaixo relacionados, e alterada pelo Decreto 15.855, de 11 de janeiro de 2022, conforme art.52 a 54.

Cargo: Policial Penal

Matricula	Nome	Dias	Período	Concessão
90692022	Adriano Paula Fernandes	30	05/07/24 a 03/08/24	Campo Grande
476881022	Ana Paula dos Santos Mira	30	12/07/24 a 10/08/24	Jateí
55896021	Antonio Jose dos Santos	30	27/06/24 a 26/07/24	Dourados
471236025	Caroline Amaral Tenorio	30	17/06/24 a 16/07/24	Paranaíba
57982022	Celio Tomaz de Assis	1	26/06/24 a 26/06/24	Cassilândia
57982022	Celio Tomaz de Assis	1	03/07/24 a 03/07/24	Cassilândia
57982022	Celio Tomaz de Assis	1	10/07/24 a 10/07/24	Cassilândia
467965022	Cinthia Caldeira Nogueira	30	23/07/24 a 21/08/24	Campo Grande
120897022	Cristina Leal de Souza	30	10/07/24 a 08/08/24	Ponta Porã
102853023	Denise Lopes Mansilha	29	03/07/24 a 31/07/24	Campo Grande
31956021	Elenice Domingos	20	24/06/24 a 13/07/24	Campo Grande
31956021	Elenice Domingos	15	14/07/24 a 28/07/24	Campo Grande
476858022	Ellen Carla Souza de Paula	90	29/06/24 a 26/09/24	Três Lagoas
495105022	Emily Vicentim Fernandes	18	02/07/24 a 19/07/24	Campo Grande
119131022	Eraldo Cristovão de Souza	30	30/06/24 a 29/07/24	Aquidauana
427899031	Everson Pereira Gomes	30	25/07/24 a 23/08/24	Dourados
477651022	Ewerton de Souza Biss	90	22/06/24 a 19/09/24	Campo Grande
477666022	Genilson Vilalva Rodrigues	15	20/06/24 a 04/07/24	Cassilândia
129910022	Gisele Aparecida Cesario Romeiro	90	04/07/24 a 01/10/24	Ponta Porã
95847022	Gracilda Gonçalves Godoi	30	23/07/24 a 21/08/24	Campo Grande
468110022	Guinther Lacerda Dresch	30	12/07/24 a 10/08/24	Coxim
468094022	Ingrid Hellen Cristaldo de Azevedo	11	18/06/24 a 28/06/24	Campo Grande
462292022	Jaine Souza Garcia	30	10/07/24 a 08/08/24	Ponta Porã
35222021	Jose Amadeu Gomes Dos Santos	15	25/06/24 a 09/07/24	Dourados
467932022	Juliana Benfatti de Alencar	30	20/07/24 a 18/08/24	Campo Grande
495097022	Laura de Oliveira Costa	60	05/07/24 a 02/09/24	Campo Grande
59629022	Leonardo Pinasso Filho	30	06/07/24 a 04/08/24	Campo Grande
22731022	Ligia Amarilio Cruz	30	12/09/24 a 11/10/23	Corumbá
97607023	Lilian Raquel Ricci Tenorio	17	30/06/24 a 16/07/24	Campo Grande
317090022	Lucas Pereira Braz	30	16/05/24 a 14/06/24	Campo Grande
317090022	Lucas Pereira Braz	30	15/06/24 a 14/07/24	Campo Grande
73388021	Lucilio Pinto de Moraes N. Neto	30	19/07/24 a 17/08/24	Coxim

472325023	Lucineia de Jesus Oliveira	30	02/07/24 a 31/07/24	Campo Grande
36291025	Luiz Fernando da Silva Jesus	30	09/07/24 a 07/08/24	Bataguassu
102687022	Luiz Fernando Sa Rosa	60	01/07/24 a 29/08/24	Campo Grande
60185021	Marciene Rita da Silva de Amorim	90	20/07/24 a 17/10/24	Corumbá
109465022	Marco Antonio Leguizamon	30	24/06/24 a 23/07/24	Campo Grande
109465022	Marco Antonio Leguizamon	30	24/07/24 a 22/08/24	Campo Grande
476992022	Michael da Silva Dias	60	11/07/24 a 08/09/24	Campo Grande
7926022	Paulo Mendes de Magalhaes	20	11/07/24 a 30/07/24	Dourados
121090021	Paulo Renato Aquino Espindola	30	14/06/24 a 13/07/24	Jardim
121090021	Paulo Renato Aquino Espindola	30	14/07/24 a 12/08/24	Jardim
50626022	Paulo Sergio Vieira	30	03/07/24 a 01/08/24	Campo Grande
110329021	Pedro Roberto Martins A. Cassol	30	28/06/24 a 27/07/24	Dourados
467930022	Rafael Machado Lira Costa	45	24/07/24 a 06/09/24	Dourados
125392021	Rhuliene Souza dos Santos	60	03/07/24 a 31/08/24	Ponta Porã
34270021	Riquelme Mathias de Oliveira	30	24/06/24 a 23/07/24	Campo Grande
80936022	Rita de Cassia Fumis Alexandre	12	24/06/24 a 05/07/24	Campo Grande
477896022	Rodrigo Goncalves Silva	30	18/07/24 a 16/08/24	Campo Grande
43850022	Rosa Albina Silva Arce Longue	60	04/07/24 a 01/09/24	Campo Grande
477898022	Sibelle Assis de Oliveira	30	17/07/24 a 15/08/24	Campo Grande
116675021	Silene Felix da Silva	30	26/06/24 a 25/07/24	Aquidauana
477143022	Silvio Leandro dos Santos	60	26/06/24 a 24/08/24	Dourados
90846022	Solange Hoff Araujo	30	08/07/24 a 06/08/24	Campo Grande
56804023	Stephanie Pires Conti	30	18/07/24 a 16/08/24	Dois Irmãos do Buriti
24130022	Tais Fernanda Pennacchio S. Spazapan	30	27/06/24 a 26/07/24	Três Lagoas
84799021	Tamy Ingrid Rezende	30	25/06/24 a 24/07/24	Campo Grande
84799021	Tamy Ingrid Rezende	30	25/07/24 a 23/08/24	Campo Grande
87609021	Vilma Bezerra Nunes Silva	30	21/07/24 a 19/08/24	Três Lagoas

RODRIGO ROSSI MAIORCHINI
Diretor-Presidente AGEPEN

APOSTILA DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DE MATO GROSSO DO SUL - AGEPEN/MS

Na Portaria nº 598 de 15 de julho de 2024**,** publicado no Diário Oficial n. 11.557 de 17 de julho de 2024, página 138, que trata a designação da servidora **MARTA ABDO MERLONE DOS SANTOS COURBASSIE** matricula n. 67031022, foram feitas as seguintes apostilas:

ONDE CONSTA:
"... no período de 02/07/2024 a 16/07/2024..."

PASSE A CONSTAR:
"...no período de 02/07/2024 a 07/07/2024 e 10/07/2024 a 16/07/2024..."

Campo Grande - MS, 01 de agosto de 2024.

RODRIGO ROSSI MAIORCHINI
Diretor-Presidente AGEPEN

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DE MATO GROSSO DO SUL

Assunto: Pedido de análise para aguardar em casa publicação da aposentadoria.

Lotação: Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário.
Situação: Da ativa
Interessada:

Matrícula	Servidor	Cargo	Validade a contar	Processo n.
86249021	JULDETE NOGUEIRA DE FREITAS	Policial Penal	24/07/2024	31.194.242-2024

DECISÃO: **Pelo exposto**, opinamos **favoravelmente** ao pleito da servidora, nos termos da Lei Estadual nº

1.102/90 e suas atualizações, com base no Despacho Nº 5284/2024/AGEPEN/AGEPEN, fls. 38.

Campo Grande-MS, 01 de agosto de 2024.

RODRIGO ROSSI MAIORCHINI
Diretor-Presidente AGEPEN
Mat. 64973022

Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos

PORTARIA "P" AGESUL n. 159, DE 30 DE JULHO DE 2024.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR o servidor listado abaixo, lotado na Residência Regional desta Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos – AGESUL a fim de incluí-los a Portaria "P" AGESUL n. 122, de 26 de novembro de 2013, publicada no Diário Oficial n. 8.565, de 28 de novembro de 2013, páginas 53 a 56, para exercer suas funções no âmbito das jurisdições das Unidades Regionais, denominadas Bases de Apoio Excepcional e Emergencial – Regional, para fim de regularização funcional, com efeito a contar de 01 de julho de 2024 (NUP. 79.010.896-2024).

MAURO AZAMBUJA RONDON FLORES
Diretor-Presidente da AGESUL

3ª Base de Apoio Excepcional e Emergencial - Regional - AMAMBAI			
Matricula	Servidor	Lotação	Função
60924021	JANIO BARBOSA DE REZENDE	5ª-RR-Ponta Porã/MS	AGENTE DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA

Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural

PORTARIA "P" AGRAER N. 366, DE 30 DE JULHO DE 2024.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E EXTENSÃO RURAL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR o servidor Valder Soares Junior, matrícula n. 52181021, ocupante do cargo Técnico de Desenvolvimento Rural, como membro suplente do titular Araquem Ibrahim Midon, da Comissão de Avaliação de Pagamento da Indenização de Aperfeiçoamento Funcional dos integrantes da carreira de Gestão de Atividades de Desenvolvimento Agrário, em substituição ao servidor Ezequiel dos Santos, designado pela Portaria "P" AGRAER n. 97, de 4 de março de 2024, publicada no Diário Oficial n. 11.435, de 7 de março de 2024.

CAMPO GRANDE-MS, 30 de julho de 2024.

WASHINGTON WILLEMAN DE SOUZA
Diretor-Presidente

APOSTILA DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E EXTENSÃO RURAL

Na Portaria "P" AGRAER N. 337, de 10 de julho de 2024, que autorizou a designar o servidor Natalício Sabino Maciel, matrícula 78115022, para responder pelo Núcleo de Manutenção e Serviços Gerais – SERG, publicada no Diário Oficial n. 11.553, de 11 de julho de 2024, à página 152, foi feita a seguinte apostila:

Onde consta: "no período de 15/6/2024 a 14/7/2024"
Passe a constar: "no período de 18/6/2024 a 14/7/2024"

CAMPO GRANDE-MS, 30 de julho de 2024.

WASHINGTON WILLEMAN DE SOUZA
Diretor-Presidente

Agência Estadual de Defesa Sanitária Animal e Vegetal

PORTARIA "P" IAGRO Nº 265, de 1º DE AGOSTO DE 2024.

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL - IAGRO, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Designar os servidores relacionados abaixo para exercer as funções especificadas, nos termos do art. 58, inciso II e art. 67, ambos da Lei n. 8.666, de 21/06/1993 e Decreto n. 15.530, de 08/10/2020, no **Contrato n. 15.199/2021 do Processo n. 71/008.297/2021**, objetivando a prestação de Serviços de Telefonia Móvel Pessoal - STMP, celebrado entre a **AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL – IAGRO** e a Empresa **TELEFÔNICA BRASIL S.A.**

GESTOR	SERVIDOR	MATRÍCULA	CARGO
Titular:	Jeane Cardozo Barbosa	132498021	Agente de Serviços Agropecuários
Substituto:	Saulo Souza dos Santos	487793022	Gestão e Assistência

FISCAL	SERVIDOR	MATRÍCULA	CARGO
Titular:	Jean Fabio Rocha dos Santos	489313024	Gestor Estadual Agropecuário
Substituto:	Amir Vando Rosa	496214022	Direção Especial e Assessoramento

1. Compete ao gestor o serviço geral de gerenciamento de contratos realizados a partir de sua designação até o término do contrato.
2. Compete ao fiscal do contrato o acompanhamento e a fiscalização do fornecimento do objeto ou da prestação do serviço, a fim de que as normas que regulam o instrumento contratual sejam devidamente observadas, anotando em registro próprio todas as ocorrências e reportando-se à autoridade competente quando necessária providência pertinente àquela.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições contrárias.

Campo Grande/MS, 1º de agosto de 2024.

Daniel de Barbosa Ingold
Diretor Presidente/IAGRO

PORTARIA "P" IAGRO Nº 266, DE 1º DE AGOSTO DE 2024.

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL - IAGRO, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Designar os servidores relacionados abaixo para exercer as funções especificadas, nos termos do art. 58, inciso II e art. 67, ambos da Lei n. 8.666, de 21/06/1993 e Decreto n. 15.530, de 08/10/2020, no **Contrato de Adesão n. 005/2019 do Processo n. 71/501.055/2019**, referente ao **Contrato Corporativo n. 004/2019**, objetivando a contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de Telefonia Fixa e Links de dados para interligação a internet, celebrado entre a **AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL – IAGRO**, sob interveniência da **SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA – SEFAZ e a Empresa OI S/A.**

GESTOR	SERVIDOR	MATRÍCULA	CARGO
Titular:	Breno Del Stefano Albuquerque Damasceno	94736022	Gestor Estadual Agropecuário
Substituto:	Jeane Cardozo Barbosa	132498021	Agente de Serviços Agropecuários

GESTOR	SERVIDOR	MATRÍCULA	CARGO
Titular:	Amir Vando Rosa	496214022	Direção Especial e Assessoramento
Substituto:	Keilla Cristine Paixão Recalde Meza	108500021	Agente Fiscal agropecuário

1. Compete ao gestor o serviço geral de gerenciamento de contratos realizados a partir de sua designação até o término do contrato.

2. Compete ao fiscal do contrato o acompanhamento e a fiscalização do fornecimento do objeto ou da prestação do serviço, a fim de que as normas que regulam o instrumento contratual sejam devidamente observadas, anotando em registro próprio todas as ocorrências e reportando-se à autoridade competente quando necessária providência pertinente àquela.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições contrárias.

Campo Grande/MS, 1º de agosto de 2024.

Daniel de Barbosa Ingold
Diretor Presidente/IAGRO

Fundação Escola de Governo de Mato Grosso do Sul

Edital de Convocação n. 248/2024 - ESCOLAGOV
PROCESSO SELETIVO PARA CREDENCIAMENTO DE PROFISSIONAIS

A DIRETORA-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ESCOLA DE GOVERNO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Edital n. 1/2021 – Escolagov/MS, de 12 de fevereiro de 2021, torna público, para conhecimento dos interessados, a convocação da credenciada para atuar como prestadora de serviço, nas Ações a serem desenvolvidas pela Fundação Escola de Governo do Estado de Mato Grosso do Sul, constante na tabela abaixo, para tomar conhecimento das atividades programadas em sua respectiva área, para o mês de agosto de 2024.

ÁREA DE ATUAÇÃO	NOME	MUNICIPIO	FUNÇÃO
Oratória	Caroline Touro Beluque	Sete Quedas – MS	Instrutora

CAMPO GRANDE, 1º de agosto de 2024.

ANA PAULA MARTINS PEREIRA DE ASSUNÇÃO
Diretora-Presidente
Fundação Escola de Governo de Mato Grosso do Sul

Edital de Convocação n. 249/2024 - ESCOLAGOV
PROCESSO SELETIVO PARA CREDENCIAMENTO DE PROFISSIONAIS

A DIRETORA-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ESCOLA DE GOVERNO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Edital n.025/2022 – Escolagov/MS, de, torna público, para conhecimento dos interessados, a convocação da credenciada para atuar como prestadora de serviço, nas Ações a serem desenvolvidas pela Fundação Escola de Governo do Estado de Mato Grosso do Sul, constante na tabela abaixo, para tomar conhecimento das atividades programadas em sua respectiva área, para o mês de agosto de 2024.

ÁREA DE ATUAÇÃO	NOME	MUNICIPIO	FUNÇÃO
O Projeto Ético Político do Serviço Social	Elaine Cristina Vaz Vaez Gomes	Campo Grande - MS	Instrutora

CAMPO GRANDE, 1º de agosto de 2024.

ANA PAULA MARTINS PEREIRA DE ASSUNÇÃO
Diretora-Presidente
Fundação Escola de Governo de Mato Grosso do Sul

Edital de Convocação n. 250/2024 - ESCOLAGOV
PROCESSO SELETIVO PARA CREDENCIAMENTO DE PROFISSIONAIS

A DIRETORA-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ESCOLA DE GOVERNO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Edital n. 1/2021 – Escolagov/MS, de 12 de fevereiro de 2021, torna público, para conhecimento dos interessados, a convocação do credenciado para atuar como prestador de serviço, nas Ações a serem desenvolvidas pela Fundação Escola de Governo do Estado de Mato Grosso do Sul, constante na tabela abaixo, para tomar conhecimento das atividades programadas em sua respectiva área, para o mês de agosto de 2024.

ÁREA DE ATUAÇÃO	NOME	MUNICIPIO	FUNÇÃO
Idioma-Libras	Francimar Batista Silva	Campo Grande – MS	Instrutor

CAMPO GRANDE, 1º de agosto de 2024.

ANA PAULA MARTINS PEREIRA DE ASSUNÇÃO
Diretora-Presidente
Fundação Escola de Governo de Mato Grosso do Sul

Edital de Convocação n. 251/2024 - ESCOLAGOV
PROCESSO SELETIVO PARA CREDENCIAMENTO DE PROFISSIONAIS

A DIRETORA-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ESCOLA DE GOVERNO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o Edital n. 1/2021 – Escolagov/MS, de 12 de fevereiro de 2021, torna público, para conhecimento dos interessados, a convocação da credenciada constante na tabela abaixo, para atuar como prestadora de serviço em sua respectiva área de atuação, nas ações a serem desenvolvidas pela Fundação Escola de Governo do Estado de Mato Grosso do Sul, para tomar conhecimento das atividades programadas para o mês de agosto de 2024.

ÁREA DE ATUAÇÃO	NOME	MUNICIPIO	FUNÇÃO
Educação Financeira-Doméstica e Familiar	Giane Sampaio Vargas	Coxim – MS	Instrutora

CAMPO GRANDE, 1º de agosto de 2024.

ANA PAULA MARTINS PEREIRA DE ASSUNÇÃO
Diretora-Presidente
Fundação Escola de Governo de Mato Grosso do Sul

Edital de Convocação n. 252/2024 - ESCOLAGOV
PROCESSO SELETIVO PARA CREDENCIAMENTO DE PROFISSIONAIS

A DIRETORA-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ESCOLA DE GOVERNO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o Edital n. 1/2021 – Escolagov/MS, de 12 de fevereiro de 2021, torna público, para conhecimento dos interessados, a convocação da credenciada constante na tabela abaixo, para atuar como prestadora de serviço em sua respectiva área de atuação, nas ações a serem desenvolvidas pela Fundação Escola de Governo do Estado de Mato Grosso do Sul, para tomar conhecimento das atividades programadas para o mês de agosto de 2024.

ÁREA DE ATUAÇÃO	NOME	MUNICIPIO	FUNÇÃO
Psicologia - Preparação para a aposentadoria	Gizelda Giffoni Dias	Campo Grande – MS	Palestrante

CAMPO GRANDE, 1º de agosto de 2024.

ANA PAULA MARTINS PEREIRA DE ASSUNÇÃO
Diretora-Presidente
Fundação Escola de Governo de Mato Grosso do Sul

Edital de Convocação n. 253/2024 - ESCOLAGOV
PROCESSO SELETIVO PARA CREDENCIAMENTO DE PROFISSIONAIS

A DIRETORA-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ESCOLA DE GOVERNO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Edital n. 1/2021 – Escolagov/MS, de 12 de fevereiro de 2021, torna público, para conhecimento dos interessados, a convocação da credenciada para atuar como prestadora de serviço, nas Ações a serem desenvolvidas pela Fundação Escola de Governo do Estado de Mato Grosso do Sul, constante na tabela abaixo, para tomar conhecimento das atividades programadas em sua respectiva área, para o mês de agosto de 2024.

ÁREA DE ATUAÇÃO	NOME	MUNICIPIO	FUNÇÃO
Planejamento Estratégico	Leila Cristina Gonçalves de Oliveira	Campo Grande – MS	Instrutora

CAMPO GRANDE, 1º de agosto de 2024.

ANA PAULA MARTINS PEREIRA DE ASSUNÇÃO
Diretora-Presidente
Fundação Escola de Governo de Mato Grosso do Sul

Edital de Convocação n. 254/2024 - ESCOLAGOV
PROCESSO SELETIVO PARA CREDENCIAMENTO DE PROFISSIONAIS

A DIRETORA-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ESCOLA DE GOVERNO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Edital n. 1/2021 – Escolagov/MS, de 12 de fevereiro de 2021, torna público, para conhecimento dos interessados, a convocação do credenciado para atuar como prestador de serviço, nas Ações a serem desenvolvidas pela Fundação Escola de Governo do Estado de Mato Grosso do Sul, constante na tabela abaixo, para tomar conhecimento das atividades programadas em sua respectiva área, para o mês de agosto de 2024.

ÁREA DE ATUAÇÃO	NOME	MUNICIPIO	FUNÇÃO
Gestão de Convênios na Administração Pública - PLATAFORMA + BRASIL	Luis Carlos Morente	Campo Grande – MS	Palestrante

CAMPO GRANDE, 1º de agosto de 2024.

ANA PAULA MARTINS PEREIRA DE ASSUNÇÃO
Diretora-Presidente
Fundação Escola de Governo de Mato Grosso do Sul

Edital de Convocação n. 255/2024 - ESCOLAGOV
PROCESSO SELETIVO PARA CREDENCIAMENTO DE PROFISSIONAIS

A DIRETORA-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ESCOLA DE GOVERNO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Edital n. 1/2021 – Escolagov/MS, de 12 de fevereiro de 2021, torna público, para conhecimento dos interessados, a convocação do credenciado para atuar como prestador de serviço, nas Ações a serem desenvolvidas pela Fundação Escola de Governo do Estado de Mato Grosso do Sul, constante na tabela abaixo, para tomar conhecimento das atividades programadas em sua respectiva área, para o mês de agosto de 2024.

ÁREA DE ATUAÇÃO	NOME	MUNICIPIO	FUNÇÃO
REVIT (arquitetura, engenharia e design, Plataforma BIM)	Roberson Sloma Motter	Campo Grande – MS	Instrutor

CAMPO GRANDE, 1º de agosto de 2024.

ANA PAULA MARTINS PEREIRA DE ASSUNÇÃO
Diretora-Presidente
Fundação Escola de Governo de Mato Grosso do Sul

Edital de Convocação n. 256/2024 - ESCOLAGOV
PROCESSO SELETIVO PARA CREDENCIAMENTO DE PROFISSIONAIS

A DIRETORA-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ESCOLA DE GOVERNO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Edital n.025/2022 – Escolagov/MS, de 9 de maio de 2022, torna público, para conhecimento dos interessados, a convocação da credenciada para atuar como prestadora de serviço, nas Ações a serem desenvolvidas pela Fundação Escola de Governo do Estado de Mato Grosso do Sul, constante na tabela abaixo, para tomar conhecimento das atividades programadas em sua respectiva área, para o mês de agosto de 2024.

ÁREA DE ATUAÇÃO	NOME	MUNICIPIO	FUNÇÃO
O desafio da Intersetorialidade na atuação das políticas públicas no território	Valdete de Barros Martins	Campo Grande - MS	Instrutora

CAMPO GRANDE, 1º de agosto de 2024.

ANA PAULA MARTINS PEREIRA DE ASSUNÇÃO
Diretora-Presidente
Fundação Escola de Governo de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P" ESCOLAGOV N.26 de 01 de agosto de 2024.

A Diretora-presidente DA FUNDAÇÃO ESCOLA DE GOVERNO DE MATO GROSSO DO SUL, no exercício da competência que lhe confere o art. 9º, inciso III, do Decreto n.16.192/2023, **RESOLVE**:

Designar a servidora abaixo relacionada como suplente e fiscal do Contrato n. 004/2023 celebrado entre Fundação Escola de Governo de Mato Grosso do Sul e S.H. INFORMÁTICA LTDA. processo n. 55/008.845/2022

Matrícula n.	Nome	Unidade
121848024	Fernando Amaral Gurgel	Fiscal de Contrato
511271021	Vanessa dos Santos Pereira Wierenicz	Fiscal Suplente

Campo Grande, 01 de agosto de 2024.

Ana Paula Martins Pereira de Assunção
Diretora-Presidente Escolagov

Fundação de Desporto e Lazer de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P" FUNDESPORTE Nº 134/2024, DE 01 DE AGOSTO DE 2024.

O DIRETOR PRESIDENTE da Fundação de Desporto e Lazer de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR os servidores abaixo relacionadas para exercer a função de Gestor titular e suplente e fiscal titular e suplente do processo de Adesão da Ata 036/SAD/2024 de Registro de Preços, no item 003, 00 5,005.1,013,013.1,018,018.1,025,025.1 devendo observar os termos da Lei Federal n. 14.133/2021 e Decreto Estadual n. 15.938/2022 e demais atribuições previstas em legislação pertinente, em conformidade com as disposições deste decreto.

Gestores			
Nome	**cargo**	**Designação**	**Matrícula**
Ingrid Paola Clavico Martins	Professor Convocado	titular	481569022
Daniel Leandro da Silva	Professor Convocado	Suplente	496304021

Fiscais			
Nome	**cargo**	**Designação**	**Matrícula**
Altamir José da Rocha	Assessor Especial III	titular	65926030
Paulo Cesar da Silva Gazzaneo	Professor Convocado	Suplente	72043032

Campo Grande, 01 de agosto de 2024.

Paulo Ricardo Martins Nunez
Diretor Presidente/Fundesporte

PORTARIA "P" FUNDESPORTE Nº 135/2024, DE 1 DE AGOSTO DE 2024.

O DIRETOR PRESIDENTE da Fundação de Desporto e Lazer de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR os servidores abaixo para exercer e desempenhar na Fundação de Desporto e Lazer de Mato Grosso do Sul, conforme o Organograma da Estrutura Básica da Fundação de Desporto e Lazer de MS – FUNDESPORTE, aprovada pelo Decreto nº 16.201, de 31 de maio de 2023, as seguintes funções:

Nome	**Matrícula**	**Unidade**	**Função**
Roger Reggiori dos Santos	72093022	Diretoria-Executiva	Diretor

Karina Luiz pereira Quaini	120167024	Diretoria de Gestão de Políticas de Formação Esportiva	Diretor
Carlos Alberto Nabhan de barros	489711022	Diretoria de Gestão de Políticas de Vivência Esportiva	Diretor
Leandro Gonçalves Vargas da Fonseca	84837025	Diretoria de Gestão de Políticas de Excelência e Capacitação Esportiva	Diretor
Diogo da Motta jardim	427361025	Diretoria de Planejamento Convênio e Parcerias	Diretor
Luciano Morais Agi	104606024	Diretoria de Administração	Diretor

Nada mais,
Campo Grande, 1 agosto de 2024.

PAULO RICARDO MARTINS NUNEZ
Diretor-Presidente/Fundesporte

Fundação de Turismo de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P" FUNDTUR N.º 045 DE 01 DE AGOSTO DE 2024

O Diretor-Presidente da Fundação de Turismo de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

DIVULGAR, o gozo de férias dos servidores relacionados abaixo, lotados na Fundação de Turismo de Mato Grosso do Sul, no período de **AGOSTO/2024**, com fulcro no art. 123, da Lei n.º 1.102, de 10 de outubro de 1990, com redação dada pela Lei n.º 2.964, de 23 de dezembro de 2004:

Matrícula	Servidor	Período Aquisitivo	Período de Gozo	Total de dias
498297021	BRUNO FERREIRA DOS SANTOS	21/06/2023 a 20/062024	01/08/2024 a 30/08/2024	30
106948024	DINAIR REZENDE MARQUES	06/07/2023 a 05/07/2024	14/08/2024 a 23/08/2024	10
473362023	ELIOMAR VIEIRA JÚNIOR	01/01/2023 a 31/12/2023	12/08/2024 a 26/08/2024	15
15160028	MIRIAN SILVÉRIA DE SOUZA	03/05/2023 a 02/05/2024	06/08/2024 a 15/08/2024	10
446454022	NARA LEÃO DE MATOS GUIMARÃES	16/01/2023 a 15/01/2024	12/08/2024 a 26/08/2024	15
471172022	ROGÉRIO EDUARDO RUAS CHELOTTI	01/01/2023 a 31/12/2023	28/08/2024 a 06/09/2024	10

Campo Grande - MS, 01 de agosto de 2024.

BRUNO WENDLING
Diretor-Presidente da Fundação de Turismo de MS

Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P" FUNSAU N. 268 DE 29 de Julho de 2024.

A Diretora-Presidente da Fundação de Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, em conformidade com o estabelecido na Lei n. 5.175, de 6 de abril de 2018, com redação dada pelo Anexo XVII da Lei n. 5.305, de 21 de dezembro de 2018, e no Decreto "P" n. 69, de 10 de janeiro de 2023, resolve:

CONCEDER, Licença para o Trato de Interesse Particular (TIP) à NIVEA LORENA TORRES, matrícula nº 113002021, ocupante do cargo Profissional de Serviços Hospitalares, função ENFERMEIRO, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Fundação de Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul, por um período de 03 (três) anos, , sem ônus para o órgão de origem, com fundamento no artigo 154 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, e artigo 28, §3º da Lei n. 3.150 de 22 de dezembro de 2005. (Processo n. 27/0022957/2024).

Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação

CAMPO GRANDE-MS, DE 29 DE JULHO DE 2024.

MELISSA CAROLINA DURAU RODRIGUES MACEDO
Diretora Administrativa

MARIELLE ALVES CORRÊA ESGALHA
Diretora Presidente
Fundação Serviços de Saúde de MS

Despacho do Diretor-Presidente da Fundação de Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul

ASSUNTO: Acúmulo de Cargo Público
LOTAÇÃO: FUNSAU
INTERESSADOS:

Matrícula	Servidor	Cargo	Função	Processo
10831021	Suzana Rosa	Profissional de Serv. Hospitalares	Enfermeiro	27/004502/2024

DECISÃO: Indefiro o pedido, com base na manifestação vinculada PEP/PROJUR/FUNSAU nº 100/2024 da Procuradoria Jurídica da Fundação Serviço de Saúde de Mato Grosso do Sul - FUNSAU.

CAMPO GRANDE-MS, 30 DE JULHO DE 2024.

MELISSA CAROLINA DURAU RODRIGUES MACEDO
Diretora Administrativa

MARIELLE ALVES CORRÊA ESGALHA
Diretora-Presidente
Fundação Serviços de Saúde de MS

Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P"/UEMS n. 1069, de 1 de agosto de 2024.

A REITORA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL – em exercício, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21 do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

CREDENCIAR a servidora Mônica Aparecida Matos, matricula 81922021 ocupante do cargo efetivo, a conduzir veículo oficial desta Universidade, conforme art. 6º, do Decreto n. 13.571 de 28 de fevereiro de 2013, com validade a contar da data da publicação:

Luciana Ferreira da Silva
Reitora em Exercicio – UEMS

PORTARIA "P"/UEMS nº 1055, de 01 de agosto de 2024.

A REITORA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL em exercício, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII, do art. 21 do Estatuto, e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº. 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:
Tornar sem efeito a PORTARIA "P"/UEMS nº 1036, de 30 de julho de 2024, publicada no Diário Oficial nº **11571**, de 31 de julho de 2024, página 170, na parte que publicou o extrato de rescisão de contrato de trabalho por tempo determinado abaixo:

Josiane Emilia do Nascimento Wolfart					CPF: xxx.951.111-xx
Nº de contrato	Regime de Trabalho	Data de assinatura	Vigência até	Regime de execução	Remuneração
77/000123/2024	14h	30/07/2024	08/08/2024	Excepcional interesse público	R$ 2.533,36
Amparo legal: Art. 37, inciso IX, da Constituição Federal; Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990; Lei n. 4. 135, de 15 de dezembro de 2011; Edital de Seleção n. 58/2022-PRODHS/PROE(publicada no DOE n.11.021 de 23 de dezembro de 2022)					

LUCIANA FERREIRA DA SILVA
Reitora em exercício – UEMS

PORTARIA "P"/UEMS nº 1067, de 01 de agosto de 2024.

A Reitora em exercício da Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO extratos de contratos de trabalho por prazo determinado tendo como objeto "contratação de profissionais para desempenho das atividades relativas à função de Professor de Ensino Superior".

CONTRATANTE.

Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul				
CNPJ: 86.891.363/0001-80		Ordenador de despesa: Reitor Laércio Alves de Carvalho		
Classificação Orçamentária	Dotação Orçamentária	Funcional Programática	Fonte de recursos	Natureza de despesa
UG 290204	UEMS	10.29204.12.364.2217.6023.0002	0150010011	31.90.04.01

CONTRATADO.

Kelly Cristiny Borges Larsen					CPF: xxx.778.401-xx
Nº de contrato	Regime de Trabalho	Data de assinatura	Vigência do Contrato	Regime de execução	Remuneração
77/000589/2024	8h	31/07/2024	01/08/2024 a 31/08/2024	Excepcional interesse público	R$ 1.447,63
Amparo legal: Art. 37, inciso IX, da Constituição Federal; Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990; Lei n. 4. 135, de 15 de dezembro de 2011; Edital de Seleção n. 14/2024–PRODHS/PROE (publicada no DOE n.11.434 de 06 de março de 2024)					
José Sabino					CPF: xxx.118.948-xx
Nº de contrato	Regime de Trabalho	Data de assinatura	Vigência do Contrato	Regime de execução	Remuneração
77/000590/2024	6h	31/07/2024	01/08/2024 a 19/12/2024	Excepcional interesse público	R$ 1.530,06
Amparo legal: Art. 37, inciso IX, da Constituição Federal; Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990; Lei n. 4. 135, de 15 de dezembro de 2011; Edital de Seleção n. 58/2022–PRODHS/PROE (publicada no DOE n. 11.021 de 23 de dezembro de 2022)					

Johnny dos Santos Lima					CPF: xxx.495.838-xx
Nº de contrato	Regime de Trabalho	Data de assinatura	Vigência do Contrato	Regime de execução	Remuneração
77/000591/2024	24h	01/08/2024	05/08/2024 a 31/08/2024	Excepcional interesse público	R$ 4.342,90
Amparo legal: Art. 37, inciso IX, da Constituição Federal; Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990; Lei n. 4. 135, de 15 de dezembro de 2011; Edital de Seleção n. 01/2023 – PRODHS/PROE (publicada no DOE n.11.055 de 23 de janeiro de 2023)					
Dinorah Machado Vaz de Lima					CPF: xxx.147.651-xx
Nº de contrato	Regime de Trabalho	Data de assinatura	Vigência do Contrato	Regime de execução	Remuneração
77/000592/2024	8h	01/08/2024	01/08/2024 a 19/12/2024	Excepcional interesse público	R$ 2.040,08
Amparo legal: Art. 37, inciso IX, da Constituição Federal; Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990; Lei n. 4. 135, de 15 de dezembro de 2011; Edital de Seleção n. 72/2023 - PRODHS/PROE(publicada no DOE n.11290 de 09 de outubro de 2023)					
Ana Paula de Oliveira					CPF: xxx.342.441-xx
Nº de contrato	Regime de Trabalho	Data de assinatura	Vigência do Contrato	Regime de execução	Remuneração
77/000593/2024	6h	01/08/2024	09/08/2024 a 19/12/2024	Excepcional interesse público	R$ 1.530,06
Amparo legal: Art. 37, inciso IX, da Constituição Federal; Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990; Lei n. 4. 135, de 15 de dezembro de 2011; Edital de Seleção n. 58/2022-PRODHS/PROE (publicada no DOE n. 11.021 de 23 de dezembro de 2022)					
Rosileide Vilalba Rohod					CPF: xxx.535.251-xx
Nº de contrato	Regime de Trabalho	Data de assinatura	Vigência do Contrato	Regime de execução	Remuneração
77/000594/2024	16h	01/08/2024	05/08/2024 a 31/08/2024	Excepcional interesse público	R$ 4.080,17
Amparo legal: Art. 37, inciso IX, da Constituição Federal; Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990; Lei n. 4. 135, de 15 de dezembro de 2011; Edital de Seleção n. 64/2023–PRODHS/PROE (publicada no DOE n.11.289 de 06 de outubro de 2023)					
Rosangela Maria Ferreira da Costa e Silva					CPF: xxx.977.996-xx
Nº de contrato	Regime de Trabalho	Data de assinatura	Vigência do Contrato	Regime de execução	Remuneração
77/000595/2024	8h	01/08/2024	01/08/2024 a 19/12/2024	Excepcional interesse público	R$ 2.040,08
Amparo legal: Art. 37, inciso IX, da Constituição Federal; Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990; Lei n. 4. 135, de 15 de dezembro de 2011; Edital de Seleção n. 61/2023–PRODHS/PROE(publicada no DOE n.11.289 de 06 de outubro de 2023)					
Josiane Emilia do Nascimento Wolfart					CPF: xxx.951.111-xx

Nº de contrato	Regime de Trabalho	Data de assinatura	Vigência do Contrato	Regime de execução	Remuneração
77/000596/2024	36h	01/08/2024	01/08/2024 a 08/08/2024	Excepcional interesse público	R$ 6.514,34
Amparo legal: Art. 37, inciso IX, da Constituição Federal; Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990; Lei n. 4. 135, de 15 de dezembro de 2011; Edital de Seleção n. 58/2022 - PRODHS/PROE(publicada no DOE n.11021 de 23 de dezembro de 2022)					
Fábio Melges					CPF: xxx.943.158-xx
Nº de contrato	Regime de Trabalho	Data de assinatura	Vigência do Contrato	Regime de execução	Remuneração
77/000597/2024	12h	01/08/2024	05/08/2024 a 19/12/2024	Excepcional interesse público	R$ 3.060,13
Amparo legal: Art. 37, inciso IX, da Constituição Federal; Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990; Lei n. 4. 135, de 15 de dezembro de 2011; Edital de Seleção n. 40/2022-PROE/PRODHS(publicada no DOE n. 10.956 de 03 de outubro de 2022)					
Karoline Kist					CPF: xxx.318.840-xx
Nº de contrato	Regime de Trabalho	Data de assinatura	Vigência do Contrato	Regime de execução	Remuneração
77/000598/2024	16h	01/08/2024	01/08/2024 a 28/09/2024	Excepcional interesse público	R$ 2.895,26
Amparo legal: Art. 37, inciso IX, da Constituição Federal; Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990; Lei n. 4. 135, de 15 de dezembro de 2011; Edital de Seleção n. 33/2022 – PRODHS/PROE (publicada no DOE n.10.905 de 02 de agosto de 2022)					
Luciano de Oliveira					CPF: xxx.743.208-xx
Nº de contrato	Regime de Trabalho	Data de assinatura	Vigência do Contrato	Regime de execução	Remuneração
77/000599/2024	6h	01/08/2024	01/08/2024 a 31/08/2024	Excepcional interesse público	R$ 1.530,06
Amparo legal: Art. 37, inciso IX, da Constituição Federal; Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990; Lei n. 4. 135, de 15 de dezembro de 2011; Edital de Seleção n. 51/2023 - PRODHS/PROE(publicada no DOE n.11248 de 23 de agosto de 2023)					
Marcelo Bueno de Paula					CPF: xxx.275.179-xx
Nº de contrato	Regime de Trabalho	Data de assinatura	Vigência do Contrato	Regime de execução	Remuneração
77/000600/2024	8h	01/08/2024	02/08/2024 a 19/12/2024	Excepcional interesse público	R$ 2.040,08
Amparo legal: Art. 37, inciso IX, da Constituição Federal; Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990; Lei n. 4. 135, de 15 de dezembro de 2011; Edital de Seleção n. 79/2023–PRODHS/PROE (publicada no DOE n.11.298 de 20 de outubro de 2023)					
Maria Júlia Alexandria Rocha Rodrigues					CPF: xxx.609.321-xx
Nº de contrato	Regime de Trabalho	Data de assinatura	Vigência do Contrato	Regime de execução	Remuneração

77/000601/2024	20h	01/08/2024	01/08/2024 a 19/12/2024	Excepcional interesse público	R$ 2.515,14
Amparo legal: Art. 37, inciso IX, da Constituição Federal; Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990; Lei n. 4. 135, de 15 de dezembro de 2011; Edital de Seleção n. 18/2024 – PRODHS/PROE (publicada no DOE n.11.441 de 15 de março de 2024)					

LUCIANA FERREIRA DA SILVA
Reitora em exercício - UEMS

PORTARIA "P"/UEMS nº 1068, de 01 de agosto de 2024.

A Reitora em exercício da Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, **TORNA PÚBLICO extratos de rescisão dos contratos de trabalho por prazo determinado** que tiveram como objeto "contratação de profissionais para desempenho das atividades relativas à função de Professor de Ensino Superior".

CONTRATANTE.

Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul				
CNPJ: 86.891.363/0001-80		Ordenador de despesa: Reitor Laércio Alves de Carvalho		
Classificação Orçamentária	Dotação Orçamentária	Funcional Programática	Fonte de recursos	Natureza de despesa
UG 290204	UEMS	10.29204.12.122.0012.4096.0001	01000000002	31.90.11.51

CONTRATADO.

Johnny dos Santos Lima					CPF: xxx.495.838-xx
Nº de contrato	Regime de Trabalho	Data de assinatura	Vigência até	Regime de execução	Remuneração
77/000033/2024	12h	01/08/2024	04/08/2024	Excepcional interesse público	R$ 2.171,45
Amparo legal: Art. 37, inciso IX, da Constituição Federal; Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990; Lei n. 4. 135, de 15 de dezembro de 2011; Edital de Seleção n. 01/2023 - PRODHS/PROE(publicada no DOE n.11.055 de 23 de janeiro de 2023)					
Renato Alexandre da Silva Freitas					CPF: xxx.328.851-xx
Nº de contrato	Regime de Trabalho	Data de assinatura	Vigência até	Regime de execução	Remuneração
77/000040/2024	20h	31/07/2024	31/07/2024	Excepcional interesse público	R$ 5.100,21
Amparo legal: Art. 37, inciso IX, da Constituição Federal; Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990; Lei n. 4. 135, de 15 de dezembro de 2011; Edital de Seleção n. 22/2023 - PRODHS/PROE(publicada no DOE n.11.129 de 13 de abril de 2023)					
Fábio Melges					CPF: xxx.943.158-xx
Nº de contrato	Regime de Trabalho	Data de assinatura	Vigência até	Regime de execução	Remuneração
77/000495/2024	4h	01/08/2024	04/08/2024	Excepcional interesse público	R$ 1.020,04
Amparo legal: Art. 37, inciso IX, da Constituição Federal; Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990; Lei n. 4. 135, de 15 de dezembro de 2011; Edital de Seleção n. 40/2022-PROE/PRODHS(publicada no DOE n.10.956 de 03 de outubro de 2022)					

LUCIANA FERREIRA DA SILVA
Reitora em exercício - UEMS

APOSTILA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL

Apostile-se ao EDITAL Nº 316/2024 – PRODHS/UEMS, de 30 de julho de 2024, publicado no Diário Oficial nº 11.571, de 31 de junho de 2024, página 97, quanto ao curso e unidade:

Onde consta:

Seleção: EDITAL N° **14/2024**-PRODHS/PROE, de 05/03/2024, D.O. nº 11.434 de 06/03/2024, pág.142; Homologação: EDITAL N° **23/2024**-RTR, de 08/04/2024, D.O. nº 11.461 de 09/04/2024, pág. 91			
CANDIDATO (A)	Área	Curso/ Unidade	CH
KELLY CRISTINY BORGES LARSEN - Substituição: Renata Lourenço Motivo: Licença médica 01/08/2024 a 31/08/2024	Pedagogia	Dourados – Campo Grande	**08H**

Passe a constar:

Seleção: EDITAL N° **14/2024**-PRODHS/PROE, de 05/03/2024, D.O. nº 11.434 de 06/03/2024, pág.142; Homologação: EDITAL N° **23/2024**-RTR, de 08/04/2024, D.O. nº 11.461 de 09/04/2024, pág. 91			
CANDIDATO (A)	Área	Curso/ Unidade	CH
KELLY CRISTINY BORGES LARSEN - Substituição: Renata Lourenço Motivo: Licença médica 01/08/2024 a 31/08/2024	Pedagogia	Física - Dourados	**08H**

Em 01 de agosto de 2024.
LUCIANA FERREIRA DA SILVA
Reitora em exercício – UEMS

PORTARIA "P"/UEMS nº. 1056, de 01 de agosto de 2024.

A REITORA EM EXERCÍCIO DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21, do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Designar ANTONIO CORREA DE OLIVEIRA FILHO, matrícula nº. 8500021, ocupante do cargo de Professor de Ensino Superior, função Docente, nível V, código 60082, para exercer a função de Coordenador *Pró-Tempore,* código 60118, do Curso de Agroecologia Intercultural Kaiowá e Guarani, Tecnológico, na Unidade Universitária de Amambai, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, conforme Resolução COUNI-UEMS nº. 215, de 18/09/2002, pelo período de 29 de julho de 2024 a 28 de março de 2025.

LUCIANA FERREIRA DA SILVA
Reitora em exercício – UEMS

PORTARIA "P"/UEMS nº. 1057, de 01 de agosto de 2024.

A REITORA EM EXERCÍCIO DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21, do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Dispensar a pedido, ROGERIO FERREIRA DA SILVA, matrícula nº. 74644022, ocupante do cargo de Professor De Ensino Superior, Função Docente, Nível VI, Código 60082, da Função de Confiança como Gestor de Processos I, código 60120, na Unidade Universitária de Aquidauana, na Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, a partir de 28 de julho de 2024.

LUCIANA FERREIRA DA SILVA
Reitora em exercício – UEMS

PORTARIA "P"/UEMS nº. 1058, de 01 de agosto de 2024.

A REITORA EM EXERCÍCIO DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21, do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo

único do art. 2º, ambos da Lei nº 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Designar ROGERIO FERREIRA DA SILVA, matrícula nº. 74644022, ocupante do cargo de Professor de Ensino Superior, função Docente, nível VI, código 60082, para exercer a função de Coordenador *Pró-Tempore,* código 60118, do Curso de Agroecologia Intercultural, Bacharelado, na Unidade Universitária de Aquidauana, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, conforme Resolução COUNI-UEMS nº. 215, de 18/09/2002, pelo período de 29 de julho de 2024 a 28 de março de 2025.

LUCIANA FERREIRA DA SILVA
Reitora em exercício – UEMS

PORTARIA "P"/UEMS nº. 1059, de 01 de agosto de 2024.

A REITORA EM EXERCÍCIO DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21, do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Exonerar a pedido, ALLAN MOTTA COUTO matrícula nº. 427931022, ocupante do cargo em Comissão de Gestor de Processo V, símbolo CCA-15, código 130464, de Assessor de Captação de Recursos e Planejamento de Projetos Institucionais na Reitoria-RTR, a partir de 28 de julho de 2024.

LUCIANA FERREIRA DA SILVA
Reitora em exercício – UEMS

PORTARIA "P"/UEMS nº. 1060, de 01 de agosto de 2024.

A REITORA EM EXERCÍCIO DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21, do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Designar ALLAN MOTTA COUTO, matrícula nº. 427931022, ocupante do cargo de Professor de Ensino Superior, função Docente, nível V, código 60082, para exercer a função de Coordenador *Pró-Tempore,* código 60118, do Curso de Silvicultura, Bacharelado, na cidade de Água Clara, conforme Resolução COUNI-UEMS nº. 215, de 18/09/2002, pelo período de 29 de julho de 2024 a 28 de março de 2025.

LUCIANA FERREIRA DA SILVA
Reitora em exercício – UEMS

PORTARIA "P"/ UEMS nº. 1061, de 01 de agosto de 2024.

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da UEMS, conforme Portaria UEMS nº. 027/2023, de 26 de setembro de 2023, A PRÓ-REITORA DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21, do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº. 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:
Designar os docentes abaixo relacionados para comporem a Banca Examinadora de Seleção Docente, da unidade universitária de **Paranaíba**, aberta pelo edital 56/2024-PRODHS/PROE/UEMS, 16/07/2022, publicado no D.O. nº 11.557, de 17 de julho de 2024, páginas 96 a 108.

ÁREA DE CONHECIMENTO: Direito

Dr. André Luis Del Negri (Presidente)
Dra. Elisabeth Maria de Mendonça Silva
Me. Dabel Cristina Maria Salviano
Dr. Isael José Santana (Suplente)
Me. José Péricles de Oliveira (Suplente)
Me. Rodrigo Cogo (Suplente)

VANIA PEREIRA MORASSUTTI BENATTI
Pró-Reitora de Desenvolvimento Humano e Social – PRODHS/UEMS

PORTARIA "P"/ UEMS nº. 1062, de 01 de agosto de 2024.

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da UEMS, conforme Portaria UEMS nº. 027/2023, de 26 de setembro de 2023, A PRÓ-REITORA DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21, do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº. 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Designar os docentes abaixo relacionados para comporem a Banca Examinadora de Seleção Docente, da unidade universitária de **Amambai**, aberta pelo edital 54/2024-PRODHS/PROE/UEMS, 15/07/2022, publicado no D.O. n° 11.556, de 16 de julho de 2024, páginas 223 a 235.

ÁREA DE CONHECIMENTO: História

Profª Drª Aline Vanessa Locastre (Presidente)
Prof. Dr. Jocimar Lomba Albanez
Prof. Me. Walteir Luiz Betoni

VANIA PEREIRA MORASSUTTI BENATTI
Pró-Reitora de Desenvolvimento Humano e Social – PRODHS/UEMS

PORTARIA "P"/UEMS nº. 1063, de 01 de agosto de 2024.

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da UEMS, conforme Portaria UEMS nº. 027/2023, de 26 de setembro de 2023, A PRÓ-REITORA DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21, do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº. 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Prorrogar por 60 (sessenta) dias, no período de 11 de outubro a 09 de dezembro de 2024, a Licença Maternidade de MAYARA GOMES DA SILVA, matrícula nº. 487412022, ocupante do cargo em Comissão de Gestor de Processo V, símbolo CCA-15, código 130463, com fulcro na Lei nº. 3.855, de 30 de março de 2010 (Processo n° 29/052287/2024).

VANIA PEREIRA MORASSUTTI BENATTI
Pró-Reitora de Desenvolvimento Humano e Social – PRODHS/UEMS

PORTARIA "P"/UEMS nº. 1064, de 01 de agosto de 2024.

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da UEMS, conforme Portaria UEMS nº. 027/2023, de 26 de setembro de 2023, A PRÓ-REITORA DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21, do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº. 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Conceder, pelo respectivo período, a Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família, prevista no artigo 146, da Lei nº 1.102, de 10 de outubro de 1990, alterada pela Lei nº 2.157, de 26 de outubro de 2000, a servidora a seguir relacionada:

Nome Matrícula	Cargo	Classe Nível Código	Dias	Período	Prorr.
Elis Regina de Moraes Garcia 98632021	Professor de Ensino Superior	VI 60082	30	29/07/2024 a 27/08/2024	Sim

VANIA PEREIRA MORASSUTTI BENATTI
Pró-Reitora de Desenvolvimento Humano e Social – PRODHS/UEMS

PORTARIA "P"/UEMS nº. 1065, de 01 de agosto de 2024.

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da UEMS, conforme Portaria UEMS nº. 027/2023, de 26 de setembro de 2023, A PRÓ-REITORA DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21, do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº. 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Autorizar o gozo de férias regulamentares, prevista no art. 123, da Lei nº 1.102, de 10 de outubro de 1990, com redação dada pela Lei nº 2.964, de 23 de dezembro de 2004 e art. 127-A, acrescentado pela Lei nº 5.844, de 28 de março de 2022, à servidora a seguir relacionada.

Matrícula	Nome	Período Aquisitivo	Período de Gozo
74481021	Rita Cássia Moura de Souza Mathias	17/06/23 a 16/06/24	05/08/24 a 14/08/24 1ª etapa

VANIA PEREIRA MORASSUTTI BENATTI
Pró-Reitora de Desenvolvimento Humano e Social – PRODHS/UEMS

PORTARIA "P"/UEMS nº. 1066, de 01 de agosto de 2024.

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da UEMS, conforme Portaria UEMS nº. 027/2023, de 26 de setembro de 2023, A PRÓ-REITORA DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21, do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Declarar estáveis no serviço público, os servidores a seguir relacionados, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, atendidos os requisitos de tempo de serviço e de avaliação satisfatória no período de estágio probatório, com fulcro nos artigos 38 e 39, da Lei nº. 1.102, de 10 de outubro 1990.

Nome	Cargo	Data do Exercício	Prontuário	Código	Validade a partir de
Barbara Walker Santos Cabral	ATNM	18/08/2021	491353021	60097	18/08/2024
Daniel Carvalho de Sá Motta	TNS	11/08/2021	309449022	60096	11/08/2024
Elaine Freire Lessa	TNS	02/08/2021	43758026	60096	02/08/2024
Flávio Julio Canteiro Valdovino	ATNM	31/08/2021	491354021	60097	31/08/2024
Igor Gavilon	ATNM	31/08/2021	491355021	60097	31/08/2024
Poliana de Lima Mariano	ATNM	18/08/2021	355411021	60097	18/08/2024

VANIA PEREIRA MORASSUTTI BENATTI
Pró-Reitora de Desenvolvimento Humano e Social – PRODHS/UEMS

PORTARIA "P"/UEMS nº. 1034, de 01 de agosto de 2024.

A REITORA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL – em exercício, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21 do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Revogar, a partir de 01 de agosto de 2024, a PORTARIA "P"/UEMS nº. 280, de 17 de março de 2022, publicada no Diário Oficial nº 10.780, de 18 de março de 2022, às páginas 230 e 231, na parte que credenciou o prestador de serviço Carlos Alberto Taveira, CNH ****4546***, categoria AD, para conduzir veículo Oficial desta Universidade, conforme art. 6º, do Decreto n. 13.571 de 28 de fevereiro de 2013.

LUCIANA FERREIRA DA SILVA
Reitora em exercício - UEMS

Junta Comercial de Mato Grosso do Sul

Republica-se por constar incorreção, publicada no Diário Oficial n. 11.569, de 29 de julho de 2024, pág. 182.

PORTARIA "P" JUCEMS/GP/Nº 63, DE 26 DE JULHO DE 2024

O PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL - JUCEMS, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Designar os servidores CECÍLIA DA SILVA PAVÃO, Analista de Atividades Mercantis, Prontuário 62146021, EDUARDO FERRARI, Analista de Atividades Mercantis, Prontuário 468623021 e GILSANO COSTA, Analista de Atividades Mercantis, Prontuário 91015022, para sob a presidência da primeira, constituir uma comissão de sindicância, a fim de apurar, no prazo de 30 (trinta) dias os fatos de irregularidades pontuadas no Processo Administrativo NUP 83.024.651-2024, tendo como investigado um servidor desta JUCEMS.

A Comissão acima deverá seguir o procedimento de apuração sumária de irregularidades elencado no Capítulo III, art. 252 e 253 da Lei Estadual nº 1.102/1990.

Esta Portaria entrará em vigor a partir da publicação no Diário Oficial do Estado.

Campo Grande/MS, 26 de julho de 2024.

Nivaldo Domingos da Rocha
Presidente da JUCEMS

PORTARIA "P" JUCEMS/GP/ Nº 65, DE 01 DE AGOSTO DE 2024.

O PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL – JUCEMS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder Progressão Funcional ao servidor abaixo relacionado pertencente ao Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Junta Comercial de MS - JUCEMS, com fulcro no art. 65 da Lei nº 1.102, de 10/10/90, na redação dada pela Lei nº 4.889, de 26/07/2016, em seus arts. 9º e 10º, conforme especificações no quadro abaixo.

Prontuário	Servidor/Cargo	Nível		Validade/ Processo
		De	Para	
70900-022	SONIA APARECIDA RODRIGUES Assistente de Atividades Mercantis	IV	V	29/07/2024 83/035354/2024

Campo Grande/MS,01 de agosto de 2024.

NIVALDO DOMINGOS DA ROCHA
Presidente da JUCEMS

PORTARIA "P" JUCEMS/GP/ Nº 66, DE 01 DE AGOSTO DE 2024

O PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL – JUCEMS, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Exonerar, a pedido, RONILSON CAMPOS DE CARVALHO, prontuário n° 27092-023, do cargo efetivo de Analista de Atividades Mercantis, pertencente ao Quadro Permanente da Junta Comercial do Estado de Mato Grosso do Sul/JUCEMS, com fulcro no inciso XXV do artigo 3° da Decreto 14.903 de 27/12/2017, com validade de 12 de agosto de 2024. (Processo nº 83/035101/2024).

Campo Grande/MS, 01 de agosto de 2024.

NIVALDO DOMINGOS DA ROCHA
Presidente da JUCEMS.

DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO

DEFENSOR PÚBLICO-GERAL: Pedro Paulo Gasparini
PRIMEIRO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL: Homero Lupo Medeiros
SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL: Lucienne Borin Lima
CORREGEDORA-GERAL: Salete de Fátima do Nascimento
SUBCORREGEDOR-GERAL: Marcos Francisco Perassolo

Atos Normativos

EXTRATO DE DECISÃO
Processo SEI n. 33/001015/2024
Inexigibilidade de Licitação n. 027/DPGE/2024.
Assunto: Credenciamento de pessoas físicas e jurídicas para prestação de serviços de Intérprete de Libras nos eventos/cursos promovidos pela Escola da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme condições, quantidades, especificações e exigências estabelecidas neste Edital e Anexos.
Decisão: Acolho, na integralidade e por seus próprios fundamentos, o Parecer Jurídico n. 192/2024/ASSEJUR, emitido pela assessora jurídica Ana Luísa Carneiro Monteiro Barbosa Morceli (matrícula 55283943) e, observado o princípio da legalidade e preservado o interesse público, com base no art. 74, inciso IV e art. 79 da Lei Federal n. 14.133/2021, no Decreto nº 11.878, de 9 de janeiro de 2024, no art. 7º, §6º, II e VIII da Lei Complementar n. 111, de 2005, e, ainda, com fulcro no art. 2º, I e art. 5º, I, ambos da Resolução DPGE n. 012, de 2007 e Resolução DPGE nº 313, de 2023, **AUTORIZO** a contratação direta, com recursos do FUNADEP e por meio da Inexigibilidade de Licitação n. 027 /DPGE/2024, de pessoas físicas e jurídicas para prestação de serviços de Intérprete de Libras nos eventos/cursos promovidos pela Escola da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul conforme condições, quantidades, especificações e exigências estabelecidas no Termo de Referência valendo-se do procedimento auxiliar de credenciamento, cuja fase preparatória atende aos requisitos da legislação pertinente e correlata, encontrando-se apto para prosseguimento. Publique-se. Às providências.
Campo Grande/MS, 31 de julho de 2024.
PEDRO PAULO GASPARINI
Defensor Público-Geral do Estado

EXTRATO DE DECISÃO
Processo SEI n. 22.0.000002628-3
Contrato n. 004/DPGE/2023
Interessados: Defensoria Pública-Geral do Estado de Mato Grosso do Sul e PORTAL EMPREENDIMENTOS LTDA. – ME
Assunto: Alteração - dotação orçamentária
Decisão: Acolho, na integralidade e por seus próprios fundamentos, o Parecer Jurídico n. 189/2024/ASSEJUR, emitido pela assessora jurídica Ana Luísa Carneiro Monteiro Barbosa Morceli (matrícula 55283943) e, observado o princípio da legalidade e preservado o interesse público, com base no art. 55, V e art. 65, § 8º ambos da Lei 8.666/93 e alterações e na previsão contratual dos itens 3.3, 3.4 e 3.5 da Cláusula Terceira, **AUTORIZO** o registro do Termo de APOSTILAMENTO ao Contrato n. 004/DPGE/2023 a fim de que, a partir de 01 de agosto de 2024, a CLÁUSULA SEXTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA e seu subitem 6.1 conste como fonte de recursos para a execução da despesa do contrato supramencionado a Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul. Publique-se. Às providências.
Campo Grande/MS, 31 de julho de 2024.
PEDRO PAULO GASPARINI
Defensor Público-Geral do Estado

EXTRATO DE DECISÃO
Processo SEI n. 22.0.000003181-3
Contrato n. 010/DPGE/2017
Interessados: Defensoria Pública-Geral do Estado de Mato Grosso do Sul e PORTAL EMPREENDIMENTOS LTDA. – ME
Assunto: Alteração - dotação orçamentária
Decisão: Acolho, na integralidade e por seus próprios fundamentos, o Parecer Jurídico n. 190/2024/ASSEJUR, emitido pela assessora jurídica Ana Luísa Carneiro Monteiro Barbosa Morceli (matrícula 55283943) e, observado o princípio da legalidade e preservado o interesse público, com base art. 55, V e art. 65, § 8º ambos da Lei 8.666/93 e alterações e na previsão contratual dos itens 3.3, 3.4 e 3.5 da Cláusula Terceira, **AUTORIZO** o registro do Termo de APOSTILAMENTO ao Contrato n. 010/DPGE/2017 a fim de que, a partir de 01 de agosto de 2024, a CLÁUSULA SEXTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA e seu subitem 6.1 conste como fonte de recursos para a execução da despesa do contrato supramencionado a Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul. Publique-se. Às

providências.
Campo Grande/MS, 31 de julho de 2024.
PEDRO PAULO GASPARINI
Defensor Público-Geral do Estado

EXTRATO DE DECISÃO
Processo SEI n. 22.0.000003201-1
Contrato n. 005/DPGE/2020
Interessados: Defensoria Pública-Geral do Estado de Mato Grosso do Sul e T&W Gestão de Imóveis LTDA.
Assunto: Alteração - dotação orçamentária
Decisão: Acolho, na integralidade e por seus próprios fundamentos, o Parecer Jurídico n. 191/2024/ASSEJUR, emitido pela assessora jurídica Ana Luísa Carneiro Monteiro Barbosa Morceli (matrícula 55283943) e, observado o princípio da legalidade e preservado o interesse público, com base no art. 55, V e art. 65, § 8º ambos da Lei 8.666/93 e alterações e na previsão contratual do item 3.3 da Cláusula Terceira, **AUTORIZO** o registro do Termo de APOSTILAMENTO ao Contrato n. 005/DPGE/2020 a fim de que, a partir de 01 de agosto de 2024, a CLÁUSULA SEXTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA e seu subitem 6.1 conste como fonte de recursos para a execução da despesa do contrato supramencionado a Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul. Publique-se. Às providências.
Campo Grande/MS, 31 de julho de 2024.
PEDRO PAULO GASPARINI
Defensor Público-Geral do Estado

EXTRATO DE DECISÃO
Processo SEI n. 22.0.000003214-3
Contrato n. 044/DPGE/2019
Interessados: Defensoria Pública-Geral do Estado de Mato Grosso do Sul e Fortes Comércio e Serviços LTDA.
Assunto: Alteração - dotação orçamentária
Decisão: Acolho, na integralidade e por seus próprios fundamentos, o Parecer Jurídico n. 188/2024/ASSEJUR, emitido pela assessora jurídica Ana Luísa Carneiro Monteiro Barbosa Morceli (matrícula 55283943) e, observado o princípio da legalidade e preservado o interesse público, com base no art. 55, V e art. 65, § 8º ambos da Lei 8.666/93 e alterações e na previsão contratual do item 3.1 da Cláusula Terceira, **AUTORIZO** o registro do Termo de APOSTILAMENTO ao Contrato n. 044/DPGE/2019 a fim de que, a partir de 01 de agosto de 2024, a CLÁUSULA SEXTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA e seu subitem 6.1 conste como fonte de recursos para a execução da despesa do contrato supramencionado a Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul. Publique-se. Às providências.
Campo Grande/MS, 31 de julho de 2024.
PEDRO PAULO GASPARINI
Defensor Público-Geral do Estado

EXTRATO DE DECISÃO
Processo SEI n. 22.0.000003230-5
Contrato n. 027/DPGE/2017
Interessados: Defensoria Pública-Geral do Estado de Mato Grosso do Sul e ELM Participações LTDA.
Assunto: Alteração - dotação orçamentária
Decisão: Acolho, na integralidade e por seus próprios fundamentos, o Parecer Jurídico n. 186/2024/ASSEJUR, emitido pela assessora jurídica Ana Luísa Carneiro Monteiro Barbosa Morceli (matrícula 55283943) e, observado o princípio da legalidade e preservado o interesse público, com base no art. 55, V e art. 65, § 8º ambos da Lei 8.666/93 e alterações e na previsão contratual do item 3.3 da Cláusula Terceira, **AUTORIZO** o registro do Termo de APOSTILAMENTO ao Contrato n. 027/DPGE/2017 a fim de que, a partir de 01 de agosto de 2024, a CLÁUSULA SEXTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA e seu subitem 6.1 conste como fonte de recursos para a execução da despesa do contrato supramencionado a Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul. Publique-se. Às providências.
Campo Grande/MS, 31 de julho de 2024.
PEDRO PAULO GASPARINI
Defensor Público-Geral do Estado

EXTRATO DE DECISÃO
Processo SEI n. 22.0.000003231-3
Contrato n. 010/DPGE/2020
Interessados: Defensoria Pública-Geral do Estado de Mato Grosso do Sul JFP CONSTRUTORA E INCORPORADORA DE IMÓVEIS LTDA, representada por PEREZ & FILHO LTDA.
Assunto: Alteração - dotação orçamentária
Decisão: Acolho, na integralidade e por seus próprios fundamentos, o Parecer Jurídico n. 187/2024/ASSEJUR, emitido pela assessora jurídica Ana Luísa Carneiro Monteiro Barbosa Morceli (matrícula 55283943) e, observado o princípio da legalidade e preservado o interesse público, com base no art. 55, V e art. 65, § 8º ambos da Lei

8.666/93 e alterações e na previsão contratual do item 3.3 da Cláusula Terceira, **AUTORIZO** o registro do Termo de APOSTILAMENTO ao Contrato n. 010/DPGE/2020 a fim de que, a partir de 01 de agosto de 2024, a CLÁUSULA SEXTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA e seu subitem 6.1 conste como fonte de recursos para a execução da despesa do contrato supramencionado a Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul. Publique-se. Às providências.
Campo Grande/MS, 31 de julho de 2024.
PEDRO PAULO GASPARINI
Defensor Público-Geral do Estado

EXTRATO DO CONTRATO n. 024/DPGE/2024
Processo n. 33/002446/2024
Partes: Defensoria Pública-Geral do Estado de Mato Grosso do Sul – DPGE/MS e Dafne de Oliveira Guenka Ramos.
Objeto: Nos termos do CONVÊNIO DEPENMJSP - PLATAFORMA + BRASIL nº 931599/2022, firmado entre o MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA por meio do DEPARTAMENTO PENITENCIÁRIO NACIONAL - DEPEN e a Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, o (a) CONTRATADO(A) se obriga à prestação de serviço temporário para atuar no Projeto Porta de Entrada, tudo nos termos do citado convênio, o qual o passa a ser parte integrante deste instrumento independentemente de transcrição.
Vigência: A presente contratação terá vigência a partir de 09/08/2024 até 31/03/2025.
Do valor: A CONTRATANTE se obriga a pagar ao(a) CONTRATADO(A) a importância mensal bruta de R$5.325,59 (cinco mil, trezentos e vinte e cinco reais e cinquenta e nove centavos), mediante depósito bancário na conta do(a) CONTRATADO(A).
Fundamentação Legal: Lei Estadual 4.135 de 2011.
Foro: As partes elegem o foro da Comarca de Campo Grande-MS para dirimir quaisquer dúvidas ou controvérsias acerca das disposições ou efeitos do presente contrato, renunciando expressamente a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.
Data da assinatura: 31 de julho de 2024.
Assinam: PEDRO PAULO GASPARINI e DAFNE DE OLIVEIRA GUENKA RAMOS.

EXTRATO DO CONTRATO n. 025/DPGE/2024
Processo n. 33/003072/2024
Partes: Defensoria Pública-Geral do Estado de Mato Grosso do Sul – DPGE/MS e Rudimar das Neves Pereira.
Objeto: Nos termos do CONVÊNIO DEPENMJSP - PLATAFORMA + BRASIL nº 931599/2022, firmado entre o MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA por meio do DEPARTAMENTO PENITENCIÁRIO NACIONAL - DEPEN e a Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, o (a) CONTRATADO(A) se obriga à prestação de serviço temporário para atuar no Projeto Porta de Entrada, tudo nos termos do citado convênio, o qual o passa a ser parte integrante deste instrumento independentemente de transcrição.
Vigência: A presente contratação terá vigência a partir de 01/08/2024 até 31/03/2025.
Do valor: A CONTRATANTE se obriga a pagar ao(a) CONTRATADO(A) a importância mensal bruta de R$5.325,59 (cinco mil, trezentos e vinte e cinco reais e cinquenta e nove centavos), mediante depósito bancário na conta do(a) CONTRATADO(A).
Fundamentação Legal: Lei Estadual 4.135 de 2011.
Foro: As partes elegem o foro da Comarca de Campo Grande-MS para dirimir quaisquer dúvidas ou controvérsias acerca das disposições ou efeitos do presente contrato, renunciando expressamente a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.
Data da assinatura: 31 de julho de 2024.
Assinam: PEDRO PAULO GASPARINI e RUDIMAR DAS NEVES PEREIRA.

Atos de Licitação

RETIFICAÇÃO DE HOMOLOGAÇÃO
Retifica-se a publicação contida no Diário Oficial Eletrônico n. 11.573, de 1º de agosto de 2024, pág. 218/219, devendo assim constar:
PROCESSO SEI Nº 33/005554/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90010/2024
UASG: 926.605

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de Vigilância Eletrônica, compreendendo os itens: Alarme e Cerca Elétrica, por 24 (vinte e quatro) horas, 7 (sete) dias por semana, incluso o serviço de instalação, manutenção e configuração de todo o equipamento do sistema, nos locais necessários, mediante cessão gratuita (comodato), conforme as quantidades, características e especificações descritas no Edital e seus anexos.

Às 19:09 horas do dia 30 de julho do ano de 2024, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, **LUCIENNE BORIN LIMA**, HOMOLOGA a adjudicação referente ao **Processo nº 33/005554/2023, Pregão nº 90010/2024.**

HOMOLOGAÇÃO					
GRUPO (LOTE) ÚNICO					
VENCEDORA foi a empresa: **MS SECURITY SERVIÇO DE SEGURANÇA PATRIMONIAL LTDA –** CNPJ n. **09. 376.330/0001-50.**					
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**UNID**	**QTD**	**VALOR UNIT (R$)**	**VALOR TOTAL (R$)**
01	**Serviço de Vigilância Eletrônica,** incluso instalação dos materiais, manutenção e configuração dos equipamentos, nos locais indicados, mediante cessão gratuita (comodato) como centrais de alarme e choque, sensores, hastes e afins.	MÊS	24	R$ 8.625,00	R$ 206.999,90
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**UNID**	**QTD**	**VALOR TOTAL (R$)**	
02	**Fornecimento de material** (cabos, fios, eletrodutos, eletrocalhas e afins). Incluso a mão de obra e instalação para funcionamento dos equipamentos.	Unid	1	R$ 109.000,00	
VALOR TOTAL DO GRUPO (LOTE) ÚNICO				**R$ 315.999,90**	

Campo Grande – MS, 30 de julho de 2024.

LUCIENNE BORIN LIMA
Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado

Atos de Pessoal

PORTARIA "D" DPGE n. 781/2024, DE 1º DE AGOSTO DE 2024.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, no exercício da competência institucional que lhe confere o artigo 16, inciso XI, da Lei Complementar Estadual n. 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

CONCEDER ao Defensor Público IRAN PEREIRA DA COSTA NEVES, matrícula n. 495921-1, integrante da classe de Defensor Público de Segunda Instância, símbolo DP-26, titular da 12ª Defensoria Pública Criminal de Segunda Instância, comarca de Campo Grande/MS, licença-prêmio por assiduidade referente ao período aquisitivo de **22 de julho de 2019 a 19 de julho de 2024**, inerente ao oitavo quinquênio, com fundamento no artigo 114, inciso VI, e artigo 124, ambos da Lei Complementar Estadual n. 111, de 17 de outubro de 2005. (Processo SEI n. 33/003795/2024).

Campo Grande, 1º de agosto de 2024.

PEDRO PAULO GASPARINI
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA "D" DPGE n. 782/2024, DE 1º DE AGOSTO DE 2024.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, no exercício da competência institucional que lhe confere o artigo 16, inciso XI, da Lei Complementar Estadual n. 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

CONCEDER a Defensora Pública MILENE CRISTINA GALVÃO, matrícula n. 827657-1, integrante da classe de Defensor Público de Segunda Entrância, símbolo DP-24, titular da 1ª Defensoria Pública da comarca de Bonito/MS, licença-prêmio por assiduidade referente ao período aquisitivo de **16 de abril de 2019 a 13 de abril de 2024**, inerente ao quarto quinquênio, com fundamento no artigo 114, inciso VI, e artigo 124, ambos da Lei Complementar Estadual n. 111, de 17 de outubro de 2005. (Processo SEI n. 33/003743/2024).

Campo Grande, 1º de agosto de 2024.

PEDRO PAULO GASPARINI
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA "D" DPGE n. 783/2024, DE 1º DE AGOSTO DE 2024.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, no exercício da competência institucional que lhe confere o artigo 16, inciso XI, da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005 e, artigo 74, da Resolução DPGE n. 339/2023, de 28 de dezembro de 2023 resolve:

AUTORIZAR a folga compensatória ao Defensor Público DANILO HAMANO SILVEIRA CAMPOS, matrícula n. 5515290-1, integrante da classe de Defensor Público de Entrância Especial, símbolo DP-25, titular da 5ª Defensoria Pública Cível da comarca de Dourados/MS, conforme especificado no quadro:

Plantões Realizados	Dias de Compensação	Saldo
07/07/2021 à 14/07/2021	12/08/2024	0
22/09/2021 à 29/09/2021	13, 14 e 15/08/2024	0

Campo Grande, 1º de agosto de 2024.

PEDRO PAULO GASPARINI
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA "D" DPGE n. 784/2024, DE 1º DE AGOSTO DE 2024.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, no exercício da competência institucional que lhe confere o artigo 16, inciso XI, da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005 e, artigo 74, da Resolução DPGE n. 339/2023, de 28 de dezembro de 2023 resolve:

AUTORIZAR a folga compensatória ao Defensor Público LEONARDO GELATTI BACKES, matrícula n. 5531328-1, integrante da classe de Defensor Público Substituto, símbolo DP-22, designado para atuar na Defensoria Pública da comarca de Dois Irmãos do Buriti e na 2ª Defensoria Pública Cível da comarca de Aquidauana/MS, conforme especificado no quadro:

Plantão Realizado	Dia de Compensação	Saldo
17/07/2024 à 24/07/2024	05/08/2024	2

Campo Grande, 1º de agosto de 2024.

PEDRO PAULO GASPARINI
Defensor Público-Geral do Estado

Republica-se a Portaria "S" DPGE n. 568/2024, de 31 de julho de 2024, publicada no D.O.E n. 11.573, de 1º de agosto de 2024 – página 223, para correção.

PORTARIA "S" DPGE n. 568/2024, DE 31 DE JULHO DE 2024.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, no exercício da competência institucional que lhe confere o artigo 16, inciso XI, da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

DESIGNAR a servidora SANDRA INÊS CELLA, matrícula n. 55279983, ocupante do cargo em comissão de Assessor Técnico, símbolo DPDA-2, integrante do Quadro de Pessoal de Apoio Técnico-Administrativo da Defensoria Pública de Mato Grosso do Sul, para, sem prejuízo de suas funções, responder pelo expediente da Secretaria de Finanças – SF, nos dias 31 de julho, 1º e 2 de agosto de 2024 e, no período de 05 a 19 de agosto de 2024, em decorrência de compensação e férias do titular. (Processo SEI n. 33/003610/2024)

Campo Grande, 31 de julho de 2024.

PEDRO PAULO GASPARINI
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA "S" DPGE n. 570/2024, DE 1º DE AGOSTO DE 2024.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, no exercício da competência institucional que lhe confere o artigo 16, inciso XII, ambos da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005 e o artigo 4º, § 9º, da Lei n. 5.761, de 30 de novembro de 2021, resolve:

EXONERAR ANA CLARA FAGUNDES, matrícula n. 55310583, do cargo em comissão de Assessor de Defensor Público de Primeira Instância, símbolo DPDA-3, do Quadro de Pessoal de Apoio Técnico-Administrativo da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, a partir de 5 de agosto de 2024. (Processo SEI n. 33/000995/2024)

Campo Grande, 1º de agosto de 2024.

PEDRO PAULO GASPARINI
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA "S" DPGE n. 571/2024, DE 1º DE AGOSTO DE 2024.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, no exercício da competência institucional que lhe confere o artigo 16, inciso XII, ambos da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005 e o artigo 4º, § 9º, da Lei n. 5.761, de 30 de novembro de 2021, resolve:

EXONERAR GISLAINE ALVES DE ALMEIDA SILVA, matrícula n. 55270263, do cargo em comissão de Assessor de Núcleo Especializado, símbolo DPDA-3, do Quadro de Pessoal de Apoio Técnico-Administrativo da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, a partir de 5 de agosto de 2024. (Processo SEI n. 33/003763/2024)

Campo Grande, 1º de agosto de 2024.

PEDRO PAULO GASPARINI
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA "S" DPGE n. 572/2024, DE 1º DE AGOSTO DE 2024.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, no exercício da competência institucional que lhe confere o artigo 16, inciso X, da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005 e artigo 4º, § 9º, da Lei n. 5.761, de 30 de novembro de 2021, resolve:

NOMEAR ANA CLARA FAGUNDES, para exercer o cargo em comissão de Assessor de Defensor Público de Segunda Instância, símbolo DPDA-2, integrante do Quadro de Pessoal de Apoio Técnico-Administrativo da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, previsto no Anexo III da Lei n. 5.761, de 30 de novembro de 2021, a partir de 5 de agosto de 2024, na vaga de Priscila Jacob Jorge Ribeiro. (Processo SEI n. 33/000995/2024)

Campo Grande, 1º de agosto de 2024.

PEDRO PAULO GASPARINI
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA "S" DPGE n. 573/2024, DE 1º DE AGOSTO DE 2024.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, no exercício da competência institucional que lhe confere o artigo 16, inciso X, da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005 e artigo 4º, § 9º, da Lei n. 5.761, de 30 de novembro de 2021, resolve:

NOMEAR GISLAINE ALVES DE ALMEIDA SILVA, para exercer o cargo em comissão de Assessor Administrativo I, símbolo DPDA-3, integrante do Quadro de Pessoal de Apoio Técnico-Administrativo da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, previsto no Anexo III da Lei n. 5.761, de 30 de novembro de 2021, a partir de 5 de agosto de 2024. (Processo SEI n. 33/003763/2024)

Campo Grande, 1º de agosto de 2024.

PEDRO PAULO GASPARINI
Defensor Público-Geral do Estado

MUNICIPALIDADES

Prefeitura Municipal de Agua Clara

AVISO DE LICITAÇÃO
Pregão Eletrônico n° 053/2024
Processo Administrativo nº 171/2024

A Prefeitura Municipal Água Clara/MS, torna público a abertura da Licitação, que será regida nos termos da Legislação em vigor, sob o sistema de registro de preços e condições constantes no edital: Tipo: Menor Preço por Item. Objeto: Registro de Preços, para futuro eventual fornecimento de Medicamentos de Atendimento Especializado (Alto Custo), em atendimento ao Fundo Municipal de Saúde de Água Clara/MS, conforme condições, quantidades, especificações e exigências estabelecidas no Termo de Referência, Edital e seus anexos. Recebimento e Abertura das Propostas: ás 08:00 horas (horário local) – 09h00min (Brasília-DF) do dia 16 de Agosto de 2024. Local: https://comprasbr.com.br/ - "Acesso Identificado". Edital e Informações: O Edital encontra-se a disposição dos interessados, no Portal Compras BR no endereço eletrônico: https://comprasbr.com.br/ "Acesso Identificado" - Portal de Transparência do Município no endereço: http://189.86.4.18:8079/transparencia/ - Aviso de Licitações no endereço eletrônico: http://www.pmaguaclara.ms.gov.br/publicacoes/aviso-de-licitacao/ - Portal de Compras e Edital no endereço: http://189.86.4.18:8079/comprasedital/. Informações: Demais informações poderão ser solicitadas no Setor de Licitações localizado na Rod. BR 262, Km 135, s/n, Centro, CEP 79.680-000, Telefone (067) 3239-1291 das 07h00min ás 13h00min (horário local), ou pelo e-mail edital@pmaguaclara.ms.gov.br. Se ocorrer feriado ou outros fatos impeditivos, que impeça a realização da sessão pública, fica a mesma adiada para o primeiro dia útil que se seguir, no mesmo local e horário. Água Clara/MS, 31 de Julho de 2024.

Betânia Batista de Moraes
Agente de Contratação

Prefeitura Municipal de Batayporã

RESULTADO DE DISPENSA ELETRONICA Nº 029/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 118/2024

O MUNICÍPIO DE BATAYPORÃ, Estado Mato Grosso do Sul, através da Agente de Contratação, TORNA PÚBLICO o resultado da DISPENSA ELETRÔNICA, do tipo "MENOR PREÇO POR ITEM", EXCLUSIVO PARA PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESA, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE E MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL – LEI COMPLEMENTAR 123/2006, para a aquisição de medicamentos por meio das ordens judiciais nº 0800148-47.2024.8.12.0027 e 0800844-20.2023.8.12.0027, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no TR e seus anexos, através da solicitação da SMS, Processo SIGA Nº BA-ADM-2024/02881, processo administrativo n° 118/2024. O Agente de Contratação declara o presente certame Licitatório como Item deserto: 1, itens fracassados: 2, 3 e 4. Batayporã-MS, 01 de agosto de 2024. MARINEZ DE PAULA MOREL - Agente de Contratação.

RESULTADO DO PREGÃO ELETRONICO Nº 043/2024

O Prefeito Municipal de Batayporã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas no inciso IV, do art. 71, da Lei Federal n° 14.133/21, processado o Pregão Eletrônico em epígrafe, dentro das normas de legislação em vigor e após as devidas informações fornecidas pelo Agente de Contratação, bem como da Ata da Sessão e demais documentos que compõem o Processo n° 110/2024, cujo objeto é o Registro de Preços para futura e eventual aquisição de equipamentos e ferramentas com a finalidade de atender as demandas da Secretaria Municipal de Obras, Desenvolvimento Econômico, Turismo e Meio Ambiente – SODETA, através do Processo SIGA Nº BA-ADM-2024/02450, processo administrativo n° 110/2024, resolve ADJUDICAR E HOMOLOGAR o processo licitatório, para que dele provenham seus efeitos legais, em favor da(s) proponente(s) conforme segue: PAMPA AGROVETERINARIA LTDA (37564523000170) com os lotes: 1, 2, 3, 6, 8, 10, 11, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 36, 37, 38, 40, 43, 47, 48, 49, 50, 51, 53, 54, 56, 57, 58, 59, 60, 62, 63, 64, 67, 69, 73, 74, 75, 76, 77, 78, 79, 81, 82, 83, 85, 87, 88, 89, 90, 91, 92, 93, 94, 95, 96, 97, 100, 101, 102, 103, 104, 105, 106, 107, 109, 110, 111, 112, 113, 114, 115, 116, 117, 118, 120, 121, 122, 126, 127, 128, 129 e 130 no valor total de R$ 92.673,01 (noventa e dois mil e seiscentos e setenta e três reais e um centavo). MADEIREIRA MELHOR DA MATA (11120590000102) com os lotes: 9, 42, 46, 61, 80, 84, 86, 98, 123, 124 e 125 no valor total de R$ 20.902,90 (vinte mil e novecentos e dois reais e noventa centavos). FRONT COMERCIAL LTDA ME (43731740000100) com os lotes: 55 e 68 no valor total de R$ 4.430,57 (quatro mil e quatrocentos e trinta reais e cinquenta e sete centavos). A FRENTE SOLUÇÕES INTEGRADAS LTDA (36489366000113) com o lote: 5 no valor total de R$ 4.500,18 (quatro mil e quinhentos reais e dezoito centavos). BIDDEN COMERCIAL LTDA (36181473000180) com os lotes: 7, 35, 39 e 108 no valor total de R$ 34.047,54 (trinta e quatro mil e quarenta e sete reais e cinquenta e quatro centavos). AGRO COMERCIAL GES LTDA (22011004000108) com os lotes: 52, 70, 71 e 72 no valor total de R$ 7.459,45 (sete mil e quatrocentos e cinquenta e nove reais e quarenta e cinco centavos). SHIGEMOTO & CIA LTDA EPP (28787127000111) com os lotes: 4, 12, 33, 34, 41, 44 e 45 no valor total de R$ 15.360,97 (quinze mil e trezentos e sessenta reais e noventa e sete centavos). NORTHWEST MÁQUINAS E FERRAMENTAS LTDA (37247494000113) com os lotes: 99

e 119 no valor total de R$ 1.987,66 (um mil e novecentos e oitenta e sete reais e sessenta e seis centavos). G Z MENEGUSSO LTDA (47358786000187) com os lotes: 65 e 66 no valor total de R$ 1.109,27 (um mil e cento e nove reais e vinte e sete centavos). Batayporã-MS, 30 de julho de 2024. GERMINO DA ROZ SILVA Prefeito Municipal.

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO N° 050/2024

O MUNICÍPIO DE BATAYPORÃ-MS, torna público aos interessados, a realização da licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 050/2024, tipo menor preço por item, que tem por objeto a eventual contratação de empresa visando locação de um caminhão basculante para atendimento das demandas existentes nos departamentos e demais órgãos sob a égide da Secretaria Municipal de Obras Desenvolvimento Econômico Turismo e Meio Ambiente (S.O.D.E.T.A) do Município de Batayporã – MS, através do Processo SIGA Nº BA-ADM-2024/03118, processo administrativo n° 129/2024, conforme especificado nos estudos técnicos preliminares e anexo I termo de referência. O Edital poderá ser solicitado gratuitamente, na forma eletrônica, por meio digital, através de download (via internet), no sítio eletrônico oficial www.bnc.org.br ou no e-mail setorlic@bataypora.ms.gov.br, no horário das 07h00min às 13h00min e consultado no portal da transparência do município. Abertura das Propostas dia 21/08/2024 às 09h00min (Horário Brasília-DF). Batayporã-MS, 01 de agosto de 2024. MARINEZ DE PAULA MOREL - Agente de Contratação.

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO N° 051/2024

O MUNICÍPIO DE BATAYPORÃ-MS, torna público aos interessados, a realização da licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 051/2024, EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESAS, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE E EQUIPARADAS – LEI COMPLEMENTAR 123/2006, tipo menor preço por item, que tem por objeto a aquisição de Ecopontos Personalizável Ecológico, com a finalidade de atender a secretaria Municipal de Obras Desenvolvimento Econômico Turismo e Meio Ambiente do Município de Batayporã – MS, através do Processo SIGA Nº BA-ADM-2024/3570 processo administrativo n° 130/2024, conforme especificado nos estudos técnicos preliminares e anexo I termo de referência. O Edital poderá ser solicitado gratuitamente, na forma eletrônica, por meio digital, através de download (via internet), no sítio eletrônico oficial www.bnc.org.br ou no e-mail setorlic@bataypora.ms.gov.br, no horário das 07h00min às 13h00min e consultado no portal da transparência do município. Abertura das Propostas dia 23/08/2024 às 09h00min (Horário Brasília-DF). Batayporã-MS, 01 de agosto de 2024. MARINEZ DE PAULA MOREL - Agente de Contratação.

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO N° 052/2024

O MUNICÍPIO DE BATAYPORÃ-MS, torna público aos interessados, a realização da licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 052/2024, tipo menor preço global, que tem por objeto o REGISTRO DE PREÇOS, para futura e eventual contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção corretiva da rede municipal de iluminação pública, no perímetro urbano e nas áreas urbanas dos assentamentos São Luiz e Mercedina, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Obras, Desenvolvimento Econômico, Turismo e Meio Ambiente do município de Batayporã-MS, conforme Processo SIGA Nº BA-ADM-2024/03553, processo administrativo n° 131/2024, conforme especificado nos estudos técnicos preliminares e anexo I termo de referência. O Edital poderá ser solicitado gratuitamente, na forma eletrônica, por meio digital, através de download (via internet), no sítio eletrônico oficial www.bnc.org.br ou no e-mail setorlic@bataypora.ms.gov.br, no horário das 07h00min às 13h00min e consultado no portal da transparência do município. Abertura das Propostas dia 26/08/2024 às 09h00min (Horário Brasília-DF). Batayporã-MS, 01 de agosto de 2024. MARINEZ DE PAULA MOREL - Agente de Contratação.

Prefeitura Municipal de Caarapó

AUTORIZAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 072/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 005/2024

Autorizo a Inexigibilidade de Licitação, fundamentada no art.74, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, conforme documentos anexados aos autos e parecer jurídico constante no processo, tendo como objeto a contratação da empresa **TRUST MUSIC PRODUCOES ARTISTICAS LTDA** para realização de show a ser apresentado pela dupla José Divino Neves, em artes "RIONEGRO", e Luiz Felizardo, em artes "SOLIMÕES" no dia 19 de Dezembro de 2024 durante o show em comemoração ao Aniversário da Cidade de Caarapó de 66 anos em atendimento à Secretaria Municipal de Governo e Administração.
AUTORIZO a despesa, em cumprimento às determinações do art. 72, inciso VIII, contidas na Lei retro mencionada.
OBJETO: Contratação da empresa **TRUST MUSIC PRODUCOES ARTISTICAS LTDA** para realização de show a ser apresentado pela dupla José Divino Neves, em artes "RIONEGRO", e Luiz Felizardo, em artes "SOLIMÕES" no dia **19 de dezembro de 2024** durante o show em comemoração ao Aniversário da Cidade de Caarapó de 66 anos em atendimento à Secretaria Municipal de Governo e Administração.
FAVORECIDO: **TRUST MUSIC PRODUCOES ARTISTICAS LTDA**, CNPJ nº 36.149.883/0001-43.
VALOR DA CONTRATAÇÃO: R$ 330.000,00 (trezentos e trinta mil reais), a serem pagos conforme descrito no Termo de Referência.
PRAZO: A vigência será até **21 de dezembro de 2024**, contados da publicação no sítio eletrônico oficial e no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) (art. 72, parágrafo único, e art. 92, *caput* e inciso II, da Lei nº

14.133/2021), podendo ser prorrogado, de acordo com o art. 107, da Lei nº 14.133/2021
Caarapó-MS, 01 de agosto de 2024.

André Luiz Nezzi de Carvalho
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Chapadão do Sul

AVISO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 411/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 064/2024
REGISTRO DE PREÇOS Nº 048/2024
O **MUNICÍPIO DE CHAPADÃO DO SUL**, Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio do pregoeiro designado através da portaria 196/2023, em atenção ao teor dos arts. 53 a 55 da Lei nº 14.133/2021, torna público aos interessados, que promoverá Licitação na modalidade: **PREGÃO ELETRÔNICO**, do tipo "**MENOR PREÇO POR ITEM**", visando o Registro de Preços para futura aquisição de medicamento destinado ao paciente: M. A., conforme autos: 0801357- 91.2024.8.12.0046, em atendimento ao Fundo Municipal de Saúde.
Data do Credenciamento, e Realização do Pregão: O recebimento das propostas de preços e habilitação ocorrerão no dia **15 de agosto de 2024, às 09:00 (nove) horas (BR)**, através do site bll.org.br, em atenção a redação do art. 55 da NLLC.
Na hipótese de ocorrer feriado ou outros fatos impeditivos, que impeça a realização da sessão pública, fica a mesma adiada para o primeiro dia útil que se seguir, no mesmo local e horário.
Retirada do Edital: O Edital poderá ser retirado junto ao Departamento de Licitações, pelo e-mail licita. chapadao@outlook.com ou pela página do Portal da Transparência, através do link "Editais de licitação" através do endereço http://www.chapadaodosul.ms.gov.br/transparencia.

Chapadão do Sul/MS, em 01 de agosto de 2024.

Murillo Vargas Lunardi
Pregoeiro Oficial

AVISO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 417/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 068/2024
REGISTRO DE PREÇOS Nº 052/2024
O **MUNICÍPIO DE CHAPADÃO DO SUL**, Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio do pregoeiro designado através da portaria 196/2023, em atenção ao teor dos arts. 53 a 55 da Lei nº 14.133/2021, torna público aos interessados, que promoverá Licitação na modalidade: **PREGÃO ELETRÔNICO**, do tipo "**MENOR PREÇO POR ITEM**", visando o Registro de Preços para futuras aquisições (com instalação) de Playground Infantil em formato de Trem, destinado a revitalização da Praça do Planalto (Emenda Impositiva nº 08/2023) e Kits de Academia ao Ar Livre destinadas à Praça do Bairro Esplanada III e Praça da Pedra Branca, zona rural (emenda impositiva nº 10/2023).
Data do Credenciamento, e Realização do Pregão: O recebimento das propostas de preços e habilitação ocorrerão no dia **19 de agosto de 2024, às 09:00 (nove) horas (BR)**, através do site bll.org.br, em atenção a redação do art. 55 da NLLC.
Na hipótese de ocorrer feriado ou outros fatos impeditivos, que impeça a realização da sessão pública, fica a mesma adiada para o primeiro dia útil que se seguir, no mesmo local e horário.
Retirada do Edital: O Edital poderá ser retirado junto ao Departamento de Licitações, pelo e-mail licita. chapadao@outlook.com ou pela página do Portal da Transparência, através do link "Editais de licitação" através do endereço http://www.chapadaodosul.ms.gov.br/transparencia.

Chapadão do Sul/MS, em 01 de agosto de 2024.

Murillo Vargas Lunardi
Pregoeiro Oficial

AVISO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 413/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 066/2024
REGISTRO DE PREÇOS Nº 050/2024
O **MUNICÍPIO DE CHAPADÃO DO SUL**, Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio do pregoeiro designado através da portaria 196/2023, em atenção ao teor dos arts. 53 a 55 da Lei nº 14.133/2021, torna público aos interessados, que promoverá Licitação na modalidade: **PREGÃO ELETRÔNICO**, do tipo "**MENOR PREÇO POR ITEM**", visando o Registro de Preços para futura e eventual aquisição de carnes (Bovina, Suína, Aves e peixes), Frios e Embutidos destinados a atender as Secretarias e Fundos Municipais conforme condições, quantidades, exigências e estimativas encaminhadas pelos órgãos participantes.
Data do Credenciamento, e Realização do Pregão: O recebimento das propostas de preços e habilitação ocorrerão no dia **20 de agosto de 2024, às 09:00 (nove) horas (BR)**, através do site bll.org.br, em atenção a redação do art. 55 da NLLC.

Na hipótese de ocorrer feriado ou outros fatos impeditivos, que impeça a realização da sessão pública, fica a mesma adiada para o primeiro dia útil que se seguir, no mesmo local e horário.
Retirada do Edital: O Edital poderá ser retirado junto ao Departamento de Licitações, pelo e-mail licita. chapadao@outlook.com ou pela página do Portal da Transparência, através do link "Editais de licitação" através do endereço http://www.chapadaodosul.ms.gov.br/transparencia.

Chapadão do Sul/MS, em 01 de agosto de 2024.

Murillo Vargas Lunardi
Pregoeiro Oficial

AVISO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 412/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 065/2024
REGISTRO DE PREÇOS Nº 049/2024
O **MUNICÍPIO DE CHAPADÃO DO SUL**, Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da pregoeira designada através da portaria 196/2023, em atenção ao teor dos arts. 53 a 55 da Lei nº 14.133/2021, torna público aos interessados, que promoverá Licitação na modalidade: **PREGÃO ELETRÔNICO**, do tipo "**MENOR PREÇO POR ITEM**", visando o Registro de Preços para futuras e eventual aquisição de caminhão coletor e compactador de lixo | 12 m³, a ser adquirido com recursos da Operação de Crédito "Programa de Eficiência Municipal", firmada através do Contrato de Financiamento mediante abertura de crédito nº 20/00900-3 com o Banco do Brasil S/A, publicado no Diário Oficial de Chapadão do Sul, edição 2.308, de 10 de junho de 2020, em atendimento à Secretaria Municipal de Obras, Transportes e Serviços Públicos de Chapadão do Sul – MS.
Data do Credenciamento, e Realização do Pregão: O recebimento das propostas de preços e habilitação ocorrerão no dia **20 de agosto de 2024, às 09:00 (nove) horas (BR)**, através do site bll.org.br, em atenção a redação do art. 55 da NLLC.
Na hipótese de ocorrer feriado ou outros fatos impeditivos, que impeça a realização da sessão pública, fica a mesma adiada para o primeiro dia útil que se seguir, no mesmo local e horário.
Retirada do Edital: O Edital poderá ser retirado junto ao Departamento de Licitações, pelo e-mail licita. chapadao@outlook.com ou pela página do Portal da Transparência, através do link "Editais de licitação" através do endereço http://www.chapadaodosul.ms.gov.br/transparencia.

Chapadão do Sul/MS, em 01 de agosto de 2024.

Bruna Letícia Alves de Souza
Pregoeira Oficial

AVISO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 419/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 069/2024
REGISTRO DE PREÇOS Nº 053/2024
O **MUNICÍPIO DE CHAPADÃO DO SUL**, Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio do pregoeiro designado através da portaria 196/2023, em atenção ao teor dos arts. 53 a 55 da Lei nº 14.133/2021, torna público aos interessados, que promoverá Licitação na modalidade: **PREGÃO ELETRÔNICO**, do t88ipo "**MENOR PREÇO POR LOTE**", visando o Registro de Preços para futuras e eventuais contratações para prestação de serviços de dedetização e limpeza de caixa d'agua, em atendimento às Secretarias e Fundos Municipais.
Data do Credenciamento, e Realização do Pregão: O recebimento das propostas de preços e habilitação ocorrerão no dia **22 de agosto de 2024, às 09:00 (nove) horas (BR)**, através do site bll.org.br, em atenção a redação do art. 55 da NLLC.
Na hipótese de ocorrer feriado ou outros fatos impeditivos, que impeça a realização da sessão pública, fica a mesma adiada para o primeiro dia útil que se seguir, no mesmo local e horário.
Retirada do Edital: O Edital poderá ser retirado junto ao Departamento de Licitações, pelo e-mail licita. chapadao@outlook.com ou pela página do Portal da Transparência, através do link "Editais de licitação" através do endereço http://www.chapadaodosul.ms.gov.br/transparencia.

Chapadão do Sul/MS, em 01 de agosto de 2024.

Murillo Vargas Lunardi
Pregoeiro Oficial

Prefeitura Municipal de Corumbá

Extrato do CONTRATO Nº 02/2024 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 13/2024 – Processo Adm. 26152/2023/ SEGEPLAN/– Pregão Eletrônico nº. 80/2023 - Processo Adm. de Utilização nº 22958/2024/AGERSP.
OBJETO: O objeto do presente contrato é a contratação de empresa em gerenciamento via internet, da frota de veículos e maquinários, para o fornecimento de combustíveis (GASOLINA COMUM, DIESEL S-10 e ARLA 32, por demanda, em rede de postos credenciados por meio de sistema eletrônico, com cartão magnético/eletrônico) para atendimento nas atividades da Agência Municipal de Regulação dos Serviços Públicos de Corumbá – AGERSP.
VALOR DA ORDEM: O Valor total do contrato é de R$ 809,44 (oitocentos e nove reais e quarenta e quatro centavos), conforme Nota de Empenho nº 37/2024.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
74 AGÊNCIA MUNICIPAL DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS.
37.60 AGÊNCIA MUNICIPAL DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS.
37.60.04.130.0104.4822 GERENCIAMENTO DAS AÇÕES DE REGULAÇÃO DE SERVIÇOS.
33.90.30.01 COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES AUTOMOTIVOS
1564 FICHA
PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 12 (doze) meses a partir da assinatura do Contrato.
CONDIÇÕES E PRAZO DE ENTREGA: Os serviços serão executados de acordo com as necessidades, mediante Autorização de Fornecimento, emitida pela Gerência Administrativa e Financeira da AGERSP, em conformidade com as especificações descritas no presente contrato.
ÓRGÃO GERENCIADOR ENDEREÇO
Agência Municipal de Regulação
dos Serviços Públicos - AGERSPRua Edu Rocha nº 1.225 , Bairro Aeroporto, CEP: 79.332-110 – Corumbá/MS
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: O faturamento será realizado pela contratada quinzenalmente. O pagamento, decorrente da contratação, ocorrerá em até 15 dias após a emissão da nota fiscal devidamente atestada pelo setor competente, conforme dispõe o art. XIV, alínea "a", combinado com o art. 73, inciso II, alínea "b" da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.
Gestor(a): Gesilaine A. Pereira Vilagra – matricula: 512.
Fiscal: Daniel de Souza Valente – matrícula: 9315.
BASE LEGAL: Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, lei nº 4.320/64.
FORO: COMARCA DE CORUMBÁ-MS.
DATA: 18/07/2024.
Assinam: FÁBIO LUIZ PEREIRA DA SILVA – Diretor-Presidente – Portaria "P" nº 3, 03/01/2022, e GLEYDSON PINTO MACHADO – Representante da S.H INFORMÁTICA LTDA.

ORDEM DE REINICIO
Processo – 9.219/2023. Contrato Administrativo – 56/2023 SISP. Objeto – Obra/Serviços Contratação de empresa de engenharia para execução de obras/serviços de manutenção de limpeza de galerias, restauração de calçadas com recuperação de pavimento no Município de Corumbá/MS. Contratada: D. DE OLIVEIRA LOCAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI.
FICA A EMPRESA D. DE OLIVEIRA LOCAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, ESTABELECIDA COM SEDE NA RUA JOSÉ GOMES DOMINGUES, Nº 1133, SALA: 6, BAIRRO: SANTA FÉ, BANDEIRANTES, EM CAMPO GRANDE - MS, INSCRITA NO CNPJ SOB Nº 16.637.927/0001-77, EM CONSONÂNCIA COM O MEMORIAL DESCRITIVO, AUTORIZADA A REINICIAR OS SERVIÇOS CONFORME DESCRIÇÕES CONSTANTES NO OBJETO DO CONTRATO Nº 56/2023 - SISP, PROCESSO Nº 9.219/2023.
E por estarem de acordo com as condições citadas no contrato acima, firmam a presente Ordem de Serviço.
Data da Assinatura: 01/08/2024.
Assina: LUIZ FERNANDO MOREIRA – SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS.

Prefeitura Municipal de Costa Rica

AVISO DO PREGÃO ELETRÔNICO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 32/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 800/2024
SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS
UNIDADE GESTORA: Secretaria Municipal de Assistência Social
TIPO: Menor Preço por Item
OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de cobertores/mantas em conformidade com a Lei Municipal n° 924/2008, destinados as famílias que se encontram em vulnerabilidade social, devidamente cadastradas no CadÚnico para atender a demanda da Secretaria Municipal de Assistência Social
VALOR ESTIMADO: R$ 109.000.,00 (cento e nove mil)
DATA DA ABERTURA DA SESSÃO: 15 de agosto de 2024.
HORÁRIO DA ABERTURA DA SESSÃO: 08:30 (horário de Brasília/DF).
LINK PARA REALIZAÇÃO DA SESSÃO: https://www.portaldecompraspublicas.com.br/
DISPOSIÇÃO DO EDITAL E SEUS ANEXOS: O Edital do Pregão Eletrônico e seus Anexos estão disponíveis para consulta no site do Município de Costa Rica no link https://www.costarica.ms.gov.br/portal/editais/1 e, no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP https://www.portaldecompraspublicas.com.br/ **INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES:** poderão ser obtidas junto ao Departamento de Licitação Município e Costa Rica – MS sito a Rua Ambrosina Paes Coelho, n° 228, Centro, através do e-mail licitacao@costarica.ms.gov.br ou pelo telefone (67) 3147-7037, em dias úteis, das 07:00h ás 13:00h. Ressaltando que a prorrogação é decorrente de alterações no edital.
Costa Rica – MS, 01 de agosto de 2024.

Wilsciany Carrijo Silva
Agente de Contratação
Designada pela Portaria n° 16.150/2024

AVISO DO PREGÃO ELETRÔNICO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 40/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1.183/2024
SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS
UNIDADE GESTORA: Secretaria Municipal de Educação
TIPO: Menor Preço por Lote
OBJETO: Aquisição de uniformes e acessórios para serem utilizados pelos integrantes da Banda Municipal Laerte Souza da Costa.
VALOR ESTIMADO: R$ 125.805,51 (cento e vinte e cinco mil oitocentos e cinco reais e cinquenta e um reais)
DATA DA ABERTURA DA SESSÃO: 15 de agosto de 2024.
HORÁRIO DA ABERTURA DA SESSÃO: 10:30 (horário de Brasília/DF).
LINK PARA REALIZAÇÃO DA SESSÃO: https://www.portaldecompraspublicas.com.br/
DISPOSIÇÃO DO EDITAL E SEUS ANEXOS: O Edital do Pregão Eletrônico e seus Anexos estão disponíveis para consulta no site do Município de Costa Rica no link https://www.costarica.ms.gov.br/portal/editais/1 e, no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP https://www.portaldecompraspublicas.com.br/ **INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES:** poderão ser obtidas junto ao Departamento de Licitação Município e Costa Rica – MS sito a Rua Ambrosina Paes Coelho, n° 228, Centro, através do e-mail licitacao@costarica.ms.gov.br ou pelo telefone (67) 3147-7037, em dias úteis, das 07:00h ás 13:00h. Ressaltando que a prorrogação é decorrente de alterações no edital.
Costa Rica – MS, 01 de agosto de 2024.

Wilsciany Carrijo Silva
Agente de Contratação
Designada pela Portaria n° 16.150/2024

Prefeitura Municipal de Dourados

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N.° 014/2024
(REPUBLICAÇÃO)

O Município de Dourados, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Secretaria Municipal de Administração, torna público a realização da licitação em epígrafe, com fulcro no inciso I do art. 28 da Lei Federal n.° 14.133/2021, relativo ao Processo n.° 058/2024, tendo como critério de julgamento "menor preço" por item, com modo de disputa "aberto e fechado", tendo itens destinados exclusivamente à participação de Microempresa, Empresa de Pequeno Porte ou Equiparadas e itens destinados à ampla concorrência.
Objeto: FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE INSUMOS HOSPITALARES, EM ATENDIMENTO À SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SUAS UNIDADES.
Prazos: Início de Recebimento das Propostas à partir das 9h do dia 07/08/2024. Abertura e Julgamento das Propostas às 9h do dia 19/08/2024, com início da sessão de disputa (fase de lances) às 9h15.
Local: Portal Bolsa de Licitações do Brasil-BLL "bllcompras.com/home/login".
Edital: Disponível, na íntegra, no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) "pncp.gov.br/app/editais"; na plataforma eletrônica do pregão "bllcompras.com" - Acesso Público; pelo Portal da Transparência do Município "transparencia.betha.cloud/#/yJ9y3J_D09niojsx99D7Dw==/consultas/41604"; ou diretamente, no Departamento de Licitação, localizado no Bloco "F" do Centro Administrativo Municipal-CAM, sito na Rua Coronel Ponciano, n.° 1.700, Parque dos Jequitibás, na cidade de Dourados-MS.
Notas: A republicação se faz necessária devido erro no modo de disputa e a data inicio de recebimento das proposta., Informações adicionais serão obtidas através do telefone (0XX67) 3411-7755 ou pelo e-mail "pregao@dourados.ms.gov.br".

Dourados-MS, 01 de agosto de 2024.

Vander Soares Matoso
Secretário Municipal de Administração

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N.° 017/2024

O Município de Dourados, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Secretaria Municipal de Administração, torna público a realização da licitação em epígrafe, com fulcro no inciso I do art. 28 da Lei Federal n.° 14.133/2021, relativo ao Processo n.° 027/2024, tendo como critério de julgamento "menor preço" por item, com modo de disputa "aberto", participação Exclusiva de Microempresa, Empresa de Pequeno Porte ou Equiparada.
Objeto: SERVIÇOS DE LIMPEZA DAS PISCINAS DO COMPLEXO ESPORTIVO "JORGE ANTÔNIO SALOMÃO", INCLUSO O FORNECIMENTO DOS EQUIPAMENTOS E MATERIAIS NECESSÁRIOS.
Prazos: Início de Recebimento das Propostas à partir das 9h do dia 05/08/2024. Abertura e Julgamento das Propostas às 9h do dia 15/08/2024, com início da sessão de disputa (fase de lances) às 9h15.
Local: Portal Bolsa de Licitações do Brasil-BLL "bllcompras.com/home/login".
Edital: Disponível, na íntegra, no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) "pncp.gov.br/app/editais"; na plataforma eletrônica do pregão "bllcompras.com" - Acesso Público; pelo Portal da Transparência do Município "transparencia.betha.cloud/#/yJ9y3J_D09niojsx99D7Dw==/consultas/41604"; ou diretamente, no Departamento de Licitação, localizado no Bloco "F" do Centro Administrativo Municipal-CAM, sito na Rua Coronel

Ponciano, n.° 1.700, Parque dos Jequitibás, na cidade de Dourados-MS.
Notas: Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília-DF. Informações adicionais pelo telefone (0XX67) 3411-7755 ou pelo e-mail "pregao@dourados.ms.gov.br".

Dourados-MS, 01 de agosto de 2024.

Vander Soares Matoso
Secretário Municipal de Administração

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N.° 018/2024

O Município de Dourados, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Secretaria Municipal de Administração, torna público a realização da licitação em epígrafe, com fulcro no inciso I do art. 28 da Lei Federal n.° 14.133/2021, relativo ao Processo n.° 046/2024, tendo como critério de julgamento "menor preço" por item, com modo de disputa "aberto", participação Exclusiva de Microempresa, Empresa de Pequeno Porte ou Equiparada.
Objeto: FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA SERVIÇOS DE COORDENAÇÃO E ARBITRAGEM.
Prazos: Início de Recebimento das Propostas à partir das 9h do dia 05/08/2024. Abertura e Julgamento das Propostas às 9h do dia 16/08/2024, com início da sessão de disputa (fase de lances) às 9h15.
Local: Portal Bolsa de Licitações do Brasil-BLL "bllcompras.com/home/login".
Edital: Disponível, na íntegra, no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) "pncp.gov.br/app/editais"; na plataforma eletrônica do pregão "bllcompras.com" - Acesso Público; pelo Portal da Transparência do Município "transparencia.betha.cloud/#/yJ9y3J_D09niojsx99D7Dw==/consultas/41604"; ou diretamente, no Departamento de Licitação, localizado no Bloco "F" do Centro Administrativo Municipal-CAM, sito na Rua Coronel Ponciano, n.° 1.700, Parque dos Jequitibás, na cidade de Dourados-MS.
Notas: Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília-DF. Informações adicionais pelo telefone (0XX67) 3411-7755 ou pelo e-mail "pregao@dourados.ms.gov.br".

Dourados-MS, 01 de agosto de 2024.

Vander Soares Matoso
Secretário Municipal de Administração

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N.° 002/2024

O Prefeito Municipal de Dourados, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei Federal nº 14.133/2021, art. 71, inciso IV, e do Decreto Municipal n° 2.129/2023, art. 44, inciso IV, a vista do Parecer Jurídico acostado aos autos e da manifestação do Agente de Contratação, que após análise dos documentos apresentados pelas empresas vencedoras, constatou o atendimento de todas as condições previstas no edital, resolve:
Processo: n.° 015/2024.
Objeto:Aquisição de uniformes e equipamentos objetivando atender as diversas demandas e necessidades da guarda municipal de dourados.

Contratada	Lotes	Valor Global
TOCA DO MILICO COMERCIO DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS LTDA	01, 08 e 13.	R$ 155.998,00 (cento e cinquenta e cinco mil e novecentos e noventa e oito reais).
BELLUM EQUIPAMENTOS LTDA	02.	R$ 4.800,00 (quatro mil e oitocentos reais)
METAL PLASTEC COMERCIO DE ARTIGOS DE PESCA E CAMPING EIRELI	03 e 10.	R$ 68.825,00 (sessenta e oito mil e oitocentos e vinte e cinco reais)
CONDOR S/A INDÚSTRIA QUÍMICA	04, 05 e 06.	R$ 115.281,60 (cento e quinze mil e duzentos e oitenta e um reais e sessenta centavos)
AFK TECHCONOLICAL GARMENT LTDA.	07 e 11.	R$ 458.637,00 (quatrocentos e cinquenta e oito mil e seiscentos e trinta e sete reais)
SARKAR TACTICAL BRASIL LTDA	09.	R$ 167.500,00 (cento e sessenta e sete mil e quinhentos reais)
R BENACI LTDA	12.	R$ 122.440,00 (cento e vinte e dois mil e quatrocentos e quarenta reais)

Para fins de contratação em entendimento a Resolução TCE-MS n° 149, de 28 de julho de 2021, a empresa vencedora deverá proceder seu cadastro no E-CJUR do Tribunal de Contas do Estado do Mato Grosso do Sul.

As empresas vencedoras enquadradas como ME/EPP, deverão no momento da assinatura do contrato apresentar os documentos habilitatórios das mesmas, em cumprimento ao Artigo 58 da Lei Complementar Municipal n° 331/17, em consonância com as respectivas exigências do edital.
Publique-se o presente Termo de Adjudicação e Homologação, no respectivo sítio eletrônico oficial e no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP, conforme disposto no art. 54, da Lei Federal nº 14.133/2021..

Dourados (MS), 29 de julho de 2024.

Alan Aquino Guedes de Mendonça
Prefeito Municipal de Dourados

Vander Soares Matoso
Secretário Municipal de Administração

RESULTADO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 008/2023

O Município de Dourados, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Presidente da Comissão Permanente de Licitação, no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento dos interessados, resultado de julgamento de habilitação da licitação em epígrafe, relativo ao Processo n.° 288/2023, cujo objeto trata da CONTRATAÇÃO DE 01 (UMA) AGÊNCIA DE PUBLICIDADE PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PUBLICITÁRIOS, NA ELABORAÇÃO DE PROJETOS E CAMPANHAS PARA A PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADOS.
Conforme condições estabelecidas na alínea "f" do subitem 12.11 do edital, após exame e análise da documentação de habilitação, realizado pela a Comissão Permanente de Licitação, com indicação das licitantes habilitadas e inabilitadas, conforme segue:

AGÊNCIA	RESULTADO
A&T PUBLICIDADE E ASSESSORIA LTDA.	HABILITADA

A ata da sessão pública que divulgou este resultado, e demais documentos pertinentes ao processo, estão disponíveis no endereço eletrônico "cidadao.dourados.ms.gov.br/index.php?class=SemadLicitacaoPublicView". Informações adicionais serão obtidas através do telefone (0XX67) 3411-7755 ou pelo e-mail "licitacoes@dourados.ms.gov.br".
Ressalta-se que a partir desta publicação se faz aberto o prazo para interpor recurso, sendo este 5 (cinco) dias úteis, observados o disposto no art, 109 da Lei Federal n° 8.666/93 e item 13 do edital.

Dourados-MS, 01 de agosto de 2024.

Laryssa de Vito Rosa
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Prefeitura Municipal de Jaraguari

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 007/2024 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 154/2024
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 048/2024

Torna-se público que o MUNICÍPIO DE JARAGUARI-MS, por meio do Departamento de Licitações da Secretaria Municipal de Saúde, sediada na Rua José Serafim Ribeiro, nº 70, Centro, CEP: 79.440-000, Jaraguari-MS, realizará licitação na modalidade **CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA,** sob o critério de julgamento "**MENOR PREÇO GLOBAL"**, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, Lei Complementar nº 123/06, Decreto Municipal nº 1.213/2023, Portaria Municipal nº 705/2024, e demais legislação aplicável **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM OBRAS PARA REALIZAR REFORMA NA PARTE DA FRENTE (PARTE ANTIGA DO IMÓVEL) DA UNIDADE DE ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA DO MUNICÍPIO DE JARAGUARI/MS, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NO EDITAL. **DATA DA ABERTURA: 19 de agosto de 2024 às 09:00 horas (horário de Brasília). Início de acolhimento das propostas**: 01/08/2024 às 09:00 (horário de Brasília). **Limite de acolhimento das propostas**: 19/08/2024 às 09:00 (horário de Brasília). **Início da fase de lances:** 19/08/2024 às 09:15 (horário de Brasília). **ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO:** Acesso ao Edital e demais documentos: Portal BLL www.bllcompras.org.br; pelo Portal da Transparência (link: http://s2.asp.srv.br/etransparencia.pm.jaraguari.ms/servlet/wpeditallicitacaoconsulta) e no Portal Nacional de Compras Públicas https://www.gov.br/pncp/pt-br. Jaraguari/MS, 31 de julho de 2024.
VANESSA SILVA GOMES LURZNIK - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

Prefeitura Municipal de Mundo Novo

AVISO EDITAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 068/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0112/2024

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO,** Estado de Mato Grosso do Sul, através do Pregoeiro oficial, torna público que se encontra aberta a licitação na modalidade ***PREGÃO PRESENCIAL,*** do tipo **menor preço**

por item, nos termos da Legislação pertinente:
OBJETO: Constitui o objeto da presente a contratação de Empresa para Aquisição de Equipamentos Médicos - Hospitalares e Odontológicos, visando atender O Programa Estadual Reestrutura APS - Reestruturação de equipamentos da atenção Primária a Saúde no ano de 2024 conforme Resolução nº 169/SES/MS, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Mundo Novo - MS, de acordo com as especificações e quantidades constantes nos anexos I – Termo de Referência.
TIPO: Menor Preço Por Item;
ABERTURA DO CERTAME: 14 de agosto de 2024
HORARIO DA ABERTURA: 08:00 horas
LOCAL DA ENTREGA DOS ENVELOPES: No Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Mundo Novo, localizada à Av. Campo Grande, nº 200, Bairro Berneck, na cidade de Mundo Novo - MS, os interessados poderão obter o Edital contendo as especificações e bases da Licitação no setor de licitações no mesmo endereço ou pelo telefone 67 3474-1144, de segunda a sexta, das 07:00 às 13:00 horas, mediante solicitação no endereço de e-mail aqui indicado: **licitacao_mn@hotmail.com** ou no site **http://www.mundonovo.ms.gov.br**
Mundo Novo - MS, 01 de julho de 2.024.

Cassiano Vidovix
Pregoeiro oficial

Prefeitura Municipal de Naviraí

AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Naviraí, por meio do Núcleo de Licitações e Contratos torna público, que fará realizar a licitação abaixo relacionada, nos termos da Lei nº. 14.133/2021 e Decreto n° 021/2023.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 048/2024
*__OBJETO__: REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO A AQUISIÇÃO FUTURA DE MATERIAIS DESCARTÁVEIS PARA COZINHA, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, PARA ATENDER A SOLICITAÇÃO DA GERÊNCIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ/MS. PEDIDO DE COMPRA Nº 42/2024. *DATA: A sessão acontecerá no dia 21/08/2024, às 08h30min (horário de Brasília/DF). *EDITAL: estará disponível para download no site https://bllcompras.com/Process/ProcessSearchPublic?param1=1
Naviraí – MS, 01 de agosto de 2024.

AVISO DE 1º. ADENDO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 038/2024

A Prefeitura de Naviraí, estado de Mato Grosso do Sul, por meio do Núcleo de Licitações e Contratos, torna público o 1º (Primeiro) Adendo do **Processo Licitatório nº. 083/2024 – Pregão Eletrônico nº. 038/2024.**
O Adendo está disponível na página eletrônica: https://bllcompras.com/Process/ProcessSearchPublic?param1=1
Naviraí/MS, 01 de agosto de 2024.

Prefeitura Municipal de Nova Andradina

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 001 AO CONTRATO Nº 144/2023.
CONTRATANTES: o **MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA**, e outro lado o **ITAÚ UNIBANCO S.A.**
DO ADITIVO: O presente Termo Aditivo tem a finalidade de prorrogar o prazo e valor contratual, previsto na cláusula quinta, para o período compreendido entre os dias **09/08/2024 a 08/08/2025 (12 meses),** bem como no reajuste das tarifas contratadas no contrato pelo índice INPC, nas mesmas cláusulas e condições do contrato nº 144/2023, **no valor de R$ 480.000,00** (quatrocentos e oitenta mil reais). A solicitação partiu da Secretaria Municipal de Finanças e Gestão, tendo em vista singularidade dos serviços prestados, com fundamento no artigo 57, §4º e art. 65, II, "d' da Lei nº 8.666/93.

Nova Andradina-MS, 18 de julho de 2024.

NELSON CUSTODIO DA SILVA
Secretário Municipal de Finanças
E Gestão
Ordenador de despesas
Contratante

ITAÚ UNIBANCO S.A.
Vinicius Paulo Ferreira Van Riemsdijk
Contratado

ITAÚ UNIBANCO S.A.
Valter Telles do Nascimento
Contratada

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O responsável desta entidade, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela lei 14.133/2021, art. 28, I e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de

Licitações, resolve: a) N. Processo: 4669/2024; b) N. Licitação: 34/2024; c) Modalidade: Pregão Eletrônico; d) Data de Homologação: 25/07/2024; e) Objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios para atender os participantes em eventos culturais, esportivos e pedagógicos promovidos pela SEMEC e atender os funcionários municipais que desempenham serviços públicos essenciais da SEMUSP.
SEMEC:
Participante: F.A. DE JESUS: Total do Participante: R$ 25.500,00
Participante: Laticínios RINCAO LTDA: Total do Participante: R$ 8.190,00
Participante: LUX COMERCIO E SERV. LTDA: Total do Participante: R$ 39.748,00
Participante: MARLI COSIM DE OLIVEIRA: Total do Participante: R$ 81.990,30
Participante: MERCADO E PADARIA SANTA LUCIA LTDA: Total do Participante: R$ 11.900,00
Participante: SUPERMERCADO PARAISO LTDA ME: Total do Participante: R$ 304.647,50
TOTAL DO ORGANOGRAMA: 471.975,80

SEMUSP:
Participante: F.A. DE JESUS: Total do Participante: R$ 3.825,00
Participante: Laticínios RINCAO LTDA: Total do Participante: R$ 12.285,00
Participante: LUX COMERCIO E SERV. LTDA: Total do Participante: R$ 24.486,75
Participante: MARLI COSIM DE OLIVEIRA: Total do Participante: R$ 28.294,20
Participante: SUPERMERCADO PARAISO LTDA ME: Total do Participante: R$ 28.048,40
TOTAL DO ORGANOGRAMA: 96.939,35
Total Geral: R$ 568.915,15

Nova Andradina, 25/07/2024

GIULIANA MASCULI POKRYWIECKI
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE

ROBERTO GINELL
SERCRETARIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS

PREGÃO ELETRÔNICO N° 56/2024

A Prefeitura Municipal de Nova Andradina torna público aos interessados, torna público aos interessados a realização do Pregão Eletrônico n° 56/2024 – Processo Nº PM-ADM-2024/4635, com critério de julgamento (menor preço por item), nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.
Objeto: A presente licitação tem como objeto a seleção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública, objetivando AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, PARA ATENDER O CENTRO DE CONTROLE DE ZOONOSES (CCZ) DE NOVA ANDRADINA – MS**.**
O Edital e os demais anexos estarão disponíveis: na integra, pelo site: https://transparencia.betha.cloud/#/xBsjdcJl2sm6vP6blTxkvw==/consulta/56886 e https://bll.org.br/ .
DATA DO PERÍODO DE PROPOSTAS: De 02 de agosto de 2024 – 08:00 Horas (Horário de Brasília) Até 16 de agosto de 2024 – 08:00 Horas (Horário de Brasília)
DATA E HORÁRIO DA SESSÃO E PERÍODO DE LANCES: 16 de agosto de de 2024 – a partir das 09:00 Horas (Horário de Brasília)
LOCAL DE REALIZAÇÃO: www.bll.org.br
QUALQUER ESCLARECIMENTO ENCAMINHAR ATRAVES DA PLATAFORMA CITADA! **SUPORTE AO FORNECEDOR (41) 3149-9321.**

Nova Andradina/MS. 01 de agosto de 2024.

Katiuscia de Souza Lima
Agente de contratação

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 002 AO CONTRATO Nº 139/2022

CONTRATANTES: o **MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA**, e outro lado a empresa **W3 TECNOLOGIA LTDA**.
DO ADITIVO: O presente Termo Aditivo tem a finalidade de prorrogar o prazo contratual por 12 (doze) meses, para o período compreendido entre os dias **08/08/2024 a 08/08/2025**, bem como reajustar os valores pela variação inflacionária prevista pelo índice IGPM passando o valor global de **R$ 119.208,27 (...)** para o valor atualizado de **R$ 123.019,31 (...)**, mantendo-se as demais cláusulas e condições do contrato nº 139/2022. Considerando o interesse da administração pública na contratação de empresa especializada para prestação de serviços de hospedagem e manutenção e desenvolvimento de sites (institucional e legislação), publicações de atos administrativos, licenças de acesso para uso de solução integrada de colaboração e comunicação corporativa, em ambiente de nuvem, na modalidade de software como serviço, para atender demandas do Munícipio de Nova Andradina/MS, a pedido da Secretaria Municipal de Finanças e Gestão, a fim de manter a continuidade dos serviços, com fundamento no artigo 57, II, da Lei nº 8.666/93.

Nova Andradina - MS, 26 de julho de 2024.

NELSON CUSTÓDIO DA SILVA
Secretário Municipal de Finanças
E Gestão
Ordenador de despesas
Contratante

W3 TECNOLOGIA LTDA
Severino Clementino Santos
Contratado

Prefeitura Municipal de Paraíso das Águas

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 029/2024 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1440/2024

O ORDENADOR DA PREFEITURA MUNICIPAL de Paraíso das Águas, Estado de Mato Grosso do Sul, Sr. Anízio Sobrinho de Andrade, ***homologo*** o resultado da modalidade acima especificada, objetivando o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA (COMPUTADOR, NOTEBOOK, MONITOR, TONER); EQUIPAMENTO ELETRÔNICO (FRAGMENTADORA DE PAPEL, NOBREAK); APARELHO CELULAR; E DEMAIS ACESSÓRIOS, PEÇAS, PERIFÉRICOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE PARAÍSO DAS ÁGUAS/MS.**

Empresas Vencedoras: **A PRINCESINHA PAPELARIA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº. 52.973.691/0001-03, vencedora dos itens 02, 05, 14, 28, 40, 42 e 43, com o valor total de R$ 32.498,00 (trinta e dois mil, quatrocentos e noventa e oito reais), **BX DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS LTDA** inscrita no CNPJ sob o nº. 48.849.767/0001-16, vencedora do item 08, com valor total de R$ 20.600,00 (vinte mil e seiscentos reais), **CAZ COMÉRCIO DE ARTIGOS PARA ESCRITÓRIO LTDA** inscrita no CNPJ sob o nº. 47.944.342/0001-23, vencedora dos itens 32 e 46, com valor total de R$ 1.085,00 (mil e oitenta e cinco reais), **EMILIANAS COMERCIAL LTDA** inscrita no CNPJ sob o nº. 48.873.648/0001-07, vencedora do item 01, com valor total de R$ 5.772,00 (cinco mil, setecentos e setenta e dois reais), **FR LIMA CARLOS LTDA** inscrita no CNPJ sob o nº. 12.033.172/0001-40, vencedora dos itens 03, 11, 12, 17, 30, 31, 33, 34 e 35, com valor total de R$ 23.965,11 (vinte e três mil, novecentos e sessenta e cinco reais e onze centavos), **P.C.F. MAROLLA LTDA** inscrita no CNPJ sob o nº. 07.705.434/0001-36, vencedora dos itens 04, 06, 07, 13, 15, 16, 18, 19, 20, 21, 22, 26, 27, 29, 36, 37, 38, 41, 44, 45, 48 e 55, com valor total de R$ 198.485,50 (cento e noventa e oito mil, quatrocentos e oitenta e cinco reais e cinquenta centavos), **RECOOLOR DISTRIBUIÇÃO LTDA** inscrita no CNPJ sob o nº. 47.914.639/0001-46, vencedora dos itens 24, 25, 39, 47, 49, 50, 51, 52, 53 e 54, com valor total de R$ 156.675,00 (cento e cinquenta e seis mil, seiscentos e setenta e cinco reais) e **SANDRO VILMAR PIRES** inscrita no CNPJ sob o nº. 09.253.952/0001-91, vencedora dos itens 09 e 10, com valor total de R$ 63.840,00 (sessenta e três mil, oitocentos e quarenta reais).

Paraíso das Águas – MS, 01 de agosto de 2024.

Anízio Sobrinho de Andrade
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Rio Brilhante

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 034/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2024
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

Objeto: Registro de preços para a eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviços de jardinagem, incluindo operações de corte de gramado, manutenção de áreas verdes e elementos florais, bem como poda de árvores de diferentes portes (grande, médio e pequeno) e a retirada de seus resíduos. Com base nas informações constantes do Processo Administrativo nº 034/2024, referente à licitação modalidade Pregão Eletrônico nº 016/2024, e considerando que foram observados os prazos recursais, nos termos do art. 71º, inciso IV, da Lei Federal nº 14.133/2021. **HOMOLOGO e ADJUDICO o** procedimento licitatório. Empresas vencedoras valor total: R$ 460.268,83 (quatrocentos e sessenta mil e duzentos e sessenta e oito reais e oitenta e três centavos): **CAF CREDITOS E VEICULOS LTDA** (26198289000199) com os itens: 1, 2, 4, 5 e 6 no valor total de R$ 351.052,46 (trezentos e cinquenta e um mil e cinquenta e dois reais e quarenta e seis centavos). **CONSAB VBA ENGENHARIA & SOLUÇÕES LTDA ME** (50176335000133) com o item: 3 no valor total de R$ 109.216,37 (cento e nove mil e duzentos e dezesseis reais e trinta e sete centavos)**.**

Rio Brilhante - MS, 01 de agosto de 2024.

Tatiana Gonçalves de Moura Rocha
Secretária Municipal de Administração.

Prefeitura Municipal de São Gabriel do Oeste

Aviso de Licitação Pública
Modalidade Pregão Eletrônico nº 065/2024

A Prefeitura Municipal de São Gabriel do Oeste, Estado do Mato Grosso do Sul por solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, por meio da Superintendência de Compras e Licitações, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar licitação na modalidade de Pregão Eletrônico, do tipo **Menor Preço Por Item,** nos termos da **Lei nº 14.133/2021**, que tem como objeto a **Seleção da proposta mais vantajosa para o Município visando a Aquisição de 01(um) equipamento de Raio-X Panorâmico em atendimento a**

Secretaria de Saúde de São Gabriel do Oeste-MS, conforme Proposta nº 13659.627000/1230-04 do Ministério da Saúde, com abertura **às 09:00hs(Horário de Brasília) do dia 16 de AGOSTO de 2024,** no Portal de Compras Públicas **www.portaldecompraspublicas.com.br**, **Integra do Edital e anexos**, estarão disponíveis nos seguintes endereços eletrônicos:
www.portaldecompraspublicas.com.br, **http://sip.saogabriel.ms.gov.br:8086/Transparencia/**
https://www.gov.br/pncp/pt-br
Informações: 67-3295 2111-Setor de Licitações

São Gabriel do Oeste – MS, 01 de agosto de 2.024.

Ronilso Freitas Brandão
Superintendência de Compras e Licitações

Aviso de Licitação Pública
Modalidade Pregão Eletrônico nº 061/2024

A Prefeitura Municipal de São Gabriel do Oeste, Estado do Mato Grosso do Sul por solicitação da Secretaria Municipal de Cultura, Desporto e Turismo, por meio da Superintendência de Compras e Licitações, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar licitação na modalidade de Pregão Eletrônico, do tipo **Menor Preço Por Item,** nos termos da **Lei nº 14.133/2021**, que tem como objeto a **Seleção da proposta mais vantajosa para o Município visando a contratação de empresa para aquisição de Materiais Esportivos, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento, para atender a Secretaria Municipal de Cultura, Desporto e Turismo do Município de São Gabriel do Oeste - MS**, com abertura **às 09:00hs(Horário de Brasília) do dia 15 de AGOSTO de 2024,** no Portal de Compras Públicas **www.portaldecompraspublicas.com.br**, **Integra do Edital e anexos**, estarão disponíveis nos seguintes endereços eletrônicos:
www.portaldecompraspublicas.com.br, **http://sip.saogabriel.ms.gov.br:8086/Transparencia/**
https://www.gov.br/pncp/pt-br
Informações: 67-3295 2111-Setor de Licitações
São Gabriel do Oeste – MS, 01 de agosto de 2.024.

Ronilso Freitas Brandão
Superintendência de Compras e Licitações

Prefeitura Municipal de Sonora

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRONICO Nº 062/2024. MUNICÍPIO DE SONORA-MS, por meio da Gerência Municipal de Saúde, por intermédio de seu Pregoeiro Oficial, Decreto nº 1.455 de 09 de abril de 2024, publicado no Diário Oficial dos Municípios do MS no dia 10 de abril de 2024, sediada na Avenida Edson Aparecido Fernandes de Campos, nº 750, Centro, Sonora/MS, realizará licitação, na modalidade **PREGÃO**, na **forma ELETRÔNICA**, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, e demais legislação aplicável e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas no Edital; **Data da sessão 16 de agosto de 2024**, no Portal de Compras Públicas (https://www.portaldecompraspublicas.com.br). O edital poderá ser retirado no Portal da Transparência no endereço eletrônico (https://s2.asp.srv.br/etransparencia.pm.sonora.ms/servlet/wpeditallicitacaoconsulta) e (https://www.portaldecompraspublicas.com.br). Poderão participar da licitação em epígrafe, toda e qualquer Empresa que satisfaça as condições deste Edital. Sonora - MS, 01 de agosto de 2024.
Antonio Rosa Dourado
Agente da contratação – Decreto 1455/2024.

Prefeitura Municipal de Três Lagoas

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 015/2024
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 189/2024
AVISO DE CONVOCAÇÃO - PROSSEGUIMENTO

O **MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS-MS**, torna público, para conhecimento de todos os interessados, o prosseguimento do certame em epígrafe, em data, horário e local abaixo designado.
DATAS: 07/08/2024
HORÁRIO: 15h00 – Oficial de Brasília
LOCAL: Portal Eletrônico ComprasBr **- https://comprasbr.com.br**
NOTA: Ficam os interessados devidamente comunicados, na forma da Lei. Maiores informações e orientações pertinentes poderão ser obtidas através do e-mail: licitacao@treslagoas.ms.gov.br ou pelo telefone (67) 99325-0354.

Três Lagoas-MS, na data da assinatura digital.

(assinado digitalmente)
AGNALDO OLIVEIRA DE JESUS
Diretor de Compras e Licitações

PUBLICAÇÕES A PEDIDO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DA SOCIEDADE ANONIMA

A **PECUÁRIA BR S.A**, inscrita no CNPJ: 11.415.799/0001-01, com sede à Rua Santa Catarina nº. 1.265 – Sala 01, bairro Coronel Antonino, nesta cidade de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, através de seu Presidente, o Senhor **JOSÉ CLÁUDIO GODOY**, através do presente edital, **CONVOCA**, todos os membros/ acionistas da Diretoria da PECUÁRIA BR S.A para Assembleia Geral Extraordinária, que será realizada na sede da empresa, às 09:00 horas, do **dia 05 de setembro de 2024**, com a seguinte ordem do dia:

ASSEMBLÉIA EXTRAORDINÁRIA:

- Apreciação e votação das Demonstrações Financeiras relativas aos exercícios sociais findos:
  - 31 de dezembro de 2022;
  - 31 de dezembro de 2023.
- Apreciação e aprovação da elaboração do contrato de mútuo entre a Pecuária BR e o acionista José Cláudio Godoy;
- Outros Assuntos de interesse social.

Informações Gerais:

Os acionistas, além de exibirem documentos hábeis de identificação, deverão apresentar, na hipótese de representação por procuração, instrumento de mandato devidamente formalizado e assinado pelo acionista outorgante.

Comunicamos que se encontram a disposição dos Acionistas, em nossa sede social, na forma da lei, os documentos a que se refere o artigo 133 da Lei 6.404/76.

A Assembleia instalar-se-á em primeira convocação às 09:00 horas, com a presença da maioria dos membros e, em segunda convocação, meia hora depois, com no mínimo 1/3 dos membros presentes

Campo Grande, MS. **02 de agosto de 2024**.

JOSÉ CLÁUDIO GODOY
Diretor-Presidente

EDITAIS

CR MIX SERVIÇOS E CONCRETAGEM LTDA torna público que recebeu da **FUNDAÇÃO DE MEIO AMBIENTE DO PANTANAL** a **RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO No. 039/2024**, com validade até 18/07/2028, para a atividade de **"USINA DE CONCRETO"**, localizado na Antiga Estrada do Urucum, S/N, Anexo Parque Industrial, Bairro Previsul, Corumbá-MS.

AUTO POSTO 21 DE COMBUSTÍVEIS LTDA., torna público que recebeu da Fundação de Meio Ambiente do Pantanal-FMAP a **LICENÇA DE INSTALAÇÃO No. 005/2024**, com validade de 12 (doze) meses, a contar de 17/07/2024, para atividade de **POSTO REVENDEDOR DE COMUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES**, localizado na Rua Dom Pedro II, lote 70– Cristo Redentor, no município de Corumbá-MS.

APARECIDO JOSE EGIDIO MUSSATO LTDA torna público que recebeu da Fundação de Meio Ambiente do Pantanal (FMAP) a Licença Ambiental Simplificada, No, 020/2024, com validade de 4 (quatro) anos, a contar de 12/07/2024 para atividade de Hotel Urbano, localizado na Rua Silvia Jardim, nº 1398, Bairro Maria Leite, município de Corumbá/MS.

EDITAL

ENGEOCON EMPREENDIMENTOS LTDA., torna público que **requereu** à Secretaria do Empreendedorismo – Diretoria de Meio Ambiente – Sistema de Controle e Licenciamento Ambiental (SICLAM) – Prefeitura Municipal de Ribas do Rio Pardo – MS, a Renovação da Licença de Instalação e Operação – LIO N° 01/2021, para atividade de **"LOTEAMENTO URBANO, área acima de 25 ha até 100 ha"**, localizada na Rodovia MS 340, zona urbana, no município de Ribas do Rio Pardo-MS.

EDITAL

AUTO POSTO VILLASANTI torna público que requereu à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente de Sidrolândia – SEDERMA, a Renovação de Licença de Operação-RLO N°08/2024 para a atividade de **POSTOS REVENDEDORES-PR; POSTOS DE ABASTECIMENTO-PA**. Localizada na **Rodovia BR 060 - Centro**, município de Sidrolândia/MS.

CHAMADA PÚBLICA PARA PARTICIPAÇÃO DE ARTISTAS DE MS NO XVIII FESTIVAL DE INVERNO DE BONITO 2024

A Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul, por seu Edital 006/2024/FCMS de Chamamento Público para seleção de OSC promoveu a adjudicação a favor de ASSOCIAÇÃO DOS ARTISTAS, CNPJ Nº 03.890.545/0001-49. Esta em cumprimento do item 79 do anexo 01(Termo de Referência), do referido Edital, anuncia a chamada pública de artistas residentes em Mato Grosso do Sul para a participação no XXIII Festival de Inverno de Bonito 2024, que acontecerá no município de Bonito (MS) entre 21 de agosto a 25 de agosto de 2024.

1. OBJETIVO:

O XXIII Festival de Inverno de Bonito – 2024 tem por objetivo produzir ações que contribuam para a valorização da diversidade cultural e a promoção de debates de temas relativos à cultura, à cidadania, ao meio ambiente e ao desenvolvimento sustentável, tendo como propósito garantir a descentralização das atividades e o acesso aos bens culturais. Para tanto, e de acordo com as condições estabelecidas nesta Chamada Pública e seus Anexos, promoverá seleção conforme as categorias artísticas a seguir:

A-ARTES CÊNICAS:

TEATRO:

Espetáculos com no mínimo 30 minutos de duração de artistas solo, grupos ou coletivo, que comprovem no mínimo 2 anos de atuação na área mediante portfólio, com até 08 (oito) integrantes, para serem apresentados em ruas, praças ou espaços adaptados com estrutura de iluminação cênica. Será pago por 1 (uma) apresentação o valor bruto de R$ 10.000,00 (dez mil reais) para cada proponente / **02 VAGAS**

CIRCO

Espetáculos com no mínimo 30 minutos de duração de artistas solo, grupos ou coletivo, que comprovem no mínimo 2 anos de atuação na área mediante portfólio, com até 08 (oito) integrantes para serem apresentados em ruas, praças ou espaços adaptados com estrutura de iluminação cênica. Será pago por 1 (uma) apresentação o valor bruto de R$ 10.000,00 (dez mil reais) para cada proponente / **01 VAGAS**

DANÇA

Espetáculos com no mínimo 30 minutos de duração de artistas solo, grupos ou coletivo, que comprovem no mínimo 2 anos de atuação na área mediante portfólio, com até 12 (doze) integrantes a serem apresentados em ruas, praças ou espaços adaptados com estrutura de iluminação cênica. Será pago por 1 (uma) apresentação o valor bruto de R$ 10.000,00 (dez mil reais) para cada proponente / **02 VAGAS**

B-CULTURA HIP HOP

1 .PERFORMANCE DE RUA:

Performances com 30 minutos de duração de grupos ou coletivos de Hip Hop, que comprovem no mínimo 2 anos de atuação **na Cultura Hip Hop** através do portfólio, com até 10 (dez) integrantes e para serem apresentadas em ruas, praças ou espaços adaptados com estrutura de som e iluminação cênica. Será pago para cada selecionado o valor bruto de R$ R$10.000,00 (dez mil reais)/ **02 VAGAS**

Parágrafo único: Obrigatoriamente, deve-se conter na performance os elementos DJ, B.boy e B.girl e MC. O DJ deve providenciar e disponibilizar o seu equipamento.

2. LIVE PAINT COM GRAFFITI:

Grafitteiros e Graffiteiras que comprovem no mínimo 2 anos de atuação **na Cultura Hip Hop** através do portfólio. Os selecionados realizarão as lives paint utilizando superfícies diversas, podendo ser parede, plástico, madeira ou objetos conforme determinação da produção do festival. Será pago ao artista o valor bruto de R$ R$5,000,00 (cinco mil reais)/**04 VAGAS. Parágrafo único:** O material será fornecido pela produção do evento e será de acordo com a superfície determinada pela mesma.

3 BATALHA DE MCs:

Coletivo de Agentes Culturais da Cultura Hip Hop, que comprovem no mínimo 2 anos de atuação **na Cultura Hip Hop** através do portfólio, para realizar a produção da **BATALHA DE MCs** do XXIII Festival de Inverno de Bonito 2024. O Coletivo deverá ser composto por 15 (quinze) integrantes para realizar a produção da atividade e mais 4 (quatro) convidados ou pré-selecionados para competir. Será pago ao Coletivo o valor bruto de R$ R$18.300,00 (dezoito mil e trezentos reais)/**01 VAGA.**

§1° No ato da inscrição todos os produtores do coletivo devem assinar o termo de compromisso e, se selecionado, distribuir a verba conforme o Anexo IX.

§2° Na elaboração da proposta (Anexo VIII) da Batalha de MCs, o Coletivo deve prever a execução em 01 dia, durante a realização do XXIII FIB e convidar ou pré selecionar 4 MCs moradores de MS. Dessa forma, deve constar na proposta escrita encaminhada no ato da inscrição, os critérios utilizados para a escolha dos convidados ou pré selecionados. Assim como a minuta do regulamento da batalha e a forma de inscrição.

§3° Caso não haja inscritos suficientes para preencher as chaves, o Coletivo e a equipe de produção do XVIII FIB deverão se reunir e entrar em um consenso.

BATALHA DE BREAKING:

Coletivo de Agentes Culturais da Cultura Hip Hop, que comprovem no mínimo 2 anos de atuação **na Cultura Hip Hop** através do portfólio, para realizar a produção da BATALHA DE BREAKING do XXIII Festival de Inverno de Bonito 2024. O Coletivo deverá ser composto por 15 (quinze) integrantes para realizar a produção da atividade e mais 4 (quatro) convidados ou pré-selecionados para competir. Será pago ao Coletivo o valor bruto de R$ R$18.300,00 (dezoito mil e trezentos reais)/**01 VAGA.**

§1° No ato da inscrição os produtores membros do coletivo devem assinar o termo de compromisso e, se

selecionado, distribuir a verba conforme o Anexo IX.
§2° Na elaboração da proposta (Anexo VIII) da Batalha de Breaking, o Coletivo deve prever a execução em 01 dia, durante a realização do XXIII FIB e convidar ou pré selecionar 4 b.boys e b.girls moradores de MS. Dessa forma, deve constar na proposta escrita encaminhada no ato da inscrição, os critérios utilizados para a escolha dos convidados ou pré selecionados. Assim como a minuta do regulamento da batalha e a forma de inscrição.
§3° Caso não haja inscritos suficientes para preencher as chaves, o Coletivo e a equipe de produção do XVIII FIB deverão se reunir e entrar em um consenso.

C. CULTURA DE RUA
1 CAMPEONATO DE SKATE:
Coletivo da Cultura Skateboard, que comprovem no mínimo 2 anos de atuação **na Cultura Skateboard** através do portfólio, para realizar o CAMPEONATO DE SKATE do XXIII Festival de Inverno de Bonito 2024. O Coletivo deverá ser composto por 15 (quinze) integrantes para realizar a produção da atividade e 4 (quatro) skatistas de MS convidados ou pré-selecionados para competir. Será pago ao Coletivo o valor bruto de R$ R$18.300,00 (dezoito mil e trezentos reais)/**01 VAGA.**
§1° No ato da inscrição os produtores membros do coletivo devem assinar o termo de compromisso e, se selecionado, distribuir a verba conforme o Anexo IX.
§2° Na elaboração da proposta (Anexo VIII) do Campeonato de Skate, o Coletivo deve prever a execução de um campeonato que será realizado em 01 dia, durante a realização do XXIII FIB e convidar ou pré-selecionar 4 skatistas moradores de MS. Dessa forma, deve constar na proposta escrita encaminhada no ato da inscrição, os critérios utilizados para a escolha dos convidados. Assim como a minuta do regulamento do campeonato e a forma de inscrição.

D. CULTURA BALLROOM
1 PERFORMANCE DE RUA: Performances com 30 minutos de duração de grupos ou coletivos de ballroom, que comprovem no mínimo 2 anos de atuação na **Cultura Ballroom** através do portfólio, com até 10 (dez) integrantes e para serem apresentadas em ruas, praças ou espaços adaptados com estrutura de som e de iluminação cênica. Será pago para cada selecionado o valor bruto de R$ R$10.000,00 (dez mil reais) / **02 VAGAS**
Parágrafo único: Obrigatoriamente, um dos integrantes deve ser o DJ que deverá providenciar e disponibilizar o seu equipamento.

E. ARTES VISUAIS:
1. GALERIA DAS ARTES : Artistas visuais para exposição de obras de artes, podendo o artista optar entre as seguintes categorias: a) desenho; b) pintura; c) gravura; d) escultura; e) fotografia; f) arte-objeto; g) instalação; i) videoarte; j) graffiti; l) linguagens periféricas; m) artes tecnológicas, comprovados com portfólio artístico, comprovando sua atividade na categoria por no mínimo 02 (dois) anos, e no mínimo 03 (três) fotos de obras diferentes que serão apresentadas para análise, em diferentes ângulos dependendo do formato da mesma, em JPG, podendo apenas 01 (uma) ser selecionada. Será pago ao artista o valor bruto de R$4.000,00(quatro mil reais)/ **04 VAGAS.**
§1º Cada artista das artes visuais selecionado terá que enviar uma obra que irá representá- lo na mostra dentre as imagens de 3 (três) obras enviadas para análise uma poderá ser selecionada para a exposição que acontecerá em tenda expositiva durante todos os dias do FIB.
§2º As obras de artes a serem transportadas deverão ser embaladas, etiquetadas e entregues, apropriadamente, pelo artista visual selecionado no Núcleo de Artes Visuais da FCMS no Prédio do Memorial da Cultura, 5º andar na Avenida Fernando Corrêa da Costa nº 559 - centro de Campo Grande MS, em data a ser informada após processo de seleção.
§3º A conferência da integridade das obras de artes a serem transportadas, bem como, a embalagem e o acondicionamento contrachoque é de responsabilidade do artista visual e deve estar adequada à natureza da peça de forma a lhes garantir segurança, evitando danos no manuseio e deslocamento.
§4º O artista tem o prazo de 15 dias para a retirada das obras no Núcleo de Artes Visuais da FCMS no Prédio do Memorial da Cultura, quinto andar na Avenida Fernando Corrêa da Costa número 559 - centro de Campo Grande MS, **caso contrário a obra se tornara automaticamente, acervo da Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul.**
§5°. Caso o número de selecionados seja inferior ao previsto no parágrafo primeiro, a FCMS poderá convidar outras atrações para participarem do FIB/2024.

F. MODA
Profissionais da área da moda autoral para participação como expositores de seus trabalhos para comercialização no stand destinado à moda dentro da Feira dos Saberes no horário de 10h às 22h, sem ausências, durante os 04 (quatro) dias de Festival e participação no Fashion Day que reúne desfiles das marcas selecionadas. Será pago pela total participação nos eventos da moda o valor bruto de R$ R$ 4.000,00 (quatro mil reais). 10 vagas
§1º As 10 (dez) marcas selecionadas terão um espaço dentro do stand da Feira dos Saberes para comercialização das suas peças obedecendo o horário da Feira dos Saberes que é de 10h às 22h;
§2º As peças, e o material necessário de cada marca, a serem transportadas deverão ser embaladas, etiquetadas e entregues, apropriadamente, pelo responsável selecionado na data e endereço a ser determinado e informado pela equipe de produção da FCMS;
§3º A conferência da integridade do material e peças a serem transportadas, bem como, a embalagem e o acondicionamento é de responsabilidade da marca e devem estar adequados à natureza das peças de forma a lhes garantir segurança, evitando danos no manuseio e deslocamento.

§4º A comercialização das peças é de responsabilidade das marcas, ou seja, a FCMS ou da OSC não se responsabilizarão pela forma de pagamento e transação de compra e venda escolhida pelo expositor, assim como a máquina de cartão, internet e etc.

G. ORALIDADES (CONTAÇÃO DE HISTÓRIAS)

Contadores de histórias para realizar 02 (duas) apresentações de contação de histórias com no mínimo 30 (trinta) e no máximo 45 (quarenta e cinco) minutos cada, em atividades e eventos conforme determinação da produção do festival. Será pago pelas 02 (duas) apresentações o valor bruto de R$ 3.000,00 (três mil reais): 04 vagas.

2. **INSCRIÇÕES E DOCUMENTOS:**

2.1. Cada proponente, ou seja, responsável pela inscrição, poderá se inscrever **somente uma única vez** e o mesmo deve constar na ficha técnica da proposta.

PARÁGRAFO ÚNICO: É vetada a inscrição de propostas que fizeram parte da programação do XXIII Festival de Inverno de Bonito – 2024

2.2. Os proponentes poderão se inscrever entre os dias 02 a 09 de agosto de 2024, através dos links: Teatro: https://forms.gle/nAKG3dcjSLM72ZL66 Circo: https://forms.gle/UyMbsLsYxxVo4CCY7 Dança: https://forms.gle/DheLDoc3GaF1VT5DA Artes Visuais: https://forms.gle/RuiYAfcHG98Yj1XZ8 Moda: https://forms.gle/SepzsKMcj1DLw36DA
Cultura Hip-Hop: https://forms.gle/eMpPzPAmqz6P3Dnu5 Cultura de Rua: https://forms.gle/RJo4WvMxATtYEwsA6 Cultura Ballroom: https://forms.gle/JcAUY6YsKXVb1C8N9Oralidades: https://encurtador.com.br/Niqdl

2.3. **SOB PENA DE DESCLASSIFICAÇÃO IMEDIATA** os proponentes deverão enviar no link, os seguintes documentos e materiais:

a) Ficha de inscrição devidamente preenchida e assinada - (CONFORME O SEGMENTO ARTÍSTICO) – ANEXO I
b) Formulário de Produção, **se for o caso** (Teatro, Dança e Circo – Anexo III, Artes Visuais – Anexo IV, Performance de Rua - Hip-Hop/Ballroom - Anexo V)
c) Cópia do RG e CPF do responsável pela inscrição;
d) Cartão CNPJ ou Certificado do MEI, se for o caso;
e) Cópia do Comprovante atual de residência no território de Mato Grosso do Sul no nome do responsável pela inscrição ou Declaração de Residência MANUSCRITA - Anexo II (**ou seja, todo texto do Anexo 2 deve ser transcrito em folha de papel em branco à mão, à caneta. Não será aceito declaração digitada ou parcialmente digitada sob pena de desclassificação);**
f) Portfólio artístico, contendo documentos, matérias jornalísticas, redes sociais, ou quaisquer outros documentos, comprovando sua atividade na categoria pretendida. Caso a proposta seja de Coletivos (Hip Hop, Rua ou Ballroom) e ele tenha sido criado exclusivamente para o XXIII FIB, deve ser enviado o portfólio de cada um dos integrantes e conforme a exigência deste item;
g) 03 (três) fotografias profissionais para divulgação com no mínimo 300 dpi e release da proposta;
h) No caso dos espetáculos de Teatro, Circo ou Dança, link do youtube, vídeo ou google drive contendo vídeo na íntegra sem corte ou edição;
i) No caso das performance de rua (hip-hop/ballroom), link do youtube, vímeo ou google drive contendo trechos da performance proposta;
j) No caso de live paint com graffiti (hip-hop), 03 croquis salvos em PDF com sugestões da arte a ser realizada;
k) No caso de Coletivos para produção da Batalha de MCs, Batalha de Breaking e Campeonato de Skate, deve enviar os anexos VIII e IX devidamente preenchidos e assinados.
l) No caso dos artistas de artes visuais da Galeria de Artes, duas imagens das 03 (três) obras de arte;
m) No caso da Moda, 10 (dez) fotos, com no mínimo 300 dpi de resolução, das peças que irão ser apresentadas no desfile das marcas apresentando uma **proposta inédita**; release sobre a proposta inédita; release contendo a história da marca; currículo do estilista.
n) No caso de oralidades (Contação de Histórias), link do google drive ou youtube com o vídeo com a apresentação

da contação da história proposta.

2.4. O cronograma das atividades decorrentes deste Chamamento é o que segue abaixo, podendo ser alterado conforme interesse e/ou necessidade e publicado no Diário Oficial/MS:

ATIVIDADE	DATA
Publicação do Edital no DOEMS	02/08/2024
Recebimento das Inscrições	03/08/2024 Á 09/08/2024
Período de análise das Comissões de Seleção	10/08/2024 Á 13/08/2024
Publicação do resultado	14/08/2024

3. **COMISSÃO DE SELEÇÃO E CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO:**

3.1. A seleção dos artistas de MS levará em consideração os critérios previstos nesta chamada pública, e o correto encaminhamento das documentações, informações e materiais exigidos e será realizada por Comissões de Seleção.

3.2. As Comissões de Seleção para cada segmento previsto nesta chamada pública, serão formadas conforme descrito abaixo:

3.2.1-Comissão de Artes Cênicas: 02 pessoas da sociedade civil e 01 pessoa governamental; 3.2.2-Comissão de Cultura Hip Hop/ Cultura de Rua/ Cultura Ballroom: 02 pessoas da sociedade civil e 01 pessoa governamental; 3.2.3-Comissão de Artes Visuais: 01 pessoa da sociedade civil e 02 pessoas governamental; 3.2.4-Comissão de Moda: 02 pessoas da sociedade civil e 01 pessoa governamental;

3.2.5-Comissão de Oralidades: 02 pessoas da sociedade civil e 01 pessoa governamental;

3.3. As propostas encaminhadas, para se classificarem, deverão atender aos seguintes critérios, que serão pontuados pelas respectivas Comissões de Seleção:

I – **TEATRO E CIRCO** - Cada integrante da Comissão de Seleção atribuirá notas conforme abaixo:

A. Qualidade artística da proposta = 0 a 4 pontos;
B. Qualidade técnica da proposta e diversidade da linguagem = 0 a 4 pontos;
C. Qualificação dos integrantes/currículo do proponente = 0 a 2 pontos;

II **– DANÇA** - Cada integrante da Comissão de Seleção atribuirá notas conforme abaixo:

A. Qualidade artística da proposta = 0 a 4 pontos;
B. Qualidade técnica da proposta e diversidade da linguagem = 0 a 4 pontos;
C. Qualificação dos integrantes/currículo do proponente = 0 a 2 pontos;

III **- ARTES VISUAIS** – Cada integrante da Comissão de Seleção atribuirá notas conforme abaixo:

A. Criação e Inovação = 0 a 4 pontos;
B. Identidade artística e relevância cultural = 0 a 4 pontos;
C. Currículo do artista = 0 a 2 pontos;

IV **– CULTURA HIP HOP, CULTURA DE RUA e CULTURA BALLROOM,** Cada integrante da Comissão de Seleção atribuirá notas conforme abaixo:

A. Qualidade artística da proposta = 0 a 4 pontos;
B. Portfólio = 0 a 3 pontos
C. Contribuição para a difusão e o fortalecimento dos seus respectivos segmentos culturais em MS = 0 a 2 pontos;
D. Não ter participado do XXII Festival de Inverno de Bonito e do XVII Festival América do Sul em 2023 = 1 ponto.

V **– MODA** - Cada integrante da Comissão de Seleção atribuirá notas conforme abaixo:

A. Portfólio artístico, documentos, matérias jornalísticas, redes sociais, ou outros documentos comprovando sua atividade na categoria autoral = 0 a 2 pontos;
A. 10 (dez) fotografias das peças que irão participar do desfile das marcas, apresentando uma proposta inédita, com boa resolução e clareza de detalhes = 0 a 3 pontos;
B. Release da história da marca = 0 a 1 ponto;
C. Release sobre a proposta inédita = 0 a 1 ponto;
D. Currículo do estilista = 0 a 1 ponto;
E. Não ter participado do XXII Festival de Inverno de Bonito e do XVII Festival América do Sul em 2023= 0 a 2 pontos.

VI **- ORALIDADES (CONTAÇÃO DE HISTÓRIAS)**

A. Qualidade artística da proposta = 0 a 3 pontos;
B. Trabalho autoral = 0 a 2,5 pontos;
C. Qualidade performática do artista = 0 a 2,5 pontos;
D. Currículo e portfólio = 0 a 2 pontos

3.4. A pontuação será obtida pela soma das notas atribuídas por cada membro da Comissão de Seleção e será dividida por 03 (três), classificando os selecionados do 1º lugar em diante, até o preenchimento das vagas da respectiva área cultural, e a mesma quantidade de suplentes, em ordem decrescente de pontuação.

3.5. Serão desclassificadas as propostas que não atingirem o mínimo de 7 (sete) pontos.

3.6. O critério para desempate entre dois ou mais selecionados, será a letra "a".

3.7. A Comissão de Seleção poderá deixar de selecionar até todas as propostas, desde que não tenham obtido a pontuação mínima.

3.8. Permanecendo o empate, fica a cargo da Comissão de Seleção criar o critério para tanto.

4. CONSIDERAÇÕES FINAIS:

4.1. O proponente ao se inscrever nesta chamada pública, aceita e concorda com todos os termos do presente regulamento e declara a originalidade e a titularidade da obra por ele apresentada, ficando sob sua exclusiva responsabilidade obter as autorizações que se façam necessárias para o uso de obra artística de outrem.

4.2. As apresentações seguirão planejamento da Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul quanto à produção, horários, locais e questões técnicas.

4.3. O pagamento será realizado em até 30 dias após a prestação de serviço, mediante convocação pela OSC para assinatura de contrato e apresentação da Nota Fiscal.

4.4. É de responsabilidade da OSC providenciar o transporte do artista/grupo/coletivo, equipe técnica que constar na ficha de inscrição até Bonito/MS, assim como a hospedagem e alimentação em Bonito/MS e o transporte até o local da apresentação, compreendido um dia antes da apresentação, dia da apresentação e retorno na manhã após a apresentação, com a saída às 08h da manhã, caso algum integrante permaneça no Município o mesmo se responsabilizará em arcar com todas as custas de sua permanência e retorno ao Município de origem.

4.5. É de responsabilidade da OSC fornecer água no local da apresentação e os equipamentos solicitados pelo grupo/artista/coletivo para a realização do espetáculo, show, conforme rider técnico encaminhado e pré-aprovado pela produção do **XXIII FIB**;

4.6. É de responsabilidade da OSC divulgar a programação do XXIII FIB através de materiais impressos, mídia televisiva, rádio, jornais, sites, redes sociais etc;

4.7. É de responsabilidade da Fundação de Cultura designar equipe de produção para acompanhamento de todas as apresentações a serem realizadas;

4.8. Não havendo interesse e/ou preenchimento do número de vagas previstas neste Chamamento fica a cargo da Fundação de Cultura de MS juntamente com a OSC o convite de artistas de MS que atendam aos requisitos para compor a programação do festival.

4.9. Os trabalhos das comissões de seleção serão gerenciados pela OSC.

4.10. Para mais informações, das 8h às 11h30 e das 13h30 às 17h30 de segunda a sexta- feira, nos e-mails:
fcms.difusaocultural@gmail.com, para artes cênicas, artes visuais, Cultura Hip Hop, Cultura de Rua e Cultura Ballroom;
moda.fib.ms@gmai.coml - para Moda.
patrimonioculturalfcms@gmail.com - para contação de história.

Campo Grande - MS, 01 de agosto de 2024.

Arnaldo Catalan Junior
Presidente da Associação dos Artistas

ANEXO I – FICHA DE INSCRIÇÃO

* **CATEGORIA**:
( ) TEATRO:
( ) CIRCO:
( )DANÇA:
( ) ARTES VISUAIS
( ) CULTURA HIP-HOP
- ( ) Performance de Rua
- ( ) Live Paint
- ( ) Coletivo - Batalha de MCs
- ( ) Coletivo - Batalha de Breaking

( ) CULTURA DE RUA
( ) CULTURA BALLROOM
( ) Moda
( ) Oralidades
* PROPONENTE:
( ) Pessoa Física ( ) MEI
( ) Pessoa Jurídica
Nome da proposta: _____ Nome completo do proponente (conforme documento de identidade):

Nome social:

Nome artístico:

RG:_____CPF/CNPJ:_____

Endereço:_____
_____CEP:_____Cidade _____ Telefone: _
Email:_____ Cidade de _____/MS.
Data: _____de _____de 2024.

Nome do integrante	Função	CPF	RG

Obs. Respeitar o número máximo de integrantes estabelecido pelo edital. **No caso da Moda e Live Paint com Graffiti, somente um representante.**

_____, _____/ _____/ _____

Nome e a assinatura do responsável

ANEXO II
DECLARAÇÃO DE RESIDÊNCIA CONFORME LEI ESTADUAL N.º 4.082/2011 (FAZER A DECLARAÇÃO MANUSCRITA)

Eu, xxxxxxxxxxxx, portador do RG n.º xxxxx e CPF n.º xxxxxx, DECLARO que resido na Rua xxxxxx, n.º xxxxx, Bairro xxxxxx, cidade de XXXXXXX de Mato Grosso do Sul. Estou ciente que a falsidade desta informação me sujeitará às penas da legislação. Por ser expressão da verdade, firmo a presente.

Cidade de _____/MS, _____de _____de 2024.

NOME E ASSINATURA DO DECLARANTE

ANEXO III
FORMULÁRIO DE PRODUÇÃO DE ARTES CÊNICAS

Espetáculo
Companhia, grupo ou artista
Diretor/a e Co-Diretor /a
Produtor/a
Telefone Fixo
Celular
E-mail
Site
Endereço/CEP
Redes sociais
INFORMAÇÕES TÉCNICAS
Tempo de montagem e desmontagem do cenário.
Mapa de luz - Relacionar os equipamentos ao lado e encaminhar o mapa em anexo.
Mapa de som – Relacionar os equipamentos ao lado e encaminhar o mapa em anexo. (caso houver)
Mapa de palco – Relacionar os equipamentos ao lado e encaminhar o mapa em anexo. (caso houver)
Equipamentos específicos – Relacionar equipamentos outros, além dos de som e luz. - Informar se os mesmos serão providenciados pela produção do espetáculo ou pela produção do FASP.
- Descrever os elementos do cenário. - Apontar, quando houver, as necessidades específicas como adereços, itens de composição de cenário, materiais necessários para montagem do cenário etc. E informar se as mesmas serão providenciadas pela produção do espetáculo ou pela produção do FASP.
TRANSPORTE DOS EQUIPAMENTOS
Cenário - Informar de forma precisa as dimensões, cubagem, peso e especificidades para o transporte, bem como a forma ideal para transporte do mesmo.
DIVULGAÇÃO: **As informações aqui relacionadas serão utilizadas para composição de material gráfico e releases.**

Ficha Técnica: (inserir equipe completa com RG, CPF e função de cada membro)
Release – O release será utilizado para divulgação e composição do programa do evento. O mesmo deverá ter entre 15 e 30 linhas
Sinopse:
Fotos JPEG 300 dpis - Pede-se uma atenção especial. As fotos deverão ser de excelente qualidade para se conseguir espaço nos veículos de comunicação. Deverão ser informados os nomes dos fotógrafos para que se dê o crédito nos jornais. Pede-se 03 fotos no formato jpg, de excelente qualidade, com no mínimo 300 dpi que deverá ser enviada num CD ou Pen drive.
Indicar duas ou mais pessoas para darem entrevistas. Colocar os endereços eletrônicos do grupo, se houver.

ANEXO IV
FORMULÁRIO DE PRODUÇÃO ARTES VISUAIS

NOME DA OBRA	
NOME ARTÍSTICO	
REPRESENTANTE LEGAL	
TELEFONE FIXO OU RECADO	
CELULAR	
E-MAIL	
ENDEREÇO	
FORMATO: pintura, graffiti, gravura, escultura, fotografia, arte digital ou arte objeto, ou outros	
DESCREVER A PROPOSTA DE VIVÊNCIA ARTÍSTICA	

DESCREVER A PROPOSTA DE DEMONSTRAÇÃO PÚBLICA	
DIMENSÕES	
RELEASE DO ARTISTA E OBRAS COMERCIALIZADAS – O release será utilizado para divulgação e composição do programa do evento. O mesmo deverá ter entre 15 e 30 linhas Indicar uma ou mais pessoas para darem as entrevistas, com seus respectivos contatos.	
NOME DO FOTÓGRAFO PARA OS CRÉDITOS DAS FOTOS DE DIVULGAÇÃO	

ANEXO V
FORMULÁRIO DE PRODUÇÃO - PERFORMANCE DE RUA - HIP HOP/BALLROOM

NOME DA PERFORMANCE	
NOME DO GRUPO OU COLETIVO	
RESPONSÁVEL	
Telefone Fixo	
Celular	
E-mail	
Endereço com CEP	
@ das redes sociais	

INFORMAÇÕES TÉCNICAS

Tempo de montagem e desmontagem	
Link do google drive contendo a lista de equipamentos necessários para a performance como quantidade de microfones, mesas, tapete vinílico e etc, se houver. Lembrando que o equipamento do DJ deve ser fornecido pelo selecionado, assim como os itens do cenário, caso houver. Obs: a equipe de produção irá disponibilizar estrutura padrão e adequada para performance de rua contendo som e iluminação básica. Caso haja dúvidas, e sua proposta for selecionada, entre em contato com a mesma.	
Link do google drive contendo as 03 fotografias para divulgação e o release da performance	
Release da proposta	
NOME DO FOTÓGRAFO PARA OS CRÉDITOS DAS FOTOS DE DIVULGAÇÃO	
Descrever os elementos do cenário, caso houver.	
TRANSPORTE Respeitar o limite máximo de 10 pessoas conforme estabelecido no edital para performance de para performance de rua - hip hop/ballroom	

_____, _____de _____de 2024

Assinatura do Responsável ou Representante Legal

ANEXO VII
FORMULÁRIO DE ORALIDADES

NOME DA PERFORMANCE	

NOME DO GRUPO OU COLETIVO	
RESPONSÁVEL	
Telefone Fixo	
Celular	
E-mail	
Endereço com CEP	
Endereço das redes sociais	
Tempo de duração da oralidade	
Link do google drive contendo as 03 fotografias para divulgação e o release	
NOME DO FOTÓGRAFO PARA OS CRÉDITOS DAS FOTOS DE DIVULGAÇÃO	
Respeitar o limite máximo de 2 pessoas para oralidade. ROOMLIST - DIVISÃO DE QUARTOS (UTILIZAR DUPLOS, TRIPLOS E QUÁDRUPLOS)	
@ das redes sociais	

ANEXO VIII
FORMULÁRIO DA PROPOSTA DE BATALHA E CAMPEONATO DE SKATE

1. NOME DA BATALHA OU CAMPEONATO DE SKATE:
2. Qual o nome do seu coletivo?
3. Qual é o objetivo de sua batalha/campeonato?
4. Descreva passo a passo como ocorrerá sua batalha/campeonato com o máximo de informações (incluindo os critérios para convidar os pré-selecionar os 4 participantes que se juntarão aos inscritos em Bonito):
5. Quais os pontos relevantes e de destaques da sua batalha/campeonato?
6. Quais os métodos de divulgação e inscrição adotado pela sua batalha/ campeonato?
7. Sua batalha/campeonato contará com o apoio cultural de terceiros? Se sim, explique de que forma ocorrerá.
8. Insira aqui a minuta do regulamento da batalha/campeonato:
9. Ficha Técnica Nome e função
10. Breve histórico do coletivo e/ou dos seus membros.
11. Organize aqui uma lista com a divisão dos quartos com os membros do seu coletivo mais os 4 pré selecionados contendo nome completo, RG e CPF (UTILIZAR DUPLOS, TRIPLOS E QUÁDRUPLOS):
12. Quais os @ que envolvem sua batalha e qual o membro da equipe responsável por dar entrevista? Não esqueça de deixar os contatos do responsável.

** Não se esqueça de incluir o portfólio de cada um dos integrantes caso o coletivo tenha sido criado exclusivamente para o XVIII FIB

ANEXO IX
TERMO DE COMPROMISSO

(BATALHA/CAMPEONATO DE SKATE)
Eu,____(nome completo)_____, RG_____, CPF_____, residente no endereço _____, cidade _____ (MS), responsável pela inscrição da proposta denominada_____ do Coletivo_____ me comprometo a cumprir com as regras abaixo determinadas:

1. A batalha/campeonato de skate deverá ser realizada obrigatoriamente no local determinado pela produção do XVIII FIB;
2. É de responsabilidade da batalha/campeonato de skate a publicação do regulamento, a inscrição dos competidores e o pagamento das premiações em dinheiro. É permitido apoio cultural de terceiros;
3. A produção do XVIII FIB fornecerá a estrutura necessária, atendendo a expectativa do evento.
4. Todos os participantes serão residentes no estado de MS.
5. Os custos das seletivas ou outro formato de escolha dos 4 competidores não serão viabilizados pela produção do XVII FIB, somente o transporte, hospedagem e alimentação dos 4 convidados

ou pré-selecionados que irão competir.
6. A batalha/campeonato de skate será executada em 1 dia durante a realização do XVIII FIB.
7. As datas e horários determinados pela equipe de produção do XVII FIB deverão ser obrigatoriamente cumpridos.
8. A verba destinada para a produção da batalha/campeonato de skate será de R$18.300,00 (dezoito mil e trezentos reais) reais bruto a ser repassado no prazo de até 30 dias após a realização do evento, mediante entrega de nota fiscal.

Deve-se levar em consideração que a inscrição feita através de pessoa física, terá que recolher 5% de ISS, na prefeitura de sua cidade, do valor da verba destinada antes do recebimento da mesma. Já as inscrições feitas através de pessoa jurídica (MEI) ficam desobrigadas a recolher este imposto devendo aplicar o valor referente as premiações.

O coletivo selecionado deve seguir a formação de equipe e distribuir a verba de R$18.300,00 (dezoito mil e trezentos reais) bruto, conforme abaixo:

FUNÇÃO	VALOR	NOME
Produtor Geral	R$ 2.000,00	
Assistente de Produção 1	R$ 1000,00	
Assistente de Produção 2	R$ 1000,00	
Auxiliar de Produção	R$ 800,00	
Apresentador/narrador	R$ 800,00	
Até 3 jurados	R$ 2.400,00	
Premiações	R$ 3.500,00	
DJ com equipamento	R$ 1.500,00	
Atração Artística 1 (Máximo 2 integrantes)	R$ 1.000,00	
Atração Artística 2	R$ 1.000,00	
(Máximo 2 integrantes)		
Gastos extras	R$ 1385,00	*****
Técnico de Som	R$ 500,00	
Técnico de Luz	R$ 500,00	
INSS, se for o caso	R$ 915,00	

CASO A INSCRIÇÃO SEJA FEITA POR MEI, ESTE VALOR DEVE SER ACRESCIDO NA PREMIAÇÃO.

As situações não previstas e casos omissos serão decididos pela produção do XVIII FIB.
Por estarmos cientes e de acordo com as regras deste Termo de Compromisso, firmamos o presente:

Cidade/MS, ___de ____de 2024.

FUNÇÃO	NOME	CPF	ASSINATURA
Produtor Geral			
Assistente de Produção 1			
Assistente de Produção 2			
Auxiliar de Produção			